

SÉRIE II  
NÚMERO 1

# cadernos do arquivo municipal

JANEIRO - JUNHO 2014

LISBOA JOANINA (1700-1755)

coordenação Hélder Carita



A revista **Cadernos do Arquivo Municipal** é editada semestralmente (junho e dezembro) pelo Arquivo Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Portugal, com o objetivo de divulgar o conhecimento do acervo à sua guarda. Publica artigos, sujeitos a arbitragem científica, sobre temas diversificados que tenham por base a documentação do Arquivo. O conteúdo da revista é dirigido a investigadores, utilizadores do Arquivo e estudiosos da cidade de Lisboa.



**cadernos do arquivo municipal**

## FICHA TÉCNICA

### Cadernos do Arquivo Municipal

ISSN 2183-3176

Arquivo Municipal de Lisboa / Câmara Municipal de Lisboa

2.ª série n.º 1 janeiro - junho 2014

<http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/>

#### Direção

Inês Morais Viegas

#### Coordenação Científica

Hélder Carita

#### Conselho Editorial

Ana Teresa Guerreiro de Brito (Arquivo Municipal de Lisboa/CML; Portugal)

Aurora Alexandrina Vieira Almada e Santos (Arquivo Municipal de Lisboa/CML; Universidade Nova de Lisboa/IHC; Portugal)

Marta Cristina Rebelo da Silva Gomes (Arquivo Municipal de Lisboa/CML; Portugal)

Sara de Menezes Loureiro (Arquivo Municipal de Lisboa/CML; Portugal)

#### Publicação

Arquivo Municipal de Lisboa

#### Edição

Câmara Municipal de Lisboa | Direção Municipal da Cultura | Departamento de Património Cultural | Divisão de Arquivo Municipal

#### Conceção Gráfica

Joana Pinheiro, Marília Afonso

Todos os direitos reservados

#### Conselho Científico

André Pinto Dias Teixeira (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa; Portugal)

Armando Luís Gomes de Carvalho Homem (Faculdade de Letras/Universidade do Porto; Portugal)

Dejanirah Silva Couto (Section Sciences Historiques et Philologiques -École Pratique des Hauts Études/Paris; França)

Edite Maria da Conceição Martins Alberto (Arquivo Municipal de Lisboa; Centro de História d'Aquém e d'Além mar - FCSH/NOVA-Uaç; Portugal)

Hélder Alexandre Carita Silvestre (Instituto de História da Arte - FCSH/NOVA; Portugal)

Jorge Manuel Rios da Fonseca (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa; Portugal)

José Manuel Louzada Lopes Subtil (Universidade Autónoma de Lisboa; Portugal)

Julio Cerdá Diaz (Ayuntamiento de Arganda del Rey/Servicio de Archivos y Gestión Documental; Espanha)

Maria Fernanda Baptista Bicalho (Departamento e Programa Pós-Graduação em História/Universidade Federal Fluminense; Brasil)

Maria Raquel Henriques da Silva (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa; Portugal)

Silvio de Almeida Toledo Neto (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Universidade de São Paulo; Brasil)

Teresa Leonor Magalhães do Vale (Faculdade de Letras/Universidade de Lisboa; Portugal)

#### Comissão Externa de Avaliadores

Maria Alexandra Saramago Castelo Branco Trindade Gago da Câmara (Universidade Aberta; Portugal)

Ana Patrícia Rodrigues Alho (Instituto de História da Arte - FCSH/NOVA; Portugal)

António Manuel de Almeida Camões Gouveia (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa; Portugal)

Carlos Guardado da Silva (Arquivo Municipal de Torres Vedras; Faculdade de Letras/Universidade de Lisboa; Portugal)

Emília Isabel Mayer Godinho Mendonça (Instituto de História da Arte - FCSH/NOVA; Portugal)

Flávio Borda d'Água (Universidade de Genebra; Instituto e Museu Voltaire de Genebra; Suíça)

Gonçalo Mesquita da Silveira de Vasconcelos e Sousa (Escola das Artes da Universidade Católica; Portugal)

Luísa d'Orey Capucho Arruda (Faculdade de Belas Artes/Universidade de Lisboa; Portugal)

Maria Margarida Teixeira Barradas Calado (Faculdade de Belas Artes/Universidade de Lisboa; Portugal)

Maria João Fontes Pereira Coutinho (Instituto de História da Arte - FCSH/NOVA; Portugal)

Maria Leonor Garcia da Cruz (Faculdade de Letras/Universidade de Lisboa; Portugal)

Paulo César Drumond Braga (Escola Superior de Educação Almeida Garrett/ULHT; Portugal)

Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa; Portugal)

Rodrigo de Araújo Martins Banha da Silva (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa; Portugal)

Sílvia Maria Cabrita Nogueira Amaral da Silva Ferreira (Instituto de História da Arte - FCSH/NOVA; Portugal)

Susana Maria Munhá Antunes Calado Varela de Almeida Flor (Instituto de História da Arte - FCSH/NOVA; Portugal)

Walter Rossa Ferreira da Silva (Faculdade de Ciências e Tecnologia/Universidade Coimbra; Portugal)

#### Contactos

Arquivo Municipal de Lisboa

Rua B ao bairro da Liberdade lote 3 a 6 - 1070-017 Lisboa

Telefone: 213 807 100

E-mail: [arquivomunicipal@cm-lisboa.pt](mailto:arquivomunicipal@cm-lisboa.pt)

Cadernos do Arquivo Municipal é uma revista com arbitragem científica (*peer review*).

SÉRIE II  
NÚMERO 1

# cadernos do arquivo municipal

JANEIRO - JUNHO 2014

LISBOA JOANINA (1700-1755)

coordenação Hélder Carita



# ÍNDICE

<b>Editorial</b> .....	<b>11</b>
Inês Morais Viegas	
<b>Introdução</b> .....	<b>15</b>
Hélder Carita	
<b>Artigos</b>	
<b>Evolução urbana de Lisboa antes de 1755: alargamento de ruas</b> .....	<b>19</b>
Lisbon urban evolution before 1755: enlargement of streets	
Adélia Maria Caldas Carreira	
<b>“Os passos da Bemposta da Serenicima Senhora Raynha da Gram Bretanha”: contributos para a história da colina de Santana</b> .....	<b>33</b>
“Os passos da Bemposta da Serenicima Senhora Raynha da Gram Bretanha”: contributions to the history of Colina de Santana	
Maria João Pereira Coutinho	
<b>Do ofício de almotacé na cidade de Lisboa (século XVIII)</b> .....	<b>55</b>
On the craft of almotacé in the city of Lisbon (18th century)	
Paulo da Costa Ferreira	
<b>Os canos na drenagem da rede de saneamento da cidade de Lisboa antes do terramoto de 1755</b> .....	<b>85</b>
The sewerage of Lisbon before the Earthquake of 1755	
António Augusto Salgado de Barros	
<b>“A formosa maquina do Ceo e da terra”: a procissão do <i>Corpus Domini</i> de 1719 e o papel dos arquitetos Filippo Juarra e João Frederico Ludovice</b> .....	<b>107</b>
“A formosa maquina do Ceo e da terra”: the 1719 Corpus Domini procession and the role of the architects Filippo Juarra and João Frederico Ludovice	
Giuseppina Raggi	
<b>O prédio de rendimento joanino</b> .....	<b>131</b>
The Joanine multifamily building	
João Vieira Caldas   Maria Rocha Pinto   Ana Rosado	
<b>Da relevância dos <i>Livros de Cordeamentos</i> no estudo da arquitetura de Lisboa – O caso do palácio Sanches de Brito</b> .....	<b>159</b>
The <i>Livros de Cordeamentos</i> relevance in the study of Lisbon architecture – The case of the Sanches de Brito Palace	
José Sarmiento de Matos   Jorge Ferreira Paulo	
<b>Estucadores do Ticino na Lisboa joanina</b> .....	<b>185</b>
Ticino stucco masters in the reign of D. João V in Lisbon	
Isabel Mayer Godinho Mendonça	

**Entre castiçais, vasos, bustos de santos e estátuas de apóstolos: cerimonial e aparato barroco do altar da Patriarcal joanina** ..... 223  
Between candlesticks, vases, busts of saints and statues of apostles: cerimonial and baroque pomp at the main altar of the Patriarchal basilica of Lisbon  
Teresa Leonor Magalhães do Vale

**Bernardo da Costa Barradas: Um pintor-dourador de Lisboa (1706-1747)** ..... 251  
Bernardo da Costa Barradas: A painter-gilder of Lisbon (1706-1747)  
Jorge Ferreira Paulo

#### *Documenta*

**Nota introdutória** ..... 277

**Regimento dos Pintores (s.d.)** ..... 279  
*Livro dos regimentos dos oficiais mecânicos*, f. 128-130v.

**Regimento dos Douradores (s.d.)** ..... 283  
*Livro dos regimentos dos oficiais mecânicos*, f. 21v.-24v.

**Regimento dos Carpinteiros e Pedreiros (1501-1710)** ..... 289  
*Livro 1<sup>o</sup> de acrescentamento dos regimentos dos oficiais mecânicos*, f. 197v.-215

**Pedido de cedência de propriedade do ofício de almotacé das execuções da limpeza do bairro do Rossio (1707)** ..... 315  
*Livro 1<sup>o</sup> de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 73-75.

**Aviso sobre os preparativos para a procissão do Corpo de Deus (1723)** ..... 317  
*Livro 3<sup>o</sup> de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 81-84

**Alvará a extinguir a divisão da cidade em Lisboa Ocidental e Lisboa Oriental (1741)** ..... 319  
*Livro 16<sup>o</sup> de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 132-133

#### *Varia*

**Fonte para o estudo das casas religiosas de Lisboa: os *Livros de Cordeamentos* de 1700 a 1750** ..... 321  
Cátia Teles e Marques







# Editorial

Inês Morais Viegas

O Arquivo Municipal de Lisboa inicia uma nova etapa na publicação dos **Cadernos do Arquivo Municipal**, edição própria principiada em 1997, contando já com dez números publicados.

Com o presente número, inaugura-se a segunda série desta publicação, agora como revista científica com artigos sujeitos a revisão por parte de uma comissão externa de investigadores de reconhecido mérito, respondendo às exigências dos repositórios internacionais de modo a ser indexada, num futuro próximo, nas bases de dados de revistas científicas.

Pretende-se que os **Cadernos do Arquivo Municipal** venham a tornar-se numa revista de referência junto da comunidade científica através da divulgação de estudos académicos, projetos de investigação e fontes de pesquisa que tenham por base o acervo do Arquivo Municipal de Lisboa.

A nova linha editorial centra-se na edição de números temáticos, cada um da responsabilidade de um investigador membro do Conselho Científico da revista. Para o primeiro número desta nova série foi convidado o professor doutor Helder Carita, colaborador de longa data do Arquivo Municipal de Lisboa, grande conhecedor do seu acervo documental e estudioso da história de Lisboa.

O tema escolhido - Lisboa Joanina 1700-1755 - incide sobre uma época incontornável da história da cidade de Lisboa bem documentada pelo acervo do Arquivo Municipal. Os livros de consultas decretos e avisos emitidos pelos monarcas, os documentos decorrentes da administração da cidade como os assentos e ordens do Senado, provimento de ofícios e a almotaçaria a par de súmulas de leis, posturas, regimentos, entre muitos outros, demonstram a riqueza documental do Arquivo para o estudo da época joanina.

No entanto, a temática não se esgota neste número. O rico e pluridisciplinar conjunto de artigos que incluem o primeiro número da nova série e a divulgação de acervos documentais, muitos deles inéditos ou pouco estudados, poderão funcionar como ponto de partida para o desenvolvimento de novos temas de investigação. Encontram-se disponibilizados mais de dois milhares de documentos referentes ao reinado de D. João V, encontrando-se grande parte deles digitalizados e acessíveis no sítio do Arquivo Municipal.

Agradeço a pronta adesão e as palavras de incentivo de todos os investigadores convidados para membros do Conselho Científico, bem como a colaboração de mais de duas dezenas de docentes e investigadores na revisão científica dos artigos. Todos eles, em conjunto com o Conselho Editorial, desenvolveram um trabalho de grande mérito num momento em que o Arquivo se está a afirmar como espaço de referência no estudo e investigação. Numa altura em que voltou a funcionar em pleno, tendo uma parte significativa da sua documentação disponível ao público.

Com esta magnífica equipa, continuaremos a promover todos os meios para a concretização deste projeto como revista científica que pretende constituir um veículo de divulgação, por excelência, do acervo documental do Arquivo Municipal de Lisboa.





# Introdução

Hélder Carita\*

Convidado para programar o número 1 da nova série dos Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa, decidi dedicá-lo à “Lisboa Joanina 1700-1755” ciente que este período da história da cidade continua a necessitar de uma cuidada revisão historiográfica baseada em novas fontes documentais.

Na realidade, poucos reinados como o de D. João V tiveram por parte da historiografia um tratamento tão crítico, radicando-se esta postura numa linha de liberalismo anticlerical iniciada por Alexandre Herculano e Oliveira Marques e repetida pelos historiadores de vertente republicana como Jaime Cortesão ou António Sérgio. Relatos de viajantes eivados de etnocentrismo foram tomados como paradigmas, verificando-se que muitas das suas observações diziam mais sobre os próprios autores do que verdadeiramente sobre a realidade em causa. Período acusado de despesista e de mentalidade beata submissa à Igreja, muitas destas visões são passíveis de um enquadramento alargado onde os direitos sobre o Brasil face às grandes potências europeias assumiam um significado crucial na estratégia da casa real e nos destinos do país.

Se a partir da obra de Silva Dias, Aires de Carvalho ou, mais recentemente, de Margarida Calado com seu estudo sobre “A Arte e Sociedade na época de D. João V” temos vindo a assistir a uma reabilitação do reinado, as novas perspetivas permanecem no domínio dos especialistas.

---

\* Hélder Alexandre Carita Silvestre, professor da Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo e Silva e investigador integrado do Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

É doutorado em História da Arte Moderna – arquitetura e urbanismo pela Universidade do Algarve, com a tese intitulada *Arquitectura Indo-Portuguesa na Região de Cochim e Kerala, modelos e tipologias do séc. XVI e XVII*. Divide os seus domínios de investigação e publicação entre arquitetura, urbanismo e artes decorativas, sendo a arquitetura doméstica uma das suas áreas privilegiadas. Correio eletrónico: hc.atelier@clix.pt

Nesta outra perspetiva, as sumptuosas embaixadas podem ser entendidas como verdadeiras ações de propaganda e uma eficaz estratégia de afirmação do país como grande potência marítima capaz de resistir aos avanços das armadas inimigas. As reformas das estruturas de administração do Estado onde, em 1736 e pela primeira vez, o cargo de secretário de Estado passa a reunir de forma concertada - negócios estrangeiros e guerra - são dados fundamentais para um novo entendimento do período.

Igualmente as encomendas a Roma e a estratégia de elevar Lisboa a sede patriarcal asseguraram a convivência e o incondicional apoio papal, que teve como corolário o Tratado de Madrid onde impusemos à Espanha as nossas condições, baseadas num direito romano de *uti possedetis, ita possedeatis*, que irá assegurar ao Brasil uma extensão territorial muito para além do definido no Tratado de Tordesilhas.

Se a construção do aqueduto é reconhecido como uma grande realização da época, colmatando uma falha da cidade que, desde o reinado de Filipe I, se tentava solucionar, Lisboa sofre um processo de renovação desmultiplicando-se em obras que, localizadas em pontos estratégicos, acabaram por conferir à imagem da cidade uma monumentalização de sentido barroco e fortemente cenográfico.

Lisboa transforma-se num grande estaleiro de obras acompanhadas pela supervisão do Senado da Câmara, nas figuras dos vedores de obras, arquitetos da cidade e mestres medidores como atesta a vasta coleção de *Livros de Cordeamentos*, guardada no Arquivo Municipal. Reunindo os pedidos de autorização para obras e as respectivas vistorias ao local, este corpo documental permite-nos de forma precisa acompanhar esta intensa atividade no seu quotidiano.

Zonas como o Rossio, o Campo de Santana ou o de Santa Clara sofrem processos de reestruturação urbana, a par de importantes eixos de desenvolvimento como a estrada da Cotovia para o Rato ou a rua das Janelas Verdes para Alcântara. Requalificando estes espaços, observamos a implantação de um conjunto de grandes palácios marcados pela adoção de novos esquemas de composição arquitetónica de assinalada erudição que, autonomizando-se nas morfologias urbanas e na envolvente, impõem um novo modelo de edificação barroca.

A par de um quadro arquitetónico de influência europeia, nomeadamente italiana, as artes decorativas como a azulejaria e a talha atingem neste período o seu momento áureo num quadro estético profundamente original e de magistral domínio técnico.

No campo da chamada arquitetura corrente, diversas zonas como o Bairro Alto, Santa Catarina ou Colina de Santana sofrem uma sistemática renovação nos seus antigos prédios dos séculos XVI e XVII, verificando-se a emergência de uma nova tipologia de edifício de rendimento cujas características estabelecem-se como matriz do que pouco tempo depois será considerado o prédio pombalino. As bases teóricas e a experiência performativa, subjacente às grandes opções do pombalino, radicam-se neste reinado anterior. Basta pensar que Manuel da Maia tinha, na altura do Terramoto, oitenta anos e, tanto Eugénio dos Santos como Carlos Mardel estavam no final das suas carreiras, falecendo ambos poucos anos depois.



Muitos dos tópicos enunciados aqui são os temas de investigação de vários artigos deste número. Na sua organização optei por reuni-los em áreas temáticas. Uma primeira parte reúne aspetos urbanísticos mais abrangentes ligando-os com temáticas da gestão municipal e da vida social. Numa segunda parte reúnem-se investigações mais específicas sobre arquitetura e manifestações da cultura artística.

Pela natural vocação desta revista para a investigação e divulgação do riquíssimo acervo documental do Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa decidiu-se criar uma secção especial designada *Documenta*. Aqui inclui-se a transcrição integral de documentos sobre a temática cuja relevância permite uma base de apoio aos investigadores. Deste conjunto não se pode deixar de referir, entre outros, a transcrição dos regimentos dos oficiais carpinteiros e pedreiros ou dos douradores e pintores pertencentes ao fundo *Casa dos Vinte e Quatro*.

A todos os autores e investigadores que aceitaram o convite para colaborar neste número presto os meus agradecimentos. Os seus textos irão contribuir, sem dúvida, para uma leitura mais precisa e documentada sobre a Lisboa do reinado de D. João V.





# Evolução urbana de Lisboa antes de 1755: alargamento de ruas

## Lisbon urban evolution before 1755: enlargement of streets

Adélia Maria Caldas Carreira\*

submissão/submission: 11/03/2013

aceitação/approval: 07/03/2014

### RESUMO

Lisboa passou por importantes transformações urbanísticas nos reinados de D. Pedro II, D. João V e inícios do de D. José I, abruptamente interrompidas pelo grande Terramoto de 1755. A maioria dessas intervenções deveu-se à iniciativa régia e, em menor quantidade, à do Senado municipal e a particulares, e consistiram, fundamentalmente, na abertura de vias periféricas e, dentro da cidade, no alargamento, regularização e calcetamento de diversas ruas. Foram melhoradas as comunicações da capital com as áreas envolventes, assim como a qualidade do ar que se respirava.

### PALAVRAS-CHAVE

Tráfego / Estradas periféricas / Regularização e pavimentação de ruas / Expropriações / Limpeza urbana

### ABSTRACT

Lisbon went through important urban transformations during Pedro II, João V and the beginning of José I reigns, abruptly interrupted by the 1755 Great Earthquake. Most of these interventions were due to the royal initiative and, in less extension, to the Municipal Senate and private initiative. They consisted essentially by

---

\* Doutora em História da Arte Moderna pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL). Investigadora do Instituto de História da Arte da FCSH da UNL, tendo apresentado comunicações relacionadas com a cidade de Lisboa em diversos colóquios e congressos. Correio eletrónico: adeliamicaldas@yahoo.com

opening of peripheral roads and, within the city, in the extension, regularization and paving of several streets. Communications between the capital and its surroundings areas were improved, as well as the quality of the air.

## KEYWORDS

Traffic / Peripheral roads / Street regularization and paving / Expropriations / Urban sanitation

Foram numerosas as realizações urbanísticas verificadas no período joanino, tendo o monarca promovido e (ou) apoiado importantes intervenções em diversas zonas da capital, umas de iniciativa municipal e outras particulares, em que se inseriram o alargamento e regularização de ruas e largos, o calcetamento de vias periféricas, as novas construções, etc<sup>1</sup>.

Algumas das obras de alargamento, de regularização e de calcetamento das principais artérias da *Corte*<sup>2</sup>, foram iniciadas no último quartel do século XVII, sendo justificadas pela necessidade de melhorar o tráfego urbano e de contribuir para a “fermosura” da cidade.

De facto, as dificuldades de circulação de pessoas e de bens na *Corte* foram-se agravando com o tempo, originando acidentes diversos (sendo os atropelamentos os mais graves) e motivando frequentes discussões entre os condutores de coches e liteiras, sobretudo nas artérias mais concorridas e (ou) mais difíceis.

Com o intuito de resolver ou, no mínimo, minorar alguns desses problemas, a Coroa e o Senado criaram regras de trânsito e afixaram sinais ou placas de sinalização nas ruas mais problemáticas da época, subsistindo uma dessas placas num edifício da rua do Salvador (Alfama). Datada de 1686, regulava a prioridade de passagem dos veículos, estipulando o seguinte: “Sua Magestade ordena que os coches, seges e liteiras que vierem da portaria do Salvador recuem para a mesma parte”.

Mas, as normas e os sinais de trânsito não podiam, só por si, acabar com os problemas viários, uma vez que eles decorriam das péssimas condições das ruas, estreitas, tortuosas, sem calcetamento ou muito mal calcetadas. Tornou-se, por isso, imperioso melhorar a rede viária da capital, começando pelo alargamento das artérias mais movimentadas, nomeadamente as que estabeleciam a ligação às duas principais praças, as do Rossio e do Terreiro do Paço, como era o caso das ruas dos Ourives da Prata e dos Ourives do Ouro.

A propósito do alargamento da rua dos Ourives da Prata, o Senado consultou o monarca a 23 de novembro de 1676, justificando a urgência dessa obra devido ao grande desenvolvimento da cidade e ao facto de as ruas serem

<sup>1</sup> Vide ROSSA, Walter - *Além da Baixa: indícios do planeamento urbano na Lisboa Setecentista*. Lisboa: IPPAR, 1998.

<sup>2</sup> O termo *Corte* como sinónimo da cidade de Lisboa era frequentemente utilizado nos séculos XVII e XVIII, como se pode constatar na documentação da época.



Figura 1 Placa de sinalização colocada no prédio nº 26 da rua do Salvador em Alfama <sup>3</sup>

estreitas e já não terem “capacidade para o concurso da gente, coches, liteiras e seges, cujo uso, introduzido pelo tempo, [era] necessário (...) para o serviço da nobreza”<sup>4</sup>. Referia-se no documento que deveria fazer-se tudo o que pudesse “facilitar a mais necessaria serventia d’esta côrte, fazendo a rua dos Ourives da Prata capaz de rodarem por ella os coches, sem os embaraços e dificuldades da Padaria”<sup>5</sup> e explicava-se ainda que, para a rua ser feita em conformidade com a planta apresentada, seria necessário “derrubar vinte e seis moradas de casas, da parte que começa nos Livreiros e acaba na Correaria”<sup>6</sup>.

Alguns anos mais tarde, em 1687, o Senado iniciou as obras de alargamento da rua dos Ourives do Ouro, as quais continuaram no reinado de D. João V, como se depreende de vários documentos desse período. Assim, a 15 de janeiro de 1716, aquele órgão municipal explicava ao monarca que, para fazer face às despesas que tais obras comportavam, fora forçado a utilizar “as sobras do Real [imposto] na carne, e vinho para a limpeza da mesma Cidade e o procedido da venda dos officios, que [vagassem]”<sup>7</sup>, embora as referidas “sobras do Real d’água” se destinassem à reparação das “calçadas fora dos muros” e os proventos da “venda dos officios” se destinassem à obra do Lazareto<sup>8</sup>.

<sup>3</sup> Fotografia da autora.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal, 1887-1943. vol. VIII, p. 173-174.

<sup>5</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>6</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>7</sup> Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro 6º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V do Senado Oriental*, f. 292.

<sup>8</sup> *Idem, ibidem*.

A conclusão das obras de alargamento das referidas ruas dos Ourives do Ouro e dos Ourives da Prata inseriu-se na primeira fase do vasto *programa* de intervenções urbanísticas que se desenrolou ao longo dos quarenta e quatro anos do reinado de D. João V, visando o embelezamento e a modernização da capital embora, a nosso ver, visassem também a melhoria do saneamento urbano e a garantia do ar *puro*<sup>9</sup>.

No conjunto das intervenções implementadas por iniciativa régia e municipal, destacaram-se, além da obra do Aqueduto das Águas Livres, as obras de alargamento, de regularização e de calcetamento de várias ruas, umas localizadas no coração da *urbe* e outras em zonas *tampão*, ou seja, próximas dos limites periféricos e das saídas/entradas da cidade.

Socorrendo-se de documentação coeva, Freire de Oliveira referiu as importantes transformações urbanas verificadas no período joanino, incluindo a abertura de novas ruas e a construção de novos palácios, associadas ao processo de expansão e desenvolvimento de áreas limítrofes: a ocidente - da Pampulha a Belém -, a noroeste - de Campolide à Cotovia - e a nordeste - dos Anjos ao Campo de Santa Clara<sup>10</sup>.

A 25 de setembro de 1724, o Senado consultou o monarca acerca da obra “de calçada e rebaixos”<sup>11</sup> que deveria ser realizada na rua que subia da Boa Vista para Santa Catarina, para que as carruagens pudessem subir “sem o tropeço e perigo”<sup>12</sup>. Segundo essa consulta, para alargar a via era necessário “tomar parte de duas moradinhas de casas (...) no topo da subida (o que permitiria aos coches subir com melhor desafoço e virar) e ainda tomar-se um pardieiro que foi estancia e [ficava] no meio do largo que se [pretendia] fazer junto à porta da igreja dos religiosos de S. João Nepomuceno (...), para que [coubessem] e [voltassem] no dito largo as carruagens”<sup>13</sup>. Por fim, o Senado referia os entraves levantados pelos proprietários das casas e do pardieiro<sup>14</sup> e requeria ao monarca autorização para tomar dessas propriedades o “necessário para a dita obra ficar com a regularidade e perfeição que se [requeria]”<sup>15</sup>.

No ano seguinte, o próprio monarca ordenou ao Senado que realizasse, com urgência, os necessários melhoramentos em vários caminhos, nomeadamente no que ia “para N. Sr<sup>a</sup> das Necessidades e no que [ia] da Cotovia para o Mosteiro de Campolide”. De acordo com o que determinava o ofício de 11 de fevereiro de 1727,

---

<sup>9</sup> Acerca deste tema *vide* SERAFIM, Paula - Tentativas para uma eficaz limpeza urbana de Lisboa nos princípios do século XVIII. *Cadernos do Arquivo Municipal*. Lisboa. 1<sup>a</sup> Série. Vol. 10 (2009/2010), p. 93-111.

<sup>10</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *op. cit.*, vol. XV, p. 15, nota 1.

<sup>11</sup> *Idem, ibidem*, p. 496-497. AML (*Livro 21<sup>o</sup> de Consultas e Decretos de D. João V*, f. 17).

<sup>12</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>13</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>14</sup> Os problemas não chegaram a ser resolvidos, uma vez que a 17 de janeiro de 1754, o Senado informou o monarca de que as obras na referida calçada se encontravam paradas, porque os proprietários das casas a expropriar não concordavam com as indemnizações propostas.

<sup>15</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *op. cit.*, vol. XV, p. 496-497. AML (*Livro 21<sup>o</sup> de Consultas e Decretos de D. João V*, f. 17).

o Senado deveria concertar “o caminho das Necessidades”<sup>16</sup> e averiguar a situação de um prédio arruinado que aí se encontrava, notificando o dono para o consertar e, caso este não o fizesse, “se lhe demolir”<sup>17</sup>. E, quanto ao caminho da “Cotovia para o Mosteiro de Campolide”, o rei ordenava que o mesmo fosse alargado, uma vez que tinha uma “calçada muito estreita”<sup>18</sup>.

Alguns meses mais tarde, a 12 de maio, D. João V ordenou ao Senado que mandasse consertar a rua da Caridade (transversal da rua direita de S. José), porque havia sido informado de que a mesma se encontrava “descalsada e em muito mau estado”<sup>19</sup>.

No mesmo bairro de S. José e ainda no mesmo ano de 1727, ocorreu uma nova intervenção urbanística também por determinação do monarca que, por carta datada de 12 de agosto, ordenou ao Senado que realizasse obras de melhoramento na rua das Portas de Santo Antão, a começar pela alteração das referidas portas, que deveriam ficar “mais Largas, e altas”<sup>20</sup>, de acordo com o projeto que, para o efeito, fora “feito por João Fedirico Lodovici”<sup>21</sup>.

Referindo-se à Porta de Santo Antão<sup>22</sup>, Baptista de Castro depois de descrever a sua localização junto à igreja de S. Luís dos Franceses<sup>23</sup>, explicou que por ela se “fazia trânsito para a praça do Rocio”<sup>24</sup> e afirmou que ainda se lembrava de aí ver “collocadas nas suas couceiras as portas com que se fechava, chapeadas de ferro, as quaes no anno de 1727 se tirarão”<sup>25</sup> para se preparar uma condigna receção ao Embaixador Extraordinário de Espanha, o marquês dos Balbazes (receção que viria a ocorrer a 6 de janeiro de 1728).

As obras de alteamento e de alargamento das Portas de Santo Antão contribuíram, como se deduz, para o alargamento da própria rua, vindo, por isso, a facilitar a circulação dos veículos e dos peões. Mas, se tão

---

<sup>16</sup> AML, *Livro 5º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*, f. 14.

<sup>17</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>18</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>19</sup> *Idem, ibidem*, f. 25.

<sup>20</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>21</sup> *Idem, ibidem*, f. 65.

<sup>22</sup> No capítulo intitulado “Fortificação Antiga e Moderna” do seu *Mappa de Portugal*, vol. I, p. 75-80, João Baptista de Castro inventariou as 12 portas e postigos da primitiva muralha (a cerca moura) e as 25 da muralha fernandina. Segundo as suas informações, a maioria destas 25 portas e postigos ainda existiam no seu tempo e quanto às derrubadas até 1757, indicou: a Porta da Ribeira (situada entre o Ver-o-Peso e a travessa do Açougue, em 1619; a Porta de S. Lourenço (no cimo da calçada da Rosa), em 1700; a de Santa Catarina (junto da igreja do Loreto), em 1702; a Porta de Santo Antão, em 1727; o postigo do Carvão e a Porta da Oura (ou Arco do Ouro) em 1754, devido às obras do Teatro Régio; a Porta do arco das Pazes (próxima do Terreiro do Paço), em 1757.

<sup>23</sup> A igreja de S. Luís dos Franceses e respetivo hospital foram construídos, em 1552, fora da muralha fernandina e nas proximidades de uma das torres das Portas de Santo Antão. O edifício foi ampliado e melhorado em 1622 e passou por obras de reparação depois do sismo de 1755.

<sup>24</sup> CASTRO, João Baptista de - *Mappa de Portugal antigo e moderno*. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luís Amado, 1763. p. 79.

<sup>25</sup> *Idem, ibidem*.

benéficos melhoramentos agradaram à maioria dos cidadãos, em nada agradaram ao conde da Ponte, que se sentiu lesado com tais obras. Começou por se queixar junto do monarca dos “incómodos” sofridos com a morosidade das referidas obras, o que levou D. João V a exigir ao Senado que as mesmas fossem concluídas “com a brevidade possível”<sup>26</sup>.

Posteriormente, o conde<sup>27</sup> queixou-se dos prejuízos materiais sofridos, uma vez que as referidas obras tinham afetado a sua residência (reduzindo o número de compartimentos) que encostava à muralha e englobava uma das torres das Portas de Santo Antão. O Senado, confrontado com o pedido de indemnização apresentada pelo fidalgo, dirigiu-se ao monarca a 27 de novembro de 1733, expondo-lhe que a pretensão do conde não devia ser atendida porque, quando o seu antepassado Garcia de Mello, obtivera licença para fazer casas na torre e muros contíguos, fora informado das “condições a *que se sogeitava, que pudecem acontecer* (como, por exemplo, a demolição parcial ou total daquelas construções) e se obrigou a si, e a seus sucessores”<sup>28</sup> a aceitá-las.

Além do alargamento da rua das Portas de Santo Antão, D. João V promoveu novas obras de melhoramento da rede viária (abertura de novas artérias e alargamento, a regularização e o calcetamento das existentes), como se constata pela documentação da época. A 18 de fevereiro de 1729, ordenou ao Senado que executasse a planta que fora enviada, respeitante ao traçado da rua que ia da que se estava a abrir “nos douradores para a Igreja de S. Nicolao principiando-se a demolir as duas moradas de cazas, do Canto da dita rua dos Douradores e juntamente a parte necessária das cazas que [iam] para a Capella que instituiu o Prior da dita Igreja”<sup>29</sup>.

E, a 12 de outubro de 1743, ordenou a demolição das casas que José da Costa Calheiros estava a reconstruir “na rua direita que [ia] do Convento de São João de Deos para Alcantara, porque apresentavam hum grande estrocimento para a parte da rua, ficando esta com grande disformidade, devendo ser tomadas dellas o chão (...) necessário para a rua cordear<sup>30</sup> direita”<sup>31</sup>.

Foram realizadas outras intervenções com o objetivo de criar e (ou) regularizar praças, como se deduz da análise de uma consulta feita pelo Senado ao rei, datada de 14 de abril de 1742, a propósito da petição apresentada por

---

<sup>26</sup> AML, *Livro 5º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*, f. 156.

<sup>27</sup> Segundo OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *op. cit.*, vol. XV, p. 25, trata-se de António José Mello e Torres, senhor donatário das vilas de Sande e de Ponte e alcaide-mor de Ferreira que, entre outras funções, foi vedor da casa da princesa e conselheiro régio.

<sup>28</sup> AML, *Livro 9º Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*, f. 150.

<sup>29</sup> *Idem*, *Livro 5º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*, f. 163-163v.

<sup>30</sup> Como explica SILVA, Maria de Lurdes Ribeiro - Aspectos da intervenção do Senado da Câmara na reconstrução Pombalina: os livros de cordeamento. In Colóquio Temático, I, Lisboa, 1995 - *O Município de Lisboa e a dinâmica urbana (séculos XVI-XIX): actas*. Lisboa: CML, 1997. p 102, “A etimologia do termo cordear aponta genericamente para a acção de tomar as medidas com corda, bem como traçar alicerces [estando assim] implícito no acto de cordear o de traçar de alicerces, tanto no que respeita a obra nova, como no caso de reconstruções fora do balizamento inicial.” Esse método de medir com corda, que decorria sempre da vistoria realizada *in loco* pelo Mestre e Medidor das obras da Cidade, tornou-se um elemento indispensável para o licenciamento de todas as obras.

<sup>31</sup> AML, *Livro 9º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 208-208v.



António da Silva Rego, o qual pretendia aforar um chão municipal para regularizar a fachada da sua habitação, situada no Campo de Santana. Face aos objetivos propostos pelo “supplicante”, o Senado concordava com o aforamento do terreno (estipulando o foro anual de “um tostão por cada um palmo de frente”<sup>32</sup>) e pedia ao rei “faculdade para poder continuar no mesmo estorcimento a mesma obra, aforando o chão a quem o [pretendesse], com a mesma formalidade de foro e com a condição apontada”<sup>33</sup>, argumentando que dessas intervenções poderia surgir “uma formosa praça” que seria do “real agrado (...) e de grande gosto para o povo”<sup>34</sup>.

O “programa” de alargamento das principais vias urbanas tornou-se mais claro e rigoroso quando, a 13 de abril de 1745, D. João V decretou que, independentemente de “quaesquer Leys, ordenações, ou costumes em Contrario”<sup>35</sup>, fosse proibido abrir qualquer

rua ou serventia alguma que [tivesse] entrada, e sahida publica, e geral, menos de sinco varas, ou vinte e cinco palmos craveiros de Largo, *que* seja dentro, ou fóra de povoado; porém que nas ruas e Estradas principaes e de muito concurso se [seguiria], quanto à Largura, o estylo observado com que se formarão algumas que já (...) feitas, assim dentro como fóra desta Corte, como [eram] as dos Ourives (...) e outras semelhantes<sup>36</sup>.

O decreto joanino foi publicado com o intuito de estabelecer normas que regularizassem daí para a frente quaisquer intervenções urbanísticas para se evitar, como o próprio documento referia, “a desformidade com que (...) se [iam] formando novas Ruas e bairros, quando se devia esperar que aumentando-se, se melhorassem”<sup>37</sup>. De facto, as medidas estabelecidas para a abertura e (ou) a regularização das ruas de menor e de maior circulação viária (com as dimensões mínimas de 20 a 25 palmos e máximas de 40 palmos) condicionaram, daí em diante, todas as realizações urbanas da *Corte* e do respetivo *Termo*<sup>38</sup>.

Nalguns casos, a aplicação dessas novas regras por parte do(s) Senado(s) colidiu com interesses estabelecidas por normas anteriores, gerando situações de conflito, como a que ocorreu em 1746, devido à pretensão do marquês do Louriçal<sup>39</sup> de fazer melhoramentos no seu palácio da Anunciada. Incluíam-se nesses melhoramentos, a ampliação de umas casas térreas localizadas entre o seu palácio na rua da Anunciada até à esquina da rua

<sup>32</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *op. cit.*, vol. XIV, p. 39-40. (AML, *Livro 15º de Consultas e Decretos D’el-rei D. João V, do Senado Ocidental*, f. 283).

<sup>33</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>34</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>35</sup> AML, *Livro 23º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*, f. 14-14v.

<sup>36</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>37</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>38</sup> Área administrativa criada por D. João I em 1385 e extinta em 1885, que englobava um vasto conjunto de freguesias rurais, nomeadamente as de Benfica, Carnide, Lumiar, Ameixoeira, Olivais e Belém.

<sup>39</sup> Atendendo à data do documento, trata-se, sem dúvida, do 2º marquês do Louriçal e 6º conde da Ericeira, D. Francisco Xavier Rafael de Meneses (1711-1755).

dos Condes e, segundo a exposição apresentada pelo fidalgo, uma vez que essa obra não podia ser feita “pelos mesmos alicerces das cazas térreas, porque não ficaria direita a rua, mas com reconcavos, decidira abrir novos alicerces tomando para a parte da Rua dous palmos e meio, [e] tomando porem no meio do cordiamento seis palmos e meio de rua (...)”<sup>40</sup>.

O Senado, depois duma primeira vistoria, embargou as obras já em curso, com a justificação de que as mesmas iriam “estreitar a rua mais publica d’esta cidade”, o que contrariava o disposto no decreto régio de 13 de abril de 1745, mas o marquês do Lourical apelou à intervenção do monarca.

Por decisão régia, o Senado foi obrigado a fazer uma nova vistoria ao local das obras e, em consulta datada de 27 de agosto de 1746, informava o monarca de que, após essa segunda vistoria (a 9 desse mês), não surgira “couza alguma de novo que [fizesse] alterar o parecer (...)”<sup>41</sup>. E, para justificar a posição do órgão municipal sobre essa matéria, foram incluídos os pareceres de alguns vereadores, nomeadamente a de Manuel Martins Ferreira que, sobre a ocupação da rua em questão, entendia que “a grande parte que della se [tomava], que ainda que [ficasse] Larga não [correspondia] à Largura que Vossa Magestade [mandava] no Decreto de treze de abril de mil settecentos e quarenta e cinco (...)”<sup>42</sup>.

Verificamos, pois, que o(s) Senado(s) passaram a cumprir com zelo as normas do decreto joanino acima mencionado, quer nas obras de ampliação e de regularização das ruas dentro da área da *Corte*, quer nas intervenções realizadas nas freguesias do *Termo*. Num documento datado de agosto de 1755, relativo às obras de ampliação do dormitório do Convento de Nossa Senhora da Luz, em Carnide, determinava-se que as mesmas teriam de processar-se sem afetar a rua contígua, do lado norte, a qual se conservaria “em Largura de mais de quarenta e sinco palmos”<sup>43</sup>.

A par da iniciativa régia e municipal, a iniciativa privada também deu um forte contributo para a melhoria da rede viária urbana, como se patenteou no caso das obras realizadas nas ruas das Farinhas, de S. Cristóvão, das Pedras Negras e da Correaria (entre outras). Numa consulta enviada ao rei a 28 de janeiro de 1735, o Senado informava-o do pedido apresentado pelo visconde de Vila Nova da Cerveira relativo à avaliação de umas casas que pretendia comprar para alargar a rua das Farinhas<sup>44</sup>.

---

<sup>40</sup> AML, *Livro 23º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V, Senado Ocidental*, f. 7-7v.

<sup>41</sup> *Idem, ibidem*, f. 1.

<sup>42</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>43</sup> *Idem, Livro 2º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*, f. 83.

<sup>44</sup> *Idem, Livro 10º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*, f. 66-67.

Numa outra consulta, datada de 24 de outubro de 1739, referia a exposição do conde de Atalaia, informando que este pretendia comprar umas casas na descida de S. Cristóvão para alargar essa via e garantir melhor “serventia ao seu palácio junto à Costa do Castelo”<sup>45</sup>.

A 2 de julho de 1751, D. João V consultou o Senado camarário sobre o pedido de João Almada<sup>46</sup> para alargar as ruas que iam “para as Pedras Negras e Correaria”<sup>47</sup>, onde possuía casas e, a 26 de abril do ano seguinte, o órgão municipal apresentou a resolução tomada sobre esse assunto, devidamente justificada com a vistoria realizada, com a planta elaborada e com os pareceres do “syndico, architecto e mestres da cidade”<sup>48</sup>, do presidente e dos vereadores. Todos tinham sido unânimes quanto às vantagens para o bem público das obras de alargamento dessas ruas e quase todos alertavam para a necessidade de se respeitar o disposto no decreto de abril de 1745. No caso específico da rua da Correaria, alguns vereadores defendiam que, em concordância com o referido decreto, a sua largura deveria ser de 40 palmos, “de modo que [coubessem] por ella duas carruagens grandes, com commodidade de ambas, por ser a serventia principal da cidade para aquellas partes, e para o serviço da grande porção da mesma cidade que por ali se [servia]”<sup>49</sup>.

Por ofício de 9 de agosto de 1753, o Secretário de Estado, Diogo Mendonça Corte Real, informou o Senado de que o monarca tomara conhecimento da “ruína que ameaçava a parede do Convento dos Padres Quintaes”<sup>50</sup> e que, informado do perigo que isso representava para todos os que “passavão pela Rua Nova do Almada para o Chiado”<sup>51</sup>, decidira mandar alargá-la “para cima da Igreja dos ditos Padres, e o Chiado”<sup>52</sup>, visto tratar-se da “mayor passagem da Corte por aquele sítio”<sup>53</sup>.

Cumprindo as ordens régias, o Senado encarregou o arquiteto Eugénio dos Santos para fazer a vistoria com os mestres da cidade e, em seguida, levantar a planta da área em questão. Tal como noutras intervenções já realizadas, o alargamento da rua Nova do Almada e de parte da rua do Chiado implicaria o derrube de várias

---

<sup>45</sup> *Idem*, Livro 18<sup>o</sup> de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V, f. 178-181.

<sup>46</sup> João de Almada e Melo, primo do futuro marquês de Pombal e ele próprio futuro governador do Porto e presidente do Tribunal da Relação dessa cidade.

<sup>47</sup> AML, Livro 3<sup>o</sup> de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I, f. 7-11.

<sup>48</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>49</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>50</sup> Os padres Oratorianos ou Congregação de S. Filipe Néry, chegados a Portugal em 1668 com o apoio da rainha D. Luísa de Gusmão, obtiveram em 1671 a Casa do Santo Espírito da Pedreira e respetiva igreja e aí se mantiveram até 1755, altura em que, dado o estado de ruína do então designado convento do Espírito Santo, se mudaram para o convento das Necessidades.

<sup>51</sup> Mandada abrir em 1665, por Rui Fernandes de Almada, nas então chamadas Fangas da Farinha, onde se localizavam o convento do Espírito Santo, a norte, e o da Boa-hora, a sul.

<sup>52</sup> AML, Livro 4<sup>o</sup> de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I, f. 68.

<sup>53</sup> *Idem*, *ibidem*.

propriedades, competindo ao Senado mandar fazer a sua avaliação, para posterior pagamento do valor estipulado aos respetivos proprietários.

Mas, não dispondo de “dinheiro pronto (...) para se lavrarem as escrituras e se efectuarem as compras [das casas]”<sup>54</sup>, o município dirigiu-se ao monarca a 22 de novembro, pedindo-lhe a devida autorização para utilizar, temporariamente, uma percentagem “do produto aplicado á obra da condução da agoa livre (...)”<sup>55</sup>. Anexaram-se ao pedido, os pareceres dos vereadores camarários e dos “quatro Procuradores dos Mesteres”<sup>56</sup> os quais reconheciam a utilidade da obra de alargamento do Chiado mas, cientes de que “o Senado não [tinha] meyos porporcionados a esta despeza”<sup>57</sup> entendiam que o rei deveria autorizar a solução proposta para que a obra da rua Nova do Almada se concretizasse.

Paralelamente às obras de alargamento das artérias urbanas (e do *Termo*), realizaram-se obras de ampliação e (ou) de regularização de prédios (fachadas principalmente), as quais se submeteram igualmente às disposições do decreto joanino de 1745. Ou seja, tal como vimos no caso das obras que o marquês do Louriçal pretendia realizar no seu palácio em 1746, o Senado fiscalizava todas as alterações arquitetónicas que os particulares queriam introduzir nas respetivas propriedades, mostrando-se particularmente atento quanto às alterações das fachadas que confrontavam com ruas e praças públicas, por recear que as mesmas provocassem a “desformidade” desses espaços.

A 28 de junho de 1755, o Senado consultou o rei sobre uma petição apresentada pelo desembargador Manuel da Costa Mimor o qual, desejando “emdereytar a frontaria das suas casas no Campo de Santa Ana”<sup>58</sup>, pedira permissão para ocupar alguns palmos de chão público. O Senado mostrou-se disposto não só a autorizar a alteração da fachada das referidas casas mas também a permitir a ocupação de terreno público com isenção do pagamento de “foro”<sup>59</sup>, justificando a sua decisão com o argumento de que a obra prevista consistia num “simple estrocimento”<sup>60</sup> e que “o estilo”<sup>61</sup> proposto para a fachada se adequava ao disposto no Decreto de 13 de abril de 1745, no qual se estipulava que “as propriedades de cazas [fossem] em fermoza e perfeita regularidade (...) para o melhor aspecto da cidade”<sup>62</sup>.

---

<sup>54</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>55</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>56</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>57</sup> *Idem, ibidem*, f. 288-292.

<sup>58</sup> *Idem, Livro 3º de Consultas e Decretos de D. José I*, f. 135.

<sup>59</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>60</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>61</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>62</sup> *Idem, ibidem.*

Como se constata pela documentação citada, na maior parte das intervenções urbanísticas realizadas, particularmente nas que respeitavam à alteração das ruas (ou no grande empreendimento das Águas Livres), tornava-se imperioso derrubar, total ou parcialmente, muitas propriedades privadas, as quais eram expropriadas em prol do interesse público. Ao Senado interessava, naturalmente, que tais expropriações ocorressem sem grandes prejuízos para a autarquia, embora houvesse a preocupação de não lesar os interesses dos privados.

À falta de uma legislação específica sobre tal matéria, foram-se generalizando algumas práticas e normas de intervenção (ou seja, de expropriação), que muito se aperfeiçoaram nos reinados de D. Pedro II e de D. João V. Assim, sempre que se tornava necessário derrubar total ou parcialmente alguma propriedade, o Senado camarário mandava fazer a sua avaliação, sendo para o efeito designados dois avaliadores, ou “louvados” (um por cada parte interessada) e um oficial da Fazenda.

O Senado acatava os valores calculados e responsabilizava-se pelo seu pagamento mas, porque isso constituía sempre um grande esforço financeiro para os cofres do município, requeria muitas vezes “à Coroa a isenção do pagamento de sisa sobre a aquisição de bens imóveis, ou ajuda financeira na retribuição a garantir em caso de propriedades com vínculo, como o caso das capelas”<sup>63</sup>.

A sistematização das práticas e normas relativas às expropriações, que tanto contribuiu para acelerar todo o processo de reconstrução urbana, após o Terramoto de 1755<sup>64</sup>, só foi possível graças ao crescente reforço da autoridade régia, verificado a partir do reinado de D. Pedro II. De facto, como explica Cláudio Monteiro, “o direito antigo português não configurava a expropriação como um instituto jurídico autónomo (...) capaz de, por si só, obter o efeito de extinção do direito de propriedade privada e a consequente transferência do bem para a esfera pública”<sup>65</sup> e, por isso, “a aquisição forçada desses terrenos pressupunha (...) um ato de autoridade régia”<sup>66</sup> que ultrapassasse o consignado nas Ordenações Filipinas (ainda em vigor no século XVIII), segundo o qual ninguém podia ser “constrangido a vender seu herdamento e cousas que tiver, contra a sua vontade”<sup>67</sup>. Fundamentando as suas afirmações, o autor aponta como caso paradigmático, o da expropriação de terrenos decretada por D. Afonso VI em 1665 tendo como objetivo a abertura da rua Nova do Almada.

Os complexos problemas surgidos com a reconstrução de Lisboa pós-1755, exigindo uma ação rápida por parte das instituições envolvidas nesse processo, determinaram a produção de um apreciável conjunto de normas jurídicas específicas destinadas a sustentar todas as obras implementadas.

<sup>63</sup> MURTEIRA, Helena - Lisboa antes de Pombal: crescimento e ordenamento urbanos no contexto da Europa moderna (1640 - 1755). *Monumentos*. Lisboa. Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 21 (Setembro 2004), p. 53-54.

<sup>64</sup> Vide MADUREIRA, Nuno Luís - *Lisboa 1740-1830: cidade, espaço e quotidiano*. Lisboa: Livros Horizonte, 1992. p. 17-20.

<sup>65</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>66</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>67</sup> MONTEIRO, Cláudio - *Escrever Direito por linhas rectas: legislação e planeamento urbanístico na Baixa de Lisboa (1755-1833)*. Lisboa: AAFDL, 2010. p. 44-45.

Até 1755, um bom número de realizações urbanas - incluindo as referidas obras de melhoramento da rede viária - foram justificadas pela necessidade de melhorar o tráfego e (ou) de contribuir para a “fermosura” da *Corte*. Na nossa opinião, porém, a maior parte as obras visaram igualmente melhorar o saneamento e a qualidade do ar na cidade, de acordo com as ideias expressas pelo discurso *higienista*<sup>68</sup>.

Na ótica do pensamento *higienista*, a limpeza e o alargamento das ruas e das praças eram apontados como meios adequados (entre outros) para incrementar a permanente ou frequente circulação dos ventos no interior das cidades, sendo estes tidos como indispensáveis para afastar os *ares pútridos* ameaçadores da saúde pública<sup>69</sup>. No contexto europeu e particularmente nas sociedades mais esclarecidas, as novas propostas arquitetónicas e urbanísticas de Setecentos relacionaram-se com essas reflexões sobre o ar e (ou) derivaram da crescente reivindicação por parte dos *higienistas* de um ar *puro* e saudável. Parece-nos lógico, por isso, associar muitas das obras empreendidas no reinado de D. João V e nos primeiros anos do reinado de D. José I (particularmente as que se destinaram a melhorar o saneamento urbano), a tais reflexões e preocupações.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

#### Arquivo Municipal de Lisboa

*Livro 5º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*

*Livro 6º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*

*Livro 9º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*

*Livro 10º de Consultas, decretos e Avisos de D. João V*

*Livro 18º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*

*Livro 23º de Consultas, Decretos e Avisos de D. João V*

*Livro 2º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*

*Livro 3º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*

*Livro 4º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*

---

<sup>68</sup> Em 1721, Francisco da Fonseca Henriques, médico pessoal de D. João V publicou o 1º tratado higienista português, intitulado *Anchora Medicinal para conservar a vida com saúde* e, em 1755, Ribeiro Sanches publicou o 2º Tratado Higienista Português, intitulado *Tratado da conservação da Saúde dos Povos*.

<sup>69</sup> A partir do último quartel do século XVII, multiplicaram-se os estudos relativos ao ar (sobre as suas características em diferentes latitudes e em diferentes épocas do ano; sobre a deslocação das massas de ar e a direção e força dos ventos; sobre os efeitos, positivos ou negativos, exercidos sobre os seres vivos e os homens), empreendidos por químicos, médicos e outros estudiosos. Esses estudos conduziram às teorias aeristas, que estabeleceram uma relação de causa-efeito entre o ar e a saúde (ou a doença).

### Fontes impressas e estudos

CASTRO, João Baptista de - *Mappa de Portugal antigo e moderno*. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luís Amado, 1763.

MACEDO, Luís Pastor de - *Lisboa de lés a lés: subsídio para a história das vias públicas da cidade*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1960. vol. 2.

MADUREIRA, Nuno Luís - *Lisboa 1740-1830: cidade, espaço e quotidiano*. Lisboa: Livros Horizonte, 1992.

MONTEIRO, Cláudio - *Escrever Direito por linhas rectas: legislação e planeamento urbanístico na Baixa de Lisboa (1755-1883)*. Lisboa: Associação Académica da Faculdade de Direito, 2010.

MURTEIRA, Helena - *Da Restauração às Luzes*. Lisboa: Presença, 1999.

OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal, 1887-1943.

ROSSA, Walter - *Além da Baixa: indícios do planeamento urbano na Lisboa Setecentista*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1998.

SERAFIM, Paula - Tentativas para uma eficaz limpeza urbana de Lisboa nos princípios do século XVIII. *Cadernos do Arquivo Municipal*. Lisboa. 1ª Série. Vol.10 (2009/2010), p. 93-111.

SILVA, Augusto Vieira da - *Plantas topográficas de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal, 1950.

SILVA, Maria de Lurdes Ribeiro da - Aspectos da intervenção do Senado da Câmara na reconstrução Pombalina: os livros de cordeamento. In Colóquio Temático de Lisboa, 1, Lisboa, 1995 - *O Município de Lisboa e a dinâmica urbana (séculos XVI-XIX): actas*. Lisboa, Câmara Municipal, 1997.

TEIXEIRA, C. Manuel; VALLA, Margarida - *O urbanismo português, séculos XIII-XVIII: Portugal e Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.







# "Os passos da Bemposta da Serenicima Senhora Raynha da Gram Bretanha": contributos para a história da colina de Santana

## "Os passos da Bemposta da Serenicima Senhora Raynha da Gram Bretanha": contributions to the history of Colina de Santana

Maria João Pereira Coutinho\*

submissão/submission: 06/04/2014

aceitação/approval: 24/04/2014

### RESUMO

O presente estudo, que trata do núcleo habitacional em torno do paço da Bemposta, procura compreender o crescimento do espaço que envolveu esse local, em virtude da frequência cortesã, que se fez sentir com a presença de D. Catarina de Bragança, a partir de 1701/1702, bem como a relação com os principais aglomerados religiosos que marcaram a toponímia do lugar. Para a compreensão desse fenómeno, muito contribuíram vários fundos arquivísticos, de que destacamos alguns dos constantes no Arquivo Municipal de Lisboa, a saber: *Consultas e Decretos e Cordeamentos*, entre muitos outros acervos que iremos referir ao longo do presente estudo.

---

\* Maria João Pereira Coutinho é doutora em História (especialidade em Arte, Património e Restauro) e membro integrado do Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. É bolsista da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (SFRH/BPD/85091/2012), desde março 2013. Entre 1998 e 2005 foi docente na Escola Superior de Artes Decorativas – Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva e entre 2006 e 2009 foi bolsista de doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Entre 2010 e fevereiro de 2013 foi bolsista do projeto “Lisboa em Azulejo antes do Terramoto” do Instituto de História da Arte – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Correio eletrónico: mjpereiracoutinho@gmail.com

## PALAVRAS-CHAVE

Lisboa Setecentista / Colina de Santana / Paço da Bemposta / D. Pedro II / D. Catarina de Bragança

## ABSTRACT

The present study about the built environment surrounding the palace of Bemposta, seeks to understand the growth of this place, the increase of its population, particularly of higher position, determined by the presence of D. Catarina de Bragança and other royal elements since 1701/1702, and also realize the relationship with the major religious clusters, that have marked the toponymy. To understand this phenomenon, we have used, among many other collections that we refer throughout this study, several archival collections, such as *Consultas e Decretos* and *Cordeamentos* from Municipal Archive of Lisbon.

## KEYWORDS

Eighteenth-century Lisbon / Colina de Santana / Palace of Bemposta / Pedro II / Catherine of Braganza



## NOTA PRÉVIA <sup>1</sup>

A edificação na viragem do século XVII para o século XVIII, na colina de Santana, do paço da rainha D. Catarina de Bragança (1638-1705), iria alterar definitivamente a feição da Bemposta, assim como toda a sua vivência social à época<sup>2</sup>. Se o facto não é inédito noutros contextos históricos e espaciais, merecerá neste contexto específico particular atenção no intuito de garantir uma mais aprofundada leitura das circunstâncias e consequente compreensão dessa área da cidade de Lisboa, bem como de todo o referido processo. Nesse sentido, as obras de beneficiação dos edificadados bem como concomitante afluência de artistas, como arquitetos, e de oficiais mecânicos,

---

<sup>1</sup> O presente estudo resulta da comunicação apresentada no âmbito do *I Encontro Científico sobre o Palácio Centeno*, da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa e da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, realizado a 20 de outubro de 2011.

<sup>2</sup> Acerca da figura de D. Catarina de Bragança é imperioso consultar os trabalhos mais recentes de LOURENÇO, Maria Paula Marçal - *Casa, corte e património das rainhas de Portugal (1640-1754): poderes, instituições e relações sociais*. Lisboa: FLUL, 1999. p. 363-400. Tese de Doutoramento em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, TRONI, Joana Almeida - *Catarina de Bragança (1638-1705)*. Lisboa: Edições Colibri, 2008 e FLOR, Susana Maria Munhá Antunes Calado Varela de Almeida - *Aurum reginae or queen-gold: a iconografia de D. Catarina de Bragança entre Portugal e a Inglaterra de Seiscentos*. Lisboa: FLUL, 2010. Tese de Doutoramento em História (especialidade em Arte, Património e Restauro) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

como mestres pedreiros, que em muito terão dinamizado o local, serão o ponto de partida para este ensaio, que propõe uma visão mais alargada do crescimento do sítio e o seu incremento enquanto espaço relacional da alta sociedade de então<sup>3</sup>.

A presença da diletta irmã de D. Pedro II nessa área em muito terá contribuído para a importância desse ponto da cidade, bem como terá chamado até si um número significativo de nobilitados, que terão igualmente concorrido para o engrandecimento da então freguesia de Santa Ana<sup>4</sup>. Estes, ter-se-ão juntado a outros, que já aí residiam, ou que nessa mesma área geográfica da cidade possuíam terrenos ou moradas de casas e que as adequaram a essa vivência.

### CARACTERIZAÇÃO DO TECIDO SOCIOECONÓMICO DA COLINA DE SANTANA

A existência no local de vários edifícios religiosos, como são os casos dos conventos de Santo António dos Capuchos, de Santa Ana e do Desterro, ou do cenóbio oratoriano de S. Francisco de Paula de Rilhafoles, responsáveis pelo aparecimento de topónimos como a *rua de Santo António* ou a *Lameda* homónima, ou *Campo de Santana*, ainda hoje assim designado em detrimento da designação *Campo dos Mártires da Pátria*, comprovam a significância que tinha à data o espaço devocional neste quadro geográfico, assim como na esfera do quotidiano das suas gentes, já que seria estreita a sua interação com o mundo civil. O continuado desenvolvimento destes espaços de devoção, que passou pelas recorrentes campanhas de obras que os beneficiaram, coadjuvou a ideia de a colina ser um local onde a dinâmica construtiva estava patente no quotidiano dos seus moradores. Assinalamos, a título de exemplo, várias consultas ao Senado a fim de promover quer o sustento dos frades capuchos do convento de Santo António, na qualidade de seu padroeiro, quer algumas das obras que intentaram fazer<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> Sobre o local *vide*, entre outras obras, as seguintes: MOITA, Luís - A Bemposta (O Paço da Rainha). *Olisipo*. N.º 56 (outubro de 1951), p. 145-155; N.º 57 (janeiro de 1952), p. 41-50; PEDREIRINHO, José Manuel - Bemposta (Paço, Capela Real e Sítio da). In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo - *Dicionário da história de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994. p. 159-161; BERGER, Francisco José Gentil - *Lisboa e os arquitectos de D. João V, Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994, particularmente o capítulo VIII - Negreiros e a Igreja do paço da Bemposta, nas p. 149-161; MOITA, Luís - *A Bemposta : o "Paço da Rainha"*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005; e SANTOS, Diana Teresa Fanha da Graça Gonçalves dos - *Resenha histórico-artística do Paço da Bemposta e suas dependências urbanísticas*. In AA.VV. - *D. Catarina de Bragança e o Paço da Rainha [1705-2005]*. Lisboa: Academia Militar / Europress, 2005. p. 67-120.

<sup>4</sup> A freguesia de Santa Ana foi com a construção da igreja de Nossa Senhora da Pena, iniciada em 1703, oficialmente substituída pela freguesia homónima à última invocação em meados do séc. XVIII. Sobre esta paroquial *vide* SALDANHA, Nuno - Pena (Igreja da). In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo - *op. cit.*, p. 703-704.

<sup>5</sup> Em 1707, Arquivo Municipal de Lisboa (AML) *Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 268- 269. Em 1711, AML, *Livro 5º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 168-173. Em 1743, AML, *Livro 15º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 81-82. Sobre este cenóbio *vide*, entre outros, o trabalho mais recente de AMORIM, Maria Adelina - O Convento de Santo António de Lisboa: do temor da Peste Grande à fundação do *Templum Concordiae*. In Colóquio de História e de História da Arte, Lisboa, 2007 - *Lisboa e as Ordens Religiosas: actas*. Coord. Teresa Leonor M. Vale; Maria João Pereira Coutinho. Lisboa: Câmara Municipal, 2010. p. 193-242.

A essas notícias acrescentam-se ainda outras da mesma natureza na viragem do século XVII para o século XVIII, época associada à vinda de D. Catarina para a colina de Santana, que dão a conhecer o intento da soberana de empreender obras de beneficiação no/ou perto do convento homónimo, e que atestam a importância que esse cenóbio teve nesse momento cronológico. No primeiro semestre de 1700, é efetuada uma consulta ao Senado da Câmara sobre a necessidade de dignificar a via que unia o colégio de Santo Antão-o-Novo da Companhia de Jesus a Santa Ana<sup>6</sup>. A 19 de julho de 1700, o juiz e irmãos da mesa do Santíssimo Sacramento do templo desse cenóbio pedem licença para reedificar a capela que albergava o sacrário, pelo facto de estar fragilizada, colocando como premissa a necessidade de edificar outra maior e duas casas: uma para servir de sacristia e outra para a mesa da supramencionada irmandade, dando a garantia de a obra não interferir com o espaço da via pública<sup>7</sup>. Nos anos subsequentes, o mesmo convento é alvo de preocupação por parte do mesmo órgão camarário, que procura aforar um terreno baldio que lhe é fronteiro, tendo como objetivo dignificar esta zona da cidade<sup>8</sup>.



Figura 1 PORTUGAL, Eduardo, Vista do Campo dos Mártires da Pátria, [Lisboa, Eduardo Portugal, 1940].

Fotografia, 9x14 cm. AML, PT/AMLSB/POR/056880

<sup>6</sup> AML, *Livro 16º de Consultas e Decretos de D. Pedro II*, f. 255-258.

<sup>7</sup> “Dizem o juiz e mais irmãos da meza do Santíssimo Sacramento da freguesia de Santa Anna extramuros desta Cidade que por estar o sacrario com o Santíssimo, em huma piquena Capella que ha na dita Igreja com indiciencia e perigo pella pouca fortaleza da mesma Capella querem elles supplicantes fazer a sua custa outra mayor, e mais decente, e para os lados da mesma Capella duas casas huma Sancrestia outra para meza da mesma hirmandade de huma; e outra emcostada a parede da mesma Igreja porque esta obra ade ser hidificada no publico, e sem prejuízo de serventia comuna e senão pode fazer sem licença deste Senado (...)” (transcrição nossa), cf. AML, *Livro de cordeamentos de 1700-1704*, f. 125. Sobre este edificio vide, entre outros, os mais recentes estudos da autoria de MONTEIRO, Patrícia Alexandra R. - Efeitos do Terramoto de 1755 nos conventos de Lisboa: os casos dos conventos de Sant’Ana e de Nossa Senhora da Conceição de Agostinhas Descalças (Grilas). *Olisipo*. II série N.º 22/23 (2005), p. 50-61e da mesma autora: Estudos de “cripto-história da arte” sobre um monumento da capital: O Convento de Sant’Ana, em Lisboa. *Boletim cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*. IV série N.º 95 2.º tomo (2009), p. 55-78.

<sup>8</sup> AML, *Livro 18º de Consultas e Decretos de D. Pedro II*, f. 297-298.

Registam-se, a par dos aspetos anteriormente mencionados, particularmente aqueles de índole religiosa, outros igualmente significativos, de registo mais vernacular, mas que de igual forma ajudarão a compreender a vivência do local entre meados de Seiscentos e inícios de Setecentos. Veja-se, por exemplo, o caso da existência do *Campo do Curral*, assim conhecido pelo facto de aqui se encontrar o gado antes de ir para o açougue, ou o da *Carreira dos Cavalos*, uma das mais importantes artérias da capital, onde a passagem de coches e liteiras terá sido o principal motivo desta escolha<sup>9</sup>. Deste último local, hoje rua Gomes Freire, resistiu o traçado, a ermida de Nossa Senhora da Conceição da Carreira, bem como a rua da Cruz da Carreira, cuja forma orgânica que apresenta nos traz à memória a morfologia das ruas seiscentistas, apesar da estilização do seu delineamento na cartografia da época.

Quanto à artéria designada por *Bemposta*, assim conhecida anteriormente à sua aquisição para casa de D. Catarina, esta tem a sua origem na quinta homónima, pertença do contador-mor do reino, D. Luís Pereira de Barros, e que foi vendida no ano de 1699 por sua única filha e herdeira, D. Francisca Pereira Teles, casada com Plácido Castanheda de Moura, ao procurador de D. Pedro II<sup>10</sup>. Dessa quinta resultaram as variações de *Rua Larga da Bemposta* (hoje Paço da Rainha) e de *Bempostinha*, a última, imediatamente à frente da dita quinta, onde, em 1706, já se verificava a existência de "(...) huma torre com varanda em sima de todo o vão com grade de ferro ao redor, e pillares de pedra, tem engenho de relógio dous sinos para quartos e horas (...) "<sup>11</sup> – que ainda hoje subsiste, apesar de alterada por forma a melhor servir o antigo Instituto Astronómico e Geodésico. Um aspeto que comprova a existência desta designação anteriormente à sua ocupação pela rainha D. Catarina é o conhecimento que temos do mestre pedreiro Estêvão Lourenço, um dos intervenientes, no ano de 1686, na construção do arco da capela-mor da igreja do Espírito Santo da Pedreira, figurar nessa data como "(...) morador junto a Bemposta (...) "<sup>12</sup>.

O atual largo do Conde de Pombeiro, antigo *Campo de Santa Bárbara*, deve, por sua vez, o seu nome ao orago de uma ermida da "casa nobre" do desembargador Inácio Lopes de Moura (curiosamente um dos intervenientes no processo de contratação da obra de carpintaria do paço da Bemposta), construída em 1696<sup>13</sup>. A designação

<sup>9</sup> Cf. Carreira dos Cavalos. In SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo - *op. cit.*, p. 216-217.

<sup>10</sup> Cf. RAU, Virgínia - Inventário dos bens da rainha da Grã-Bretanha D. Catarina de Bragança. *Boletim da biblioteca*. Vol. XVIII. Coimbra: 1947, p. 3. Separata. Plácido Castanheda de Moura foi contador-mor do reino, tal como seu pai e sogro, e alcaide-mor da vila de Basto. Casou com D. Francisca Pereira Teles, filha de D. Maria Teles e de Luís Pereira de Barros, cf. COSTA, Pe. António Carvalho da - *Chrorographia Portugueza*. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1712. tomo III, p. 572.

<sup>11</sup> Cf. RAU, Virgínia - *op. cit.*, p. 81.

<sup>12</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 75, L.º 386, f. 82-83v., ref. por COUTINHO, Maria João Pereira - Os mármores policromos da desaparecida Igreja do Espírito Santo: um exemplo de mecenato régio no Barroco de Lisboa. In Colóquio de História da Arte, Lisboa, 2007 - *Lisboa Barroca e o Barroco de Lisboa: actas*. Coord. Teresa Leonor M. Vale. Lisboa: Livros Horizonte, 2007. p. 153-154.

<sup>13</sup> Inácio Lopes de Moura, segundo o seu registo de óbito, faleceu a 1 de abril de 1709 e foi sepultado "na ermida de Santa Barborá da mesma sua quinta, e cazas", cf. ANTT, *Registos Paroquiais, Óbitos, Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos*, L. 2, f. 202.

decorre do facto de D. Luísa Ponce de Leão, casada com o 1.º conde de Pombeiro, ter recebido terrenos nesse local, doados por D. Catarina de Bragança, onde edificou “casas nobres”<sup>14</sup>. Apesar de não termos a plena certeza da data desse legado, e da construção de uma edificação no local onde hoje se encontra o palácio Pombeiro, certo é que no ano de 1700 se verifica uma consulta do Senado sobre uma petição do conde de Pombeiro, na qual solicita um pedaço de chão necessário para efetuar obras nas suas casas, na sobredita Bemposta<sup>15</sup>. Aliás, essa família titular, não só empreende essas obras, como também solicita ao Senado da Câmara, na pessoa de D. Luísa Ponce de Leão, condessa de Pombeiro, a 5 de julho de 1702, licença para cordear umas casas que possuía “(...) no Campo do Curral na travessa do Moinho de Vento para fazer obras de pedreiro e carpinteiro (...)”<sup>16</sup>.

Corrobora ainda esta perspetiva do povoamento da zona o facto de se saber da existência de uma “Quinta Velha no Campo de Santa Bárbara”, pertencente a D. Pedro Henriques de Melo e Castro, e subsequentemente a D. Tomás Manuel da Cunha Manuel Henriques de Melo e Castro, sucessor do morgado<sup>17</sup>, segundo auto de posse de 16 de janeiro de 1702, fazendo-se “nula uma subrogação que della se tinha feito” contra o desembargador Inácio Lopes de Moura<sup>18</sup>.

Idêntica situação é aquela referenciada para as “(...) Casas Nobres [...] à Bemposta ou Rua Larga de São Boa Vêntura entre o campo da Forca e o Curral (...)”, arroladas nos títulos das propriedades adquiridas por D. Catarina, de que era proprietário Luís do Couto Teles, filho de António do Couto Fonseca e de D. Isabel de Carvalhais Pita<sup>19</sup>.

Aos anteriores casos podemos ainda acrescentar o das “casas nobres” existentes no já referido *Campo do Curral*, de D. Guiomar Nunes Coronel, que passou o prédio a sua sobrinha D. Ana de Sousa, que o terá vendido em 1672 a Francisco Mendes, e que terá sido ainda adquirido em 1737 pelo embaixador D. Alexandre Metelo de Sousa e Meneses, que aqui terá mandado edificar o palácio que hoje dá o nome ao local. Tais exemplos, reforçam a ideia da existência de morgadios no local, cuja transmissão de carácter consuetudinário nobilitava o Campo de Santana.

Já no que ao lado oposto ao anterior refere, igualmente urbanizado, constata-se do seu carácter mais marginal, comum às edificações prévias à implantação de beneficiados e titulares, ainda hoje perpetuada nos topónimos

---

<sup>14</sup> Cf. GONÇALVES, Julieta da Cunha - Pombeiro (Palácio dos Condes de). In SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo - *op. cit.*, p. 720.

<sup>15</sup> AML, *Livro 16º de Consultas e Decretos de D. Pedro II*, f. 231-232.

<sup>16</sup> AML, *Livro de Cordeamentos 1700-1704*, f. 425.

<sup>17</sup> Acerca desta figura sabe-se que era filho de D. Rodrigo da Cunha Manuel Henriques de Melo e Castro e de D. Maria Isabel Bray e neto de João Caetano Torel e de Agostinha Maria de Azevedo e Castro.

<sup>18</sup> ANTT, Casa do Infantado, N.º 195, *Tombo topográfico-histórico-jurídico do Palácio, Quinta e mais propriedades de que se compõe o Almojarifado da Bemposta pertencente à Sereníssima Caza e Estado do Infantado; feito em execução do Imperial e Real decreto de 20 de Fevereiro de 1826, sendo Juiz e executor deste o B.el Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto 1827*, f. 11.

<sup>19</sup> ANTT, *Casa do Infantado*, N.º 195, f. 10.

*Barracas e Cabeço de Bola*<sup>20</sup>. Estes topónimos, visíveis ainda hoje, respetivamente na versão de Rua e Largo, resultaram de um conjunto de barracas edificadas já no período pombalino no baldio de Santa Bárbara, mas também de um tipo de povoamento com características idênticas, que lhe era anterior, ou da figura de Jerónimo Oliveira, o *Cabeça de Bola*, possivelmente filho de Belchior de Oliveira, designado pela mesma alcunha, que aí residiam na segunda metade do séc. XVII<sup>21</sup>.

Quanto à evolução do *Campo de Santana*, cujo topónimo remete para o núcleo conventual já mencionado, testemunham a afluência que esta área da cidade teve os vários pedidos efetuados ao Senado da Câmara para edificar, após a passagem de D. Catarina por esse local, como aqueles efetuados na década de quarenta de Setecentos, por: António da Silva Rego, no qual solicita permissão para adquirir um terreno, a fim de construir umas casas<sup>22</sup>, por Manuel Franco<sup>23</sup>, por Simão Francisco e António da Silva<sup>24</sup> e pelo Doutor Manuel Pinto da Silva<sup>25</sup>, nos quais se solicitam aforamentos de outros terrenos com idêntica localização, para o mesmo fim.



Figura 2 FREEMAN, Samuel, *Catarina de Bragança, Rainha de Inglaterra* [Londres, John White, 1808]. Gravura; 12,9x10,3 cm. Biblioteca Nacional de Portugal, Secção de Iconografia, E. 4843 P. (<http://purl.pt/13221>).

<sup>20</sup> Exceção feita às construções do conde de Pombeiro e da “Quinta Velha no Campo de Santa Bárbara”, várias consultas efetuadas ao Senado da Câmara apontam para uma vivência menos elitista, neste extremo da Bemposta, que contribuíram igualmente para o adensamento populacional da área. Veja-se o pedido de aforamento de Sebastião da Cruz, em 1703, para construir uma casa após ser efetuada a respetiva vistoria, cf. AML, *Livro 18º de Consultas e Decretos de D. Pedro II*, f. 5-8; a consulta efetuada por Jacinto Ferreira de Moura, em 1713, pároco de São Julião, para o mesmo intento, cf. AML, *Livro 5º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 261-268; ou a petição feita por Apolinário de Abreu Ravasco, em 1735, que pretendia aforar um chão público, sito às Fontainhas, perto do Campo de Santa Bárbara, junto da quinta do infante D. Francisco, cf. AML, *Livro 13º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 60-63.

<sup>21</sup> Cf. MACEDO, Luiz Pastor de - *Lisboa de lés a lés: subsídios para a história das vias públicas da cidade*. 2.ª edição. Lisboa: Câmara Municipal, 1960. vol. II, p. 238-239.

<sup>22</sup> AML, *Livro 15º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 270-295.

<sup>23</sup> AML, *Livro 11º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 15-16.

<sup>24</sup> AML, *Livro 11º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 121-122.

<sup>25</sup> AML, *Livro 22º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 100-107.

## AS AQUISIÇÕES

A necessidade de acomodar D. Catarina de Bragança levou a que D. Pedro, depois da itinerância de sua irmã por várias casas nobres, onde se destaca as do conde de Soure ao Bairro Alto, onde redigiu o seu testamento em 1699<sup>26</sup>, tomasse sobre si a responsabilidade de encontrar um local para a instalar. O facto de ser "(...) necessário estar sempre em lugares fresco e de bom ar livre e passeios onde possa fazer exercício (...)", como ficou expresso em uma das cartas enviadas ao monarca ainda antes do regresso de D. Catarina a Portugal, terá sido uma motivação para a escolha da colina de Santana para tal efeito<sup>27</sup>. Para cumprimento do objetivo terá chamado o desembargador Bartolomeu de Sousa Mexia, homem da sua inteira confiança, que adquiriu os primeiros terrenos para esse fim, mas que, a partir de meados de 1702, terá começado a operar só em nome da rainha da Grã-Bretanha<sup>28</sup>. Tal atitude, que pode ter diversas leituras, sublinha a indefinição que ainda hoje subsiste relativamente à separação entre o Estado do Rei e o Estado da Rainha<sup>29</sup>, denotando, numa primeira análise, o empenhamento de D. Pedro em satisfazer a vontade de sua irmã. Corrobora esta nossa perspectiva uma passagem a propósito da aquisição de um terreno no Campo de Santa Bárbara, onde o monarca refere "(...) mandei comprar, para o serviço da Rainha da Grã-Bretanha, Minha Muito Amada, e prezada Irmã (...)"<sup>30</sup>. Apesar do protagonismo de tal figura, reconhece-se ainda a interveniência de outras personagens, constantes nas memórias de tais compras, nomeadamente o Reverendo Padre Manuel Pires, seu confessor, e os tesoureiros António Rebelo da Fonseca e António Carvalho Delgado, o último tesoureiro da Casa do Infantado<sup>31</sup>.

---

<sup>26</sup> Atesta a passagem de D. Catarina por esse local, um trecho do seu testamento, redigido em Janeiro de 1699: "(...) E eu sobredito Roque Monteiro Paim, do Conselho de Sua Magestade, e seu secretario, o escrevi por mando da dita Senhora Dona Catharina Raynha da Gram Bretanha, nesta corte, e cidade de Lisboa no Palacio da mesma senhora sito ao Moinho de Vento, aos 14 do mez de Fevereiro de mil seiscentos e noventa e nove." (sublinhado nosso), cf. RAU, Virgínia - D. Catarina de Bragança: rainha de Inglaterra. *O Instituto*. (1944), p. 320.

<sup>27</sup> Cf. CASIMIRO, Augusto - *Dona Catarina de Bragança, rainha de Inglaterra, filha de Portugal*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança / Portugália, 1956. p. 444.

<sup>28</sup> Bartolomeu de Sousa Mexia, secretário de Estado da Assinatura e depois das Mercês, era indubitavelmente uma figura da confiança de D. Pedro II. Testemunha essa asserção o facto de o monarca lhe confiar dois dos seus filhos naturais, D. Miguel e D. José, para serem criados na sua casa, entre muitas outras ações, cf. BRAGA, Paulo Drumond - *D. Pedro II, 1648-1706*. Lisboa: Tribuna da História, 2006. p. 120-121 e LOURENÇO, Maria Paula Marçal - *D. Pedro II, O Pacífico (1648-1706)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007. p. 212.

<sup>29</sup> Acerca deste tema cf., entre outros autores, LOURENÇO, Maria Paula Marçal - *Casa, corte e património das rainhas de Portugal (1640-1754): poderes, instituições e relações sociais* (...), SUBTIL, José - O Estado e a Casa da Rainha: entre as vésperas do Terramoto e o Pombalismo. *Politeia, História e Sociedade*. Vol. 8 N.º 1 (2008), p. 129-163 e PEREIRA, Ana Cristina Duarte - *Princesas e infantas de Portugal (1640-1736)*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, particularmente o capítulo: Casa, corte e redes de poder das princesas e infantas portuguesas, p. 131-163.

<sup>30</sup> ANTT, *Casa do Infantado*, n.º 195, f. 203v.

<sup>31</sup> Biblioteca da Ajuda (BA), Ms. 54-X-18, n.º 234.





Figura 3 HEISS, Elias Christoph, *Petrus II Deo Gratiae Rex Portugalliae* [Augsburg, Elias Christoph Heiss, 171?].  
Gravura; 32x21,5 cm. Biblioteca Nacional de Portugal, Secção de Iconografia, E. 3402 P. (<http://purl.pt/1053>).

Para cumprimento do desígnio de D. Catarina foram adquiridas 26 propriedades, implantadas ao longo da *Carreira dos Cavalos, Campo do Curral, Bemposta, Bempostinha e Campo de Santa Bárbara*, que compreendia o espaço onde se viriam a instalar as *Barracas e o Cabeça de Bola*<sup>32</sup>. Destas, destacam-se três moradas de casas compradas na *Carreira dos Cavalos* ao mestre pedreiro Manuel Antunes<sup>33</sup>, fruto de uma herança que sua mulher recebera de seu pai, André Dias, mestre do mesmo ofício<sup>34</sup>, bem como a aquisição, na mesma artéria de Lisboa, de uma horta de João do Carvalhal e de “humas Cazas com sua Irmida e Quintal” do Dr. António Nunes Castanho<sup>35</sup>. No mesmo local, mais propriamente na Cruz dos Ciganos, à Carreira, foi ainda adquirido um foro de casas, pertencentes a João Moniz da Silva, a 31 de março de 1703, uma vez que as mesmas já “(...) se tinham incorporado no pallacio de sua Magestade e que por ser conviniente ao morgado fazer se sobrogação dos ditos foros e direito senhorio dellas pello dito juro de vinte e dous mil e outenta e seis reis (...)”<sup>36</sup>.

Nas mesmas artérias da colina foram ainda comprados vários terrenos, com vínculos religiosos, como sucedeu com alguns dos que se encontram na *Lista das escreturas q mandou fazer sua magestade a sereníssima sra rajnha*

<sup>32</sup> ANTT, *Casa do Infantado*, n.º 195.

<sup>33</sup> A transação ter-se-á processado a 21 de novembro de 1701 tendo importado um conto e quinhentos mil réis. Manuel Antunes era casado com Filipa Maria, que era filha de Maria da Cruz e de André Dias. Cf. ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 75, L.º 325, f. 93v.- 9v.

<sup>34</sup> Sobre esta propriedade na década de setenta de Seiscentos *vide* os títulos pertencentes às referidas casas: ANTT, *Casa do Infantado*, n.º 233, f. 681-690.

<sup>35</sup> Cf. ANTT, *Casa do Infantado*, n.º 195, f. 7v.-13: “14ª Propriedade: A folhas... está a escriptura de dote que a 5 de Agosto de 1698 fizera a Manuel Nunes Castanho e sua mulher Joana da Cruz a seu filho o Doutor António Nunes Castanho para haver de cazar com Dona Jozefa de Freitas Alvares de Souza em que lhe dotou humas Cazas com sua Irmida e Quintal, sitas à Carreira dos Cavallos em que vivia Antonio Duarte, na estimação de 4 mil cruzados”.

<sup>36</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 77, L. 331, f. 45v.- 47.

(entre 1702 e 1703)<sup>37</sup>. Vejam-se pois as referências a uma quitação ao convento da Trindade, datada de 6 de novembro de 1702, cujo contrato tivemos a fortuna de encontrar<sup>38</sup>. Este último, mais explícito do que a nota da lista, efetuado a 21 de fevereiro de 1702, e onde o desembargador Bartolomeu de Sousa Mexia, desempenha ainda funções na qualidade de procurador de D. Pedro II, menciona a pessoa de Fr. Nuno do Crato, ministro e procurador do convento da Santíssima Trindade de Lisboa com plenos poderes para vender quatro moradas de casas, sitas na rua da Bemposta. O instrumento contratual, para além de dar estes pormenores de grande importância, alude à necessidade de comprar as propriedades, assim como seus foros e direitos "(...) para os comodios da Serenissima Senhora Rainha da Grã Bretanha e sua familia (...) "<sup>39</sup>.

Idêntico processo foi aquele efetuado em torno da propriedade que se encontrava sub-rogada ao convento de Santa Clara, cuja troca terá sido efetuada a 9 de dezembro de 1702 e quitação a 14 de dezembro do mesmo ano<sup>40</sup>.

Já o convento de Chelas, que dá quitação a *Sua Majestade* a 10 de janeiro de 1703, sobre foros e nomeação de juro, segundo anotação na referida lista<sup>41</sup>, resulta do acordo fixado no contrato notarial de 3 de julho de 1702, onde o desembargador Bartolomeu de Sousa Mexia compra ao procurador de uma menor de nome Teresa, filha do 1.º casamento de D. Jerónima Maria Pimentel, casada em primeiras núpcias com Luís José da Silva, um prazo que constava de "casas nobres", dois poços de água de nora, pomares de fruto e parreiras, tudo cercado e murado à roda, por 4.000 cruzados. Parte deste prazo era em vida foreiro ao mosteiro de Chelas a quem se pagava 1.040 réis por ano, sendo todo o resto da propriedade livre de foro<sup>42</sup>. A fim de consolidar esta transação o mesmo desembargador efetua troca e sub-rogação do prazo que o dito mosteiro tinha no imóvel acima referido, a 19 de julho de 1702, onde se compreende melhor o facto de este se localizar na Carreira dos Cavalos<sup>43</sup>. Curiosamente D. Jerónima Maria Pimentel tinha casado em segundas núpcias com o desembargador António Ferreira de Macedo, que, segundo o manuscrito intitulado *Lembrança da despeza que o Rmo Padre Manuel Pires confessor da Senhora Rainha da Grã Bretanha fés nas compras e mais particulares do seo seiço e he hoje 28 de Julho de 1702*, é igualmente referido por também ter vendido uma quinta na Carreira dos Cavalos pela importância de um conto e seiscentos mil réis<sup>44</sup>.

---

<sup>37</sup> BA, Ms. 51-VI-27, f. 174.

<sup>38</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 76, L. 326, f. 79v.-80v.

<sup>39</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 76, L. 326, f. 79v.-80v

<sup>40</sup> BA, Ms. 51-VI-27, f. 174.

<sup>41</sup> BA, Ms. 51-VI-27, f. 174.

<sup>42</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 76, L. 328, f. 36-37. Esta aquisição também foi referida por TRONI, Joana Almeida - *op. cit.*, p. 205, baseada na investigação de RAU, Virgínia - *Inventário dos bens da rainha da Grã-Bretanha D. Catarina de Bragança (...)*, p. 3.

<sup>43</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 76, L. 328, f. 63v.

<sup>44</sup> BA, Ms. 51-VI-27, f. 190.

Outro ajuste é aquele efetuado com os padres do convento de Nossa Senhora da Graça, proprietários de uma horta à Carreira dos Cavalos, que continha "(...) em ssj terra e cazas e nora (...)", por 35.000 réis, contratualizado a 15 de maio de 1703<sup>45</sup>. A mesma troca é elencada na suprarreferida lista, desta vez a 25 de maio do mesmo ano, onde se explicita que a permuta teve por premissa um rol de missas<sup>46</sup>.

Por fim, destaca-se a troca, consumada a 8 de junho de 1703, de um prazo pertencente aos priores das igrejas de Santo Estêvão e de Santa Engrácia "(...) cito extramuros desta cidade per sima do campo de Santa Barbora junto a quinta velha onde chamão espinhaço de cão freguesia de Nossa Senhora dos Anios que consta de dous olivais com suas terras foreiro as ditas igrejas (...)"<sup>47</sup>. Tal procedimento, foi justificado pela necessidade que D. Catarina teria de "(...) meter na serca de seu Palacio hum pedaço de terra do dito prazo com onze pes de oliveiras (...)"<sup>48</sup>.

Infelizmente nem sempre tivemos a fortuna de conseguir a localização exata destes imóveis, pois, segundo pudemos observar a sua enumeração na supra indicada lista não segue qualquer tipo de critério.

O mesmo desígnio, na aquisição predial, foi seguido na rua Larga da Bemposta, onde se comprou, a 9 de outubro de 1703, uma morada de casas térreas a António Álvares e a sua mulher Polónia Quaresma à "(...) entrada da Bemposta que pegão com o muro que Sua Magestade mandou fazer de nouo os quais constão de duas logeas térreas cobertas de trouxa de duas Agoas com barrotes de pinho e ripa do mesmo sem forro nem guarda pó e somente um portal de pedraria com sua porta de pinho (...)"<sup>49</sup>, a par de tantas outras por nós afortunadamente recolhidas.



Figura 4 BENOLIEL, Joshua, Palácio da Bemposta, [Lisboa, Joshua Benoliel, Início do Séc. XX].  
Fotografia; 9x12 cm. AML, PT/AMLSB/JBN/001136.

<sup>45</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 77, L. 332, f. 3v.- 4v.

<sup>46</sup> BA, Ms. 51-VI-27, f. 174.

<sup>47</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 77, L. 332, f. 26-27v.

<sup>48</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 77, L. 332, f. 26-27v.

<sup>49</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 77, L. 333, f. 61-62.

## A BEMPOSTA COMO ELEMENTO AGLUTINADOR DA EDIFICAÇÃO NA COLINA DE SANTANA

Tal como foi anteriormente mencionado, a existência de uma quinta com património edificado no local onde hoje se encontra o antigo paço da Bemposta não constitui novidade para a sua história. O espaço, adquirido ao contador-mor, no ano de 1699, terá sido o local para onde a referida senhora se terá mudado e onde se terá procedido à encomenda de um projeto de requalificação do edificado. A quinta, da qual se conhece uma única descrição, apresentava-se da seguinte maneira:

(...) cazas de hum sobrado com huma salla extravagante, câmara, ante câmara, casa de oratório, e outras em numero 17, alem das baixas, em que havia escriptorio, cavalharices, e outras casas de despejo; havendo por detrás dellas hum jardim, e cerca com muitas arvores de fruto, parreiras, poço de agoa com engenho de nora, e tanque, bem como hum pomarinho com arvores de fruto, e espinho da China, e hum vão para galinhas e outros despejos, tudo cercado de muros à roda; tendo de fora da dita cerca hum pedacinho de terra, que era a serventia das dittas cazas e cerca, aonde tinha huma porta (...) <sup>50</sup>.

Para a transformação do edificado, ter-se-ão requisitado os serviços do recém-nomeado arquiteto régio João Antunes, morador à Carreira dos Cavalos, que, na documentação contratual levantada por Ayres de Carvalho, figura como “o Architecto de Sua magestade [...] por comissão que tem a dita Serenissima Rainha” <sup>51</sup>. Assim, a 25 de janeiro de 1701 são contratados mestres do ofício de carpintaria e de pedraria, sob a supervisão de Antunes, para darem início à empreitada, onde se incluí o mestre pedreiro Manuel Antunes, genro de André Dias, que a 21 de novembro do mesmo ano iria vender as suas casas na Carreira dos Cavalos, ao desembargador Bartolomeu de Sousa Mexia, na qualidade de procurador de D. Pedro II, para aumentar a propriedade em questão.

Curiosamente, sabe-se hoje que a ligação entre D. Catarina de Bragança e o arquiteto João Antunes foi bem mais dilatada do que se pensava. Através da leitura de um manuscrito intitulado *Lembrança do dinheiro que S. Magestade de G.B. mandou dispender* (...) reconhece-se a sua ação mecenática por trás da construção do noviciado da Cotovia e do noviciado de Arroios <sup>52</sup>, onde despendeu 467.300 réis com a fábrica de uma capela que mandou fazer na cerca do primeiro noviciado e 20 contos e 600.000 mil réis, com a fundação do segundo <sup>53</sup>. Ora por detrás de tais edificações encontrou-se sempre Antunes, que, numa carta dirigida a D. João de Sousa (1647-1710),

<sup>50</sup> Cf. ANTT, *Casa do Infantado*, N.º 195, f. 7v.

<sup>51</sup> Cf. ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 81, L. 434, f. 56-57v. e 58-59v., publ. por CARVALHO, Ayres de - Documentário artístico do primeiro quartel de Setecentos, exarado nas notas dos tabeliães de Lisboa. *Bracara Augusta*. Vol. XXVII. (1974), p. 18-19. Separata.

<sup>52</sup> Quanto a este noviciado, fora seu desejo, expresso no testamento elaborado em 1699, a sua construção, cf. SOUSA, D. António Caetano de - *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida, 1950. vol. IV, p. 516-527.

<sup>53</sup> BA, Ms. 51-VI-27, f. 173. No manuscrito, para além das referências aos dois noviciados, são ainda expressas outras despesas que corroboram a nossa perspetiva de D. Catarina ser uma das mais significativas mecenas do seu tempo. Agradecemos à nossa colega Doutora Susana Varela Flor a cedência desta informação.

então bispo do Porto, referiu que “(...) huma Capellinha que a Senhora Rainha mandou fazer no noviciado dos Apostollos da Cotovia custou 8 mil cruzados (...)”<sup>54</sup>. O mesmo arquiteto, que figura como autor do risco da casa do noviciado das Missões, com igreja consagrada a Nossa Senhora da Nazaré, em Arroios, no contrato lavrado a 17 de abril de 1705 para as suas obras de pedraria<sup>55</sup>, assume assim um papel primordial para a compreensão do que se poderá considerar como “arquitetura régia”, principalmente se melhor observarmos a suprarreferida carta, onde ainda se acrescenta que “(...) a dita Senhora mandou fazer [obra] na Igreja dos Padres Quintaes [que] passou de 8 mil cruzados (...)”<sup>56</sup>. A ligação entre os dois deverá ter sido de tal forma profunda que, em papéis apensos ao testamento de D. Catarina encontra-se expressa a sua vontade em remunerar uma última vez o afamado arquiteto: “(...) quero e mando que por huma só vez se dé mais a cada hum dos meus criados, e criadas a importância do ordenado que vencião em hum anno pela Ordem da lista que se segue (...) Ao Architecto João Antunes - 100 réis.”<sup>57</sup>.

Regressando à questão da construção do paço, no manuscrito intitulado *Importa a despeza que se tem feito nas obras dos passos da Bemposta da Serenicima Sr<sup>a</sup> Raynha da Gram Bretanha vinte quatro contos sette centos mil sette centos setenta e sette rs pella man<sup>a</sup> abaixo declarada* compreende-se que, no arrolamento de importâncias pagas a pedreiros, carpinteiros, ladrilhadores, oleiros de azulejo, pintores, efetuado a 12 de dezembro do mesmo ano, a obra deverá ter sido executada com grande rapidez, senão mesmo ter ficado próxima da sua conclusão<sup>58</sup>. Da empreitada em si, pouco mais se sabe, todavia, as descrições deixadas no inventário de bens da Senhora Rainha, deixam a ideia da organização de volumes no edificado, mas sobretudo a noção da união do novo ao antigo, uma vez que são de sobremaneira referidos: o “quarto novo” e a “torre do quarto velho”. No que à sua articulação diz respeito, é sabida a existência de uma escada principal, de uma outra interior que dava acesso à tribuna da capela real, e de uma terceira que se situava “na casa anterior do quarto novo” e que a ligava ao “quarto baixo”. O mesmo testemunho refere ainda a existência de um oratório privado, da real capela com “(...) retábulo de pedra ao moderno com columnas torcidas (...)”, sacristia e mais aspetos do jardim, nomeadamente duas ermidas, uma dedicada a S. João Evangelista e outra a S. Francisco Xavier, um tanque com um “delfim de pedra”, um pombal “(...) em meã lua azolejado por fora com duas fontes de prato pequenas de pedra (...)” e um passeio com cinco

<sup>54</sup> BA, Ms. 54-VIII-11 (340), publ. por CAETANO, Joaquim Oliveira; SILVA, Nuno Vassallo e - Breves notas para o estudo do architecto João Antunes. *Revista Poligrafia*. N.º 2 (1993), p. 152-154. Separata.

<sup>55</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7A), Cx. 83, L. 451, f. 13- 14, ref. por CARVALHO, Ayres de - *D. João V e a arte do seu tempo*. Lisboa: Edição do Autor, 1962. vol. II, p. 165. O manuscrito que deu origem à História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa (...), corrobora esta ação no capítulo “Resolve a Senhora Rainha da Grã-Bretanha D. Catarina a fundar a Casa do Noviciado da Companhia pêra crear sogetos pera as Missões da India”, Tomo II, p. 217-220, da versão impressa.

<sup>56</sup> BA, Ms. 54-VIII-11 (340), publ. por CAETANO, Joaquim Oliveira; SILVA, Nuno Vassallo e - *op. cit.*

<sup>57</sup> Cf. SOUSA, D. António Caetano de - *op. cit.*, p. 522. Este facto já é aludido por FLOR, Susana Varela - As relações artísticas entre pintores a óleo e de azulejo perspectivadas a partir da oficina de Marcos da Cruz (a.1637-1683). *Artis*. N.º 9-10 (2010-2011), p. 304.

<sup>58</sup> BA, Ms. 51-VI-27, f. 169-170.

passos da Paixão de Cristo, curiosamente com “(...) altares de azulejo, e caixilhos de madeira fixos na parede (...)”<sup>59</sup>. Por último, a alusão a cavalaria, com manjedouras de pedra, vai ao encontro do conhecimento que temos de um pedido efetuado ao Senado da Câmara para cordear o sítio da “Senhora Rainha da Gram Bretanha” de que resulta uma deslocação do medidor de obras da Cidade, a 14 de fevereiro de 1701, à “(...) bemposta ao Campo de Santa Barbara [para] auer Cordear o chão e sitio onde se querem fazer as Caualhariças”<sup>60</sup>. Depreende-se assim que a diligência em engrandecer e dignificar aquela que ficou conhecida como a última residência de D. Catarina já se estendera para os lados do Campo de Santa Bárbara, local onde se situariam as mesmas.

Quanto a aspetos relativos ao processo construtivo, sabe-se somente o que consta dos orçamentos expressos nos contratos. Destes, destaca-se a utilização de madeira de angelim, bordo e purça, em caixilharias de janelas, de portas e de bandeiras:

(...) a saber cada carro de madeira tosca em madeiramento frontaes frechaes e vigamentos por cem reis – Cada dúzia de taboado grosso tosco aberto de mejo fio por quinhentos e sinquentas reis. Cada dúzia de taboado aberto de mejo fio planado por setecentos reis, = Cada dúzia de taboado serrado e chanfrado em guarda por tosco por quatrocentos reis Cada dúzia de taboado em forro debruado ordinário por oitocentos reis, = Cada dúzia do mesmo taboado em forro de sobrecurvo contando se so o que estiver a vista por mil reis Cada dúzia de Ripa muito bem pregada sento e oitenta reis cada carro de madeira planada por cento e sinquentas reis; Cada genella de angelim de treze palmos de alto e seis e mejo de largo com postigos e bandeiras seis mil e quinhentos reis, Cada porta da mesma altura das genellas de bordo ou purça de duas mejas portas quatro mil reis. Cada genella de assentos de Angelim com postigos e Caixilhos por quatro mil e quinhentos reis (...)<sup>61</sup>.



Figura 5 Vista geral do antigo paço da rainha. Fotografia da autora.

Figura 6 Vista de um dos portais do antigo paço da rainha. Fotografia da autora.

<sup>59</sup> Cf. *Inventario dos Bens da Senhora Raynha da Grão Bretanha Dona Catherina Anno de 1706*, publ. por RAU, Virgínia - Inventário dos bens da rainha da Grã-Bretanha D. Catarina de Bragança, (...), p. 78-81, que aliás já levantou algumas destas questões.

<sup>60</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1700-1704*, f. 274-275

<sup>61</sup> Cf. ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 81, L. 434, f. 56-57v.

## OS ARTISTAS E OS ARTÍFICES

A colina, que compreendia à data, como acima referido, importantes artérias da cidade como a Carreira dos Cavalos, era um dos mais importantes locais de residência de mestres da arte de construir edificações. Um dos artistas, referenciado ao longo do nosso texto, que terá marcado a sua presença no espaço, foi indubitavelmente o arquiteto régio João Antunes, que, tal como já tivemos oportunidade de indicar, esteve presente nas obras arquitetónicas mais significativas na cidade de Lisboa, encomendadas por D. Catarina de Bragança: Cotovia e Arroios. Quanto à sua vida pessoal/familiar, colocamo-lo nesta freguesia a partir de 1683, ano em que o seu filho Francisco é batizado na igreja do convento de Santa Ana<sup>62</sup>, sendo referido, nos anos seguintes, respetivamente nos testamentos dos mestres pedreiros André Dias, seu compadre<sup>63</sup>, e de João Dias<sup>64</sup>, moradores à Carreira dos Cavalos. Como indica o seu registo de óbito, constante na mesma freguesia, Antunes terá falecido de repente, a 25 de novembro de 1712, não deixando certamente por esse motivo testamento, e foi sepultado no convento de Santo António dos Capuchos<sup>65</sup>. Ora o sobredito André Dias era nada mais do que o sogro do já referido mestre Manuel Antunes, e João Dias, irmão do primeiro e tio, por afinidade, do segundo. Essa indicação, fixada no instrumento contratual de 21 de novembro de 1701, onde se vende a propriedade que Manuel Antunes herdara de seu sogro, figura ao lado de outra, bem mais significativa, a descrição das casas que possuía:

(...) assim são três moradas de cazas na dita carreira dos Caualos duas terreas e huma com logeas e dois sobrados e são nouas e as mais dellas tem pedrarias uermelhas nas janellas e alguns portaes por demtro e pedrarias brancas por fora com sua escada de pedra e todas as ditas cazas são azolijadas, e forradas com suas pinturas nos forros e huma alcoba de pedraria uermelha exceto a ultima caza do segundo sobrado que não he forrada nem azuleijada e juntamente tem hum quintal do tamanho das ditas três moradas de cazas com seu posso de Agoa e parte as ditas tres moradas de cazas e seu quintal per suas deudas e uerdadeiras comfrontaçois (...) <sup>66</sup>.

Tal leitura permite-nos assim compreender a abastança em que viviam, coadjuvando a ideia de que não eram simples mestres pedreiros. Aliás, merece menção o facto de André Dias ter sido um artista bastante ativo no que à arte de edificar diz respeito, pois foi um dos responsáveis pelas obras da torre sineira, frontaria e pias de água benta da igreja de Nossa Senhora do Socorro (23 de janeiro de 1678)<sup>67</sup>, pelo jazigo da irmandade da Santa

<sup>62</sup> ANTT, *Registos Paroquiais, Baptismos*, Freguesia de Nossa Senhora da Pena (Santa Ana), L.º 6B, f. 3v., ref. por CARVALHO, Ayres de - *D. João V e a arte do seu tempo*. vol II, (...), p. 151.

<sup>63</sup> ANTT, *Registo Geral de Testamentos*, L.º 59, f. 8v. -9, cf. SIMÕES, João Miguel Ferreira Antunes - *Arte e sociedade na Lisboa de D. Pedro II: ambientes de trabalho e mecânica do mecenato*. vol. I. Lisboa: 2002, p. 72-73. Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

<sup>64</sup> ANTT, *Registo Geral de Testamentos*, L. 54, f. 93v.-94v., cf. SIMÕES, João Miguel Ferreira Antunes - op.cit. vol. I, p. 76-79.

<sup>65</sup> ANTT, *Registos Paroquiais, Óbitos*, Freguesia de Nossa Senhora da Pena (Santa Ana), L.º 4, f. 119v.

<sup>66</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 75, L. 325, f. 93v.- 94v.

<sup>67</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 3 (antigo n.º 11), Cx. 83, L. 316, f. 39-39v.

Cruz na igreja do convento de Nossa Senhora do Desterro (23 de outubro de 1678)<sup>68</sup> e por obras empreendidas no claustro do convento da Graça (29 de junho de 1682)<sup>69</sup>. A sua ligação ao espaço onde morava terá ainda sido efetivada ao entregar duas das suas filhas ao convento de Santa Ana, para aí se tornarem noviças<sup>70</sup>, no mesmo ano do seu falecimento, que ocorreu a 31 de dezembro de 1684.

Já o seu genro Manuel Antunes ocupava idêntico lugar na atividade de pedreiro<sup>71</sup>. Figurando entre 1689 e 1732, data do seu falecimento<sup>72</sup>, como morador à *Carreira dos Cavalos, Campo de Santa Ana*, à entrada da *rua Larga da Bemposta*, ou simplesmente à *Bemposta*, movia-se nos círculos do arquiteto régio João Antunes, seu vizinho e de Carlos Baptista Garvo, morador na próxima rua Direita dos Anjos. Da sua extensa atividade laboral destacamos o papel que desempenhou na construção da obra de pedraria policroma da igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardais (9 de fevereiro de 1693)<sup>73</sup> e na obra da capela-mor da igreja de Santa Justa (17 de outubro 1704)<sup>74</sup>. É ainda particularmente lembrado pelo facto de ocupar um importante papel na construção da igreja da Pena, como tesoureiro da irmandade do Santíssimo Sacramento<sup>75</sup>.

---

<sup>68</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 3 (antigo n.º 11), Cx. 83, L. 317, f. 33v.-34v.

<sup>69</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 63, L. 261, f. 3-4.

<sup>70</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 74, L. 378, f. 47-48.

<sup>71</sup> Cf. COUTINHO, Maria João Fontes Pereira - *A produção portuguesa de obras de embutidos de pedraria policroma (1670-1720)*. Lisboa: 2010. vol. I, p. 224-231. Tese de Doutoramento em História (especialidade em Arte, Património e Restauro) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

<sup>72</sup> ANTT, *Arquivo Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa, Secção de S. José*, L. 1303, f. 69.

<sup>73</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 B), Cx. 28, L. 463, f. 81 v.-82v., cf. FERREIRA, Sílvia; COUTINHO, Maria João Pereira - José Rodrigues Ramalho (c. 1660-1721): um artista do Barroco Lusófono na Casa Professa de São Roque. *Brotéria*. Vol. 159 (Agosto/Setembro 2004), p. 165-194.

<sup>74</sup> ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 83, L. 449, f. 24-25v., cf. CARVALHO, Ayres de - Documentário artístico do primeiro quartel de Setecentos, exarado nas notas dos tabeliães de Lisboa (...), p. 27.

<sup>75</sup> A 1 de maio de 1703 o mestre pedreiro Manuel Antunes, na qualidade de tesoureiro da irmandade do Santíssimo, pede 400.000 réis para a construção da igreja de Nossa Senhora da Pena de Lisboa. É testemunha o mestre pedreiro Domingos Gomes, morador ao Moinho de Vento. ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 82, L. 443, f. 40v.-41, cf. CARVALHO, Ayres de - Documentário artístico do primeiro quartel de Setecentos, exarado nas notas dos tabeliães de Lisboa (...), p. 24. A 4 de setembro de 1705 o mesmo mestre figura num empréstimo para a construção da mesma igreja. ANTT, *Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 82, L. 452, f. 68v.-69v., cf. CARVALHO, Ayres de - Documentário artístico do primeiro quartel de Setecentos, exarado nas notas dos tabeliães de Lisboa (...), p. 31.



## NOTA FINAL

O percurso que se procurou traçar em torno do espaço que envolveu o paço da Bemposta no início de Setecentos, e que marcou a vivência cortesã da colina de Santana, visou trazer à compreensão o dinamismo que o local tinha nessa época. Circundado por um número significativo de cenóbios, a saber: Santo António dos Capuchos, Santa Ana, Desterro e Rilhafoles, a Bemposta foi seguramente o ponto de união de duas paróquias: a Nossa Senhora dos Anjos e a de Santa Ana (até à data da construção da igreja da Pena), contribuindo para o prestígio que a referida colina tinha.

A aquisição de terrenos por parte de D. Catarina de Bragança, que visava engrandecer o património daquela que foi a sua última residência, assim como as edificações que reergueu em seu redor, para albergarem a sua corte, terão consolidado a morfologia urbana pré-existente. O facto coincidente do arquiteto da sua eleição, João Antunes, morar, juntamente com outros mestres ligados à arte de edificar, nas imediações, terá sido certamente conveniente para o acompanhamento das obras que iam alterando a feição da já existente "Bemposta".

Tal crescimento, que pode ser trazido à evidência pela consulta, em articulação com outros fundos arquivísticos, de inúmeros contributos patentes na documentação do Arquivo Municipal de Lisboa, permitiu que a colina de Santana se tornasse num importante polo patrimonial da cidade, onde elites, clero, indivíduos ao serviço do Senado e do aparelho de Estado e mesteirais contribuía para urbanizar um espaço de "quintas".

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

#### Arquivo Municipal de Lisboa

*Livro de Cordeamentos, 1700-1704*

*Livro 16º de Consultas e Decretos de D. Pedro II*

*Livro 18º de Consultas e Decretos de D. Pedro II*

*Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*

*Livro 5º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*

*Livro 12º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*

*Livro 15º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 21º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 22º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

### Arquivo Nacional da Torre do Tombo

*Arquivo Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa*, Secção de S. José, L. 1303, f. 69

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 63, L. 261, f. 3-4

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 75, L. 325, f. 93v. - 94v.

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 76, L. 326, f. 79 v.- 80v.

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 76, L. 328, f. 36-37 e 63v.

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 A), Cx. 77, L. 331, f. 45 v.- 47; L. 332, f. 3v.- 4v. e 26-27v.; e L. 333, f. 61-62

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 1 (antigo n.º 12 B), Cx. 28, L. 463, f. 81 v.-82v.

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 3 (antigo n.º 11), Cx. 83, L. 316, f. 39-39 v.; L. 317, f. 33v.-34v.

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 74, L. 378, f. 47-48

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 75, L. 386, f. 82-83v.

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 81, L. 434, f. 56-57v. e 58-59v.

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 82, L. 443, f. 40v.-41; L. 452, f. 68v.-69v.

*Cartório Notarial de Lisboa*, N.º 15 (antigo n.º 7 A), Cx. 83, L. 451, f. 13-14; L. 449, f. 24-25v.

*Casa do Infantado*, n.º 195 e n.º 233

*Registos Paroquiais, Baptismos, Freguesia de Nossa Senhora da Pena (Santa Ana)*, L. 6B, f. 3v.

*Registos Paroquiais, Óbitos, Freguesia de Nossa Senhora da Pena (Santa Ana)*, L. 4, f. 119v.

*Registos Paroquiais, Óbitos, Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos*, L. 2, f. 202

*Registo Geral de Testamentos*, L. 54, f. 93v.-94v.

*Registo Geral de Testamentos*, L. 59, f. 8v.-9

### Biblioteca da Ajuda

Ms. 51-VI-27

Ms. 54-VIII-11 (340)

Ms. 54-X-18, n.º 234

### Fontes impressas

CARVALHO, Ayres de - Documentário artístico do primeiro quartel de Setecentos, exarado nas notas dos tabeliães de Lisboa. *Bracara Augusta*. Vol. XXVII (1974), p. 18-19. Separata.

SOUSA, D. António Caetano de - *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida, 1950. Vol. IV.

## Estudos

AMORIM, Maria Adelina - O Convento de Santo António de Lisboa: do temor da Peste Grande à fundação do Templum Concordiae. In Colóquio de História e de História da Arte, Lisboa, 2007 - *Lisboa e as Ordens Religiosas: actas*. Coord. Teresa Leonor M. Vale; Maria João Pereira Coutinho. Lisboa: Câmara Municipal, 2010. p. 193-242.

BERGER, Francisco José Gentil - *Lisboa e os arquitectos de D. João V, Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

BRAGA, Paulo Drumond - *D. Pedro II, 1648-1706*. Lisboa: Tribuna da História, 2006.

CAETANO, Joaquim Oliveira; SILVA, Nuno Vassallo e - Breves notas para o estudo do arquitecto João Antunes. *Revista Poligrafia*. N.º 2 (1993), p. 152-154. Separata.

Carreira dos Cavalos. In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo - *Dicionário da história de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994. p. 216-217.

CARVALHO, Ayres de - *D. João V e a arte do seu tempo*. Lisboa: Edição do Autor, 1962. vol. II.

CASIMIRO, Augusto - *Dona Catarina de Bragança, rainha de Inglaterra, filha de Portugal*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança / Portugália, 1956.

COSTA, Pe. António Carvalho da - *Chrorographia Portugueza*. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1712. Tomo III.

COUTINHO, Maria João Pereira - Os mármore policromos da desaparecida Igreja do Espírito Santo: um exemplo de mecenato régio no Barroco de Lisboa. In Colóquio de História da Arte, Lisboa, 2007 - *Lisboa Barroca e o Barroco de Lisboa: actas*. Coord. Teresa Leonor M. Vale. Lisboa: Livros Horizonte, 2007. p. 149-158.

COUTINHO, Maria João Fontes Pereira - *A produção portuguesa de obras de embutidos de pedraria policroma (1670-1720)*. Lisboa: FLUL, 2010. Tese de Doutoramento em História (especialidade em Arte, Património e Restauro) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

FERREIRA, Sílvia; COUTINHO, Maria João Pereira - José Rodrigues Ramalho (c. 1660-1721): um artista do Barroco lusófono na casa professa de São Roque. *Brotéria*. Vol. 159 (agosto/setembro 2004), p. 165-194.

FLOR, Susana Maria Munhá Antunes Calado Varela de Almeida - *Aurum Reginae or Queen-Gold: a iconografia de D. Catarina de Bragança entre Portugal e a Inglaterra de Seiscentos*. Lisboa: FLUL, 2010. Tese de Doutoramento em História (especialidade em Arte, Património e Restauro) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

FLOR, Susana Varela - As relações artísticas entre pintores a óleo e de azulejo perspectivadas a partir da oficina de marcos da Cruz (a.1637-1683). *Artis*. N.º 9-10 (2010-2011), p. 291-307.

GONÇALVES, Julieta da Cunha - Pombeiro (Palácio dos Condes de). In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo - *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994, p. 720.

*História dos mosteiros, conventos e casas celióginas de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal, 1950-1972.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal - *Casa, corte e património das rainhas de Portugal (1640-1754): poderes, instituições e relações sociais*. Lisboa: FLUL, 1999. Tese de Doutoramento em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal - *D. Pedro II, O Pacífico (1648-1706)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007.

MACEDO, Luiz Pastor de - *Lisboa de lés a lés: subsídios para a história das vias públicas da cidade*. 2.<sup>a</sup> edição. Lisboa: Câmara Municipal, 1960. vol. II, p. 238-239.

MOITA, Luís - A Bemposta (O Paço da Rainha). *Olisipo*. N.º 56 (outubro de 1951), p. 145-155.

MOITA, Luís - A Bemposta (O Paço da Rainha). *Olisipo*. N.º 57 (janeiro de 1952), p. 41-50.

MOITA, Luís - *A Bemposta: o "Paço da Rainha"*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.

MONTEIRO, Patrícia Alexandra R. - Efeitos do Terramoto de 1755 nos conventos de Lisboa: os casos dos conventos de Sant'Ana e de Nossa Senhora da Conceição de Agostinhas Descalças (Grilas). *Olisipo*. II série N.º 22/23 (2005), p. 50-61.

MONTEIRO, Patrícia Alexandra R. - Estudos de "cripto-história da arte" sobre um monumento da capital: o Convento de Sant'Ana, em Lisboa. *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*. IV série 2.<sup>a</sup> tomo N.º 95 (2009), p. 55-78.

PEDREIRINHO, José Manuel - Bemposta (Paço, Capela Real e Sítio da). In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo - *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994. p. 159-161.

PEREIRA, Ana Cristina Duarte - *Princesas e infantas de Portugal (1640-1736)*. Lisboa: Edições Colibri, 2008.

RAU, Virgínia - D. Catarina de Bragança: rainha de Inglaterra. *O Instituto*. (1944).

RAU, Virgínia - Inventário dos bens da rainha da Grã-Bretanha D. Catarina de Bragança. *Boletim da Biblioteca*. Vol. XVIII (1947). Separata.

SALDANHA, Nuno - Pena (Igreja da). In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo - *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994. p. 703-704.

SANTOS, Diana Teresa Fanha da Graça Gonçalves dos - Resenha histórico-artística do Paço da Bemposta e suas dependências urbanísticas. In AA.VV. - *D. Catarina de Bragança e o Paço da Rainha [1705-2005]*. Lisboa: Academia Militar / Europress, 2005.

SIMÕES, João Miguel Ferreira Antunes - *Arte e sociedade na Lisboa de D. Pedro II: ambientes de trabalho e mecânica do mecenato*. Lisboa: FLUL, 2002. Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

SUBTIL, José - O Estado e a Casa da Rainha: entre as vésperas do Terramoto e o Pombalismo. *Politeia, História e Sociedade*. Vol. 8 N.º 1 (2008), p. 129-163.

TRONI, Joana Almeida - *Catarina de Bragança (1638-1705)*. Lisboa: Edições Colibri, 2008 .





# Do ofício de almotacé na cidade de Lisboa (século XVIII)

## On the craft of *almotacé* in the city of Lisbon (18th century)

**Paulo da Costa Ferreira\***

submissão/submission: 08/10/2013

aceitação/approval: 18/03/2014

### RESUMO

Após estabelecer uma contextualização histórica a partir de referências ao *edil curul* do Império Romano, aos *muthasib* islâmicos e às Ordenações do Reino, o presente artigo estabelece o enquadramento do cargo de almotacé em Lisboa durante o século XVIII, no que se refere às suas competências, modos de acesso, prazo dos mandatos e renovação, além das condições remuneratórias, traçando um quadro caracterizador do ofício nos seus contornos e antecedentes fundamentais.

### PALAVRAS-CHAVE

Legislação / Administração municipal / Almotaçaria / Ofícios

### ABSTRACT

After establishing an historical contextualization from references to the curule aedile of the Roman Empire, the islamic *muthasib* and the *Ordenações do Reino* (Ordinances of the Kingdom), the present article establishes the positioning of *almotacé* in Lisbon during the 18th century, in terms of its attributions, career access path,

---

\* Paulo Jorge da Costa Pereira Ferreira é licenciado em Direito (Universidade Católica Portuguesa) e mestre em História Moderna e Contemporânea, na vertente de Política, Cultura e Cidadania (ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa). Além de advogado e consultor jurídico, trabalhou no setor urbanístico, incluindo entre as suas habilitações técnicas uma pós-graduação em Segurança e Higiene no Trabalho. Autor de *As lides do Talaya – Roteiro biográfico de um Portugal setecentista*, é membro do Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património (CECHAP) e do Centro de Estudos Históricos da Lourinhã (CEHL). Correio eletrónico: pjcpferreira@gmail.com

mandate duration and renewal, as well as the remuneration, tracing a characterization framework of the craft in its fundamental features and background.

## KEYWORDS

Legislation / Municipal administration / *Almotaçaria* / Crafts



## INTRODUÇÃO

Embora se trate de um pelouro estruturante na administração municipal portuguesa de Antigo Regime, o facto é que a almotaçaria, e o ofício de almotacé, apenas nos tempos mais recentes vêm merecendo algum enfoque por parte da historiografia portuguesa e brasileira. Da obra de António Manuel Hespanha podem coligir-se diversos fatores que terão conduzido a esta realidade: seja o ancestral preconceito cristão, que no passado levou a ignorar a herança árabe na identidade cultural portuguesa, seja o predomínio de um discurso ideológico centralista e subalternizador do papel das periferias, seja o extravio de fontes documentais causado pela remodelação administrativa de 1832<sup>1</sup>. Atento à especificidade do universo concelhio, o mesmo autor releva a circunstância de o historiador ter que operar, na investigação sobre os municípios, com metodologias menos correntes na historiografia clássica:

Finalmente, a investigação terá que progredir sobre uma recolha massiva das informações dispersas acerca da política local, das particularidades de cada concelho quanto às eleições e sua confirmação, da relação entre as hierarquias sociais e as hierarquias políticas, dos réditos e vantagens do exercício dos cargos municipais, das regras de etiqueta<sup>2</sup>.

Ora, é certo que, relativamente à almotaçaria, continuam a ser escassas as produções da literatura portuguesa que abordam o tema. As que existem, fazem-no de um modo não exclusivo, como aspeto pontualmente inserido em temáticas de âmbito mais alargado, geralmente reportando-se ao período medieval<sup>3</sup>. No que respeita ao século XVIII, estão neste caso produções como a de Teresa Fonseca, acerca dos agentes do poder municipal em Évora, e de Sérgio Cunha Soares, a propósito da Câmara de Viseu no reinado de D. José I. Diferentemente, no Brasil, a historiografia tem vindo a desenvolver investigações de maior vulto sobre o tema. O tratamento específico desta milenar instituição de origem islâmica, que vigorou para além do período de colonização, encontra-se, nomeadamente, nos trabalhos de Magnus Roberto de Mello Pereira, acerca de Portugal e suas colónias, de Norton Frehse Nicolazzi Jr., em monografia sobre os almotacés de Curitiba, além de duas teses de mestrado da maior

---

<sup>1</sup> MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, António Manuel (coord.) - *História de Portugal: o antigo regime (1620-1870)*. Lisboa: Estampa, 1998. vol. 4, p. 21.

<sup>2</sup> HESPANHA, António Manuel - *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político: Portugal - Séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994. p. 353-354.

<sup>3</sup> V.g. MARQUES, A. H. Oliveira - *História de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Palas, 1974.



valia: a de Danielle Regina Wobeto de Araujo, acerca da almotaçaria em Curitiba e a importante tese mestrado de Thiago Enes, sobre os almotacés de Minas Gerais.

Devido às suas origens, a almotaçaria peninsular decerto encontrará pontos em comum relativamente a outras instituições, suas congéneres, de diversas zonas geográficas do mundo árabe. Dada a economia da presente publicação, um estudo comparativo desse jaez manifestamente excederia o âmbito do atual artigo, do mesmo modo que o transcenderia o cotejar de competências e elementos da estrutura do cargo, entre Lisboa e outras cidades. Atendendo ao caráter inédito da matéria, por ora pretende-se sobretudo estabelecer e divulgar, expositivamente, o enquadramento do ofício de almotacé em Lisboa, durante o século XVIII, no que se refere às suas competências, modos de acesso, prazo dos mandatos e renovação, além das condições remuneratórias<sup>4</sup>.

As fontes utilizadas para esta investigação foram sobretudo provenientes do acervo do Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, por consulta direta, mas também por via dos *Elementos Para a História do Município de Lisboa*, que as colige em boa parte. No primeiro caso, para além da seleção de documentos digitalizados disponíveis online, e da consulta *in loco* de outros manuscritos sumariados no sítio do Arquivo (nomeadamente, da Chancelaria Régia de D. Pedro II, D. João V e D. José I) procedemos ao levantamento de toda a documentação considerada útil para o presente trabalho, nomeadamente, os livros de Assentos, de Cartas e de Ordens do Senado e todos os de Consultas, Decretos, Avisos e Cartas respeitantes aos anos do reinado de D. Maria I - i.e., entre 1777 e 1800 inclusive. Para este período, o levantamento completo das fontes manuscritas tornou-se necessário uma vez que o final do último tomo dos *Elementos* coincide com o começo desse reinado, enquanto para o período compreendido entre 1701 e 1777 foi valioso o recurso à dita compilação que, conforme refere o seu autor, não é exaustiva:

(...) tentámos o trabalho de sumariar e agrupar, obedecendo a um determinado princípio, todos os documentos importantes e curiosos que temos compulsado no precioso arquivo da cidade, e que até agora andavam muito dispersos, facilitando assim o estudo para a história do primeiro município do país, e, porventura, da legislação pátria<sup>5</sup>.

A pesquisa realizada teve, pois, presente que os *Elementos* não contemplam toda a documentação entre 1701 e 1777, mas somente a que foi selecionada por Eduardo Freire de Oliveira, segundo o critério enunciado. Também a quantidade de informação documental disponibilizada no endereço <http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/>, embora seja crescente, está ainda longe de abarcar todo o acervo do Arquivo Municipal de Lisboa. Daí o recurso complementar a outras fontes manuscritas originais, como os livros de Cartas, Informações e Ordens do Senado.

<sup>4</sup> Baseado nos dois primeiros capítulos da dissertação de Mestrado em História Moderna e Contemporânea com o título *Os Almotacés de Lisboa (século XVIII)*, apresentada pelo autor no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. No seu âmbito, mais vasto, a tese compreende um capítulo que estabelece o perfil social dos almotacés de Lisboa, ao que se junta uma lista com 648 nomes.

<sup>5</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1885. tomo I, p. 363.

No que se refere à utilização de estudos, a presente investigação apoia-se em diversos trabalhos historiográficos sobre o municipalismo em Portugal, as reformas pombalinas da administração e do comércio e a natureza dos officios municipais, que constituem o núcleo central do estado da arte relativo ao tema, sem prejuízo da consulta das obras de natureza mais específica anteriormente apontadas. Para o efeito da sua recolha, a Biblioteca Nacional foi o local mais visitado, sem prejuízo da utilização das bibliotecas do Instituto de Ciências Sociais (Universidade de Lisboa) e do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Também a internet dispõe de importantes recursos académicos, quer da historiografia nacional quer brasileira, designadamente artigos publicados em revistas científicas, a que não deixei de recorrer.

Conforme foi referido, sendo uma instituição muito antiga a almotaçaria fundava-se numa longa experiência, conformadora da respetiva natureza. Para uma compreensão abrangente sobre a mesma torna-se, pois, necessária a busca dos seus antecedentes históricos, perspetivando uma dinâmica evolutiva.

A organização das sociedades urbanas, ao estabelecer-se segundo determinado modelo ético tutelado por uma autoridade, central ou local, procura conformar a teia de relações em que indivíduos e coletivo disputam vantagens para si. O mercado, o construtivo e o sanitário constituem as esferas de atuação tradicionalmente sujeitas à disciplina do município e correspondem ao campo de atuação da almotaçaria, antiga instituição ibérica a quem competia a regulação das trocas e da utilização do espaço público. O protagonista desta intervenção foi o almotacé, oficial cujas características principais remontam de forma direta ao *al muthasib* da ocupação muçulmana que, por sua vez, as terá recebido do *edil curul* do império romano, o magistrado que tinha por missão aprovisionar a urbe de cereais e fixar os seus preços de venda, bem como regular o tráfico urbano, zelar pelo abastecimento de água, superintender na conservação e limpeza das ruas, além de organizar os jogos públicos, assegurando o seu financiamento<sup>6</sup>. *Agaranome* era a designação para o seu homólogo bizantino.

Na cidade muçulmana havia a *Hisba*, instituição urbana cuja jurisdição compreendia funções análogas. (*al*) *Muthasib* era o nome árabe para o titular da *Hisba*, daí tendo passado à forma portuguesa “almotacel” ou, mais recentemente, almotacé. As atribuições da *Hisba* acompanhariam a almotaçaria cristã ao longo dos seus sete séculos de existência.

Originariamente, os almotacés eram nomeados pelo rei, que destarte fazia chegar a sua influência junto das populações, garantindo a centralização do poder. Com a crescente autonomização dos concelhos esta prerrogativa viria a passar para os municípios. Em Lisboa, foi somente no reinado de D. Afonso IV que a almotaçaria passou a ser uma jurisdição do Senado da Câmara, ficando os almotacés integrados na estrutura municipal.

No século XV, as *Ordenações Afonsinas* fariam reunir as anteriores disposições regimentais sobre almotaçaria, a mais antiga das quais consta de uma coleção de posturas e portarias do reino, datada dos séculos XIII e XIV. Nesta fase, os oficiais ainda dirimiam os conflitos reportando-se à tradição e ao costume, algo que iria mudar

---

<sup>6</sup> FINER, S. E. - *The history of government from the earliest times*. New York: Oxford University Press, 1997. Vol. 1, p. 403-404.

com as *Ordenações Manuelinas* (século XVI), quando a jurisdição dos almotacés passou a ser exercida tendo por referência os textos das posturas municipais. Apesar disso, as suas competências mantiveram-se intactas, no essencial, desde o período muçulmano. E as *Ordenações Filipinas* não alterariam este cenário, porquanto se limitaram a reproduzir o que já fora estabelecido anteriormente.

Para a generalidade dos concelhos valia o processo de eleição dos almotacés estabelecido em 1595 pelas *Ordenações Filipinas* (Livro 1, Título 67, § 13), de acordo com a seguinte distribuição temporal: no primeiro trimestre do ano o cargo era exercido pelos dois juízes do ano anterior no primeiro mês, os dois vereadores mais antigos no segundo mês, e um vereador e o procurador no terceiro mês. Distintamente, nos concelhos com quatro vereadores haveriam de servir no terceiro mês os outros dois vereadores, i.e., os mais recentes, e no quarto mês serviria o procurador com outra pessoa eleita. Nos restantes meses do ano seriam eleitos nove pares de homens bons do concelho. A capital do reino, porém, viria a conhecer alguns desvios no procedimento para a eleição dos almotacés relativamente ao quadro legal previsto nas ordenações.

Pelo alvará de 7 de fevereiro de 1548 D. João III ordenou que passassem a ser eleitos pela Câmara de Lisboa mais dois almotacés, num total de quatro; este procedimento sofreu uma alteração com a governação filipina, quando a eleição passou a ser feita pelos vice-reis, sob proposta do Senado (da Câmara)<sup>7</sup>. A prerrogativa da eleição dos almotacés acabaria, no entanto, por ser devolvida à edilidade, com a Restauração, através da resolução de D. João IV de 21 de julho de 1646<sup>8</sup>.

Na capital, o mandato dos almotacés das execuções era de quatro meses, conforme se pode verificar na consulta da Câmara a D. João IV, de 28 de março de 1644<sup>9</sup>. Atendendo ao crescimento da população de Lisboa, seu filho e sucessor D. Pedro II aumentaria o número de almotacés para oito, por via do regimento da Câmara de 5 de setembro de 1671 (“havendo consideração à grandeza desta cidade”)<sup>10</sup> - um desenvolvimento que não iria vingar porquanto à entrada do século XVIII os almotacés empossados seriam apenas quatro (este número de referência manteve-se ao longo de todo o período setecentista e nem mesmo a divisão de Lisboa entre cidade ocidental e cidade oriental, ocorrida entre 1717 e 1740, iria pôr em causa a sua prevalência<sup>11</sup>). Simultaneamente, estabeleciam-se critérios de elevada seleção social para as pessoas a eleger (“pessoas muito nobres [...] ainda que tenham o foro de fidalgos”); tais requisitos, aliás, haviam sido consagrados já no período filipino<sup>12</sup>. Não obstante a sua

<sup>7</sup> Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro 10º de Registo de Consultas de D. Maria I*, f. 97 (Consulta sobre o provimento dos almotacés - 05/09/1800).

<sup>8</sup> *Ibidem*.

<sup>9</sup> Consulta da Câmara a el-rei em 23 de março de 1645, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...* tomo IV, p. 539.

<sup>10</sup> Alvará de 5 de setembro de 1671, em SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho - *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes* [Em linha]. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1785. tomo IV, p. 140 e segs. Disponível na Internet: <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>.

<sup>11</sup> Cfr.: AML, *Livro 5º de Assentos do Senado Ocidental, 1717-1745* e *Livro 6º de Assentos do Senado, 1729-1753*. V. tb.: FERNANDES, Paulo Jorge Azevedo - *As Faces de Proteu. Elites Urbanas e o Poder Municipal em Lisboa de finais do Século XVIII a 1851*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1999. p. 29-30.

<sup>12</sup> Alvará de 5 de abril de 1618. In *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa - 1613-1619*. SILVA, José Justino de Andrade e (comp. e anot.). Lisboa: [s.n.], 1854. p. 279-280.

condição privilegiada, os indivíduos que fossem eleitos para o cargo de almotacé das execuções eram obrigados a exercê-lo efetivamente, determinação esta que era acatada sem resistência, porquanto o esquivar-se podia significar a prisão<sup>13</sup>. Ademais, a preferência de que os almotacés em exercício gozavam no acesso aos ofícios da Câmara tornava o cargo apetecível. Reagindo ao descuido com a observância dos critérios de nomeação, o mesmo D. Pedro II, por decreto de 9 de janeiro de 1675, veio exigir ao Senado que lhe fornecesse informação acerca da qualidade das pessoas a eleger, tendo em muitos casos passado a ser ele próprio, o monarca, a nomear diretamente os almotacés, ou a indicar as pessoas que se deveria investir no cargo<sup>14</sup>. Tal procedimento correspondia, aliás, à singularidade do estatuto jurídico-administrativo do município de Lisboa, o único na monarquia portuguesa cujos vereadores não eram eleitos<sup>15</sup>.

As maiores dimensões da corte, ao nível territorial e demográfico, suscitaram o aparecimento de uma especialidade, o almotacé da limpeza, que se replicou em outras cidades grandes do reino. Segundo o historiador brasileiro Jaime Larry Benchimol, a resolução do Senado da Câmara de Salvador que instituiu a criação do dito ofício nesta cidade colonial teve como fundamento aquela mesma consideração: “era muito conveniente que se fizessem almotacés da limpeza a exemplo das cidades mais populosas de Portugal”<sup>16</sup>. Em 4 de julho de 1509 D. Manuel I nomeou Vasco do Couto, criado da rainha D. Leonor, como almotacé da limpeza da cidade de Lisboa, de modo a que houvesse aí dois desses oficiais, repondo o cargo que havia extinguido sete anos antes<sup>17</sup>. Posteriormente esse número foi aumentado, tendo passado de quatro para seis pelo alvará de 20 de novembro de 1577<sup>18</sup>. As suas principais funções, autonomizadas, consistiam em fiscalizar a limpeza das ruas e locais de venda, acompanhar os bandos públicos (que anunciavam os editais à população), assegurar a limpeza das obras e a remoção dos lixos e entulhos. Neste sentido, podemos falar em “almotaçarias”, no plural, porquanto para lá da almotaçaria das execuções propriamente dita, reguladora do mercado, havia uma outra, pertencente ao pelouro da limpeza.

Quer os almotacés das execuções da limpeza, quer os das execuções da almotaçaria, detinham o poder de julgar, nas “casinhas da almotaçaria”, as acusações e denúncias que lhes eram trazidas pelos oficiais da cidade. O pecúlio arrecadado nas multas aplicadas aos transgressores das posturas constituía a renda da almotaçaria - das execuções, ou da limpeza - que muitas vezes era dada de arrendamento a um particular mediante licitação<sup>19</sup>.

<sup>13</sup> Capítulo da carta régia de 21 de janeiro de 1606, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...* Tomo II, p. 154; e consulta da Câmara a el-rei em 28 de março de 1644, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...* tomo IV, p. 539-540.

<sup>14</sup> AML, *Livro 10º de Registo de Consultas de D. Maria I*, f. 97 (Consulta sobre o provimento dos almotacés, 05/09/1800).

<sup>15</sup> FERNANDES, Paulo Jorge - A Organização Municipal de Lisboa. In OLIVEIRA, César [et al.] (org.) - *História dos Municípios e do Poder Local: dos finais da Idade Média à União Europeia*. Lisboa: Temas e Debates, 1996. p. 103-105.

<sup>16</sup> BENCHIMOL, Jaime Larry - *Pereira Passos: Um Haussmann tropical*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992 *apud* ENES, Thiago - *De Como Administrar Cidades e Governar Impérios: almotaçaria portuguesa, os mineiros e o poder (1745 - 1808)*. Niterói: [s.n.], 2010. Dissertação de Mestrado em História Social Moderna, apresentada à Universidade Federal Fluminense. p. 52.

<sup>17</sup> AML, *Livro 1º de Provimento de Ofícios*, doc. 122, f. 130-130v. (04/07/1509) e AML, *Livro 1º de D. Manuel*, doc. 91 (1502/05/16) respetivamente.

<sup>18</sup> SOUSA, Joaquim José Caetano Pereira e - Almotacé. *Esboço de hum dictionario juridico, theoretico, e practico, remissivo às leis compiladas e extravagantes* [Em linha]. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1825. Tomo I. Disponível na Internet: <http://www.books.google.pt>.

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...* tomo I, p. 126-127.

Também designados por “juízes almotacés”, os almotacés das execuções da almotaçaria conheciam das causas até 600 réis que pertencessem ao foro das suas atribuições, embora as sentenças que proferiam fossem suscetíveis de recurso para o Senado da Câmara. Esta tutela dos vereadores – sobretudo os da almotaçaria ou da limpeza, consoante fosse o caso - acompanhava o mandato de um almotacé desde a sua génese, porquanto eram eles que o elegiam e superintendiam na sua atividade por via da devassa anual que lhe tiravam (segundo a definição de Eduardo Freire de Oliveira, “Devassa era o ato jurídico pelo qual se inquiria do comportamento de qualquer funcionário, para saber se no desempenho do seu cargo ou ofício observara inteiramente os seus deveres, procedendo com honra, integridade e zelo”<sup>20</sup>). Esta ação fiscalizadora abrangia também os almotacés da limpeza, de acordo com o alvará régio de 9 de abril de 1575<sup>21</sup>.

Traçado, por ora, um quadro caracterizador do ofício de almotacé nos seus contornos e antecedentes fundamentais dar-se-á, seguidamente, nota do papel regulador que esta magistratura urbana desempenhou na vida económica da cidade de Lisboa, tendo por referência o século XVIII: o último a ser percorrido, após sete séculos de vigência, por uma instituição típica que não iria sobreviver à queda do Antigo Regime.

## I. AS COMPETÊNCIAS

### 1. O mercado

A ameaça da ocorrência de crises de subsistência constituiu, desde sempre, um agente indutor de medidas de regulação, fosse por via de uma suposta preocupação com o bem-estar das populações, fosse pelo receio de alterações na ordem pública, nomeadamente em economias caracterizadas por uma baixa produtividade agrícola. No Portugal de setecentos variadas causas contribuíam para a persistência de um défice cerealífero, relevando José Vicente Serrão, especificadamente, as condições edafo-climáticas do território, pouco favoráveis para a agricultura, as condições técnicas e socioeconómicas da produção, as más condições de circulação e as barreiras legais a essa circulação<sup>22</sup>. Ainda assim, no contexto da época, Lisboa aparentava uma condição excecional, privilegiada, no que se referia ao seu abastecimento, porquanto, ao invés de outras cidades do país e da Europa, a corte portuguesa não conheceu revoltas frumentárias de assinalar. Nuno Gonçalo Monteiro encontra na regulação dos mercados a explicação para esta singularidade<sup>23</sup>.

<sup>20</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...*tomo II, p. 64.

<sup>21</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...*tomo XI, p. 115-116, nota 2.

<sup>22</sup> SERRÃO, José Vicente - O quadro económico. In MATTOSO, José (dir.); HESPAHHA, António Manuel (coord.) - *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. vol. 4, p. 81-82.

<sup>23</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo - Violência urbana, mobilização e domesticidade. In MATTOSO, José (org.); MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.) - *História da vida privada em Portugal: a Idade Moderna*. Maia: Círculo de Leitores; Temas e Debates, 2011. p. 413.

Dos seis pelouros da vereação - Saúde, Limpeza, Obras, Carnes, Terreiro do Trigo e Almotaçaria -, este último concorreu terminantemente para a eficácia dessa ação reguladora, através da influência direta que exerceu sobre o funcionamento do mercado, quer fosse para assegurar o suprimento da cidade com os géneros de que necessitava, quer fosse no sentido de conter o aumento dos preços resultante de eventuais movimentos especulativos; era assim que, prevenindo-o, o Senado da Câmara determinava, aos almotacés das execuções, que não deixassem ir trigo algum para fora da cidade sem a licença deste tribunal<sup>24</sup>. Também por altura dos meados do século XVIII, em Londres, a coberto de uma tradição de mercado que via nos açambarcadores de cereais “inimigos de Deus e dos homens”, o lóbi urbano exercia pressões no sentido de serem abolidos os incentivos às exportações e, bem assim, impelia à suspensão destas em épocas de escassez<sup>25</sup>.

Uma das circunstâncias em que os almotacés de Lisboa habitualmente intervinham com o propósito de conter a “travessia” de géneros (i.e., o açambarcamento e a monopolização) era a chegada do carvão ao cais da Ribeira. As posturas mandavam que o profícuo mineral fosse descarregado dos barcos apenas no dito cais e nunca durante a noite, evitando-se assim o seu descaminho para as mãos dos especuladores e o inerente prejuízo para o abastecimento da cidade. Também nesse sentido era proibida a estiva feita com animais de carga que não fossem os pertencentes aos mercadores responsáveis pela importação em causa. Toda a operação era fiscalizada pelo almotacé, através de bilhetes e despachos de remessa<sup>26</sup>.

O cais da Ribeira era igualmente o cenário onde o almotacé cobrava os impostos devidos por ocasião do desembarque das mercadorias<sup>27</sup>. Esta particularidade não permite apontar o almotacé como um cobrador de impostos *qua tale*, pois eram de outro tipo as funções que melhor servem para caracterizar o cargo - mas reforçam-lhe a versatilidade. Portanto, o grosso das receitas por si arrecadadas para o erário público provinha, em geral, das multas que cobrava aos infratores das normas municipais.

Para assegurar o cumprimento das posturas, os almotacés saíam diariamente em correição pelas ruas da cidade e subúrbios (fazendo-se excecionalmente acompanhar pelo zelador e pelo meirinho<sup>28</sup>) levando a incumbência de visitar todas as lojas, bem como as oficinas dos trabalhadores mecânicos (i.e., os artífices), a quem deviam solicitar a exibição das licenças camarárias que no caso fossem exigíveis, e proceder à inspeção dos pesos e medidas<sup>29</sup>. Tais correições iniciavam-se pelas seis horas da manhã no horário de verão (de 1 de abril a 30 de setembro) e a

---

<sup>24</sup> AML, *Livro 5º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*, f. 139 (28/11/1733).

<sup>25</sup> THOMPSON, E. P. - *A economia moral da multidão na Inglaterra do século XVIII*. Lisboa: Antígona, 2008. p. 52.

<sup>26</sup> Decreto de 17 de julho de 1753, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...* tomo XV, p. 441.

<sup>27</sup> AML, *Livro 3º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 59 (23/12/1739).

<sup>28</sup> AML, *Livro 4º de Registo das Cartas do Senado Oriental*, f. 15 (23/03/1715).

<sup>29</sup> Decreto de 3 de novembro de 1742, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...* tomo XIV, p. 121.

partir das sete da manhã no de inverno (de 1 de outubro a 31 de março), demorando até ao meio-dia. A parte da tarde era destinada às audiências para julgar as infrações detetadas durante a manhã e realizavam-se no período que ia das duas da tarde até à noite<sup>30</sup>. O giro dos almotacés era distribuído semanalmente a cada um dos quatro em funções, começando um a sua semana na casinha da Ribeira (junto à feira da Ladra), outro na correição da cidade (que incluía a correição do mar<sup>31</sup>), outro na casinha do Rossio (junto à praça da Figueira) e, finalmente, o quarto nos Açougues<sup>32</sup>; e rodavam entre eles<sup>33</sup>.

Ao longo de todo o século XVIII os almotacés não somente aplicaram multas como também exerceram o poder, que detinham, de prender os transgressores para impor a ordem<sup>34</sup>. Esta prerrogativa conhecia, porém, um limite, conforme estabelecido no texto do aviso de 15 de agosto de 1788: os "Almotacés não podem prender pessoas privilegiadas, senão em flagrante delicto"; não obstante, daqui resultava a *contrario sensu* que os almotacés podiam mandar prender essas pessoas, uma vez surpreendidas a transgredir<sup>35</sup>.

Na sua função de sindicar o comércio pertencia ainda aos almotacés fazer cumprir o tabelamento de preços periodicamente fixados pela Câmara, segundo um regime de planeamento central do mercado que se fazia sustentar em uma convicção moral radicada na tradição. O primado da necessidade de provimento do povo de Lisboa – a sobrelevar aos interesses negociais de alguns – apresentava-se como valor consensualmente aceite na prática administrativa. Acharo-lo refletido, por exemplo, na ordem de 26 de agosto de 1720, que determinou que viessem os almotacés indicar a razão por que não obrigaram por termo aos arrais dos barcos que traziam a palha para particulares que trouxessem outro barco com a dita palha para a fornecer também ao povo<sup>36</sup>. Assim, enquanto em Londres e noutros pontos da Europa a economia moral dos pobres marcava a sua dominância pela via proto democrática dos motins e da *taxation populaire*<sup>37</sup>, em Lisboa a almotaçaria afirmava-se como peça fundamental de uma cultura política em que os governantes se incumbiam de proteger os mais fracos propondo-se, através do tabelamento dos preços, assegurar o abastecimento da cidade e prevenir carestias, porquanto estas podiam significar a fome<sup>38</sup>.

<sup>30</sup> Consulta da Câmara a el-rei em 2 de dezembro de 1719, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...* tomo XI, p. 373 e AML, *Livro 2º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*, f. 25 (28/06/1702).

<sup>31</sup> AML, *Livro 2º de Registo das Ordens do Senado Ocidental*, f. 5v. (15/05/1726).

<sup>32</sup> AML, *Livro 16º de Cartas*, f. 90 (18/01/1748).

<sup>33</sup> AML, *Livro 12º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 50v. (23/11/1765).

<sup>34</sup> AML, *Livro 3º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*, f. 115v. (05/10/1712).

<sup>35</sup> Aviso de 15 de agosto de 1788 em TOMÁS, Manuel Fernandes - *Repertório geral ou índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal* [Em linha]. Coimbra: Imprensa Real da Universidade de Coimbra, 1815. vol. 1, p. 45. Disponível na Internet: <http://www.books.google.pt>.

<sup>36</sup> AML, *Livro 1º de Taxas e Ordens do Senado*, f. 167 (26/08/1720).

<sup>37</sup> RUDÉ, George - *A Europa revolucionária*. Lisboa: Presença, 1988. p. 41.

<sup>38</sup> THOMPSON, E. P. - *A economia moral da multidão...* p. 77-78. Sobre as formas e objetivos da regulamentação da atividade económica desde a época medieval, cfr. HESPANHA, António Manuel - *História das instituições: épocas medieval e moderna*. Coimbra: Almedina, 1982. p. 192-195.

Não somente eram tabelados os preços dos géneros como, também, as remunerações dos ofícios; por exemplo, o aviso do Senado de 24 de julho de 1733 sujeitava o almotacé das execuções da casinha da Ribeira a fazer observar, quer as taxas de remuneração para os ofícios de pedreiro e carpinteiro (o máximo de trezentos réis por dia, segundo o assento de 2 de setembro daquele ano), quer o tabelamento dos preços dos materiais de construção (cal, tijolo, telha)<sup>39</sup>.

Por essa altura, salvo casos excecionais<sup>40</sup>, todo o aspirante a exercer um ofício era sujeito ao exame que o Senado lhe fazia através dos juizes do ofício respetivo<sup>41</sup>. Estes tinham igualmente a função de fiscalizar a confeção dos produtos, cabendo ao almotacé de serviço aplicar as penas que tivessem lugar por incumprimento de normas regimentais da corporação em causa:

E os juizes [do ofício de pasteleiro] terão [en]cargos de quinze em quinze dias visitar as tendas dos oficiais do dito ofício, e fazer correição com seu escrivão; e os pastéis que acharem que não são feitos como devem, os tomarão e levarão aos almotacés das execuções para fazerem nisso o que for justiça, e darem o castigo oficial, conforme a culpa que lhe for achada<sup>42</sup>.

Além do certificado de habilitação para a sua atividade, os artesãos eram obrigados a exhibir uma outra licença que lhes permitia vender ao público os produtos de seu fabrico.

A fim de constituírem simultaneamente um instrumento de penalização e uma fonte de receita para o erário municipal o valor das coimas aplicadas pelos almotacés representava, geralmente, um sacrifício com bastante significado para a bolsa do homem médio. Em 1741 um comerciante surpreendido a trabalhar sem licença válida era condenado na quantia de oito mil réis, ou seja, o equivalente a, por exemplo, mais de metade do salário auferido em Lisboa pelo cirurgião da saúde<sup>43</sup>. Contudo, os almotacés gozavam de alguma discricionariedade na determinação da medida da pena:

O suplicante Francisco de Sousa foi denunciado pelo zelador, e requerente das cidades, por se achar com casa pública de Taberna e Comestíveis sem primeiro ter os papéis correntes, nem ter pago ao Marco, como devia, e sendo esta a verdade que o suplicante não nega; como Executor das posturas, e leis dos Senados, achei que o devia condenar em oito mil réis, e o condenei só por quatro por me suplicar ser pobre (...) <sup>44</sup>.

---

<sup>39</sup> Carta do escrivão da Câmara ao almotacé da casinha da Ribeira, 30 de julho de 1733, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XII, p. 515-516.

<sup>40</sup> Assim, por exemplo, os alugadores de seges, cfr. AML, *Livro 7º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 84v. (08/08/1753).

<sup>41</sup> Vd., por exemplo, a consulta da Câmara a el-rei em 9 de agosto de 1701, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo X, p. 84.

<sup>42</sup> Consulta da Câmara a el-rei em 21 de junho de 1763, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XVI, p. 541.

<sup>43</sup> Alvará régio [de Regimento dos Ordenados do Senado da Câmara de Lisboa] com força de lei de 23 de março de 1754, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XV, p. 509.

<sup>44</sup> AML, *Livro 17º de Cartas 1741*, f. 73 (25/04/1741).



Na medida em que as posturas determinavam regras na utilização do espaço destinado aos mercados de rua as correções dos almotacés compreendiam a inspeção desses locais. Uma das suas incumbências era fazer aí observar as proibições relativas à atividade dos intermediários, conforme eram ditadas pelo quadro mental característico dessa época: “De acordo com este modelo, a comercialização deveria ser direta (tanto quanto possível), do agricultor ao consumidor. Os agricultores deveriam trazer os seus cereais a granel até ao mercado local; não deveriam vendê-los no campo nem deveriam guardá-los, na expectativa de que os preços subissem”<sup>45</sup>. A censura moral sobre a dupla venda com fins comerciais ganhava consagração jurídica, nomeadamente, na proibição de vender géneros alimentícios que tivessem sido comprados antes das nove horas da manhã<sup>46</sup>; do mesmo modo, ao proibir-se a presença de vendedores na praça da Figueira, “assim de dia, como de noite”, excecionavam-se os lavradores e criadores que faziam a venda direta dos bens que produziam, com exclusão de todos os demais, que deviam ser conduzidos à presença do almotacé a fim de serem condenados - “para que por uma vez fique limpa a referida praça de semelhantes indivíduos (...)”<sup>47</sup>. Ainda no âmbito da vigilância sobre estes lugares de negócio, competia aos almotacés zelar pelo respeito da lei divina aplicando as penas correspondentes a quem quer que exercesse o comércio aos domingos e dias santos<sup>48</sup>. Outrossim, as limitações podiam referir-se aos géneros admitidos para venda:

(...) nenhuma pessoa poderá vender em a feira da Ladra do sítio da Ribeira, e seu limite, fatos novos e velhos usados, nem outra alguma coisa que não for comestível, ainda que para a dita venda tenha alcançado licenças do Senado que por este há derogadas; e toda a pessoa que continuar na dita venda, será condenada na forma das posturas estabelecidas contra as pessoas que sem licença vendem publicamente qualquer género<sup>49</sup>.

Além da posse da(s) licença(s), uma outra exigência burocrática referia-se à obrigação de exhibir o “bilhete” com o preço semanalmente fixado para o principal comestível, o pão, em todos os locais em que ele estivesse à venda, nomeadamente, tendas, tabernas e “lugares de peão”. Deste dever estavam isentas as saloias que vinham vender o pão à cidade, ao abrigo de o fazerem em regime de avença<sup>50</sup>.

Aos almotacés competia-lhes, não apenas, assegurarem-se de que os instrumentos de medida se achavam devidamente aferidos pelo aferidor da cidade<sup>51</sup>, mandando-os entregar a este, para esclarecimento, quando os

<sup>45</sup> THOMPSON, E. P. - *A economia moral da multidão*...p. 30.

<sup>46</sup> AML, *Livro 8º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 13 (30/07/1754).

<sup>47</sup> AML, *Livro 14º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 104 (30/08/1790).

<sup>48</sup> AML, *Livro 10º de Registo de Consultas de D. Maria I*, f. 17 (26/10/1799).

<sup>49</sup> Assento de vereação de 30 de julho de 1755, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos*...tomo XVI, p. 98.

<sup>50</sup> AML, *Livro 12º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 136v. (29/11/1783).

<sup>51</sup> Consulta da Câmara a el-rei em 30 de outubro de 1750, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos*...tomo XV, p. 187 e segs.

pesos lhes parecessem reduzidos - e condenando os transgressores em caso afirmativo<sup>52</sup> - como, igualmente, lhes pertencia examinar o peso dos produtos. Tratando-se da venda do pão, a falta do peso tabelado semanalmente<sup>53</sup> podia inclusive determinar a sua apreensão: “(...) dois mil cento e vinte e nove pães que se lhe haviam apreendido [a Francisco Vieira, padeiro] com o pretexto de falta de peso”<sup>54</sup>. O mesmo cuidado era tido na correição dos açougues, onde os almotacés verificavam a “qualidade e condição” das carnes e a fidelidade dos pesos na venda<sup>55</sup>.

Porquanto o zelo que aplicavam nas atividades inspetivas nem sempre correspondia às expetações, a alusão à troca de favores entre almotacés e comerciantes ou oficiais mecânicos representava motivo de cuidado para os responsáveis camarários. Com efeito, os padeiros dispunham de expedientes diversos para obterem lucros indevidos na venda do seu produto, nomeadamente: “peso deficitário do pão, adulteração, mistura de farinha barata e em más condições”<sup>56</sup>. Todavia, na sua missão de defesa dos consumidores, os almotacés exerciam poderes vinculados, não podendo deixar de assegurar a observância dos códigos de ética comercial sem arriscarem punição:

Os almotacés das execuções da almotaçaria mandem notificar a todas as mulheres que vendem castanhas que as não escolham, e todo o almotacé que dissimular esta ordem será castigado asperíssimamente. E as mulheres que não derem a execução à mesma ordem serão suspensas do tal exercício e não entrarão mais nas ditas ocupações de venderem castanhas. Esta ordem se registrará, [etc.] Mesa, 20 de abril de 1704 [assinaturas]<sup>57</sup>.

No âmbito do poder jurisdicional que exerciam nas casinhas da almotaçaria, além de julgarem as ações relativas à violação de posturas camarárias, interpostas pelo meirinho, pelo zelador ou pelo requerente da cidade, cabia aos almotacés de Lisboa o arbítrio, em processo sumário, sobre causas de dívidas até 600 réis<sup>58</sup>. Esse papel do almotacé como mediador de conflitos remonta às origens do cargo na Península Ibérica, quando incluía entre as suas competências a resolução dos diferendos que frequentemente surgiam entre os vizinhos proprietários de paredes meeiras, moradores em casas geminadas<sup>59</sup>. Com efeito, embora a ação reguladora dos almotacés ao nível do mercado fosse mais preponderante, ela estendia-se também ao construtivo e ao sanitário - as outras duas grandes agendas do viver urbano, segundo a classificação enunciada por Magnus Roberto de Melo Pereira<sup>60</sup>.

<sup>52</sup> “(...) condenará [ão] na forma das posturas toda a pessoa que acharem com balanças e pesos sem serem aferidos, nesta cidade e termo.” Cfr. AML, *Livro 20º de Cartas*, f. 105 (26/04/1743).

<sup>53</sup> AML, *Livro 8º de Registo de Consultas de D. Maria I*, f. 22 (19/09/1791).

<sup>54</sup> AML, *Livro 12º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 2 (09/12/1780).

<sup>55</sup> AML, *Livro 11º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 105-105v. (11/04/1778).

<sup>56</sup> THOMPSON, E. P. - *A economia moral da multidão...* p. 68.

<sup>57</sup> AML, *Livro 2º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*, f. 61 (20/04/1704).

<sup>58</sup> TORRES, Rui de Abreu - Almotacé. In SERRÃO, Joel (coord.) - *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1992. vol. 4, p. 121.

<sup>59</sup> ENES, Thiago - *De como administrar cidades e governar impérios: almotaçaria portuguesa, os mineiros e o poder (1745-1808)* [Em linha]. Niterói: [s.n.], 2010. p. 53. Dissertação de Mestrado em História Social Moderna, apresentada à Universidade Federal Fluminense. Disponível na Internet: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1294.pdf>.

<sup>60</sup> PEREIRA, Magnus Roberto de Melo - *Almuthasib: considerações sobre o direito de almotaçaria nas cidades de Portugal e nas suas colónias*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH. vol. XXI Nº42 (2001), p. 366.

## 2. O construtivo

Acerca do construtivo na Lisboa setecentista, as competências dos almotacés das execuções incluíam não somente o controlo dos preços dos materiais de construção mas, também, assegurar as condições de fornecimento necessárias para o desenrolar das obras públicas<sup>61</sup>. Exemplo disso é o terem recebido instruções do Senado, em 7 de outubro de 1735, para mandar prover toda a lenha e tojo de que Apolinário da Silva precisasse para a sua incumbência de mandar cozer o tijolo necessário para as calçadas<sup>62</sup>. Os almotacés podiam igualmente ser chamados a acompanhar obras que fossem suscetíveis de causar perturbação na ordem pública. Assim sucedeu, por exemplo, em novembro de 1757, quando o Senado ordenou a demolição das paredes que em resultado do terramoto estivessem perigosas, dando indicação para que os almotacés integrassem as equipas que deveriam acompanhar os vereadores nas ditas operações<sup>63</sup>. Neste âmbito, eram os almotacés do pelouro da limpeza quem detinha competência própria para mandar demolir edificações que oferecessem risco para a segurança das pessoas: “O almotacé das execuções da limpeza do bairro de Alfama faça logo apear uma parede das casas do M.mo e Ex.mo Conde de Val de Reis, que está com evidente perigo e de o haver assim executado dará conta ao Senado. Lisboa, dois de junho de 1758. [assinam]”<sup>64</sup>.

Ademais, ao serem investidos na sua missão de zelar pelas condições do saneamento urbano, os almotacés da limpeza fiscalizavam as obras, detendo o poder de as embargar:

Como se não pediu licença em razão dos entulhos que precisamente resultaram da dita obra (...) e nem me apresentam licença do Sr. Desembargador vereador das obras; embarguei-a, de que se trata lhe dar conta a V. Senhoria, e para que não suceda como já sucedeu no mesmo caso a meu antecessor que por não dar idêntica conta foi compelido a tirar à sua custa entulhos. V. S.ia mandará o que for servido. Lisboa, 29 de janeiro de 1745. O almotacé [da limpeza] do bairro da Ribeira, Caetano Manuel de Barros<sup>65</sup>.

## 3. O sanitário

Até à ordem do Senado de 25 de agosto de 1745<sup>66</sup>, que lhes subtraiu essa competência, aos almotacés da limpeza pertenceu conceder licenças “para se fazer obra”, mais precisamente, atribuindo locais para vazadouros de

---

<sup>61</sup> AML, *Livro 1º de Registo de Cartas do Senado Oriental*, f. 70v. (30/07/1733).

<sup>62</sup> AML, *Livro 3º de Ordens, Taxas e Posturas da Cidade*, f. 141 (07/10/1735).

<sup>63</sup> Assento de vereação de 29 de novembro de 1757, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XVI, p. 341- 342.

<sup>64</sup> AML, *Livro 9º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 58 (02/06/1758).

<sup>65</sup> AML, *Livro 11º de Cartas e Ordens do Senado*, f. 319 (29/01/1745).

<sup>66</sup> AML, *Livro 5º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 79 (25/08/1745).

entulhos. Daí que os almotacés tivessem instruções para prender os mestres pedreiros enquanto estes não fizessem remover das ruas os tais detritos<sup>67</sup>. Os próprios almotacés da limpeza estavam sujeitos a serem suspensos do seu exercício, ou a terem de proceder à remoção daqueles materiais a suas próprias expensas, quando lhes faltasse a determinação exigível para fazerem cumprir as ditas instruções e, podiam, até, ser mandados para a prisão, nos casos de maior gravidade<sup>68</sup>. Além disso, asseguravam que a lama era atempadamente removida das ruas de Lisboa para os vazadouros que fossem permitidos, nomeadamente, algumas praias especificadas (por exemplo, as de S. Paulo e da Boavista), para dali ser carregada em barcas que a despejavam no mar<sup>69</sup>. Neste sentido, o almotacé das execuções da limpeza do bairro da rua Nova, João Serqueira de Araújo, fez ao Senado uma representação, em 3 de agosto de 1726, queixando-se da falta de vazadouros e de meios capazes de manter o ritmo de transportes para uma remoção das lamas em tempo útil:

(...) Agora represento a V. S.ia que suposto continuem as barcas com o referido expediente, nem por isso a corte experimenta melhor limpeza, porque, havendo tanta dilação e mediando-se tanto tempo, como se dá de maré a maré, sem haver vazadouros certos, pararão no entanto as fábricas [i.e., os meios de limpeza], e ficarão as cidades inabitáveis<sup>70</sup>.

As ruas deveriam estar, também, desembaraçadas de animais à solta (nomeadamente, porcos que vagueassem dispersos pela cidade) ou que estivessem mortos<sup>71</sup>. Quando se desse este caso, segundo o alvará de regimento dos ordenados do Senado da Câmara, de 23 de março de 1754, os almotacés da limpeza tinham o prazo de duas horas para lançar fora qualquer animal que se achasse morto em rua que pertencesse ao bairro da sua repartição<sup>72</sup>. E, bem assim, dirigida pelo Senado ao almotacé Cláudio José António de Figueiredo, uma carta datada de 20 de agosto de 1768 mantinha-lhe a obrigação de deitar fora da cidade, à sua custa, os animais mortos, sob pena de suspensão<sup>73</sup>.

---

<sup>67</sup> Cfr. respetivamente: Licenças para se fazer obra - AML, *Livro 3º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 60 (03/06/1737). Licenças para vazadouros - AML, *Livro 6º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 24v. (05/10/1727) Prisão dos mestres pedreiros - AML, *Recompilação de Posturas da Almotaçaria da Limpeza*, ordem do Senado de f. 10 (Ordem do Senado de 19/01/1707).

<sup>68</sup> Cfr. respetivamente: Suspensão do almotacé - AML, *Recompilação de Posturas da Almotaçaria da Limpeza*, ordem do Senado de, f. 10(19/01/1707). Remoção dos materiais a próprias expensas do almotacé - AML, *Livro 2º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*, f. 52 (29/10/1703). Prisão do almotacé - AML, *Livro 4º de Registo das Cartas do Senado Oriental*, f. 128v. (14/12/1720).

<sup>69</sup> Cfr. respetivamente: Vazadouros em praias - AML, *Livro 5º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*, f. 53 (30/04/1735). Despejo no mar - AML, *Livro 4º de Registo das Cartas do Senado Oriental*, f. 46v. (11/01/1717).

<sup>70</sup> Carta do escrivão do Senado da Câmara ao secretário de estado Diogo de Mendonça Corte Real, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XII, p. 79 e 80.

<sup>71</sup> AML, *Livro 14º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 78v. (05/09/1789).

<sup>72</sup> Alvará régio [de Regimento dos Ordenados do Senado da Câmara de Lisboa] com força de lei de 23 de março de 1754, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XV, p. 509.

<sup>73</sup> AML, *Livro 12º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 113 (20/08/1768).

Também para assegurar a limpeza das ruas, por uma provisão de D. Filipe II, os almotacés eram levados a fazer correições noturnas pela cidade a fim de dissuadirem os habitantes de deitarem fora as imundícies pela janela<sup>74</sup> - medida que, aparentemente, não terá tido um sucesso por aí além<sup>75</sup>. Esta responsabilidade direta dos almotacés pelo asseio da cidade preponderava sempre que a limpeza não estivesse entregue a um arrematador (concessionário); então, a limpeza “por administração” (e não por contrato) ficava ao cuidado dos almotacés, que a faziam com recurso à “fábrica” da Câmara, i.e., aos meios que o município disponibilizava para o efeito (varredores, vassouras, ancinhos, bestas, etc.)<sup>76</sup>. O facto é que o saneamento da cidade estava, normalmente, ao encargo do contratador, pertencendo aos almotacés da limpeza vigiarem o cumprimento do respetivo contrato:

Estando as ruas imundas, o Senado ordena que cada um dos almotacés, na sua repartição, obrigue o contratador que faça a limpeza, como é obrigatório, pelo que respeita à extração dos lixos, e, pelo que toca aos mais entulhos e caliças, procedam contra os donos das obras, tudo de sorte que em tempo breve fique a cidade com a limpeza e desembaraço com que deve estar<sup>77</sup>.

Neste sentido e à semelhança dos almotacés da almotaçaria, os da limpeza detinham um relevante meio de coação para assegurar a observância das posturas, qual fosse, o poder de mandar prender os prevaricadores<sup>78</sup>. De igual modo, sentenciavam condenações em pena de multa, para o que presidiam às respetivas audiências, nas salas que o Senado destinava para o efeito<sup>79</sup>.

Um peculiar conflito de jurisdição entre almotacés das execuções (da almotaçaria) e almotacés (das execuções) da limpeza suscitou-se a propósito das precedências no abastecimento de água em barris. As ordens para a sua disciplina emanaram, contraditória e simultaneamente, do almotacé das execuções da casinha da Esperança e do almotacé da limpeza do bairro da Boa Vista, tendo o Senado decidido a favor deste último: “Os almotacés das execuções se abstenham do conhecimento, e distribuição dos chafarizes públicos, por ser próprio este conhecimento dos almotacés da limpeza do distrito a quem está encarregada a sua administração. E este despacho se registre nas Casinhas. Mesa, 12 de setembro de 1776”<sup>80</sup>.

<sup>74</sup> AML, *Recompilação de Posturas da Almotaçaria da Limpeza*, f. 12 a 14 (Provisão de 03/03/1596).

<sup>75</sup> PINHEIRO, Magda - *Biografia de Lisboa*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2011.

<sup>76</sup> Sobre a desvantagem financeira de uma limpeza por administração, cfr. consulta da Câmara a el-rei em 9 de julho de 1742, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XIV, p. 64.

<sup>77</sup> Ordem do Senado de 23 de outubro de 1752, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XV, p. 373.

<sup>78</sup> AML, *Livro 5º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*, f. 47 (29/09/1734).

<sup>79</sup> Cfr. respetivamente: Condenação em multa - AML, *Recompilação de Posturas da Almotaçaria da Limpeza*, f. 25 e 26 (Resolução do Senado de 16/12/1779). Salas de audiência - AML, *Livro 12º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 30, 60-61 (08/08/1782).

<sup>80</sup> AML, *Recompilação de Posturas da Almotaçaria da Limpeza*, f. 38-38v. (Despacho do Senado de 12/09/1776).

Na gestão dos chafarizes, os almotacés da limpeza preveniam a contaminação das respetivas águas (proibindo o lançamento de detritos), bem como controlavam os aguadeiros acerca do porte de licença para o exercício da sua profissão – “para serem matriculados e se saber o número dos que ficam sujeitos a acudir aos incêndios”-, podendo conceder a estes permissões especiais em casos justificados - por exemplo, autorizando os aguadeiros a fazerem o transporte das vasilhas com o recurso à tração animal<sup>81</sup>.

Também no comércio os almotacés da limpeza eram chamados a fazerem-se presentes, pois lhes competia mandar limpar os locais de venda – por exemplo, a praça do peixe no Rossio, ou o açougue geral no Terreiro do Paço<sup>82</sup> - e assegurarem-se do asseio com que eram vendidos certos produtos - por exemplo, a carne para os açougues<sup>83</sup>.

#### 4. Atos de publicitação e procissões

De natureza distinta era a incumbência que recaía sobre os almotacés da limpeza, como seu dever de ofício, de acompanharem as procissões em que participasse o Senado, nomeadamente, a procissão anual do Corpo de Deus e, bem assim, os bandos públicos que anunciavam as ordens ao povo<sup>84</sup>. A fim de assegurar o cumprimento do seu dever, o regimento das remunerações dos ofícios da Câmara, de 1754, no seu capítulo VII, determinava a obrigação dos almotacés da limpeza terem cavalo para acompanharem os bandos públicos.

Finalmente, comum a todos os almotacés, os das execuções e os da limpeza, era a publicação dos editais e dos assentos da vereação, que lhes era ordenada segundo as fórmulas rotineiras.

(...) E por este mandam aos almotacés das execuções o façam publicar pelos lugares públicos e costumados, para que venha á noticia de todos e não possam alegar ignorância, e depois de publicado se registrará nos livros da almotaçaria para se dar á sua devida execução; e ao pé da publicação virá certidão de como se publicou, que se remeterá ao escrivão da câmara. De que se fez este assento, que eu, José Duarte Cardoso, o escrevi<sup>85</sup>.

---

<sup>81</sup> Cfr. respetivamente: Prevenir a contaminação das águas - AML, *Livro 12º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 75v. (11/10/1782). Fiscalizar as licenças dos aguadeiros - AML, *Livro 14º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 93v. (08/05/1789). Conceder autorizações especiais - AML, *Livro 15º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 43v. e 44 (22/11/1793).

<sup>82</sup> Cfr. respetivamente: Limpeza do açougue do Terreiro do Paço - AML, *Livro 5º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*, f. 56 (02/06/1735). Limpeza do mercado do Rossio - AML, *Livro 19º de cartas*, f. 68 (20/06/1746).

<sup>83</sup> AML, *Livro 11º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 105v. (11/04/1778).

<sup>84</sup> Cfr. respetivamente: Acompanhavam as procissões - Assento de vereação de 24 de julho de 1725, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XII, p. 53 e 54; Integravam os bandos públicos - (júbilo) AML, *Livro 13º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 10v., 31, 78 e 225; (luto) AML, *Livro 13º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 135v. e (luto) AML, *Livro 14º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 81v.

<sup>85</sup> Assento de vereação de 29 de novembro de 1726; em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XII, p. 110.

Ou, ainda,

(...) que em demonstração de alegria do feliz parto da princesa, nossa senhora, serão obrigados todos os moradores desta cidade a pôr luminárias três noites (...). E, para que chegue à notícia de todos e não possam alegar ignorância, os almotacés das execuções da limpeza farão publicar este por toda a cidade, procedendo executivamente contra os que faltarem à sua devida observância; e, com certidão da sua publicação o remeterão ao Senado. – Lisboa, etc. – Pedro Correia Manuel de Aboim<sup>86</sup>.

## II. O CARGO E O OFÍCIO: SUA NATUREZA

### 1. O cargo (almotacés das execuções da almotaçaria)

Em setecentos, a eleição dos almotacés das execuções obedecia a um perfil de candidato que, no essencial, mantinha os critérios estabelecidos pelas leis do século anterior. Assim, eles deviam ser naturais do reino - preferencialmente de Lisboa -, ter a idade mínima de 25 anos, um nível adequado de instrução, e serem dotados de idoneidade e nobreza<sup>87</sup>. Quanto a este último requisito, aos candidatos a almotacés não lhes era exigida a nobreza de sangue, diferentemente do que sucedia, por exemplo, para as magistraturas judiciais – “e se para os lugares da almotaçaria se necessita de nobreza, para as judicaturas e lugares de letras se requer nobreza de avós”<sup>88</sup>.

A eleição obedecia a um processo sujeito a descrição, não só a fim de conter a polémica na seleção dos candidatos mas, inclusive, para salvaguardar a possibilidade de se fazerem alterações de última hora<sup>89</sup>, conhecendo-se até um episódio, envolvendo a preterição do afilhado de um dos vereadores, em que a escolha foi posta em causa mesmo após consumada a votação<sup>90</sup>. Decerto, o favoritismo por determinado candidato podia condicionar o arbítrio do Senado e era sobretudo ostensivo quando manifestado pelo rei, ou insinuado por outro membro da família real<sup>91</sup>.

<sup>86</sup> Mandado do Senado da Câmara de 28 de março de 1767, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XVII, p. 130 e 131.

<sup>87</sup> Cfr. respetivamente: Naturalidade – Consulta da Câmara a el-rei em 3 de junho de 1716, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XI, p. 130 e segs. Idade – Regimento da Câmara desta cidade de Lisboa, 1671, em SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho - *Systema, ou collecção dos regimentos reaes* [Em linha]. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1785. tomo IV, p. 148. Disponível na Internet: [http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=114&id\\_obra=74&pagina=173](http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt/verlivro.php?id_parte=114&id_obra=74&pagina=173). Idoneidade e Nobreza – Consulta da Câmara a el-rei em 3 de junho de 1716, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XI, p. 130 e segs.

<sup>88</sup> Consulta da Câmara a el-rei em 3 de junho de 1716, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XI, p. 130 e segs.

<sup>89</sup> AML, *Livro 9º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 48v. (12/04/1755).

<sup>90</sup> Aviso do secretário de estado Sebastião José de Carvalho e Melo ao vereador Gaspar Ferreira Aranha, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XVI, p. 392.

<sup>91</sup> AML, *Livro 11º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 72 (13/08/1736).

Porquanto a falta de pessoas desimpedidas e elegíveis para o cargo justificava, muitas vezes, a permanência dos que já tivessem dado provas de zelo e competência, a renovação dos mandatos era frequente. Sobretudo na fase do declínio, como foi o final de setecentos - mas também em décadas mais recuadas -, verificaram-se casos, anómalos, de reconduções dilatadas - “por mais um ano”, nomeadamente<sup>92</sup>. Segundo a consulta de 5 de setembro de 1800, sobre o provimento dos almotacés, as sucessivas renovações dos mandatos, ocorridas nesse final de século, levaram a que alguns tivessem exercido o cargo por mais de cinco anos<sup>93</sup>.

A posse dos almotacés fazia-se mediante a prestação de um juramento, conforme resulta dos diversos assentos do Senado, em fórmula que se foi mantendo praticamente intacta e que mudava apenas quanto a incluir, ou não, a referência ao prazo do mandato que, invariavelmente, era de quatro meses:

Aos oito dias do mês de janeiro de mil setecentos e cinquenta e nove anos, nesta cidade de Lisboa e Senado da Câmara, foi dada posse a Paulo de Sousa Ferreira, a Faustino José da Costa, a Manuel Rodrigues Pedreira e a Miguel Alves da Silva, aos quais foi dado juramento pelo desembargador Gaspar Ferreira Aranha, presidente do Senado, para servirem de almotacés das execuções os quatro meses, que principiaram no primeiro de janeiro do presente ano e prometeram fazer verdade, e cumprirem as ordens do mesmo Senado, de que fiz este termo que assinaram, e eu Caetano José da Costa o escrevi. [assinam]<sup>94</sup>.

Embora o cargo de almotacé das execuções não fosse remunerado, o seu titular auferia uma ajuda de custo - a modesta quantia de três mil e duzentos réis mensais. Além disso, recebia o emolumento devido por cada condenação (um vintém, quando a causa era verbal, três, se fosse por escrito, e meio vintém por cada coima)<sup>95</sup>. Diversamente do que tinha lugar com os zeladores da almotaçaria, os almotacés não ganhavam qualquer percentagem sobre as multas que aplicavam. As prerrogativas do cargo eram, antes, sociais, traduzindo-se em prestígio e alguns privilégios. Neste sentido, associada à condição de almotacé estava, como seu pressuposto, o foro de cidadão, privilégio que era transmissível *mortis causa* para os filhos, netos e sucessivos descendentes do agraciado. Previamente ao juramento que prestavam, os almotacés eleitos inscreviam-se na irmandade dos cidadãos de Santo António, onde pagavam um tributo em cera, cuja certidão tinham obrigatoriamente de

---

<sup>92</sup> Cfr. respetivamente: Aviso de 26 de janeiro de 1753, mencionado em AML, *Livro 10º de Registo de Consultas de D. Maria I*, f. 97 (05/09/1800). AML, *Livro de Consultas de D. Maria I do ano de 1794*, f. 352 (27/11/1794).

<sup>93</sup> AML, *Livro 10º de Registo de Consultas de D. Maria I*, f. 97 (05/09/1800).

<sup>94</sup> AML, *Livro 7º dos Assentos do Senado*, f. 69v. (08/01/1759).

<sup>95</sup> Alvará régio [de Regimento dos Ordenados do Senado da Câmara de Lisboa] com força de lei de 23 de março de 1754, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XV, p. 509.



apresentar para que pudessem tomar posse<sup>96</sup>. Essencial à condição de titular do foro era a disponibilidade para exercer o serviço público, comumente no cargo de almotacé das execuções. O outro principal dever que lhes resultava do estatuto de cidadão era o de acompanharem as procissões em representação da cidade, quando para tal fossem nomeados pelo Senado.

Como é óbvio, nem tudo eram deveres para os cidadãos. A apetência pelo respetivo foro e os privilégios que tradicionalmente o acompanhavam suscitariam em Eduardo Freire de Oliveira um açucarado comentário:

Esta tão ambicionada aristocracia popular, de valiosíssima importância, pois elevava os que nela eram investidos e os seus descendentes ao alto grau de nobreza que possuía os infanções de Portugal, isto é, os filhos dos filhos segundos dos reis, e outorgava-lhe privilégios, liberdades e isenções inteiramente iguais aos que estes desfrutavam<sup>97</sup>.

Especialmente, a posse do estatuto de cidadãos de Lisboa compreendia o privilégio de não serem presos em ferros senão em caso de homicídio, nem submetidos a tortura, salvo no caso em que os fidalgos o deviam ser<sup>98</sup>. De particular relevo era, também, a preferência que lhes cabia nos lugares que entretanto vagassem na Câmara, principalmente em se tratando dos almotacés em exercício<sup>99</sup>.

Elemento comum a ambas as condições, de cidadão e de almotacé, era o uso de uma vara como marca visível de estatuto social, quer nas funções públicas, quando integravam os séquitos das procissões<sup>100</sup>, quer nos bandos destinados a anunciar os eventos públicos, assim distinguindo os almotacés da limpeza, seus portadores<sup>101</sup>. Bem assim, porquanto era próprio dos juízes usarem uma vara como símbolo do seu poder jurisdicional (de cor vermelha, os juízes municipais; branca, os vereadores e os juízes de fora)<sup>102</sup>, também os almotacés, como titulares

---

<sup>96</sup> Cfr. respetivamente: Dever de inscrição na irmandade de Santo António - Termos de 5 e de 9 de novembro de 1742, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XIV, p. 113. Tributo em cera - Assento de vereação de 10 de julho de 1730, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XII, p. 336.

<sup>97</sup> Termo de 6 de maio de 1747, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XIV, p. 612-613.

<sup>98</sup> AML, *Recompilação de Posturas da Almotacaria da Limpeza*, f. 19 e 20, (Alvará transcrito a 03/05/1705).

<sup>99</sup> Cfr. respetivamente: Decreto de 2 de maio de 1656, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo V, p. 550. Consulta da Câmara a el-rei em 27 de abril de 1712 e resolução de 4 de maio de 1712, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XI, p. 8.

<sup>100</sup> 30 de novembro de 1742 — Carta do escrivão do Senado da Câmara, Manuel Rebello Ralhares, a Manuel Clemente, empregado da mesma Câmara, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos...*tomo XIV, p. 114-115.

<sup>101</sup> ANDRADE, Ferreira de - Três touradas no Terreiro do Paço em 1777. Separata da *Revista Municipal*. Lisboa: Câmara Municipal. Nº 30-31 (1947). p. 14.

<sup>102</sup> Cfr. respetivamente: Vara dos Vereadores - SANTOS, Noronha - *Crônicas da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Padrão, 1981. vol. 1, p. 244-245, *apud* GOUVEIA, Maria de Fátima Silva - Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. *Revista Brasileira de História* [Em linha]. Rio de Janeiro: [s.n.]. vol. 18 Nº 36 (1998). Disponível na Internet: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200013&script=sci\\_arttext#41not](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200013&script=sci_arttext#41not). Vara dos Juízes - SILVA, Francisco Ribeiro da - Instituições municipais no intercâmbio com o Brasil: expressão e reprodução de identidade. *Estudos de homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: FLUP, 2006. vol. 2, p. 103.

de uma magistratura, empunhavam uma vara, de cor vermelha<sup>103</sup>, durante as audiências a que presidiam<sup>104</sup>. Efetivamente, eles surgem por vezes designados como “juízes de executorias” ou “juízes almotacés”<sup>105</sup>.

No sentido de tutelar a dignidade devida ao cargo, o Senado da Câmara vigiava por uma efetiva normalização da imagem dos almotacés e pela disciplina das audiências a que presidiam. Nomeadamente, afirmava a necessidade da observância do uso do traje oficial, porquanto a informalidade nesta matéria era considerada desrespeitosa para com a função<sup>106</sup>. Vara, chapéu e cabeleira, capa e volta, constituíam a indumentária que envergavam os almotacés de Lisboa. Presumivelmente, alguns adereços usados em outras cidades do reino estariam também incluídos: calções pretos, meias e coletes da mesma cor, chapéus de abas, sapatos de fivela e capas ricamente guarnecidas<sup>107</sup>. Com o mesmo objetivo de defender a respeitabilidade do juízo da almotaçaria, o Senado prescrevia normas reguladoras do funcionamento das audiências que tinham lugar nas “casinhas”; ora interditando a presença de curiosos<sup>108</sup>, ora acautelando a atmosfera solene com que deveriam decorrer os trabalhos<sup>109</sup>.

Uma carta datada de 20 de fevereiro de 1779 fornece a descrição das duas casas da almotaçaria do Rossio, sendo uma para inquirições das testemunhas, outra para os mestres ou almotacés: sem grades de ferro e sem vidraças nas janelas, as paredes adornadas com um lambril de dois palmos de azulejo “do ordinário”; as madeiras, retiradas da festa da praça de touros e, no teto, apenas as armas da cidade pintadas<sup>110</sup>.

## 2. O ofício (almotacés das execuções da limpeza)

No seu âmbito de atuação, os almotacés da limpeza estavam adstritos a um determinado bairro da cidade, por isso, era de seis o número dos almotacés a quem estava confiada a responsabilidade sobre a limpeza da corte<sup>111</sup>, correspondendo aos bairros de Alfama, Bairro Alto, Mouraria, Ribeira, Rossio e rua Nova.

---

<sup>103</sup> “[...] uma vara vermelha na mão, insígnia por Vossa Magestade conferida aos almotacés, [...]”; cfr. Consulta da Câmara a el-rei em 6 de setembro de 1745, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XIV, f. 449 a 450.

<sup>104</sup> Consulta da Câmara a el-rei em 6 de setembro de 1745, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XIV, f. 449 a 450.

<sup>105</sup> *Ordenações Filipinas*. ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. Livro 1, Título LXVIII, p. 157, nota 2.

<sup>106</sup> AML, *Livro 6º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 198v. (18/07/1749).

<sup>107</sup> SANTOS, Noronha - *Crônicas da cidade do Rio de Janeiro...* p. 243.

<sup>108</sup> AML, *Livro 1º para a Casa da Almotaçaria 1705*, [s. d.] f. 37.

<sup>109</sup> AML, *Recompilação de Posturas da Almotaçaria da Limpeza*, f. 36 (Portaria do Senado da Câmara de 05/09/1782).

<sup>110</sup> AML, *Livro 13º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 95v. e 96 (20/02/1779).

<sup>111</sup> AML, *Livro 14º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*, f. 91v. (21/04/1789). O número de seis almotacés da limpeza decorre igualmente do Alvará régio [de Regimento dos Ordenados do Senado da Câmara de Lisboa] com força de lei de 23 de março de 1754, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XV, p. 510.

As suas audiências eram realizadas “às semanas”, na “casinha” destinada para o efeito (por exemplo, em 1781 funcionavam na do Rossio<sup>112</sup>), devendo começar pelo mais antigo de entre eles e alternar sucessivamente, de acordo com esse critério<sup>113</sup>. Os trabalhos decorriam segundo a mesma disciplina e indumentária estabelecidas para os almotacés (das execuções) da almotaçaria<sup>114</sup>, e tinham lugar da parte da tarde<sup>115</sup>.

O estatuto destes almotacés era, no entanto, inferior ao dos seus congéneres almotacés das execuções. Efetivamente, a idade moderna recebeu do mundo medieval a conceção do ofício público como manifestação da fidelidade pessoal dos vassallos para com o seu soberano e da confiança deste para com aqueles. Em tributo de uma tal atitude, era a honra do cargo que justificava a remuneração, mais do que a contrapartida do trabalho prestado, e o afastamento relativamente a esse paradigma correspondia a uma descida na hierarquia social, consoante a ideia de salário tomava o lugar da *pertinentia honoris*. Honra e salário correspondiam, respetivamente, à distinção entre ofícios honorários (i.e., não remunerados) e ofícios mercenários (que eram pagos) sendo, os primeiros, entregues com elevado grau de discricionariedade a pessoas de reconhecida hegemonia social natural, nomeadamente, os funcionários locais eleitos (por exemplo, os juizes ordinários), enquanto os últimos eram desempenhados servilmente pelos que estavam incumbidos de executar tarefas especificadas, designadamente, os oficiais de nomeação régia (por exemplo os escrivães), ainda que não se confundindo com os ofícios mecânicos (manuais). Este tipo de diferença social desirmanava o cargo de almotacé das execuções (da almotaçaria) relativamente ao ofício de almotacé (das execuções) da limpeza e, de facto, embora para ambos a nobreza fosse requerida (mas não a de sangue), os almotacés das execuções tinham maior graduação que os seus congéneres da limpeza<sup>116</sup>. Assim, atendendo à natureza honorária do seu cargo, os almotacés das execuções auferiam uma mera ajuda de custo (de três mil e duzentos réis por mês), ao passo que os da limpeza, de condição ligeiramente inferior - algo mercenária -, recebiam um salário de cento e vinte mil réis mensais<sup>117</sup>.

Convém notar que a conceção patrimonial dos ofícios incidia apenas sobre os almotacés da limpeza, cujo ofício tinha carácter vitalício e podia ser transmitido de pai para filho (salvo casos especiais em que fosse exercido por um serventuário, nomeado temporariamente)<sup>118</sup>. Assim, distintamente do que sucedia com os almotacés

<sup>112</sup> AML, *Livro 12º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 30 (19/10/1781).

<sup>113</sup> AML, *Recompilação de Posturas da Almotaçaria da Limpeza*, f. 28 (26/10/1780).

<sup>114</sup> AML, *Recompilação de Posturas da Almotaçaria da Limpeza*, f. 36 (05/09/1782).

<sup>115</sup> AML, *Livro 11º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*, f. 244 (18/09/1780).

<sup>116</sup> Cfr. respetivamente: Nobreza dos almotacés da limpeza – Consulta da Câmara a el-rei em 6 de julho de 1754, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XV, p. 559. Os almotacés das execuções eram de maior graduação – Consulta da Câmara a el-rei em 29 de outubro de 1717, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XI, p. 239.

<sup>117</sup> Alvará régio [de Regimento dos Ordenados do Senado da Câmara de Lisboa] com força de lei de 23 de março de 1754, em OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos...* tomo XV, p. 510.

<sup>118</sup> AML, *Livro 3º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*, f. 220 a 239.

das execuções, são vários os casos documentados de transmissão hereditária no que se refere aos almotacés da limpeza<sup>119</sup>. É de referir que em determinadas situações - designadamente, a avançada idade do almotacé da limpeza - e mediante a aprovação régia, a transmissão da propriedade do ofício podia dar-se ainda em vida do proprietário<sup>120</sup>.

Uma outra característica que diferenciava o ofício da limpeza relativamente ao cargo das execuções era a sua venalidade. Sucedendo que o respetivo proprietário falecesse sem deixar descendentes o ofício vagava, sendo, normalmente, vendido pela Câmara em hasta pública (ao passo que não há registo de qualquer caso de venda do cargo de almotacé das execuções)<sup>121</sup>. Podia, ainda, acontecer a transmissão quando, a título de remuneração de serviços, o rei entendesse por bem fazer mercê da propriedade do ofício em certa pessoa<sup>122</sup>.

Em suma, o cargo de almotacé das execuções era eletivo, temporário e não patrimonializado, enquanto o ofício de almotacé da limpeza tinha outra origem (mercê régia, compra, sucessão hereditária), era vitalício, patrimonializado e o seu exercício podia, em determinados casos, ser delegado em um serventuário<sup>123</sup>. Note-se que a distinção entre estes dois termos, “cargo” e “ofício”, não corresponde a uma diferenciação terminológica usualmente empregue na época, pois era frequente a referência ao cargo de almotacé das execuções como um “ofício”. Através dela pretende-se responder tão-somente a uma necessidade teórica de sistematização conceptual, tendo em vista o melhor confronto entre as duas categorias de almotacés.

## Concluindo

Servidor do município, figura híbrida entre o magistrado e o polícia, o almotacé de Lisboa subordinava a sua atuação à finalidade última de garantir a satisfação de duas necessidades básicas dos habitantes da cidade: o abastecimento com géneros alimentícios e o saneamento urbano. A defesa do povo oferecia-se como o principal critério axiomático do seu desempenho, ao menos de um ponto de vista formal, materializando-se no policiamento do comércio, na tutela sobre a limpeza das ruas e, em alguns casos, na disciplina da atividade construtiva.

Porquanto as suas competências eram específicas e exercidas a tempo inteiro, o policiamento que fazia era singular: distinguia-se, por exemplo, das tarefas de fiscalização da vida económica que, nomeadamente, os magistrados locais das vilas e cidades inglesas eram pontualmente incumbidos de efetuar. A proximidade com

---

<sup>119</sup> AML, *Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 73 a 75 (16/04/1717).

<sup>120</sup> AML, *Livro de Consultas de D. Maria I do ano de 1793*, f. 106.

<sup>121</sup> AML, *Livro 5º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Oriental*, consulta sobre a venda do ofício de almotacé da Limpeza do bairro de Alfama, f. 451 a 453 (04/05/1714 - 14/05/1714).

<sup>122</sup> AML, *Livro 17º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*, f. 1 a 5 (23/07/1770).

<sup>123</sup> HESPANHA, António Manuel - *História das Instituições. Época Medieval e Moderna*. Coimbra: Almedina, 1982. p. 384-403.

que, junto das suas populações, os almotacés faziam observar o cumprimento das posturas camarárias permitenos reconhecer-lhes um protagonismo assinalável na defesa dos valores tradicionais da economia. Este, sempre deverá ser considerado na interpretação das razões por que na corte portuguesa não ocorreram os motins de subsistências verificados em outras cidades europeias, no mesmo período setecentista. Uma tal proximidade que nos leva a conhecer de perto os comportamentos, hábitos e mentalidade de Antigo Regime, conduz-nos à própria matriz da identidade cultural portuguesa. Liberta dos atávicos constrangimentos de outrora que lhe faziam denegar a herança muçulmana, a historiografia atual não está, contudo, imune ao surgimento de outros afloramentos de preconceito que, eventualmente, possam resultar de novas formas de entender a portugalidade, num hiato temporal presente em que a predominância da componente católica, dessa noção identitária, vai cedendo lugar para a ideia de pertença a um espaço único europeu. Por isso, o estudo de antigas instituições administrativas de origem árabe, além de proporcionar o reencontro com valiosos elementos da identidade cultural portuguesa, presta-se a oferecer um contributo oportuno para o reatar de velhas ligações com o mundo.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

#### Arquivo Municipal de Lisboa

*Livro 5º de Assentos do Senado Ocidental*

*Livro 6º de Assentos do Senado*

*Livro 8º de Assentos do Senado*

*Livro 16º de Cartas*

*Livro 17º de Cartas*

*Livro 19º de Cartas*

*Livro 20º de Cartas*

*Livro 11º de Cartas e Ordens do Senado*

*Livro 1º para a Casa da Almotaçaria*

*Livro 8º de Consultas e Decretos de D. Maria I*

*Livro 10º de Consultas e Decretos de D. Maria I*

*Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Ocidental*

*Livro 5º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Oriental*

*Livro 11º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Ocidental*

*Livro 3º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*

*Livro 17º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*

*Livro 1º de D. Manuel*

*Livro 3º de Ordens, Taxas e Posturas da Cidade*

*Livro 1º de Provimento de Ofícios*

*Livro de Recompilação de Posturas da Almotacaria da Limpeza*

*Livro 2º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*

*Livro 3º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*

*Livro 6º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*

*Livro 9º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*

*Livro 12º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*

*Livro 13º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*

*Livro 14º de Registo de Cartas do Senado Ocidental*

*Livro 1º de Registo das Cartas do Senado Oriental*

*Livro 2º de Registo das Cartas do Senado Oriental*

*Livro 4º de Registo das Cartas do Senado Oriental*

*Livro 2º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*

*Livro 3º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*

*Livro 5º de Registo de Cartas e Ordens do Senado Oriental*

*Livro 8º de Registo de Consultas de D. Maria I*

*Livro 10º de Registo de Consultas de D. Maria I*

*Livro 2º de Registo das Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 3º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 5º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 6º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 7º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 8º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 9º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 11º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 12º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 14º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 15º de Registo de Ordens do Senado Ocidental*

*Livro 1º de Taxas e Ordens do Senado*

## Fontes impressas e compilações documentais

*Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa - 1613-1619*. SILVA, José Justino de Andrade e (comp. e anot.) [Em linha]. Lisboa: [s.n.], 1854. Disponível na Internet: <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>.

OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal; Typographia Universal, 1885. 17 vol.

*Ordenações Filipinas*. ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

SOUSA, Joaquim José Caetano Pereira e - *Almotacé. Esboço de hum dicionario juridico, theoretico, e practico, remissivo às leis compiladas e extravagantes* [Em linha]. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1825. Tomo I. Disponível na Internet: <http://www.books.google.pt>.

SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho - *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes* [Em linha]. Lisboa: Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1785. Tomo IV. Disponível na Internet: <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>.

TOMÁS, Manuel Fernandes - *Repertório geral ou índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal* [Em linha]. Coimbra: Imprensa Real da Universidade de Coimbra, 1815. Vol. 1. Disponível na Internet: <http://www.books.google.pt>.

## Bibliografia

ANDRADE, Ferreira de - *Três touradas no Terreiro do Paço em 1777*. Separata da *Revista Municipal*. Lisboa: Câmara Municipal. Nº 30-31 (1947).

ARAÚJO, Danielle Regina Wobeto de - *A Almotacaria e o Direito na vila de Curitiba (1737-1828)*. Curitiba: [s.n.], 2011. Dissertação de Mestrado em Direito, apresentada à Universidade Federal do Paraná-UFPR.

BARROS, Henrique da Gama - *Historia da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. 2a ed. Lisboa: Sá da Costa, 1945-1954. 11 tomos.

BENCHIMOL, Jaime Larry - *Pereira Passos: Um Haussmann tropical* [Em linha]. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992. Disponível na Internet: <http://www.rio.rj.gov.br>.

CAPELA, José Viriato - *Administração local e municipal portuguesa do século XVIII às reformas liberais (Alguns tópicos da sua Historiografia e nova História)*. In *Os Municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. CUNHA, Mafalda Soares da; FONSECA, Teresa (ed.). Lisboa: Edições Colibri, 2005.

COSTA, Fernando Marques da (coord.) [et.al] - *Do Antigo Regime ao Liberalismo: 1750-1850*. Lisboa: Vega, 1989.

- ENES, Thiago - *De Como Administrar Cidades e Governar Impérios: almotaçaria portuguesa, os mineiros e o poder (1745–1808)* [Em linha]. Niterói: [s.n.], 2010. Dissertação de Mestrado em História Social Moderna, apresentada à Universidade Federal Fluminense. Disponível na Internet: <http://www.historia.uff.br>.
- FERNANDES, Paulo Jorge - A Organização Municipal de Lisboa. In OLIVEIRA, César [et al.] (org.) - *História dos Municípios e do Poder Local: dos finais da Idade Média à União Europeia*. Lisboa: Temas e Debates, 1996.
- FERNANDES, Paulo Jorge Azevedo - *As Faces de Proteu. Elites Urbanas e o Poder Municipal em Lisboa de finais do Século XVIII a 1851*. Lisboa: Câmara Municipal, 1999.
- FERNANDES, Paulo Jorge da Silva - Elites locais e poder municipal. Do Antigo Regime ao liberalismo. *Análise Social*. Lisboa: [s.n.]. vol. XLI Nº 178 (2006).
- FERREIRA, Paulo J. da Costa P. - *Os almotacés de Lisboa (século XVIII)*. Lisboa: [s.n.], 2012. Dissertação de Mestrado em História Moderna e Contemporânea, apresentada ao Instituto Universitário de Lisboa.
- FERRO, João Pedro - *Para a História da Administração Pública na Lisboa Seiscentista*. Lisboa: Planeta Editora, 1996.
- FINER, S. E. - *The history of government from the earliest times*. New York: Oxford University Press, 1997. vol. 1.
- FIORAVANTE, Fernanda - O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da Câmara, Vila Rica, ca. 1711–ca. 1736. *Almanack Braziliense* [Em linha]. São Paulo: [s.n.] Nº 08 (2008). Disponível na Internet: <http://www.revistas.usp.br>.
- FONSECA, Teresa - *Absolutismo e Municipalismo, Évora. 1750-1820*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.
- GOUVEIA, Maria de Fátima Silva - Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. *Revista Brasileira de História* [Em linha]. São Paulo: [s.n.] vol. XVIII Nº 36 (1998), p. 297-330. Disponível na Internet: <http://www.scielo.br>.
- GUEDES, Roberto - Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Séc. XVII-XIX). *TOPOI* [Em linha]. Rio de Janeiro: [s.n.]. vol. VII Nº 13 (2006). Disponível na Internet: <http://www.revistatopoi.org>.
- HESPANHA, António Manuel - *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político: Portugal – Séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.
- HESPANHA, António Manuel - *Poder e Instituições no Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1992.
- HESPANHA, António Manuel - Centro e Periferia nas Estruturas Administrativas do Antigo Regime. *Ler História*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/ Universidade Nova de Lisboa. Nº 8 (1986).
- HESPANHA, António Manuel - *História das instituições: época medieval e moderna*. Coimbra: Almedina, 1982.



- História de Portugal: o antigo regime (1620-1870)*. MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, António Manuel (coord.). Lisboa: Estampa, 1998. vol. IV.
- JÚNIOR, Norton Frehse Nicolazzi - *O Almotacé: Administração e ordem urbana na Curitiba Setecentista* [Em linha]. Curitiba: [s.n.], 1999. Disponível na Internet: <http://www.historia.ufpr.br>.
- MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo - *A Legislação Pombalina - Alguns Aspectos Fundamentais*. Coimbra: Almedina, 2006.
- MARQUES, A. H. Oliveira - *História de Portugal*. Lisboa: Palas, 1974-1987.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo - A Sociedade Local e os Seus Protagonistas. In OLIVEIRA, César [et al.] (org.) - *História dos Municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo - Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. *Análise Social*. Lisboa: [s.n.]. vol. XXXII N<sup>o</sup> 141 (1997).
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo - Notas Sobre Nobreza, Fidalguia e Titulares nos Finais do Antigo Regime. *Ler História*. Lisboa: [s.n.]. N<sup>o</sup> 10 (1987), p. 15-51.
- NUNES, Ana Sílvia Albuquerque - *Municipalismo e sociedade do Porto: de Pombal às invasões francesas*. Porto: GEHVID - Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto, 2010.
- OLIVEIRA, Luís da Silva Pereira - *Privilégios da Nobreza e Fidalguia de Portugal*. Lisboa: Oficina de João Rodrigues Neves, 1806.
- Os Municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. CUNHA, Mafalda Soares da; FONSECA, Teresa (ed.). Lisboa: Edições Colibri, 2005.
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello - *Almuthasib: considerações sobre o direito de almotaçaria nas cidades de Portugal e nas suas colónias*. *Revista Brasileira de História* [Em linha]. São Paulo: ANPUH. Vol. XXI N<sup>o</sup> 42 (2001), p. 365-395. Disponível na Internet: <http://www.scielo.br>.
- PINHEIRO, Magda - *Biografia de Lisboa*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2011.
- RUDÉ, George - *A Europa revolucionária*. Lisboa: Presença, 1988.
- SANTOS, Maria do Rosário [et al.] (org.) - *A evolução municipal de Lisboa: pelouros e vereações*. Lisboa: Câmara Municipal, 1996.
- SANTOS, Noronha - *Crônicas da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Padrão, 1981.
- SERRÃO, José Vicente - O quadro económico. In MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, António Manuel (coord.) - *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. vol. 4.

SILVA, Flávio Marcus da - *Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas* [Em linha]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. Disponível na Internet: <http://www.scielo.br>.

SILVA, Francisco Ribeiro da - Instituições municipais no intercâmbio com o Brasil: expressão e reprodução de identidade. In *Estudos de homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: FLUP, 2006. vol. 2, p. 99-115.

SILVA, Francisco Ribeiro da - Venalidade e hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII. Alguns aspectos. *Revista de História*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. vol. VIII (1988), p. 203-213.

SOARES, Sérgio Cunha - Aspectos da política municipal pombalina: a Câmara de Viseu no reinado de D. José. Separata da *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Faculdade de Letras – Instituto de História Económica e Social. Nº 21 (1985).

SUBTIL, José - *O Terramoto Político (1755-1759) – Memória e Poder*. Lisboa: EDIUAL, 2007.

SUBTIL, José Manuel - Relações entre o centro e a periferia no discurso do Desembargo do Paço. In CUNHA, Mafalda Soares da; FONSECA, Teresa (org.) - *Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Porto: Colibri, 2005. p. 243-262.

THOMPSON, E. P. - *A economia moral da multidão na Inglaterra do século XVIII*. Lisboa: Antígona, 2008.

TORRES, Rui de Abreu – Almotacé. In SERRÃO, Joel (coord.) - *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1992. vol. 4.

VENTURA, António Gonçalves - *“A Banda D’Além” e a Cidade de Lisboa durante o Antigo Regime: uma Perspetiva de História Económica Regional Comparada*. Lisboa: [s.n.], 2007. Tese de doutoramento em História Moderna, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

VIDIGAL, Luís - *Câmara, nobreza e povo: poder e sociedade em Vila Nova de Portimão (1755-1834)*. Portimão: Câmara Municipal, 1993.

VIDIGAL, Luís - *O Municipalismo em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.







# Os canos na drenagem da rede de saneamento da cidade de Lisboa antes do terramoto de 1755

## The sewerage of Lisbon before the Earthquake of 1755

António Augusto Salgado de Barros\*

submissão/submission: 21/01/2014

aceitação/approval: 22/04/2014

### RESUMO

É feita uma descrição da rede de canos de Lisboa, anterior ao grande Terramoto de 1755, integrando-a no sistema de práticas correntes, na altura, para a sua exploração. É salientada a dificuldade do poder real e local de melhorar a situação, preocupada em alterar procedimentos, motivada pela consciência crescente que as epidemias se expandiam devido às más condições sanitárias da cidade.

### PALAVRAS-CHAVE

Canos / Rede de esgotos / Drenagem / História do saneamento urbano / História da saúde pública

### ABSTRACT

A description of the sewerage of Lisbon before the 1755 Great Earthquake is presented, referring the practices for the operation of the network at that time. It is emphasized the difficulty of the royal power to improve the situation despite the knowledge that epidemics were expanded due to the poor sanitary conditions of the city.

---

\*Engenheiro pelo Instituto Superior Técnico (IST). Exerceu, ao longo de 43 anos, atividade profissional no Departamento de Matemáticas do IST, na Junta de Energia Nuclear, nos Estaleiros Navais de Setúbal (SETENAVE) e no grupo Companhia União Fabril-QUIMIGAL. Concebeu e implementou o processo de acreditação de cursos de Engenharia promovido pela Ordem dos Engenheiros (OE). É membro Conselheiro da OE e sócio do Grupo Amigos de Lisboa (GAL). A partir de 2009 tem-se dedicado à história de Lisboa, tendo publicado alguns trabalhos. Correio eletrónico: salbarros@sapo.pt.

## KEYWORDS

Sewage pipes / Sewerage / Drainage / History of urban sanitation / Public health history

### 1 INTRODUÇÃO

O desconforto que se vivia na Lisboa antiga resultante do lixo acumulado nas ruas e da carga poluente introduzida pelos animais domésticos que vagueavam, sem contenção, pelo espaço urbano, era ainda agravado pela insuficiência da rede de drenagem que não conseguia evitar o alagamento de algumas zonas da cidade após grandes chuvadas.

O saneamento urbano passou a constituir motivo de maior preocupação, sobretudo a partir dos fins do século XV, ao pretender-se dar a Lisboa uma imagem europeia e moderna de uma verdadeira capital de Império. A par desta pretensão passou a haver, da parte dos monarcas, a suspeição que a propagação das pestes poderia ser favorecida pelas más condições sanitárias da urbe e, nesse sentido, começou a ser investido um capital importante nesta área em meios humanos e recursos financeiros. D. João II, durante a propagação de uma peste, em 1486, dirigira uma carta à Câmara onde recomendava “Que sse deue fazer por alguas Ruas prinçipaaes canos mui grandes, e por as outras ruas outros mais pequenos, que vão teer a elles; e de cada casa cano q vaa teer aos ssobre ditos, por onde possam deytar suas agoas çujas e vir a eles”<sup>1</sup>.

Em 1552, no reinado de D. João III, os meios afetos ao saneamento da cidade eram muito relevantes. João Brandão refere a existência de “4 homens que andam com suas carretas pela cidade limpando da lama e demais sujidades”<sup>2</sup>; refere, ainda, a existência de mais “20 homens que andam pela praia, ao longo dela, a lavar a terra”<sup>3</sup>, mais “2 homens andam pela cidade apanhando alva (excremento) de cão”<sup>4</sup>. Quanto a mulheres, refere 1000 “negras que andam pela cidade com canastra (calhandreiras), limpando a cidade”<sup>5</sup>. Estas últimas prestavam serviço a particulares, enquanto os restantes estavam ao serviço da cidade.

---

<sup>1</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 463.

<sup>2</sup> BRANDÃO, João - *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990. p. 203.

<sup>3</sup> *Idem*, p. 200.

<sup>4</sup> *Idem*, p. 198.

<sup>5</sup> *Idem*, p. 213.

O combate pela melhoria do ambiente citadino foi persistente, e ainda, em 1723<sup>6</sup>, por ocasião da propagação de “uma epidemia de febres graves”, D. João V manifestou o seu desagrado pelo

grande descuido na limpeza das ruas das cidades, sendo esta matéria tanto da sua obrigação e tão importante à saúde pública;... e é servido que logo, sem dilatação alguma, todas as ruas, becos e alfurjas e limpem das immundicias que tem e se mandem despejar alguns armazens e tendas de queijos podres, de carnes, peixe, e principalmente de bacalhau corrupto....

Em 1738<sup>7</sup>, numa consulta da Câmara a El-Rei, é feita uma análise financeira dos custos da limpeza da cidade em 6 bairros (Ribeira, Rossio, rua Nova, Alfama, Bairro Alto e Mouraria), representando um total de “142 bestas e 33 vassouras” (142 carroças e 33 varredores), o que mostra a dimensão dos meios envolvidos e a necessidade de haver um controlo apertado dos gastos nesta atividade.

Algumas zonas da cidade, mais sensíveis, próximas do antigo esteiro do Tejo, sem adequado sistema de drenagem (são históricos os problemas causados por grandes chuvadas no Rossio e atual praça da Figueira<sup>8</sup>), constituíram, durante séculos, uma grande “dor de cabeça” quer para o monarca quer para o poder local.

O esteiro do Tejo, que existiu na parte baixa da cidade nos tempos pré-históricos, deixou alguns vestígios, mesmo depois da época medieval, e nele confluíam duas linhas de água, uma que vinha dos lados de Arroios e outra dos lados do Andaluz.

Este esteiro sobreviveu, embora com uma dimensão muito limitada, como canal de Flandres, e implantava-se perto da calçada de São Francisco seguindo pelo sopé do Monte Fragoso (atual Monte de São Francisco) e continuava pela atual rua do Crucifixo (antiga rua dos Fornos) até ao Rossio<sup>9</sup>.

Antes do Terramoto existia um beco do canal de Flandres<sup>10</sup> que constituía um testemunho da sua existência passada.

A referência a este esteiro é importante uma vez que a drenagem urbana não só se fazia pelas condutas e caleiras destinadas ao efeito como, nas zonas onde não havia acesso a estas infraestruturas, o solo criava “estruturas erosivas de formação natural...”<sup>11</sup>, cuja contribuição para o escoamento de águas era muito relevante; sendo a

---

<sup>6</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 493.

<sup>7</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1904. tomo XIII, p. 334.

<sup>8</sup> QUINTELA, António de Carvalho – *Trabalhos de hidráulica antiga*. Lisboa: EPAL, 2009. p. 171.

<sup>9</sup> CASTILHO, Júlio – *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1935. vol. I, p. 275.

<sup>10</sup> SILVA, Augusto Vieira da – *As muralhas da ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1987. vol. I, estampa I.

<sup>11</sup> SILVA, Rodrigo Banha da – A ocupação da idade do bronze final da Praça da Figueira (Lisboa): novos e velhos dados sobre os antecedentes da cidade de Lisboa. *Cira Arqueologia*. Nº 2 (setembro de 2013), p.46.

zona da Baixa uma zona plana, onde o escoamento superficial se fazia com dificuldade, a infiltração das águas no solo favoreciam a criação daquelas estruturas de formação natural.

O assoreamento deste esteiro permitiu o crescimento da cidade para ocidente, tendo os edifícios nele implantados mostrado uma grande instabilidade estrutural perante os fenómenos sísmicos, como se verificou em 1755. Alguns trabalhos geológicos têm sido realizados nessa área<sup>12</sup>, trabalhos que muito poderão contribuir para o conhecimento da expansão da cidade de Lisboa.

Dada a importância que o saneamento urbano foi adquirindo com os tempos, estabelecemos como objetivo deste nosso trabalho dar a conhecer o sistema de drenagem de Lisboa no período que antecede o terramoto e retratar, embora muito sumariamente, a importância que aquele problema assumiu no relacionamento entre o poder camarário, o poder real e o cidadão, evidenciando algumas das regras e entendimentos que presidiam à utilização e manutenção dos canos da cidade.

## 2 O SANEAMENTO DA CIDADE

### 2.1 Os problemas da drenagem dos canos

As cidades sempre tiveram duas preocupações importantes que muito interferiam com a qualidade de vida dos habitantes locais: o abastecimento de água potável e o encaminhamento dos rejeitados sólidos e líquidos resultantes da realização das atividades domésticas e artesanais das populações.

Como o encaminhamento de rejeitados sólidos também era feito nos regos de drenagem pluvial para serem arrastados por altura de grandes chuvadas e, como até ao século XV, a limpeza das vias públicas era pouco eficaz, as chuvas abundantes conduziam, frequentemente, a zonas alagadas, devido à obstrução da rede de drenagem.

A construção de esgotos representou uma evolução significativa nos meios de proteção do ambiente urbano e os sistemas de saneamento assumiram progressivamente uma maior relevância e mereceram, a partir do século XVI, uma preocupação frequente dos governantes, pois cresceu a consciência que a ausência de um sistema de saneamento eficaz era o principal responsável pela propagação de epidemias devastadoras.

A drenagem, quer de efluentes domésticos quer das águas pluviais, obrigou à criação de uma rede que foi sendo melhorada através da construção de canais de esgoto<sup>13</sup> cujos encargos de limpeza eram distribuídos pelos

---

<sup>12</sup> ALMEIDA, I. M. [et al.] – Holocene paleoenvironmental evolution of the Lisbon downtown area as recorded in the esteiro da Baixa sediments: first results. *Journal of Coastal Research*. Special Issue 56 (2009). Proceedings of the International Coastal Symposium 2009.

<sup>13</sup> Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro dos pregos*, f. 333-335 e *Livro dos canos antigos da cidade*, f. 12-17 v. Transcrito por OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 549 e 553.



utilizadores e pela cidade. Alguns destes canos utilizavam as linhas de água naturais que desaguavam no rio Tejo, que arrastavam ao longo do seu percurso rejeitados sólidos e líquidos e se situavam sobretudo nas encostas e no sopé das colinas, aproveitando a inclinação natural do terreno para facilitar o escoamento.

Os canos que tinham uma utilização coletiva, nomeadamente pelo papel que assumiam no escoamento das águas pluviais em alturas de cheia, tinham a manutenção assegurada pela cidade. Aqueles, porém, que eram de utilização exclusiva de particulares, eram mantidos pelos seus utilizadores. É de assinalar que os poços tinham um cano associado que permitia o escoamento das águas que pudessem acumular-se junto deles.

Para fazer cumprir as normas estabelecidas existiram, em Lisboa, posturas<sup>14</sup> que definiam as responsabilidades de manutenção destas infraestruturas<sup>15</sup>.

## 2.2 - A rede de canos

O centro histórico da cidade de Lisboa era atravessado pelo Cano Real que, de São Sebastião da Pedreira, descia a Valverde (hoje avenida da Liberdade e praça dos Restauradores) até à atual rua do Jardim do Regedor e entrava na cidade junto ao Paço dos Estaús (ou palácio da Inquisição a partir de 1537).

O tapamento do Cano Real<sup>16</sup>, que era aberto, tornou-se necessário para proceder à utilização dos terrenos e “fazerem casas sobre ele”<sup>17</sup>.

Com a ampliação do palácio da Inquisição, em 1685, este rego ficou debaixo deste Paço. O Cano Real prosseguia, então, ao longo do Rossio, rua da Caldeiraria, rua dos Ourives do Ouro, atravessava a rua Nova dos Ferros, rua da Confeitaria, beco do Jardim e, correndo sob o Terreiro do Paço, descarregava no rio do lado poente, de acordo com a planta de José Valentim de Freitas<sup>18</sup>.

A rede de canos que descarregavam no Cano Real era abundante dada a antiguidade desta infraestrutura, a capacidade de coletar efluentes e a sua situação central. Um dos mais importantes, então já parcialmente fechado,

---

<sup>14</sup> Transcrito de OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a História do Município de Lisboa* – Typographia Universal, 1896. vol. XII, p. 592 a 600: “Todas as posturas da limpeza da cidade”. — AML, *Livro de Posturas*, f. 186.

<sup>15</sup> Transcrito de OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1896. tomo XII, p. 592-600: “Todas as posturas da limpeza da cidade” — AML, *Livro de posturas*, f. 186.

<sup>16</sup> SANTOS, Maria Helena – *A baixa pombalina*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005. p. 30.

<sup>17</sup> CASTILHO, Júlio – *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1935. vol. I, p. 276.

<sup>18</sup> Assinalado na planta de FREITAS, José Valentim de – [planta de Lisboa anterior ao Terramoto] [Material cartográfico]. [S.l.: s.n., entre 1850 e 1860?] e reproduzida em CARITA, Hélder – *Bairro Alto*. Lisboa: Imprensa Municipal, 1994. p. 23.

descia dos Arroios aos Anjos, passava por debaixo do colégio de São Domingos e ia ligar ao Cano Real um pouco abaixo do largo do Rossio.

### 3 OS RAMAIS DOS CANOS PRINCIPAIS

#### 3.1 Os levantamentos

Os dois levantamentos da rede sanitária de Lisboa, transcritos por Eduardo Freire de Oliveira nos seus *Elementos para a história do município de Lisboa*<sup>19</sup>, contemplam duas épocas diferentes: o levantamento do século XVI, pertencente ao *Livro dos Pregos*, segue-se ao seguinte título “Estes são os canos que há nesta Cidade de Lixboa”<sup>20</sup>. Nos fins do século XVII (1685) os canos estão listados no *Livro dos canos antigos da cidade*<sup>21</sup> onde estão separados em “canos da obrigação da cidade” e canos “que pertenciam aos particulares” na lista referida. É assim de presumir que, na altura do Terramoto, a rede sanitária da cidade não seria muito diferente daquela que foi levantada em 1685. É, neste levantamento, que vamos centrar a nossa atenção. Ele está ilustrado pelas figuras 1 e 2 no fim do texto.

Sendo difícil identificar quais os canos que funcionavam em regime aberto ou os que eram fechados é, por vezes, possível tirar algumas conclusões a partir de pormenores do texto.

A arrumação dos ramais no texto é feita de acordo com a sua implantação, de poente para nascente, onde estão assinalados os seguintes locais por onde passam ou descarregam para o rio Tejo: Cata-que-Farás, largo do Corpo Santo, canal de Flandres, Terreiro do Paço, chafariz d’El-Rei, chafariz dos Cavalos, Santa Clara, entre outros<sup>22</sup>.

Os locais preferenciais para os canos atravessarem as muralhas eram as portas das cercas, por razões de facilidade construtiva. São, assim, referenciadas as passagens pela Porta da Ribeira, Porta do Mar e Arco do Rosário.

Outras descargas são feitas para terrenos sem drenagem direta para o rio: ramal de São Mamede, ramal da Porta da Alfafa e ramal de Santa Mónica. Separaremos estes ramais dos que descarregam para o rio Tejo.

---

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 549-559.

<sup>20</sup> AML, *Livro dos pregos*, f. 333-335.

<sup>21</sup> AML, *Livro dos canos antigos da cidade*, f. 12-17 v.

<sup>22</sup> Para localização dos arruamentos referidos ver FREITAS, José Valentim de – [*planta de Lisboa anterior ao Terramoto*] [Material cartográfico]. [S.l.: s.n., entre 1850 e 1860?].

### 3.2 Zona a Ocidente

No século XVII já estão referenciados canos de utilização particular e pública para drenagem dos terrenos e arruamentos nos terrenos do Cata-que-Farás que, desde há cerca de um século atrás, se encontrava em urbanização:

- “Cano do Beco da Estopa — Adiante do Corpo Santo, no beco da Estopa<sup>23</sup> no cabo d’elle, da banda da praia, está um pedaço de cano que a cidade mandou para as aguas do mesmo beco, que vêm por cima da calçada”. De acordo com a descrição<sup>24</sup>, este cano era aberto.
- “Cano do Marquês de Fronteira – O cano que vae das casas do Marquês de Fronteira<sup>25</sup> até ao mar, é um cano que toma as águas da sua cozinha”. A localização deste cano está fora da planta que usamos para representação da rede dos canos (planta de João Nunes Tinoco)<sup>26</sup>.

### 3.3 Zona do Corpo Santo

Esta zona foi sendo, gradualmente, ocupada com construções ganhando destaque após a ocupação com a urbanização da Vila Nova de Andrade, no princípio do século XV.

A existência, nesta zona, dos canos de utilização coletiva para encaminhamento de enxurradas só surgiu no levantamento do século XVII, o que prova que a este local foi ganhando uma importância progressiva.

- “Cano da Rua das Fontainhas — O cano que vem pela Rua das Fontainhas sair ao Corpo Santo, começa na Rua do Ferregial, que vae dos Martyres para o Paço do Duque<sup>27</sup>. Numa planta de A. Vieira da Silva<sup>28</sup> estão identificados os arruamentos acima referidos.
- “Cano da Rua do Saco — O cano que está no fundo da Rua do Saco<sup>29</sup>, que recebe as aguas da Rua do Outeiro, Rua do Saco e da Figueira, tem a bocca nas casas que estão junto ao hospital dos Terceiros de São Francisco, vem por baixo daquelas casas, e vae pelos quintaes dos frades sair á Rua do Ferregial: estas águas vão pela Rua das Fontainhas, por

<sup>23</sup> Junto ao rio Tejo, próximo do antigo e atual largo do Corpo Santo, ver SILVA, Augusto Vieira da – *As muralhas da ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1987. vol. I, estampa I.

<sup>24</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 555.

<sup>25</sup> No cruzamento da rua das Chagas, antiga rua Direita das Chagas, e a rua da Horta Seca.

<sup>26</sup> SILVA, Augusto Vieira da – *Plantas topográficas de Lisboa*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal, 1950. Planta nº 1.

<sup>27</sup> De Bragança.

<sup>28</sup> SILVA, Augusto Vieira da – *As muralhas da ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1987. vol. I, estampa I.

<sup>29</sup> Na parte norte do convento de São Francisco.

cima da calçada sair ao Corpo Santo”. As ruas aqui citadas podem ser vistas na planta reconstituída por José Valentim de Freitas e reproduzida por Júlio Castilho<sup>30</sup>.

- “Cano do Beco do Corpo Santo — N’este beco está um cano, que é das secretas dos padres ingleses<sup>31</sup> da ordem de São Domingos<sup>32</sup>, e vae ter ao mar, por baixo das cocheiras d’El-Rei, sair á praia.... A este mesmo beco vae um cano que atravessa a Rua que vae a São Paulo...”. Vieira da Silva<sup>33</sup> representa um “boqueirão” no largo do Corpo Santo que deve corresponder à descarga deste cano<sup>34</sup>.

Já no século XVIII, em 1727, numa consulta da Câmara a El-Rei<sup>35</sup>, há notícia de “um cano descoberto, que tem de largo oito palmos e meio, e recebe por um boqueirão que está á face da rua Direita (de Santa Catarina), as águas que veem no inverno do Bairro Alto”. Parece ser um cano aberto.

### 3.4 Rede do Cano Real

A designação de Cano Real só é assumida no século XV uma vez que, anteriormente, era conhecida por “rego das imundícies”<sup>36</sup> por razões relacionadas com a sua aparência. Dada a sua situação central na cidade medieval, havia um grande número de outros canos que descarregavam no Cano Real, servindo-se dele para escoamento dos seus efluentes. Este cano foi coberto no reinado de D. Manuel a fim de abrir a rua Nova -d’El-Rei futura rua dos Ourives do Ouro.

Na planta de João Nunes Tinoco<sup>37</sup>, o local de descarga do Cano Real é visível através de uma pequena reentrância na praia, a ocidente do Terreiro do Paço, verificando-se a oriente desta a descarga de outro cano na mesma praça, como adiante será referido.

- “Cano do chafariz d’Arroyos — O cano real que toma as águas do chafariz d’Arroios, e vem até á igreja dos Anjos, e abaixo do chafariz se mette por entre as hortas, e vem á Rua dos Canos<sup>38</sup>, e por dentro do mosteiro de São Domingos

<sup>30</sup> CASTILHO, Júlio – *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1935. vol. VIII, início do volume.

<sup>31</sup> CASTILHO, Júlio – *Ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1981. vol. IV, p. 200.

<sup>32</sup> O convento dos Dominicanos Ingleses ficava situado no largo do Corpo Santo.

<sup>33</sup> SILVA, Augusto Vieira da – *As muralhas da ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1987. vol. I, estampa I.

<sup>34</sup> *Idem*.

<sup>35</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1903. tomo XII, p. 121.

<sup>36</sup> MACEDO, Luís Pastor de – *Lisboa de lés-a-lés*. Lisboa: Câmara Municipal, 1962. vol. I, p. 268.

<sup>37</sup> SILVA, Augusto Vieira da - *Plantas topográficas de Lisboa*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal, 1950. Planta nº 1.

<sup>38</sup> Por detrás do convento de São Domingos, ver CASTILHO, Júlio – *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1937. vol. X, p. 86A.

vem sair á Bitesga, e vae por baixo das casas da Rua da praça da Palha”. Este cano, que dá continuidade à ribeira de Arroios (ou dos Anjos), não aparece referenciado no levantamento do século XVI.

Os trabalhos arqueológicos, iniciados em 1960, por ocasião da construção da rede do Metropolitano de Lisboa, na praça da Figueira, foram objeto de uma série de artigos<sup>39</sup>. De acordo com os desenhos então realizados, e comparando-os com o encaminhamento descrito no levantamento por nós referido, parece haver uma sobreposição parcial no percurso do troço da rua da Betesga existindo, segundo aqueles desenhos, um prolongamento para poente, que vai descarregar num outro canal ainda em serviço em 1960.

No levantamento anterior, do século XVI,<sup>40</sup> está assinalado um cano: “E asy tem o poço do boretem hu canno que nelle etra, e asy se seruem algns vizinhos das Ruas que tem seruemtya para este canno” que, supostamente, poderia ligar à parte oriental do Cano Real da rua do Borratém, mas que não é referido no levantamento dos fins do século XVII.

- “Cano de São Sebastião da Pedreira — Outro cano real que começa em São Sebastião da Pedreira, que toma as aguas de todas aquelas ruas do chafariz de Andaluz, e Santa Marta, e vem por entre as hortas da Annunciada metter-se por baixo da Inquisição, e vem por Valverde<sup>41</sup> metter-se por cano real da Rua dos Ourives do Ouro, que vae pela rua Nova<sup>42</sup> e Confeitaria, Beco do Jardim, e Terreiro do Paço até ao mar”<sup>43</sup>.

“Os canos que vêm do Paço meter-se n'este, que tomam as águas dos telhados, pátios, e cozinhas d'El-Rei<sup>44</sup> é obrigação do provedor das obras do Paço mandal-os alimpar e concertar, se for necessário; que por conta da cidade não corre mais que o cano real”.

- “Cano da Correaria — O cano que vae pela Correaria, e rua dos Ourives da Prata, e vae sair ao Terreiro do Paço é obrigação da cidade, porquanto toma as águas que vêm das Pedras Negras, e se vae meter no cano que vae do Ver-Peso<sup>45</sup>, e pelo Terreiro do Paço sair ao mar”. A planta de José Valentim de Freitas<sup>46</sup>, já referida, permite reconhecer o percurso.

<sup>39</sup> MOITA, Irisalva - Hospital Real de Todos os Santos: relatório das escavações a que mandou proceder a C.M.L. de 22 de agosto a 24 de Setembro de 1960. *Revista Municipal*. Lisboa. Nº 101/102, p. 96 e Nº 106/107 p. 53 e 55.

<sup>40</sup> AML, *Livro dos pregos*, f. 333-335.

<sup>41</sup> Toda a zona que corresponde hoje aos Restauradores e início da avenida da Liberdade era então chamada Hortas de Valverde.

<sup>42</sup> Dos Mercadores e, posteriormente, dos Ferros.

<sup>43</sup> Leia-se rio Tejo.

<sup>44</sup> Porque passava ao lado do Paço Real da Ribeira.

<sup>45</sup> A rua dos Ourives da Prata estaria, previsivelmente, no alinhamento do cano que atravessa o Terreiro do Paço.

<sup>46</sup> FREITAS, José Valentim de – [*planta de Lisboa anterior ao Terramoto*] [Material cartográfico]. [S.l.: s.n., entre 1850 e 1860?].

- “Cano da Pichelaria – O cano que vem da Pichelaria<sup>47</sup> pela rua das Esteiras<sup>48</sup> até á rua Nova<sup>49</sup> é obrigação da cidade tel-o corrente, assim da limpeza como concerto, porquanto toma as águas que vêm do Lagar do Sebo<sup>50</sup> e Pichelaria<sup>51</sup>, e de todos aqueles bairros, porque as Ruas têm pouca correnteza para dar expedição às águas por cima...”<sup>52</sup>. O início deste trajeto situava-se próximo da atual rua da Vitória e descia para o rio Tejo, algures entre a rua do Ouro e rua Augusta existentes.
- “Cano da Fonte da Flor — Este cano, que também toma as águas que vêm da Confeitaria pelo Arco dos Pregos e Passarinhos<sup>53</sup> que todos se mettem em ele, e vae pelo Terreiro do Paço metter-se no cano real, é obrigação da cidade, assim como os concertos como a limpeza”<sup>54</sup>.
- “Cano do Chafariz dos Cavalos<sup>55</sup> — O cano que recebe as aguas do chafariz dos Cavallos, e se vae meter no cano real da rua Nova, é da obrigação da cidade o mandal-o alimpar...”.
- “Cano da Rua da Mouraria — Pela rua da Mouraria<sup>56</sup> vem um cano que terá trez palmos em quadro, e vem meter no cano real que vem do campo da Forca e do Chafariz d'Arroyos”. O Cano Real que vem do Chafariz de Arroios passava, efetivamente, em Santa Bárbara, que no século XVII era designado e utilizado como Campo da Forca<sup>57</sup>. Anteriormente era o Campo de Santa Clara que assumia a designação de Campo da Forca.
- “Cano da Rua dos Cavalleiros— O cano que vem pela Rua dos Cavalleiros<sup>58</sup>, e se mette n'este cano acima<sup>59</sup>, não lhe pude saber o princípio”. Para localização destas ruas ver nota<sup>60</sup>.

<sup>47</sup> A poente da igreja de São Nicolau.

<sup>48</sup> No sentido norte-sul.

<sup>49</sup> Dos Mercadores, ou dos Ferros.

<sup>50</sup> Rua do Lagar do Sebo, a norte.

<sup>51</sup> Rua da Pichelaria.

<sup>52</sup> Para localização ver CASTILHO, Júlio – *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1937. vol. VIII (reconstituição da planta de Lisboa por José Valentim de Freitas).

<sup>53</sup> Havia dois arcos dos pregos, o primeiro, a Ocidente do Terreiro do Paço é, também, designado por Arco dos Passarinhos ou Porta da Herva, ver SILVA, Augusto Vieira da – *As muralhas da ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1987. vol. I, p. 65.

<sup>54</sup> SILVA, Augusto Vieira da – *As muralhas da ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1987. vol. I, p. 36 e estampa I.

<sup>55</sup> Junto à Rua Nova; “...a ermida (de Nossa Senhora da Oliveira) era construída sobre os arcos do chafariz da Rua Nova, ao qual também deram os nomes de chafariz da Oliveira ou de Nossa Senhora da Oliveira e de chafariz dos Cavalos”. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1901. tomo XI, p. 314.

<sup>56</sup> Por detrás de São Domingos, ver CASTILHO, Júlio – *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1937. vol. X, p. 85.

<sup>57</sup> ARAÚJO, Norberto – *Peregrinações em Lisboa*. Lisboa: Veja, 1993. vol. IV, p. 75.

<sup>58</sup> Ligando a rua das Tendas com a rua dos Esparteiros ou da Mouraria.

<sup>59</sup> No cano da rua da Mouraria.

<sup>60</sup> FREITAS, José Valentim de – [*planta de Lisboa anterior ao Terramoto*] [Material cartográfico]. [S.l.: s.n., entre 1850 e 1860?].

- “Cano do adro da Conceição — O cano que começa no Adro da Conceição, e vem pela Rua dos Mercadores abaixo até São Julião e Rua Nova, é um cano que recebe todas as águas de todas aquelas tintas...”. Adiante é referido que este cano é coberto de lajes.
- “Cano da Rua das Mudanças — Na Rua das Mudanças<sup>61</sup> começa um cano de um beco sem saída... e agora está este beco metido naquelas casas, e tem um cano por dentro d'ellas, que vai sair á Rua das Esteiras, e aí se mete no cano da dita rua”.
- “Cano da Rua dos Selvagens — Um cano que vai pela Rua dos Selvagens, que toma as aguas de muitos pateos e tintas daquele districto...”. O cano da rua dos Selvagens recebe os efluentes da rua da Tinturaria e zonas adjacentes ligadas àquela atividade, encaminha-os pela rua do Chancudo e descarregando-os, depois, na rua das Esteiras.
- “Cano da Rua do Capelão — Pela Rua do Capelão abaixo, que por outro nome se chama a Rua Suja, que vem do Mosteiro de Santo Antão dos Frades da Graça<sup>62</sup> e se vem metter n'este cano da Mouraria”<sup>63</sup>.
- “Cano dos Meninos Órphãos — Do Recolhimento dos Meninos Órphãos<sup>64</sup> vem um cano metter-se no cano da Rua da Mouraria...”.
- “Cano da calçada do Carmo — Pela calçada do Carmo abaixo vae um cano, que vem do Convento do Carmo, e vem pela Rua do Mestre Gonçalo, e se mette no cano real”<sup>65</sup>.
- “Cano dos Padres do Oratório — Do Mosteiro dos Padres da Congregação do Oratório, que está ao Espirito Santo, vae um cano pela rua abaixo que começa do dito mosteiro, e se mette no cano real da Rua dos Ourives do Ouro. Este é da obrigação dos Padres...”. Este cano deve corresponder ao anteriormente existente, que servia o convento do Espirito Santo.
- “Cano do mosteiro da Rosa — Do mosteiro da Rosa<sup>66</sup> vem um cano pela porta do Visconde<sup>67</sup> até o fim da Rua de São Pedro Mártir, e vem sair ao Largo do Poço do Borratem, e volta pela Rua dos Alamos e vai sair á rua dos Canos e meter-se no cano real”.

<sup>61</sup> Estabelece a comunicação entre a rua da Pichelaria e a rua do Salvagem.

<sup>62</sup> ATAÍDE, Maia; GONÇALVES, António Manuel - *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*. Lisboa: Junta Distrital, 1962. tomo I, p. 98.

<sup>63</sup> FREITAS, José Valentim de - *[planta de Lisboa anterior ao Terramoto]* [Material cartográfico]. [S.l.: s.n., entre 1850 e 1860?].

<sup>64</sup> Situado na rua da Mouraria, ver ATAÍDE, Maia; GONÇALVES, António Manuel - *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*. Lisboa: Junta Distrital, 1962. tomo I, p. 103.

<sup>65</sup> Ver planta em CASTILHO, Júlio - *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1937. vol. X, p. 54A.

<sup>66</sup> A noroeste da rua da Costa do Castelo, ver ATAÍDE, Maia; GONÇALVES, António Manuel - *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*. Lisboa: Junta Distrital, 1962-2000. tomo I, p. 96.

<sup>67</sup> De Vila Nova da Cerveira, palácio da Rosa.

### 3.5 Rede do Cais da Pedra

O Cais da Pedra situava-se no lado sul-nascente do antigo Terreiro do Paço e estendia-se desde o Arco dos Pregos até ao Terreiro do Trigo e Alfândega<sup>68</sup>.

- “Cano da Porta do Terreiro — O cano que vae pela Porta do Terreiro<sup>69</sup> até á Porta da Alfândega e armazen corre por conta da cidade, porque este toma as águas da Padaria<sup>70</sup>, Portagem<sup>71</sup> e Misericórdia<sup>72</sup>. Este cano estava entupido na altura do levantamento por não ter sido ainda concluído.
- “Cano da Ribeira — O cano que vae do Terreiro<sup>73</sup> pela Ribeira até ao mar antigamente era um cano pequeno, que não tomava mais que as águas do Terreiro, e estas coadas por um ralo de pedra, e agora se meteu nele um cano das Recolhidas da Misericórdia...”.
- “Cano dos Ourives da Prata— Um cano que começa na travessa que vae da Rua dos Ourives da Prata para a igreja da Conceição<sup>74</sup> e continuando junto ao adro volta pelo beco da Sardinha abaixo, e vai ter á Jubetaria<sup>75</sup>, e d'ahí volta até á rua de São João até o poço da Fótea<sup>76</sup>, até onde está um ralo de pedra...”, junto da rua Nova.
- “Cano da Misericórdia — Da Misericórdia vae um cano até á Portagem metter-se em outro que vem da Padaria<sup>77</sup>: até á Portagem<sup>78</sup> é obrigação da Misericórdia, d'ahí para baixo o manda limpar a cidade”.

### 3.6 - Rede das Portas do Mar

As Portas do Mar situavam-se a nascente da praça da Ribeira, por detrás e a oriente do Paço da Madeira, segundo consta da gravura de Giorgio Braunio<sup>79</sup>.

<sup>68</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1889. tomo IV, p. 444.

<sup>69</sup> Do Paço.

<sup>70</sup> Rua da Padaria.

<sup>71</sup> Largo da Portagem.

<sup>72</sup> Igreja da Misericórdia.

<sup>73</sup> Do Paço.

<sup>74</sup> Rua ou travessa de Nossa Senhora da Conceição dos Freires ou travessa da Conceição Velha, ver SILVA, Augusto Vieira da – *As muralhas da ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1987. vol. I, estampa I.

<sup>75</sup> Rua da Jubetaria.

<sup>76</sup> Junto da rua Nova.

<sup>77</sup> Rua da Padaria.

<sup>78</sup> Largo da Portagem.

<sup>79</sup> AGRIPPINATE, Giorgio Braunio – *Olissippo quae nunc Lisboa...* [Material cartográfico]. Lisboa: Câmara Municipal, 1965.



- “Cano que vem da Sé - Um cano que vem da Sé, e volta pela rua que está defronte da igreja de Santo António até o beco do Mel<sup>80</sup>, vae á Porta do Mar até á praia...”. Na Gravura de Giorgio Braunio<sup>81</sup>, atrás citada, está localizada uma praça dos Canos a sul da Sé. Este devia ser um dos pontos para onde as águas deveriam ser encaminhadas antes de seguirem para as Portas do Mar e, destas, para rio.

### 3.7 Rede de Alfama

- “Cano do Marquez de Gouveia — O cano das casas do marquez de Gouveia é da obrigação da cidade que diz das casas até o mar, e pôr-lhe as lages que quebrarem ...e por dentro das casas corre por conta do marquez”. Este cano toma as águas da rua que vai a São João da Praça e da rua do Barão e era, pelo menos, parcialmente, coberto.
- “Cano junto ao antecedente — Outro cano que fica junto a este, vindo para a Ribeira, o qual vem por dentro das casas do Sr. Belas<sup>82</sup> corre a mesma obrigação do fidalgo pol-o corrente até a rua ... toma as águas públicas do Beco do Abreu<sup>83</sup> que fica defronte das Cruzes da Sé”<sup>84</sup> (arruamento ainda hoje existente). Os canos que vão do chafariz d’El-Rei, assim como os canos que vêm do tanque da lavagem de Alfama, descarregam no rio.

### 3.8 - Rede do Chafariz d’El-Rei

- “Cano que vem do Castello — Do Castello vem um cano, do hospital<sup>85</sup> até à Rua que vem das Portas do Sol, e se vem metter nos canos do Limoeiro...”. O edifício onde se instalou este hospital era, anteriormente, a residência dos duques de Aveiro.
- “Cano do arco do chafariz d’El-Rei — O cano que vae do arco do chafariz d’El-Rei até á praia é da obrigação da cidade; porquanto serve de vasão das aguas quando se vasa o tanque do chafariz, e serve também das aguas que vem do Tanque dos Tremoços”.

<sup>80</sup> À rua do Almargem, ver MACEDO, Luís Pastor de - *Lisboa de lés-a-lés*. Lisboa: Câmara Municipal, 1968. vol. IV, p. 80 faz corresponder o beco do Mel à rua do Almargem; Vieira da Silva em *A cerca moura de Lisboa* (Lisboa: Câmara Municipal, 1987. p. 58A) representa o beco do Mel cruzando a rua do Almargem, sensivelmente, a meio.

<sup>81</sup> AGRIPPINATE, Giorgio Braunio - *Olissippo quae nunc Lisboa...* [Material cartográfico]. Lisboa: Câmara Municipal, 1965.

<sup>82</sup> Marqueses de Belas, ver CASTILHO, Júlio - *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1936. vol. I, p. 261.

<sup>83</sup> Travessa dos Machados, ver MACEDO, Luís Pastor de - *Lisboa de lés-a-lés*. Lisboa: Câmara Municipal, 1968. vol. IV, p. 9.

<sup>84</sup> Largo das Cruzes da Sé.

<sup>85</sup> Hospital dos Soldados, ver SILVA, Augusto Vieira da - *O castelo de São Jorge em Lisboa: estudo histórico-descritivo*. Lisboa: Tip. Empresa Nacional de Publicidade, 1937. p. 17 e 121.

- “O cano que recebe as águas do chafariz d’El-Rei”. A descrição refere, para além de um sistema de esgoto das bicas com alguma sofisticação, que esse esgoto funcionava, por vezes, à maré.
- “Canos que vêm do Limoeiro — Os canos que vêm do Limoeiro ao Arco de Nossa Senhora do Rosário, é obrigação da relação mandar-lhe fazer os concertos e limpeza que for necessário”. Esta indicação orienta-nos para a passagem deste ramal no Arco do Rosário ao Terreiro do Trigo que ainda, hoje, assume essa designação<sup>86</sup>.

### 3.9 Rede do Chafariz dos Cavalos (Chafariz de Dentro)

- “Cano da Portaria do Salvador — A portaria do Salvador está uma bocca de um cano, que toma as aguas que vêm da Rua de Santo André<sup>87</sup> e da Calçada de Nossa Senhora da Graça, e vem por baixo do convento das freiras do Salvador e por baixo da rua até á Figueira”<sup>88</sup>.
- “Cano da Rua de Nossa Senhora dos Remédios - Este cano da rua que vem de Nossa Senhora dos Remédios, vae ao chafariz novo até á praia...”. Este cano parecia ser, parcialmente, coberto.

### 3.10 Ramal de Santa Clara

- “Cano de Santa Clara — Os canos que vêm do mosteiro de Santa Clara até ao mar”<sup>89</sup>.

### 3.11 Ramal que não tem drenagem direta até ao rio

- “Cano do convento de Santa Mónica — Pela rua de São Vicente vem um cano do mosteiro de Santa Mónica, e vem pelo Marco Salgado metter-se na Alfungera...”. A descarga deste cano era feita para uma alfurja não especificada.

---

<sup>86</sup> MACEDO, Luís Pastor de – *Lisboa de lés-a-lés*. Lisboa: Câmara Municipal, 1960. vol. II, p. 112.

<sup>87</sup> Atual calçada de Santo André.

<sup>88</sup> É a parte norte da rua da Regueira.

<sup>89</sup> FREITAS, José Valentim de – [*planta de Lisboa anterior ao Terramoto*] [Material cartográfico]. [S.l.: s.n., entre 1850 e 1860?].

## 4 A UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANOS

### 4.1 Intervenção do Estado

De acordo com o “Livro dos Canos Antigos da Cidade”<sup>90</sup> eram definidas responsabilidades de manutenção de acordo com a sua utilização: nas casas onde os canos serviam, exclusivamente, os particulares e não há interesse público na sua utilização, nomeadamente, por não haver bocas (sumidouros) para esgotamento das águas das enxurradas, a sua limpeza era da responsabilidade exclusiva dos utilizadores; nos casos em que havia interesse público em manter a rede operacional, por encaminhar águas da via pública, a Câmara participava nas despesas.

Era, também, frequentemente, atribuída a responsabilidade aos utentes de assegurarem a vazão dos canos que utilizavam ou passavam pelos seus domínios.

Quanto às duas linhas de drenagem que confluíam no Rossio:

- O cano do chafariz de Arroios “... é da obrigação da cidade mandal-o alimpar ... e sendo caso que as paredes estejam arruinadas, os donos das casas serão obrigados ao reparo d'ellas, porquanto é em benefício seu ... e se alguma d'estas casas tiverem secretas para este cano, serão obrigados a pagar a limpeza d'elle quanto diz o tamanho do comprimento das suas casas”<sup>91</sup>.
- Tal como o caso anterior, o cano de São Sebastião da Pedreira “... é a cidade obrigada a limpal-o e trazel-o corrente da Inquisição até ao mar; e quando se alimpa pagam todas as casas que tem secretas para elle cada uma o que lhe cabe, que é quanto tem a frontaria das suas casas, porque isto é obrigado cada um a limpar, porque se serve d'elle para deitar as immundícias de sua casa”<sup>92</sup>. Neste caso, como no anterior, os particulares que tinham serventia para os canos eram obrigados a limpar o percurso em frente das suas casas.

### 4.2 Obrigação dos utilizadores

Relativamente aos canos que pertenciam aos particulares, a cidade não tinha obrigação de manutenção nem limpeza, obrigando os utilizadores a trazerem-nos limpos; “e no caso que rebentem os concertarão por sua conta, sem que a cidade intervenha em coisa alguma”<sup>93</sup>. Estavam nestas condições os canos que vinham do mosteiro de Santa Clara, o cano do convento de Santa Mónica, o cano que vinha da Sé e voltava pela rua que estava defronte

<sup>90</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 553-559.

<sup>91</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 553.

<sup>92</sup> *Idem*.

<sup>93</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 557.

da igreja de Santo António até o beco do Mel e ia à porta do Mar até à praia, o cano da rua dos Ourives da Prata, o cano que começava no Adro da Conceição e vinha pela rua do Mercadores abaixo até São Julião e rua Nova, o cano da rua das Mudanças, o cano da rua do Selvagem, os canos que vinham do Limoeiro ao arco de Nossa Senhora do Rosário, o cano que vinha das casas do marquês de Fronteira até ao mar, o cano da Misericórdia, o cano que vinha da rua das Fontainhas sair ao Corpo Santo, o cano da rua do Saco, o cano do beco do Corpo Santo, o cano da rua do Capelão, o cano do Recolhimento dos Meninos Órfãos, o cano da calçada do Carmo, o cano do mosteiro dos Padres da Congregação do Oratório e o cano do mosteiro da Rosa<sup>94</sup>.

### 4.3 A arbitragem do rei

Era fundamental assegurar que os proprietários que tinham a serventia dos canos se encarregavam da sua limpeza para que o sistema estivesse operacional, daí a definição de responsabilidades. A cobertura dos canos, em caso de mau cheiro, era também uma preocupação que provocava alguns debates sobre quem deveria fazer essas obras.

- A 11 de dezembro de 1742<sup>95</sup>, no reinado de D. João V (de 1706 a 1750), uma carta do Secretario de Estado dos Negócios do Reino, Pedro da Motta e Silva, ao vereador que estava de semana na presidência do Senado, solicitava-lhe a reparação do “... cano publico que atravessa o Terreiro do Paço que se acha tão arruinado, que repetidas vezes se têm aberto n’elle boccas, as quaes não só fazem perigosa a passagem por aquele sítio, mas com os maus vapores que exhalam, inficionam o ar”.
- Também numa consulta da Câmara a El-Rei, em 29 de novembro de 1745<sup>96</sup>: era relatado que numa petição “os conegos camararios da basílica de Santa Maria e as mais pessoas n’ella assignadas, queixando-se do damno que resulta ás suas propriedades sitas na rua da Pichelaria e aos inquilinos que n’ellas moram, por se achar o cano commum da cidade entupido, de sorte que não pôde receber as aguas que dos canos das mesmas propriedades a elle vão parar”. O Senado queixava-se, ainda, ao Rei, pela falta de meios financeiros para fazer face à situação.

As dificuldades do erário público em suportar os custos das obras eram frequentes como é exemplificado por uma outra consulta da Câmara a El-Rei, em 15 de março de 1743<sup>97</sup>, lamentando-se a Câmara: “... para se continuar com a obra da cobertura do cano do bairro de São José e as mais que se acham principiadas no Terreiro do Paço e Marvilla, é preciso dinheiro prompto, e Vossa Magestade assim o ordena pela sua real resolução; porém o

---

<sup>94</sup> Ver inventário atrás referido.

<sup>95</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1906. tomo XIV, p. 117.

<sup>96</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1906. tomo XIV, p. 477.

<sup>97</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1906. tomo XIV, p. 160.

senado não tem outros meios mais que o rendimento da Variagem (imposto aduaneiro) e, como esta cobrança se acha embaraçada...”, e mais adiante “Para as obras de Marvilla e Terreiro do Paço se não tem entregue mais que 120\$000 réis e se estão devendo treze semanas...”. Era frequente a criação de impostos para conseguir os meios necessários aos trabalhos pretendidos.

Por vezes, a autoridade régia exercia-se no sentido de satisfazer pretensões de Câmara e de particulares, que recorriam à intervenção do Rei, que tinha o poder de ultrapassar os poderes públicos competentes de uma forma decisiva e inquestionável. Era, por isso, frequente o recurso ao seu parecer:

- Em 1727<sup>98</sup>, numa consulta da Câmara a El-Rei D. João V, num pleito sobre uma construção que a confraria de Nossa Senhora da Graça pretende levar a cabo nuns terrenos de sua propriedade que é atravessada por “um cano descoberto” refere-se que, apesar do proprietário dos terrenos pretender fazer a obra contemplando a existência do cano público, essa situação é contestada pela Câmara pois; “fazendo-se por cima d’elle as casas, como o supplicante intenta, ainda que fique com algum vão por baixo para vasão das aguas, sempre tem a impossibilidade de se não poder concertar e limpar em forma, por ter de comprido trezentos e trinta e nove palmos até chegar ao rio, que é o comprimento de todo o terreiro, cuja largura é de oitenta e nove palmos, como declara a certidão do architecto inclusa...”, situação que o monarca se comprometeu a arbitrar.

## 5 CONCLUSÃO

Podemos agora apresentar alguns resultados, após a análise dos elementos apresentados anteriormente:

- A rede geral de canos, no período anterior ao Terramoto de 1755, tinha de comprimento de cerca de 7 km e era, ainda, bastante limitada, pois dela beneficiavam apenas alguns moradores. No entanto, ela correspondeu a um aumento de extensão de cerca de 40 % relativamente ao levantamento realizado à rede, nos fins do terceiro quartel do século XVI<sup>99</sup>, cerca de um século antes.
- O escoamento no sistema de drenagem era feito, tanto em condutas fechadas como em condutas abertas, dependendo do local em que se encontravam. As condutas fechadas, porém, dificultavam a limpeza, pelo que elas eram utilizadas com alguma relutância<sup>100</sup>. Em muitos locais, as condutas eram tapadas com lajes que tornavam mais fácil o acesso.

<sup>98</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1903. tomo XII, p. 121.

<sup>99</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1887. tomo I, p. 549.

<sup>100</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1903. tomo XII, p. 121.

- O poder real e o poder camarário interagiam de forma a conseguir o envolvimento e a responsabilização de todos os cidadãos na manutenção e melhoria das condições de saneamento da cidade. Por vezes, os faltosos, que não cumpriam as suas obrigações, eram identificados, a fim de serem forçados a proceder ao pagamento que lhes assistia<sup>101</sup>.
- Os levantamentos das redes (o que aqui foi referido e o que foi feito no 3º quartel do século XVI<sup>102</sup>), permitem identificar os pontos de abastecimento de água da cidade, pois cada fonte ou poço público tinha um cano de drenagem a fim de escoar as águas perdidas que, necessariamente, resultavam da atividade de recolha e trasfega. Esta constatação conduz à localização aproximada de alguns chafarizes e poços utilizados pela coletividade, nomeadamente nas zonas da Baixa, que ficaram destruídas pelo Terramoto de 1755 (poço da Fótea, poço do Chão, poço dos Namorados e chafariz dos Cavalos à rua Nova, para além dos que hoje sobrevivem como o chafariz d'El-Rei e o chafariz de Dentro).

Mais de duzentos anos passariam, no entanto, até a rede da cidade funcionar em condições satisfatórias.

Para uma mais completa informação sobre este tema refere-se o trabalho *O saneamento na cidade pós medieval: o caso de Lisboa*<sup>103</sup> (documento em fase de impressão) onde este mesmo tema é tratado desde aquele período até à atualidade e abrange um maior conjunto de temas ligados ao saneamento da cidade.

---

<sup>101</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1898. tomo IX, p. 42.

<sup>102</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, 1896. vol. I, p. 549 a 559: Estes são os canos que há nesta cidade de Lisboa.

<sup>103</sup> BARROS, António A. Salgado de – *O saneamento na cidade pós-medieval: o caso de Lisboa*. Lisboa: Ordem dos Engenheiros. No prelo.



Figura 1 Traçado aproximado dos canos da cidade de Lisboa – final do século XVII – parte ocidental (planta de suporte de João Nunes Tinoco. SILVA, Augusto Vieira da – *Plantas topográficas de Lisboa*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal, 1950. Planta nº 1)

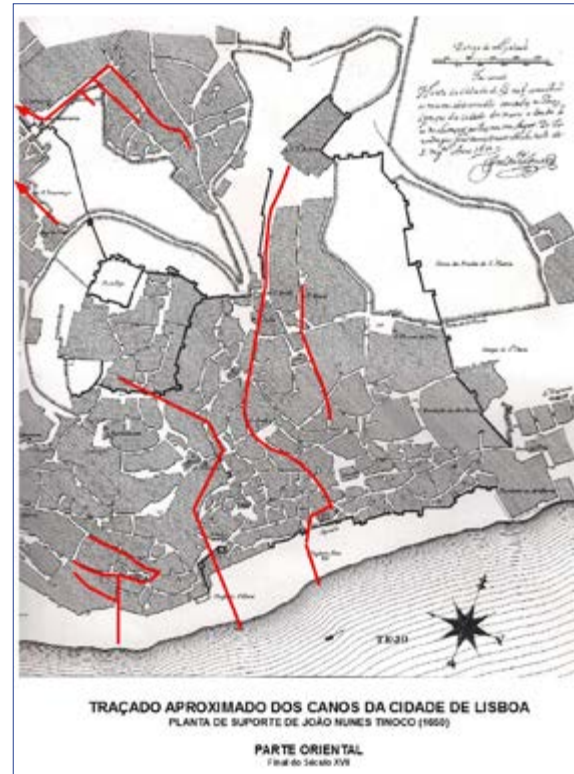


Figura 2 Traçado aproximado dos canos da cidade de Lisboa – final do século XVII parte oriental (planta de suporte de João Nunes Tinoco. SILVA, Augusto Vieira da – *Plantas topográficas de Lisboa*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal, 1950. Planta nº 1)

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes

Arquivo Municipal de Lisboa

*Livro de posturas antigas*

*Livro dos pregos*

*Livro dos canos antigos da cidade*

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

CARVALHO, José Monteiro de – *planta da freguesia de S. Tome*. 1770.

### Bibliografia

AGRIPPINATE, Giorgio Braunio – *Olissippo quae nunc Lisboa...* [Material cartográfico]. Lisboa: Câmara Municipal, 1965.

ALMEIDA, I. M. [et al.] – Holocene paleoenvironmental evolution of the Lisbon downtown area as recorded in the esteiro da Baixa sediments: first results. *Journal of Coastal Research*. Special Issue 56 (2009). Proceedings of the International Coastal Symposium 2009.

ARAÚJO, Norberto – *Peregrinações em Lisboa*. Lisboa: Veja, 1993.

ATAÍDE, Maia; GONÇALVES, António Manuel - *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*. Lisboa: Junta Distrital, 1962-2000.

BARROS, António A. Salgado de – *O saneamento na cidade pós-medieval: o caso de Lisboa*. Lisboa: Ordem dos Engenheiros. No prelo.

BRANDÃO, João - *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

CARITA, Hélder – *Bairro Alto*. Lisboa: Imprensa Municipal, 1994.

CASTILHO, Júlio – *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal, 1935.

CASTILHO, Júlio – *Ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1981.

FREITAS, José Valentim de – [*planta de Lisboa anterior ao Terramoto*] [Material cartográfico]. [S.l.: s.n., entre 1850 e 1860?].

MACEDO, Luís Pastor de – *Lisboa de lés-a-lés*. Lisboa: Câmara Municipal, 1962.



- MOITA, Irisalva - Hospital Real de Todos os Santos: relatório das escavações a que mandou proceder a C.M.L. de 22 de agosto a 24 de Setembro de 1960. *Revista Municipal*. Lisboa. Nº 101/102 (1964) p. 76 - 100, Nº 104/105 (1965) p. 26 - 103, Nº 106/107 (1965) p. 5 - 57, Nº 108/109 (1966) p. 5 - 55, 110/111 (1966) p. 410-59.
- OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Typ. Universal, 1887-1911.
- QUINTELA, António de Carvalho - *Trabalhos de hidráulica antiga*. Lisboa: EPAL, 2009.
- SANTOS, Maria Helena - *A baixa pombalina*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.
- SILVA, Augusto Vieira da - *A cerca moura de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal, 1987.
- SILVA, Augusto Vieira da - *As muralhas da ribeira de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1987.
- SILVA, Augusto Vieira da - *O castelo de São Jorge em Lisboa: estudo histórico-descritivo*. Lisboa: Tip. Empresa Nacional de Publicidade, 1937.
- SILVA, Carlos Guardado da - *Lisboa medieval*. Lisboa: Colibri, 2008.
- SILVA, Rodrigo Banha da - A ocupação da idade do bronze final da Praça da Figueira (Lisboa): novos e velhos dados sobre os antecedentes da cidade de Lisboa. *Cira Arqueologia*. Nº2 (setembro de 2013), p. 46.
- SILVA, Augusto Vieira da - *Plantas topográficas de Lisboa*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal, 1950. Planta nº 1.





# **“A formosa maquina do Ceo e da terra”: a procissão do *Corpus Domini* de 1719 e o papel dos arquitetos Filippo Juvarra e João Frederico Ludovice**

## **“A formosa maquina do Ceo e da terra”: the 1719 *Corpus Domini* procession and the role of the architects Filippo Juvarra and João Frederico Ludovice**

Giuseppina Raggi\*

submissão/submission: 27/02/2014

aceitação/approval: 06/04/2014

### **RESUMO**

No dia 8 de junho de 1719, a cidade de Lisboa foi transformada num espaço sagrado onde a totalidade da sociedade portuguesa, ordenada hierarquicamente, obsequiou o Santíssimo Sacramento. Este evento, tradicionalmente interpretado como testemunha da devoção de D. João V, insere-se num contexto político mais complexo capaz de visualizar, através das artes, o poder de D. João V e da monarquia lusitana face à Santa Sé e às outras Coroas europeias. As arquiteturas efémeras construídas nesta ocasião são tradicionalmente atribuídas ao arquiteto de origem alemã João Frederico Ludovice. Este ensaio problematiza a questão, focando-se sobre o papel de Filippo Juvarra, arquiteto italiano convidado pelo rei D. João V, responsável pelo projeto do novo palácio real, igreja e palácio patriarcais e ativo em Lisboa entre janeiro e julho de 1719.

---

\*Giuseppina Raggi, doutorada em História – História da Arte pelas Universidades de Lisboa e de Bolonha (2005), é investigadora integrada do Centro de História d’Aguém e d’Além-Mar, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH-UNL) e Universidade dos Açores (UAç), desde 2009. Professora visitante nas Universidades de São Paulo (USP) Campinas (UNICAMP) e Federal da Bahia (UFBA). Encontra-se a finalizar a redação do livro *As dinâmicas da maravilha: a pintura de quadratura e o espaço atlântico português*. Em 2013 foi curadora da exposição *Ilusionismos. Os tetos pintados do Palácio Alvor* (Lisboa, Museu Nacional de Arte Antiga: 8 de março - 26 de maio de 2013). É coordenadora do *Scientific Committee* do projeto europeu *Bahia 16-19. Salvador da Bahia: American, European, and African forging of a colonial capital city* (Marie Curie Actions, IRSES, GA-2012-318988). Correio eletrónico: giuseppinaraggi@gmail.com

## PALAVRAS-CHAVE

*Corpus Domini* / Juarra / Ludovice / D. João V

## ABSTRACT

In 8th June, 1719, Lisbon city was transformed in a holy space, where all Portuguese society, by hierarchic order, venerated the holy Eucharist during the *Corpus Domini* procession. Traditionally this historical fact was interpreted as evidence of king John V's devotion, but it was much more. The new aesthetic organization of *Corpus Domini's* procession represented, through the arts, the power of portuguese monarchy towards the Holy See and the other european royal crowns and it reflected the dynamic historical context of second and third decades of Eighteen century. The ephemeral architectures built for occasion have been traditionally attributed to the German architect João Frederico Ludovice. The essay problematizes this attribution, focusing on the Filippo Juarra's role, the italian architect who has been invited by the portuguese king to project the new royal palace, patriarchal basilica and palace and he was active in Lisbon between January and July 1719.

## KEYWORDS

*Corpus Domini* / Juarra / Ludovice / King John V

“He sem duvida que os Soberanos são imagens de Deos na terra e que no modo possivel tem semelhança com o mesmo Omnipotente em produzir criaturas novas pela efficacia do seu poder. Creou aquelle Senhor em hum só instante toda a formosa maquina do Ceo, e da terra”<sup>1</sup>. Com essas palavras Inácio Barbosa Machado resumiu na *Advertencia da sua História critico-chronologica da Instituição da festa, procissam e officio do Corpo Santíssimo de Christo no Venerável sacramento da Eucharistia* o poder simbólico e visual da procissão do *Corpus Domini*, ocorrida em Lisboa no dia de 8 de junho de 1719.

Nesta ocasião, a “fecundissima idea da piedosa grandeza”<sup>2</sup> do rei D. João V incidiu de tal maneira no espaço urbano que - apropriando-se das palavras escritas pelo núncio apostólico alguns dias antes da solenidade religiosa - “si può dire senza affettazione che tutto il giro ben grande di tal Processione per il cuore della città parerà una chiesa formale, ornata e coperta per tutti i lati senza vi possa quasi entrar aria”<sup>3</sup>. De facto, neste dia o espaço da cidade

<sup>1</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa - *História critico-chronologica da instituição da festa, procissam, e officio do Corpo Santíssimo de Christo...* Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1759. p. 13.

<sup>2</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 3.

<sup>3</sup> Archivio Segreto Vaticano (ASV), *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 138, datada 5 de junho de 1719. “Pode-se dizer sem exagero que toda a grande volta da Procissão pelo coração da cidade parecerá uma igreja de verdade ornada e fechada por todos os lados sem que possa quase entrar o ar” (tradução minha). O documento foi parcialmente transcrito por Aurora Scotti. Cfr. SCOTTI, Aurora - *L'accademia degli Arcadi in Roma e i suoi rapporti con la cultura portoghese nel primo ventennio del 1700. Bracara Augusta*. Porto. Vol. XXVII, N° 63 (1973), p. 128.

tornou-se extensão sem cisões do interior sagrado da Patriarcal. A vontade de D. João V em transformar Lisboa numa única igreja, vivenciada pela orquestração da perfeita e ordenada hierarquia social dos fiéis, converte a cidade no espaço simbólico do reino e do império: um corpo, cuja cabeça é representada pela monarquia e pela capitalidade de Lisboa e cujos membros, ordenados no próprio lugar e coordenados entre si, abraçam até as terras mais longínquas do império.

A procissão do *Corpus Domini* de 1719 representa a transfiguração imagética do projecto político-religioso de afirmação e exaltação da monarquia portuguesa que caracterizou a primeira metade do reinado de D. João V. A tradição historiográfica privilegiou uma interpretação exclusivamente religiosa deste evento, invocando (e criticando) o fervor religioso do rei. Sem dúvida, o reinado de D. João V mostra evidentes traços dos seus gostos e propensões pessoais, porém, a equação feita pela crítica historiográfica dos finais do século XIX entre gastos excessivos e zelo religioso de D. João V desvia a compreensão da complexidade política, simbólica e, por consequência, artística também, desta monumental procissão<sup>4</sup>.

O *Corpus Domini* de 1719 insere-se no amplo movimento político, social e cultural que caracteriza a corte joanina no segundo e no terceiro decénio do século XVIII, visando a afirmação da monarquia e do império português face às outras Coroas europeias<sup>5</sup>. A procissão de 1719 não foi somente um grandioso evento religioso, mas foi, principalmente, um ato político de fortíssimo impacto visual: uma afirmação de poder compartilhada por toda a corte joanina. A elevação em 1717 da capela real em Patriarcal e a forte referência cultural à história de Roma antiga determinaram o estabelecimento da dupla relação de Lisboa, enquanto sede patriarcal e capital de um império ultramarino, com Roma, enquanto capital pontifícia e sede do antigo império romano.

Esta duplicidade é claramente explicitada na prosa celebrativa de Barbosa Machado:

O nosso Augusto Monarca [...] determinou não só restaurar a primitiva grandeza da Procissão, mas exceder as memoráveis que fizera seu famoso Avò o invicto Imperador Carlos V na Cidade de Ausbourg [...], as que celebrarão o grande Francisco I de França na cidade de Pariz [...], e Filippe II nos Monarcas de Hespanha [...]. Parecerá incrível nas futuras idades, o como se pode obrar tanto nos edificios, que repentinamente se levantarão nas duas Praças mais nobres que tem Lisboa, que são o Terreiro do Paço, e Rocio; mas estes milagres da arte, e diligencia, soube conseguir o Senado [...] Devemos crer, e persuadirnos que se os Romanos viessem a Lisboa, e vissem huma só parte daquelle plausivel dia, perderião a soberba, com que ainda se lembrão dos triunfos dos Emilios, e da pompa com que celebravão os Cesares, as solemnidades que dedicavão às suas falsas Divindades, e das festivas entradas dos Titos, e Vespasianos, de que as Historias daquelle prostrado Imperio fazem agradecida memoria; porque na Cabeça do mundo gastarão

<sup>4</sup> Cf. OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typografia Universal, 1885. Tomo I.

<sup>5</sup> Refleti e propus uma nova interpretação sobre a política artística da primeira metade do reinado de D. João V em RAGGI, Giuseppina - *Lasciare l'orma: os passos de Filippo Juvarra na cidade de Lisboa entre arquitetura e música*. In ALESSANDRINI, Nunziatella (coord.) [et al.] - *Le nove son tanto e tante buone, che dir non se pò Lisboa dos Italianos: História e Arte (sécs. XIV-XVIII)*. Lisboa: Cátedra A. Benveniste, 2013. p. 189-218.

largos annos para levantar arcos, e pyramides. Mas em Lisboa Occidental se fabricarão maquinas em quatro semanas, que servindo em poucas horas, merecerão o applauso de muitos seculos<sup>6</sup>.

Para “fabricar maquinas em quatro semanas” que “mereceram o aplauso de muitos séculos” é necessário ter o conhecimento técnico-teórico, a prática e a arte da ideação e construção de arquiteturas efémeras. Em 1719 estava em Lisboa um artista que possuía arte, técnica e prática: o arquiteto de origem siciliana Filippo Juvarra, já ao serviço do marquês de Fontes durante a embaixada extraordinária em Roma (1712-1718) e convidado para a corte pelo rei D. João V entre janeiro e julho de 1719<sup>7</sup>.

Durante a estadia na capital lusitana Juvarra elaborou uma série de projetos monumentais que já começara a idealizar em Roma: o palácio real, a igreja e palácio patriarcais na Ribeira e o grandioso complexo palatino-patriarcal a edificar na encosta de Buenos Aires. O facto de estar plenamente absorvido nesta operação, não impediu Filippo Juvarra de fornecer os desenhos para a armação efémera da igreja dos Italianos durante a Semana Santa. A qualidade e a criatividade dos seus esboços, a facilidade de pôr no papel perspectivas e arquiteturas são características sublinhadas pelas biografias do artista e demonstradas pelos próprios desenhos ainda conservados. A experiência no campo da cenografia vivenciada no círculo romano do cardeal Pietro Ottoboni dotava o arquiteto italiano da capacidade imediata de oferecer soluções gráficas de grande fascínio e eficácia visual, como confirma também a descrição do núncio do sepulcro edificado na igreja de Nossa Senhora do Loreto:

L'apparato delle chiese per la copia grandissima de lumi di cera in tal giorno è stato bellissimo e soprattutto ha spiccato quello della Madonna di Loreto della Nazione Italiana stante una bella macchina di prospettiva fatta secondo il disegno dato dal sig. Canonico Filippo Juvarra; la Maestà del Re fu a vederla di notte per lungo tempo non cessando di lodare la disposizione e la ricchezza [...] e la novità del sepolcro isolato e degli altari tutti chiusi, come se fosse un gran sepolcro, tutta la chiesa era illuminata con sopra 700 grossi lumi di cera e torce dentro e fuori del prospetto principale<sup>8</sup>.

Filippo Juvarra não executou a obra da máquina efémera, limitou-se a fornecer o desenho que manifesta claramente a novidade das suas ideias. Entrando na igreja, o interior é transformado integralmente num “gran sepolcro” graças ao ocultamento dos altares laterais e à espetacularidade da “bella macchina di prospettiva” construída no espaço da capela-mor. O rei contempla longamente a originalidade e o efeito impactante da invenção do arquiteto italiano e, por isso, não é desmedido colocar a hipótese do envolvimento direto de Filippo

---

<sup>6</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 141.

<sup>7</sup> Para a bibliografia precedente veja-se RAGGI, Giuseppina - Filippo Juvarra: desenhos para Lisboa. In PIMENTEL, António Filipe (coord) - *A arquitetura imaginária: pintura, escultura, artes decorativas*. Lisboa: MNAA, 2012. p. 180-183.

<sup>8</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 71, datada 11 de abril de 1719. Sublinhados meus.

Juvarra, também, na conceção da “formosa maquina do Ceo e da terra”<sup>9</sup> para a procissão do *Corpus Domini*. Vários dados apontam para isso.

Embora os documentos até agora conhecidos não mencionem diretamente o nome do arquiteto italiano, a descrição das arquiteturas efémeras deixada por Barbosa Machado, as circunstâncias históricas vividas na corte joanina em 1719, o interesse de D. João V pela “maquina” de Nossa Senhora do Loreto e a afinidade tipológica com a solução idealizada e adotada na procissão do *Corpus Domini* sugerem e sufragam o envolvimento do arquiteto italiano. Em junho de 1719, D. João V “con la sua solita pietà e zelo in augmento del culto divino [vuole] che si faccia la processione del Corpus Domini con la maggiore e straordinaria magnificenza”<sup>10</sup>. Filippo Juvarra podia garantir-lhe a idealização e orquestração visual de grande originalidade. A descrição do núncio sobre a transformação do coração da cidade numa “chiesa formale, ornata e coperta per tutti i lati senza che vi possa quase entrar aria”<sup>11</sup> reflete uma estrutura criativa similar “alla novità del sepolcro isolato e degli altari tutti chiusi, come se fosse un gran sepolcro”<sup>12</sup> realizado na igreja dos Italianos. Igualmente, a “bella macchina di prospettiva fatta secondo il disegno dato dal sig. Canonico Filippo Juvarra”<sup>13</sup>, feita para a Semana Santa, evoca a novidade de invenção e o esplendor de luzes da capela do Santíssimo da igreja Patriarcal que, nos dias da festa do *Corpus Domini*, “hera um globo de luzes, e hum retrato do Emyreio. Tinha um throno de caprichosa invenção, ornado todo de castiças de prata, e cuberto de ouro”<sup>14</sup>.

Como Eduardo Freire de Oliveira lembra e José Manuel Tedim sublinha, toldar as ruas não era novidade, pois se costumava fazer desde finais do século XVI. Porém, toldar as ruas utilizando um sistema de mastros, uniformizando armações e coberturas até o espaço parecer “coberto por todos os lados sem que possa quase passar o ar”<sup>15</sup> revela um projeto de conjunto unitário articulado, como explica Barbosa Machado, entre “a sumptuosa fabrica de edificios, os preciosos ornatos das ruas, e o excelente adorno da Santa Igreja Patriarcal”<sup>16</sup>. Na extensão simbólica do espaço sagrado da Patriarcal, o espaço sacralizado da cidade é ritmado por arquiteturas efémeras que nobilitam os pontos nevrálgicos do percurso (Rossio, Terreiro de Jesus, Arco dos Pregos), aumentando a força visual e simbólica da ritualização.

Desde 1717, com a divisão da diocese de Lisboa e a elevação da capela-real em Patriarcal, D. João V começara um movimento de ‘apropriação’ da celebração e festa do *Corpus Domini*, sendo a principal procissão do ano

<sup>9</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 13.

<sup>10</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 124, datada 24 de maio de 1719.

<sup>11</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 138.

<sup>12</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 71.

<sup>13</sup> *Ibidem*.

<sup>14</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 149.

<sup>15</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 138. Tradução minha.

<sup>16</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 141.

e incorporando a maior carga simbólica para seus objetivos político-religiosos. Esta apropriação não visava somente a afirmação da monarquia face à Santa Sé e às outras Coroas europeias, mas manifestava também a convergência, no espaço régio da Ribeira, do poder político e religioso face à antiga Sé e à cidade oriental. Num momento de grande efervescência de projetos, D. João V não deixaria escapar a possibilidade de enaltecer a procissão de Lisboa ocidental com o original contributo da arte do arquiteto italiano. Nem o marquês de Fontes (agora Abrantes) perderia a ocasião de transmitir concreta e sensitivamente o poder da monarquia portuguesa, graças à imaginação da “formosa maquina do Ceo e da terra”<sup>17</sup> pelo seu protegido dos tempos romanos.

O envolvimento do marquês de Abrantes resulta evidente, considerando a centralidade do papel que desempenhava. A sua longa estadia em Roma representava, para D. João V, a garantia da conformidade das novidades romanas introduzidas na corte. Em 1718, o rei esperou com impaciência o regresso do diplomata para ter a confirmação do novo cerimonial estabelecido para a recém-criada Patriarcal e para o seu Cabido. No mesmo ano, o primeiro plano da igreja do convento de Mafra foi ampliado tendo em conta a planta da igreja dos jesuítas em Roma<sup>18</sup>. Da experiência romana o embaixador extraordinário trazia consigo o ‘legado’ de modernização e a sintonia com a política cultural de D. João V. A sua forte influência na vida social da corte atribuem-lhe um papel de primeira importância nas escolhas artísticas do segundo e terceiro decénio do século. Os modelos romanos constituíam uma referência incontornável. A demonstração do poder de D. João V passava pela complexa dialética com a ‘corte’ do Vaticano. No âmbito dos projetos artísticos e arquitetónicos, as escolhas do rei confrontavam-se constantemente com as novidades da cidade pontifícia. Por isso, no momento da construção da grande máquina efémera, Vieira Lusitano foi incumbido de executar e enviar a Lisboa desenhos sobre a procissão do *Corpus Domini* realizada anualmente em Roma<sup>19</sup>.

O marquês de Abrantes era o refinado tecedor das relações artísticas entre Roma e Lisboa. Não era o único, mas em 1719 era, sem dúvida, o mais poderoso. A sua proximidade com a pessoa do rei é sancionada pela posição ocupada no dia 8 de junho. Como relata Barbosa Machado na longa e pormenorizada descrição da hierarquia seguida durante a procissão, “acompanhavão a Sua Magestade o Marquez de Abrantes seu Gentil homem, Embaixador extraordinario ao Papa Clemente XI. O Estribeiro mór o Duque D. Jaime do Conselho de Estado, e Presidente da Mesa da Consciencia, e Ordens, e segundo Duque de Cadaval. O General de Alcobaça Esmóler mór vestido de habitos Episcopaes com o seu Secretario”<sup>20</sup>. O marquês de Abrantes ocupava um dos lugares de máxima honra e destaque na hierarquização pormenorizada de todas as partes civis, políticas e religiosas que ele próprio ajudou a estabelecer.

<sup>17</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 3.

<sup>18</sup> Para as diferentes interpretações sobre o palácio-convento de Mafra veja-se RAGGI, Giuseppina - La circolazione delle opere della stamperia De Rossi in Portogallo. In Antinori, Aloisio (coord.) - *Studio d'architettura civile: gli atlanti d'architettura moderna e la diffusione dei modelli romani nell'Europa del Settecento*. Roma: Quasar, 2013. p. 143-164.

<sup>19</sup> DELAFORCE, Angela - *Art and patronage in Eighteenth-Century Portugal*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

<sup>20</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 196. Sublinhado meu.



O pedido por ele enviado ao Senado Ocidental testemunha também o seu direto envolvimento na organização da ordenada hierarquização do ‘corpo social’ da procissão. No dia 4 de junho de 1719 o marquês de Abrantes escreve:

El-rei, meu senhor, é servido que *Vossa Excelencia* lhe mande logo, em distincta relação, a noticia de todos os ministros e officiaes dependentes da presidencia de *Vossa. Excelencia*, e quer tambem saber *Sua Magestade*, com exacção, quaes d’estes e em que logares acompanhavam as procissões de Corpus quando a ellas ia *Sua Magestade*, e quando não ia, do que tambem *Vossa Excelencia* me remetterá a noticia com a brevidade possivel<sup>21</sup>.

Este pedido de informação revela a complexa operação desencadeada na corte, para alcançar o propósito do rei de restaurar “aquella modestia, ordem, e disciplina, que dispuzerão os Concilios, e Padres da Igreja nos mais solemnes actos da sua religiosa piedade”<sup>22</sup>. A ‘restauração’ passava também pela adoção da moda romana nas vestes dos religiosos, ou seja, pela atenção ao impacto visual da uniformização das roupas. Imposição e lisonja foram os meios utilizados para realizar em poucas semanas a renovação pretendida. No dia 23 de maio o nuncio comunica à Santa Sé que estão a coser-se mais de “mille cotte nuove e pieghettate all’Italiana supponendosi che siano per i religiosi Teatini, i PP.i dell’Oratorio, i Gesuiti [...] come anche per chi del clero secolare volesse scusarsi con il pretesto di non esserne provvisto, ché quelle alla portoghese sono molto differenti e lisce”<sup>23</sup>. Aproximando-se a data da procissão, a importância do evento determina a complacência geral: “tutti – escreve o nuncio - si sono soggettati al zeloso Reale volere, facendo adesso a gara di procurare berrette e cotte alla romana, e pieghettate per chi ne ha l’uso”<sup>24</sup>. Como já sublinhado, o ano de 1719 representa o *climax* do processo de transformação cultural da corte joanina e de atualização da imagem da monarquia lusitana em conformidade com a linguagem artística vigente na Europa. Esta vontade de atualização, entre 1714 e 1716, tinha sido o motor para o obstinado planeamento do *Grand Tour* europeu por parte de D. João V. O monarca pretendia viajar fora do reino durante dois anos num longo périplo pela Espanha, Holanda, Inglaterra, Alemanha, França e, sobretudo, entre as cidades da península italiana, querendo “ritrovarsi in Roma nella Settimana Santa [del 1717] e quivi farvi dimora almeno sino al giorno del Corpus Domini”<sup>25</sup>. O interesse para presenciar em Roma a procissão é revertido em 1719: a moda romana é introduzida em Lisboa e amplificada para alcançar a máxima demonstração de magnificência,

<sup>21</sup> Veja-se OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *op. cit.*, tomo XI, p. 324. O documento encontra-se no Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro 1º de Registos, Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 123. A maioria dos documentos do Arquivo Municipal de Lisboa relativos à procissão do Corpo de Deus foram citados e em parte transcritos por OLIVEIRA, Eduardo Freire, nomeadamente nos tomos I e XI.

<sup>22</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 3-4.

<sup>23</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 124, datada 23 de maio de 1719.

<sup>24</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 138-140, datada 5 de junho de 1719.

<sup>25</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 73, f. 7, datada 7 de janeiro de 1716. Sobre o projeto do *Grand Tour* europeu de D. João V veja-se RAGGI, Giuseppina - Italia & Portogallo: un incrocio di sguardi sull’arte della quadratura. In SABATINI, Gaetano (coord.) [et al.] - *Di buon affetto e commercio’: relações luso-italianas nos séculos XV-XVIII*. Lisboa: CHAM, 2012. p. 175- 209.

devoção e grandeza do rei e da monarquia portuguesa. Mais uma vez, a experiência romana e o conhecimento direto do cerimonial e das manifestações artísticas por parte do marquês de Abrantes e de Filippo Juvarra eram instrumentos imprescindíveis para o sucesso da vontade de D. João V.

O facto de não se encontrarem registos de pagamentos ao arquiteto italiano nos documentos dos Senados de Lisboa guardados no Arquivo Municipal explica-se pela relação privilegiada de Juvarra na corte joanina e, provavelmente, pelo seu papel de idealização mais do que concretamente projetual. A tradução da ideia global de renovação estética da procissão do *Corpus Domini* em máquinas efémeras construídas e decoradas requeria um intenso trabalho de planeamento, direção e coordenação das diferentes equipas de artistas e artífices que foi entregue ao arquiteto João Frederico Ludovice. Tendo em conta que nos meses de abril e maio, Juvarra estava a elaborar “le bellissime piante, e disegni magnificentissimi [...] tanto per la nuova Patriarcale che del Regio Palazzo da costruirsi in Buenos Aires”<sup>26</sup>, o envolvimento de Ludovice na planificação, realização e montagem da “columnata” e dos “toldos” torna-se imprescindível e, este sim, confirmado pelos documentos.

Os estudos histórico-artísticos do século XX atribuem-lhe exclusivamente a autoria das arquiteturas efémeras para a procissão de 1719 por causa destas referências documentais<sup>27</sup> (abaixo analisadas) mas, principalmente, por causa de interpretações críticas ‘partidárias’: pro-Juvarra e contra-Ludovice ou pro-Ludovice e contra-Juvarra; todas, de algum modo, reticentes ao reconhecimento do papel e influência do italiano na arquitetura portuguesa, apesar de não ter sido concretizado nenhum dos imponentes projetos por ele elaborados. Noutros estudos tentei compreender a complexa dinâmica cultural da corte joanina durante a primeira metade do reinado de D. João V, onde a relação entre Juvarra e Ludovice adquire características menos dicotómicas<sup>28</sup>. No *Mappa de Portugal*, João de Castro transmite a dimensão da relação quando relata:

[D. João V] mandou chamar à sua Real presença em 7 de fevereiro de 1719 alguns Fidalgos, Ministros e Medicos pelo que tocava à eleição de hum sitio saudavel, e Arquitectos, que dirigissem a projecção da grande obra, que intentava. Havia S. Magestade examinado do mar, e dos lugares mais eminentes os sitios, que podião entrar em questão em toda a agradável perspectiva da sua grande Cidade, tendo mandado tirar huma planta exacta de Lisboa, e reduzindo toda a duvida à questão de haver de edificarse a Igreja Patriarcal e novo Palacio no lugar, em que hoje estavão, ou no sitio chamado Buenos Aires na parte da Cidade eminente à ribeira de Alcantara. [...] Os mais votos se dividirão, porque os Marquezes de Abrantes, e Minas, o Conde de Assumar, o Padre D. Manoel Caetano e Sousa, Mons. Berger se inclinavão a edificar no terreiro do Paço. O Marquez de Alegrete, os Condes de Aveiras. Unhão, Ericeira, Valladares

<sup>26</sup> SCOTTI, Aurora - L'Accademia degli Arcadi in Roma e i suoi rapporti con la cultura portiguses nel primo ventennio del 1700. *Bracara Augusta*. Porto. Vol. XXVII. Nº 63 (1973), p. 129.

<sup>27</sup> PIMENTEL, António Filipe - *Arquitectura e poder: o Real Edifício de Mafra*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989. p. 272, nota 282.

<sup>28</sup> Veja-se nota nº. 18.

e S. Lourenço e Federico [Ludovice] forão de parecer, que se preferisse Buenos Aires, e D. Filippe Ibarra [D. Filippo Juvarra], principal Architecto Siciliano, não declarou o seu voto<sup>29</sup>.

Do trecho resulta evidente que a direção das obras iria contar com ambos os arquitetos, enquanto que o “principal Architecto Siciliano” estava a idealizar e delinear todos os desenhos relativos às duas opções (Ribeira ou Buenos Aires), como confirmam os fólhos guardados nas coleções de Turim e as cartas do núncio apostólico de Lisboa escritas em 1719. A relação entre os dois artistas revelada pelas fontes documentais não sugere os conflitos que a crítica histórico-artística posteriormente lhes atribuiu. Ainda por cima, o tratamento privilegiado reservado por D. João V a Filippo Juvarra é claramente demonstrado pelos documentos da época e, como convidado de honra do rei, não era concebível que entrasse nas folhas de pagamento do Senado.

No dia 11 de abril o núncio apostólico relatara o prolongado apreço de D. João V pelo aparato efémero da igreja de Nossa Senhora do Loreto. No fim do mesmo mês o monarca devia já ter em suas mãos os desenhos traçados para reconfigurar “con la maggiore e straordinaria magnificenza”<sup>30</sup> a procissão do *Corpus Domini*, podendo transmitir logo ao Senado Ocidental as instruções necessárias e as quantias certas de materiais para orçamentar a armação dos toldos. A 2 de maio é emitido o primeiro despacho da corte para o senado. A idealização da nova veste estética da procissão do *Corpus Domini*, elaborada dentro da corte, prevê o envolvimento direto de João Frederico Ludovice para a sua concretização na cidade. Por enquanto, os dados documentais não fornecem indicações para distinguir com exatidão as funções exercidas pelos dois arquitetos. Difícil é dizer se Ludovice traduziu em plantas e alçados todos os esboços de Juvarra ou se Juvarra participou para além do nível de ideação e Ludovice assumiu a direção das obras.

A modalidade de pagamento dos dois arquitetos ajuda a configurar as suas funções em relação à procissão do *Corpus Domini* também. João Frederico Ludovice recebe uma gratificação no ano seguinte. Em junho de 1720, um despacho régio ordena:

Que o Senado da Camara de Lixboa Occidental mande dar a João Federico Luduvici a ajuda de custo que entender se lhe deve dar pello trabalho que teve este anno, e o passado pellos porticos e collunas, que se fizerão pella ocçazião das duas procisoes do Corpo de Deos da mesma cidade Deos guarde a Vossa Mercê Paço a 31 de Julho de 1720<sup>31</sup>.

Ao longo de 1721 será incumbido de coordenar a reavaliação dos róis apresentados por artistas e artífices que realizaram as arquitecturas efémeras de 1719. Nestes documentos Ludovice é designado como “arquitecto-mor” e desenvolve exclusivamente o papel de supervisor<sup>32</sup>.

<sup>29</sup> CASTRO, João Bautista de – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1762-1763. Tomo III, p. 193-194.

<sup>30</sup> ASV, Segr. Stato, Portogallo 75, f. 124, datada 23 de maio de 1719.

<sup>31</sup> Arquivo Municipal de Lisboa, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 69. Documento assinado por Diogo de Mendonça Corte Real.

<sup>32</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 170-227v.

Diversamente, não é possível quantificar a recompensa de Filippo Juvarra para a idealização das novas arquiteturas efémeras da procissão. Os projetos realizados durante os seis meses de estadia em Portugal são recompensados como um todo e o arquiteto italiano deixa Portugal, em julho de 1719, um mês após o *Corpus Domini*, com muitas honras, recebendo “la mercede di Cavaliere di Cristo, dandoli [il re] un abito del detto ordine tempestato di sette grossissimi diamanti del valore di 8/m cruciati almeno, assegnandoli inoltre un’annua pensione finché vive di mille scudi Romani, ed altri mille per una volta sola per fare il viaggio di ritorno”<sup>33</sup>.

Como descreve Barbosa Machado<sup>34</sup>, a grandiosa máquina efémera da procissão do *Corpus Domini* articulava-se em três elementos: 1) a “sumptuosa fabrica de edificios”, isto é, os “frontespícios”, que marcavam com edificios efémeros os pontos nevrálgicos do percurso no centro do Terreiro do Paço, no Arco dos Pregos e na praça do Rossio e as duas “columnatas” elevadas ao longo das duas praças; 2) os “preciosos ornatos das ruas”, isto é, os “toldos” sustentados pelos “mastros” e armados com têxteis e tarjas; 3) o “excelente adorno da Santa Igreja Patriarchal”. D. João V resolveu que o custo da transformação do espaço urbano, isto é, a realização dos pontos 1 e 2 coubesse aos Senados da cidade<sup>35</sup>. O espaço urbano era integrado ativamente na extensão sagrada da Real Patriarcal, ficando a seu cargo a armação e os concertos anuais das “columnatas”.

No dia 2 de maio de 1719 o secretário Diogo Mendonça Corte Real enviou as primeiras instruções operativas ao presidente do Senado, o conde da Ribeira Grande, as seguintes resoluções:

*Sua Magestade* que Deos *garde* tem rezoluto se toldem as ruas por onde faz transito a procissão do Corpo de Deos desta cidade occidental e he servido *que Vossa Excelencia* disponha e passe as ordens necessarias para esse effeito, e a direcção e forma de como se devem toldar as ruas a há de dar João Federico Ludovice e se *Vossa Excelencia* necessitar de alguns aprestos da Ribeira das Naus e gente della mo avizará como tão bem da Caza daz obraz dos Paços *Deos garde* a *Vossa Excelencia* Paço a 2 de Mayo de 1719 e que se *Vossa Excelencia* puder dispor o mesmo para a procição da cidade oriental o faça e *que senão* comseguir a executará *para* o anno<sup>36</sup>.

No dia 7 de maio a troca de informações entre o secretário do rei e o presidente do senado de Lisboa ocidental começou a ter em conta a delicada questão dos financiamentos necessários, confirmando entretanto o envolvimento de Ludovice na parte relativa ao adorno das ruas (ponto n.º2):

Fazendo presente a *Magestade* que Deos *garde* o avizo q me fez o escrivão da Camara deste Senado em 5 do corrente e o papel incluzo em *que* vem orsada a despesa *que* se ha de fazer em se toldar as ruas por onde há de passar a procição do Corpo de Deus me ordenou respondeçe a *Vossa Excelencia* para a referida despesas se ha de fazer pellas rendas do

<sup>33</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 175, Ver também SCOTTI, Aurora, *op. cit.*, p. 128.

<sup>34</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 141.

<sup>35</sup> Pela questão económica veja-se OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *op. cit.*, tomo I.

<sup>36</sup> AML, *Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 195.

Senado, sendo necessário pôr alguma nova imposição para este efeito o fará presente ao mesmo Senhor apontando a que seja menos grauoso, e João Frederico senão tem dado a planta a dará logo: participo a Vossa Excelencia o referido (f. 32v.) para que seia presente ao Senado Deos guarde a Vossa Excelencia Paço 7 de Maio de 1719<sup>37</sup>.

Embora toldar as ruas durante as procissões fosse prática conhecida já nos séculos anteriores, toldar o “coração da cidade [como fosse] uma igreja de verdade, ornada e fechada por todas as partes”<sup>38</sup> era novidade que requeria pormenorizado projecto. Nos documentos do Arquivo Municipal de Lisboa os termos “columnata” ou “mastos” tornam-se, no tempo, metonímias para indicar todas as partes desmontadas da inteira armação, onde, além dos pórticos nas duas praças e dos toldos nas ruas do percurso, sobressaem os “edifícios” dos quais Barbosa Machado descreve pormenorizadamente seus “frontespícios” e que representam as arquiteturas efémeras mais sumptuosas e originais do todo o conjunto.

A procissão de 1719 representou o momento de expressão máxima da vontade joanina de afirmar o culto do Santíssimo Sacramento. Graças à presença de Filippo Juvarra, a festa do *Corpus Domini* adquiriu a magnificência visual correspondente ao projeto do rei e, graças à supervisão e ao planeamento de João Frederico Ludovice, fabricaram-se os materiais necessários para a sua realização, tendo em vista também a sua repetição todos os anos com a mesma pompa. Por isso, logo após de 8 de junho de 1719, Lucas Nicolao Tavares da Silva, vedor das obras da cidade de Lisboa, apresentou uma petição ao Senado para aumento do seu ordenado que a instituição aprova:

Este Senado tem intentado que a fabrica dos toldos que se puzerão para o dia da procissão do Corpo de Deos da Cidade de Lixboa occidental se carrega se em receita ao supplicante em hum livro para por elle dar conta da dita fabrica, e por que este he hum encargo que não he de sua obrigação nem expreçamente do seu regimento, não pode ficar sogeito á receita e despeza mas tão somente as couzas publicas que se metem na Caza das obras e porque a fabrica referida he de grande importancia, tanto que para ella são necessarios muitos almazens de que o supplicante ha de ter as chaves para a ter em boa arrecadação e a este respeito sendo hua couza innovada se lhe deve dar hum ordenado proporcionado ao dito trabalho e arrecadação com a dita fabrica e com a dominação de Almoxarife da dita fabrica anexa ao de vedor das obras<sup>39</sup>.

Parece ao Senado que como os toldos, paramentos e mais fabrica com que se toldarão as ruas para a procissão do Corpo de Deus da cidade occidental se compunhão de varias e numerosas pessas, carecem precisamente de duplicados armazens em que se hão de guardar para os annos subsequentes, e de pessos de confiança, que com cuidado as tenha em boa arrecadação e bem acomodadas para que senão possam damnificar, assentou o Senado que só na pessoa do supplicante ficava (f. 299v.) tudo seguro e bem guardado para elle dar boa conta ao tempo que for necessario por ter

<sup>37</sup> AML, Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental, f. 32- 32v.

<sup>38</sup> ASV, Segr. Stato, Portogallo 75, f. 138.

<sup>39</sup> AML, Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental, f. 228. Ver também f. 228-230.

do seu bom procedimento larga experiencia: como porem esta occupação por nova e insolita não seja da incumbencia do seu officio de vedor das obras e de grande encargo na obrigação a se sogeita, se lhe deve dar de ordenado setenta mil *reis* cada anno a titulo de Almojarife desta fabrica annexo ao seu officio, a qual se lhe ha de carregar por inventario em receita viva individualmente em hum livro particular numerado e rubricado para por elle dar conta judicialmente de tudo *que* receber; com declaração que vencerá este ordenado somente em *que* esta arrecadação durar. Lisboa occidental 26 de Junho de 1719

Conde da Ribeira Grande / Crispim Mascarenhas de Figueiredo/Jorge Freyre de Andrade / Nuno da Costa Pimentel / Claudio Gorgel do Amaral / Francisco Pereira do [?] / Bartolomu [?] / Pascoal [?] / Joseph da Silva / Manuel da Silva<sup>40</sup>.

Em 1738 o encargo com Lucas Nicolao Tavares da Silva como Almojarife da “columnada” ainda estava em vigor e a ser pago<sup>41</sup>. Neste ano uma tempestade danificou muitas peças já montadas para a procissão e o carpinteiro Joseph Martins Manuel por pedido do desembargador Hieronymo da Costa de Almeida entregou ao senado uma detalhada relação sobre os reparos necessários:

Orsamento que mandou fazer o *Dezembargador* Hieronymo da Costa de Almeida vereador do Senado da Camara que a seu cargo tem as columnatas que se armão em o terreiro do Paço, e Rocio *para* a procissão do Corpo de Deos da cidade de Lixboa occidental

Jozeph Martins Manuel carpinteiro das cidades; vendo *que* as ditas columnatas necessitam *para* se tornarem a armar, he preciso de hum grande conserto, tanto em as pedestaes, como em as columnas, e capiteis, e simalhas, e dorituras, e paineis que tudo está em miseravel estado, e a mayor parte das madeiras podres, e a parte das columnas, e simalhas que troce para o arco dos pregos que o temporal deitou abaixo, o *que* tudo se fes em pedaços, e se ha de fazer de novo, e *para* tudo se reedificar para servir alguns annos emportaraõ os *ditos* consertos pouco mais ou menos em dez contos de reis 10:000\$000.

E no cazo *que* se mandem fazer as *ditas* obras será preciso ser com tempo ao menos quatro ou sinco mezes antes da função por haver pouco sitio donde se fação com a largueza *que* se fes a primeira vez que antão estavam os almazens no terreiro do Paço, e por assim o entender em razão do meu officio o affirmo pelo juramento do meu cargo. Lixboa oriental 11 de Dezembro de 1738 = Jozeph Martins<sup>42</sup>.

A partir do mês de maio de 1719, quando uma grande mole de artistas e artífices foi empenhada na realização da nova procissão do *Corpus Domini*, as arquiteturas efémeras construídas para o efeito se tornaram um corpo ‘vivo’

<sup>40</sup> AML, Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Occidental, f. 229 r-v.

<sup>41</sup> AML, Livro 13º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Occidental, f. 65 a 82.

<sup>42</sup> AML, Livro 13º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Occidental, f. 73.

reparável e renovável ao longo dos anos<sup>43</sup>, até a sua completa destruição causada pelo terramoto de novembro de 1755 que arrasou os armazéns onde estava desmontado e guardado<sup>44</sup>.

O volume do trabalho executado adquire sua dimensão real, considerando a necessidade de grandes armazéns para construir e para guardar todas as peças, pintadas ou douradas, de madeira, ferro, panos, isto é, pedestais, colunas, capitéis, cimalkas, tetos pintados, tarjas, toldos, mastros, frontispícios, esculturas, anjos, etc. etc. No dia 8 de maio de 1719 começou o trabalho de realização das peças e vários despachos do secretário de Estado ocupam-se dos armazéns do Terreiro do Paço, onde os artífices, coordenados por Ludovice, pudessem trabalhar na construção de arquiteturas efémeras de grande tamanho. O rei autoriza o uso “por alguns dias [de] alguns dos armazens de madeira que estão [...] dezocupados [...] no Terreiro do Paço para nelles trabalharem alguns dos officiais”<sup>45</sup> e Diogo de Mendonça Corte Real escreve ao conde da Ribeira Grande:

Logo que recebi o avizo do escrivão da Camara deste Senado avizey aos Marquezes de Alegrete e Fronteira para que mandasem entregar os Armazeis de madeira do terreiro do Paço e vay a ordem incluza e nos Armazeis a haverá já para se entregarem as cordas e velas<sup>46</sup>.

Fazendo presente a *Sua Magestade* que *Deos guarde* os dous avizos do Senado de hontem e hoje foi servido rezolver que se expedisem as ordens para as barracas Armazeis e todas passey já, e ao Escrivão da Camara remetti agora a ordem para o Provedor da Alfandega dar os Armazeis do terreiro do Paço sem embargo da sua replica e tambem João de Leiro tem ordem para dar o Armazem que pertence a Caza das obras. [...] *Deos guarde* a *Vossa Excelencia*. Paço a 8 de Mayo de 1719<sup>47</sup>.

As obras de carpinteiro, entalhador e pintor realizadas durante os fervilhantes dias de maio de 1719 podem ser reconstruídas a partir da centena de fólhos relativa à questão de seus pagamentos. Foi um processo demorado que se alastrou por uns anos e produziu, em 1721, este manancial de documentos. A queixa começou logo. Em outubro de 1719 o secretário de Estado escreve ao presidente do Senado:

*Sua Magestade* que *Deos guarde* me ordenou avizasse a *Vossa Excelencia* para que o fizesse presente nos senados, que era servido que se pagase a gente que trabalhou na obra que se fes por ocasião da proceção de Corpo de Deos, ainda

<sup>43</sup> Ver *ad vocem* in SILVA, Maria Beatriz Nizza da - *D. João V*. Lisboa: Temas & Debates, 2009; LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda (coord.) - *Gazetas manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1729-1731)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002; LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda (coord.) - *Gazetas manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1732-1734)*. Lisboa: Edições Colibri, 2005.

<sup>44</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 16-17.

<sup>45</sup> AML, *Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 194.

<sup>46</sup> AML, *Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 191 datada 8 de maio de 1719. Ver também f. 192-193.

<sup>47</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 30.

que seja empenhando-se as rendas actuaes dos senados porque os artefices todos os dias de audiencia se vem queixar ao mesmo Senhor da dillação do pagamento Deos guarde a Vossa Excelencia Paço 24 de Outubro de 1719<sup>48</sup>.

Em 1721 a questão ainda não estava resolvida, a apresentação no mês de fevereiro dos róis dos gastos discriminados por número e qualidade de peças executadas pelos artistas levantou problemas de excesso de preço, cuja avaliação foi entregue à coordenação do “arquitecto-mor” João Frederico Ludovice. Em Março procedeu-se a uma primeira análise dos róis dos pintores, chamando os pintores António Oliveira Bernardes e Joseph Teixeira como especialistas da arte. Assim descreve esta primeira fase do processo o vereador Claudio Gorgel do Amaral:

Os rois incluzos de *que* tratão as petições dos *supplicants* mostrei ao Architecto mor João Frederico Ludovici, e vendo os com atensão, me dice se lhe podia tirar a tersa parte assim da obra dos porticos de *Dom Julio* e seus *companheiros* como na de *Manuel Nunes* e mais socios *que* pintarão e dourarão as colunas; e *porque* o mesmo Architecto mor entendeu *que* mandace exeminar os *ditos* rois por professores da arte, sem embargo do seu parecer, chamei os pintores *Antonio* de *Oliveira* e *Jozeph Teixeira* pelo bom conceito *que* tenho delles, e não serem interessados na obra e emcarregando lhe esta *deligencia* vendo e exeminando a obra da pintura *que* tocou a *Dom Julio* e mais *companheiros* *que* pelo seu rol pertendem haver importancia de 7.570\$400 reis, a puzerão em 5.777\$600 *reis*. Vindo lhe a tirar 1.792\$800 *reis*; e fazendo orsamento a respeito da pintura e dourado das colunas de *Manuel Nunes* e seus socios *que* pelo seu rol querem levar 8063\$000*reis*, concordarão entre si estar bem feito a respeito do *grande* trabalho e desperdicios da função; e despois veio a minha caza o pintor *Jozeph Teixeira* e declarou *que* sem embargo de ter concordado com outro pintor *Antonio* de *Oliveira* em estarem as avalições do *dito* rol bem feitas e cuidando com mais vagar declarava entender em sua consiensa se lhe devia abater coatro mil cruzados.

Estas obras forão mandadas fazer por repeditas ordens de Sua Magestade que Deos guarde com tanto aperto pela brevidade do tempo que se fes com muitos desperdicios dos materiais e grande trabalho dos artifices, os quais tem esperado *para* ultimos pagam.tos mais de anno e meyo *pelo* senado não ter meynos nem ainda *dinheiro* a iuro [...] Lixboa Occidental, de Março 6 de 1721 / Claudio Gorgel do Amaral<sup>49</sup>.

A dúvida de Joseph Teixeira sobre o possível abatimento de quatro mil cruzados no rol de Manuel Nunes [Pacheco] adiou a resolução da questão, determinando, em abril, um segundo encontro entre vereadores, pintores e artistas avaliadores:

Os officiaes que trabalharão na obra dos toldos para a procissão do Corpo de Deos da cidade occidental o anno de settecentos e dezanove requererão ao mesmo senado lhe mandasse pagar o que se lhes devia que constava dos seus roes, pois tinham dado comprimento a tudo o que se lhe tinha mandado fazer, e puchando o senado por todos os roes, e vendo o grande excesso *que* havia em todos, e prensipalmente nos dos Pintores por se lhe haver mandado as

<sup>48</sup> AML, Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental, f. 258.

<sup>49</sup> AML, Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental, f. 173. Sublinhado meu.



tintas, o ouro, e o maes de que necessitavão; se encarregou a averiguação dos ditos roes ao Dezembargador Chrespim Mascarenhas de Figueiredo, e ao Procurador da mesma cidade Francisco Pereyra de Viveros, para que os vissem em caza do Thezouero das cidades Pedro Vicente da Sylva; mandando vir a sua prezença todos os officiaes para verem o que abatião, e dando conta no senado que os mesmos Pintores habatião quatro centos mil reis [...] Parece aos senados fazer presente a *Vossa Magestade* o refferido, para que seja servido madar fazer esta avaliação judicialmente pellas mesmas pessoas com que se informou o dito Procurador Claudio Gorgel do Amaral, pois consta não são intereçadas na obra de que (f. 172v.) se trata, como são todos os maes Pintores que há nestas cidades, e ainda nos seus arredores [...] O Procurador da cidade Francisco Pereyra de Viveiros conformandosse com o parecer dos Senados, acrescenta que a deligência que se fes com os carpinteiros, se fez com todos os maes officiaes no mesmo dia, e como foy tão grande a maquina, entenderão os senados que com o abatimento que os carpinteiros fizerão de seis mil cruzados ficavão bem servidos [...] Ao procurador da cidade oriental Claudio Gorgel do Amaral pareçe, que como estas obras forão feitas sem ajuste, nem preceder de rematação na forma do Regimento, pelo aperto da brevidade com que foy feita, seja *Vossa Magestade* servido mandar declarar a forma em que os Senados devem mandar fazer estes pagamentos a vista do parecer do Arquitecto Mor João Federico, e do que intrepuzerão os Pintores de que fão menção na sua preposta incluza pelo excesso que entende haver nos ditos roes contra a fazenda dos senados, ainda habatidos os quatro centos mil reis que tirarão em cada hum. Lixboa occidental 2 de Abril de 1721<sup>50</sup>.

Considerando as anomalias burocráticas da encomenda e a diatribe entre Senado e artistas, em junho de 1721 D. João V resolveu ordenar “se fizesse nova avalliação por louvados com asistencia do Architeto João Federico Lodovisse, mostrandosselhe os rões dos mesmos officiaez com os seus abatimentos”<sup>51</sup>. Além de relatar a resolução do *impasse*, os documentos guardados no Arquivo Municipal permitem reconstruir as equipas de trabalho e suas relações com outros artistas de Lisboa. Os róis mais polémicos pertenceram aos pintores. Em 1719 atuaram dois grupos. O primeiro foi liderado por D. Julio de Temine, pintor de origem genovesa, e encarregado de realizar as partes figurativas visíveis principalmente no interior do pórtico criado pela colunata efémera. Ele próprio subscreve:

Diz Dom Julio Cezar de Temine e os mais Pintores socios na obra de Pintura dos Porticos que servirão na solemnidade do dia do Corpo de Deos [...] que elles tem dado inteira satisfação a tudo o *quelhes* foy ordenado por ordem de *Vossa Excelencia*; e segundo a direção do Architecto João Federico Ludovici, e porque querem haver seu pagamento representão a *Vossa Excelencia* o que entendem se lhes deve satisfazer *pela dita* obra<sup>52</sup>.

e no rol pormenorizado o pintor lista, entre outras obras realizadas na “colunata”:

<sup>50</sup> AML, Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental, f. 172-172v. Sublinhado meu.

<sup>51</sup> AML, Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental, f. 170-170v.

<sup>52</sup> AML, Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental, f. 183.

Por sessenta e seis medalhas todas doiradas por ambas as bandas, com seus serafins pendentes também dourados e seus ramilhetes de flores a vinte e cinco mil *reis* cada huma [...] Por vinte e quatro medalhas que se repartirão pelas ruas pintadas, e doiradas por onde foi necessário a quatorze mil *reis* cada huma [...] Por dois painéis do *Santissimo Sacramento* a sento e sincoenta mil *reis* cada hum [...] Por sessenta e seis panos que formão o tecto dos porticos pintados conforme a idea do Architecto a sincoenta mil *reis* cada hum [...] Por seis panos pintados de Brotesco amarelo [...] Por sessenta e quatro piramides dos Laureis e Mitras douradas por huma banda, e os pedestaes com as volutas também douradas; e os quadrados do mesmo modo, e o mais de pedra fingida a dezoito mil *reis* cada huma [...] <sup>53</sup>.

Graças ao texto de Barbosa Machado pode-se reconstruir num todo as peças citadas pelo pintor D. Júlio Temine e seus sócios:

Nellas [columnas] se adoravão pela face principal diversas imagens, huma de Christo, representando a sua Effigie ao natural, outras da Senhora, e outras do Santissimo Sacramento collocado sobre hum caliz, entre muitos resplendores; no reverso tinham pintadas sobre ouro as Armas do Eminentissimo Patriarca e as Reaes do Senado de Lisboa. Para seu ornato tinha cada medalha hum Serafim de ouro suspenso, e entre azas tinha hum mólho de flores imitadas ao natural. [...] Por cima de toda a simalha se levantou a prumo de cada columnata hum cepo de varias faces e nelle hum pedestal pyramidal, cujo remate fazia huma voluta em cada lado [...] Este remate, e volta do pedestal erão douradas, e o mais era marmore branco com veyos azuis: este pedestais sustentavaõ as Armas da Santa Igreja Patriarcal, que constaõ de hum ramo de platano, e outro de palma [...] e superior a estes ramos se via a Mitra preciosa dourada [...] Esta era o adorno da architectura, que tinham os porticos pela parte exterior, e pela interior era igualmente magnifica, e bem desenhada; tinham seu arquitrave, friso e simalha [...] Sobre esta formosa simalha descansava o tecto interior feito à maneira de esteira de tal sorte que duas columnas por hum lado, e dua por outro lado, sustentavão hum painel [...] Constavão geralmente os porticos de vinte e quatro paineis, que por serem de grandeza excessiva, cada hum se compunha de duas metades [...] Cada painel fingia uma concavidade de quatro faces, ornadas de varias molduras [...] Em cada hum dos lados mayores se representava hum cepo, que mostrava pedra azul em forma teathral, fazendo nos dous lados duas faces directas, sobre as quaes estavão collocados vasos dourados feitos com bizzarria; os que pelas bocas lançavão aromaticos perfumes em obsequio do Santissimo, que estava pintado em huma medalha no meyo delles. Todas estas medalhas erão guarnecidas de quartella de perfeita architectura, e cada medalha tinha dous Serafins, que assistião reverentes ao mesmo Senhor Sacramentado. Das quartellas, que guarnecião medaças, sahião muitos festões de flores pintadas ao natural, e estes festões se prendião em florões dourados, que se collocarão no tecto em lugares muy proprios, prexos com fitas <sup>54</sup>.

Para realizarem todo o conjunto pictórico, a equipa de Júlio Temine trabalhou contemporaneamente à liderada por Manuel Nunes Pacheco e Manuel Freire, da qual faziam parte outros artífices entre os quais Manuel Francisco

<sup>53</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 184-184v.

<sup>54</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 158-160.

de Mesquita. Eles contabilizam a “obra que fizemos no Terreiro do Paço e Rocio”<sup>55</sup> e discriminam cada tarefa executada, entre as quais:

Emporta a obra de dourado e pintura *que* fis por ordem deste supremo senado o anno passado de 1719 de sociedade com o mestre pintor *Manuel* Nunes e mais companheiros em toda a obra das colunas que se puzerão no terreyro do passo e no rossio; que constava de todos os capiteis e vasos e plintos e florois de talha e florres grandes e pequenas de xumbo que se puzeraõ pela simalha [...]<sup>56</sup>.

Na “nova avaliação por louvados” ordenada por D. João V, o senado serviu-se dos pintores chamados para o primeiro abatimento decidido em março de 1719, António de Oliveira Bernardes e Joseph Teixeira. Neste caso, porém, os suplicantes puderam escolher também dois louvados, indicando para esta tarefa os pintores Pascoal da Silva e António Pimenta Rolim. No dia 20 de junho de 1721, na presença de João Frederico Ludovice e dos principais senadores, são redigidos os “termos de juramento e de louvamento”<sup>57</sup>. No dia 30 de junho, reunidas todas as partes, chega-se à conclusão:

Certificamos nos Antonio de Oliveira Bernardes e Jozeph Teixeira e Antonio Pimenta e Pascoal da Sylva Pintores e moradores nesta cidade de Lixboa que nos fomos ver e avaliar por ordem do senado da Camara occidental as obras de pintura que fez Dom Julio Sezar e seus companheiros na função do Corpo de Deus no anno de mil e settecentos e dezanove e achamos o seguinte [...] (f. 216v.) Lixboa Occidental Trinta de Junho de 1721 João Federico Ludovice / Antonio de Oliveira Bernardes / Antonio Pimenta Rolim / Jozeph Teixeira / Pascoal da Sylva<sup>58</sup>.

Pintura – Certificamos nos Antonio Oliveira Bernardes e Jozeph Teixeira e Antonio Pimenta e Pascoal da Sylva [...] obra de pintura que fez Manoel Nunes e Manoel Freire e seus companheiros e vimos com muita atenção e achamos que todas as adições estão postas na boa rezão desde a primeira até a ultima do seu rol e por assim emtemdermos o juramos [...] declaramos que o contheudo deste rol com o abatimento dos seis centos e sessenta e seis mil e quinhentos

<sup>55</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 178. Para outros documentos pertencentes ao Manuel Nunes e seus companheiros ver também f. 174; 179-180.

<sup>56</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 181-181v, documento assinado por Manuel Francisco de Mesquita.

<sup>57</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 188: “Termo de juramento de Jozeph Teixeira para a avaliação das obras de pintura dos mestres pintores Manuel Nunes e Dom Julio Sezar de Temine *que* fizerão para as colonatas da procissão do Corpo de Deos”; f. 189, Termo de louvamento dos pintores Temine e Nunes, em que “se louvavão em o mestre pintor Pascoal da Sylva para avaliar as obras que tinham feitos nas colonatas dos toldos da procissão do Corpo de Deus”; f. 189v., Termo de juramento de Pascoal da Sylva; f. 205, Termo de juramento dado aos louvados por parte do senado da Camara [...] Jozeph Teixeira / Antonio Oliveira Bernardes; f. 206, Termo de louvamento dos pintores: “[...] Na caza da camara de Lisboa occidental aparecerão Dom Julio Sezar de Temine e Manoel Nunes mestres pintores e por elles foi dito se louvavão em os mestres Pascoal da Silva e Antonio Pimenta mestres pintores para avaliarem a obra que elles haviam feito [...] tanto das colonatas como dos toldos [...] Manoel Nunes Pacheco / D. Julio Cesar de Temine/Manuel Freire de Mesquita”; f. 206v., Termo de juramento dos louvados dos pintores [...]Antonio Pimenta Rolim/Pascoal da Silva”.

<sup>58</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 216.

e quarenta reis que abaterão Manoel Nunes e Manoel Freire e seus companheiros ficar a fazenda muito utilizada por emtendermos com este abatimento ser muito racional [...] *Lixboa Occidental* 30 junho 1721 / João Federico Ludovice – Pascoal da Sylva – Jozeph Teixeira – Antonio Pimenta Rolim – Antonio de Oliveira Bernardes<sup>59</sup>.

Os escultores envolvidos na construção dos pórticos foram Domingos da Costa, Manuel Machado e Claudio Laprada [Claude Laprade]. Eles também apresentam o rol dos gastos em fevereiro de 1721 “da obra de escultura [...] *pera* a nova fabrica que se fes em o terreiro do Passo e Rosio”<sup>60</sup>, declarando:

Domingos da Costa Silva e Claudio Laprada mestres do officio de escultor certificamos que nos fizemos os rematos e figuras *para* os porticos dos todos do terreiro do passo e rosio que tudo emporta o seguinte: seis figuras de dozes palmos cada huma de gioelhos todas redondas com suas asas feitas por ambas as partes [...] Tres paineis de relevado [...] com huma gloria de Anjos [...] e revistidos de rayos [...] tres remates em forma de pedestais, dos frontespicios guarnecidos com molduras, quartolas e festois [...]<sup>61</sup>.

Em 22 de fevereiro de 1721 os entalhadores João Vicente e Jerónimo da Costa tinham entregue também o seu rol, lembrando que “fizerão a obra de talha [...] capiteis, vazos e floreis para a nova obra que se fes no terreiro do paço e rocio”<sup>62</sup>. António João Lisboa, mestre “latoeiro de fundição”, ficou a receber pelo que “elle fez por ordem do Arquitecto João Federico [...] os floreis e cruces de chumbo e estanho e mais couzas *necessarias* *pera* a goarniçaõ dos capiteis das columnas e mais obra nova que se fez em o terreiro do Paço e Rocio”<sup>63</sup>. Mais uma vez a descrição da obra publicada por Inácio Barbosa Machado oferece a visão geral e o resultado artístico dos trabalhos quantificados e elencados nos documentos de pagamento. O conjunto é de grande impacto visual e demonstra a presença de um desenho unitário e inovador, onde pintura, escultura e talha se fundem e a arquitetura, além de efêmera, muito deve à arte e ao conhecimento da *quadratura*, isto é, à pintura de espaços verosímeis através do uso sapiente da perspectiva, das proporções das ordens arquitetónicas, do fingimento dos materiais e da riqueza dos ornatos:

No meyo dos porticos tambem se fez outro corpo de quatro pilares quadrados que junto, e diante de si, tinhão outras quatro columnas, que resaltavão, e compunhão outras duas fachadas do frontispicio. [...] A ordem de tão magnifico portico era Jonica, muito propria, para os ornamentos com que se revestio para o dia da solemnidade [...] Coroavão-se as columnas, e pilares com huma larga, e formosa simalha, que tinha molduras de excelente relevo [...] No meyo de cada intercolunio havia dentro do friso hum grande florão dourado, e de bem feita e relevada talha. Destes florões

<sup>59</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 217. Ver também f. 219-220: “2ª avalliação feita na forma da rezollução de Sua Magestade da Consulta incluza [...] Certificamos nos [...] que fomos ver e avaliar a obra de pintura que fez Dom Julio Sezar a seus companheiros [...]” e f. 225-226: “Rol dos pintores Manoel Nunes e Manoel Freire” com avaliação e abatimento de 666\$540 *reis*.

<sup>60</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 192; ver também f. 191-191v.

<sup>61</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 193; ver também f. 194.

<sup>62</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 198; ver também f. 195; 196 e o rol na f. 198-198v.

<sup>63</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 200; ver também o rol na f. 201.

pendiãõ cincoenta e duas grandes medalhas [...] cubertas de ouro em ambas as faces. [...] Pendiãõ estas preciosas medalhas por varões de ferro do comprimentos de seis palmos; invenção que resistio ao impulso furioso do vento para não derriballas por terra [...] Estes magestosos frontispicios, que ficavãõ no meyo dos porticos, mostravãõ nos seus vãos triangulares em figuras relevadas hum cordeiro [...] Sobre o mysterioso livro dos sete sellos do Apocalypse, a quem sustentavãõ muitos Anjos e Serafins, cercado tudo de luzes, e resplendores [...] Sobre os dous resaltos das columnas, em que principiãõ os frontespicios havia quatro Anjos dourados em cada hum de doze palmos de alturas; os quaes com reverentes adorações veneravãõ prostrados o Divino Cordeiro, e o Augustissimo Sacramento. No ultimo remate, ou termo destes frontispicios haviãõ uns engraçados pedestaes, a que aos lados acompanhavãõ quartellas e festões dourados com medalhas levantadas e guarnecidas de louro e no meyo a Custodia com o Santissimo [...] Esta era o adorno da architectura, que tinhãõ os porticos pela parte exterior, e pela interior era igualmente magnifica, e bem desenhada; tinhãõ seu arquitrave, friso e simalha [...] Todas estas medalhas erãõ guarnecidas de quartella de perfeita architectura, e cada medalha tinha dous Serafins, que assistião reverentes ao mesmo Senhor Sacramentado. Das quartellas, que guarneciãõ medaças, sahiãõ muitos festões de flores pintadas ao natural, e estes festões se prendiãõ em florões dourados, que se collocarãõ no tecto em lugares muy proprios, prexos com fitas”<sup>64</sup>.

Em 22 de junho de 1721 foram redigidos os termos de juramento e louvor dos avaliadores das obras de escultura e de talha, escolhidos por ambas as partes. O Senado de Lisboa Ocidental chamou os escultores Manuel Dias e Manuel de Andrade Morrião para avaliarem o rol apresentado por Domingos da Costa, Manuel Machado e Claudio Laprada<sup>65</sup>. Por parte deles, esses artistas “se louvavãõ para avaliarem as obras que de seu officio fizeram para as colunatas e toldos da procissão [...]. em Antonio da Costa e Domingos Affonço mestres do dito officio”<sup>66</sup>. Como avaliadores da obra de talha, o senado encarregou Miguel Francisco e Joseph da Costa<sup>67</sup>, enquanto que os entalhadores “João Vicente e Heronimo da Costa e por elles foi dito a mim escrivãõ se louvavãõ para a avaliação que se havia de fazer da obra que fizerãõ de emtalhado em os mestres Antonio da Costa e Santos Pacheco”<sup>68</sup>. Assim, os escultores e entalhadores escolhem conjuntamente Antonio da Costa, nomeando especificamente Santos Pacheco para analisar o rol da talha e Domingo Affonso o da escultura. No dia 3 de Julho procedeu-se à avaliação da obra de escultura:

Dizem-nos os mestres Manoel de Andrade e Manoel Dias e Antonio da Costa e Domingos Affonso valhem que nos somos notificados [...] para effeito de medirmos e avaliarmos as obras que fizerãõ de seu officio de escultura os mestres Domingos da Costa e Sylva, e Claudio Laprada, e Manoel Machado [...] o que nos foy mostrado pello Procurador

<sup>64</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 158 – 160.

<sup>65</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 202v; ver também f. 202, onde se encontram citados todos os especialistas escolhidos pelo senado: “... para a obra de pintura Jozeph Teixeira e Antonio de Oliveira; e para a obra de escultura Manoel Dias e Manoel de Andrade Morrião e para obra de talha a Miguel Francisco e Jozeph da Costa” (documento datado 26 de junho de 1721).

<sup>66</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 203, cujo termo de juramento se encontra na f. 203v.

<sup>67</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 208: “Termo do juramento dado aos louvados de emtalhador”.

<sup>68</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 208v.; ver também f. 209: “Termo de juramento aos louvados dos emtalhadores”.

do Senado Claudio Gorgel de Amaral perante o *Dezembargador* Chrespim Mascarenhas e o Arquitecto das obras de *Sua Magestade que Deos guarde* João Frederico Lodovicus, e por elles nos foi dito atencemos aos abatimentos que os Mestres fazião do vallor da sua despeza, e as despezas que o senado tinha feito na recuperação da obra por causa do preço lizo della a respeito da presa com *que* foi obrada em a primeira função [...] (f. 212) que tudo afirmamos [...] se nos foi imposto e declarado pello Arquitecto João Frederico Ludoviquo segundo o decreto de Sua Magestade (f. 212 v.) afirmamos ser este o liquido preço do seu vallor [...] *Lixboa occidental* em tres de Julho de mil setecentos e vinte hum annos // Domingos Affonco Vallez / Manoel Dias / Manoel de Andrade / Antonio da Costa / João Frederico Ludovice<sup>69</sup>.

No dia 9 de julho atendeu-se à análise da obra de talha:

Avaliação dos mestres Miguel Francisco e Jozeph Costa e Antonio da Costa e Sanctos Pacheco das obras de emtalhador [...] (f. 215) com todas as condições que pello dito senado se nos foi em posto e declarado pello arquiteto João Frederico Lodovice segundo o decreto de Sua Magestade que Deos Guarde e afirmamos ser este o liquido preço de seu valor [...] *Lixboa occidental* em nove de Julho de mil e sette centos e vinte e hum, Sanctos Pacheco / Antonio da Costa / Miguel Francisco e Silva / Jozeph da Costa / João Frederico Lodovice<sup>70</sup>.

Em agosto de 1721 o alargado processo estava definitivamente encerrado. A síntese da diatribe é relatada no documento de nova definição e quitação dos pagamentos aos artistas:

Por resolução de 14 de Junho do anno prezente [1721] [...] foy *Sua Magestade* servido ordenar se fizesse nova avalliação por louvados com asistencia do Architeto João Feredico Lodovisse, mostrandosse lhe os rões dos mesmos officiaez com os seus abatimentos, e feita avaliação se fizesse prezente a *Vossa Magestade* [...] E dando os senados logo a execução a Real rezolução [...] a que aestio tambem o Procurador da Cidade Oriental Claudio Gorgel do Amaral, por se lhe haver encarregado no principio esta averiguação, como se vê do escrito junto á mesma consulta, em que fizerão prezente a *Vossa Magestade* o excesso que havia nos rões porque pertendião serem pagos os Pintores dos Payneis, e da columnas; os Escultores e entalhadores das obras que havião feito para a fabrica dos toldos da procissão de Corpos, para que *Sua Magestade* fosse servido ordenar se fizesse a dita avaliação judicialmente; [...] se fizerão as avaliações que constão das certidõez incluzas, em que concordos os louvados de humas e outras partes com asistencia e aprovação do Architeto João Frederico Lodovici, ao qual se manefestarão os rões, e abatimentos que se havião feito, e reduzirão as importancias dos ditos rões que os Artifices das refferidas obras havião fabricado desordenadamente aos limites da razão, tirando em alguns o excesso tão grande que tinhão contra a fazenda das cidades, como no da obra da Pintura de Dom Julio Zesar de Femini [Temine] e seus companheiros, que lhe tirarão maes de cinco mil cruzados. (f. 170v.) Parece aos Senados fazer presentes a *Vossa Magestade* que na forma das ditas avalliações [...] seja

<sup>69</sup> AML, Livro 8<sup>o</sup> de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental, f. 210-212v.; ver também f. 218-218v., e 221-222.

<sup>70</sup> AML, Livro 8<sup>o</sup> de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental, f. 213 – 215; ver também f. 223.

Vossa Magestade servido mandar pagar a estes Artificez as importancias das suas obras, ficando de nenhum effeito os rões porque pertenderão serem pagos [...] *Lixboa* oriental 30 de Agosto de 1721<sup>71</sup>.

Nos documentos do Arquivo Municipal de Lisboa evidencia-se o grande esforço que foi feito em 1719 para realizar em tempo, deveras breve, a magnífica máquina efémera da procissão do *Corpus Domini*, da qual o nuncio apostólico de Lisboa deixa uma sugestiva memória:

La gran processione del Corpus Domini fu poi celebrata con tanta straordinaria magnificenza che non è immaginabile né così facile a farne il racconto, oltre il suo ordine che mai rimase interrotto benché durasse quasi nove hore, et il numero de' processanti passase i 13/m contati, seguitando per ultimo il *Santissimo* portato da Monsenhor Patriarca il Re e suoi fratelli con il manto dell'Abito di Cristo e dell'atri due ordini di Avis e di Sant'Jago, il che fu di sommo contentamento alla Maestà Sua, che i giorni precedenti si era applicato indefessamente per ordinarla in forma che non vi nascessero disturbi, né contese, e veramente conseguì a pieno l'intento che meritava il suo gran zelo, pietà e generosità reale. L'apparato delle strade per tutto il giro che sarà quasi di mezza lega era superbissimo non riconoscendosi dalli tetti sino a terra alcun segno di muro, e le botteghe erano ridotte in forma di stanze guarnite tutte di arazzi; li due colonnati erano magnifici, ricchissimamente (f. 160v.) ornati con damaschi, taffetano e frange d'oro nuove con sue cascade e gran fiocchi in mezzo di oro, e seta, dicendosi senza esagerazione che tutta la spesa passerà di 500/m cruciati almeno di denaro sborsato. La quantità della cera incredibile, il popolo spettatore immenso. Le altre particolarità più distinte di funzione si grandiosa et inaudita si vederanno brevemente in una relazione che già si sta imprimendosi non essendo possibile di restringere in poca carta, mentre infino fece Sua Maestà distribuire circa otto arrobe di finissime Pastiglie alli Artisti del giro della Processione per bruciarle in strada quando questa passò, il che puntualmente eseguirono<sup>72</sup>.

Apesar das palavras do prelado italiano, infelizmente o texto de Barbosa Machado permaneceu em forma manuscrita até 1755 e redigido em pouquíssimos exemplares. A decisão de publicá-lo, explicada pelo autor para que o terramoto não destruísse também a memória do evento, não foi acompanhada por gravuras como era canónico em impressos sobre celebrações e festas. O facto de não o ter editado logo em 1719, a perda de todos os desenhos de Filippo Juvarra guardados na biblioteca do Palácio Real da Ribeira e o desconhecimento de fólhos de Ludovice que possam ser relacionados com a planificação, impediu, provavelmente, a difusão da memória gráfica da grande máquina efémera. Fica a memória descritiva da solenidade celebrada no dia 8 de junho que, cruzada com os documentos do Arquivo Municipal, permite imaginar “a cores” a beleza sumptuosa deste evento extraordinário que, apesar da firme vontade de D. João V, nunca mais resultou tão composto, participado e bem sucedido como em 1719<sup>73</sup>:

<sup>71</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 170-170v.; ver também f. 227v: “Do senado da Camara Oriental / Sobre pagamentos se hão de fazer aos Pintores, Entalhadores e Escultores que trabalharão as obras dos toldos da procissão de Corpus”.

<sup>72</sup> ASV, *Segr. Stato*, Portogallo 75, f. 160r-v, em 20 de junho de 1719.

<sup>73</sup> AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 81, 82-82v., 85-85v., 87, 91 e 95. Fólhos onde se podem consultar os documentos relativos a 1723 com precisas instruções sobre a “maior decência” com que deviam ser armadas as ruas por onde passava a procissão.

Entrando no Terreiro do Paço, a mayor Praça que tem algum Príncipe de Europa, fundada nas margens de hum rio tão caudaloso, como he o dourado Tejo, ficava suspenso o discurso na vista daquella sumptuosa columnata que foy fabricada em quatro semanas [...] Esta soberba columnata do Terreiro do Paço era tão dilatada, e occupava tanto vão, que montavão os seus palmos superficiaes [...] bastante terreno para a fabrica de hum Palacio grande: constava toda a sua maquina de sessenta e huma columnas, e quatorze pilares quadrados, quatro magestosos frontispicios, cincoenta e duas medalhas, e tanta pyramides, e remates como pedia o magnifico ornato de tão grande, e magestoso edificio: começava esta columnata do Palacio Real na porta, com que se communica o Terreiro do Paco com o largo do relógio, e vinha fechar com huma volta angular no antigo, e celebrado arco dos pregos, e neste comprimento havia setecentos palmos [...] No angulo dos porticos donde voltão para o arco dos Pregos se formava hum corpo de quatro pilares quadrados, que pelas partes exteriores tinhaõ resaltos de columnas inteiras [...] <sup>74</sup>.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes Manuscritas

#### ROMA

##### **Archivio Segreto Vaticano**

*Segr. Stato*, Portogallo 73 e 75

#### LISBOA

##### **Arquivo Municipal de Lisboa**

*Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*

*Livro 1º de Registo de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Ocidental*

*Livro 13º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

### Fontes Impressas

CASTRO, João Baupstista de - *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1762-1763. Tomo III.

MACHADO, Ignácio Barbosa - *História critico-chronologica da instituiçam da festa, procissam, e officio do Corpo Santíssimo de Christo...* Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1759.

---

<sup>74</sup> MACHADO, Ignácio Barbosa, *op. cit.*, p. 156-157.



## Bibliografia

- DELAFORCE, Angela - *Art and patronage in Eighteenth-Century Portugal*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda (coord.) - *Gazetas manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1729-1731)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.
- LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda (coord.) - *Gazetas manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1732-1734)*. Lisboa: Edições Colibri, 2005.
- OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typografia Universal, 1882-1911. 12 Tomos.
- PIMENTEL, António Filipe - *Arquitectura e poder: o Real Edifício de Mafra*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.
- RAGGI, Giuseppina - Lasciare l'orma: os passos de Filippo Juvarra na cidade de Lisboa entre arquitetura e música. In ALESSANDRINI, Nunziatella (coord.) [et al.] - *Le nove son tanto e tante buone, che dir non se pò Lisboa dos Italianos: História e Arte (sécs. XIV-XVIII)*. Lisboa: Cátedra A. Benveniste, 2013. p. 189-218.
- RAGGI, Giuseppina - La circolazione delle opere della stamperia De Rossi in Portogallo. In ANTINORI, Aloisio (coord.) - *Studio d'architettura civile: gli atlanti d'architettura moderna e la diffusione dei modelli romani nell'Europa del Settecento*. Roma: Quasar, 2013. p. 143-164.
- RAGGI, Giuseppina - Filippo Juvarra: Desenhos para Lisboa. In PIMENTEL, António Filipe (coord.) - *A arquitetura imaginária: pintura, escultura, artes decorativas*. Lisboa: MNAA, 2012. p. 180-183.
- RAGGI, Giuseppina - Italia & Portogallo: un incrocio di sguardi sull'arte della quadratura. In SABATINI, Gaetano (coord.) [et al.] - *'Di buon affetto e commercio': relações luso-italianas nos séculos XV-XVIII*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar; FCSH/UNL, 2012. p. 175 - 209.
- SCOTTI, Aurora - L'accademia degli Arcadi in Roma e i suoi rapporti con la cultura portoghese nel primo ventennio del 1700. *Bracara Augusta*. Porto. Vol. XXVII, Nº 63 (1973), p. 114-126.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da - *D. João V*. Lisboa: Temas & Debates, 2009.





# O prédio de rendimento Joanino

## The Joanine multifamily building

João Vieira Caldas\*

Maria Rocha Pinto\*\*

Ana Rosado\*\*\*

submissão/submission: 21/03/2014

aceitação/approval: 20/04/2014

### RESUMO

O prédio de rendimento, enquanto edifício construído de raiz para alojar diferentes famílias sob regime de aluguer, teve particular desenvolvimento em Lisboa na primeira metade do século XVIII. A Lisboa joanina poderá mesmo ter constituído o espaço de experimentação da habitação multifamiliar urbana que preparou o caminho para a sistematização operada pelo prédio de rendimento pombalino. Nesse contexto geográfico e cronológico destaca-se o edifício corrente de três/quatro pisos e dois fogos por piso, invenção da Idade Moderna que constitui o tema central do presente artigo.

---

\* João Rosa Vieira Caldas é licenciado em Arquitetura (Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, 1977), mestre em História de Arte (Faculdade de Ciências, Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa 1988), doutorado em Arquitetura (Instituto Superior Técnico- Universidade Técnica de Lisboa, 2007), dividiu a sua atividade profissional entre a prática da arquitetura, o ensino, a investigação e a crítica. Atualmente é professor de História e de Teoria da Arquitetura no Mestrado Integrado em Arquitetura do Instituto Superior Técnico, leciona no Curso de Doutoramento em Arquitetura do mesmo Instituto onde também se dedica à investigação no quadro do Instituto de Engenharia de Estruturas, Território e Construção. Correio eletrónico: jvieiracaldas@tecnico.ulisboa.pt

\*\* Maria Gonçalves Frazão da Rocha Pinto concluiu o Mestrado em Arquitetura no Instituto Superior Técnico (Universidade de Lisboa, 2013) com a dissertação *A habitação corrente da época pré-industrial em Lisboa: o caso do Bairro da Bica*. Correio eletrónico: mariarochapinto@gmail.com

\*\*\* Ana Costa Rosado é mestre em Arquitetura pelo Instituto Superior Técnico (2013) com a dissertação *A habitação característica do Antigo Regime na encosta de Santana: Tipologias e Modos de Habitar*. Em 2011/2012 estudou na University of Technology Graz (Áustria) ao abrigo do programa Erasmus. Realizou 6 meses de estágio no atelier RieglerRiewe Architekten, em Graz, Áustria (2012). Correio eletrónico: ana.costa.rosado@gmail.com

## PALAVRAS-CHAVE

Bairros históricos de Lisboa / Antigo Regime / Habitação plurifamiliar / Compartimentação

## ABSTRACT

Built from the scratch to house several families, the so-called “income building” knew a booming development in the first half of the eighteenth century. One may say that it was during the reign of D. João V that were laid the foundations of the urban multifamily housing, later systematized with the *pombaline* “income building”. In this geographical and chronological context stands out the common three/four storeys building with two dwellings per floor that may be regarded as a pre-modern invention and is the heart of this article.

## KEYWORDS

Lisbon historical neighbourhoods / Eighteenth Century / Multifamily housing / House plan



## 1 INTRODUÇÃO

O prédio de rendimento, entendido como um edifício construído de raiz (ou radicalmente transformado) para albergar várias famílias, sem laço de parentesco necessário, em fogos separados e em regime de aluguer, teve larga e prematura difusão na Lisboa do Antigo Regime.

Em geral, quando se fala na origem do prédio de habitação para rendimento enquanto tipologia arquitetónica consolidada, em Lisboa, é quase sempre o edifício de habitação plurifamiliar pombalino que se tem em mente. No entanto, os poucos estudos até agora realizados que, de alguma forma, abordam a temática da arquitetura urbana corrente pressupõem uma difusão do prédio de habitação plurifamiliar, na capital, muito anterior à sistematização da tipologia “prédio de rendimento” resultante da reconstrução pombalina. Essa difusão, sugerida por alguma iconografia<sup>1</sup>, tem sido comprovada pela documentação de arquivo e pelo estudo de edifícios ou partes de edifícios anteriores ao Terramoto e ainda existentes nos chamados “bairros históricos”.

---

<sup>1</sup> Desde a iluminura com a perspetiva da rua Nova dos Mercadores do *Livro de Horas de D. Manuel*, f. 180 (Museu Nacional de Arte Antiga), até ao desenho aguarelado de Zuzarte representando o lado oriental Rossio e, mais importante para o caso, parte do lado sul, antes do Terramoto de 1755 (Coleção particular).

O conhecimento sólido da história do edifício urbano corrente, destinado a habitação plurifamiliar, em Lisboa, só é, no entanto, possível através de uma investigação simultânea em múltiplas frentes que faça uma análise sistemática bairro a bairro, rua a rua, dos prédios datáveis do Antigo Regime, cruzando o trabalho de campo com dados de diferentes arquivos<sup>2</sup>.

Uma investigação deste tipo, para ser levada a bom termo, exige a participação de equipas multidisciplinares e meios de investigação alargados. Porém, a acelerada degradação da habitação nos “bairros históricos”; a permissividade no que respeita à intervenção em edifícios antigos inscrita no atual enquadramento legal do licenciamento urbanístico, que, entre outros aspetos, admite a possibilidade de realização de alterações profundas sem a correspondente obrigatoriedade de registo do estado anterior às obras, obliterando-o do ponto de vista da memória futura; a profusão de ações que se dizem de “reabilitação” mas que resultam numa destruição total dos edifícios à exceção das fachadas principais<sup>3</sup>, levaram-nos a refletir sobre o “estado da questão”, apoiando-nos no conhecimento parcelar que, apesar de tudo, já foi produzido e num conjunto de trabalhos de investigação recentes, materializados em dissertações de Mestrado Integrado em Arquitetura cujos resultados nunca foram publicados<sup>4</sup>.

O tema do prédio de habitação corrente em Lisboa começou a surgir com alguma relevância em trabalhos dos anos de 1990 sobre o Bairro Alto, mas só em anos mais recentes foi alvo de raros estudos mais específicos entre os quais se destacam algumas dissertações académicas e os artigos de Maria Helena Barreiros. Hélder Carita aborda o assunto no capítulo sobre “Arquitetura Vernácula” do seu estudo pioneiro sobre o Bairro Alto<sup>5</sup>. António

---

<sup>2</sup> *Processos de Obra e Livros de Cordeamentos* no Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livros da Décima da Cidade de Lisboa e seu Termo* no Arquivo Histórico do Tribunal de Contas (AHTC), *Róis de Confessados* em arquivos paroquiais e no Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa (AHPL), *Contratos Notariais no Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (ANTT).

<sup>3</sup> Realidades que tornam paradoxal a noticiada intenção do município de candidatar os “bairros históricos” a Património Mundial.

<sup>4</sup> Inserem-se numa linha de investigação informal, não financiada, sobre o prédio de habitação plurifamiliar corrente na Lisboa do Antigo Regime, desenvolvida no contexto do Mestrado Integrado em Arquitetura do Instituto Superior Técnico e conduzida por João Vieira Caldas, no âmbito da qual já foram concluídas quatro dissertações de mestrado: GONÇALVES, Ana Rita Valadas – *Habitação plurifamiliar “não-pombalina” : casos de estudo em Lisboa entre os séculos XVII e XIX*. Lisboa: [s.n.], 2011. Dissertação de Mestrado em Arquitetura apresentada ao Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa; MATOSO, Joana Parracho – *A habitação corrente de época pré-industrial em Lisboa: o caso do Bairro da Madragoa*. Lisboa: [s.n.], 2013. Dissertação de Mestrado em Arquitetura apresentada ao Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa; PINTO, Maria Gonçalves Frazão da Rocha – *A habitação corrente de época pré-industrial em Lisboa: o caso do Bairro da Bica*. Lisboa: [s.n.], 2013. Dissertação de Mestrado em Arquitetura apresentada ao Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa; ROSADO, Ana Costa – *A habitação característica do Antigo Regime na encosta de Santana: tipologias e modos de habitar*. Lisboa: [s.n.], 2013. Dissertação de Mestrado em Arquitetura apresentada ao Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa. Constituíram referência fundamental para estas dissertações os trabalhos já publicados de Maria Helena Barreiros, em particular o artigo Prédios de rendimento entre o joanino e o tardopombalino. In *Património arquitectónico: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: SCML, 2010. vol. II, tomo 1, p. 16-39, autora que está a desenvolver uma tese de doutoramento sobre *A habitação multifamiliar pombalina: composição e afirmação de um programa arquitectónico*, inscrita na FA.UP e orientada por Francisco Barata Fernandes e por João Vieira Caldas. Maria Helena Barreiros tem também dado apoio à linha de investigação acima referida seja através da co-orientação de dissertações (GONÇALVES, Ana Rita Valadas – *Habitação plurifamiliar “não-pombalina”*, 2011), seja através da arguição nas respectivas provas públicas (PINTO, Maria Gonçalves Frazão da Rocha – *A habitação corrente de época pré-industrial em Lisboa: o caso do Bairro da Bica*, 2013).

<sup>5</sup> CARITA, Helder – *Bairro Alto: tipologias e modos arquitectónicos*. 2ª edição. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1994.

Reis Cabrita, José Aguiar e João Appleton, no *Manual de apoio à reabilitação dos edifícios do mesmo bairro*<sup>6</sup>, desenvolvem-no talvez um pouco mais. Ambos os trabalhos revelam já algum interesse pela compreensão da organização do espaço interno dos fogos, mas é Helena Barreiros quem tem tentado explorar, como um todo — ainda que preferencialmente estudando a casa pombalina —, o processo que vai da encomenda à realidade construída, passando pela conceção espacial e funcional dos fogos e respetivos acessos no interior do prédio<sup>7</sup>.

De facto, embora nalguns trabalhos em torno do tema já tenham sido esboçadas tentativas de compreensão do prédio pombalino enquanto edifício de habitação plurifamiliar necessariamente adaptável à variedade de dimensão e situação dos lotes que couberam por compensação, após o Terramoto, a cada proprietário, a maior parte dos autores que se lhe refere continua, tanto no que toca aos seus aspetos estruturais e construtivos, como às áreas semipúblicas — átrios e caixas de escadas — e, por vezes, ao tipo e composição dos fogos, a repetir um modelo arquetípico sem correspondência numa realidade efetivamente muito mais complexa. Ainda assim, no que toca ao campo da habitação coletiva, o prédio de rendimento pombalino, apesar de pouco aprofundado, acabou por ofuscar as restantes formas de habitação corrente setecentista, em particular as que estão na base da síntese pombalina.

Embora conscientes de que se trata apenas de mais um passo na investigação de um campo que ainda se encontra nos seus primórdios, com o presente trabalho pretendemos, justamente, dar uma contribuição para a melhor compreensão do que seria o prédio de rendimento numa primeira metade do século XVIII grosseiramente delimitada, na convicção, com Maria Helena Barreiros, de que a Lisboa joanina constituiu um importante espaço de experimentação da habitação plurifamiliar destinada a aluguer, confirmada e desenvolvida pelo conjunto de dissertações de Mestrado Integrado atrás referidas<sup>8</sup>. A investigação que as suporta vem corroborar e estender a outras zonas da cidade já consolidada no período joanino, ainda que periférica, algumas das conclusões apontadas nos trabalhos de pesquisa precedentes, em particular nos que se debruçaram sobre o Bairro Alto.

Confirma-se, assim, a predominância do lote estreito e comprido de origem medieval, correspondente a edifícios de três ou quatro pisos com um fogo por piso. De igual modo se verificou que esses fogos eram maioritariamente constituídos por três compartimentos dispostos em linha — sala para a frente, cozinha para trás e quarto ou alcova interior [Fig. 1A] —, sendo também relativamente comum, em lotes ligeiramente mais largos e curtos, uma

---

<sup>6</sup> CABRITA, António Reis; AGUIAR, José; APPLETON, João – *Manual de apoio à reabilitação dos edifícios do Bairro Alto*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa/LNEC, 1993.

<sup>7</sup> BARREIROS, Maria Helena – *op. cit.* (cf. nota 4). BARREIROS, Maria Helena – “Casas em cima de casas”: apontamentos sobre o espaço doméstico da Baixa Pombalina. *Monumentos*. N.º 21 (2004), p. 88-97. BARREIROS, Maria Helena – Habitar a “Real Praça do Comércio”: casas pombalinas no eixo Alfândega Arsenal. In FÁRIA, Miguel Figueira de (coord.) – *Do Terreiro do Paço à Praça do Comércio: história de um espaço urbano*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Universidade Autónoma de Lisboa, 2012. p. 135-155.

<sup>8</sup> Cf. nota 4.

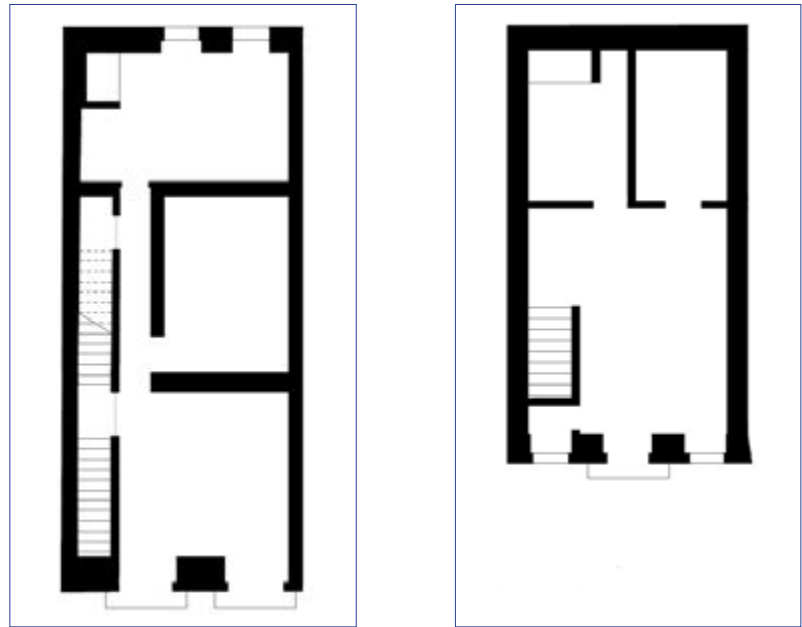


Figura 1A Calçada de Santana nº 85-87 (planta simplificada).  
Desenho de Ana Rosado.

Figura 1B Rua do Arco da Graça nº 27-29 (planta simplificada).  
Desenho de Ana Rosado.

variante em que a cozinha e o quarto se dispõem lado a lado junto ao tardoz comunicando ambos diretamente com a sala da frente [Fig. 1B]. O sistema de acessos aos fogos é semelhante nas duas variantes: uma escada “de tiro” que sobe encostada a uma das empenas mas que, quando o edifício é relativamente curto e tem vários andares, dobra em L a partir do pequeno patamar do primeiro ou do segundo andares.

É também semelhante o processo que leva à conceção de fogos maiores e com mais divisões a partir da matriz de três compartimentos. Em ambas as variantes, essa opção implica maior ocupação do lote em profundidade, permitindo, na variante em linha, a introdução de mais um quarto ou alcova interior e, na segunda variante, a introdução de uma fiada intermédia de compartimentos interiores — dois quartos/alcovas em paralelo ou um quarto e um curto corredor ou um vestíbulo.

A ocupação de um lote estreito com um edifício habitacional de um fogo por piso e três compartimentos por fogo, organizados em linha e correspondentes às três funções básicas do habitar — estar/socializar, dormir e comer/confeccionar a alimentação — ou às três áreas fundamentais da habitação — área social, área privada e área de serviço —, tem certamente uma filiação medieval independentemente do facto de muitas das suas variantes com maior número de compartimentos e/ou diferente disposição poderem ter uma origem posterior. Contudo, ainda não é possível afirmar peremptoriamente que a maior parte deles foi construída de raiz como

habitação plurifamiliar e não como ampliação de simples casas unifamiliares de dois pisos. É, por enquanto, difícil determinar se, na origem, já correspondiam a dois fogos sobrepostos ou a uma só habitação com “loja” por baixo. Os trabalhos de investigação que estão na base do presente artigo apenas confirmaram que, nas áreas estudadas, a maior parte dos prédios com três ou mais pisos resultaram de sucessivas transformações e ampliações executadas em diferentes épocas — não só nos períodos de obras intensas realizadas, primeiro, a pretexto dos danos causados pelo Terramoto, e, mais tarde, nas décadas de transição do século XIX para o século XX, mas também ao longo de toda a Idade Moderna e, nomeadamente, na época joanina. Na origem, quase todos eles teriam, de facto, apenas dois pisos.

Ao centrarmos o presente artigo no estudo e caracterização do prédio de rendimento com dois inquilinos por piso do período joanino, estamos não só a delimitar com mais clareza o objeto de estudo, tanto tipológica como cronologicamente, como a abordar edifícios que, com maior probabilidade, eram destinados para arrendamento a vários inquilinos desde a sua origem. Por conseguinte, se bem que, no que respeita à Lisboa da primeira metade do século XVIII, seja já indiscutível a vulgarização do prédio rendimento com um, mas também com dois inquilinos por piso, é este último — sobre o qual nos vamos debruçar<sup>9</sup> — que constitui uma das mais interessantes e significativas inovações da habitação na cidade da Idade Moderna.

## 2 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

O presente artigo apoia-se, portanto, num conjunto de quatro trabalhos de investigação que abordam a habitação plurifamiliar corrente em Lisboa na época pré-industrial<sup>10</sup>. Todos se dedicaram ao estudo, caracterização e documentação do edifício corrente do ponto de vista da sua inserção urbana e da sua organização espacial, funcional e morfológica, procedendo-se, sempre que tal foi possível, a uma caracterização construtiva mesmo que parcial.

À exceção do primeiro desses trabalhos, realizado em 2011, cujo carácter experimental levou a uma seleção de edifícios mais restrita em três diferentes zonas de Lisboa<sup>11</sup>, para cada um dos outros três foi delimitada uma área de características morfológicas homogéneas do tecido urbano histórico da cidade — Bairro da Madragoa, Bairro da Bica e encosta de Santana —, dentro da qual cada investigador analisou cerca de 60 prédios de entre os quais selecionou, em média, 25 casos de estudo.

---

<sup>9</sup> Tanto quanto nos foi possível averiguar, o prédio de rendimento joanino de dois inquilinos por piso, em Lisboa, nunca foi alvo de uma pesquisa específica e ainda menos de uma investigação sistemática.

<sup>10</sup> Cf. respetivas referências bibliográficas na nota 4.

<sup>11</sup> GONÇALVES, Ana Rita Valadas – *op. cit.* Foram estudados os seguintes núcleos: rua da Graça, correnteza de edifícios localizada no lado oriental do extremo norte da rua; largo de Santa Bárbara, correnteza de edifícios no lado oriental; rua de São Bento, edifícios localizados intermitentemente no lado oriental da metade sul da rua.



O processo de investigação, enquadrado por consulta bibliográfica, baseou-se na recolha de informação individual referente a cada exemplar com recurso tanto a levantamentos métricos e fotográficos *in situ* como à consulta de processos de obra e fotografias antigas no Arquivo Municipal de Lisboa. Ainda que apenas para escassos casos, no âmbito do *corpus* dos edifícios estudados, existam nesse Arquivo registos que remontam aos finais do século XIX, os projetos de alteração e os autos de vistoria encontrados foram fulcrais para, por cruzamento com o trabalho de campo e com a bibliografia, detetar padrões e tendências de alteração destes prédios em diferentes épocas.

Com base nos desenhos dos processos de obra, retificados pelos levantamentos das fachadas e do interior dos edifícios (sempre que foi possível visitar os fogos), procedeu-se então ao redesenho de cada caso de estudo tal como se encontra hoje. Depois, face às alterações descritas em autos de vistoria e registadas nos desenhos de alterações (“vermelhos e amarelos”), e a uma análise crítica do estado atual do edifício, foram retiradas todas as camadas passíveis de ser lidas como acrescentos — ampliações a tardoz, acréscimo de pisos, recompartimentações internas — e desenhou-se uma hipotética reconstituição da edificação anterior às alterações, porventura da edificação original. Desta forma, sistematizou-se toda a informação disponível sobre os prédios uniformizando-se também os desenhos em escala e na expressão gráfica. Por fim, por comparação e analogia, sistematizaram-se os tipos habitacionais encontrados e fez-se uma caracterização dos aspetos construtivos mais relevantes, fosse pela sua frequência, fosse por poderem ser representativos de uma evolução na utilização dos materiais e nos modos de construir.

Apesar de cada uma das pesquisas de base ter tido um desenvolvimento autónomo e dirigido a um universo de edificações bem delimitado, na medida em que todas utilizam o mesmo método podem ser também complementares entre si. Permitem, assim (com a ajuda dos resultados das poucas pesquisas afins já realizadas), caracterizar globalmente o prédio corrente e contribuir para a definição de uma tipologia da habitação plurifamiliar da época pré-industrial em Lisboa. Através de uma análise comparativa é possível apontar tendências construtivas e morfológicas e confirmar a existência de tipos arquitetónicos que, não obstante poderem ser pouco representativos num determinado bairro, reforçam-se quando a amostra se alarga a outras áreas da cidade. O conhecimento assim produzido pretende contribuir para o aprofundamento da história da habitação multifamiliar em Lisboa, nas suas múltiplas vertentes (morfológica, espacial, funcional, construtiva, etc.), e sistematizar informação relevante tanto para a reflexão sobre a salvaguarda dos chamados “bairros históricos” como para uma reabilitação mais informada, rigorosa e efetiva dos edifícios que os compõem.

O método seguido nas pesquisas parcelares já efetuadas, abarcando prédios cuja construção inicial se insere desejavelmente no âmbito cronológico da Idade Moderna, mas susceptíveis de terem sido profundamente alterados desde então e, em particular, na época contemporânea, encerra pouco rigor quando se pretende fazer uma aproximação a cronologias mais específicas. Para complementar e aprofundar a pesquisa já realizada, confinando-a, mesmo que *grosso modo*, à primeira metade do século XVIII, foi necessário recorrer a outros fundos arquivísticos. Às fontes anteriormente referidas acrescem, pois, os *Livros da Décima*, os *Livros de Cordeamentos* e os *Róis de Confessados*.

Os livros da *Décima da cidade de Lisboa e seu termo*, conservados no Arquivo Histórico do Tribunal de Contas, registam um imposto — a décima — “sobre as propriedades, prédios, ofícios e ordenados, capitais emprestados a juros lucros do comércio e da indústria”<sup>12</sup>, cobrado com caráter permanente a partir de 1762 e abrangendo um período que, nalguns casos, vai até 1840<sup>13</sup>. Ordenados por freguesias, os *Livros de Propriedades Urbanas* registavam anualmente para cada rua, casa a casa, o nome dos respetivos proprietários, a décima paga e a composição sumária dos imóveis<sup>14</sup>, remetendo para o respetivo *Livro de Arruamentos*. Este, por sua vez, complementa o de Propriedades com a indicação dos arrendamentos de cada parcela dos imóveis e a identidade dos arrendatários, confirmando, assim, a larga difusão do sistema do prédio de rendimento na cidade<sup>15</sup> independentemente do reordenamento e sistematização predial que, em paralelo, se tentava implantar na Baixa em reconstrução. Os registos destes livros vêm ainda confirmar a proliferação em todos os bairros históricos de Lisboa dos prédios de múltiplos fogos por piso<sup>16</sup>, assim como a sua ampla existência, enquanto tal, nos primeiros anos em que há registo sistemático da cobrança da Décima (1762-1763).

Para efeitos do presente artigo, considerou-se que os edifícios registados nesses primeiros anos podiam ser englobados no conjunto dos prédios de rendimento joaninos. Por um lado porque, pelo cruzamento dos diversos fundos arquivísticos consultados, verifica-se que a maioria dos prédios arruinados ou danificados pelo Terramoto de 1755, nas áreas de Lisboa estudadas, ainda são identificados como ruína no início dos anos de 1760<sup>17</sup>. Por outro lado, dado que os prédios pombalinos da Baixa só começaram a ser edificadas após a aprovação do respetivo Plano, em Junho de 1758, não é provável que em 1762-63 já pudessem ter sido concluídos, nos bairros então periféricos, edifícios de arquitetura caracteristicamente pombalina ou por esta influenciada. Se, porventura, foram integralmente (re)construídos prédios de rendimento nestes bairros, no intervalo entre 1755 e 1762, poderão ser considerados ainda edifícios joaninos mesmo que não marcados estilisticamente enquanto tal e desde que não marcados estilisticamente como pombalinos.

---

<sup>12</sup> REIS, Ana Rita; SIMÕES, Maria José de Freitas; RODRIGUES, Susana – A décima da cidade: contributo para a datação do edificado da Baixa. *Monumentos*. Nº 21 (2004), p. 58.

<sup>13</sup> *Idem*, p. 58.

<sup>14</sup> “Rua Bica Grande, pelo lado direito, principiando da Calçada do Combro, n. 1 — Propriedade do Excelentíssimo D. José de Menezes que consta de tres lojas e dous primeiros andares arrendada <...>” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Propriedades*, DC 305 P, 1762-1763.

<sup>15</sup> “Bica de Duarte Bello, pelo lado direito, <...> n. 87 — Propriedade de Pedro Hiber que consta de hua loja e três andares. Primeira loja arrendada em 20 mil reis. Segunda loja arrendada em 22 mil reis a João (?), primeiro andar devoluto, sendo andar devoluto, outro andar devoluto.” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Arruamentos*, DC 307 AR, 1766, f. 38 verso [note-se que este escrivão usa uma numeração contínua dos prédios da freguesia, pelo que o prédio n. 87 corresponde, na realidade, ao oitavo da rua pelo lado direito].

<sup>16</sup> “Rua Bica Grande, pelo lado esquerdo principiando da Calçada do Combro: n.1 — Propriedade de Henrique Nerney que consta de seis lojas, três primeiros andares, dous segundos andares e três terceiros andares arrendada <...>” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Propriedades*, DC 305 P, 1762-1763, f. 33.

<sup>17</sup> “Rua direita da Encarnação pelo lado Direito vindo pera a Santa. Igreja; Nº1; Chão de cazas cahidas que foi de Francisco de Moura Borrvalho sem poder ter habitação alguma; Nº2 Chão de cazas cahidas de Joanna de Figueiredo desta como se afirma <...>” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Propriedades*, DC 925 PP, 1763, f. 188.

No entanto, em consequência de os registos da *Décima* terem sido efetuados por diferentes pessoas em diferentes anos e conforme as freguesias, a profundidade da informação recolhida é variável. Não existindo ainda, na época, números de polícia para identificar os prédios, há documentos em que é possível localizá-los claramente, por exemplo, quando se trata de gavetos, enquanto noutros a identificação do prédio é feita apenas pelo número de ordem na rua. Por outro lado, se há oficiais que iniciam uma nova contagem de prédios em cada rua (como se verifica nas freguesias da Pena e Socorro) há outros que adotam uma contagem contínua para toda a freguesia (por exemplo, em Santa Catarina), o que dificulta ainda mais a investigação. Também se verifica, nalguns casos, a indicação, na sequência de uma rua, dos “chãos” devolutos e arruinados<sup>18</sup>, enquanto há outros casos em que, sem ter havido qualquer referência anterior a lotes desocupados, de um ano para outro é registada uma “nova” propriedade entre dois prédios de proprietários já anteriormente referidos. Todos estes fatores dificultam a tarefa de localizar de forma precisa e sistemática cada prédio ou, tão simplesmente, de enumerar a totalidade de lotes de uma rua, tornando quase impossível fazer coincidir aquele número de ordem com a sucessão de prédios atual.

Alguna da informação assim obtida pôde ser complementada pela consulta dos *Livros de Cordeamentos* do acervo do Arquivo Municipal de Lisboa onde, a partir de 1614, se registam os pedidos dos proprietários ao Senado para a realização de obras bem como os respetivos autos de vistoria. Se, por um lado, a localização dos prédios é sempre imprecisa, sendo referida apenas a rua, em regra sem qualquer outro ponto de referência, por outro, a informação obtida através deste tipo de documentos permite compreender as alterações construtivas comuns a determinada época o que, por si só, é uma mais-valia. Por interseção destes pedidos de cordeamento com as referências aos proprietários nos *Livros de Propriedades e Arruamentos* da *Décima* é, por vezes, possível determinar a localização de um imóvel e perceber quais as alterações a que foi sujeito num dado ano<sup>19</sup>, ou mesmo identificar a data da sua construção.

Por fim, dever-se-á ainda mencionar a importância dos *Róis de Confessados*, do acervo do Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, para o entendimento da cidade joanina. A propósito do dever pascal de confessar e comungar, extensível a todos os fiéis com mais de sete anos, os priores faziam o registo de todos os habitantes da sua paróquia, agrupando-os por fogo e seguindo a sequência das ruas. Apontando o homem à cabeça do fogo (muitas vezes com a respetiva profissão), é feita uma enumeração dos elementos da família e da sua relação com o chefe de família, o que permite entender a composição dos agregados familiares bem como a frequência e quantidade de criados e escravos. Contudo, não estando os fogos associados a um número que identifique o imóvel, levanta-se o problema da relação entre o fogo e o imóvel e da própria definição de fogo na época em estudo. Segundo Isaiás da Rosa Pereira “um fogo constituído por pai, mãe e filhos, desdobra[-se] em dois fogos

<sup>18</sup> Cf. nota 16.

<sup>19</sup> “1700 <...> Diz o Conde de Soure que elle possui humas cazas junto a Santa Catharrina do Monte Sinai, nas coais (?) nessas fazer obras e fazer um cunhal e meter seus portais e jenellas de sacada <...>” AML, *Livro de Cordeamentos*, 1700-1704.

quando um dos filhos casa e fica a viver no mesmo edifício” e em três fogos, se um segundo filho casar<sup>20</sup>, mas não fica claro se, à luz do entendimento atual, cada “fogo” corresponde a um apartamento próprio e fisicamente separado dos restantes, ainda que situado no mesmo edifício, ou se o termo fogo se refere a cada uma das famílias nucleares que continuam a viver, em comum, na mesma casa. Dever-se-á ainda mencionar a frequente presença de pessoas com apelidos distintos e sem relação de parentesco ou de serviço explícita integrando um mesmo fogo, hipotético indício da prática de subarrendamento. Apesar da dificuldade de se associar os fogos assim entendidos aos respetivos imóveis, os *Róis de Confessados* fornecem contributos complementares nomeadamente no que se refere à toponímia da cidade. Exemplo desta mais-valia é a definição clara da estrutura viária do Bairro da Bica, descrita em 1651 já com os nomes das ruas que hoje conhecemos (“Rua do Cabral”, “Rua da Biqua Grande”, “Rua do Almada”, “Rua do Larangeiro” ...) <sup>21</sup>.

Apesar do imenso espólio arquivístico consultado, o trabalho de cruzamento de dados é moroso não sendo a recolha de dados linear nem homogénea para cada caso. Assim, da larga amostra de prédios estudados nas dissertações de mestrado que motivaram este artigo, só foi possível associar com precisão um cordeamento ou registo de arruamento a um número reduzido de edifícios. Partindo dos *Livros da Décima*, fez-se um levantamento de todos os prédios situados nas ruas em estudo, registando a sua composição (número de pisos e fogos por piso), proprietário e posição relativa na rua. Apesar da alteração de nomes de algumas ruas, foi possível identificar alguns prédios, normalmente em lotes de início de rua, bem referenciados, tendo-se verificado que muitos mantêm a morfologia de então. Verificou-se de seguida todos os pedidos de obras dos *Livros de Cordeamentos* para as mesmas ruas, tendo sido possível, por cruzamento de proprietários, confirmar obras nalguns destes lotes — melhoramentos, ampliações ou até demolições e reconstruções a *fundamentis*. Não obstante a dificuldade de associar uma data precisa à maioria dos edifícios inicialmente estudados, foi possível reforçar algumas conclusões dos trabalhos de investigação sobre habitação plurifamiliar do Antigo Regime em que aqueles se integravam e identificar algumas tendências da edificação joanina.

### 3 SELEÇÃO DE CASOS DE ESTUDO

O prédio de rendimento pré-pombalino de dois fogos por piso foi encontrado em todas as áreas estudadas e, até, expressando eventuais variantes tipológicas, com semelhanças na lógica da organização e funcionamento internos adaptadas a diferentes realidades urbanas e sociais. Assim, além do prédio de rendimento joanino de ocorrência mais frequente, e que será objeto de maior desenvolvimento neste estudo, encontram-se, pontualmente, conjuntos

---

<sup>20</sup> PEREIRA, Isaiás da Rosa – Os Róis de Confessados, seu interesse histórico e alguns problemas que suscitam a sua utilização. Primeiras Jornadas de História Moderna, 1, Lisboa, 1986 – *Actas*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986. Separata, p. 60.

<sup>21</sup> AHPL, *Livro dos Róis de Confessados, Freguesia de Santa Catharina*, 1651 [ref. 2483].

de pequenos edifícios plurifamiliares organizados “em banda”, mas também prédios de maiores dimensões e com os elementos compositivos da fachada mais elaborados, provavelmente destinados a uma classe social mais abastada. São estes os que mais facilmente identificamos com a estética do período joanino (em particular no que se refere às molduras dos vãos) e nos quais reconhecemos uma influência da arquitetura erudita.

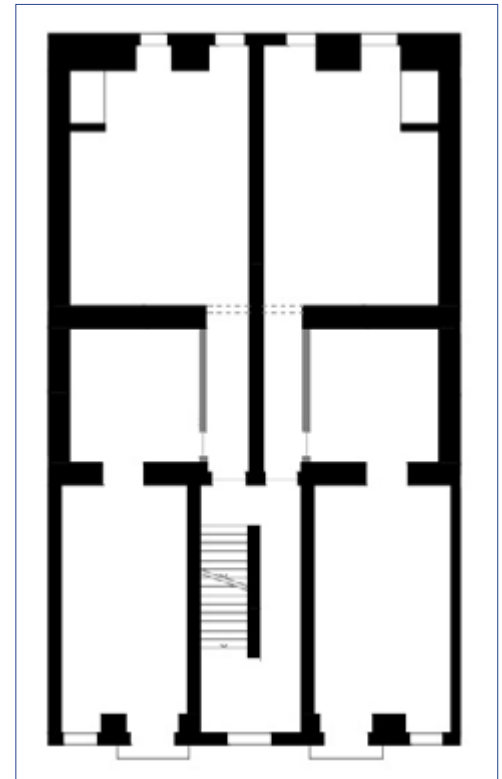
Na encosta de Santana, não só foi possível encontrar vários exemplares do prédio de rendimento comum com dois inquilinos por piso, já construídos à data dos primeiros registos sistemáticos da *Décima da Cidade*, como se encontraram exemplares das outras duas variantes, acima referidas, igualmente anteriores a 1762-63.

O prédio de habitação corrente setecentista, tipicamente urbano, com mais de dois pisos e dois inquilinos por piso — o antepassado do prédio de rendimento —, caracteriza-se por ter fachadas largas, com uma composição tendencialmente simétrica e cinco vãos à largura: uma fiada de janelas axial, sobre a porta principal, para iluminação da caixa de escadas, e, de cada lado, um par de vãos para cada fogo.



Figura 2 Calçada de Santana, nº 202-206.  
Fotografia de João Vieira Caldas.

Figura 3 Calçada de Santana, nº 202-206.  
Planta do 2º andar.  
Desenho de Ana Rosado



Um dos exemplares deste tipo, de cronologia comprovadamente joanina, situa-se no topo norte da Calçada de Santana<sup>22</sup>[Fig. 2]. O edifício aparece mencionado nos *Livros da Décima da Cidade*, em 1763, tendo como proprietário Fernando Luís Freire e constando de “duas loges e quatro andares”<sup>23</sup> (depreende-se que são dois “andares” — esquerdo e direito — em cada piso), e em 1764 com três andares todos com parte esquerda e direita<sup>24</sup>. Embora a discrepância possa ser atribuída a alguma falta de rigor ou diferença de método no registo das propriedades, parece mais plausível, à luz destes registos, o terceiro andar ser resultado de uma ampliação pós-terramoto.

Trata-se, portanto, de um prédio de quatro pisos, com escada axial e dois fogos por piso, aproximadamente simétricos, correspondente ao tipo acima enunciado com as duas janelas por fogo (as sacadas só aparecem no terceiro e quarto pisos) e que, presumivelmente, tinha três pisos na época joanina. O prédio apresenta hoje outras alterações posteriores à hipotética ampliação pombalina, como a trapeira que interrompe o beiral do telhado, a adição de beirais sobre as janelas, ou as guardas de ferro forjado das varandas. A trapeira é provavelmente um acrescento de meados do séc. XIX (já existe em 1898-1908) e os beirais foram colocados em 1927. Estes são apenas alguns exemplos de alterações que imóveis de génese joanina, ou mesmo anterior, podem ter sofrido ao longo do tempo e para cuja identificação precisa e eventual datação são indispensáveis os processos de obras e os registos fotográficos do Arquivo Municipal de Lisboa, onde se conserva informação remontando aos finais do séc. XIX.

As escadas estão implantadas a eixo do edifício e à face da fachada beneficiando da iluminação da fiada de janelas axial. Têm um único lança entre cada piso, estando os vários lanços sobrepostos e ligados entre si por corredores, com o mesmo comprimento e desenvolvimento paralelo àqueles, que unem cada patamar de chegada, mais interior, ao de início dos lanços seguintes, junto à janela da fachada. Este tipo de escada já foi identificado por Maria Helena Barreiros que o entendeu como umas das características próprias do tipo de edifício joanino que designou por “protopombalino”<sup>25</sup>. Neste edifício há apenas uma porta de entrada para cada fogo, embora a configuração espacial dos patamares mais interiores e a organização interna dos fogos indiquem existência no passado de um duplo acesso aos fogos: uma porta direta para a sala, que entretanto terá sido entaipada, e outra mais próxima da zona de serviço. O duplo acesso ao fogo a partir do mesmo patamar é, significativamente, outra das características do prédio “protopombalino” enunciadas por aquela autora.

A profundidade do lote é superior à sua largura e os fogos tinham, na origem, a mesma lógica distributiva tradicional que se encontra sistematicamente nos prédios de habitação corrente, de um só fogo por piso, em todo

<sup>22</sup> Cf. Calçada de Santana, n.º 202-206 in ROSADO, Ana Costa – *op. cit.*, vol. I, p. 47.

<sup>23</sup> “Rua directa de Santa. Anna vindo do dormitório pelo Lado Esquerdo <...> p. 157; N.º2; Propriedade de Fernando Luís Freire. que consta de duas loges e quatro andares arrendada ao todo <...>” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Propriedades*, DC 925 PP, 1763.

<sup>24</sup> “Rua direita de Santa Anna vindo do Convento pera abaxo pello lado esquerdo <...> p. 131; N.º2; Propriedade de Fernando Luís Freire, Logea e sobrado <...>, 2ª logea <...>, 1º andár parte esquerda <...>, 2º andár da p.e esquerda <...>, 2º andár da parte direita <...>, 3º andár da parte esquerda <...>, 3º andár parte direita <...>” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Arruamentos*, DC 924 AR, 1764.

<sup>25</sup> “Prédios provavelmente da primeira metade do séc. XVIII com fachada simétrica, onde dois vãos por fogo ladeiam a janela de iluminação da caixa de escada, que se encontra em posição central, e se desenvolve através de lanços sobrepostos com corredor paralelo a fazer a ligação entre os patamares.” BARREIROS, Maria Helena – Prédios de rendimento entre o Joanino e o Tardopombalino. In *Património arquitectónico: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: SCML, 2010. vol. II, tomo 1, p. 20.

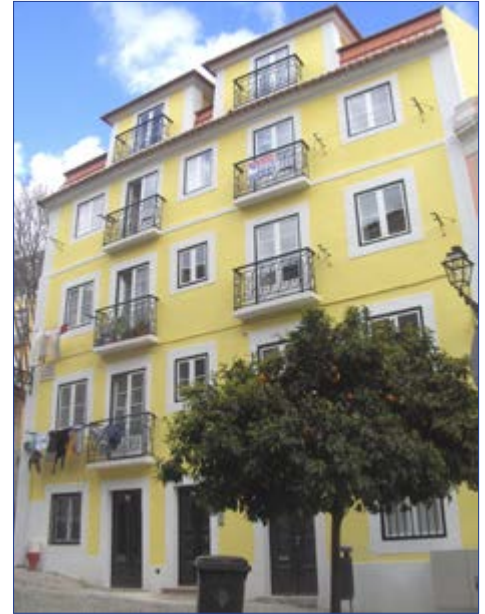


Figura 4 Largo do Convento da Encarnação, n.º 2-6.  
Fotografia de Ana Rosado.

o Antigo Regime: três compartimentos dispostos em linha — sala junto à fachada, quarto interior e cozinha a tardoz — situados entre espessas paredes-mestras [Fig. 3].

No largo do convento da Encarnação, em posição de destaque em frente ao portal do convento, encontra-se um edifício com uma fachada do mesmo tipo da do prédio anterior, embora corresponda a um lote pouco profundo<sup>26</sup> [Fig. 4]. Nota-se, neste caso, a mesma procura de simetria mas há maior regularidade de dimensões e posição dos vãos, igualmente distribuídos por cinco alinhamentos verticais. As três portas do rés do chão — a axial, de acesso às escadas, e as outras duas de acesso às lojas/fogos desse piso — correspondem aos alinhamentos centrais. Nos alinhamentos exteriores há apenas janelas de peito. O alinhamento axial, além da porta de entrada, inclui as janelas de peito para iluminação das escadas e só nos dois alinhamentos intermédios há janelas de sacada. A fachada é enquadrada por falsas pilastras (relevadas no reboco) e era atravessada por dois frisos que assinalavam os pavimentos do 1.º e 3.º andares (já só existe o do 3.º).

O telhado, onde se destacam duas trapeiras de cronologia desconhecida alinhadas com as janelas de sacada, remata atualmente em beirado assente em cornija. Também aqui o terceiro andar parece resultar de uma ampliação por apresentar cantarias de espessura mais reduzida que nos pisos inferiores, um friso a assinalar o pavimento (na origem só existiria friso ao nível do 1.º andar) e por ter um pé-direito sensivelmente mais pequeno (2,30m) que os restantes pisos (2,60m). No entanto, os registos da *Décima da Cidade* de 1763 referem já uma “propriedade de duas loges e seis andares”<sup>27</sup>, indicando que o terceiro andar estaria construído nesta data. Note-se que se entende

<sup>26</sup> Cf. Largo do convento da Encarnação, n.º 2-6 in ROSADO, Ana Costa – *op. cit.*, vol. I, p. 50.

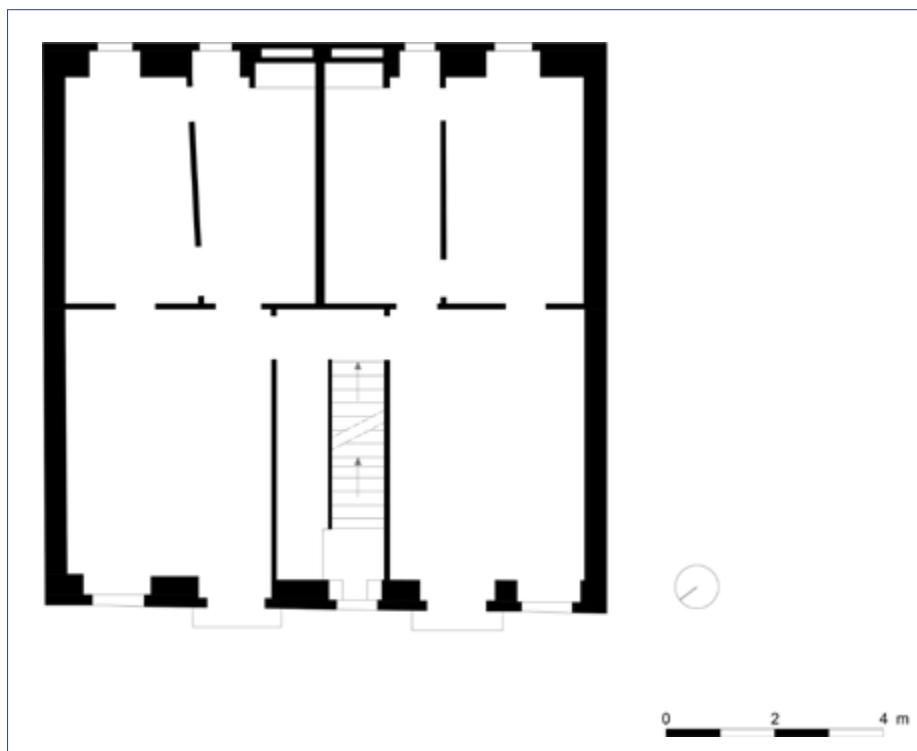


Figura 5 Calçada do Garcia, nº 28. Planta do 2º andar.  
Desenho de Ana Rosado.

por seis andares o somatório dos três andares direitos com os três esquerdos. As atuais guardas das sacadas, em ferro forjado, terão substituído outras mais antigas, provavelmente em madeira ou, em ferro, de “varão e nó”.

O acesso aos fogos dos andares faz-se igualmente através de uma escada de lanços sobrepostos com corredor paralelo para ligação dos patamares, mas com uma variante: o corredor tem três degraus a meio que ajudam a diminuir a extensão dos lanços e, consequentemente, a profundidade da caixa de escadas. A curta profundidade do lote conduz também a uma variante na distribuição dos compartimentos, tendo cada fogo duas divisões junto à fachada principal e duas junto ao tardo (hoje três, com a construção, no séc. XX, de instalações sanitárias junto à cozinha).

Tem ainda o mesmo tipo de fachada o prédio da calçada do Garcia nº 28, correspondente a dois fogos por piso que, no entanto, tinham maior área que os dos dois prédios anteriores. Só é possível estudá-lo graças à existência de um processo de obra no Arquivo Municipal de Lisboa, já que do edifício apenas sobra a frontaria. Externamente,

<sup>27</sup> “Nº7; Propriedade de João Pedro Ramos consta de duas loges e seis andares <...>” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Propriedades*, DC 925 PP, 1763, f. 190v.





Figura 6 Travessa do Forno do Torel, nº 13-23.  
Fotografia de João Vieira Caldas.

apresenta fortes semelhanças com o exemplo do largo do convento da Encarnação: se removermos virtualmente o quarto piso, muito possivelmente acrescentado, as fachadas ficam iguais.

Este prédio aparece mencionado nos *Livros da Décima* de 1762/63 como tendo duas lojas, dois primeiros andares e dois segundos<sup>28</sup>. A restante informação só pode ser obtida através do processo de obra nº 14397, onde podemos encontrar uma planta do segundo andar<sup>29</sup> tal como estava em 1962 e que mostra o mesmo tipo de escada de lanços sobrepostos — um lanço por piso com corredor paralelo — e grandes alterações no interior dos fogos. Um exercício de reconstituição simples, considerando apenas as paredes que se repetem em ambos os fogos, aponta para a existência de três divisões: uma sala junto à fachada principal, e quarto e cozinha, lado a lado, a tardoz [Fig. 5], distribuição esta também próxima da encontrada no exemplo do largo do convento da Encarnação.

Estes exemplos, marcadamente urbanos, desenvolvem-se em altura por estarem implantados em áreas de grande densidade construtiva. Nas franjas menos densas, onde os lotes podem adquirir maiores dimensões, um piso térreo e um andar são suficientes. As soluções associadas a zonas de menor pressão demográfica podem traduzir-se em edifícios longos e baixos, constituídos pela repetição de vários módulos habitacionais organizados “em banda”<sup>30</sup>.

Um bom exemplo de “prédio em banda” encontra-se na esquina da travessa do Torel com a travessa Forno do Torel<sup>31</sup> [Fig. 6], já na zona de transição da encosta de Santana para a plataforma do Campo de Santana que, na primeira metade do século XVIII, correspondia também à transição para uma área suburbana. Trata-se de uma

<sup>28</sup> “Rua do Arco da Graça ou Rua dos Livreiros Lado Direito entrando do Arco para (?) <...>” p.128; “Dita Rua Lado esquerdo entrando do Arco da Graça <...>” p.131v; “Nº8; Propriedade do mesmo proprietário consta de logea e dois primeiros andares e dois segundos andares; Primeira logea arrendada <...>; Segunda logea arrendada <...>; (?)Prefeira arrendada <...>; Primeiro andar arrendado <...>; Primeiro andar arrendado <...>; Dois segundoz andares arrendados <...>” p.134v; AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Arruamentos*, DC 1160 AR, 1762-1763.

<sup>29</sup> Incorretamente marcada como 3º andar, embora se desenhem claramente as janelas de sacada.

<sup>30</sup> Maria Helena Barreiros identificou uma pequena “banda” de filiação joanina, embora com três pisos, na rua D. Pedro V n.º 18-30. Cf. BARREIROS, Maria Helena – *op. cit.*, p. 23-25.

<sup>31</sup> Cf. Travessa do Forno do Torel, n.º 13-23 in ROSADO, Ana Costa – *op. cit.*, vol. I, p. 51.

banda constituída por três módulos (prédios), cada um com quatro fogos — dois no rés do chão e dois no 1º andar — separados por uma escada de tiro axial. Os fogos do rés-do-chão são independentes e têm uma porta de entrada direta a partir da rua.

É um exemplar de grande integridade, que já existia com a configuração atual em 1763<sup>32</sup>, mas cujas sacadas com guardas de “varão e nó” de apenas cinco varões, que pressupunham um forro de rotulados de madeira, são indício de uma possível génese seiscentista. A cada fogo do rés do chão corresponde uma porta de entrada e uma janela de peito, enquanto a cada fogo do primeiro andar correspondem uma janela de sacada e uma de peito, alinhadas com os vãos do rés-do-chão respetivo. Sobre as portas de acesso às escadas abrem-se pequenos óculos de iluminação.

Os fogos parecem seguir genericamente o modelo das três divisões em linha com uma variante mais evidente no módulo de esquina, cujos fogos têm quatro divisões, duas para a frente e duas para trás. No 1º andar direito do módulo de esquina há um acesso ao sótão, através de um lanço sobreposto ao principal, possível embrião das escadas de “lanços sobrepostos” tal como existem nos prédios de rendimento de três e quatro pisos.



Figura 7 Calçada de Santana, nº 136-150.  
Desenho de Ana Rosado.

<sup>32</sup> “Travessa do Forno pelo lado esquerdo;<...>; Nº2; Propriedade de Roza Joaquina que consta de tres loges e quatro sobrados arrendada <...>”; AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Propriedades*, DC 925 PP, 1763, f. 144 [A contagem é feita no sentido sul-norte. Os fogos em falta são os do módulo virado para a Travessa do Torel].

“Travessa do Forno vindo das Casas de Pº Jozé pello Lado Direito; Nº1; Propriedade de Roza Joaquina **ainda na Travessa do Torel**; 1ª Logea; O andár por sima; 2ª Logea; Andár por sima; 3ª Logea na esquina devoluta; Andár por sima; 4ª Logea **já na Travessa do Forno**; Andár por sima; 5ª Logea; Andár por sima; 6ª Logea; Andár por sima <...>” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Arruamentos*, DC 924 AR, 1764, f. 116 [A contagem é feita no sentido norte-sul].

O terceiro tipo de prédio de rendimento “joanino” afasta-se do prédio corrente pela maior dimensão e complexidade dos fogos e pela exibição de uma fachada de desenho mais erudito e de filiação barroca, expresso principalmente no trabalho das cantarias. O uso sistemático e exclusivo de janelas de sacada dispostas regularmente na fachada ao nível dos andares principais revela também que estes prédios, onde frequentemente o proprietário vivia, se destinavam a uma classe social mais elevada (negociantes e “nobreza de toga”)<sup>33</sup>.

No edifício da calçada de Santana nº 136-150<sup>34</sup>, podemos observar estas características formais marcadamente joaninas, embora tenha sido construído, ou reconstruído, depois do Terramoto como atesta o Auto de Vistoria de 1759 existente no *Livro de Cordeamentos*<sup>35</sup>. Embora seja referido naquele Livro o desejo de reedificar *a fundamentis*, não é evidente que essa intenção tenha sido seguida. Antes pelo contrário. Não só as referências documentais a reedificações *a fundamentis*, embora muito comuns, poucas vezes correspondem à realidade construída, como, neste caso particular, o aproveitamento de estruturas pré-existentes é a única explicação para a irregularidade da planta onde transparece também a junção de dois lotes, de resto assinalada na fachada principal por meio de uma pilastra colocada no enfiamento da espessa parede mestra que teria dividido os primitivos edifícios.

A análise deste edifício permite concluir que foi reconstruído como prédio de rendimento, caso não o fosse já antes da reconstrução. Não existe qualquer sinal distintivo de um piso nobre [Fig. 7]. O ritmo e configuração dos vãos, na fachada principal, é igual nos dois primeiros andares tal como, no interior, ambos têm dois fogos de dimensões equivalentes a cada lado da escada de tiro central que um auto de vistoria de 2010 indica ser em

---

<sup>33</sup> Cf. MATOS, José Sarmiento de; PAULO, Jorge Ferreira – Estudos históricos e patrimoniais: conjunto de propriedades selecionadas na Colina de Sant’Ana. Anexo a *Colina de Santana: documento estratégico de intervenção* [Em linha]. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2013, p. 22 [Consult. 27.12.2013]. Disponível na Internet: [http://www.cm-lisboa.pt\\_fileadmin\\_VIVER\\_Urbanismo\\_urbanismo\\_planeamento\\_colina\\_Documento\\_Estrategico\\_da\\_Colina\\_de\\_Santana\\_10dezembro.pdf](http://www.cm-lisboa.pt_fileadmin_VIVER_Urbanismo_urbanismo_planeamento_colina_Documento_Estrategico_da_Colina_de_Santana_10dezembro.pdf).

<sup>34</sup> Cf. ROSADO, Ana Costa – *op. cit.*, vol. I, p. 59.

<sup>35</sup> “1759 Abril 2. Joze da Silva Morais, Calçada de Santa Anna. Dis Joze da Silva Moraes morador na Calsada de Santa Anna que por cauza do terramoto se aruinaram humas cazas [...] de o supplicante abitava no dito sitio e as quer reterficar e o não pode fazer sem licença deste senado (...).

#### Auto de vestoria

Anno do nacimiento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil cetesentos sincoenta e nove annos aos dois dias do mes de Abril do dito anno nesta cidade de Lisboa e calçada de Santa Anna aonde foy o Dezembargador Manoel de Campos e Souza veriador do Senado da Camara que a seu cargo tem o pelouro das obras em companhia dos officiaes do Regimento das mesmas obras e de mim escrivam dellas para efeito de se ver e cordiar a obra que ahy pertende mandar fazer Joze da Silva Morais nas suas cazas que pertende reidificar a fondamentis e sendo ahy lo(?) o dito Dezembargador mandou ao mestre e medidor da cidade Manoel Antonio medice e cordiace o que fez e medindo do conhal ao conhal tem a traveça que dece para o monturo para onde tambem as cazas fazem frente dezaseis palmos e tres quartos e medindo do dito conhal ao outro conhal fronteyro na Calçada de Santa Anna tem esta trinta e cete palmos de largo e do dito conhal para cima tem extrocimento direyto com cazas vezinhas e nam pora nenhum degrao na rua e nestes pontos hade abrir alicerces asentar jenellas de sacada em altura d dezaseis palmos e nesta forma ouve o dito Dezembargador a vestoria por feita de que para constar em Meza mandou (?) escrivam fizece este auto a que satis[...] e eu Antonio Cardozo Casseres escrivam o escrevy e asigney. / Antonio Cardozo Casseres /” AML, *Livro de Cordeamentos de 1757-1759*.

pedra<sup>36</sup>. No quarto piso, para lá do tratamento de fachada claramente distinto, a escada passa a funcionar em sistema de lanços opostos com patamar intermédio, mantendo-se no entanto a configuração dos fogos.

Embora este andar pareça uma ampliação, dados a dimensão, o desenho dos vãos e a sua posição acima do primeiro beirado com cornija, para sê-lo as respetivas obras teriam de ter ocorrido no decurso da reconstrução ou pouco tempo depois, já que, em 1764, o *Livro da Décima* descreve um prédio já com três andares de fogos para arrendar<sup>37</sup>. O facto de ambos os terceiros andares estarem então devolutos pode corroborar a hipótese da sua construção ter sido posterior à dos restantes, assim como pode ser apenas uma coincidência. O prédio tem ainda umas águas-furtadas sobre este andar, mas estas não seriam necessariamente referidas nos *Livros da Décima* quando faziam parte integrante dos fogos do andar imediatamente abaixo.

Uma expressão erudita equivalente à deste edifício da calçada de Santana pode também ser pontualmente encontrada em prédios “joaninos” de outros bairros de Lisboa. Em todos parece refletir-se a vontade dos proprietários de que a arquitetura do prédio em que tencionavam viver exprimisse um certo estatuto social, mesmo quando tinham dimensões correntes, como no edifício da rua da Bica de Duarte Belo nº 61-63 que tem apenas três pisos e dois fogos<sup>38</sup>. Os vãos têm cantarias mais cuidadas, com lintéis curvos, semelhantes às da calçada de Santana nº 136-150, e as escadas têm lambris de azulejo com motivos ornamentais, em azul sobre fundo branco.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O prédio de rendimento de dois fogos por piso parece ter uma origem ainda anterior ao século XVIII<sup>39</sup>, mas terá sido durante o reinado de D. João V que se começou a difundir com mais intensidade em Lisboa. Tal como as outras modalidades de habitação multifamiliar setecentista “não-pombalina”, corresponde a uma tipologia que se aperfeiçoa depois de 1755, sobretudo no que respeita à regularidade da fachada, mas que se desenvolve autonomamente, em paralelo com a arquitetura pombalina, nos bairros menos destruídos pelo Terramoto e que ficaram de fora do Plano da Baixa.

Desde os mais vetustos exemplos, a respetiva planta apresenta uma distribuição tendencialmente simétrica, com a escada sobre o eixo de simetria e cada par de fogos do mesmo piso organizado em espelho, reflexo da

<sup>36</sup> AML, *Obra nº 1459*. O estado de avançada degradação do imóvel levou à sua interdição, impossibilitando a visita ao interior e a recolha de imagens.

<sup>37</sup> “Nº 7; Propriedade de Jozé da Sª de Moraes; 1º quarto de Logea comporta <...>; 1º andar vindo da Logea grande que ocupa <...>; 2º andar p.e esquerda <...>; 2º andar da p.e direita <...>; 3º andar p.e esquerda <...>; (?); 1ª Logea; Andár por sima desta Logea com <...> 2ª Logea na esquina a (?); Andár por sima desta Logea arrendado <...>; 3ª Logea na Travessa do Monturo com <...>; Na escada no (?); 2 Terceiros andares da propriedade estão devolutos” AHTC, *Décima da Cidade, Livro de Arruamentos*, DC 924 AR, 1764, f. 135.

<sup>38</sup> Cf. PINTO, Maria Gonçalves Frazão da Rocha – *op. cit.*, vol. II, p. 129.

<sup>39</sup> Cf. CARITA, Helder – *op. cit.*, p. 113. Cf. CABRITA, António Reis; AGUIAR, José; APPLETON, João – *op. cit.*, p. 48-49.

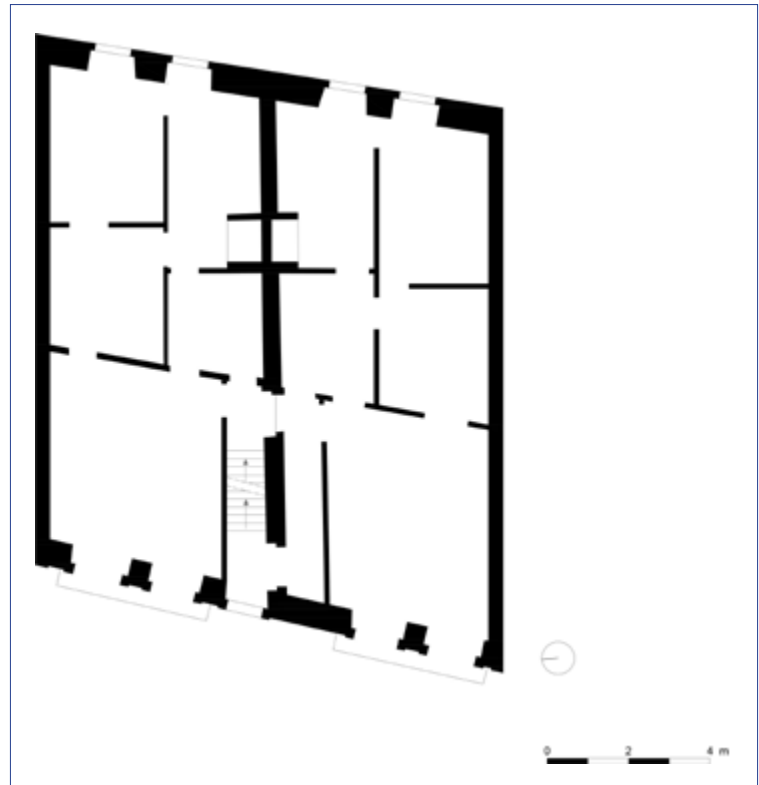


Figura 8 Largo de Santa Bárbara, nº12-12D. Planta do 1º andar.  
 Fonte: Ana Rita Gonçalves, *Habitação plurifamiliar não-pombalina: casos de estudo em Lisboa entre os séculos XVII e XIX*, 2011.  
 Desenho de Maria Rocha Pinto.

sua gênese na duplicação do fogo simples dos prédios de um fogo por piso. Por consequência, a tipologia do fogo assenta também em dois tipos base, em função da largura e da profundidade do lote. Os mais simples fogos emparelhados têm também três compartimentos dispostos em linha, ou três/quatro compartimentos em contacto com as fachadas (um para a frente e dois para trás ou dois para a frente e dois para trás). Este tipo de distribuição dá continuidade a uma organização funcional tripartida, comum, pelo menos, desde o início da Idade Moderna, onde a sala — o compartimento maior e sistematicamente posicionado junto à fachada principal — corresponde ao embrião de uma área social, a cozinha — salvo raras exceções, posicionada junto ao tardoz do prédio —, corresponde ao embrião de uma área de serviços e o quarto, ou alcova, corresponde ao embrião de uma área privada. Nos fogos com as principais divisões dispostas em linha, o quarto fica no meio da casa, entre os outros dois compartimentos. Nos fogos de maior largura e menor profundidade, o quarto fica ao lado da cozinha. Na versão com quatro compartimentos, a divisão extra fica ao lado da sala e tanto pode reforçar a área social, como a área privada, como ambas.

Na época joanina, contudo, em particular na habitação corrente, a especialização funcional é muito incipiente e a noção de privacidade muito relativa. Nos fogos organizados em linha, nem sempre há corredor de ligação da

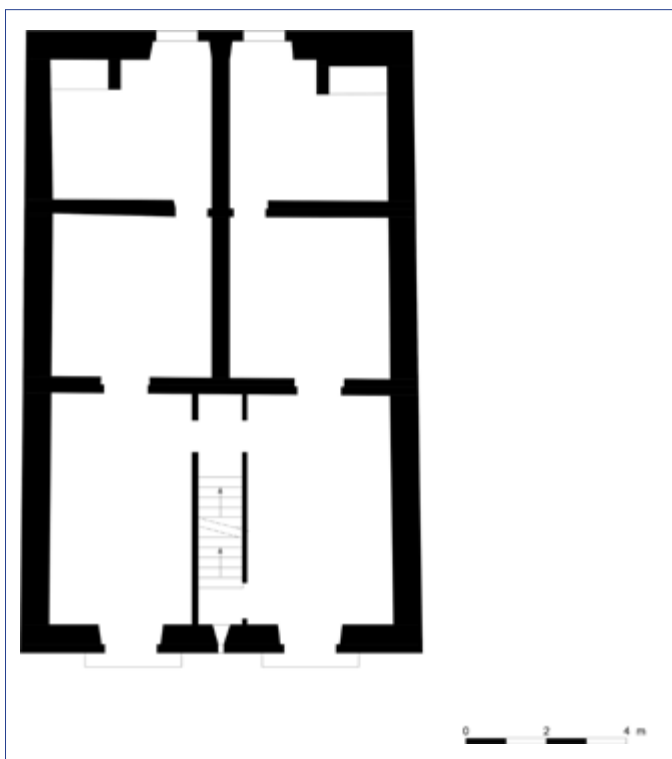


Figura 9 Rua de S. Bento, nº250-254. Planta do 1º andar.

Fonte: Ana Rita Gonçalves, *Habituação plurifamiliar não-pombalina: casos de estudo em Lisboa entre os séculos XVII e XIX*, 2011.

Desenho de Maria Rocha Pinto.

sala à cozinha passando ao lado do quarto, e, quando há, resulta frequentemente de uma intervenção tardia. A passagem fazia-se normalmente através do quarto sem qualquer parede de separação. Nos fogos organizados em duas fiadas — frente e tardoz —, é ainda mais rara a existência de um corredor de origem, sendo vulgar comunicarem todos os compartimentos entre si. Costuma haver portas mesmo onde, aos olhos de hoje, seriam de evitar, como entre a cozinha e o quarto contíguo.

Com o aumento da superfície dos fogos e alguma complexificação das funções habitacionais, próprias do *fluir* do tempo, as áreas funcionais começam a surgir subdivididas. Veja-se o exemplo do prédio sito na rua de Sta. Bárbara, nº12-12D<sup>40</sup> em que, com a mesma distribuição linear de áreas funcionais, a zona intermédia e de tardoz são seccionadas e passam a corresponder a quatro divisões.

<sup>40</sup> Cf. GONÇALVES, Ana Rita Valadas – *op. cit.*, vol. I, p. 48.

A essa desmultiplicação pode corresponder, como no presente exemplo, uma duplicação da entrada nos fogos que, se não é uma invenção do período joanino<sup>41</sup>, é certamente uma das características distributivas experimentais que tem particular desenvolvimento na primeira metade de setecentos. Nestes casos verifica-se que, a partir do mesmo patamar, há duas entradas para o mesmo fogo: uma diretamente para a área social — normalmente para a sala, mais raramente para um espaço vestibular —, outra para a área de serviços — diretamente para a cozinha ou para uma passagem (compartimento ou corredor) que leva à cozinha [Fig.8].

Mas se o duplo acesso corresponde a uma experiência caracteristicamente joanina, é a escada comum de acesso aos fogos que constitui o principal campo de experimentação na habitação deste período. Nos mais antigos prédios de dois fogos por piso, que eram concebidos como uma duplicação dos edifícios estreitos de um fogo por piso e com os compartimentos em linha<sup>42</sup>, utiliza-se o mesmo tipo de escada que era comum nestes últimos — a escada “de tiro” — que se desenvolvia também linearmente, com um único lanço entre cada piso e pequenos patamares de acesso às portas dos fogos. É este tipo de escada que ainda está presente no prédio de rendimento “erudito” da calçada de Santana nº 136-150, datado de 1759 (que, mais que uma memória, pode ser uma pré-existência e um comprovativo adicional de que esta casa não foi reedificada *a fundamentis*), mas está sobretudo presente nos primeiros exemplos de edifício de dois fogos por piso.

Na rua de São Bento nº 250-254 encontra-se um edifício com dois pisos e sótão, cuja origem pode ser anterior ao século XVIII e que mostra uma solução simples de escada de tiro servindo dois fogos com três divisões distribuídas linearmente<sup>43</sup>[Fig. 9]. Esta é provavelmente a solução mais comum, senão a única, para aceder a dois fogos no mesmo andar quando os edifícios tinham apenas dois pisos. Quando se acrescentavam novos pisos, criava-se um problema no sistema de acessos.

A construção de edifícios com mais de três pisos, ou a sua ampliação, trazia problemas ao prosseguimento deste tipo de escadas por ser impossível prolongá-las para além do tardoz. Nos edifícios de um fogo por piso esse problema resolvia-se, até certo ponto, mudando uma ou mais vezes a direção das escadas. Em qualquer caso, e independentemente do número de pisos do edifício, a utilização da escada de tiro obrigava a que a porta de entrada nos diversos fogos fosse mudando de sítio à medida que se subia.

A época joanina corresponde ao início da decadência da escada de tiro, sobretudo devido à multiplicação dos prédios de dois fogos por piso e com cada vez mais andares, onde a escada de desenvolvimento linear, ao contrário do que acontecia nos prédios de um fogo por piso, não tinha solução de continuidade a partir de determinada

---

<sup>41</sup> Helder Carita publica várias plantas de edifícios em que há duplo acesso à habitação, mas são de cronologia imprecisa, têm apenas um fogo por piso e uma escada em L que propicia essa solução. Cf. CARITA, Helder – *op. cit.*, p. 110 e 117.

<sup>42</sup> Cf. CARITA, Helder – *op. cit.*, p. 113.

<sup>43</sup> Cf. GONÇALVES, Ana Rita Valadas – *op. cit.*, vol. I, p. 73.



Figura 10 Rua da Bica de Duarte Belo, nº 30-34.  
Fotografia de João Vieira Caldas.

altura. Observou-se, por exemplo, nos casos da travessa do Forno do Torel e na calçada de Santana nº 136-150 que uma escada de tiro servia dois fogos por piso. Na travessa do Forno do Torel, a existência de um só andar acima do rés do chão não traz problemas funcionais à utilização desse tipo de escada. Já na calçada de Santana, a escada de tiro começa por causar alterações na distribuição interior dos fogos porque a zona de entrada para a casa, no segundo andar, se desloca para tardoaz acompanhando a escada. E o acesso ao 3º andar já requer uma nova solução de acesso vertical porque, ao chegar à parede de tardoaz, a escada de tiro não pode, simplesmente, continuar. Além do mais, a escada desenvolvida em profundidade representava uma perda de área habitacional.

Até se chegar à escada de lanços opostos com patamar intermédio, cujo desenho e uso foram sistematizados com o prédio de rendimento pombalino (embora a arquitetura pombalina tivesse desenvolvido também outras soluções) e que a partir de então passou a ser maioritariamente utilizada, várias soluções foram sendo experimentadas. Uma delas, pouco frequente mas, mesmo assim, disseminada por vários bairros de Lisboa<sup>44</sup>, é a que pode ser exemplificada no prédio nº30-34 da rua da Bica de Duarte Belo<sup>45</sup> [Fig. 10].

O edifício, hoje com quatro pisos, seria, na sua origem, muito semelhante ao da rua de S. Bento nº 259-254, com apenas um sobrado e escada de tiro central servindo dois fogos de distribuição linear. O acrescento de dois pisos, perfeitamente visível pela introdução na fachada de janelas de sacada, janela central de iluminação e dois frisos marcando o pavimento dos dois andares adicionais, levou, no interior, ao desenvolvimento de uma escada com

<sup>44</sup> Por exemplo, no prédio da rua do Arco da Graça nº 14-18. Cf. ROSADO, Ana Costa – *op. cit.*, vol. II, p. 107-109.

<sup>45</sup> Cf. PINTO, Maria Gonçalves Frazão da Rocha – *op. cit.*, vol. II, p. 157.



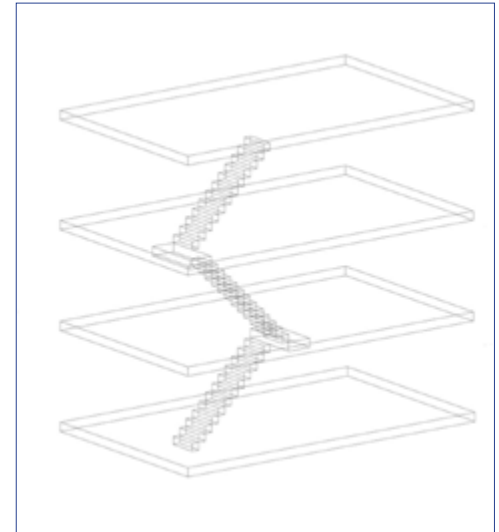


Figura 11 Esquema de escada de lanços opostos sem patamares intermédios.  
Desenho de Maria Rocha Pinto.

lanços contínuos entre cada piso que, em vez de serem colocados sequencialmente, como nas escadas de tiro, aparecem dispostos paralelamente mas em sentidos contrários (como nas futuras escadas de lanços opostos, mas sem patamar intermédio), permitindo que a escada se desenvolva na totalidade junto à face interna da fachada principal [Fig. 11]. O patamar de acesso aos fogos encontra-se, portanto, alternadamente, junto à fachada e no extremo interno dos lanços, sem que isso altere substancialmente o funcionamento dos fogos já que a entrada, embora em posições diferentes, é sempre feita pela sala.

Outra solução que, tal como esta, permite o desenvolvimento vertical da escada numa zona confinada do edifício — reforçando o conceito de caixa de escada —, mas que mantém o patamar de acesso aos fogos na mesma posição, é a escada de lanços sobrepostos e orientados sempre no mesmo sentido, já mencionada anteriormente. Recorre a lanços contínuos e sobrepostos mas ligados entre si através de um patamar/corredor paralelo, que pode ser plano ou ter alguns degraus para encurtar o comprimento do lanço principal<sup>46</sup>. Este tipo de escada é o mais comum nos exemplares de cronologia joanina confirmada.

O desenvolvimento da escada junto à fachada, ao contrário do que acontece na escada de tiro que se vai afastando cada vez mais da fachada à medida que progride, permite a sua iluminação através de janelas de peito que substituem com vantagem os pontuais óculos que apareciam ao nível do 1<sup>o</sup> andar nas escadas de tiro. Estas janelas,

<sup>46</sup> A utilização destes degraus paralelos ao lanço principal mas de sentido oposto pode ter constituído o embrião da escada de lanços opostos com patamar intermédio. Cf. BARREIROS, Maria Helena – *op. cit.*, p. 18, nota 4.



Figura 12 Calçada de Santana, nº 85-87.  
Fotografia de Ana Rosado

quando são da mesma dimensão das restantes janelas de peito e implantadas a eixo das fachadas, vão conferir-lhes uma imagem de maior regularidade e eliminar as zonas cegas. No interior podem até ter conversadeiras, como na calçada do Garcia nº 28. As conversadeiras, aliás, constituem um tipo de dispositivo fixo relativamente comum nos prédios correntes joaninos. Há também uma série de acabamentos que, não sendo exclusivos deste período, se estendem a quase todos os prédios de rendimento joaninos, de entre os quais sobressaem, pela sua frequência e pela quantidade que chegou até nós, os tetos de madeira pintada de tipo “saia e camisa”.

O que é uma tendência da primeira metade de setecentos, transversal a quase todo o edificado habitacional de Lisboa, é a realização de ampliações, reconstruções ou simples melhoramentos nos edifícios, como atestam os *Livros de Cordeamentos*. Seja por um contexto económico favorável ou devido a um fenómeno de moda, mesmo os mais simples prédios com rés do chão e um ou dois andares eram intervencionados. Os pedidos de licença ao Senado da cidade<sup>47</sup> incluem reedificações puras, com demolições e abertura de novos alicerces, reconstruções de fachada, assentamento de cunhais e, sobretudo, abertura e alargamento de portas e janelas.

O pedido mais comum — representa a larga maioria dos requerimentos ao Senado neste período — e constante em todas as áreas da cidade é o da abertura de janelas de sacada ou de substituição das existentes.

<sup>47</sup> AML, *Livros de Cordeamentos*, fundo onde este tipo de pedidos se encontra registado.

A construção destas janelas estava dependente de autorização, dado o obstáculo que as respetivas sacadas poderiam constituir para a circulação na via pública, em especial de carruagens e cavaleiros. Assim, a regra do Senado é clara: a pedra da varanda teria de ser encastrada a uma altura superior a 14 palmos a contar do solo, embora haja frequentes pedidos para redução dessa altura quando tal não prejudica o trânsito de veículos e animais<sup>48</sup>. Há também quem disponha de sacadas de madeira e pretenda substituí-las por sacadas de pedra [Fig. 12]<sup>49</sup>. Podemos mesmo admitir, pela intensidade de solicitações, que o uso sistemático de janelas de sacada se tenha generalizado na primeira metade do século XVIII, tornando aqueles elementos indispensáveis à caracterização do prédio corrente joanino.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

#### Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa

*Livro dos Róis de Confessados, Freguesia de Santa Catharina*, 1651 [ref. 2483]

#### Arquivo do Tribunal de Contas

*Décima da Cidade, Livros de Arruamentos*, DC 307 AR, 1766; DC 924 AR, 1764; DC 1160 AR, 1762-1763

#### Arquivo do Tribunal de Contas

*Décima da Cidade, Livros de Propriedades*, DC 305 P, 1762-1763; DC 925 PP, 1763

#### Arquivo Municipal de Lisboa

*Livros de Cordeamentos de 1700-1704*

*Livros de Cordeamentos de 1707*

*Livros de Cordeamentos de 1757-1759*

Obras n.º 14397, n.º 1459, n.º 8691, n.º 12070, n.º 25020 e n.º 14397

### Bibliografia

BARREIROS, Maria Helena – “Casas em cima de casas”: apontamentos sobre o espaço doméstico da Baixa Pombalina. *Monumentos*. N.º 21 (2004), p. 88-97.

<sup>48</sup> “Diz Domingos de Fonseca que ele é Shor e possuidor de huma morada de cazas sittas nesta cidade na Calçada da Biqua Grande em a qual quer abrir humas janellas de sacada e por huma delas não chegar a ter quatorze palmos da postura, porem (?) adonde está não cauza impedimento d’alguma serventia de cidade <...>” AML, *Livro de Cordeamentos de 1707*.

<sup>49</sup> “Diz Paula Maria de Faria que ella tem huas cazas na Rua Direita de Santa Anna as quais esta edificando e porque nellas (?) hua sacada de pão e quer por lhe sacada de pedra o que não pode fazer sem Liçenssa deste Senado <...> 23 de Julho de 1704 <...>” AML, *Livro de Cordeamentos de 1700-1704*.

- BARREIROS, Maria Helena – Habitar a “Real Praça do Comércio”: casas pombalinas no eixo Alfândega Arsenal. In FARIA, Miguel Figueira de (coord.) – *Do Terreiro do Paço à Praça do Comércio: história de um espaço urbano*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Universidade Autónoma de Lisboa, 2012. p. 135-155.
- BARREIROS, Maria Helena – Prédios de rendimento entre o joanino e o tardopombalino. In *Património arquitectónico: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: SCML, 2010. vol. II, tomo 1, p. 16-39.
- CABRITA, António Reis; AGUIAR, José; APPLETON, João – *Manual de apoio à reabilitação dos edifícios do Bairro Alto*. Lisboa: Câmara Municipal/LNEC, 1993.
- CARITA, Helder – *Bairro Alto: tipologias e modos arquitectónicos*. 2ª edição. Lisboa: Câmara Municipal, 1994.
- GONÇALVES, Ana Rita Valadas – *Habitação plurifamiliar “não-pombalina”: casos de estudo em Lisboa entre os séculos XVII e XIX*. Lisboa: [s.n.], 2011. Dissertação de Mestrado em Arquitetura, apresentada ao Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa.
- MATOS, José Sarmiento de; PAULO, Jorge Ferreira – Estudos históricos e patrimoniais: conjunto de propriedades seleccionadas na Colina de Sant’Ana. Anexo a *Colina de Santana: documento estratégico de intervenção* [Em linha]. Lisboa: Câmara Municipal, 2013 [Consult. 27.12.2013]. Disponível na Internet: [http://www.cm-lisboa.pt\\_fileadmin\\_VIVER\\_Urbanismo\\_urbanismo\\_planeamento\\_colina\\_Documento\\_Estrategico\\_da\\_Colina\\_de\\_Santana\\_10dezembro.pdf](http://www.cm-lisboa.pt_fileadmin_VIVER_Urbanismo_urbanismo_planeamento_colina_Documento_Estrategico_da_Colina_de_Santana_10dezembro.pdf)
- MATOSO, Joana Parracho – *A habitação corrente da época pré-industrial em Lisboa: o caso do Bairro da Madragoa*. Lisboa: [s.n.], 2013. Dissertação de Mestrado em Arquitetura, apresentada ao Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.
- MURTEIRA, Helena – *Lisboa da Restauração às Luzes*. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
- PEREIRA, Isaías da Rosa – Os Róis de Confessados, seu interesse histórico e alguns problemas que suscitam a sua utilização. In *Primeiras Jornadas de História Moderna*, 1, Lisboa, 1986 - *Actas*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986. Separata.
- PINTO, Maria Gonçalves Frazão da Rocha – *A habitação corrente da época pré-industrial em Lisboa: o caso do Bairro da Bica*. Lisboa: [s.n.], 2013. Dissertação de Mestrado em Arquitetura, apresentada ao Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.
- REIS, Ana Rita; SIMÕES, Maria José de Freitas; RODRIGUES, Susana – A décima da cidade: contributo para a datação do edificado da Baixa. *Monumentos*. Nº 21 (2004), p. 58-65.
- ROSADO, Ana Costa – *A habitação característica do Antigo Regime na encosta de Santana: tipologias e modos de habitar*. Lisboa: [s.n.], 2013. Dissertação de Mestrado em Arquitetura, apresentada ao Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.







# Da relevância dos *Livros de Cordeamentos* no estudo da arquitetura de Lisboa – O caso do palácio Sanches de Brito

## The *Livros de Cordeamentos* relevance in the study of Lisbon architecture – The case of the Sanches de Brito Palace

José Sarmiento de Matos\*

Jorge Ferreira Paulo\*\*

submissão/submission: 05/03/2014

aceitação/approval: 25/03/2014

### RESUMO

O estudo do universo construído da cidade passa, inevitavelmente, por uma análise detalhada dos vários núcleos arquivísticos, quer se encontrem no Arquivo Nacional da Torre do Tombo ou noutros arquivos de Estado, quer sobretudo aqueles que permanecem à guarda do Arquivo Municipal de Lisboa. É neste último acervo que se destacam os *Livros de Cordeamentos*, cuja utilização pelos estudiosos nem sempre tem sido realizada de forma sistemática. No entanto, são uma fonte preciosa de informações, em especial por registarem os requerimentos ao Senado da Câmara para a realização de obras, requerimentos depois informados com despachos e detalhes construtivos da maior importância para o conhecimento preciso da época exata e pormenores dos programas de

---

\* José António Salgado Sarmiento de Matos, olisipógrafo. Depois de frequentar o curso de História da Faculdade de Letras de Lisboa e História de Arte da Universidade Nova de Lisboa, tem-se dedicado ao estudo da arquitetura civil palaciana da cidade de Lisboa. Nesta perspetiva desenvolveu trabalhos sobre urbanismo e história geral da cidade. Tem várias obras publicadas sobre temáticas olisiponenses, como *Uma Casa na Lapa ou A Invenção de Lisboa* (2 vols.), entre outras. É atualmente colaborador em matérias históricas e patrimoniais do Grupo de Trabalho da Colina de Sant'Ana. Correio eletrónico: sarmientomatos@gmail.com

\*\* Jorge Luís Ferreira Marques Paulo é licenciado em História e Mestre em Paleografia e Diplomática, com especialização na escrita humanística, em cujo âmbito prossegue estudos. No âmbito da Olisipografia, colaborou em vários periódicos e tem-se dedicado a estudos de caráter histórico e patrimonial para entidades públicas e privadas, com particular incidência em certas zonas de Lisboa, como a Lapa, Príncipe Real, Baixa Pombalina, S. Paulo, Mouraria, Colina de Sant'Ana e a zona oriental. A sua publicação mais recente data de 2013, em coautoria, *Um sítio na Baixa*. Correio eletrónico: jfpaulo@netcabo.pt

obras. No caso que aqui se revela, do palácio Sanches de Brito, ao Campo de Sant' Ana, o requerimento datado de 1748 permite sem qualquer dúvida datar a construção do atual edifício, cuja história particular andava enredada nos informes inscritos no século XIX numa placa existente no interior.

## PALAVRAS-CHAVE

Lisboa / Cordeamentos / Palácio / Construção / Arquitetura civil

## ABSTRACT

The study of the built city universe passes, inevitably, through a detailed analysis of the various archival cores, whether they're in Arquivo Nacional da Torre do Tombo or other State archives and, above all, those which remain in the Arquivo Municipal de Lisboa custody. It is in this latter collection that the *Livros de Cordeamentos* stand out, whose use by scholars has not always been performed systematically. However, they are a valuable source of information, in particular for recording the requirements to the Senate Chamber for the execution of works, which were later informed with orders and construction details of the utmost importance for the accurate knowledge of the exact time and details of works programs. In the case that here arises - the Sanches de Brito Palace, by the Campo de Sant ' Ana - the application, dated from 1748, allows, undoubtedly, to date the construction of the actual building , whose particular history was entangled in registries graved in the nineteenth century on an existing plate inside.

## KEYWORDS

Lisbon / *Cordeamentos* / Palace / Construction / Civil architecture



## INTRODUÇÃO

No âmbito do grupo de trabalho sobre a Colina de Sant’ Ana foram realizados vários estudos históricos e patrimoniais sobre imóveis notáveis existentes na zona abrangida. Entre outros, destacam-se o palácio Sanches de Brito, objeto do presente trabalho, e o palácio Miranda Henriques, seu vizinho (em parte a atual embaixada da Alemanha)<sup>1</sup>. Esses estudos preliminares, um dos quais em parte serve de base ao presente artigo, estão inseridos no documento genérico do referido grupo de trabalho, disponível no sítio da Câmara Municipal de Lisboa<sup>2</sup>. Como o conhecimento pormenorizado da construção do palácio de que em seguida se trata remete para a informação importante contida nos *Livros de Cordeamentos*, parece pertinente aproveitar o ensejo para valorizar a importância desse acervo para o estudo mais seguro do património de Lisboa.

A história do magnífico edifício do Campo de Sant’ Ana, que hoje se pode designar por Sanches de Brito, dado o nome da família responsável pela construção e sua proprietária ao longo de mais de dois séculos, estava condicionada à partida por uma informação que se encontra gravada numa lápide oitocentista sobre uma das portas no patamar da escadaria. Segundo esse informe, que não permite desvendar a fonte do conhecimento que ainda hoje proclama, o edifício teria sido construído em 1730 sendo seu arquiteto João Frederico Ludovice (1673-1752). Mesmo que alguns autores mais familiarizados com a construção da segunda metade do reinado de D. João V colocassem algumas dúvidas a essa informação, a verdade é que o seu tom tão afirmativo levava, na maioria dos casos, à repetição acrítica da mesma, sem sequer se procurar saber o nome do proprietário responsável pela construção, sempre um inominado desconhecido<sup>3</sup>.

Ora, a resolução da questão, da maior importância para uma correta abordagem da arquitetura civil lisboeta anterior ao terramoto, estava bem guardada no infindável espólio “escondido” do Arquivo Municipal de Lisboa.

Os *Livros de Cordeamentos*, registo de vistorias do Senado da Câmara em obras privadas, são um verdadeiro tesouro para o conhecimento do processo de construção ou reconstrução de alguns edifícios de Lisboa, pois guardam a documentação relativa às peritagens/medições realizadas pelos responsáveis municipais, num registo rigoroso que não deixa lugar para dúvidas<sup>4</sup>. Assim, no respeitante a esta propriedade, ficamos a saber

---

<sup>1</sup> Cf. MATOS, José Sarmiento de; PAULO, Jorge Ferreira – Estudos históricos e patrimoniais: conjunto de propriedades selecionadas na Colina de Sant’ Ana. Anexo a *Colina de Santana: documento estratégico de intervenção* [Em linha]. Lisboa: Câmara Municipal, 2013. p. 220-327. Disponível na Internet: [http://www.cmlisboa.pt/fileadmin/VIVER\\_Urbanismo\\_urbanismo\\_planeamento\\_colina\\_Documento\\_Estrategico\\_da\\_Colina\\_de\\_Santana\\_10dezembro.pdf](http://www.cmlisboa.pt/fileadmin/VIVER_Urbanismo_urbanismo_planeamento_colina_Documento_Estrategico_da_Colina_de_Santana_10dezembro.pdf).

<sup>2</sup> *Idem, ibidem*, p. 248-262.

<sup>3</sup> A informação foi veiculada por ARAÚJO, Norberto de - *Peregrinações em Lisboa*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1938. Manuel Maia Athayde questionou tal autoria, embora lhe parecesse “fora de dúvida que a lição de Ludovice está presente na fachada principal”. Cf. ATHAYDE, Manuel Maia - *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*. Lisboa: Junta Distrital, 1975. p. 132-133.

<sup>4</sup> Na sua totalidade, constituem um núcleo de 39 códices factícios abrangendo um período entre os anos de 1614 e 1789. Apesar de perfazerem um conjunto composto por vários milhares de documentos, muitos outros se terão perdido na sequência do Terramoto e dos incêndios sofridos pelos Paços do Concelho, cujas marcas, em alguns casos, ainda são visíveis.

que em 1748 foi deitado abaixo o edifício anterior da família Sanches de Brito, sendo dada a autorização para a construção de um novo, cuja descrição do corpo central corresponde ao atual. Portanto, não só se pode corrigir o conteúdo da referida placa existente no interior, datando a construção com mais precisão de 1748, como inclusive se fica a saber o nome do construtor, um dos membros da referida família, que deteve a propriedade por várias gerações, antes e depois da realização desta construção final, em 1748<sup>5</sup>.

À semelhança deste caso em apreciação, a mesma fonte - os citados *Livros de Cordeamentos* - permite ainda precisar com maior acuidade o estudo de edifícios já abordados em trabalhos anteriores ou em vias de realização.

É relevante, por exemplo, a informação constante no referido núcleo documental relativa à obra do palácio de Vasco Lourenço Veloso, na rua da Cruz de Santa Apolónia, estudado na obra *Guia Histórico do Caminho do Oriente*, cuja data certa de construção então se desconhecia, apurando-se então que o negociante de "grosso trato" já vivia no arruamento desde o verão de 1732<sup>6</sup>. No entanto, por um requerimento interposto por aquele ao Senado da Câmara, inserto no *Livro dos Cordeamentos*, fica-se a saber que em 1734 as fachadas das suas "casas nobres" estavam arruinadas e as queria "botar abaxo para as fundar de nouo, no mesmo citio em que se achão, e abrir sacadas, o que não pode fazer sem Licença deste Senado"<sup>7</sup>.



Figura 1 Palácio de Vasco Lourenço Veloso, na rua da Cruz de Santa Apolónia.  
Fot. Eduardo Portugal. AML, PT/AMLSB/POR/059439<sup>8</sup>.

<sup>5</sup> A família Sanches de Brito é referenciada no Campo de Sant'Ana (também chamado Campo do Curral) pelo menos desde meados do século XVII. Álvaro Sanches de Brito, proprietário ao longo de várias décadas, já aí nascera, em 1656. Cf. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Registos Paroquiais, Pena, Baptismos*, liv. 4, f. 63v. A sua presença no sítio, bem como a dos seus sucessores, até ao 2º quartel do séc. XIX, será documentada adiante.

<sup>6</sup> MATOS, José Sarmento de; PAULO, Jorge Ferreira - *Guia histórico do Caminho do Oriente*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999. Vol. 1. p. 72-79.

<sup>7</sup> Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro de Cordeamentos de 1730-1737*, f. 158v.-159v. (v. Anexos I: 2 - 1734). Existe ainda um outro cordeamento para este palácio, datado de maio de 1754, que permite apurar que a propriedade de Santa Apolónia sofreu uma outra intervenção, "pela parte que confina com a rua publica, que vay de Valle de Cavalinhos" (AML, *Livro de Cordeamentos de 1753-1755*, f. 330-331v.).

<sup>8</sup> Excelente exemplar da arquitetura civil setecentista, datável de 1734. É bem perceptível a continuidade na obediência aos arquétipos estéticos do chamado "barroco aristocrático", definidos em finais do século XVII. É sobretudo explícito desse gosto o arranjo "floreado" das cantarias laterais da janela sobre o portal de entrada, bem como o recorte do frontão aberto sobre a mesma.

Importa ainda realçar as informações relativas a dois edifícios palacianos inseridos no levantamento patrimonial em curso na Colina de Sant’Ana, estudos que acompanham o trabalho relativo ao palácio Sanches de Brito, adiante tratado<sup>9</sup>.

O primeiro é o palácio Melo, na rua de Santo António dos Capuchos, que é hoje parte integrante do conjunto hospitalar da mesma designação, notável edifício da primeira metade do século XVIII que a informação contida nos *Livros de Cordeamentos* permite datar de 1726, de acordo com a indicação recolhida no requerimento ao Senado da Câmara, em que se lê que D. João de Melo e Abreu, o construtor, queria “acabar as suas cazas que tem principiado pello mesmo estrossimento que tem do quarto novo que está feyto”<sup>10</sup>. Esta informação permite apurar a datação das encomendas posteriores da notável azulejaria das salas e escadaria do palácio, decorada com as armas de Melo e Abreu.



Figura 2 Palácio Melo, na rua de Santo António dos Capuchos.  
Fot. Armando Seródio, 1968. AML, PT/AMLSB/SER/S05086<sup>11</sup>.

<sup>9</sup> Refira-se, contudo, que o estudo relativo ao palácio Melo não integra o citado "Documento Estratégico de Intervenção".

<sup>10</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1720-1729*, f. 447-448v. (v. Anexos I: 1 - 1726).

<sup>11</sup> Apesar da complexidade da evolução construtiva deste edifício, com diversas campanhas de obras, sabe-se pela referência dos *Livros de Cordeamentos* que a parte principal data de 1726, por iniciativa de D. João de Melo e Abreu. Também aqui é sensível a continuidade dos modelos aristocráticos ainda seiscentistas, apesar de o largo portão, disposto numa reentrância côncava, bem como a escadaria nobre que nasce do pátio a que esse portão dá acesso, serem já de um gosto de transição. Aliás, o pormenor dos balaústres em mármore da escadaria aproxima este apontamento arquitetónico da grande escadaria do convento do Beato, iniciativa de D. João V quando ainda príncipe do Brasil, antes, pois, de 1707.

O segundo é o palácio Quífel Barberino (depois Pais do Amaral/Alverca por casamento), hoje Casa do Alentejo, na rua das Portas de Santo Antão, propriedade cuja história particularizada era ainda desconhecida, podendo hoje não só datar-se a sua construção, como registar com mais segurança os sucessivos proprietários. Num requerimento inserto nos mesmos *Livros de Cordeamentos*, interposto por Luís Quífel Barberino<sup>12</sup> e datado de 1734, afirma-se que “elle hé Senhor, e pessuidor de huma propriedade de cazas citas na Rua direita daNunçada e seu Jrmão Manoel quifel. E porquanto se nesseçita deitar a frontaria abaixo por estar aruinada e nella se hão de meter algumas genelas de sacadas”<sup>13</sup>.

Estes dois exemplos são do maior relevo para a compreensão da arquitetura praticada em Lisboa no período joanino, pois ambos os casos refletem ainda a continuidade dos modelos palacianos aristocráticos definidos em finais do século XVII, sem qualquer influência da estética do barroco romano que o rei se esforçava por introduzir em Lisboa, sobretudo a partir do início das obras de Mafra, em 1716.



Figura 3 Palácio Quífel Barberino, na rua das Portas de Santo Antão/  
S. Luís dos Franceses.  
Fot. Joshua Benoliel, 1909-10. AML, PT/AMLSB/JBN/000280<sup>14</sup>.

<sup>12</sup> Sobre a sua ascendência, informou o próprio Luís Quífel Barberino em 1706, ao Santo Ofício, que "seu avo nasceu em a cidade de Anveres filho terceiro do Governador della Bartolomeu Quifel descendente legitimo da Caza dos Quifeis, e de sua mulher D. Catherina de Mayala Barbarino natural da cidade de Florença descendente legitima da Caza Barbarina, e sahindo da sua terra o dito seu avo a correr terras sem licença de seus pays, veyo a esta cidade, aonde se demorou por não ter dinheiro prompto para seguir a sua jornada, e cazou nella com D. Izabel de Fette Barbarino de cujo matrimonio nasceo Bartolomeu Quifel Barberino pay do suplicante, e D. Catherina Maria Quifel Barbarino, que cazou com o Dezembargador Manuel Rebello de Figueiredo natural da vila de Sernancelhe, onde nascerão, viverão e morrerão todos seus pays, e avós, sendo da familia destes appellidos, e deste matrimonio nasceu filha unica D. Thereza Maria de Figueiredo, que cazou com o pay do suplicante (...)". ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, mç.18, nº 101.

<sup>13</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1730-1737*, f. 253-254 (v. Anexos I: 3 - 1734).

<sup>14</sup> Também este edifício revela uma continuidade com os modelos de finais do século XVII. É sobretudo notável o conjunto central portal janela, com pináculos laterais, muito características desse gosto que se mantém bem arreigado na prática lisboeta já bem entrado o século XVIII (1734).

Como estes exemplos bem demonstram, é da maior relevância para o avanço seguro da história da cidade todo o trabalho de estudo e divulgação deste inestimável património pertencente ao Arquivo Municipal, como é o caso dos *Livros de Cordeamentos*, que se mantêm como um território desconhecido para muitos que se debruçam sobre a história da cidade de Lisboa<sup>15</sup>. Para reforçar esta ideia junta-se em seguida o essencial do estudo já realizado sobre a evolução histórica da propriedade e das fases de construção do palácio Sanches de Brito, no Campo de Sant'Ana, com particular incidência na campanha de obras original. Até hoje designado por palácio do Patriarcado, por aqui ter sido a residência dos patriarcas de Lisboa a partir de 1914, é merecedor de uma identificação mais apropriada sendo-lhe restituída a designação da família que o edificou e a ele esteve ligada durante mais de dois séculos.

## PALÁCIO SANCHES DE BRITO

EDIFICADA, 1730, ARCHITECTO-LUDOVICE QUE O FOI DO PALACIO DE MAFRA. RESTAURADA E ACCRESCENTADA SOB A DIRECÇÃO DE J. A. SANTOS CARDOZO J. FELIX DA COSTA A. MOREIRA RATTO. 1867

De acordo com a inscrição existente na placa sobre uma porta do primeiro andar deste edifício, o palácio terá sido construído em 1730 sob a direção do arquiteto João Frederico Ludovice, "que o foi do Palácio de Mafra", sendo restaurado em 1867. Foram encontradas referências a esta propriedade nos antepassados da família Sanches de Brito desde finais do século XVI, estando a mesma na posse de Álvaro Sanches de Brito já nos inícios do século XVIII<sup>16</sup>. Este facto poderia corroborar a informação contida na placa, datando o edifício de 1730 e indicando

<sup>15</sup> Uma abordagem mais sistemática a este fundo documental, embora para o período posterior ao Terramoto, foi feita por SILVA, Maria de Lurdes Ribeiro da - Aspectos da intervenção do Senado da Câmara na reconstrução pombalina: os livros de cordeamentos. In Colóquio Temático O município de Lisboa e a dinâmica urbana: séculos XVI-XIX, 1, Lisboa, 1995 - *Actas das sessões*. Lisboa: Câmara Municipal, 1997. p. 101-120. Outros autores, poucos, têm vindo a utilizar os *Livros de Cordeamentos*, sobretudo a propósito de estudos sobre o Bairro Alto, casos de CARITA, Helder - A Igreja, a Rua Larga e o Bairro Alto de São Roque, in OLIVEIRA, Maria Helena (coord.) - *Património arquitectónico: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia, 2006. vol. 1, p. 18-35; ALBERTO, Edite - O Bairro Alto de São Roque e os Jesuítas: a nobilitação do Bairro. In CARITA, Helder (coord.) - *Bairro Alto, mutações e convivências pacíficas: Lisboa*, Câmara Municipal, 2012. p. 31-45; COUTINHO, Maria João Pereira - Bairro Alto: os palácios e edifícios religiosos, in *idem, ibidem*, p. 77-89.

<sup>16</sup> São muitos os instrumentos notariais que o referenciam ali no Campo de Sant'Ana ou Campo do Curral, apenas mudando a forma como tal é enunciado: "morador no Campo de Santa Anna", "morador ao Campo" ou "Campo de Santa Anna e Casazas em que vive". A título exemplificativo, registre-se: no ano de 1700, em dois empréstimos (ANTT, 15<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, *Ofício A, Livro de Notas*, liv. 429, f. 89-89v. e liv. 434, f. 24-24v.); em 1704, uma escritura de obrigação (ANTT, 15<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, *Ofício A, Livros de Notas*, liv. 448, f. 35); em 1727, uma escritura de dote de 600.000 reis para a sua filha Antónia ingressar no Mosteiro de Sant'Ana (ANTT, 15<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, *Ofício A, Livro de Notas*, liv. 535, f. 34v.; em 1736, contrai um empréstimo de 400.000 reis aos sobrinhos e testamentários de Bernardo Ramires Esquível, cuja família, à semelhança dos Sanches de Brito, teve uma presença multiseular no Campo de Sant'Ana, nas casas mesmo ao lado, entre os sécs. XVII-XX (ANTT, 15<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, *Ofício A, Livro de Notas*, liv. 578, f. 39-40v.); em 1739 arrenda as suas casas no Largo dos Trigueiros (ANTT, 15<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, *Ofício A, Livro de Notas*, liv. 593, f. 16). O filho, João da Costa de Brito, também é referenciado com frequência como morador no Campo de Sant'Ana, como por exemplo em 1727 (ANTT, 15<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, *Ofício A, Livro de Notas*, liv. 539, f. 3v.).

o nome de J. F. Ludovice. No entanto, esta informação, que não revela a fonte primordial em que se baseou, é contraditada por um documento de 1748, constante de um *Livro de Cordeamentos*.

De facto, conforme o requerimento interposto pelo capitão de mar e guerra João da Costa de Brito, filho de Álvaro Sanches de Brito, ele era "*Senhor de huma propriedade de cazas sitas no Campo do Corral as quaisquer demolir e no mesmo chão fazellas de novo (...) <sup>17</sup>*", solicitando pois a respetiva vistoria. Nesta conformidade, em 30 de abril de 1748, três dias depois do requerimento apresentado, os oficiais do regimento mais o escrivão do tomo dos bens e propriedades do Senado da Câmara, o vereador detentor do pelouro das obras e o procurador da cidade, foram

"ao Campo do Curral a ver a obra que em huas cazas que ahi tem pertende mandar fazer o Capitão de mar, e guerra João da Costa e Brito contheudo na petição retro nas quais se fez vistoria, e hade mandar fazer a obra na forma seguinte: Estas cazas estrocem dereito com as paredes das cazas vezinhas, e por este estrocimento hade abrir os alicerces da parede da frontaria sacada no meio aonde hade fazer o portico com hũa janela de cada banda palmo, e quarto para mayor formosura, e melhor semetria das ditas cazas, e nellas hade fazer janelas de sacada em altura de dezaseis palmos. E hade fazer hum tilheiro para lavrar pedra defronte das ditas cazas de trinta palmos de comprido, e vinte, e dous de Largo obrigandose o Mestre a desmanchalo Logo depois de acabada a obra (...) <sup>18</sup>".

A descrição contida no documento do novo corpo central da "frontaria sacada" (isto é, saliente) é perfeitamente condizente com a construção ainda hoje existente. Além disso, o pedido de construção fronteiro de um telheiro de obra provisório pode corroborar que a obra desejada implicava um estaleiro considerável, sobretudo para a execução do trabalho elaborado de toda a cantaria, que ainda hoje é a marca mais significativa desta bela fachada.

Aquilo que se pode afirmar com segurança documental é que no início do século XVIII havia umas casas onde habitava Álvaro Sanches de Brito, casas essas que seu filho, João da Costa de Brito, fez demolir e substituir por outras com uma fachada com um corpo central saliente. Aliás, as características arquitetónicas do edificado apontam para data mais tardia de 1730, como se dirá adiante, levando outros autores a atribuírem o edifício ao arquiteto Mateus Vicente de Oliveira (1706-1785), discípulo de Ludovice<sup>19</sup>. Curiosamente, o nome de Mateus

---

<sup>17</sup> AML, *Livros de Cordeamentos de 1745-1752*, f. 185.

<sup>18</sup> *Idem*, f. 185v.-186.

<sup>19</sup> Cfr. ATHAYDE, Manuel Maia, *op. cit.*, p. 133; QUEIRÓZ, Mónica Ribas Marques Ribeiro de – *O arquitecto Mateus Vicente de Oliveira (1706-1785): uma práxis original na arquitectura portuguesa setecentista*. Lisboa: FBA/UL, 2013. p. 77-79. Tese de Doutoramento em Ciências da Arte apresentada à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Vicente surge num contrato de 1756 a trabalhar no palácio de J. J. de Miranda Henriques, mesmo ao lado deste<sup>20</sup>.

"(...) se obriga o dito mestre a fazer todos os desmanchos que forem prezios a sua custa levantando de novo as paredes que se julgarem persizas e necessarias como tãobem fazer a semalha da frontaria de novo na altura que lhe for dada pello risco do sargento mor Matheus Vissente ao que elle senhorio detriminar e mandar (...) "<sup>21</sup>.

Fazendo fé na informação documental, que melhor se ajusta até à leitura arquitetónica, o palácio atual dos Sanches de Brito data, pelo menos, de 1748, de qualquer forma anterior ao terramoto de 1755, pois nos registos da *Décima da Cidade*, a partir de 1762, o palácio encontra-se sempre habitado, sem menção explícita a obras maiores ou reconstrução, como acontece na esmagadora maioria dos casos. Portanto, como muitas outras construções nesta parte da cidade e mais especificamente na "parte de cima do Campo", não foi afetada pelo sismo<sup>22</sup>.

Seria que as casas de residência de Álvaro Sanches de Brito foram objeto de uma intervenção de Ludovice, em 1730? É pouco provável que uma obra realizada sob a orientação de Ludovice, por certo de monta, fosse demolida dezoito anos depois, em 1748, para dar lugar a novo edifício, aliás bem aparentado com o gosto introduzido e difundido em Lisboa pelo mesmo mestre alemão. Aliás, Ludovice ainda estava vivo em 1748, pelo que poderá ter indicado o seu discípulo Mateus Vicente para dirigir o projeto. Esta afinidade poderá ter induzido em erro os autores dos restauros datados de 1867, afixando na placa a informação da autoria de Ludovice e a data de 1730.

Os membros sucessivos da família Sanches de Brito foram proprietários e construtores, sendo o primeiro ligado documentalmente ao Campo de Sant' Ana (ou do Curral), no século XVIII, Álvaro Sanches de Brito. Aqui nasceu (1656)<sup>23</sup> e viveu vários anos, intercalando a residência com a quinta de Caparide, à semelhança do que fizera seu

<sup>20</sup> De facto, o palácio vizinho, dos Miranda Henriques, foi objeto de duas grandes campanhas de obras por esta altura, primeiro em 1747/48, depois em 1756/57, encontrando-se essas obras, de forma pouco habitual, bem documentadas em instrumentos notariais, indicando quer os responsáveis pelas obras quer os mestres que as executaram: 1747 (30/04) - o pedreiro António Álvares (ANTT, 15<sup>o</sup>Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 622, f. 27v.-29); 1747 (05/08) - António Álvares e Manuel Duarte, carpinteiro (ANTT, 15<sup>o</sup>Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 623, f. 51-53v.); 1748 (23/02) - com Manuel Duarte e António Álvares, (ANTT, 15<sup>o</sup>Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 625, f. 57-58v.); 1748 (08/08) - o canteiro Jacinto Isidoro (ANTT, 15<sup>o</sup>Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 627, f. 66v.-68); 1748 (28/08) - João Franco (ANTT, 15<sup>o</sup>Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 627, f. 87-89). Em 1756/57 seria de novo reedificado: 1756 (28/07) - o carpinteiro António Franco (ANTT, 15<sup>o</sup>Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 661, f. 45v.); 1757 (02/02) - António Franco (ANTT, 14<sup>o</sup>Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, liv. 4, f. 8-9v.). Foram três os responsáveis pelas obras: primeiro, o sargento-mor engenheiro José Sanches da Silva, entretanto falecido, depois, o arquiteto do Senado Remígio Francisco (Abreu), e, por fim, Mateus Vicente (Cf. MATOS, José Sarmento de; PAULO, Jorge Ferreira, *op. cit.*, p. 292-315).

<sup>21</sup> ANTT, 15<sup>o</sup>Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 661, f. 45v.

<sup>22</sup> O palácio de J. J. de Miranda Henriques, por exemplo, sofreu alguns danos com o Terramoto, pelo que teve de ser, em parte, reconstruído.

<sup>23</sup> Aos 27 de dezembro. ANTT, *Registos Paroquias, Pena, Baptismos*, liv. 4, f. 63v.

pai, sendo que ao longo das quatro primeiras décadas de Setecentos vários documentos o dão como residente ao Campo de Sant'Ana, onde viria a morrer em 1741<sup>24</sup>.

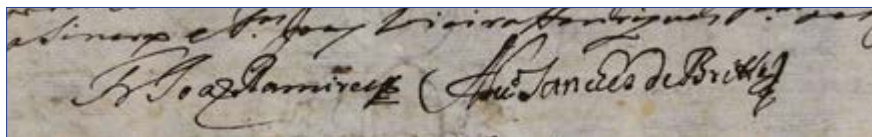


Figura 4 Assinatura de Álvaro Sanches de Brito, coronel de mar, em um instrumento notarial pelo qual contrai um empréstimo de 600.000 reis (1727). ANTT, 15<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 535, f. 35v.

A Álvaro Sanches de Brito sucedeu o filho João da Costa de Brito, que manteve residência na casa sendo o primeiro proprietário citado nos registos da *Décima da Cidade*, logo em 1762, e depois o filho deste, José Sanches de Brito, que permaneceu na propriedade mesmo durante o período em que, ao que parece, promoveu umas obras nas casas grandes, referenciadas "por acabar" (1768) ou "hum quarto nobre por acabar" (1769)<sup>25</sup>.

O arrendamento da propriedade em vários anos da década de 1770, primeiro ao cônsul da Rússia, por 400.000 reis, durante quatro anos (1773-76), e de seguida ao bispo de Elvas, certamente por razões de ordem financeira devido à dimensão das suas dívidas, parece indiciar que a obra entretanto se concluiu<sup>26</sup>. Pouco depois, logo em 1780, José Sanches de Brito regressou às casas do Campo de Sant'Ana, aí sendo referenciado até 1801, ano em que provavelmente faleceu, pois após essa data é já referida a herança de José Sanches de Brito como proprietária<sup>27</sup>. Certamente, terá ficado como herdeiro principal o seu filho Álvaro Sanches de Brito<sup>28</sup>.

É possível que estas campanhas de obras citadas (1768/9) se refiram exclusivamente ao corpo de tardo, sob o pátio com entrada pela rua de Santo António dos Capuchos, construído mais tardiamente. Esta hipótese é reforçada por um cordeamento realizado em 4 de julho de 1758, depois de José Sanches de Brito pedir licença para realização de obras na sua "morada de cazas" na rua de Santo António dos Capuchos, a fim de as "reedefficar, e nellas por sacadas"<sup>29</sup>. Mais explicitamente, "fazer cazas onde era quinta".

<sup>24</sup> No dia 9 de abril de 1741 falecia "o Coronel Alvaro Sanches de Brito solteiro morador no Campo pela parte de sima" (ANTT, *Registos Paroquias, Pena, Óbitos*, liv. 11, f. 130).

<sup>25</sup> Arquivo Histórico do Tribunal de Contas (AHTC), *Décima da Cidade, Pena, Livros de Arruamentos*, mç. 924, 926, 927.

<sup>26</sup> Anteriormente já parte da propriedade tinha sido arrendada ao conde Aposentador-Mor, pagando 400.000 reis pelo primeiro andar e uma cocheira.

<sup>27</sup> AHTC, *Décima da Cidade, Pena, Livros de Arruamentos*, mç. 929 a 942.

<sup>28</sup> Também fidalgo da Casa Real, guarda marinha das fragatas da Coroa. Em 1773, ainda menor de 18 anos, terá acompanhado o pai, capitão de mar e guerra, que partia para os Estados da Índia no comando da nau Nossa Senhora da Madre de Deus, onde ambos prestariam serviços no âmbito da Marinha (ANTT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, mç. 31, n<sup>o</sup> 4).

<sup>29</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1757-1759*, f. 257-259v.



Os Sanches de Brito constituem uma família de Lisboa com ligações estreitas aos Mendes de Brito, residentes no seu palácio do Carmo, riquíssima família de raiz cristã-nova, estigma este ainda bem presente em meados do século XVIII, como se verifica nos processos de habilitação e suas "provanças" de limpeza de sangue, em que o zelo dos inquiridores recorrentemente se deparava com a informação de que "a fama de christam novice sempre houve na familia dos Britos", com toda a fundamentação genealógica testemunhal para o comprovar<sup>30</sup>.

O avô do primeiro Álvaro, Nuno Dias de Brito (Sanches, segundo Felgueiras Gaió<sup>31</sup>), casou com a herdeira de um Diogo Mendes de Brito, neta de Simão Pires de Solis, figura de proa da comunidade cristã-nova de Lisboa na primeira metade do século XVII, que terá sido o responsável pela aquisição da propriedade ao Campo de Sant'Ana, em finais do século XVI, em 1592. Já no segundo quartel do século XVII aqui viveu algum tempo Nuno Dias de Brito e depois a sua viúva - "junto a Santo Antonio dos Capuchos as cazas em que vive Biatris da Costa de Brito veuva de nuno dias de Brito<sup>32</sup>" (1630). Um dos seus filhos, Francisco de Brito Sanches, pai de Álvaro Sanches de Brito, residiu aqui ao Campo do Curral bem como na sua quinta de Caparide, onde viveu vários anos.

Os mencionados membros desta família Sanches de Brito, nos finais do século XVII e ao longo do século XVIII, destacaram-se nas lides marítimas, como oficiais de marinha de guerra, como coronéis de mar e capitães de mar e guerra. O primeiro, Álvaro, chegou a ser governador da fortaleza de São Lourenço da Barra (Cabeça Seca)<sup>33</sup>; o



Figura 5 Esquema genealógico "sobre as provanças" de João da Costa de Brito, que consta do seu processo de habilitação da Ordem de Cristo (1758). ANTT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, mc. 10, nº 9, f. 45.

<sup>30</sup> ANTT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, mc. 10, doc. 9.

<sup>31</sup> GAIÓ, Manuel Felgueyras - *Nobiliário de famílias de Portugal*. Braga: Ed. Carvalhos de Basto, 1990. vol. IX, p. 305-306.

<sup>32</sup> ANTT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, mc. 10, doc. 9.

<sup>33</sup> Boa parte do seu currículo biográfico-militar está expresso em duas mercês de D. Pedro II, dadas em 1699 e 1705, respetivamente, o alvará de habilitação para se opor às capitánias das naus da viagem e a carta de atribuição do posto de capitão de mar e guerra. ANTT, *Chancelaria de D. Pedro II*, liv. 43, f. 8-8v. e *Registro Geral de Mercês, D. Pedro II*, liv. 12, f. 176 (v. Anexos II: 1 - 1699; 2 - 1705).

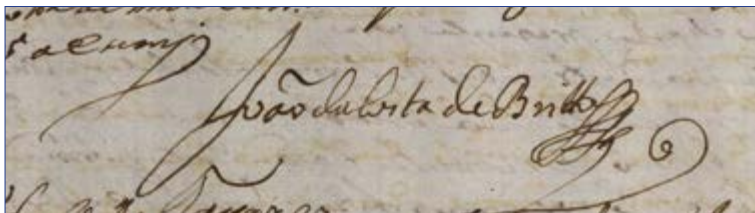


Figura 6 Assinatura de João da Costa de Brito, fidalgo da Casa Real, então capitão de mar e guerra das fragatas da Coroa, no instrumento notarial de legitimação e perfilhação de José Sanches de Brito (1759). ANTT, 15<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Livro de Notas, liv. 673, f. 1.

filho, João da Costa de Brito chegou a capitão de mar e guerra, com uma carreira militar que ultrapassou os 40 anos ao serviço da armada<sup>34</sup>.

Por fim, José Sanches de Brito, fidalgo da Casa Real e comendador da Ordem de Cristo, chegou a almirante da Armada Real. Este último, José Sanches de Brito, contudo, deparou-se com dificuldades ou "impedimentos" na sua habilitação na Ordem de Cristo, sendo mesmo considerado inábil para o efeito. Este julgamento resultou da sua condição de filho natural de "mãe concubina do Pay", o mesmo se passando com a avó paterna relativamente ao avô paterno, com o avô materno despenseiro das naus da coroa e a avó materna mulher de segunda condição<sup>35</sup>. Assim, viu-se forçado a recorrer à boa vontade régia através de petição em que expôs que a mercê do hábito lhe provinha dos serviços prestados no Paço por sua mulher, D. Luísa Margarida Leonor de Weinholtz, no foro de açafata, situação em que o rei costumava dar a dispensa necessária, pois a mercê seria para o marido com quem fosse casada<sup>36</sup>.

Destacaram-se igualmente pela posse de inúmeros bens (propriedades, quintas, etc.<sup>37</sup>) e o último, José Sanches de Brito, defrontou-se com vários processos por dívidas acumuladas, cuja natureza é explicada pelo próprio em petição ou súplica dirigida ao monarca, aludindo ao pai e ao avô, afirmando que apesar do

"laboriozo serviço do mar que principiarão e acabarão a vida chegando qualquer delles ao posto de Coronel de Mar e contraindo ambos importantes dividas de que os não puderão livrar os incertos intereces do Real Serviço passarão estas ao supplicante como hereditarias, obrigando-se ao pagamento de todas, de que não tem podido libertar-se (...)"<sup>38</sup>.

Chegou mesmo a pedir ao rei um juiz para administrar a sua Casa para durante cinco anos se recompor sem ter de atender aos credores, a quem devia mais de oito contos de reis. Isto no ano de 1769, em que parece concluir

<sup>34</sup> ANTT, *Registo Geral de Mercês, D. José*, liv. 3, f. 293-293v. e *Habilitações da Ordem de Cristo*, mç. 31, n<sup>o</sup> 4 (v. Anexos II: 3 - 1751).

<sup>35</sup> ANTT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, mç. 16, doc. 6.

<sup>36</sup> Batizado em S. Vicente de Alcabideche, onde a família passava grandes temporadas, casou com D. Luísa Margarida de Weinholtz, natural de Rendsburg, filha do Coronel Frederico Jacob de Weinholtz, natural do Ducado da Alsácia, e de D. Maria Isabel Wederkop, natural de Rendsburg (ANTT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, mç. 31, n<sup>o</sup> 4).

<sup>37</sup> Em particular a quinta de Caparide - "com as suas pertensas, e vinha da vargem, e mais fazendas" -, que juntamente com as casas do Campo de Sant'Ana estavam avaliadas então em 35 contos de reis, respetivamente 21.000.000 e 13.000.000 reis (ANTT, *Desembargo do Paço, Corte*, mç. 1312, n<sup>o</sup> 2).

<sup>38</sup> *Idem*.

as obras na propriedade. Devia então, só ao seu maior credor, a quantia de 47.000 cruzados, 15.000 dos quais só em juros. Num documento relativo a um processo de dívidas, datado de 1769, José Sanches de Brito refere expressamente:

"Humas casas nobres no Campo de Santa Anna, que arrendadas, rendem quinhentos e cinquenta e oito mil reis; Humas casas na rua de Santo António, para doze moradores, que arrendadas todas rendem duzentos e setenta e dois mil réis; Humas casas grandes a S. Cristóvão que lhe pagão de foro oitenta mil reis"<sup>39</sup>.

É relevante notar que apesar de contíguas, as duas partes deste conjunto são tratadas ao tempo como propriedades distintas, uma no Campo de Sant'Ana e a outra, na traseira, abrindo autonomamente para a rua de Santo António dos Capuchos, subdividida em doze moradas, chegando a ser referenciadas como "infinitas cazas de acomodações".

Para se acompanhar a estrutura setecentista da propriedade, dever-se-á compulsar a descrição constante de uma vistoria realizada em 1770, a pedido do proprietário José Sanches de Brito, para efeitos da avaliação das casas então hipotecadas<sup>40</sup>.

Pelo menos até 1833, a propriedade manteve-se na família, sendo mais tarde vendida à família Costa Lobo, responsável pela campanha de obras de 1867, como parece indicar a existência do seu brasão de armas em ferro sobre a porta de entrada. Nestas obras ter-se-ão provavelmente acrescentado alguns elementos decorativos em pedra, sobretudo em torno da mesma porta axial, bem como a balaustrada sobre a cornija e as estátuas que a coroam.

Figura 7 Corpo traseiro do edifício com entrada por um pátio pela rua de Santo António dos Capuchos.  
Fot. dos autores, 2013



<sup>39</sup> ANTT, *Desembargo do Paço, Corte*, mç. 1312, nº 2 (v. Anexos II: 4 - 1770).

<sup>40</sup> ANTT, *Desembargo do Paço, Corte*, mç. 1312, nº 2.

No princípio do século XX esteve instalada no palácio a embaixada da Alemanha, ao tempo que era embaixador o conde de Tattenbach, que aqui deu grandes festas, sobretudo aquando da visita a Lisboa do Kaiser Guilherme II. Depois, um dos membros da família Costa Lobo doou a sua parte do edifício à Misericórdia de Lisboa, vindo este a ser arrendado para instalação da residência do patriarca de Lisboa, em 1913. A outra parte acabou por ser adquirida pelo cónego Manuel Anaquim e pelo padre António Joaquim Alberto que depois arremataram a parte da Misericórdia (1923/24), mantendo-se o Patriarcado na sua posse até tempos recentes<sup>41</sup>.



Figura 8 Palácio Sanches de Brito, datado de 1748, ao Campo de Sant'Ana.  
Fot. de José A. Silva Brito, 2013.

## ANÁLISE ARQUITETÓNICA

Não existe qualquer referência documental coeva relativa à origem da informação registada na lápide existente no interior do edifício, inserida na sequência das obras de 1867, segundo a qual o palácio foi construído em 1730 e foi seu arquiteto João Frederico Ludovice, responsável pelas obras do convento de Mafra. A tipologia do edifício poderá corroborar essa informação, pois bastará comparar esta elegante fachada com o desenho daquela que Ludovice concebeu para a sua casa/nobre/prédio do Bairro Alto, sobre São Pedro de Alcântara. Em ambos os casos estamos perante uma das mais marcantes novidades do período joanino, isto é, o palácio com dois andares "nobres", ambos de janelas de sacada, contrariando a prática tradicional do palácio com um único andar nobre, hierarquizado de forma ostensiva em relação ao restante conjunto.

<sup>41</sup> Conservatória do Registo Predial de Lisboa (CRPL), *Freguesia da Pena, antiga 1ª Conservatória*, liv. B40, nº 10996, f. 96; G34, f. 178; G2, f. 63, 63v.

Como a fachada da casa/prédio de Ludovice data de 1747, como está registado na própria fachada, a fazer fé na placa atrás citada, este palácio do Campo de Sant' Ana seria anterior dezassete anos, ganhando por isso foros de pioneirismo na afirmação desse novo formulário estético, com profundas implicações na orgânica interna do próprio edifício e na sua relação com o espaço público. Uma arquitetura preocupada em revelar novos valores urbanos, em certa medida antecessora do futuro prédio/nobre pombalino. Olhando-a, todavia, com alguma atenção, essa datação tão precoce parece pouco plausível.



Figura 9 Palácio Ludovice, datado de 1747, a S. Pedro de Alcântara.  
Fot. Estúdio Mário Novais. AML, PT/AMLSB/MNV/S00792.

Na verdade, é sempre perigoso aceitar como definitivas as informações contidas em registos bastante mais tardios, e sem referirem qualquer base documental segura. Esta espécie de "diz-se que" deverá sempre que possível ser confrontado com eventual documentação existente, como neste caso se passa com os livros de cordeamentos, registo precioso tantas vezes esquecido. Ora, segundo esta fonte, no ano de 1748 é realizada uma vistoria municipal à obra em curso nas casas de João da Costa de Brito, para acompanhar a demolição do edifício existente e a construção da nova fachada, com um corpo central saliente, com um portal ladeado por duas janelas de peito, como ainda lá está. Este documento não dá qualquer pista para se desvendar como seria o edifício original, nesta data demolido. Portanto, a nova fachada segue o modelo de Ludovice erguido no ano anterior (1747), aproximando formalmente os dois edifícios contemporâneos. Todavia, se confrontados com mais detalhe, nota-se de imediato que este palácio do Campo de Sant'Ana, apesar de exibir idênticos pressupostos, é não só mais "ligeiro" na sua estrutura, como a exuberância decorativa é mais pronunciada. Ou seja, a fachada de Ludovice, no

Bairro Alto, é bastante mais pesada, mais presa ao chão, enquanto esta afirma valores estéticos mais de acordo com a "leveza" ascensional de outra sensibilidade de idêntica matriz barroca. Tudo parece, por isso, indicar que a obra se inicia em 1748, numa versão mais elegante e leve do modelo definido por Ludovice no Bairro Alto, sendo plausível aceitar que Mateus Vicente seguiu a orientação do mestre, mas norteado pelas suas opções estéticas.



Figura 10 e 11 Corpo central das fachadas do palácio Sanches de Brito, de 1748 (à esq.), e do Ludovice, 1747 (à dir.), ambas com marcação ostensiva de verticalidade.  
À esq., fot. dos autores, 2013; à dir., fot. de Salvador de Almeida Fernandes. AML, PT/AMLSB/SAL/I00207.

De qualquer forma, a construção do palácio será sempre anterior ao terramoto, pelas razões já atrás aduzidas, tratando-se sem dúvida de um dos mais notáveis apontamentos da arquitetura palaciana do 2º quartel do século XVIII, indicador das novas diretrizes introduzidas pela influência da arquitetura romana deste período, protagonizada por Ludovice, entre outros, e alimentada a peso de ouro pelo próprio rei D. João V.

Sobre o arquiteto Mateus Vicente de Oliveira foi apresentada uma tese de doutoramento na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, em 2013, da autoria de Mónica Ribas Queiroz, na qual se coloca a hipótese

de intervenção de Mateus Vicente na construção deste edifício. No entanto, a autora está ainda condicionada pela informação constante da placa existente no patamar da escadaria, pelo que é cuidadosa na afirmação da autoria do conjunto. Contudo, a revelação contida nos *Livros de Cordeamentos* vem permitir outra segurança na apreciação desta obra, ganhando-se a certeza que a fachada não é de 1730, como se afirma na referida placa, mas sim de 1748, como expressamente se diz no citado fundo documental do Arquivo Municipal. Parece, todavia, pertinente a aproximação desta obra à fachada de Queluz da responsabilidade de Mateus Vicente, como sugere a referida autora.

Descontando pois alguns elementos introduzidos em 1867, como a balaustrada superior e as estátuas que a coroam, esta fachada – com os seus três panos bem realçados pelo jogo das pilastras, a marcação tão evidente do eixo central, acentuando a verticalidade do conjunto, a elegância esguia das janelas, realçada pelos florões que as rematam, a ondulação tão afirmativa das grades das varandas, quase rendilhadas – constitui uma das obras mais perfeitas do barroco joanino na arquitetura civil, merecendo por isso toda a atenção da parte dos estudiosos da atividade artística em Lisboa neste período.



# ANEXOS

## I - CORDEAMENTOS

1- 1726 (20/08). Lisboa. Cordeamento do Palácio de D. João de Mello e Abreu. AML, *Livro de Cordeamentos de 1720-1729*, f. 447-448v.

Jozeph Moreyra Mendonça escriuão do Tombo dos bens e propiedades do senado da Camera destas cidades de Lisboa, occidental e oriental e seos Termos e do Hospital de São Lazaro das ditas cidades cetera Certefico que eu fuy com o Dezembargador Jeronimo da Costa de Almeida vereador dos senados da Camera, e quem a seu Cargo tem o pelouro das obras das ditas Cidades, e com o Mestre medidor das ditas obras Jozeph Freyre e com o Homem das obras João Baracho da gama, a Rua de Santo Antonio dos capuchos a ver e Cordear a obra que ahy quer continuar de humas Cazas nobres Dom João de Mello Abreo contheudo na petição Retro proxima nas quais Cazas se acha hum quarto dellas feito de nouo o qual fas hum Relecho pera fora da parede das Cazas Velhas de hum palmo e tres quartos pello qual pretende extrocer a parede da frontaria das ditas cazas a morrer em ponta aguda no fim das ditas Cazas de sorte que ja no meio da frontaria das ditas cazas não toma do publico mais que hum palmo e no fim donde hade fazer cunhal no velho que ahy tem não toma nada do publico por extrocer direita a frontaria com as Cazas vezinhas da parte de sima asim Como fica extrocendo o quarto nouo com as paredes vezinhas da parte de baixo e medindoçe a largura da Rua na parede do quarto nouo da parte de baxo Junto do Relexo se acha ter a Rua de largo neste ponto vinte e sinco palmos e meio e no meio da frontaria das ditas Cazas donde pretende com o extrocimento tomar hum palmo do publico ficar a Rua dos mesmos vinte e sinco palmos e meio e medindoçe a Rua em sima no cunhal velho e no das Cazas vezinhas donde não toma nada da Rua tem esta de largo vinte e sinco palmos e Concedendocelhe a licença na forma deste extrocimento pera ficar a frontaria direita as sacadas que aCentar han de ficar em altura de dezaseis palmos pera sima e fazendo Janellas de acentos Rasteiras do chão lhe não hade por grade de aranha que saque coiza alguma da parede pera fora e nesta forma se fez o dito Cordeamento por vara de medir de sinco pal[mos] de que pasey a presente por mim feita e assignada pera se porpor em Meza de vereação Lisboa occidental vinte de Agosto de mil e setesentos e vinte e seis annos. / Jozeph Moreyra e Mendonça.



2 - 1734 (23/07). Lisboa. Cordeamento do Palácio de Vasco Lourenço Veloso. AML, *Livro de Cordeamentos de 1730-1737*, f. 158v.-159v.

Jozeph Moreyra e Mendonça escriuão do Tombo dos bens e propiedades dos Senados da camera destas cidades de Lisboa e do Hospital de São Lazaro *cetera* Certefico que o Dezembargador Jorge Freyre de Andrade vereador dos Senados da Camera e que a seo cargo tem o pelouro das obras foy em companhia do procurador da cidade occidental claudio gorgel do amaral e do Mestre medidor das obras Jozeph Freyre comigo escriuão Junto a Santa Apelonía a ver e cordear a obra que pertende mandar fazer Vasco Lourenço contheudo na petição Retro proximo e se lhe fez o cordeamento na forma seguinte convem a saber medindoce Junto do cunhal das cazas nobres ao parapeito fronteiro neste ponto tem a Rua de largo trinta e oito palmos e trez quartos de palmo e medindoce no cunhal da parte de baxo das casas velhas que se han de redeficar a parte das cazas fronteiras neste ponto ter a rua de largo quarenta e oito palmos e tres quartos e medindoce em sima Junto do cunhal das cazas nobres da parte de Santa clara a parede das cazinhas fronteiras tem a a rua de largo sincoenta e seis palmos e dahy pera sima extroce a frontaria que hade acrescentar em cazas com a parede das cazas serconvezinhas e as sacadas que asentar han de ficar em altura de dezasees palmos pera sima e se não han de por degraos na Rua e nesta forma se lhe ouue por feito o cordeamento de que pasey a prezente certidão por mim feita e assinada em esta cidade de Lisboa occidental aos vinte e tres dias do Mez de Julho de mil e setesentos e trinta e quatro annos. / Jozeph Moreyra e Mendonça.

3 - 1734 (01/09). Lisboa. Cordeamento do Palácio de Luís Quífel Barberino. AML, *Livro de Cordeamentos de 1730-1737*, f. 253-254.

Jozeph Moreyra e Mendonça escriuão do Tombo dos bens e propiedades dos Senados da Camera destas cidades de Lisboa occidental e oriental e do Hospital de São Lazaro Etc. Certefico que o Dezembargador Jorge Freyre de Andrade vereador dos Senados da Camera e que a seo cargo tem o pelouro das obras foy em companhia do procurador da cidade oriental Antonio Pereyra de Viueiros e o Mestre medidor das obras Jozeph Freyre e o Homem das obras Antonio da Silueira Baracho comigo escriuão do Tombo a Rua direita daNunciada a ver e cordear a obra da Redeficásão das casas que ahy tem Luis quefel Barbarino contheudo na petição Retro proxima nas quais se fez o cordeamento na forma seguinte convem a saber medindoce a dita frontaria Junto do arco da serventia da sua obra a parede das cazas fronteiras neste ponto tem a dita Rua de largo trinta e dous palmos e no mais extroce a frontaria das ditas cazas com as cazas que correm para baixo da dita Rua e nesta forma se lhe ouue por feito o cordeamento e asentando Janellas de sacadas hande ficar em altura de dezaseis palmos pera sima e não ha de por degraos na Rua de que pasey apreente em lisboa occidental o primeiro de Septembro de mil e setesentos e trinta e quatro annos. / Jozeph Moreyra e Mendonça.

## II - FAMÍLIA SANCHES DE BRITO

1 - 1699 (17/01). Lisboa. Alvará de habilitação a Álvaro Sanches de Brito para se poder opor às Naus de Viagem. ANTT, *Chancelaria de D. Pedro II*, liv. 43, f. 8-8v.

Eu El Rey faço saber aos que este meu Alvara virem que tendo respeito a Alvaro Sanches de Brito me hauer seruido pella Repartiçam da Junta do Comercio geral por Espaso de mais de doze annos em prasa de soldado e capitam de infantaria no discurso do Referido tempo se embarcar em onze Armadas que foram ao estado do Brazil hauendose nas viagens com bom prosedimento E particularmente no anno de 682 quando a Charua Santa Maxima esteve em Risco de se perder em hum bajxo ao sahir da Barra de Pernambuco acodir a todo o trabalho nos Bordos que se dauão para hauer de se livrar E nas tromentas que houue se hauer com valor E uegilancia nos Comboes das frotas naos da Jndia sendo pello seu prestimo nomiado por cabo de Artilheiro de Baixo E prasa darmas em seiscentos nouenta E dous hir a Ilha terceira a buscar a nao da Jndia athe se Recolher neste porto sahindo segunda ves no mesmo anno de guarda Costa obrando tudo o *que* por seus officios mahores lhe foi emCarregado por ser *muito* inteligente nas Regras da nauegação tomar o sol Cartiar. Hey por bem fazerlhe merce de o abelitar *para* se poder opor as Capitancias de naos de uiage da Jndia pello que mando ao Prezidente E concelheiros de meu *Concelho* Ultramarino Cumpram e guardem este aluara como nelle se contem (...) Manoel Penheiro de Fonseca a fes em Lisboa a des de Janeiro de 699 o Secretario Andre Lopes do Laura o fes Escreuer (...) 17 de Janeiro de 1699.

2 - 1705 (11/03). Lisboa. Carta de atribuição do posto de Capitão de Mar e Guerra a Álvaro Sanches de Brito. ANTT, *Registo Geral de Mercês, D. Pedro II*, liv. 12, f. 176.

Ouue *Sua Magestade* por bem tendo respeito aos merecimentos e mais *partes que* concorrem na pessoa do Capitão o dito Alvaro Sanches de Britto e aos seruiços *que* tem feito por espaço de 21 annos 5 mezes e 29 dias no 3º da junta do comercio *geral* em praça de soldado e no posto de Capitão do mesmo 3º e se hauer embarcado em 18 armadas e algumas dellas gouernando naos sendo  *muitas* dellas de perto de hum anno, embarcando no de 695 de guarnição *com* a sua *companhia* na nao S. João de Deus que foi a cargo do Capitão de Mar e guerra Fernão de Barros á Cidade da Bahya de comboy e de volta *para* este Reyno á vista da Berlenga a investirão 4 fragattas de Turcos *que* todas lhe vierão dar huma banda de *Artilharia* gouernando nesta *occazião* a *Artilharia* foi tal a promptidão *com que* se pelejou com ella que obrigou aos Turcos a se Retirarem, e no anno de 696 foi nomeado por cabo do 2º comboy da Bahya levando em sua *companhia* as naos da Jndia por hauer partido diante delle o *primeiro* comboy, e as comboyou the Cabo verde e voltando para este *Reino* indo Recolher na barra do Porto e vianna os nauios *que* vinhão em sua comserua lhe deu *hum* tempo Rijo *com* o qual dezaruorou *hum* pataxo de vianna a *que* acodio botando a sua lancha fora com grande risco e a leuou concigo á Rias de Galliza, e tornando a sair *para* fora com todos os nauios os fes Recolher nas suas barras a salvamento, e no anno de 97 foy outra ves comboyando as naos da Jndia the Cabo Verde, e no anno de 700 foi gouernando o 2º comboy ao Ryo de Janeiro e de volta *para* este *Reino* vendo apartar na altura de Rias de Galliza os nauios do Porto se foi encorporar com elles, e Recolhendose por cauza do tempo em huma Rya

teue nella toda a vigilancia para que se não dezencauhasse a fazenda que houuesse de pagar direitos, e saindo recolheo no Porto os nauios, e trouxe em sua companhia dous para esta cidade e se achou o anno proximo passado na Campanha do Alentejo, e na Retirada do exercito adoeceo graueamente fazendo grande despeza de sua fazenda hauendose sempre em todas as occaziões com grande procedimento e confiar Sua Magestade delle que com o mesmo se hauera em tudo o de que for encarregado do seruiço Real pela confiança que faz de sua pessoa Ha por bem fazerlhe merce do posto de Capitão de Mar, e guerra das naos da Junta do Comercio geral que de nouo mandou criar com o qual hauera 40 cruzados de soldo por mez pagos pella mesma junta na forma das ordens de Sua Magestade e nesta confirmidade se lhe sentara sua praça nos Liuros a que tocar e gozara de todas as honras prehinencias preuilegios liberdades e franquezas que lhe pertencerem por rezão do dito posto de que por esta carta o ha Sua Magestade por metido de posse a qual foi feita a 11 de Marco de 705.

3 - 1751. Lisboa. Mercê de administração de duas capelas a João da Costa de Brito. Inseto no processo de habilitação da Ordem de Cristo de Álvaro Sanches de Brito (1773). ANTT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, mc. 31, nº 4.

Por despacho de Sua Magestade de 2 de dezembro de 1750, e suplemento de 22 de Outubro de 1751.

El Rey Nosso Senhor tendo respeito aos Serviços de João da Costa de Brito, natural desta Cidade, e filho do Coronel Alvaro Sanches de Brito, obrados no Regimento da Armada, em praça de soldado, e nos postos de Alferes, Tenente, Capitam Tenente, e Capitam de Mar Guerra, por espaço de quarenta e hum annos, onze mezes, e cinco dias, contados com alguma interpolação, desde quatro de Julho de mil e settecentos e hum, te seis de Mayo de mil e settecentos e cincoenta, em que ficava exercendo; e no referido tempo fazer trinta e hum embarques de Comboys, e Guardas Costas, com grande prontidão, acerto, e Vigilancia. Sendo Alferes no anno de 1714, e vindo embarcado na Náo Nossa Senhora da Piedade, que comboyava a Frota do Rio de Janeiro, e a da Bahia, e duas Naos da India, governar na falta do Tenente a sua Companhia, com grande zelo, e cuidado, sem que no decurço desta viagem faltace a couza alguma da sua obrigação. No de 717, se embarcar na mesma Náo, que por ordem do Governador do Rio de Janeiro, foy dar cassa a hum Corsario Francez levantado, o qual dezaparecera daquella Costa, ao 4º dia que foy avistado; e nesta occazião occupara a taifa da poupa (lugar de mayor perigo) por nomeação do Capitam de Mar Guerra. Sendo Tenente no anno de 721, livrara de se hir a pique na Barra do Rio de Janeiro a hum Navio da Cidade do Porto; e assim mais por conta da sua inteligencia, e prontidão, lhe ordenara o Capitam de Mar Guerra em Pernambuco, deligenciasse o Socorro de Ágoa, e mantimentos de que estava falto, por cauza da larga viagem que trazia. E no de 725 fora nomeado pelo Capitam de Mar Guerra da Náo Nossa Senhora Madre de Deos (que vinha por Cabo da Frota do Rio de Janeiro) por Capitam Tenente da dita Náo, cujo posto exercera com boa satisfação. No de 727, hir na Náo Nossa Senhora da Victoria a Cabo Verde, e dahi a Jlha de São Vicente, e de Santo Antão, de donde se trouce para esta Cidade o Capitão Mór que a estava governando; e nas refferidas occazioens, e nas mais que se lhe oferecerão, se haver sempre como valerozo Soldado, e com grande inteligencia. Em Remuneração dos sobreditos Serviços feitos ate dois de Dezembro de mil e settecentos e cincoenta. Há por bem fazerlhe merce em sua vida, da administração da Capella, que instituhio o Padre João Mendes, e vagou por falecimento de Duarte Lobo da Gama, sita na Villa de Monte Mór o novo, e da Capella instituiu Vicente

Domingues do Freixo, e vagou por falecimento de Dona Catharina da Rocha Bocarra, sita na Villa de Serpa; e tambem lhe fas merce dos cahidos das mesmas Capellas, (com obrigação de satisfazer os encargos dellas, fazer os tombos, e registar as Cartas) e assim mais, lha faz de doze mil reis de tença effectiva, em hum dos Almojarifados do Reyno, em que couberem sem prejuizo de 3º, e não houver prohibição com o vencimento na forma das Ordens de *Sua Magestade*, para os lograr a titulo do habito da Ordem de Christo, que lhe tem mandado lançar. Lisboa a 23 de Outubro de 1751. Pedro da Motta e Silva.

4 - 1770 (08/02). Lisboa. Auto de vestoria; Certidão com que se prova o valor das cazas do Campo de Santa Anna no estado presente em que estão. ANTT, *Desembargo do Paço, Corte*, mç. 1312, nº 2.

Diz o Capitão de Mar e Guerra Joze Sanches de Brito que elle he senhor e pessuhidor de humas cazas nobres citas no Campo de Santa Anna que se acham hipotecadas por este Juizo a quantia de vinte e dois mil cruzados vincullados ao Morgado de que [he] Administrador Ayres Antonio da Silva e porque o suplicante precisa mostrar o estado e intrinzico vallor da dita propriedade pertende se proceda judicialmente a vestoria na dita propriedade e como o não pode fazer sem despacho de vossa merce, pede a vossa merce lhe faça merce mandar se proceda judicialmente na dita propriedade a vestoria, e receber a merce.

Despacho

Proceda-ce como o requer. Correa

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus christo de mil e setecentos e setenta aos oito dias do mes de Feuerejro do dito anno na cidade de Lixboa no campo de Santa Anna em huma propriedade de cazas nobres que sam do capitam de mar e guerra Joze Sanches de Brito onde veyo o Doutor Joze Gonçalves Correa que serue de Prouedor dos orphãos e Cappellas em companhia de mim Escrivão no fim deste asignado e ahy estavam presentes os Louados por mim notheficados vicente Alues Mestre do officio de Pedrejro e Felliphe de Samthiago Mestre do officio de Carapintejro ambos Juizes que tem sido dos seus officios aos quais o dito Doutor Prouedor deu o juramento dos Santos Euangelhos e lhe emcarreguey que debayxo delles em boa e Sam comsiencia depois de vista e Examinada a dita propriedade declarasem o quanto vallião de propriedade e Sendo por elles Recebido o dito juramento Logo todos fomos ver e Examinar a dita propriedade e pellos Louados foy dito que a dita propriedade de cazas nobres que fica no campo de Santa Anna do Lado do convento das Relligiozas da dita invocasam com frente nobre feita com toda a arquitetura tudo bom a qual se acha com precizão de aprefeçoar o quarto de todo Sima a qual consta de loge grande de entrada e dos lados dois corpos, e cada hum em seu portal grande de Coxeiras na frente e no interior Serventia de rampa que vay para hum Pateo e para imfenitas cazas de acomodação da famillia com um Armazem grande cozinha caualharice e seu quintal Palhejros e por Sima hum andar de cazas nouas digo de cazas nobres que se acha aprefeçoado que se compoem de quatorze cazas de bom comprimento e quatro na frente bem acabadas com paineis nos membros de Releuado e ximenéz e tectos tudo de Releuado e boas pedrarias e o Segundo andar com

outras tantas cazas porem ainda por acabar e somente tem completas tres cazas e o que tudo uisto e Examinado deserão valler de propriedade treze contos de reis e he o que declararão debayxo do dito juramento de que fiz este auto que dou fe pasar o comtheudo nelle na uerdade o qual todos assignaram e Eu João Manoel Xavier de Pontes Cabral e Alcacere o Escreuy asigney // João Manoel Xauier de Pontes Cabral e Alcacere // Correa // Vicente Alves // Felliphe de Samtheago //

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes

#### Arquivo Nacional da Torre do Tombo

*Cartórios Notariais de Lisboa, Livros de Notas,*

14º, liv. 4

15º, Ofício A, liv. 448, 535, 539, 578, 593, 622, 623, 625, 627, 661 e 673

*Chancelaria de D. Pedro II,* liv. 43

*Desembargo do Paço, Corte,* mç. 1312, doc. 2

*Habilitações da Ordem de Cristo,* mç. 10, nº 9; mç. 16, doc. 6; mç. 31, nº 4

*Habilitações do Santo Ofício,* mç.18, doc. 101

*Registo Geral de Mercês, D. Pedro II,* liv. 12, *D. José,* liv. 3

*Registos Paroquiais, Freguesia da Pena, Batismos,* liv. 4, *Óbitos,* liv. 11

#### Arquivo Histórico do Tribunal de Contas

*Décima da Cidade, Pena, Livros de Arruamentos,* mçs. 924, 926, 927, 929 a 942; 943 a 955

#### Arquivo Municipal de Lisboa

*Livro de Cordeamentos de 1720-1729*

*Livro de Cordeamentos de 1730-1737*

*Livro de Cordeamentos de 1745-1752*

*Livro de Cordeamentos de 1753-1755*

*Livro de Cordeamentos de 1757-1759*

#### Arquivo Municipal de Lisboa / Fotográfico

Palácio Melo, Armando Serôdio, PT/AMLSB/SER/S05086

Palácio Vasco Lourenço Veloso, Eduardo Portugal, PT/AMLSB/POR/059439

Palácio Quífel Barberino, Joshua Benoliel, PT/AMLSB/JBN/000280

Palácio Ludovice, Mário Novais, PT/AMLSB/MNV/S00792

Palácio Sanches de Brito, Salvador de Almeida Fernandes, PT/AMLSB/SAL/I00207

## Conservatória do Registo Predial de Lisboa

Antiga 1ª Conservatória, freguesia da Pena, liv. B40, nº 10996, G34, G2

## Bibliografia

ALBERTO, Edite - O Bairro Alto de São Roque e os Jesuítas: a nobilitação do Bairro. In CARITA, Hélder (coord.) - *Bairro Alto, mutações e convivências pacíficas*: Lisboa: Câmara Municipal, 2012. p. 31-45.

ARAÚJO, Norberto de - *Peregrinações em Lisboa*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1938.

ATHAYDE, Manuel Maia - *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*. Lisboa: Junta Distrital, 1975.

BORGES, Nelson Correia - Oliveira, Mateus Vicente de. In PEREIRA, José Fernandes (dir.) - *Dicionário da arte barroca em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1989. p. 330-331.

CARITA, Helder - A Igreja, a Rua Larga e o Bairro Alto de São Roque, in OLIVEIRA, Maria Helena (coord.) - *Património arquitectónico: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia, 2006. vol. 1, p. 18-35.

COUTINHO, Maria João Pereira - Bairro Alto: os palácios e edifícios religiosos. In CARITA, Hélder - *Bairro Alto, mutações e convivências pacíficas*. Lisboa: Câmara Municipal, 2012. p. 77-89.

GAIO, Manuel Felgueyras - *Nobiliário de famílias de Portugal*. Braga: Ed. Carvalhos de Basto, 1990.

MATOS, José Sarmento de; PAULO, Jorge Ferreira - *Guia histórico do Caminho do Oriente*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999. 2 vol.

MATOS, José Sarmento de; PAULO, Jorge Ferreira – Estudos históricos e patrimoniais: conjunto de propriedades selecionadas na Colina de Sant'Ana. Anexo a *Colina de Santana: documento estratégico de intervenção* [Em linha]. Lisboa: Câmara Municipal, 2013. p. 220-327. Disponível na Internet: [http://www.cmlisboa.pt\\_fileadmin\\_VIVER\\_Urbanismo\\_urbanismo\\_planeamento\\_colina\\_Documento\\_Estrategico\\_da\\_Colina\\_de\\_Santana\\_10dezembro.pdf](http://www.cmlisboa.pt_fileadmin_VIVER_Urbanismo_urbanismo_planeamento_colina_Documento_Estrategico_da_Colina_de_Santana_10dezembro.pdf).

MATOS, José Sarmento de - Arquitectura Civil. In PEREIRA, José Fernandes (dir.) - *Dicionário da arte barroca em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1989. p. 38-42.

MATOS, José Sarmento de - Urbano, palácio. In PEREIRA, José Fernandes (dir.) - *Dicionário da arte barroca em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

QUEIRÓZ, Mónica Ribas Marques Ribeiro de – *O arquitecto Mateus Vicente de Oliveira (1706-1785): uma práxis original na arquitectura portuguesa setecentista*. Lisboa: FBA/UL, 2013. Tese de Doutoramento em Ciências da Arte apresentada à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

SILVA, Maria de Lurdes Ribeiro da - Aspectos da intervenção do Senado da Câmara na reconstrução pombalina: os livros de cordeamentos. In Colóquio Temático *O município de Lisboa e a dinâmica urbana: séculos XVI-XIX*, 1, Lisboa, 1995 - *Actas das sessões*. Lisboa: Câmara Municipal, 1997.p. 101-120.









# Estucadores do Ticino na Lisboa joanina

## Ticino stucco masters in reign of D. João V in Lisbon

Isabel Mayer Godinho Mendonça\*

submissão/submission: 17/02/2014

aceitação/approval: 17/04/2014

### RESUMO

O artigo analisa os estuques decorativos ainda existentes na cidade de Lisboa, atribuíveis ao reinado de D. João V, a partir da linguagem decorativa utilizada, entre a regência francesa e os primeiros sinais do rococó. Na transmissão dessa linguagem terão tido um papel de destaque os estucadores do Ticino então em Lisboa, exímios “maestri d’arte”, alguns deles já com um longo percurso profissional noutros países da Europa.

A partir de fontes documentais inéditas são apresentados novos dados sobre as origens de João Grossi (Giovanni Maria Teodoro Grossi), o mais famoso desses estucadores, e recuperam-se do esquecimento outros artistas do Ticino que com ele provavelmente colaboraram: Domenico Maria Plura, Carlo Sebastiano Staffieri, Giovanni Francesco Righetti, Sebastiano Toscanelli e Michele Reale.

### PALAVRAS-CHAVE

Estuque / Estucadores / João Grossi / Ticino / Lisboa

---

\* Emília Isabel Mayer Godinho Mendonça é doutorada em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto e professora da Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva. Investigadora integrada do Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, desenvolve presentemente investigação sobre “Estuques Decorativos em Portugal”, no âmbito de uma bolsa de pós-doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Correio eletrónico: isabelmendonca@hotmail.com


## ABSTRACT

This paper analyses the ornamental stuccos still existing in Lisbon that may be attributed to the reign of D. João V, on the basis of their decorative elements, from the French Regency to the first signs of the rococo. The stuccoists from Ticino living in Lisbon at the time – highly skilled "maestri d'arte", some of them with years of professional experience obtained previously in other European countries - played an important role in the transmission of those artistic languages.

New data uncovers the origins of the most famous of those stuccoists, João Grossi (Giovanni Maria Teodoro Grossi), and sheds light on other contemporary artists from Ticino that are likely to have worked with him in Lisbon: Domenico Maria Plura, Carlo Sebastiano Staffieri, Giovanni Francesco Righetti, Sebastiano Toscanelli and Michele Reale.

## KEYWORDS

Stuccowork / Stuccoists / João Grossi / Ticino / Lisboa



A utilização de estuques de relevo na decoração arquitetónica renasceu em Portugal no reinado de D. João V, depois de uma quase total ausência durante a segunda metade do século XVII e os primeiros anos do século XVIII. Para tal contribuíram os estucadores do Ticino que então trabalharam entre nós, sobretudo na região de Lisboa, onde ainda permanecem alguns notáveis exemplos da sua atividade.

Antes de abordarmos o tema que aqui nos propomos, é importante traçar a fortuna crítica desta arte aplicada, que só muito recentemente tem vindo a merecer a atenção dos historiadores da arte, apesar da sua presença constante nos interiores portugueses, pelo menos desde meados do século XVIII.

## OS ESTUQUES DECORATIVOS. FORTUNA CRÍTICA DE UMA ARTE ESQUECIDA

O interesse pelos estuques decorativos em Portugal começou há alguns anos, com os estudos pioneiros de Flórido de Vasconcelos. Este historiador chamou pela primeira vez a atenção para a importância do estuque de ornato no contexto das Artes Decorativas e para alguns dos exemplos que ainda existem em Portugal, apesar das perdas irreparáveis ocasionadas pela passagem do tempo e por restauros desastrosos<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> VASCONCELOS, Flórido de - *Subsídios para a história do estuque decorativo em Portugal*. Lisboa: [s.n.], 1959. Tese para o exame final de estágio para conservador dos museus e monumentos nacionais, texto policopiado depositado na biblioteca do Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA); VASCONCELOS, Flórido de - Considerações sobre o estuque decorativo. *Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga*. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga. vol. V. Nº 2 (1966), p. 34-43.

O inventário dos estuques decorativos ainda existentes em Portugal tornou-se por isso uma prioridade para Flório de Vasconcelos, que entre 1984 e 1991 levou a cabo um levantamento de estuques decorativos no Porto e em outras cidades do Douro e Minho, com o apoio do Centro Regional de Artes Tradicionais do Porto e da Fundação Calouste Gulbenkian<sup>2</sup>.

Na senda deste estudioso, propusemos aos nossos alunos do curso de especialização em “Artes Decorativas/ Interiores”, da Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, um levantamento sistemático dos estuques decorativos do concelho de Lisboa que culminou com uma exposição em 1992<sup>3</sup>.

A estas atividades pioneiras em prol do conhecimento dos estuques sucederam-se publicações de vários autores<sup>4</sup> e dissertações de mestrado e doutoramento entretanto defendidas na área da Conservação e Restauro<sup>5</sup> e no

---

<sup>2</sup> VASCONCELOS, Flório de - Introdução a um inventário de estuques do Porto. *Estudo e defesa do património artístico*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos «Studium Generale», Ministério da Cultura, 1984. p. 39-47; VASCONCELOS, Flório de - *Estuques decorativos do norte de Portugal*. Porto: Centro Regional de Artes Tradicionais; Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. A exposição esteve patente na Fundação Calouste Gulbenkian em 1992.

<sup>3</sup> Parte deste inventário guarda-se na biblioteca da Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva (ESAD/FRESS). Nos anos subsequentes foram ainda realizados inventários de estuques e esgrafitos aplicados em fachadas nos concelhos de Évora e Tavira. Cf. BRAGA, Mónica, CHARRUA, Alexandra - *Estuques e esgrafitos de Évora*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 1992.

<sup>4</sup> Referem-se aqui apenas os estudos mais recentes sobre a temática do estuque decorativo: MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho - Um tecto quinhentista na capela-mor da igreja do convento de Santa Marta, em Lisboa. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 17 (Setembro de 2002), p. 124-131; MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho - Dos estuques do Palácio de Belém. In Gaspar, Diogo (coord.) - *Do Palácio de Belém*. Lisboa: Museu da Presidência da República, 2005. p. 246-263; SILVA, Hélia - Estuques maneiristas do Colégio de Santo Agostinho ou da Sapiência. Apontamentos para o seu estudo. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 25 (Setembro de 2006), p. 76-85; SILVA, Hélia - Três programas de estuque relevado em Vila Viçosa. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 27 (Dezembro de 2007), p. 126-133; MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho - *Estuques decorativos: a viagem das formas (séculos XVI a XIX)*. Lisboa: Patriarcado de Lisboa, 2009; BRAGA, Mónica e CHARRUA, Alexandra - Argamassas decorativas nos distritos de Évora e Portalegre, no Alentejo. *A cidade de Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora. 2ª série Nº 8 (2009), p. 501-571; MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho - Inspirações eruditas em estuques decorativos portugueses: entre o tratado de Serlio e as gravuras flamengas. In Mendonça, Isabel e Correia, Ana Paula Rebelo - *Iconografia e fontes de inspiração. Imagem e memória da gravura europeia. Actas do 3º Colóquio de Artes Decorativas da ESAD/FRESS*, Novembro de 2009. [Em linha]. Lisboa: Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva; Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL), 2011. p. 9-24. Edição em CD e disponível na internet: [www.fress.pt](http://www.fress.pt); MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho - “Emblemas” de Alciato na cúpula da igreja de S. Pedro de Elvas. In Mendonça, Isabel e Correia, Ana Paula Rebelo - *Iconografia e fontes de inspiração. Imagem e memória da gravura europeia. Actas do 3º Colóquio de Artes Decorativas da ESAD/FRESS*, Novembro de 2009. [Em linha]. Lisboa: Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva; Instituto de História da Arte da FCSH-UNL, 2011. p. 157-164. Edição em CD e disponível na internet: [www.fress.pt](http://www.fress.pt); SILVA, Hélia - Os estuques do salão nobre do Palácio do Machadinho. *Revista Rossio*. Lisboa: Gabinete de Estudos Olisiponenses, Nº 0 (Outubro de 2012), p. 88-97.

<sup>5</sup> COTRIM, Hélder António Coelho - *Reabilitação de estuques antigos*. Lisboa: [s.n.], 2004. Dissertação de mestrado em Construção apresentada ao Instituto Superior Técnico, exemplar policopiado; SALEMA, Sofia - *As superfícies arquitectónicas de Évora. Os esgrafitos: contributo para a sua salvaguarda*. Évora: [s.n.] Dissertação de mestrado apresentada à Universidade de Évora, exemplar policopiado; VIEIRA, Eduarda Maria Moreira da Silva - *Técnicas tradicionais de “Stuccos” em revestimentos interiores portugueses. História e teoria. Aplicação à conservação e restauro*. Valência: [s.n.], 2008. Tese de doutoramento em Conservação e Restauro de Bens Culturais apresentada à Universitat Politècnica de València, Facultad de Bellas Artes, exemplar policopiado.

âmbito da História da Arte<sup>6</sup>. Nos últimos anos tiveram também lugar três encontros científicos dedicados à arte do estuque, um deles internacional<sup>7</sup>, prova evidente do novo interesse por esta área da História da Arte portuguesa durante tanto tempo esquecida.

## OS ESTUQUES DA IGREJA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

A primeira referência documental a uma campanha de estuques durante o reinado de D. João V surge num opúsculo publicado em 1713<sup>8</sup>, descrevendo as obras de decoração realizadas na igreja da Divina Providência, em Lisboa, para as festas da canonização de santo André Avelino. O seu autor, um anónimo padre teatino madrileno, menciona a “singular obra de estuco” aplicada na fachada principal do templo, da autoria de um estucador milanês, “discipulo de Juan Baptista Chicheri”, cujo nome não revela.

A obra compreendeu, segundo o mesmo autor, “primores en requadros, cornisas, remates, con airoas conchas, festones, Tarjas, y Jaspes imitados, con destreza, al natural”, aplicados nas duas janelas e no portal. Uma decoração em estuque de relevo, com ornatos barrocos ao gosto da época, aparentemente aplicados sobre fundos marmoreados, em substituição de uma projetada pintura de quadratura “por el soberano pincel de Bacarelo”, que não chegou a concretizar-se.

Alguns anos mais tarde, perto do final da centúria – entre 1792 e 1794 –, um outro cronista teatino, frei Tomás Caetano de Bem, referindo-se à decoração do templo por altura das mesmas comemorações, garantia que Baccarelli tinha executado uma falsa fachada em “famosa architectura” e o anónimo estucador milanês apenas estuques no interior<sup>9</sup>. Mas não custa a crer que a descrição do padre madrileno, escrita um ano somente após as festas da canonização do santo teatino, esteja mais próxima da realidade.

---

<sup>6</sup> PEREIRA, Liliana Maria Ferreira Figueiredo – *Estuques no espaço doméstico. (...) O Solar dos Pimenteais em Torre de Moncorvo*. Lisboa: [s.n.], 2003, 2 vol. Dissertação de mestrado em História da Arte apresentada à Universidade Lusíada, exemplar policopiado; SILVA, Hélia Cristina Tirano Tomás da – *Giovanni Grossi e a evolução dos estuques decorativos no Portugal setecentista*. Lisboa: [s.n.], 2005, 2 vol. Dissertação de mestrado em Arte, Património e Restauro apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar policopiado. LEITE, Maria de São José Pinto – *Os estuques do século XX no Porto. A oficina Baganha*. Porto: CITAR, Universidade Católica Portuguesa, 2008.

<sup>7</sup> Realizaram-se três colóquios dedicados ao estuque: o primeiro em 2007, em Cascais, de âmbito internacional, organizado pelo Centro de Investigação em Património da Universidade Lusíada de Lisboa e pela Câmara Municipal de Cascais; em 2008, no Porto, no museu Soares dos Reis, fruto de uma parceria entre o museu do Estuque e o museu Soares dos Reis; e em 2010, no palácio da Bolsa, no Porto, da responsabilidade do museu do Estuque. No âmbito dos dois primeiros encontros foram publicados livros de atas: *A presença do estuque em Portugal. Do neolítico à época contemporânea. Estudos para uma base de dados*. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, 2009; *I Encontro sobre Estuques portugueses*. Porto: Museu do Estuque e Museu Soares dos Reis, 2010.

<sup>8</sup> *Noticia Individual del Sagrado Culto, con que la devocion desta Corte de Lisboa celebrò en un Octavario de solemnes fiestas la canonizacion del gloriosissimo S. Andres Avelino de los Clerigos Regulares Teatinos, en su Iglesia de nuestra Señora de la Divina Providencia, hizola, motivado por su devocion, un Español Matritense en Lisboa*. [s.l.]: Imprenta Real Deslandesiana, 1713, p. 3.

<sup>9</sup> BEM, frei Tomás Caetano de – *Memórias Históricas, Chronologicas da Sagrada Religião dos Clérigos Regulares em Portugal e suas Conquistas na Índia Oriental*. Lisboa: Régia Officina Tipográfica, 1792-1794. 2 vol. Citado por GOMES, Paulo Varela – *As iniciativas arquitectónicas dos teatinos em Lisboa, 1648-1698 (mais alguns elementos)*. *Penélope, fazer e desfazer a História*. Lisboa: Edições Cosmos. N.ºs 9/10 (1993), p. 73-82, p. 76.

Independentemente da localização dos estuques, o que ressalta dos dois relatos e sobretudo nos interessa é a presença em Portugal, logo nos primeiros anos do reinado de D. João V, de um estucador milanês, discípulo de Giovanni Battista Ciceri. Este mestre estucador era natural de Ronco sopra Ascona, no lago Maggiore, e é provável que o seu discípulo, referido como “milanês” na descrição atrás mencionada<sup>10</sup>, fosse também natural da região dos Lagos, como é conhecido o território ítalo-suíço que abrange o extremo norte da Lombardia e o cantão helvético do Ticino.

Desde tempos longínquos que a escassez de recursos naturais destas paragens montanhosas direcionou grande parte da sua mão de obra para as atividades da construção (da arquitetura ao estuque, à cantaria, à escultura ornamental), gerando um número elevado de artífices e artistas que a emigração espalhou por toda a Europa. Eram os *maestri d'arte* milaneses, suíços, lombardos ou comascos, assim indiferentemente referenciados nos séculos XVII e XVIII<sup>11</sup>.

Ciceri trabalhou em Florença entre 1689 (ano em que se inscreveu na confraria local dos lombardos) e 1715, quando morreu na capital da Toscânia. Dirigiu uma operosa oficina que realizou várias obras bem documentadas, algumas ainda existentes, em colaboração com outros estucadores do Ticino, como Giovanni Battista Corbelini e Giovanni Martino Portugalli, e vários artistas toscanos<sup>12</sup>. Mas ainda não foi identificada a ligação com Portugal de qualquer dos seus discípulos<sup>13</sup>.

Ao longo do reinado de D. João V, outros estucadores oriundos da região dos Lagos vieram para Lisboa, ajudando a divulgar uma moda decorativa há muito implantada noutras cidades europeias. O gosto pelos estuques em relevo impôs-se finalmente sobre a moda até então vigente da pintura de brutesco e dos tetos de caixotões entalhados ou pintados<sup>14</sup>.

---

<sup>10</sup> *Noticia Individual del Sagrado Culto (...), op. cit., p. 3.*

<sup>11</sup> Sobre a emigração da região do Ticino, indicando bibliografia especializada, veja-se SUGRAYNES FOLETTI, Silvia – *La colección di dibujos Rabaglio. Un ejemplo de la actividad de los maestros emigrantes italianos en España (1737/1760)*. Madrid: [s.n.], 2001. Tese de doutoramento em História da Arte apresentada à Facultad de Geografía y Historia da Universidad Complutense de Madrid, Departamento de Arte II (Moderno), p. 20 a 31, nota 28.

<sup>12</sup> FACCHIN, Laura – Stuccatori ticinesi a Firenze. Un primo repertorio dei ticinesi tra Sei e Settecento. *Arte & Storia: Svizzeri a Firenze*. Lugano: Edizioni Ticino Management, N.º 48 (2010), p. 100-131.

<sup>13</sup> Não parece crível a ligação entre Ciceri e o mestre pedreiro e escultor Carlos Baptista Garvo, que trabalhou para os jesuítas em Santo Antão e na igreja de Santarém, como sugere GOMES, Paulo Varela, *op. cit.*, p. 73-82. Carlos Baptista era filho de João Batista Garvo, natural de Bissone, no Ticino, mas já residente em Lisboa desde 1672. Sobre a família Garvo, veja-se o recente artigo de VALE, Teresa Leonor – Os Garvo: uma família de artistas italianos em Lisboa e o seu papel no contexto da arte portuguesa de seicentos e setecentos. «*Le nove son tanto e tante buone, che dir non se pò*». *Lisboa dos Italianos: História e Arte (sécs. XIV-XVIII)*. Lisboa: Cátedra de Estudos Sefarditas «Alberto Benveniste» da Universidade de Lisboa, série monográfica «Alberto Benveniste». Vol. 4 (2014), p. 175-187.

<sup>14</sup> Sobre a pintura de tetos de brutesco e a persistência da tradição dos tetos de caixotões decorados com temática figurativa e ornamental que dominaram o período do chamado “barroco nacional”, veja-se sobretudo SERRÃO, Vitor – O Barroco. *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Ed. Presença, 2003.

## AS “MEMÓRIAS” DE CIRILO VOLKMAR MACHADO

Cirilo Volkmar Machado, o conhecido memorialista da arte portuguesa, não faz qualquer alusão à presença do aluno de Ciceri nas obras da igreja da Divina Providência, embora refira alguns estucadores italianos a trabalhar em Lisboa durante o reinado de D. João V:

No tempo do Architecto Larre estiverão aqui Salla, e Bill, que fizerão alguns estuques no seu palácio chamado vulgarmente do Provedor: fazião ornato, e figura. Depois veio o Plura que estucou huma casa na torre da pólvora, e huma Ermida ao pé da Sé. Francisco Gommassa, mero ornatista, também trabalhou em casa do Provedor, e fez a fachada da Ermida dos Soldados em Alcântara<sup>15</sup>.

Cirilo refere com mais pormenor João Grossi, que diz nascido em Milão por volta de 1719, tendo aprendido "a modelar em cera e barro"<sup>16</sup> e passando depois a Espanha, onde serviria como desenhador no exército espanhol, já durante o reinado de Fernando VI. Teria então fugido para Portugal na sequência de um episódio pitoresco, que descreve assim:

Tendo-se desafiado com o sobrinho do seu Coronel, sucedeu matá-lo no duelo; mas como era protegido pôde-se ausentar, escapando do quartel onde estava preso, disfarçado com o traje da sua Lavadeira<sup>17</sup>.

Na capital portuguesa acolheu-se em casa de um parente, o comerciante Domingos Lepori, que lhe terá angariado o seu primeiro trabalho: a reconstrução do teto da primitiva igreja dos Mártires, empreitada que Cirilo tanto situa em 1746 como em 1748 ou 1749<sup>18</sup> e em que teria sido ajudado por Plura e Gomassa – já que, a crer no memorialista, era a primeira vez que Grossi executava uma obra em estuque.

A partir daí, revelada a sua qualidade artística, as encomendas não teriam cessado. Cirilo enumera as principais, não deixando de referir a proteção "excessiva" que lhe foi concedida pelo marquês de Pombal, que para ele criou a Aula de Desenho e Estuque nas Reais Fábricas do Rato e viria a arrastá-lo na desgraça após a morte de D. José e a *révanche* da Viradeira, até morrer na miséria, cego e humilhado, "pelos anos de 1781"<sup>19</sup>.

---

<sup>15</sup> MACHADO, Cirilo Volkmar – *Collecção de memorias relativas às vidas dos pintores, e escultores, architectos, e gravadores portuguezes, e dos estrangeiros, que estiverão em Portugal, recolhidas e ordenadas por Cyrillo Volkmar Machado, pintor ao serviço de S. Magestade o Senhor D. João VI.* 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922. p. 215.

<sup>16</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>17</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>18</sup> *Idem, ibidem*, p. 61 e 216.

<sup>19</sup> *Idem, ibidem*, p. 217. João Grossi faleceu não em 1781, como sugere Cirilo, mas em janeiro de 1780, como adiante referiremos.

## AS ORIGENS DE JOÃO GROSSI

Conjugando informações contidas no registo de casamento de João Grossi com “Dona Rosa Bernarda”, da família Costa Velho, de Guimarães, a 24 de novembro de 1764<sup>20</sup>, e nos assentos de batismo de alguns dos seus filhos<sup>21</sup>, localizámos a sua naturalidade: Bioggio, uma pequena povoação suíça vizinha de Lugano e do lago com o mesmo nome<sup>22</sup>. No arquivo da igreja paroquial de S. Maurício figura o registo do nascimento, a 7 de outubro de 1715, de Giovanni Maria Teodoro Grossi, filho de Pietro Grossi e de Marta Taddei<sup>23</sup>. Foram seus padrinhos o tio materno, Martino Taddei, de Fulmignano, uma outra povoação junto a Lugano, e Ana Rossi (ou *de Rubeis*, no latim do registo), de uma família patricia de Bioggio, ainda aparentada com os Grossi.

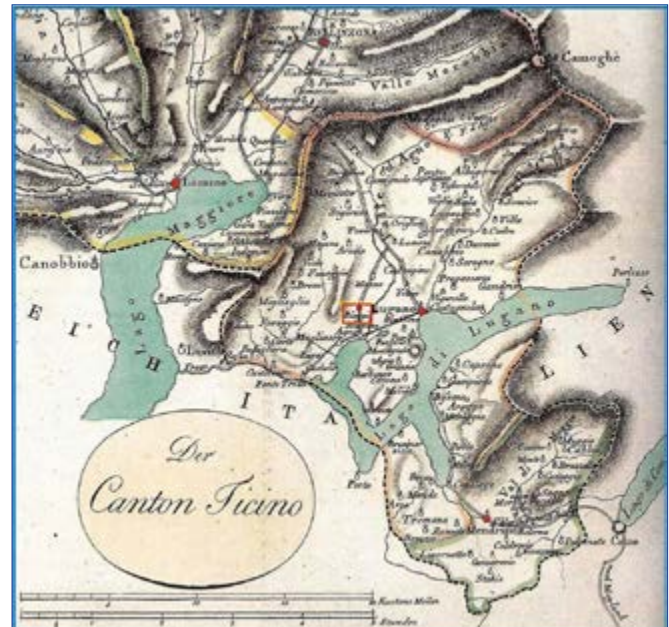


Figura 1 A parte sul do cantão de Ticino. Imediatamente à esquerda da cidade de Lugano, está assinalada a aldeia de Bioggio, onde nasceu João Grossi.

Mapa reproduzido em – Panzeri, Fabrizio (coord. de). *Il Piano del Vedeggio – dalla Strada Regina all’Aeroporto*. Lugano: Salvioni Ed., 2008, a p. 42 (a partir do mapa original em – GHIRINGHELLI, Paolo – *Helvetischer Almanach fuer das Jahr 1812*. Zurique: Orell Fuessli, 1812).

<sup>20</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Distrital de Lisboa (ADL), *Registos Paroquiais, Freguesia de Mercês, Casamentos*, livro C 3, f. 49.

<sup>21</sup> Arquivo da Igreja do Loreto (AIL), *Livro Segundo de Baptizados*, f. 25, 66 e 101v.

<sup>22</sup> As informações sobre a biografia de Grossi que aqui coligimos constaram da nossa comunicação ao IV Congresso Internacional promovido em novembro de 2012, em Lisboa, pela Associação Portuguesa de Historiadores da Arte. Aguarda-se a publicação do respetivo texto, com o título “O que Cirilo não sabia sobre João Grossi e outros estucadores suíços em Lisboa”.

<sup>23</sup> Archivio Parrocchiale di San Maurizio di Bioggio (APSMB), *Libro dei Battesimi, ad annum*, não paginado. Agradecemos ao curador do arquivo paroquial, o estudioso local Agostino Lurati, as facilidades concedidas para a consulta da documentação em que nos baseamos.

O padre que redigiu o assento, D. Pietro Nana, em substituição do pároco, D. Domenico Staffieri, registou ainda um pormenor curioso: Giovanni Theodoro teve um irmão gémeo, que chegou a ser batizado como Francesco Antonio, mas parece ter morrido à nascença, num parto que se adivinha laborioso. João Grossi teve ainda, pelo menos, mais dois irmãos e cinco irmãs, que viram a luz entre 1704 e 1721, sendo o penúltimo da fratria<sup>24</sup>.

Ambos os progenitores eram naturais do Ticino. Pietro Grossi era filho de Giorgio Grossi, de quem apenas se sabe que terá nascido cerca de 1620 e falecido antes de 1696, sempre em Bioggio. Não se conhece a atividade de Giorgio nem do filho Pietro, nascido cerca de 1674, embora este comparecesse regularmente no cartório do notário local, Pietro Francesco Staffieri, figurando como testemunha em diversas escrituras e assessorando o tabelião em alguns atos, pelos quais cobrava honorários (inventários, nomeadamente<sup>25</sup>). Faleceu com avançada idade, já viúvo, em 7 de janeiro de 1763<sup>26</sup>.

A família Grossi, com origens em Vallemaggia, na região de Locarno, e instalada em Bioggio desde o século XVI, pertencia ao chamado *patriziato*, a elite local mais abastada, cujos membros participavam na gestão dos bens comunais, elegiam o representante da povoação – o *console* – na *Congregazione della Pieve di Agno*, a circunscrição civil e eclesiástica na qual estavam representadas todas as povoações da região. Os Grossi dedicaram-se, tal como muitas outras famílias da zona, a obras de construção, integrando as equipas de ticinenses que regularmente migravam para outros países da Europa. Entre os seus membros mais conhecidos destacam-se Giovanni Battista Grossi, que trabalhou na região de Parma no segundo quartel do século XVIII, Gerolamo Grossi (1749/1809), engenheiro e arquiteto, que esteve ao serviço do rei da Sardenha e do duque de Modena, ingressando aos 30 anos na ordem dos carmelitas descalços, de que foi provincial, e Pietro Grossi (1755/1845), irmão de Gerolamo, *console* de Bioggio, nomeado representante da *Pieve di Agno* no governo provisório de Lugano em 1789 e, a partir de 1824, presidente da Assembleia Patricial do Ticino<sup>27</sup>.

A mãe, Marta Maria Taddei, provinha de uma conhecida família de estucadores e engenheiros militares originária de Gandria, na orla do lago de Lugano, que depois se espalhou por outras localidades vizinhas, como Castagnola e Fulmignano, hoje integradas na cidade de Lugano. Era filha de Marc'Antonio Taddei, o *capomastro* (mestre de obras) responsável pela construção do hospital de Santa Maria de Lugano. O irmão, Martino, padrinho de

---

<sup>24</sup> O número de irmãos de Grossi está ainda por determinar com exatidão, visto dispormos apenas de informações fragmentárias recolhidas, nomeadamente, nos registos da paróquia de S. Maurício de Bioggio e nos apontamentos dos notários de Bioggio e localidades vizinhas. Dos *stati animarum* (róis de confessos) da paróquia de S. Maurício, que poderiam fornecer indicações preciosas sobre a composição da família, só são conhecidos os referentes a 1696 e 1717.

<sup>25</sup> Archivio di Stato del Cantone Ticino (ASCT), Bellinzona, Archivio Notarile Staffieri di Bioggio (Pietro Francesco Staffieri di Domenico).

<sup>26</sup> APSMB, *Registro dei Defunti, ad annum*, não paginado.

<sup>27</sup> Sobre os Grossi e as famílias patrícias da região veja-se o estudo de STAFFIERI, Giovanni Maria – *Le Famiglie Patrizie di Bioggio e Gaggio (appunti storico-genealogici)*. Bioggio: Patriziato di Bioggio e Giovanni Maria Staffieri, 1992.



Grossi, seguiu as pisadas do pai, reconstruindo em 1741 a cúpula do mesmo hospital<sup>28</sup>. O artista mais famoso da família terá sido Carlo Giuseppe Taddei, engenheiro e estucador, que trabalhou com os filhos, Francesco Antonio e Michelangelo, sobretudo no Schleswig Holstein, mas também deixou obra documentada na sua Gandria natal e em igrejas da capital do Ticino<sup>29</sup>. Marta nasceu em Castagnola, tendo falecido em 2 de novembro de 1753, em Bioggio, com cerca de 70 anos<sup>30</sup>.

Uma possibilidade em aberto é a de que João Grossi tenha aprendido os rudimentos da profissão de estucador e modelador junto de familiares da sua linha materna, eventualmente até o próprio padrinho, em Castagnola ou em Gandria. É apenas uma hipótese sem suporte documental, mas é de presumir que tivesse recebido qualquer formação como escultor ou estucador antes de chegar a Lisboa. Essa aprendizagem, quando não acontecia no âmbito familiar, durava normalmente quatro ou cinco anos e era antecedida de um contrato (o *pactum ad artem*) firmado entre o pai do jovem aprendiz (o *garzone*) e o mestre que lhe transmitiria os conhecimentos da sua arte. Sabemos hoje que muitas destas famílias de artistas e artesãos da região dos lagos de Como e de Lugano estavam organizadas como pequenas empresas oficinais, em que os elementos mais jovens realizavam o seu tirocínio antes de partirem, como muitas vezes sucedia, para regiões mais distantes<sup>31</sup>.

Não encontramos qualquer prova da passagem de João Grossi por Roma, durante a década de 1730, onde teria trabalhado na obra escultórica da fonte de Trevi, hipótese avançada por Francisco José Gentil Berger<sup>32</sup> e repetida por Hélia Silva<sup>33</sup>. O escultor em questão, que trabalhou em Roma, nos relevos escultóricos da fonte de Trevi, foi Giovanni Battista Grossi. De naturalidade ainda desconhecida, mas com uma atividade romana seguramente documentada entre meados do século XVIII e 1780, iniciou a sua colaboração com Pietro Bracci, Filippo Della Valle e Andrea Bergondi nos relevos da fonte de Trevi apenas em 1759<sup>34</sup>.

<sup>28</sup> Cf. BRENTANI, Luigi – *Antichi Maestri d'Arte e di Scuola delle Terre Ticinesi. Notizie e Documenti*. Como: Tipografia Emo Cavalleri, [s.d.]. vol. III, IV; BRENTANI, Luigi – *Antichi Maestri d'Arte e di Scuola delle Terre Ticinesi. Notizie e Documenti*. Lugano: Tipografia Cavalleri, 1939, 1941, 1944. vol. V. doc. 557, 573, 620.

<sup>29</sup> Cf. BRENTANI, Luigi, *op. cit.*, vol. IV, 1941, doc. 960.

<sup>30</sup> APSMB, *Registro dei Defunti, ad annum*, não paginado.

<sup>31</sup> Cf. DUBINI, M. – I «pacta ad artem», una fonte per la storia dell'emigrazione. *Bolletino Storico della Svizzera Italiana*. Bellinzona: N° CIII. (1991), p. 73-81; BIANCHI, Stefania – Parte chi impara l'arte. I Cantoni e la formazione di cantiere: appunti di percorso per una sintesi d'insieme. In *Percorsi di ricerca. Working papers*. Mendrisio: Università della Svizzera Italiana; Accademia di Architettura; Laboratorio di Storia degli Alpi, 2010, p. 21-30.

<sup>32</sup> BERGER, Francisco José Gentil – *Lisboa e os arquitectos de D. João V: Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa*. Lisboa: Edição Cosmos, 1994, p. 300.

<sup>33</sup> SILVA, Hélia Cristina Tirano Tomás da - *Giovanni Grossi e a evolução dos estuques decorativos no Portugal setecentista*, *op. cit.*, vol. I, p. 126.

<sup>34</sup> CARLONI, Rosella – Grossi, Giovanni Battista. *Dizionario Biografico degli Italiani* [Em linha]. Vol. 59 (2003). [Consult. 12.04.2014]. Disponível na internet: [http://www.treccani.it/enciclopedia/giovanni-battista-grossi\\_\(Dizionario-Biografico\)/](http://www.treccani.it/enciclopedia/giovanni-battista-grossi_(Dizionario-Biografico)/)

## A MAESTRANZA ITALIANA NAS OBRAS DO PALÁCIO REAL DE MADRID

Em data ainda não determinada, mas provavelmente em 1740, Giovanni Maria Teodoro Grossi partiu para Madrid, onde foi engrossar a verdadeira multidão de ticinenses das mais variadas especialidades da construção civil que por essa altura afluíram à capital espanhola, atraídos pelas excepcionais condições de trabalho que lhes eram oferecidas nas importantes obras em curso na corte dos Bourbon. Chegaram a ser centena e meia, só no palácio real, alojados num quartel junto do local de trabalho, com assistência médica e espiritual em língua italiana e enquadrados por superiores hierárquicos seus conterrâneos – eram a *maestranza italiana*, com um estatuto social e laboral muito superior aos restantes trabalhadores espanhóis, que se traduzia logo no vencimento. Em alguns casos, quase o dobro do que recebiam os seus colegas locais.

O incêndio do Real Alcázar de Madrid (a residência habitual do monarca) em 1734, o desejo de afirmação da nova dinastia em Espanha e, talvez acima de tudo, o casamento de Filipe V com a ambiciosa Isabel Farnesio, de Parma, desencadearam uma extraordinária "febre construtiva" na capital e nos "sítios reais" que a rodeiam: além do novo Palácio Real, no mesmo local do antigo Alcázar, houve também obras em Aranjuez, em Santo Ildefonso, no Bom Retiro, no palácio do Pardo e, mais tarde, em Rio Frio. Sob a égide da rainha e do seu secretário, o também italiano marquês de Scotti, as ligações artísticas com a Itália conheceram uma nova dinâmica, com a vinda para Madrid do arquiteto Juarra, contratado para projetar o novo palácio real, e do seu discípulo Giovanni Battista Sacchetti, que viria a substituí-lo após a sua morte na capital espanhola, em 1736<sup>35</sup>.

Os *maestri d'arte* ou *maestri della pietra*, como eram conhecidos os profissionais da construção da Região dos Lagos que então chegaram a Madrid, integravam mestres e oficiais de pedreiros, ladrilhadores, marmoristas, escultores, estucadores e pintores. A sua habilidade e profissionalismo, aliados ao conhecimento das técnicas de construção e à experiência na gestão das obras adquirida nos estaleiros de Turim, onde também tinham trabalhado os dois arquitetos italianos, foram determinantes nas contratações iniciais, efetuadas em Itália. A estes seguiram-se levadas sucessivas de *aventureros*, os artistas e artífices sem contrato, que se integravam na *maestranza*, embora sem todas as benesses dos que chegaram em primeiro lugar.

Entre todos estes "italianos", na realidade quase sempre suíços, encontramos os nomes de vários *maestri* que, algum tempo depois, à medida que vai diminuindo a necessidade de pessoal nos estaleiros madrilenos, passam a Portugal. São geralmente estucadores, mas aqui, como em Espanha, poucas vezes são designados como tal: nas obras de Madrid todos eram *albañiles* (pedreiros ou alvenéis, para usar a palavra com idêntica raiz, em português),

---

<sup>35</sup> Sobre as obras dos Bourbon e concretamente o palácio real de Madrid, veja-se BOTTINEAU, Yves – *El arte en la corte de Felipe V (1700/1746)*. Madrid: Fundacion Universitaria Española, 1986; PLAZA SANTIAGO, F. J. de la – *Investigaciones sobre el Palacio Real nuevo de Madrid*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1975; BLASCO ESQUIVIAS, B. – Monarquía y arquitectura: la reforma de las obras reales y la construcción del Real Palacio nuevo. In Bonet Correa, A. (coord. de) – *Arquitecturas y ornamentos barrocos. Los Rabaglio y el arte cortesano del siglo XVIII en Madrid*. Madrid: Real Academia de Bellas Artes de San Fernando, 1997, p. 73-87.

qualquer que fosse a especialidade em que primavam – e é certo que eram trabalhadores polivalentes, que não hesitavam em passar semanas a fabricar ladrilho ou a levantar paredes, por exemplo, se não havia trabalhos de estuque para realizar.

Um caso paradigmático desta complementaridade de funções é o de Sebastiano Toscanelli, que alguns anos mais tarde integrará a equipa de estucadores dirigida por João Grossi que realizou os estuques da capela da Ordem Terceira de Nossa Senhora de Jesus e da igreja do convento dos Paulistas da Serra de Ossa, em Lisboa. Entre 1740 e 1742 integrava a lista dos oficiais albañiles de terceira classe, com o ordenado de 14 reais de bilhão (liga de prata e cobre) por dia, dedicando-se ainda ao fabrico de tijolos quando o trabalho escasseava<sup>36</sup>. Entre 1743 e 1747 colaborou com Vigilio Rabaglio, um dos arquitetos ajudantes de Sacchetti, na obra da igreja dos Santos Justo e Pastor, em Madrid, patrocinada pelo cardeal infante Luís de Bourbon<sup>37</sup>. Em outubro de 1752 é já referido como *estucador de Palacio*, no livro de registo dos novos alunos da recém-criada Academia Real de S. Fernando, entre os quais se contava o seu filho *Joseph Toscanelo*<sup>38</sup>. Em dezembro de 1753, encontrámo-lo de novo ocupado em trabalhos da sua especialidade para a Casa Real, desta feita nos estuques do palácio do Escorial<sup>39</sup>.

Quanto a Giovanni Maria Teodoro, o João Grossi que irá notabilizar-se em Lisboa, persistem algumas dúvidas acerca da sua atividade em Madrid. É que no imenso fundo documental do Palácio Real encontrámos não um, mas dois "italianos" chamados Juan Grossi, além de Pietro Antonio Grossi e de Francesco Grossi, todos trabalhando ao mesmo tempo nas obras reais de Madrid.

Pietro Antonio e Francesco Grossi eram irmãos, filhos de um Giovanni Grossi que nos aparece mencionado em 1696 num dos raros "róis de confessados" ainda existentes, onde são registados os membros das famílias de Bioggio que nesse ano cumpriram o preceito pascal. Além deste ramo da família Grossi, então representado por Giovanni, de 23 anos e ainda solteiro, habitavam Bioggio em 1696 outros dois ramos da mesma família: o de Pietro Grossi, com 22 anos de idade e ainda solteiro (o pai de Giovanni Maria Teodoro, o "nosso" João Grossi), e um terceiro ramo encabeçado por Benedetto, com 40 anos, já casado e com filhos<sup>40</sup>.

Os dois irmãos constam das listas de pagamentos do palácio real de Madrid nos anos de 1740 e 1741 entre os oficiais *albañiles* mais bem pagos, vencendo 19 reais por dia<sup>41</sup>. Devem ter voltado para Bioggio na primeira

---

<sup>36</sup> Archivo de Palacio (AP), Administración General de Palacio (AGP), *Obras de Palacio*, caixas 103, 123, 125 e 127.

<sup>37</sup> AGULLÓ y COBO, Mercedes – *La Basílica pontificia de San Miguel (antigua parroquia de Santos Justo y Pastor)*. Madrid: Instituto de Estudios Madrileños/Ayuntamiento de Madrid, 1970. p. 22.

<sup>38</sup> Academia Real de San Fernando, Madrid (ASF), *Libro en donde se sentan los Discipulos de esta Real Academia de San Fernando desde el año de 1752 en adelante*, f. 64v.

<sup>39</sup> AP, AGP, *Obras de Palacio*, caixa 1036.

<sup>40</sup> Agradeço ao Sr. Agostino Lurati, o curador do Arquivo Paroquial de Bioggio, a cedência da cópia deste manuscrito que se encontra no Arquivo Diocesano de Lugano, que tem estado encerrado ao público.

<sup>41</sup> AP, AGP, *Obras de Palacio*, caixas 73, 74, 75, 76, 79, 84, 87, 91, 92, 98, 101, 103, 119.

metade de 1742, pois desaparecem das listas da *maestranza italiana* após a reorganização do estaleiro de obras do palácio real, em Junho de 1742<sup>42</sup>. Ambos faleceriam em Bioggio, Pietro Antonio em 1747 e Francesco em 1772<sup>43</sup>.

Na lista de pagamentos do palácio real figura também um Juan Grossi, trabalhando como segundo oficial *albañil*, com uma diária de 17 reais, entre 28 de fevereiro de 1740 e 21 de agosto de 1745, data em que os seus serviços são dispensados por determinação do arquiteto-mor e é autorizado o seu regresso à pátria<sup>44</sup>.

Um outro Juan Grossi aparece pela primeira vez na lista dos pagamentos do palácio real a 21 de novembro de 1740. Numa nota anexa escrita por Sacchetti, o arquiteto-mor identifica-o como “Juan Grosi Biogio”, nomeando-o para o lugar de Domingo Marquez, que nessa mesma data é despedido:

Digo aver despedido de la obra de este nuevo Real Palacio a Domingo Marquez oficial Albanil Italiano en la Clase de a diez y seis Reales desde el dia beinte inclusive del presente; y en su lugar y Clase he reemplazado a Juan Grosi Biogio oficial Albanil Italiano desde el dia veinte y uno del mismo inclusive<sup>45</sup>.

Este Juan Grossi continuará a aparecer até inícios de 1742 na lista dos oficiais ajudantes, na categoria dos que vencem 16 reais por dia, referido apenas como “Juan Biogio”, a par dos outros três Grossi<sup>46</sup>. O arquiteto mor, ao juntar o nome da povoação de onde era originária a família Grossi ao apelido deste novo oficial *albañil*, terá pretendido evitar a confusão de identidades com o seu homónimo que já trabalhava no estaleiro.

É bastante plausível, pois, que o recém-chegado fosse o Giovanni Maria Teodoro Grossi que mais tarde se envolveu no duelo referido por Cirilo e veio a acabar os seus dias em Portugal.

## OS ESTUCADORES SUÍÇOS EM LISBOA

Apesar de esta profusão de *Grossis* poder prestar-se a alguma confusão, parece seguro que o “nosso” João Grossi estava já em Lisboa na Quaresma de 1743. O pároco da igreja do Loreto registou a sua presença no rol dos confessados desse ano, cumprindo os seus deveres de cristão: “João Grossi, milanês, solteiro, morador a S.

---

<sup>42</sup> *Idem, ibidem*, caixa 792.

<sup>43</sup> APSMB, *Registro dei Defunti, ad annum*, não paginado. Um ato notarial de 1751 – o processo de partilhas da herança do pai de Pietro Antonio, de Francesco e de um terceiro irmão, Giovanni Battista Benedetto – revelou-nos a constituição do agregado familiar de Pietro Antonio, já então falecido, representado pela viúva Anna Sermini e pelos seus dois filhos, Serafino e Antonio. Cf. ASCT, Archivio Notarile Rusca della Cassina d’Agno (Angelo Maria di Carlo Antonio), caixa 1415.

<sup>44</sup> AP, AGP, *Obras de Palacio*, caixas 73 a 76, 79, 84, 87, 91, 92, 98, 101, 103, 119, 121 a 125, 127 e 166 a 173.

<sup>45</sup> *Idem, ibidem*, caixa 87.

<sup>46</sup> *Idem, ibidem*, caixas 87, 91, 92, 98, 101, 103 e 119.

Sebastião<sup>47</sup>. O pormenor da morada sugere a sua ocupação na altura. É muito possível que, naquela freguesia então extramuros e relativamente afastada do centro da cidade, estivesse empregado, como vários outros estucadores seus patrícios, nas obras do palácio do provedor dos armazéns, Fernando de Larre, tal como é referido por Cirilo Volkmar Machado<sup>48</sup>.

Este palácio, delimitado pelas estradas do Rego e de Palhavã e pelo largo de S. Sebastião da Pedreira, desapareceu para dar lugar ao palácio Vilalva, mandado construir na década de 1860 pelo capitalista e par do reino José Maria Eugénio de Almeida<sup>49</sup>.

Em março de 1722, Fernando de Larre pediu às autoridades municipais o “cordeamento” da obra (ou seja, o alinhamento) que pretendia fazer “assim de cazas nobres como todo o muro da dita quinta pella parte da estrada de Palhavã”<sup>50</sup>, que se encontrava arruinado e muito irregular. Pretendia ainda “puxar a frontaria das casas à face da dita estrada (...) da parte de São Sebastião”<sup>51</sup> e construir galerias sobre as estradas de Palhavã e do Rego, para seu “melhor ornato e nobreza”<sup>52</sup>. O Senado da Câmara de Lisboa exigia, em contrapartida, que as janelas de sacada ficassem com a altura de “dezas seis palmos para sima” e que as janelas de assento, “rasteiras do chão”, não levassem “grades de aranha”, para não roubarem espaço à estrada<sup>53</sup>.

Embora não existam referências documentais às obras de decoração destas casas nobres, em que o estuque de relevo teve um papel de destaque, é provável que as mesmas se tenham prolongado no tempo e que nelas ainda tenha trabalhado João Grossi, logo após a sua chegada a Lisboa, aí adquirindo talvez a prática de estucador que lhe faltava.

Na Quaresma de 1745 e de 1746, o rol de confessados do Loreto regista de novo a sua presença, bem como a sua residência no centro da cidade, sucessivamente aos Remolares, na freguesia de S. Paulo, e em S. Caetano, aos Mártires<sup>54</sup>.

---

<sup>47</sup> AIL, *Livro da Dezobrigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana (1739/1744)*, f. 70.

<sup>48</sup> MACHADO, Cirilo Volkmar, *op. cit.*, p. 215.

<sup>49</sup> Sobre o palácio Vilalva veja-se LEAL, Joana Cunha – Às portas de Lisboa: O Palacete de J. M. Eugénio de Almeida em São Sebastião. *Revista de História da Arte*. Lisboa: Instituto de História da Arte da FCSH-UNL, Nº 2, 2006, p. 106-125.

<sup>50</sup> Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro 3º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 71 a 80, f. 74v.

<sup>51</sup> *Idem, ibidem*, f. 76.

<sup>52</sup> *Idem, ibidem*, f. 76v.

<sup>53</sup> *Idem, ibidem*, f. 77v.

<sup>54</sup> AIL, *Livro da Dezobrigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana (1745/1748)*, f. 11 e 21v.

Nesta última freguesia Grossi terá passado uma boa parte do ano de 1746, trabalhando na nova obra de estuque da igreja paroquial, tal como atestou frei Apolinário da Conceição na sua *Demonstração Histórica da Primeira e Real Paróquia de Lisboa de que é singular patrona, e titular N. S. dos Martyres*, publicada em Lisboa em 1750<sup>55</sup>. Na sua descrição, o frade capucho elogiou a perfeição dos estuques e referiu o nome, a origem e a idade do seu autor:

Pela muita [perfeição] com que o formou o seu artifice he justo que lhe expressemos aqui o nome, e a Patria, he esta a cidade de Milão na Italia, e o seu nome João Grossi de 31 annos não complectos de idade.

A referência à idade de Grossi (“31 annos não complectos”) permite-nos confirmar a data em que a obra foi realizada: antes de 7 de outubro de 1746, dia em que Grossi completou os 31 anos, já que nascera a 7 de outubro de 1715.

O teto em estuque substituiu um anterior de caixotões, que integrava 72 painéis com cenas da vida de Cristo, pintados por José de Avelar Rebelo entre 1639 e 1648<sup>56</sup>. A obra foi certamente polémica, a avaliar pelas palavras de frei Apolinário: “Não faltarão apaixonados dos paineis que guarneciam o antigo” teto e que pretendiam que os mesmos “se voltassem a pôr”. Mas a contestação não vingou, determinando-se que o novo tecto “fosse de estuque, sem se attender a mayor despeza, porem sim a mayor perfeição”<sup>57</sup>.

Os novos estuques da igreja são pormenorizadamente descritos por frei Apolinário, que refere os detalhes ornamentais e os emblemas alusivos ao Santíssimo Sacramento em redor da tela de grandes dimensões de Vieira Lusitano (que representava a tomada de Lisboa aos mouros por D. Afonso Henriques) e ainda as figuras de vulto de anjos e serafins sobre as janelas e o arco triunfal:

Sobre cada huma das janellas lateraes huma primorosa tarje com seu remate, e por todo o tecto flamantes ramos, flores, fructos, Enigmas do SS. Sacramento, anjos e Serafins com que está adornado. Sobre a cimalha de ponto da janella principal do frontespicio da Igreja, huma tarje imperial em que se lê: Regina Martyrum, e de cada lado huma figura da fama com seu clarim. Na cimalha do Oculo do frontespicio da Capella mór hum Anjo de cada banda com representação, de que estão adorando ao SS. Sacramento; a quem e a Maria Santissima seião proferidos muitos louvores pela grande perfeição em que vemos este seu templo<sup>58</sup>.

---

<sup>55</sup> CONCEIÇÃO, frei Apolinário da – *Demonstração Histórica da Primeira e Real Paróquia de Lisboa de que é singular patrona, e titular N. S. dos Martyres. Devedida em dous tomos, tomo primeiro, em que se trata da sua origem e antiguidade, e se mostra a sua primasia, a respeito das mais paróchias da mesma cidade que escreveo, e offerece à mesma senhora, por mão do senhor Pedro Antonio Vergolino (...) frei Apolinario da Conceição religioso capucho da Provincia do Rio de Janeiro, natural de Lisboa, e bautizado na mesma freguesia*. Lisboa: Officina de Ignacio Rodrigues, 1750. p. 392.

<sup>56</sup> MACHADO, Cirilo Volkmar, *op. cit.*, p. 61.

<sup>57</sup> CONCEIÇÃO, frei Apolinário da, *op. cit.*, p. 392.

<sup>58</sup> *Idem, ibidem*.

Curiosamente, o cronista não refere nem Plura, nem Gomassa, os dois estucadores que Cirilo menciona nas suas *Memórias*, dando a entender ter sido Grossi o único autor dos estuques – o que dificilmente será verdade, se atendermos à envergadura da obra (a nave, com teto “de volta” e planta retangular, tinha 112 palmos de comprimento por 62,5 de largura<sup>59</sup>) e à prática corrente de colaboração oficinal com outros artífices da mesma arte.

Não há ainda certezas sobre a identidade do “Francisco Gomassa” referido por Cirilo, certamente uma adaptação para o português de um nome italiano. Uma forte possibilidade é que se trate de Francesco Somazzi, que encontrámos a trabalhar como pedreiro e estucador no palácio real de Madrid, membro de uma família de Lugano que contou com vários *maestri d’arte* nas suas fileiras<sup>60</sup>.

Julgamos contudo ter identificado com alguma certeza o “Plura” referido por Cirilo<sup>61</sup>. Tratar-se-á muito provavelmente de Domingos Maria Plura, mais conhecido entre nós como escultor, que por volta de 1733 recebeu 6.246\$000 pelas esculturas de oito Virtudes e de quatro anjos para a sacristia nova do colégio jesuítico de Santo Antão<sup>62</sup>. Domenico Maria Plura era natural da freguesia de S. Lourenço, novamente na cidade de Lugano, como é referido no registo de nascimento do seu filho José António<sup>63</sup>. A 16 de junho de 1744 casou-se em segundas núpcias com Teresa Maria, moradora em casa de José António de Macedo e Vasconcelos, em S. Sebastião da Pedreira, que testemunhou o acto como padrinho. Ora, José António de Macedo e Vasconcelos era precisamente o escrivão dos Armazéns Reais e trabalhava portanto em íntima ligação com Fernando de Larre, o provedor dos Armazéns da Mina, Guiné e Índia, de quem para mais era vizinho. Esta coincidência é muito sugestiva da colaboração de Domingos Plura nas obras de estuque do palácio do Provedor em S. Sebastião da Pedreira.

Vários outros estucadores do Ticino viveram e trabalharam em Lisboa durante o reinado de D. João V, nomeadamente Carlo Sebastiano Staffieri, Giovanni Francesco Righetti, Sebastiano Toscanelli e Michele Reale, que fomos encontrar no Arquivo do Loreto.

Staffieri era primo de Grossi e como ele natural de Bioggio, onde nasceu em 1694. É conhecida a sua atividade na Dinamarca, onde esteve em 1731 e em 1738 ao serviço da corte. Integrou uma equipa liderada pelo estucador Giovanni Andreolli, de Vico Morcote, da qual faziam parte Carlo Fossati, de Meride, e Carlo Maria Pozzi, de Lugano<sup>64</sup>. Infelizmente, desapareceram todos os estuques realizados por esta equipa nos palácios de Hirschholm,

<sup>59</sup> *Idem, ibidem*. A nave mediria, pois, cerca de 24,64m x 13,75m.

<sup>60</sup> AP, AGP, *Obras de Palacio*, caixas 76, 79, 87, 1040.

<sup>61</sup> MACHADO, Cirilo Volkmar, *op. cit.*, p. 215.

<sup>62</sup> MARTINS, Fausto Sanches – *A Arquitectura dos primeiros colégios jesuíticos de Portugal. 1542-1759. Cronologia, artistas, espaço*. Porto: [s.n.], 1994. Tese de doutoramento em História da Arte, apresentada à Universidade do Porto. vol. II. p. 114, 115.

<sup>63</sup> ANTT, Arquivo Distrital de Lisboa, *Registos Paroquiais, Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, livro 3º de Baptizados*, f. 166.

<sup>64</sup> Veja-se GRANDJEAN, Bredo – *L’activité des stucateurs italiens et tessinois en Danemark (1670-1770)*. In Arslan, Edoardo (coord. de) - *Artisti dei Laghi Lombardi. Gli stuccatori dal Barocco al Rococo*. Como: Tipografia Artistica Antonio Nosedà, 1962. p. 153-164.

na Dinamarca, e de Drage, no Holstein (actualmente integrado na Alemanha). Julga-se que trabalhou em Itália entre 1736 e 1738. Em 1740 tinha já regressado a Bioggio, mas a partir daí as fontes locais perderam-lhe o rasto, sendo totalmente desconhecida a sua vinda para Lisboa<sup>65</sup>. Em 1743 e em 1744 encontramos-lo nos róis de confessados do Loreto, cumprindo os preceitos pascais<sup>66</sup>. Morreu dois anos depois, a 19 de abril de 1745, e foi sepultado na igreja dos italianos<sup>67</sup>.

Ao contrário de Staffieri, Giovanni Francesco Righetti, conhecido em Portugal como João Francisco Riquete, teve uma atividade continuada como estucador na capital portuguesa e parece ter tencionado transferir-se para o Brasil. Nos fundos notariais do arquivo de Bellinzona, na Suíça, encontramos referência a uma procuração que passou em 1751 ao irmão, Carlo Maria, junto do notário apostólico em Lisboa, Giovanni Carlo Romagnoli, dando-lhe poderes para o representar no processo de partilhas por morte de um irmão de ambos<sup>68</sup>. Righetti era natural de Aranno, uma povoação nas imediações de Bioggio, a terra natal de Grossi e de Staffieri. Os róis de confessados do Loreto registam a sua presença com alguns hiatos entre 1744 e 1784, o ano da sua morte<sup>69</sup>.

Pouco antes, em 1783, Righetti trabalhou ainda nos estuques da Casa da Música, junto à “Real Barraca”, como foi conhecido o palácio no Alto da Ajuda onde a corte se instalou a seguir ao terramoto, integrado numa equipa de mais de vinte estucadores, portugueses e suíços<sup>70</sup>. Dessa obra resta apenas “a sala dos Serenins”, um espaço onde ainda existe uma quadratura realizada por pintores portugueses sob a direção do arquiteto bolonhês Giacomo Azzolini e um pavimento com embutidos de madeiras de várias cores<sup>71</sup>.

Michele Reali ou Reale (Miguel Real, como foi conhecido entre nós), natural de Cadro, uma povoação hoje integrada na cidade de Lugano, aparece nos róis de confessados do Loreto na Quaresma de 1745. É então referido como *svizzero* (suíço), residente na rua do Ataíde, na freguesia da Encarnação. Entre 1753 e 1775 o seu nome

---

<sup>65</sup> Cf. STAFFIERI, Giovanni Maria – Notizie sullo stuccatore Carlo Sebastiano Staffieri da Bioggio (1694-1746). *Bolletino Storico della Svizzera Italiana*. Bellinzona: Arti Grafiche A. Salvione & Co., s.a. Vol. 83 fasc. 4 (1971), p. 155-165.

<sup>66</sup> AIL, *Livro da Dezo brigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana*, 1743, f. 70v. 1744, f. 78v.

<sup>67</sup> AIL, *Livro Primeiro de Óbitos* (1669/1776), ad annum.

<sup>68</sup> ASCT, *Archivio Notarile Rusca della Cassina d’Agno* (Angelo Maria di Carlo Antonio), caixa 1372, documento não numerado.

<sup>69</sup> AIL, *Livro da Dezo brigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana*, 1744, f. 83v. 1745, f. 6v. 1748, f. 46v. 1750, f. 74, 1753, f. 25, 1754, f. 41, 1755, f. 51v. 1759, f. 103, 1760, f. 115, 1765, f. 182v. 1769, f. 261, 1770, f. 6, 1772, f. 41, 1773, f. 70, 1775, f. 110v. 1777, f. 135, 1779, f. 163v.; e *Livro Segundo de Óbitos*, f. 26.

<sup>70</sup> ANTT, *Casa Real*, caixa 3129, documento não numerado. Sobre a Real Barraca vejam-se os estudos de BASTOS, Celina – A Real Barraca no sítio de Nossa Senhora da Ajuda e as encomendas da Casa Real: alguns elementos para o seu estudo. *Revista de artes decorativas*. Porto: Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes / Universidade Católica Portuguesa. Nº 1 (2007), p. 193-228, e de ABECASIS, Maria Isabel Braga – *A Real Barraca: a residência na Ajuda dos reis de Portugal após o terramoto (1756/1794)*. Lisboa: Tribuna da História, 2009.

<sup>71</sup> Estamos neste momento a preparar um texto sobre esta sala e a decoração nela integrada ainda existente, com base na documentação encontrada.



figura, com alguns hiatos, nos róis de confessados do Loreto<sup>72</sup>. Em 1772 vivia na rua de S. Boaventura, nº 147, em casas alugadas a Francisco de Sales, e pagava de maneio (um antepassado do imposto profissional) 400 réis por ano pela atividade de “oficial de estucador”<sup>73</sup>. Regressou à sua terra natal antes de 1779, ano em que as fontes locais atestam a sua presença nas obras de estuque da igreja paroquial de Santa Ágata, com o irmão Sebastiano, também estucador<sup>74</sup>.

Em 1747 encontrámos o já referido Sebastiano Toscanelli no rol dos confessados da igreja do Loreto, residindo na freguesia de S. Sebastião da Pedreira<sup>75</sup>. Desaparece dos registos do Loreto logo no ano seguinte, voltando a Madrid em data indeterminada, para regressar a Lisboa, onde é novamente registada a sua presença em 1760 e 1761, acompanhado dos filhos Giuseppe e Giovanni Antonio, este com 15 anos e provavelmente seu aprendiz<sup>76</sup>.

Natural de Sonvico, no Ticino, Sebastiano Toscanelli trabalhou, como referimos, nas obras dos palácios reais de Madrid. O filho mais velho, Giuseppe, foi um dos primeiros alunos da Academia de S. Fernando, admitido a 16 de novembro de 1752<sup>77</sup>. Recebeu o segundo prémio de escultura em 1753 e em 1757, ano em que acumulou esta distinção com o primeiro prémio de pintura<sup>78</sup>. É de Giuseppe (e não do pai) que fala Cirilo, ao referir o “painel e baixos relevos” do teto dos Paulistas, “primorosamente feitos pelo Toscanelli, primo de Grossi, o qual era Pintor, discípulo de Corrado”, adiantando ainda que “tinha ganhado premios em desenho na Academia de S. Fernando de Madrid”<sup>79</sup>.

De todos os estucadores ítalo-suíços presentes em Lisboa no período que antecedeu o terramoto, João Grossi foi indiscutivelmente aquele que mais se destacou. Desde cedo assumiu a liderança das obras de estuque em que participou, talvez pelas boas relações que conseguiu estabelecer com os estratos mais influentes da sociedade de então.

<sup>72</sup> AIL, *Livro da Dezobrigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana*, 1745, f. 8v.; 1753, f. 26; 1759, f. 104; 1762, f. 146; 1764, f. 177v.; 1765, f. 198; 1766, f. 207v.; 1767, f. 231v.; 1769, f. 269v.; 1775, f. 109v.

<sup>73</sup> Arquivo do Tribunal de Contas (ATC), *Décima da Cidade, Freguesia das Mercês*, DC 759 AR 1772 e DC 759 M 1772, f. 53v.

<sup>74</sup> Relatório que acompanhou o restauro realizado em 2005 e 2006 pela firma Studi Associati Architetti Buletti/Fumagalli [Consult. 02-02-2014]. As imagens da igreja podem ser vistas em: <http://www.buletti.fumagalli.associati.ch/144%20Chiesa%20Cadro.ht>.

<sup>75</sup> AIL, *Livro da Dezobrigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana*, 1747, f. 34.

<sup>76</sup> AIL, *Livro da Dezobrigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana*, 1760, f. 109v. 111; 1761, f. 124v. 126v. 134v.

<sup>77</sup> ASF, *Libro en donde se sentan (...)*, f. 64v.

<sup>78</sup> Cf. PARDO CANALIS, Enrique – *Los registros de matrícula de la Academia de San Fernando de 1752 a 1815*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas / Instituto Diego Velasquez, 1967, p. 111. No arquivo da Academia guardam-se dois desenhos de Toscanelli, um deles premiado (1532/P), mas já não existem os relevos escultóricos que realizou para os dois concursos.

<sup>79</sup> MACHADO, Cirilo Volkmar, *op. cit.*, p. 216.

Cirilo menciona o apoio que inicialmente recebeu de Fernando de Larre, o provedor dos armazéns, “que o introduziu com o Marquez de Pombal”, e sobretudo a proteção “excessiva” do próprio Sebastião José, que “lhe dava, ou pedia lhe dessem a fazer todas as grandes Obras que então se construíam, que são muitas, e pagas por altos preços”<sup>80</sup>. Cirilo referia-se, é certo, ao período pós terramoto e ao afã construtivo que então se verificou. Mas as encomendas do futuro marquês e de outras figuras influentes da sociedade de então começaram ainda no período que antecedeu o terramoto.

A queda de Pombal, em 1777, acabaria por arrastar João Grossi. As novas autoridades deixaram de reconhecer as benesses que lhe tinham sido concedidas no anterior regime. Sem rendimentos e sob a ameaça de ser despejado com a família das casas em que vivia na praça das Amoreiras (que lhe foram atribuídas a título gratuito, mas pelas quais teve de começar a pagar renda<sup>81</sup>), acabou por cegar e empobreceu até à miséria. Quando faleceu, em 26 de janeiro de 1780, já perdera as casas das Reais Fábricas e habitava num casebre aos Arciprestes, em S. Mamede – onde ficaram a viver a viúva e os quatro filhos, ainda crianças, que sobreviveram ao pai. Morreu sem testamento e foi sepultado no Loreto, amortalhado no hábito de S. Francisco<sup>82</sup>.

## TETOS DE ESTUQUE QUE RESTAM EM LISBOA DO PERÍODO JOANINO

Em Lisboa encontram-se ainda alguns interiores decorados com estuques de relevo, cuja linguagem decorativa nos remete para o reinado de D. João V, sobretudo para as décadas de 1730 e 1740<sup>83</sup>. Embora sem testemunhos documentais que comprovem de forma inequívoca a sua autoria, é muito provável que tenham sido realizados pelos estucadores suíços que acabámos de referir, cuja presença em Lisboa confirmámos através da documentação atrás mencionada.

Dos tetos analisados, o mais antigo parece ser o da casa de fresco da quinta do Meio, na encosta que de Belém sobe para a Ajuda, integrada na propriedade de “casas nobres, jardins, cerca, foros e várias moradas de casas” comprada em 1726 por D. João V ao 3º conde de Aveiras, D. João da Silva Tello de Meneses<sup>84</sup>. Também chamada “Casa do Veado”, por causa da figura de vulto de um veado sobre o portal, está atualmente integrada no Jardim Botânico Tropical. A casa de fresco é já identificada na escritura de venda como “uma casa de recreação no canto do prazo de cima com janela para o campo sobre a ribeira dos Gafos com ornato de estuque e uma fonte com estátua de mármore de Itália”<sup>85</sup>.

<sup>80</sup> *Idem, ibidem*, p. 216-217.

<sup>81</sup> ANTT, *Real Fábrica das Sedas*, livro 427, f. 109 e 141v., livro 445, f. 48v. e livro 446, f. 126v.

<sup>82</sup> AIL, *Livro Segundo de Óbitos (1777/1846)*, f. 10.

<sup>83</sup> Sobre os estuques lisboetas setecentistas, em que se incluem alguns dos que aqui tratamos, veja-se a dissertação de mestrado de Hélia Silva, *op. cit.*, em que pela primeira vez é abordada de forma sistemática a obra que João Grossi terá realizado na região de Lisboa.

<sup>84</sup> Museu da Cidade (MC), *Carta de Padrão de Venda da Quinta de Belém*, f. 1v. Sobre o palácio dos condes de Aveiras cf. OLIVEIRA, Lina Marrafa de – *Arquitetura dos séculos XVII e XVIII*. In Gaspar, Diogo (coord. de) – *Do Palácio de Belém*. Lisboa: Museu da Presidência da República, 2005. p. 304-329.

<sup>85</sup> *Idem, ibidem*, f. 4.

Figura 2 Teto da “Casa do veado”, uma das casas de fresco do palácio de Belém, hoje integrada no Jardim Botânico Tropical.  
Fotografia de Isabel Mendonça.



O teto mostra ainda belos estuques relevados em branco sobre fundo branco nos oito panos da cúpula de cobertura<sup>86</sup>. Os motivos decorativos, tratados com grande plasticidade e relevo acentuado, são ainda barrocos – um florão central de onde partem as nervuras sublinhadas com festões que delimitam os oito panos, a que habilmente se conformam grandes conchas apoiadas na sanca, volutas, cestos floridos, enrolamentos vegetalistas e fitas em “C”. Também em estuque relevado são os ornatos do nicho onde se encaixa a bacia em mármore, em frente à porta principal: uma grinalda de flores e frutos e uma concha preenchendo a abóbada em quarto de esfera.

Numa das paredes foi colocado, em 1927, um painel em azulejo com a seguinte legenda: “Os Estuques d’esta Casa do Veado são atribuídos pelo conde Rackzinski ao mestre João Grossi”. Esta notícia resulta, contudo, da leitura apressada da obra deste conhecido memorialista, que na entrada sobre Grossi do seu dicionário apenas se limitou a traduzir para francês as informações de Cirilo – o qual, por sua vez, nunca se refere à decoração desta casa de fresco<sup>87</sup>.

Os estuques da Casa do Veado são muito provavelmente anteriores à vinda de João Grossi para Lisboa. Trata-se de uma obra ainda barroca, revelando pontos de contacto com a “obra de laço” flamenga, nas volutas e nos enrolamentos em “C” que envolvem as grandes conchas joaninas. Exemplar raro no contexto dos estuques nacionais, mostra uma linguagem decorativa identificável com o estilo do barroco joanino, atribuível à década de 1720, ainda durante as obras do conde de Aveiras, ou já à década de 1730, logo após a compra da quinta pela Casa Real.

<sup>86</sup> Sobre a casa de fresco da Quinta do Meio, veja-se MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – Dos Estuques do Palácio de Belém (...), *op. cit.*, p. 249 a 252.

<sup>87</sup> RACKZYNSKI, Athanasius – *Dictionnaire historico-artistique du Portugal*. Paris: Jules Renouard, 1847. p. 125 127, e MACHADO, Cirilo, *op. cit.*

Em Lisboa existe ainda um conjunto de tetos estucados em interiores religiosos e civis que utilizam uma linguagem decorativa característica da regência francesa, por vezes associada a elementos do *barocchetto* italiano.

A regência francesa (período durante o qual o governo da França foi assegurado pelo regente, Filipe de Orleães, durante a menoridade do futuro Luís XV, entre 1715 e 1723) caracteriza-se pela utilização de ornatos em “C” e em “S”, de fitas entrelaçadas, gradinhas preenchidas por pequenas flores, conchas, palmetas, mascarões femininos com toucado de plumas ou coroa de palmetas, lambrequins, entre outros.

Este novo gosto, que cedo se espalhou por toda a Europa, divulgado pelas gravuras realizadas a partir dos desenhos ornamentais de Jean Bérain (1637/1711), decorador de Luís XIV, chegou a Portugal durante o reinado de D. João V, dominando as artes decorativas durante as décadas de 1730, 1740 e os primeiros anos da década de 1750.

Ao gosto regência associaram-se por vezes elementos decorativos oriundos do *barocchetto* de matriz italiana, que em certas zonas de Itália, nomeadamente em Génova e Veneza, antecederam as primeiras manifestações do rococó francês, ainda na transição do século XVII para o XVIII<sup>88</sup>: cartelas enquadradas por volutas assimétricas, gordos concheados orgânicos, de contornos contidos, a que se associam conchas e ainda elementos do “estilo auricular”, de inícios de Seiscentos (assim designado pelos ornatos de carácter naturalista que lembram as cartilagens da orelha).

Uma outra característica dos tetos estucados deste período é a utilização da quadratura, ou seja, a sugestão de elementos arquitetónicos perspetivados, enquadrando a composição central: um parapeito rematado por arquitrave ou por uma simples moldura, por vezes vazado, outras vezes percorrido por balaústres; ou ainda simples plintos servindo de suporte a figuras ou objetos.

As sugestões para estes enquadramentos arquitetónicos partiram, como habitualmente, de álbuns de gravuras para tetos. Uma das obras ilustradas que maior impacto tiveram, sobretudo na Alemanha e no norte da Europa, *Artis Sculptoriae Paradigmata*, deve-se ao estucador Carlo Maria Pozzi, de Lugano – o mesmo que integrou a equipa de Giovanni Andreolli, com os estucadores Carlo Fossati e Carlo Sebastiano Staffieri, no norte da Alemanha e na Dinamarca, como atrás referimos. Gravada por J. A. Corvinus, foi editada em Augsburg por Jeremias Wolff em 1708<sup>89</sup>.

<sup>88</sup> Sobre o *barocchetto* e a sua utilização nos estuques do norte da península itálica, cf. ARSLAN, Edoardo – Preâmbulo. In Arslan, Edoardo (coord. de) - *Artisti dei Laghi Lombardi. Gli stuccatori dal Barocco al Rococo*. Como: Tipografia Artistica Antonio Nosedà, 1962. p. IX-XVI.

<sup>89</sup> Cf. GRANDJEAN, Bredo, ob., cit. e DOERY, B. L. – Die Taetigkeit Italienischer Stuckateure 1650-1750 im Gebiet der Bundesrepublik Deutschland. Mit Ausnahme von Altbayern, Schwaben und der Oberpfalz. In Arslan, Edoardo (coord.) - *Artisti dei Laghi Lombardi. Gli stuccatori dal Barocco al Rococo*. Como: Tipografia Artistica Antonio Nosedà, 1962. p. 129-152.

Vamos encontrar todas estas novidades nos estuques de um outro palácio de Lisboa que pertenceu ao provedor dos Armazéns, Fernando de Larre, este na calçada do Combro, mesmo ao lado do convento e da igreja dos Paulistas da Serra de Ossa, a atual igreja paroquial de Santa Catarina. O edifício reúne nos seus interiores um notável conjunto de tetos com “estruque de relevadoz”, feitos “no último primor da arte”, como são classificados num inventário por morte da viúva de Larre<sup>90</sup>.

No salão nobre, a maior das divisões do palácio, a configuração rara do teto, em duplo sanqueado, só é possível graças à sua estrutura de fasquiado. Destacam-se as figuras de vulto e em alto relevo de meninos gesticulantes, aos pares, segurando cestos de flores e fruta, e os bustos de heróis clássicos coroados de louros. A meio dos lados maiores do teto, cartelas assimétricas enquadram as iniciais entrelaçadas do nome do proprietário: “F” e “L”.

Na sala contígua, do lado poente, o teto em estuque é centrado por uma pintura com a representação da Aurora. Os panos laterais são preenchidos por uma malha arquitetónica composta por plintos e volutas em que se



Figura 3 O palácio de Fernando de Larre, na calçada do Combro, em Lisboa.  
Teto do salão nobre.  
Fotografia de Tiago Molarinho Antunes<sup>91</sup>.



Figura 4 O palácio de Fernando de Larre, na calçada do Combro, em Lisboa.  
Pormenor do teto do salão nobre.  
Fotografia de Tiago Molarinho Antunes<sup>92</sup>.

<sup>90</sup> ANTT, *Feitos Findos, Inventários*, letra F, maço 186, nº 9: Inventário por morte de D. Filipa Leonor da Fonseca Azeredo. Sobre os estuques deste palácio e a sua história, veja-se MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – O palácio de Fernando de Larre na calçada do Combro e os seus estuques. *Estudos de Lisboa. Revista de História da Arte*. Lisboa: Instituto de História da Arte da FCSH-UNL (no prelo).

<sup>91</sup> Fotografia realizada no âmbito do projeto de investigação intitulado “A casa senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro. Anatomia dos interiores” (PTDC/EAT-HAT/11229/2009), em curso no Instituto de História da Arte da FCSH-UNL, tendo com investigadora responsável Isabel Mendonça.

<sup>92</sup> Ver nota 91 referente à fotografia nº 3



Figura 5 O palácio de Fernando de Larre, na calçada do Combro, em Lisboa.  
Alçado lateral do oratório.  
Fotografia de Tiago Molarinho Antunes<sup>93</sup>.

apoiam vasos floridos, meninos brincando com cães e bustos emoldurados. Nos quatro cantos do teto, dentro de cartelas, representações alegóricas inspiradas na *Iconologia* de Ripa figuram o Entardecer, a Vigilância, o Sono e a Esperança.

A pequena sala que se segue, de baixo pé direito e teto de um plano com estuques em baixo relevo, mantém ainda o ambiente intimista da sua provável função inicial de quarto de toucador ou de “pentear”, a que aludem os meninos sentados em plintos, segurando um gômil, um espelho, joias e flores. Nos cantos estão figuradas cenas com divindades do panteão clássico.

Os estuques dos tetos das três salas do lado nascente são muito mais sóbrios, com o pano central compartimentado por uma moldura recortada e apontamentos de flores e mascarões. No painel central do teto da última sala, meninos seguram instrumentos de escrita, apontando a sua função primitiva de gabinete ou escritório.

A norte do átrio do piso nobre fica o oratório do palácio, um excelente exemplo de “obra de arte total”, em que o estuque se combina na perfeição com um conjunto de nove telas aplicadas nas paredes e ainda com um silhar de azulejos. Os estuques revestem o teto de perfil sanqueado e as paredes, onde se destacam os bustos em alto relevo dos doze apóstolos.

No teto da casa da escada encontramos quatro bustos de heróis da Antiguidade coroados de louros marcando os quatro panos da masseira, associados uma vez mais a cartelas compostas pelos ornatos característicos do *barocchetto*.

<sup>93</sup> Ver nota 91 referente à fotografia nº 3

O palácio foi arrematado em hasta pública em 1742 por Fernando de Larre, e os estuques foram muito provavelmente realizados entre as quaresmas de 1744 e 1746, período durante o qual a família do provedor não residiu no palácio, provavelmente por causa de obras em curso. No rol de confessados de 1745 os únicos moradores aí referidos pelo pároco de Santa Catarina são dois criados de Larre<sup>94</sup>.

Este notável conjunto de estuques decorativos, realizados aparentemente durante a mesma campanha de obras, é talvez o mais importante testemunho que subsiste da atividade desenvolvida na capital pelos estucadores ticinenses na última década do reinado joanino.

Um outro teto ainda existente e realizado muito provavelmente pela mesma equipa de estucadores que trabalhou no palácio de Larre, dadas as proximidades da linguagem decorativa, é a cobertura da casa da escada do convento de Nossa Senhora da Conceição do Monte Olivete, outrora cabeça da ordem dos Eremitas Descalços de Santo Agostinho. Também conhecido como convento do Grilo, é atualmente sede de um dos recolhimentos da capital<sup>95</sup>.

No painel central deste teto em forma de masseira, de grandes dimensões, pode ainda ler-se, num livro aberto que dois meninos seguram, a data de 1746. A mesma data repete se numa das cartelas dos panos laterais, numa tabela aparentemente aí colocada mais tarde, onde se pode ler: “Feito em 1746”. A mesma grafia foi utilizada numa outra inscrição do lado oposto, assinalando a data do restauro: “Retocado em 1870”.



Figura 6 Convento do Grilo, em Lisboa. Cartela do teto da escadaria principal. Fotografia de Isabel Mendonça.

<sup>94</sup> Arquivo do Patriarcado de Lisboa (APL), *Rol dos Confessados da Freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai*, códice 2502, f. 49.

<sup>95</sup> Sobre a história deste convento veja-se MATOS, José Sarmiento de; PAULO, Jorge Ferreira – *Caminho do Oriente. Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999. Vol. II, p. 64-71.



Figura 7 Convento do Grilo, em Lisboa. Teto da escadaria principal.  
Fotografia de Isabel Mendonça.

O painel central é dominado pela figura de um velho de longas barbas com um compasso na mão (o Pai Tempo?) apontando um globo terrestre; no ar revolteia um menino com um esquadro, enquanto dois outros sustentam o livro aberto, atrás referido. Nos panos menores do teto estão representadas duas figuras femininas em alto relevo, sentadas em plintos, uma segurando uma ampulheta, uma alusão à fugacidade do tempo, a outra com os atributos da deusa grega da sabedoria, Pala Atena – um elmo na cabeça, uma lança numa das mãos, um livro na outra. Nos lados maiores, dentro de cartelas, alegorias à Geografia e à Geometria, figuradas por pares de meninos segurando um mapa e um quadro com figuras geométricas. Sobre as cartelas, figuras femininas tocam trombetas e seguram palmas.

Tal como nos estuques do palácio de Fernando de Larre, também aqui encontramos a mesma original combinação de elementos decorativos da regência francesa com ornatos característicos do *barocchetto* italiano: as cartelas enquadradas por volutas assimétricas (nomeadamente as que figuram nos quatro cantos, logo abaixo da cimalha), os gordos concheados, as mesmas fitas enlaçadas servindo de caule a flores em forma de palmeta, idênticas gradinhas. A mesma malha arquitetónica envolve os panos laterais do teto, servindo de apoio a vasos, meninos e figuras alegóricas gesticulantes. O peso escultórico acentuado, com algumas das figuras em alto relevo, é também uma característica que aproxima este teto daquele que cobre o salão nobre do palácio de Larre na calçada do Combro<sup>96</sup>.

<sup>96</sup> Sobre os estuques desta escada veja-se MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – O palácio de Fernando de Larre na calçada do Combro e os seus estuques, *op. cit.* (no prelo).



No antigo convento de Nossa Senhora das Necessidades, de fundação régia, encontramos no teto do oratório do Santíssimo uma composição que lembra a do teto da sala de Aurora do palácio de Fernando de Larre, quer na configuração – uma masseira com uma tela pintada aplicada num recesso no pano central – quer na linguagem decorativa da regência francesa, organizada em torno de uma bem estruturada quadratura. Os meninos gesticulantes, em posições sempre diferentes, foram modelados pela mesma mão. Aos estuques associam-se pinturas alegóricas – as quatro virtudes cardeais, representadas por figuras femininas segurando os respetivos emblemas – a outras meramente ornamentais.

Os estuques deste teto terão sido executados nos últimos anos da década de 1740, na fase final das obras, que estariam já concluídas em meados de 1750, data de abertura das aulas da Congregação do Oratório.

Frei Manuel do Portal descreve-os assim, pouco tempo depois, num apontamento de 1756:

O tecto he de estuque de relevo com festoens de flores de branco, e ouro, e no meyo hum paynel, com a imagem de S. Fellippe de Neri. He o técto obra tão primorosa, e de tanta perfeição, que custou cem moedas de ouro de quatro mil, e outocentos só das mãos do pintor<sup>97</sup>.

Um último exemplo de estuques realizados ainda durante o reinado de D. João V é o da pequena capela do Senhor dos Passos, situada na ala norte do claustro do mosteiro de Santos-o-Novo, das comendadeiras da Ordem de Santiago, onde hoje está igualmente instalado um recolhimento lisboeta<sup>98</sup>.



Figura 8 Mosteiro de Santos-o-Novo, em Lisboa. Teto da capela do Senhor dos Passos. Fotografia de Isabel Mendonça.

<sup>97</sup> Sobre a obra das Necessidades, cf. FERRÃO, Leonor – *A Real Obra de Nossa Senhora das Necessidades*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros; Editora Quetzal, 1994, onde se transcreve este documento, p. 297-304. A referência aos estuques da capela do Santíssimo encontra-se na p. 252, nota 122.

<sup>98</sup> Sobre este mosteiro, vejam-se os vários artigos que lhe dedicou a revista *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 15 (Setembro de 2001).

A capela, de pequenas dimensões, sede da irmandade do Senhor dos Passos, fundada em 1705, é outro notável espaço de “arte total”, com um revestimento integral de azulejo, talha dourada e estuque decorativo. Os elementos decorativos da regência francesa estão presentes na abóbada de arestas com penetrações, enquadrando cartelas com emblemas da paixão de Cristo e as iniciais marianas, e também dominam os revestimentos em talha dourada e azulejo das paredes<sup>99</sup>.

Nos cinco anos que se seguiram à morte de D. João V, entre 1750 e 1755, a linguagem da regência francesa continuou a ser utilizada nos estuques dos interiores lisboetas, associando-se gradualmente aos motivos decorativos que vão caracterizar o rococó: concheados de forte assimetria, por vezes vazados, com contornos flamíferos, em asa de morcego ou lembrando a água congelada de cascatas.

Exemplos dos estuques realizados em Lisboa neste período encontram-se na capela do Senhor Jesus dos Perdões<sup>100</sup> e na biblioteca do anexo palácio do Mitelo, de 1752, nas capelinhas do coro baixo da igreja do convento da Encarnação<sup>101</sup>, em duas salas do palácio dos Carvalhos (o salão nobre e a sala verde ou da Aurora, provavelmente as primeiras obras realizadas por Grossi para Sebastião José de Carvalho e Melo) e, finalmente, no teto de uma



Figura 9 Capela do Senhor Jesus dos Perdões, anexa ao palácio do Mitelo, em Lisboa. Teto da nave.  
Fotografia de Isabel Mendonça.



Figura 10 Palácio da Vila, em Sintra. Casa de fresco.  
Fotografia de Isabel Mendonça.

<sup>99</sup> Francisco Lameira e José Meco atribuem à mesma década a talha e os azulejos da capela. Cf. LAMEIRA, Francisco – A arte da talha. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 15 (Setembro de 2001), p. 32-39; MECO, José – Azulejos e mármore embutidos. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 15 (Setembro de 2001), p. 40-47. Cf. também MENDONÇA, Isabel Mayer - Godinho *Estuques decorativos: a viagem das formas (séculos XVI a XIX)*, op. cit., p. 84-85.

<sup>100</sup> MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho, op. cit., p. 86-88.

<sup>101</sup> MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho, op. cit., p. 89-91.

das salas do palácio do Machadinho, que Cirilo atribui ao ano de 1755<sup>102</sup>, e nas casas de fresco de dois palácios da Casa Real – o ninfeu do palácio de Belém e a sala dos esguichos do palácio da vila, em Sintra –, decoradas muito provavelmente pela mesma altura, dadas as grandes semelhanças da linguagem decorativa utilizada<sup>103</sup>.

## A REGULAMENTAÇÃO DO OFÍCIO DE ESTUCADOR

A partir do reinado de D. João V o estuque passou a ter uma presença constante na decoração dos interiores, a par da pintura decorativa e do azulejo. Mas apesar da vitalidade desta arte, curiosamente, continuamos a não encontrar qualquer referência à regulamentação do ofício, na vasta documentação da *Casa dos Vinte e Quatro* (a assembleia dos representantes dos vários mesteres no Senado da capital), nomeadamente no regimento dos pedreiros e carpinteiros reunidos sob a bandeira de S. José, as profissões mais diretamente relacionadas com a construção<sup>104</sup>.

Além dos estucadores estrangeiros referidos por Cirilo Volkmar Machado<sup>105</sup>, um mestre estucador lisboeta está documentado nas obras da Sé do Porto, a partir de 1719 – António Pereira, coadjuvado pelo oficial também lisboeta, Francisco Xavier. Foi ele o responsável pelo revestimento em estuque de praticamente todo o interior do velho templo medieval e, muito provavelmente, pela sua transfiguração barroca, descrita em pormenor no relato manuscrito do Arquivo Distrital do Porto revelado por Artur de Magalhães Basto em 1940<sup>106</sup>. António Pereira, referido na documentação como “mestre do estuque” e como “mestre pedreiro do estuque”<sup>107</sup>, vai ter um importante papel não só como estucador, mas também como mestre de obras e mesmo como reconhecido arquiteto em outras obras do norte do país – por exemplo, no Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança, na casa de S. João Novo, na igreja dos Clérigos e na igreja de Santo Ildefonso, na cidade do Porto, e ainda na Sé de Lamego<sup>108</sup>.

<sup>102</sup> Cf. MACHADO, Cirilo Volkmar, *op. cit.*, p. 215. Sobre os estuques deste palácio veja-se SILVA, Hélia – Os Estuques do Salão Nobre do Palácio do Machadinho, *op. cit.*, p. 88-97.

<sup>103</sup> Cf. MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – Dos estuques do Palácio de Belém (...), *op. cit.*, p. 256-260.

<sup>104</sup> AML, *Livro dos Regimentos dos oficiais mecânicos*, f. 125-128v. AML, *Regimento e compromisso da bandeira do bemaventurado São Joseph dos officios dos Carpinteiros e Pedreiros desta Cidade de Lisboa copiado do original antigo anno de 1684*, f. 196-210v. In *Livro 1º do acrescentamento dos regimentos dos officios mecânicos*, f. 193-211.

<sup>105</sup> MACHADO, Cirilo Volkmar, *op. cit.*, p. 216.

<sup>106</sup> BASTO, Artur de Magalhães – *A Sé do Porto. Documentos inéditos relativos à sua igreja*. Porto: Marânus, 1940. p. 37-55. Vejam-se também as fotografias publicadas em AA.VV. – Sé Catedral do Porto. *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 40-43 (1945-1946).

<sup>107</sup> FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime – Arquitectos: riscadores, artistas e artífices que trabalharam na Sé do Porto nas obras promovidas pelo cabido durante a sede vacante de 1717 a 1741. *Artistas e artífices e sua mobilidade no mundo de expressão portuguesa (Actas do VII Colóquio Luso Brasileiro de História da Arte)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005. p. 191-220, p. 196.

<sup>108</sup> FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime, *op. cit.*, p. 196-197.

A referência a António Pereira como “mestre pedreiro estucador” suporta a nossa convicção de que o ofício de estucador estaria associado ao de pedreiro. O facto de nunca aparecer referido nos regimentos do ofício de pedreiro pode explicar-se talvez pelo facto de esta profissão não ter ainda obtido o reconhecimento artístico que viria a merecer após a vinda dos estucadores estrangeiros durante o reinado de D. João V. É sabido que a Casa dos Vinte e Quatro não abrangia todos os ofícios manuais existentes, mas apenas os que estavam mais bem representados na sociedade ou que eram considerados indispensáveis, o que provavelmente não acontecera ainda com os estucadores<sup>109</sup>.

De qualquer forma, a necessidade de reforma dos regimentos dos oficiais mecânicos levou o procurador da cidade de Lisboa, António Pereira de Viveiros, a requerê-la a 27 de agosto de 1728, devendo para tal os juízes dos vários ofícios apresentar o regimento respetivo e compará-lo com “as obras que hoje se fazem e os preços porque se devem fazer”<sup>110</sup>. A reforma dos regimentos, adequados às novas realidades, só viria a acontecer bastante mais tarde, em finais de 1771, continuando a não contemplar qualquer referência ao ofício de estucador<sup>111</sup>.

Mas as razões eram outras. O ofício de estucador tinha entretanto sido regulamentado por outra via. A 28 de agosto de 1764 fora criada a Aula de Desenho e Estuque inserida na Real Fábrica das Sedas, sendo a sua direção entregue a João Grossi, nomeado “lente” com um ordenado de 600\$000 réis por ano<sup>112</sup>. Todos os anos eram admitidos quinze discípulos que recebiam como ajuda de custo 100 réis diários<sup>113</sup>. A idade de entrada variava entre os 10 e os 16 anos, e a aprendizagem demorava cerca de cinco anos, finda a qual eram examinados e recebiam carta de oficiais<sup>114</sup>. Todos os oficiais eram obrigatoriamente membros da irmandade de Nossa Senhora de Monserrate das Amoreiras, sem o que não podiam ser admitidos pelos mestres<sup>115</sup>.

Medidas legais foram ainda criadas para proteger os estucadores formados na Aula. A 23 de dezembro de 1771 um alvará régio proibiu, sob pena de seis meses de cadeia e 40\$000 réis de multa, o exercício da profissão de estucador aos pedreiros, carpinteiros, canteiros e moldureiros que não tivessem uma carta de exame. Com estas

---

<sup>109</sup> LANGHANS, Franz-Paul – As antigas corporações dos ofícios mecânicos e a Câmara de Lisboa. *Revista Municipal*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa. Separata Nº 7, 8 e 9 (1942).

<sup>110</sup> AML, *Livro 1º do Registo das Cartas do Senado Ocidental*, f. 14v. e 15.

<sup>111</sup> AML, *Livro 7º do Registo de Consultas e Decretos de D José I*, f. 57- 60v.; AML, *Livro 2º de Registos e Decretos de D. José I*, f. 90v. a 92v.; e AML, *Livro 17º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*, f. 233-237.

<sup>112</sup> Cf. MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – Dos estuques do Palácio de Belém, *op. cit.*, p. 254. As informações sobre a Aula foram recolhidas do fundo Real Fábrica das Sedas do ANTT. Veja-se também SEQUEIRA, Gustavo de Matos – *Depois do terramoto. Subsídios para a história dos bairros ocidentais de Lisboa*. Lisboa: Academia das Ciências, 1933. vol. IV, p. 228-230.

<sup>113</sup> ANTT, *Real Fábrica das Sedas*, Livro 355, Balanço demonstrativo da Real Fábrica das Sedas desde 16 de Agosto de 1757 até 31 de Dezembro de 1769, f. não numerado.

<sup>114</sup> ANTT, *Real Fábrica das Sedas*, Livro 422, f. 190, 195, 196, 206, 242, Livro 427, f. 17v., 32 e 32v.

<sup>115</sup> ANTT, *Real Fábrica das Sedas*, Livro 429, f. 86v.

medidas protecionistas pretendia-se defender uma profissão considerada fundamental para “a reedificação da cidade de Lisboa”, em relação a “pessoas de officios diversos, como são Pedreiros, Carpinteiros, Canteiros, e Moldureiros” que tomavam por sua conta as “obras que lhes não pertencem”<sup>116</sup>. A 3 de abril de 1772 Grossi conseguiu que esta determinação fosse também alargada a outros estucadores, que eram obrigados a obter carta de exame junto da Aula, como condição para poderem tomar a seu cargo obras de estuque<sup>117</sup>.

Embora se tenha mantido em vigor, é muito provável que este alvará não tenha sido cumprido após o encerramento da Aula e o afastamento de Grossi, como parece deduzir-se de um requerimento apresentado em 1825 por três “estucadores de relevo” – Domingos Lourenço da Silva, Manuel Félix Amaro dos Santos Campos e José Elói de Mendonça – que, sentindo ameaçada a sua subsistência, tinham exigido que fosse aplicado o alvará régio de 1771 que previa pena de cadeia e multas pecuniárias aplicadas a todos aqueles que exercessem essa arte sem terem uma carta de exame<sup>118</sup>.

Os juízes dos officios de pedreiro e carpinteiro da Casa dos Vinte e Quatro conseguiram a suspensão do alvará, alegando que uma vez terminada a Aula, “dirigida pelo habil Mestre João Grossi”, não se justificava esta medida protecionista, devendo voltar “os officios a gosar da mesma liberdade antecedente para poderem ajustar, juntamente com os da sua profissão, obras de estuque que de ordinario lhes vem annexas”<sup>119</sup>.

Este argumento dos juízes da Casa dos Vinte e Quatro comprova de forma inequívoca que o officio de estucador, embora não referido nos regimentos, esteve de facto sempre associado à atividade dos mestres e oficiais da construção, nomeadamente aos pedreiros e carpinteiros, unidos sob a bandeira de S. José.

\* \* \*

Os estuques decorativos tiveram um importante papel na decoração arquitetónica do reinado de D. João V como pode ainda ser comprovado através dos exemplos que chegaram aos nossos dias e que neste texto revisitámos. Os seus autores foram, ao que tudo indica, os estucadores do Ticino que antes de virem para Portugal estiveram em contacto com as tendências artísticas das principais cortes da Europa.

---

<sup>116</sup> ANTT, *Real Fábrica das Sedas*, Livro 384, f. 151v., 152 e Arquivo do Ministério das Obras Públicas (AMOP), *Junta do Comércio, Avisos e Ordens* (1757–1833), documento não numerado.

<sup>117</sup> ANTT, *Real Fábrica das Sedas*, Livro 384, f. 159v., 160.

<sup>118</sup> Domingos Lourenço fora ainda aluno de Grossi na Aula de Desenho e Estuque, Daniel Félix aprendera a sua arte com o pai, Manuel Francisco dos Santos, e José Elói com Paulo Botelho. Tanto Manuel Francisco dos Santos como Paulo Botelho tinham sido nomeados mestres ainda durante a vigência da Aula. Cf. MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – Dos estuques do Palácio de Belém, *op. cit.*, p. 253-255. MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – *Estuques decorativos: a viagem das formas*, *op. cit.*, p. 65, 66.

<sup>119</sup> AMOP, *Junta do Comércio, Avisos e Ordens* (1757–1833), documento não numerado.

De todos aqueles que então exerceram a sua atividade em Lisboa, sobressaiu João Grossi. As ligações privilegiadas que conseguiu estabelecer em Portugal e o seu espírito de liderança explicarão em parte o anonimato a que foram votados quase todos os outros nomes de estucadores, cujo percurso artístico procurámos traçar através das fontes disponíveis e cujo trabalho ainda hoje reflete a alta qualidade dos *maestri d'arte* da Região dos Lagos.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

#### Espanha

##### **Academia Real de San Fernando (Madrid) (ASF)**

*Libro en donde se sentan los Discipulos de esta Real Academia de San Fernando desde el año de 1752 en adelante (3/300)*

*Desenhos premiados, Josefo Toscanelo (1532/P)*

##### **Archivo de Palacio (Madrid) (AP)**

*Administracion General de Palacio, Obras de Palacio, caixas 73 a 76, 79, 84, 87, 91, 92, 98, 101, 103, 119, 121 a 125, 127, 166 a 173, 792, 1036, 1040*

#### Portugal

##### **Arquivo da Igreja do Loreto (AIL)**

*Livro da Dezobrigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana (1739/1744)*

*Livro da Dezobrigação do Perceito Annual da Quaresma da Nação Italiana (1745/1748)*

*Livro 1º de Baptizados*

*Livro 1º de Óbitos (1669/1776)*

*Livro 2º de Óbitos (1777/1846)*

##### **Arquivo do Ministério das Obras Públicas (Lisboa) (AMOP)**

*Junta do Comércio, Avisos e Ordens (1757–1833)*

##### **Arquivo Municipal de Lisboa (AML)**

*Livro dos Regimentos dos oficiais mecânicos*

*Livro 1º do acrescentamento dos regimentos dos oficiais mecânicos*

*Livro 3º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 1º do Registo das Cartas do Senado Ocidental*

*Livro 7º do Registo de Consultas e Decretos de D José I.*

*Livro 17º de Consultas, Decretos e Avisos de D. José I*

*Livro 2º de Registos e Decretos de D. José I*

**Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)**

Arquivo Distrital de Lisboa, *Registos Paroquiais, freguesia de S. Sebastião da Pedreira*, livro 3º de Baptizados

Arquivo Distrital de Lisboa, *Registos Paroquiais, freguesia de Mercês, Casamentos*, livro C 3

*Casa Real*, caixa 3129

*Real Fábrica das Sedas*, livros 355, 384, 422, 427, 429, 445 e 446

*Feitos Findos, Inventários*, letra F, maço 186, nº 9

**Arquivo do Patriarcado de Lisboa**

*Rol dos Confessados da Freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai*, códice 2502

**Arquivo do Tribunal de Contas (Lisboa)**

*Décima da Cidade, Freguesia das Mercês*, DC 759 AR 1772 e DC 759 M 1772

**Museu da Cidade (Lisboa)**

*Carta de Padrão de Venda da Quinta de Belém*

**Suiça****Archivio di Stato del Cantone Ticino (Bellinzona) (ASCT)**

Archivio Notarile Staffieri di Bioggio (Pietro Francesco Staffieri di Domenico), caixas 1453 a 1455, 2012

Archivio Notarile Rusca della Cassina d'Agno (Angelo Maria di Carlo Antonio), caixas 1372, 1415

**Archivio Parrocchiale di San Maurizio di Bioggio (APSMB)**

*Libro dei Battesimi*

*Registro dei Defunti*

**Fontes impressas**

BEM, frei Tomás Caetano de – *Memórias Históricas, Chronologicas da Sagrada Religião dos Clérigos Regulares em Portugal e suas Conquistas na Índia Oriental*. Lisboa: Régia Officina Tipografica, 1792-1794. 2 vol.

BRENTANI, Luigi – *Antichi Maestri d'Arte e di Scuola delle Terre Ticinesi. Notizie e Documenti*. Como: Tipografia Emo Cavalleri, [s.d.]. vol. III, IV.

BRENTANI, Luigi – *Antichi Maestri d'Arte e di Scuola delle Terre Ticinesi. Notizie e Documenti*. Lugano: Tipografia Cavalleri, 1939, 1941, 1944. vol. V.

CONCEIÇÃO, frei Apolinário da – *Demonstração Histórica da Primeira e Real Parochia de Lisboa de que é singular patrona, e titular N. S. dos Martyres. Devedida em dous tomos, tomo primeiro, em que se trata da sua origem e antiguidade, e se mostra a sua primasia, a respeito das mais parochias da mesma cidade que escreveo, e offerece à mesma senhora, por mão do senhor Pedro Antonio Vergolino (...) frei Apolinario da Conceição religioso capucho da Provincia do Rio de Janeiro, natural de Lisboa, e bautizado na mesma freguesia*. Lisboa: Officina de Ignacio Rodrigues, 1750.

MACHADO, Cirilo Volkmar – *Collecção de Memorias relativas às vidas dos pintores, e escultores, architectos, e gravadores portuguezes, e dos estrangeiros, que estiverão em Portugal, recolhidas e ordenadas por Cyrillo Volkmar Machado, Pintor ao serviço de S. Magestade o Senhor D. João VI.* 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922.

*Noticia Individual del Sagrado Culto, con que la devocion desta Corte de Lisboa celebrò en um Octavario de solemnes fiestas la canonizacion del gloriosissimo S. Andres Avelino de los Clerigos Regulares Teatinos, en su Iglesia de nuestra Señora de la Divina Providencia, hizola, motivado por su devocion, un Español Matritense en Lisboa.* [s.l.]: Imprenta Real Deslandesiana, 1713.

RACKZYNSKI, Athanasius – *Dictionnaire Historico-Artistique du Portugal.* Paris: Jules Renouard, 1847.

### Obras de referência

AA.VV. – Sé Catedral do Porto. *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.* Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.ºs. 40-43 (1945 e 1946).

AA.VV. – Studi associati Architetti Buletti/*Fumagalli* [Consult. 01.02.2014]. Disponível na internet: <http://www.buletti-fumagalli-associati.ch/144%20Chiesa%20Cadro.ht>.

AA.VV. – *A presença do estuque em Portugal. Do neolítico à época contemporânea. Estudos para uma base de dados.* Cascais: Câmara Municipal de Cascais, 2008.

AA.VV. – *I Encontro sobre estuques portugueses.* Porto: Museu do Estuque e Museu Soares dos Reis, 2010.

ABECASIS, Maria Isabel Braga – *A Real Barraca: a residência na Ajuda dos reis de Portugal após o terramoto (1756/1794).* Lisboa: Tribuna da História, 2009.

AGULLÓ y COBO, Mercedes – *La Basílica Pontificia de San Miguel (antigua parroquia de Santos Justo y Pastor).* Madrid: Instituto de Estudios Madrileños / Ayuntamiento de Madrid, 1970.

ARSLAN, Edoardo – Preâmbulo. In Arslan, Edoardo (coord. de) – *Artisti dei Laghi Lombardi. Gli stuccatori dal Barocco al Rococo.* Como: Tipografia Artistica Antonio Nosedà, 1962. p. IX-XVI.

BASTO, Artur de Magalhães – *A Sé do Porto. Documentos inéditos relativos à sua igreja.* Porto: Ed. Marânus, 1940.

BASTOS, Celina – A Real Barraca no sítio de Nossa Senhora da Ajuda e as encomendas da Casa Real: alguns elementos para o seu estudo. *Revista de Artes Decorativas.* Porto: Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes / Universidade Católica Portuguesa. N.º 1 (2007), p. 193-228.

BERGER, Francisco José Gentil – *Lisboa e os architectos de D. João V: Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa.* Lisboa: Edição Cosmos, 1994.



- BIANCHI, Stefania – Parte chi impara l’arte. I Cantoni e la formazione di cantiere: appunti di percorso per una sintesi d’insieme. In *Percorsi di ricerca. Working papers*. Mendrisio: Università della Svizzera Italiana; Accademia di Architettura; Laboratorio di Storia degli Alpi, 2010. p. 21-30.
- BLASCO ESQUIVIAS, B. – Monarquía y Arquitectura: la reforma de las obras reales y la construcción del Real Palacio Nuevo. In Bonet Correa, A. (coord. de) – *Arquitecturas y ornamentos barrocos. Los Rabaglio y el arte cortesano del siglo XVIII en Madrid*. Madrid: Real Academia de Bellas Artes de San Fernando, 1997, p. 73-87.
- BOTTINEAU, Yves – *El arte en la corte de Felipe V (1700/1746)*. Madrid: Fundacion Universitaria Española, 1986.
- BRAGA, Mónica, CHARRUA, Alexandra – *Estuques e esgrafitos de Évora*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 1992.
- BRAGA, Mónica e CHARRUA, Alexandra – Argamassas decorativas nos Distritos de Évora e Portalegre, no Alentejo. *A Cidade de Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora. 2ª série Nº 8 (2009), p. 501-571.
- CARLONI, Rosella – Grossi, Giovanni Battista. *Dizionario biografico degli Italiani* [Em linha]. Vol. 59 (2003). [Consult. 12.04.2014]. Disponível na internet: [http://www.treccani.it/enciclopedia/giovanni-battista-rossi\\_\(Dizionario-Biografico\)/](http://www.treccani.it/enciclopedia/giovanni-battista-rossi_(Dizionario-Biografico)/)
- COTRIM, Hélder António Coelho – *Reabilitação de estuques antigos*. Lisboa: [s.n.], 2004. Dissertação de mestrado em Construção apresentada ao Instituto Superior Técnico, exemplar policopiado.
- DOERY, B. L. – Die Taetigkeit Italienischer Stuckateure 1650-1750 im Gebiet der Bundesrepublik Deutschland. Mit Ausnahme von Altbayern, Schwaben und der Oberpfalz. In ARSLAN, Edoardo (coord.) - *Artisti dei Laghi Lombardi. Gli stuccatori dal Barocco al Rococo*. Como: Tipografia Artistica Antonio Nosedà, 1962. p. 129-152.
- DUBINI, M. – I «pacta ad artem», una fonte per la storia dell’emigrazione. *Bolletino Storico della Svizzera Italiana*. Bellinzona: Nº CIII, (1991), p. 73-81.
- FACCHIN, Laura – Stuccatori ticinesi a Firenze. Un primo repertorio dei ticinesi tra Sei e Settecento. *Arte & Storia: Svizzeri a Firenze*. Lugano: Edizioni Ticino Management, Nº 48 (2010), p. 100-131.
- FERRÃO, Leonor – *A Real Obra de Nossa Senhora das Necessidades*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros; Quetzal Ed., 1994.
- FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime – Arquitectos: riscadores, artistas e artífices que trabalharam na Sé do Porto nas obras promovidas pelo cabido durante a sede vacante de 1717 a 1741. In – *Artistas e artífices e sua mobilidade no mundo de expressão portuguesa (actas do VII Colóquio Luso Brasileiro de História da Arte)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005. p. 191-220.
- GOMES, Paulo Varela – As iniciativas arquitectónicas dos teatinos em Lisboa, 1648-1698 (mais alguns elementos). *Penélope, fazer e desfazer a História*. Lisboa: Edições Cosmos. Nº 9/10 (1993), p. 73-82.

GRANDJEAN, Bredo – L'activité des stucateurs italiens et tessinois en Danemark (1670-1770). In Arslan, Edoardo (coord.) – *Artisti dei Laghi Lombardi. Gli stuccatori dal Barocco al Rococo*. Como: Tipografia Artistica Antonio Nosedà, 1962. p. 153-164.

LAMEIRA, Francisco – A arte da talha. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 15 (Setembro de 2001), p. 32-39.

LANGHANS, Franz-Paul – As antigas corporações dos ofícios mecânicos e a Câmara de Lisboa. *Revista Municipal*. Lisboa: Publicações culturais da Câmara Municipal de Lisboa. Separata Nº 7, 8 e 9 (1942).

LEAL, Joana Cunha – Às portas de Lisboa: O Palacete de J. M. Eugénio de Almeida em São Sebastião. *Revista de História da Arte*. Lisboa: Instituto de História da Arte da FCSH-UNL. Nº 2 (2006), p. 106-125.

LEITE, Maria de São José Pinto – *Os estuques do século XX no Porto. A oficina Baganha*. Porto: CITAR, Universidade Católica Portuguesa, 2008.

MARTINS, Fausto Sanches – *A arquitectura dos primeiros colégios jesuíticos de Portugal. 1542-1759. Cronologia, artistas, espaço*. Porto: [s.n.], 1994. 2 vol. Tese de doutoramento em História da Arte, apresentada à Universidade do Porto.

MATOS, José Sarmiento de; PAULO, Jorge Ferreira – *Caminho do Oriente. Guia histórico de Lisboa*: Livros Horizonte, 1999. Vol. II.

MECO, José – Azulejos e mármore embutidos. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 15 (Setembro de 2001), p. 40-47.

MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – Um tecto quinhentista na capela-mor da igreja do convento de Santa Marta, em Lisboa. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 17 (Setembro de 2002), p. 124-131.

MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – Dos estuques do Palácio de Belém. In Gaspar, Diogo (coord. de) – *Do Palácio de Belém*. Lisboa: Museu da Presidência da República, 2005. p. 246-263.

MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – *Estuques decorativos: a viagem das formas (séculos XVI a XIX)*. Lisboa: Patriarcado de Lisboa, 2009.

MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – Inspirações eruditas em estuques decorativos portugueses: entre o tratado de Serlio e as gravuras flamengas. In Mendonça, Isabel e Correia, Ana Paula Rebelo – *Iconografia e fontes de inspiração. Imagem e memória da gravura europeia (actas do 3º Colóquio de Artes Decorativas da ESAD/FRESS, Novembro de 2009)*. [Em linha]. Lisboa: Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva; Instituto de História da Arte da FCSH-UNL, 2011. p. 9-24. Edição em CD e disponível na internet: [www.fress.pt](http://www.fress.pt).

MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – “Emblemas” de Alciato na cúpula da igreja de S. Pedro de Elvas. In Mendonça, Isabel e Correia, Ana Paula Rebelo – *Iconografia e fontes de inspiração. Imagem e memória da gravura europeia (actas do 3º Colóquio de Artes Decorativas da ESAD/FRESS, Novembro de 2009)*. [Em linha]. Lisboa: Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva; Instituto de História da Arte da FCSH-UNL, 2011. p. 157-164. Edição em CD e disponível na internet: [www.fress.pt](http://www.fress.pt).

MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – O palácio de Fernando de Larre na calçada do Combro e os seus estuques. In *Estudos de Lisboa. Revista de História da Arte*. Lisboa: Instituto de História da Arte da FCSH-UNL, no prelo.

MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho – O que Cirilo não sabia sobre Giovanni Grossi e os outros estucadores suíços em Lisboa. *IV Colóquio Internacional de História da Arte* (Fundação Calouste Gulbenkian, Novembro de 2012). Lisboa: Associação Portuguesa dos Historiadores de Arte, no prelo.

NIEDERSTEINER, Christoph – *Donato Polli 1663 1738. Uno stuccatore ticinese a Norimberga*. Muzzano: Comune di Muzzano, 1991.

OLIVEIRA, Lina Marrafa de – Arquitectura dos séculos XVII e XVIII. In Gaspar, Diogo (coord. de) – *Do Palácio de Belém*. Lisboa: Museu da Presidência da República, 2005. p. 304-329.

PEREIRA, Liliana Maria Ferreira Figueiredo – *Estuques no espaço doméstico. (...) O Solar dos Pimentais em Torre de Moncorvo*. Lisboa: [s.n.], 2003, 2 vol. Dissertação de mestrado em História da Arte apresentada à Universidade Lusíada, exemplar policopiado.

PARDO CANALIS, Enrique – *Los registros de matrícula de la Academia de San Fernando de 1752 a 1815*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas / Instituto DiegoVelasquez, 1967.

PLAZA SANTIAGO, F. J. de la – *Investigaciones sobre el Palacio Real nuevo de Madrid*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1975.

SEQUEIRA, Gustavo de Matos – *Depois do terramoto. Subsídios para a história dos bairros ocidentais de Lisboa*. Lisboa: Academia das Ciências, 1933. vol. IV.

SERRÃO, Vítor – O Barroco. *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Ed. Presença, 2003.

SILVA, Hélia Cristina Tirano Tomás da – *Giovanni Grossi e a evolução dos estuques decorativos no Portugal Setecentista*. Lisboa: [s.n.], 2005, 2 vol. Dissertação de mestrado em Arte, Património e Restauro apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar policopiado.

SILVA, Hélia – Estuques maneiristas do Colégio de Santo Agostinho ou da Sapiência. Apontamentos para o seu estudo. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 25 (Setembro de 2006), p. 76-85.

SILVA, Hélia – Três programas de estuque relevado em Vila Viçosa. *Monumentos*. Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Nº 27 (Dezembro de 2007), p. 126-133.

SILVA, Hélia – Os estuques do salão nobre do Palácio do Machadinho. *Revista Rossio*. Lisboa: Gabinete de Estudos Olisiponenses, Nº 0 (Outubro de 2012), p. 88-97.

STAFFIERI, Giovanni Maria – Notizie sullo stuccatore Carlo Sebastiano Staffieri da Bioggio (1694-1746). *Bolletino Storico della Svizzera Italiana*. Bellinzona: Arti Grafiche A. Salvione & Co., s.a. Vol. 83 fasc. 4 (1971), p. 155-165.

STAFFIERI, Giovanni Maria – *Le Famiglie Patrizie di Bioggio e Gaggio (appunti storico-genealogici)*. Bioggio: Patriziato di Bioggio e Giovanni Maria Staffieri, 1992.

SUGRAYNES FOLETTI, Silvia – *La colección de dibujos Rabaglio. Un ejemplo de la actividad de los maestros emigrantes italianos en España (1737/1760)*. Madrid: [s.n.], 2001. Tese de doutoramento em História da Arte, apresentada à Facultad de Geografía y Historia da Universidad Complutense de Madrid, Departamento de Arte II (Moderno).

VALE, Teresa Leonor – Os Garvo: uma família de artistas italianos em Lisboa e o seu papel no contexto da arte portuguesa de seicentos e setecentos. «*Le nove son tanto e tante buone, che dir non se pò*». *Lisboa dos Italianos: História e Arte (sécs. XIV-XVIII)*. Lisboa: Cátedra de Estudos Sefarditas «Alberto Benveniste» da Universidade de Lisboa, série monográfica «Alberto Benveniste». Vol. 4 (2014), p. 175-187.

VASCONCELOS, Flório de – *Subsídios para a história do estuque decorativo em Portugal*. Lisboa: [s.n.], 1959. Tese para o exame final de estágio para conservador dos museus e monumentos nacionais, texto policopiado depositado na biblioteca do Museu Nacional de Arte Antiga.

VASCONCELOS, Flório de – Considerações sobre o estuque decorativo. *Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga*. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga. Nº 2, vol. V (1966), p. 34-43.

VASCONCELOS, Flório de – Introdução a um inventário de estuques do Porto. *Estudo e Defesa do Património Artístico*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos «Studium Generale», Ministério da Cultura, 1984. p. 39-47;

VASCONCELOS, Flório de – *Estuques decorativos do norte de Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Regional de Artes Tradicionais, Porto, 1991.

VIEIRA, Eduarda Maria Moreira da Silva – *Técnicas tradicionais de “Stuccos” em revestimentos interiores portugueses. História e teoria. Aplicação à conservação e restauro*. Valência: [s.n.], 2008. Tese de doutoramento em Conservação e Restauro de Bens Culturais apresentada à Universitat Politècnica de València, Facultad de Bellas Artes, exemplar policopiado.







# **Entre castiçais, vasos, bustos de santos e estátuas de apóstolos: cerimonial e aparato barroco do altar da Patriarcal joanina**

Between candlesticks, vases, busts of saints and statues of apostles: ceremonial and baroque pomp at the main altar of the Patriarchate Basilica of Lisbon

Teresa Leonor Magalhães do Vale\*

submissão/submission: 21/01/2014

aceitação/approval: 11/04/2014

## **RESUMO**

A basílica patriarcal – dignidade a que foi elevada a capela real por bula de 1716 do papa Clemente XI – constitui-se como um dos edifícios mais emblemáticos e significativos da Lisboa joanina, tanto pelas suas características físicas e localização no contexto da urbe, bem como pelo significado que assumiu nas relações estabelecidas entre Portugal e a Santa Sé durante o reinado do Magnânimo, como é sabido nem sempre pacíficas. Tornou-se, assim, tal edifício objeto de uma crescente atenção por parte do monarca, o que, naturalmente, significou também um cada vez maior enriquecimento artístico do espaço e o conseqüente aumento de encomendas de obras de arte a ele destinadas, bem como um crescente investimento na elaboração e sofisticação do cerimonial aí praticado, que se pretendia fosse realizado à imagem daquele pontífice.

---

\* Licenciada (1989), mestre (1994) e doutora (1999) em História da Arte. Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e investigadora integrada do ARTIS-Instituto de História da Arte da mesma Universidade. Autora de diversos livros e artigos no âmbito da história da arte e especialmente sobre arte e cultura do Barroco, publicados em Portugal, Espanha, França, Itália e Reino Unido. Correio eletrónico: [teresalmvale@gmail.com](mailto:teresalmvale@gmail.com)

No presente texto efetuar-se-á uma aproximação às preocupações havidas com o cerimonial bem como às alfaias litúrgicas no âmbito da ourivesaria que estiveram ao seu serviço, sendo que tanto para o primeiro as segundas tinham a sua origem na Roma, tão admirada e emulada pelo Magnânimo.

## PALAVRAS-CHAVE

Patriarcal / Cerimonial / Altar / Ourivesaria / D. João V

## ABSTRACT

The Patriarchate Basilica – originally the Royal Chapel that was elevated in 1716 through Pope Clement XI papal bull – is in itself as one of the most emblematic and significant buildings of king John V Lisbon, both because of its physical characteristics and location in the context of the city, but also for the meaning that it assumed in the troubled relationships between Portugal and the Holy See during his reign. This building was subject to a growing attention from the monarch, which, of course, also meant a increasingly artistic enrichment of space with works of art, and a growing investment in the ceremonial preparation and sophistication, intended to be performed in the image of the pontifical city.

This paper will discuss the measures taken to assure this ceremonial was performed in the papal way and also the silver pieces used. Ceremonial and silver both having their origin in Rome, the admired pontifical city.

## KEYWORDS

Patriarchate Basilica / Ceremonial / Altar / Silver / King John V





A Patriarcal constitui-se como um dos edifícios mais emblemáticos e significativos da Lisboa joanina, pelas suas características físicas e localização no contexto da urbe, bem como pelo significado que assumiu nas relações estabelecidas entre Portugal e a Santa Sé durante o reinado do Magnânimo.

## 1. A PATRIARCAL JOANINA E O SEU CERIMONIAL: À IMAGEM DO VATICANO

Elevada à alta dignidade de basílica patriarcal a 7 de novembro de 1716 (pela bula *In Supremo Apostolatus Solio* de Clemente XI) e finalmente consagrada no dia 13 de novembro de 1746, a capela real de D. João V assumiu uma relevância no contexto da cidade, que foi determinante para a divisão do arcebispado de Lisboa em duas dioceses e mesmo do Senado da Câmara em dois Senados, como o próprio soberano comunicava em alvará com data de 15 e 16 de janeiro de 1717<sup>1</sup>.

Assim, a Patriarcal – onde tinham lugar as mais importantes cerimónias que marcavam o ritmo da vida da família real e de onde saía o maior número de procissões que percorriam as ruas da capital<sup>2</sup> – foi sendo alvo de uma crescente atenção por parte do soberano, o que, naturalmente, significou também um cada vez maior enriquecimento artístico do espaço e o conseqüente aumento de encomendas de obras de arte a ele destinadas, bem como um crescente investimento na elaboração e sofisticação do cerimonial, que se pretendia fosse realizado à imagem daquele pontífice.

---

<sup>1</sup> Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 98-99. (Nota do Conselho Editorial: veja-se, em anexo, transcrição do documento).

<sup>2</sup> Como bem testemunham os inúmeros avisos e cartas que se conservam no AML. Vejam-se, a título de exemplo: “Carta do Patriarca comunicando ao Senado da Câmara de Lisboa Ocidental que se iria realizar a procissão do Mártir São Sebastião e que sairia da sé Patriarcal”, de 11 de janeiro de 1717 – AML, *Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 95; “Aviso ao Senado para que participe na procissão da Saúde, que sairá da santa igreja Patriarcal até ao convento de São Domingos e aviso do patriarca dirigido ao presidente do Senado da Câmara, conde da Ribeira Grande” de 11 de abril de 1717 – AML, *Livro 1º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 87; “Aviso informando que no dia 4 o rei irá na procissão do Corpo de Deus acompanhado pelo príncipe e pelos infantes D. Francisco e D. António, que levarão as varas do pálio na saída da igreja Patriarcal. Como os outros vereadores se encontram impossibilitados, é ordenado a Jerónimo da Costa Almeida que leve a vara do pálio pertencente à Câmara”, de 2 de junho de 1733 – AML, *Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 91; “Aviso ao Senado para que acompanhe o rei à igreja Patriarcal, para a celebração do *Te Deum Laudamus* pelo feliz parto da princesa, nora de D. João V”, de 7 de outubro de 1736 – AML, *Livro 11º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 109; “Aviso para que o Senado assista ao batizado da infanta, filha do príncipe D. José, que se realizará na igreja Patriarcal” de 19 de novembro de 1736 – AML, *Livro 11º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 109; “Aviso ao Senado para que assista ao *Te Deum Laudamus*, pelo feliz parto da princesa, nora de D. João V, que se realizará na santa igreja Patriarcal” de 7 de novembro de 1736 – AML, *Livro 12º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*, f. 68; “Aviso para que o Senado compareça no pátio da igreja Patriarcal para acompanhar a procissão do Corpo de Deus”, de 13 de junho de 1740 – AML, *Livro 16º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 42; “Aviso ao Senado para que sejam limpas as ruas onde irá passar a procissão de Nossa Senhora da Penha de França, que sairá da santa igreja Patriarcal para a igreja do convento dos Religiosos Agostinhos Calçados da Penha de França”, de 14 de junho de 1742 – AML, *Livro 17º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 70; “Aviso a solicitar a presença dos ministros do Senado na santa igreja Patriarcal, a fim de assistirem ao *Te Deum*, pelo feliz parto da princesa”, de 25 e 26 de julho de 1746 – AML, *Livro 22º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*, f. 200-201.

Para o efeito, importava desde logo conhecer o cerimonial pontifício pelo que se encomendaram naturalmente livros consagrados à temática. Porém, tal tipo de fonte não era suficiente para satisfazer os desejos de emulação do soberano, pelo que desde Roma se remeteram também desenhos e, como se verá, algo muito mais específico: réplicas de altares da basílica vaticana, realizados, em madeira pintada, na escala 1/1.

A documentação – em particular um conjunto de listas de caixas, remetidas para o reino entre 1741 e 1750, que se conserva nos fundos da Biblioteca da Ajuda<sup>3</sup> – revela o envio de livros, desenhos e destas réplicas de altares da basílica de S. Pedro do Vaticano, com vista decerto à “prática” ou ensaio das cerimónias como se efetivamente estivesse na basílica vaticana.

Com efeito, constituídas por diversas partes, todas cuidadosamente identificadas e acompanhadas das respetivas instruções de montagem desenhadas, reconhecem-se dentro de várias caixas, cópias dos altares da Confissão, da capela do Santíssimo Sacramento e da capela Gregoriana.

A questão que com maior pertinência se coloca, relativamente à realização e envio para o reino destas réplicas de altares, e como já tivemos ocasião de assinalar noutra sede<sup>4</sup>, é a da finalidade do seu envio para a capital, a da sua função em Lisboa. Embora neste ponto da nossa investigação não possuamos uma resposta definitiva para esta questão, um facto nos parece indiscutível: o de, subjacente à realização destas réplicas, se encontrar a preocupação com o conhecimento e inerente emulação do cerimonial pontifício em determinadas ocasiões, muito em concreto aquando da Exposição do Santíssimo. Esta questão perpassa aliás de outra documentação, designadamente da correspondência trocada entre Lisboa e Roma. Entre múltiplos outros exemplos passíveis de serem citados, recorde-se uma carta de José Correia de Abreu para frei José Maria da Fonseca Évora, datada de 22 de junho de 1734 e na qual se podia ler uma passagem alusiva a um aspeto específico da Exposição:

Deseja sse saber se em Italia e principalmente em Roma, e ahi com alguma especialidade nas Igrejas em que mais Rigorosamente se observão as cerimonias, se vê quando se adora o Santissimo exposto em torno alguma parte da extremidade do Corporal, sobre que esta posta a Costodia se vê ao menos a renda do tal corporal pendente, ou de huma ou de mais faces da extremidade do trono, ou finalmente se nada se vê do tal corporal; e mande Vossa Reverendissima responder a isto Logo, e com individuação<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Essa documentação foi revelada e abordada em VALE, Teresa Leonor M. - Roma em Lisboa: as artes decorativas no contexto das obras de arte enviadas da cidade pontifícia para a capital portuguesa no reinado de D. João V. *Revista de Artes Decorativas*, Porto: Escola das Artes-Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, Nº 5 (2012), p. 57-78 e VALE, Teresa Leonor M. - Ainda Roma em Lisboa: as réplicas de altares da basílica de S. Pedro do Vaticano, enviadas para a capital portuguesa entre 1741 e 1745, comunicação apresentada ao Colóquio *Lisboa e os Estrangeiros | Lisboa dos Estrangeiros antes do Terramoto de 1755*, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna – Grupo Amigos de Lisboa, março de 2013 (no prelo). Note-se que neste último texto se abordam alguns aspetos retomados no presente estudo.

<sup>4</sup> Cf. VALE, Teresa Leonor M. - Ainda Roma em Lisboa: as réplicas de altares da basílica de S. Pedro do Vaticano, enviadas para a capital portuguesa entre 1741 e 1745 *op. cit.*

<sup>5</sup> Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Secção de Reservados, *Fundo Geral*, Ms. 41, Nº 7, doc. 76. Transcrição nossa; este documento foi parcialmente publicado por CARVALHO, A. Ayres de - *D. João V e a Arte do Seu Tempo*. Vol. II. Lisboa: Edição do autor, 1962, p. 424.

Já em março de 1745, num documento no qual se tecem considerações quanto à colocação da banquetta, sacrário e maquina no altar da capela de S. João Baptista, particular atenção é concedida à circunstância da Exposição do Santíssimo<sup>6</sup>. Estes dois exemplos, evidenciam como as questões do cerimonial religioso, tal como praticado em contexto romano, assumiam a maior relevância na época e para a Coroa portuguesa e conheciam, assim, particular tradução na importação deste tipo de obras. Com efeito, cremos que estas réplicas de altares se destinavam a funcionar como meio para ensaiar esses cerimoniais que depois o Magnânimo queria ver praticados na Patriarcal. Se se atentar no conteúdo de outras caixas dos elencos referidos, podem reconhecer-se outras peças que reforçam esta ideia de que era o conhecimento e prática do cerimonial – não apenas da Exposição do Santíssimo mas de outras cerimónias – que estava na origem da vinda destas réplicas de altares da basílica de S. Pedro do Vaticano para Lisboa, senão vejamos: sabemos da vinda para a capital de uma cópia do baldaquino usado para a Exposição do Santíssimo na basílica de S. Pedro, de um baldaquino de brocado vermelho (semelhante ao usado na capela pontifícia aquando das cerimónias de Sexta-feira Santa), um pano negro e uma colcha de lhama de ouro e ainda quatro representações de armas, que se usavam na celebração de exéquias fúnebres na basílica do Vaticano. Foram ainda remetidas para a capital do reino uma cópia do cibório transportável da mesma basílica vaticana, uma réplica do cibório encimado pelo baldaquino da basílica de S. João de Latrão e a cópia prateada de um baldaquino grande, integralmente em prata, da basílica de S. Pedro, o qual se colocava “nel mezzo dell’Altare della Cattedra, e vi fa l’Esposizione del Venerabile in tutti gli otto giorni del Corpus Domini”<sup>7</sup>.

Também os bancos, nos quais tinham assento os cardeais na capela grande do palácio do Quirinal (e as respetivas tapeçarias que os cobriam), foram reproduzidos e enviados para Lisboa<sup>8</sup>. Desejaria D. João V fazer sentar os cónegos da Patriarcal à semelhança dos cardeais romanos na capela pontifícia?

Por outro lado, inserto no mesmo códice que contém as listas<sup>9</sup>, encontra-se um texto intitulado “Qualità e quantità de Candelieri, che vanno in opera, e posti in ciascuna delle esposizioni, che si fanno nella chiesa di S. Pietro, come si riconosce dal Libro nella Cassa n.º107.” e mais adiante, no mesmo códice<sup>10</sup>, reconhece-se um outro texto, este intitulado “Descrizione delle Funzioni che si Sogliono fare nella Sacrossanta Basilica di S. Pietro in Vaticano”. Finalmente, ainda no mesmo volume<sup>11</sup>, encontra-se a “Commissione della Cappella Gregoriana della Basilica di S. Pietro ò sia l’Esposizione del Santissimo che si fà in essa il Giovedì Santo” (sublinhado nosso), constando do fólio 13 e seguintes do célebre *Album Weale*, a que adiante se fará referência, a respetiva ilustração desta cerimónia.

<sup>6</sup> Biblioteca da Ajuda (BA), Ms. 49-VIII-27, doc. 20 (p. 137-139 da numeração a lápis).

<sup>7</sup> B.A., Ms. 49-VIII-26 e Ms. 49-VIII-35.

<sup>8</sup> B.A., Ms. 49-VIII-26.

<sup>9</sup> B.A., Ms. 49-VIII-26, f. 41-46v.

<sup>10</sup> B.A., Ms. 49-VIII-26, f. 69-84v.

<sup>11</sup> B.A., Ms. 49-VIII-26, f. 105-116.

Todos estes aspetos – sublinhados ainda pela importação de livros como sejam o *Pontificale Romanum* de 1739 ou o *Rituale Romanum* de 1731, o *De ottavi Festorum...* e ainda a "Pratica delle Sacre Ceremonie", que igualmente se reconhecem entre os conteúdos destas caixas – confirmam a nossa ideia de que estas réplicas se constituíam como um instrumento da reprodução de determinados cerimoniais romanos que o soberano muito desejava ver praticados em Lisboa com o maior rigor possível, no que pode considerar-se mais uma tentativa de aproximação ao modelo romano que marcou indelevelmente todo o seu longo reinado.

Ora o cerimonial da Patriarcal joanina, obsessivamente emulado daquele pontifício, como se viu, necessitava de vários intervenientes para além dos eclesiásticos. Eram deste modo muitos os profissionais envolvidos na sua concretização, entre os quais emergiam com naturalidade os músicos que, recebiam assim vários privilégios, sendo destes bom exemplo a entrega de três pipas de vinho isentas de direitos, como lhes era concedido por aviso régio de 28 de novembro de 1730, conforme aviso do secretário de estado Diogo de Mendonça de Corte Real<sup>12</sup>.

Por outro lado e de um ponto de vista que mais nos importa para o teor do presente texto, tal cerimonial só poderia concretizar-se em pleno se devidamente servido por alfaias litúrgicas à altura. Assim, a ourivesaria assume particular protagonismo, sendo elevadíssimo o volume de encomendas efetuadas e concretizadas sobretudo em contexto romano.

## 2 AS ENCOMENDAS DE PRATA ROMANA PARA A PATRIARCAL: A DECORAÇÃO DO ALTAR

As encomendas de obras de ourivesaria para a Patriarcal tiveram o seu início antes daquelas realizadas para a basílica de Nossa Senhora e Santo António de Mafra, mantiveram-se paralelamente às mesmas durante os últimos anos da década de vinte e a primeira metade da década de trinta, conhecendo um grande incremento durante este último decénio e prolongam-se no seguinte, desenvolvendo-se então simultaneamente com aquelas destinadas à capela de S. João Baptista da igreja de S. Roque de Lisboa. Tratou-se indubitavelmente da maior encomenda efetuada por D. João V em Roma para um mesmo espaço sacro.

Desde sempre que o volume e a riqueza dos objetos de prata da Patriarcal foram reconhecidos como extraordinários, facto aliás bem atestado por numerosos textos<sup>13</sup> e, quanto a nós, por um aspeto de ainda maior significado: a existência de um compartimento específico (anexo ao templo propriamente dito) e de considerável

---

<sup>12</sup> AML, Livro 6<sup>o</sup> de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental, doc. 138, f. 197-197v.

<sup>13</sup> Entre os quais merece particular menção, pela minúcia da descrição, bem como pela fiabilidade do seu autor, o seguinte: MACHADO, Inácio Barbosa - *História Critico Chronologica da Instituição da Festa, Procissam, e Officio do Corpo Santissimo de Christo*. Lisboa: Officina Patriarcal, 1750 (note-se que a data de redação do texto será c. 1720).

dimensão para o armazenamento da prata – as “Cazas de guardar Pratas de uso da Santa Igreja”, de acordo com a legenda da planta (datável de c. 1755) do complexo arquitetónico da basílica patriarcal, que se guarda na Biblioteca Nacional de Portugal e que foi publicada em 1989 por Marie Thérèse Mandroux-França<sup>14</sup>.

As peças, que começam a chegar a Lisboa em fevereiro de 1742, atestam bem da riqueza e magnificência desejadas pelo Magnânimo mas também da constante preocupação joanina em imitar/igualar a organização, a decoração e a prática observada nos mais importantes espaços litúrgicos da cidade pontifícia.

Chegam assim desde Roma, no âmbito das artes dos metais e ourivesaria, as grades brônzeas destinadas às várias capelas da patriarcal (obviamente inspiradas em modelos romanos, conforme indicação expressa de Lisboa), uma pia batismal cuja tampa ostentava opulentos ornamentos de bronze dourado, duas banquetas (ou melhor, três, as duas primeiras de Antonio Arrighi datando ainda da década de trinta e uma terceira já dos anos quarenta), inúmeros relicários, um inteiro apostolado igualmente em prata, lampadários, para além dos numerosos objetos destinados ao serviço litúrgico propriamente dito e ainda uma estátua de Nossa Senhora da Conceição em prata dourada e um relevo da Virgem com o menino em bronze dourado<sup>15</sup>.

Tendo tais obras desaparecido na sequência do Terramoto de 1755 e subsequente incêndio, a aproximação às mesmas pode efetuar-se tão-só por meio de dois tipos de fontes: as escritas e as iconográficas. Entre as fontes escritas contam-se vários textos impressos mas avulta sobretudo o volume documental manuscrito, que se guarda na Biblioteca da Ajuda e entre o qual assume particular relevância o fundo dos livros de contas da embaixada de Portugal em Roma. Com efeito, graças à preocupação do embaixador Manuel Pereira de Sampaio (1691-1750), em registar todas as despesas efetuadas em nome da Coroa portuguesa, a década de quarenta do século XVIII encontra-se particularmente bem documentada. A correspondência (de carácter oficial sobretudo) surge como um segundo nível de informação importante, no contexto das fontes escritas a considerar para o conhecimento das obras de ourivesaria italiana existentes na Patriarcal antes dos efeitos destruidores do terramoto.

---

<sup>14</sup> Cf. MANDROUX-FRANÇA, Marie Thérèse - La Patriarcale du Roi Jean V de Portugal. *Colóquio. Artes*. Lisboa: 2ª Série, 31º Ano, Nº 83 (dez. 1989), p. 36; Marie Thérèse Mandroux-França é autora de três textos fundamentais consagrados diretamente à Patriarcal joanina, um publicado em 1989 supra referido, outro em 1993 (A Patriarcal do Rei D. João V. In AAVV, *Triunfo do Barroco*. Lisboa: Fundação das Descobertas, 1993) e finalmente um terceiro em 1995 (La Patriarcale del re Giovanni V di Portogallo. In ROCCA, Sandra Vasco e BORGHINI, Gabriele (coord.) - *Giovanni V di Portogallo e la Cultura Romana del suo Tempo*. Roma: Àrgos Edizioni, 1995).

<sup>15</sup> Sobre as peças de ourivesaria veja-se VALE, Teresa Leonor M. - Roman Baroque Silver for the Patriarchate of Lisbon. *The Burlington Magazine*, Vol. CLV, Nº 1.323 (jun. 2013), p. 384-389; sobre as obras de carácter mais escultórico veja-se VALE, Teresa Leonor M. - A Estátua de Nossa Senhora da Conceição da Patriarcal de Lisboa e a eleição de modelos pictóricos para obras de escultura, num texto de João Frederico Ludovice. *Artis*. Lisboa: Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras de Lisboa, Nº 7-8 (2009), p. 317-332 e VALE, Teresa Leonor M. - Di bronzo e d'argento: sculpture del Settecento italiano nella magnifica Patriarcale di Lisbona. *Arte Cristiana. Rivista Internazionale di Storia dell'Arte e di Arti Liturgiche*. Milão: Ano 100, Nº 868 (jan.-fev. 2012), p. 57-66.

Entre as fontes iconográficas (mais ou menos) diretas destacam-se os desenhos constantes sobretudo das coleções do Museu Nacional de Arte Antiga e da Secção de Iconografia da Biblioteca Nacional de Portugal mas a peça mais importante é, indiscutivelmente, o denominado *Álbum Weale* (designação advinda do nome do editor inglês John Weale em cuja posse esteve). O volume em questão, após vicissitudes várias, que fizeram mesmo equacionar uma sua eventual destruição<sup>16</sup>, consta na atualidade dos fundos da Biblioteca da École Nationale Supérieure de Beaux Arts de Paris<sup>17</sup>. Composto por 160 folhas numeradas (frente e verso) de 1 a 319, o álbum consiste no minucioso registo, escrito e desenhado, das encomendas de obras de arte italianas destinadas a Lisboa (designadamente à Patriarcal e à capela de S. João Baptista), assim reunido sob o título de *Libro degli Abozzi de Disegni delle Commissioni che si fanno in Roma per Ordine della Corte*, compilação preciosa, resultante uma vez mais do escrupulo do comendador Manuel Pereira de Sampaio em registar tudo o que tivesse a ver com a sua embaixada romana.

O denominado *Álbum Weale*, elemento fundamental para a compreensão das encomendas joaninas efetuadas no ambiente romano dos anos quarenta do *Settecento*, assume particular relevância no que à Patriarcal concerne, uma vez que se trata da quase única fonte visual capaz de viabilizar uma aproximação às obras perdidas.

De seguida, partindo das fontes escritas e iconográficas acima mencionadas, procuraremos empreender uma aproximação não ao recheio de ourivesaria romana da Patriarcal, por razões de economia de texto, mas apenas das peças em uso no altar-mor, ponto fulcral do templo, da celebração e do cerimonial e aparato barrocos a ela indelevelmente associados.

## AS QUATRO BANQUETAS DE PRATA DE ARRIGHI, TOFANI E GIARDONI

A primeira notícia de que dispomos acerca do trabalho realizado para Portugal pelo ourives romano Antonio Arrighi (1687-1776), decerto aquele entre os italianos que mais trabalhou para Portugal durante o reinado do Magnânimo, encontra-se nos registos de contas da oficina familiar e destina-se precisamente à Patriarcal de Lisboa. Com efeito, remonta ao ano de 1726 – data anterior às informações relativas a peças para Mafra que conhecemos e quando em Roma ainda se encontrava o Dr. José Correia de Abreu, como agente da Coroa<sup>18</sup> – a menção à realização de um elaborada ornamentação em prata para a base de uma cruz, integrando uma meia

---

<sup>16</sup> Perfeitamente narradas por MANDROUX-FRANÇA, Marie Thérèse - Rome, Lisbonne, Rio de Janeiro, Londres et Paris: Le Long Voyage du Recueil Weale, 1745-1995. *Colóquio. Artes*, 2ª Série, 38º Ano, Nº 109 (abr.-jun. 1996), p. 5-22, pelo que nos abtemos de nos deter em mais considerações. Veja-se também PIMENTEL, António Filipe - *Libro degli Abbozzi de Disegni delle Commissioni che si Fanno in Roma per Ordine della Corte* [di Portogallo]. In PIMENTEL, António Filipe, (coord. científica) - *A Encomenda Prodígiosa. Da Patriarcal à Capela Real de S. João Baptista*, (roteiro da exposição, Museu Nacional de Arte Antiga - Museu de S. Roque). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2013, p. 114-115.

<sup>17</sup> Com a cota Ms. 497 e onde ingressou pela doação do arquiteto Joseph-Michel Lesoufaché (1809-1887), em 1889.

<sup>18</sup> Correia de Abreu foi responsável pela Academia de Portugal em Roma até ao ano de 1728, em que se verificou a interrupção de relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé por iniciativa de D. João V.

figura de Nossa Senhora das Dores com motivos vegetalistas, entre os quais se reconheciam uma palma e um ramo de plátano, trabalho que estaria concluído a 23 de dezembro desse ano<sup>19</sup>. Sucede-se a esta encomenda, outra, bem mais vultuosa, de uma inteira banquetta destinada ao altar-mor.

Os vários autores que deste assunto se ocuparam afirmam que D. João V encomendou a Antonio Arrighi, através do franciscano em missão diplomática frei José Maria da Fonseca Évora (1690-1752), uma banquetta em prata dourada destinada à Patriarcal<sup>20</sup>, não evidenciando porém grande preocupação em datar tal encomenda. O que todos reconhecem é o facto de, para dar continuidade aos trabalhos em curso, Antonio Arrighi se ter deslocado de Roma para Florença. Com efeito, devido à interrupção de relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé, ocorrida em 1728, Arrighi deslocou parte da sua oficina para a cidade de Florença (território do grão-ducado da Toscana e não território pontifício), de molde a poder continuar o trabalho e satisfazer as encomendas de Lisboa. Tal facto, por si só, atesta bem da importância que a empreitada tinha para o ourives. Em maio de 1732 a situação alterara-se, o conflito diplomático encontrava-se resolvido, pelo que Correia de Abreu sugeria que Fonseca Évora enviasse para Lisboa as peças já prontas e que Arrighi concluísse já em Roma as que faltavam.

Nestes anos, para além da banquetta de sete castiçais – e não seis, como era habitual, tendo em conta o privilégio do Patriarca de Lisboa em celebrar missa pontifical –, Arrighi realizou ainda quatro vasos em prata parcialmente dourada com ornamentação relevada, decerto destinados a completar a decoração do altar-mor da basílica, a qual se veria ainda eventualmente enriquecida com a presença de bustos – doze encomendados em 1734 e mais dez (de maiores dimensões), encomendados em 1736 – e estátuas de santos – em número de oito, mais uma da Virgem –, de cuja realização dispomos de notícia em maio de 1736<sup>21</sup>.

Esta obra de Arrighi foi muito apreciada desde logo em Itália, facto a que alude o Dr. José Correia de Abreu – que desde a Secretaria de Estado coordenava as encomendas de obras de arte – numa carta dirigida a Fonseca, escrita em Évora a 13 de maio de 1732:

<sup>19</sup> Archivo di Stato di Roma (ASR), Ospizi, SS. Trinità dei Pellegrini, Busta 228.9 (Arm. M, N<sup>o</sup> 9, Parte 4), f. 88-91v. Devemos referir que toda a documentação do Archivio di Stato di Roma relativa à oficina Arrighi nos foi com grande generosidade facultada pela Professora Jennifer Montagu (Warburg Institute, University of London) – a quem muito agradecemos – mesmo antes da publicação do seu livro *Antonio Arrighi, a silversmith and bronze founder in Baroque Rome*. Todt: Tau Editrice, 2009, no qual a mesma foi incluída.

<sup>20</sup> Cf. AAVV - *Le Triomphe du Baroque*. Bruxelas: Europalia 91-Portugal, 1991, p. 278 e também CALADO, Maria Margarida - *Arte e Sociedade na Época de D. João V*. (Dissertação de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Vol. 1. Lisboa: 1995, p. 33 (texto policopiado).

<sup>21</sup> ASR, Ospizi, SS. Trinità dei Pellegrini, Busta 228.9 (Arm. M, N<sup>o</sup> 9, Parte 4), f. 61v.-62, f. 100-101v., e Ospizi, SS. Trinità dei Pellegrini, Busta 229.15, f. 49-62v. 63-64; acerca destas peças veja-se MONTAGU, Jennifer - *Antonio Arrighi, a silversmith and bronze founder in Baroque Rome*, (...), p. 29-31; cf. também BA, Ms. 49-IX-25, f. 4.

Estimo que tivessem tão grande aplauzo a Cruz e Candieiros que fes Antonio Arighi pera esta Santa Igreja Patriarchal, os quais quando eu os mandei fazer ja foi com a mira de que excedesse no primorozo e na riqueza aos da Bazilica Vaticana. (...) Vossa Reverendissima faça solecitar a condução da Cruz e Candieiros ricos visto se acharem acabados, e Antonio Arighi pode fazer ahi o septimo Candieiro que se lhe encomendou, pois sempre sahirà com mais commodidade que feito em Florença; havendo ja seçado o motivo porque se mandou que estas obras se viessem acabar a Florença (...)”<sup>22</sup>.

A banqueta, indiscutivelmente excepcional, foi observada por Francesco Valesio aquando da sua exposição no palácio romano do cardeal Cienfuegos, embaixador do Império na cidade pontifícia, e assim mencionada no seu *Diario di Roma*: “Gli bellissimoi candelieri e croce d’argento dorato di esquisito lavoro e di straordinaria grandezza fatti lavorare dal re di Portogallo, che per alcuni giorni furono in palazzo, ora si veggono nel palazzo del Cardinale Cienfuegos”<sup>23</sup>.

Desaparecida na voragem destruidora de 1755, a mais eficaz aproximação visual ainda possível a esta banqueta de Antonio Arrighi reside na obra coeva (1732) do padre mestre Benvenuto Benvenuti, *Distinto Ragguaglio del Disegno, e Lavoro de’Famosi Candellieri Fabbricati in Firenze per Ordine della Sacra Real Maesta di Giovanni V. Re di Portogallo*, onde pode ler-se uma minuciosa descrição feita pelo autor, a qual se constitui como o mais detalhado texto sobre o assunto, apesar do autor advertir desde logo no preâmbulo que:

Non si può mai (...) rappresentare con morti caratteri, ed esprimere com termini sufficienti quella maestosa, inaspettata comparsa, che fanno agli occhi di chi le vaghegia, e la ricchezza della preziosa matéria, e la nobiltà del nuovo disegno, e la grandiosa architettura di tutta l’Opera, e più d’ogni altra cosa il numero, i gruppi, le azioni, e misteriosi significati di quelle tante statue, e bassi-rilievi, che senza minima confusione, anzi com ammirabile ordinanza, e simmetria formano il principale ornamento<sup>24</sup>.

Como de imediato se depreende a partir do pequeno excerto citado, a descrição de Benvenuto Benvenuti acentua aspetos notáveis da banqueta, os quais merecem menção mesmo no contexto artístico italiano e que, naturalmente, terão causado o expectável impacte em contexto nacional, como sejam: o carácter escultórico da banqueta – “(...) e più d’ogni altra cosa il numero, i gruppi, le azioni, e misteriosi significati di quelle tante statue, e bassi-rilievi (...)”<sup>25</sup> –, a grande quantidade de gemas e a própria dimensão das peças (note-se que a cruz possuía

<sup>22</sup> BNP, Secção de Reservados, *Fundo Geral*, Ms. 41, N.º 7, Doc. 52, f. 1v. e 2v.. Transcrição nossa; este documento foi parcialmente publicado por CARVALHO, A. Ayres de – *op. cit.*, p. 416.

<sup>23</sup> VALESIO, Francesco - *Diario Romano*. (edição de Gaetana Scano e Giuseppe Graglia). Vol. V. Milão: Longanesi, 1979, p. 454 (1ª edição 1729-1736).

<sup>24</sup> BENVENUTI, Benvenuto - *Distinto Ragguaglio del Disegno, e Lavoro de’Famosi Candellieri Fabbricati in Firenze per Ordine della Sacra Real Maesta di Giovanni V. Re di Portogallo*. Florença: Stamperia allato a S. Apollinare, all’Insegna di Pallade ed Ercole, 1732, p. 3.

<sup>25</sup> Benvenuto BENVENUTI - *op. cit.*, p. 3.



nove palmos de altura e seis de largura, por exemplo)<sup>26</sup>. O texto de Benvenuti detém-se ainda no rico programa iconográfico veiculado pela banquetta – de carácter obviamente sacro – e transcreve as inscrições constantes na mesma (as quais consistiam sobretudo em citações de livros do Antigo Testamento)<sup>27</sup>.

A autoria ficara também devidamente registada na obra, aludindo a tal facto o padre mestre Benvenuto Benvenuti:

Si rende in ultimo degna d’osservazione la singolare innata modestia dell’Artefice, che obbligato ad eterna memora di una tanta Opera ad incidere il próprio nome in luogo degno. E ragguardevole, ha voluto collocarlo nell’infimo, e più abjetto del piedistallo, cioè nel libro aperto, che spiega quella figura del gruppo a sinistra rappresentante l’Eresia, ove confusamente si leggono queste parole latine: Antonius Arrighi Romanus inventit, modellavit, & sculpsit Romae, & Florentiae, Anno 1732<sup>28</sup>.

Também os autores nacionais se ocuparam em registar por escrito as suas descrições da banquetta de Arrighi, por certo não tão minuciosas como a de Benvenuti mas também de interesse porque reveladoras da visão nacional de tais peças. Assim, desde logo o *Novidades de Lisboa*, noticiava nos dias 10 a 12 de setembro de 1732, o seguinte:

Os castiçais que vierão a El Rey como se disse neste diário em 27 do passado, forão feitos em Florença, e custarão 250 mil cruzados, porque são todos embutidos de huma pedra que há em Italia, a que chamão lápiz lazaro [sic], Segurão todos os coriozos, e professores que hé a ultima perfeição da arte, também não veyo cruz como se disse, senão sete castissas sendo hum para se por por atras da cruz, e dizem que são para a Patriarchal nova que El Rey quer, ou intenta fazer<sup>29</sup>.

O *Diário* de autor não identificado, que se conserva na Biblioteca Pública de Évora, escrevia no dia 23 de setembro: “Os nove castiçais, e crus, são de obra tam admirável que dizem se não vio semelhante assim pelo debuxo e dourado como pelo lápiz lazuli imbutido mas como neçecitão de hum altar de mais de 30 palmos parece que haverá nova Patriarchal que dizem sera no mesmo lugar”<sup>30</sup>. Também o autor do *Mappa de Portugal*, João Bautista de Castro, que decerto teve ocasião de observar a excecional banquetta (ou de se basear no relato de quem diretamente a observou), se deteve numa sua descrição:

<sup>26</sup> *Idem*, p. 4.

<sup>27</sup> Nomeadamente dos livros dos profetas, Ezequiel, Daniel, Oseias, Naum, Isaías, Jeremias mas também do Deuteronomio e do Cântico dos Cânticos – cf. BENVENUTI, Benvenuto - *op. cit.*, p. 6 e p. 12, por exemplo.

<sup>28</sup> Benvenuto BENVENUTI, *op. cit.*, p. 9.

<sup>29</sup> BNP, Secção de Reservados, *Fundo Geral*, Códice 10.745, f. 64v. – cf. LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C.P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda - *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. Vol. II (1732-1734). Lisboa: Edições Colibri-Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora-Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2005, p. 150-151

<sup>30</sup> Biblioteca Pública de Évora (BPE), Códice CIV/1-5d a CIV/1-8d, publicado por, LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C.P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda - *op. cit.*. Vol. II, p. 151

Entre ellas [as riquíssimas alfaias] são dignos de especial memória os nove riquíssimos castiçaes, e maravilhosa cruz de exquisita, e nova invenção, que a sua heróica piedade mandou fabricar a Florença, e a Roma no ano de 1732, pelo desenho, e artificio do famoso António Arrighi Romano, cuja primorosa, e incomparavel architectura excedeo a importancia de trezentos mil cruzados. Toda a maquina de prata excellentemente dourada, que fórma a grande cruz, se levanta na altura de dezassete palmos desde a planta do pé de figura quadrangular, que tem tres palmos e meyo de diametro. He esta obra no seu genero única e singular (...). Vem-se distribuídos com admiravel simetria pelas bases, e balaústres assim da cruz, como dos castiçaes muitos symbolos, jeroglyficos e génios, Querubins, e estatuas, humas de vulto, outras de meyo relevo com differentes acções que alludem com propriedade aos myterios de Christo, e de Maria Santissima: outros caracterizão a magnificência da Santa Igreja Patriarcal, outros o Imperio da Magestade Portugueza no Reyno, e suas Conquistas; porem tudo guarnecido com muitos, e polidos festões da mesma prata dourada, com muitas tarjas, e quartellas de perfetissimo lapislazuli, com muitos engraçados esmaltes, e embutidos de epigrafes, de pedras e diamantes preciosíssimos<sup>31</sup>.

Outro sinal do enorme apreço e prestígio conhecidos por esta banquetta é a menção que lhe é feita aquando da aclamação de D. José I, no dia 7 de setembro de 1750, ocasião em que a mesma é utilizada e se sublinha o seu uso em momentos excepcionais: “No altar mór [da Patriarcal] porém estavaõ na banquetta os castiçaes riquíssimos de lapis lazuli, os quaes so servem em dias de bautisados de Pessoas Reaes, ou semelhantes funções”<sup>32</sup>.

Finalmente, frei Cláudio da Conceição confirmava, anos mais tarde e já após o terramoto que tudo destruíra, a singularidade desta banquetta, seguindo de muito perto o texto setecentista, no qual com toda a probabilidade se baseou:

Mandou fabricar nove riquíssimos castiçaes, e maravilhosa cruz de exquisita, e nova invenção a Florença e Roma em 1732, pelo desenho de Antonio Arrighi, Romano, que excedeo a trezentos mil cruzados. Toda a maquina de prata excellentemente dourada, que formava a grande cruz, se levantava na altura de dezeseite palmos desde a planta do pé de figura quadrangular, com tres palmos e meio de diametro. Era esta obra única e singular no seu genero, e mereceo os elogios, e atencções do Sacro Collegio Pontificio, Princepes e Nobreza Romana, a primeira vez que lhe foi mostrada. Vião-se distribuídos com admiravel symetria pelas bases, e balaústres, assim cruz como castiçaes, muitos symbolos, jeroglyficos, e génios, Querubins, e estatuas, humas de vulto, outras de meio relevo, com differentes acções alludindo com propriedade aos myterios de Christo, e Maria Santissima; outros caracterizavão a magnificencia da Santa Igreja Patriarcal, outros o Imperio da Magestade Portugueza no Reino, e suas Conquistas; porém tudo guarnecido com muitos, e polidos festões da mesma prata dourada com muitas tarjas, e quartellas de perfetissimo lapislazuli, com muitos engraçados esmaltes, e embutidos de epigrafes, de pedras e diamantes preciosíssimos<sup>33</sup>.

<sup>31</sup> CASTRO, João Bautista de - *Mappa de Portugal*. Lisboa: Officina Patriarcal de Luiz Francisco Ameno, 1758, Parte V, Cap. II, p. 291-293; cf. também MURPHY, James - *Viagens em Portugal* (edição de Castelo-Branco Chaves). Lisboa: Livros Horizonte, 1998, p. 144 e 302.

<sup>32</sup> *Auto do levantamento, e Juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais pessoas que se acharão presentes, fizeram ao Fidelissimo, Muito alto, e muito poderoso Senhor El Rey D. Joseph o I nosso Senhor, na Coroa destes Reinos, e Senhorios de Portugal, em a tarde de 7 de Setembro de 1750*. Lisboa: Officina de Francisco Luiz Ameno, 1752.

<sup>33</sup> CONCEIÇÃO, Fr. Cláudio da - *Gabinete Histórico*. Tomo X. Lisboa: Imprensa Nacional, 1823, p. 141-143.

Os pagamentos à oficina familiar dos Arrighi, com início ainda no final da década de vinte, ampliam-se a partir dos últimos anos da década de trinta e mantêm-se com extraordinária frequência durante todo o reinado do Magnânimo, só terminando alguns anos após o falecimento do soberano. Todavia, é difícil destrinçar a que peças correspondem de facto tais pagamentos, pois, precisamente devido ao volume de trabalhos que tinham em curso para a Coroa portuguesa, os Arrighi limitavam-se a referir nos seus sucessivos recibos que os montantes se deviam aos trabalhos em curso (“*lavori che si fanno*”, “*lavori fatti e da farsi*”, etc.), solução que os assentos nos livros de contabilidade da embaixada portuguesa em Roma igualmente adotam. Assim, mesmo cruzando a informação destes manuscritos da Biblioteca da Ajuda<sup>34</sup>, com os registos de contas da oficina familiar dos Arrighi, que se guardam no Archivio di Stato di Roma, não é possível apurar quantias totais (exatas) para as diferentes obras realizadas pelos Arrighi para Portugal, entre as quais se conta a extraordinária banquetta da Patriarcal.

A questão da autoria, aparentemente resolvida pela inscrição existente na base da cruz, desde logo transcrita por Benvenuto Benvenuti: “*Antonius Arrighi Romanus inventit, modellavit, & sculpsit*”, não é todavia um aspeto clarificado por completo, uma vez que se nos afigura - sobretudo tendo em conta a complexidade do programa veiculado e ao qual já se aludiu -, mais do que provável a existência de desenhos eventualmente idos de Lisboa. Jennifer Montagu alude a isso mesmo na sua monografia dedicada a Antonio Arrighi<sup>35</sup>. O candidato óbvio, como a mesma autora também reconhece, seria João Frederico Ludovice mas nada nos foi dado encontrar que confirmasse o que é apenas uma suposição.

Uma **segunda banquetta** para a Patriarcal de Lisboa foi executada na oficina familiar dos Arrighi ainda na década de trinta. Decerto bem mais simples e comprovadamente menos dispendiosa, esta outra banquetta – também constituída por uma cruz de altar e sete castiçais de prata dourada – surge com detalhe descrita nos registos de contas da oficina romana, datando os pagamentos de 1733 e 1734 e tendo a sua entrega (junto da embaixada portuguesa de Roma) sido efetuada com toda a probabilidade em dezembro de 1735<sup>36</sup>.

Desconhecemos as motivações que terão levado à encomenda de uma **terceira banquetta** para a Patriarcal, considerando a existência daquela sumptuosa da autoria de Antonio Arrighi e ainda de uma segunda, da autoria do mesmo ourives romano. Podemos apenas supor que esta terceira banquetta não se destinasse eventualmente ao altar-mor mas sim ao altar de uma outra capela da basílica. O que é facto é que uma terceira banquetta, destinada à Patriarcal, terá chegado à capital em maio de 1746. Assim, segundo o *Mercúrio Histórico de Lisboa*, do dia 1 de maio de 1746, teriam acabado de chegar a Lisboa uma cruz patriarcal e sete castiçais de prata dourada,

<sup>34</sup> Nos fundos da Biblioteca da Ajuda localizámos pagamentos aos Arrighi em inúmeros volumes, designadamente nos seguintes: Ms. 46-XIII-9, Ms. 49-VII-13 (1728-1733), Ms. 49-VIII-12 (1739-1741), Ms. 49-VIII-13 (1742-1744), Ms. 49-VIII-14 (1745), Ms. 49-VIII-15 (1746), Ms. 49-VIII-16 (1747), Ms. 49-VIII-17 (1748), Ms. 49-VIII-18 (1749-1750), Ms. 49-VIII-20 (1750), Ms. 49-VIII-21 (1751), Ms. 49-VIII-22 (1751-1752), Ms. 49-IX-22, Ms. 49-IX-25 e Ms. 49-IX-31.

<sup>35</sup> Cf. MONTAGU, Jennifer - *Antonio Arrighi, a silversmith and bronze founder in Baroque Rome*. Todi: Tau Editrice, 2009, p. 28.

<sup>36</sup> ASR, Ospizi, SS. Trinità dei Pellegrini, Busta 228.9 (Arm. M, Nº 9, Parte 4), f. 101v.-103 e Busta 229.15, f. 37-41v. publ. por MONTAGU, Jennifer - *Antonio Arrighi, a silversmith and bronze founder in Baroque Rome*, (...), p. 212-213 e 249-251

integrantes de uma banquetta, realizada em Roma pelo ourives Filippo Tofani (1694-1767)<sup>37</sup>. Costantino Bulgari, na sua obra fundamental, *Argentari, Gemmari e Orafi d'Italia*, alude aos pagamentos relativos a estas peças, efectuados pela Coroa portuguesa ao ourives romano. Refere este autor expressamente um pagamento de 13 de novembro de 1746, no montante de 5013 escudos romanos, concretizado através do padre António Cabral (em nome do rei de Portugal) e relativo aos castiçais, sendo que os maiores do conjunto teriam seis palmos e meio de altura<sup>38</sup>.

Finalmente, e ainda no que a banquettas concerne, deve referir-se que, segundo o *Diario Ordinario* de Chracas de 4 de setembro de 1745, uma **quarta banquetta** terá sido realizada em Roma. Com efeito, o ourives e fundidor Francesco Giardoni (1692-1757) efetuou um conjunto de sete castiçais (de dez palmos de altura) e de uma cruz em prata dourada, destinados a Portugal, sem que todavia fosse indicado com precisão o destino desta banquetta. Porém, o número de castiçais pode levar-nos a pensar destinar-se tal banquetta à Patriarcal, acerca da qual não dispúnhamos porém de qualquer outra informação para além daquela veiculada por Chracas que revela ter em data próxima de 4 de setembro, o

celebre Professore Sig. Giardoni (...) ha fatto porre in mostra nella sua bottega, esistente nella strada del Pellegrino all'Insegna del Gallo, una porzione della nobilissima muta di sette Candelieri d'argento dorati di altezza ciascheduni di palmi 10. con sua Croce simile, e di altezza proporzionata ad essi, che ci sono ivi lavorati per trasmettersi in Portogallo quando saranno del tutto terminati (...) <sup>39</sup>.

O excerto do *Diario Ordinario* permite depreender que a banquetta não se encontrava ainda concluída e que só em parte havia sido exibida na oficina de Giardoni, a qual recebeu o concurso de muita gente para apreciar a obra, "(...) particolarmente di Persone intelligenti di tal materia per osservarne il buon gusto del disegno, e la perfezione del lavoro, che può dirsi essere uno de più belli, che in questo genere [si]hano veduti." <sup>40</sup>.

<sup>37</sup> Acerca de Filippo Tofani veja-se BULGARI, Costantino - *Argentieri, Gemmari e Orafi d'Italia*, Vol. II. Roma: Lorenzo del Turco, 1959, p. 467 e CALISSONI, Anna Bulgari - *Argentieri, Gemmari e Orafi di Roma*. Roma: Fratelli Palombi Editori, 1987, p. 415-416.

<sup>38</sup> Cf. BULGARI, Costantino - *op. cit.* Vol. II, p. 467. Devemos neste ponto notar a circunstância de os registos dos pagamentos a este ourives, que se encontram no contexto da vasta documentação que se conserva na Biblioteca da Ajuda (nomeadamente livros de contabilidade da embaixada de Portugal em Roma no período joanino), não se reportam nunca a este trabalho, mas apenas a despesas com materiais, douramentos de peças e, sobretudo, a peritagens que efetua de obras de outros ourives. Contudo, a precisão das referências de Costantino Bulgari (data e montantes) assentam decerto na consulta de documentos não referenciados e que não nos foi dado ainda localizar. Temos em elaboração um texto especificamente dedicado à obra produzida por Tofani para Portugal pelo que no presente texto as menções à mesma procurarão ser menos desenvolvidas, a fim de evitar desnecessárias repetições ainda que a *posteriori*.

<sup>39</sup> Cf. CHRACAS, Luca Antonio - *Diario Ordinario*, N<sup>o</sup> 4386, 4 de setembro de 1745, p. 8.

<sup>40</sup> *Idem*.

Esta banquetta encontra-se porém documentada no contexto de um fundo relativo à correntemente denominada herança Sampaio (do embaixador Manuel Pereira Sampaio) que se conserva no Archivio di Stato di Roma. Com efeito, com data de 16 de setembro de 1756, é reconhecível uma conta de Francesco Giardoni, que se reporta a trabalho realizado no ano de 1745 e na qual se detalham diversas despesas relativas à realização da banquetta, algumas das quais se revelam do maior interesse quanto ao processo de elaboração da mesma. Por exemplo, refere-se desde logo, que as peças foram feitas segundo desenhos que haviam sido facultados a Giardoni:

secondo li Disegni dati, e lavorati com rigore anche per secondare il stile de medesimi, con aver ricercate tutte le parti sì per le premurose istanze venute di fuori, come per l'assistenza del Signor Francesco Nicoletti Architetto, onde non si è sparmiaata fattura tanto nel cisello, come nello stare attaccato alli sudetti Disegni, ed in tutte le sue proporzioni<sup>41</sup>.

Também o ouro, para dourar a prata das peças, lhe havia sido fornecido, pois da mesma conta constam os custos de ter sido o mesmo refinado pelo ourives para o efeito: “E più per la spesa dia ver raffinato tutto l'Oro, che mi fù consegnato per dorare (...)”<sup>42</sup>.

Mais se revela no mesmo documento uma informação do maior interesse para a temática da nossa investigação, assim é especificado que o modelo do Crucificado, da cruz da banquetta, foi executado pelo escultor lombardo muito apreciado pela Coroa portuguesa Giovanni Battista Maini (1690-1752). Por esta tarefa pela qual recebeu o escultor a quantia de 125 escudos romanos: “E più pagato al Signor Giovanni Battista Maini Scultore per il Modello del Crocefisso per la detta Croce --- s. 125”<sup>43</sup>.

## O APOSTOLADO

Juntamente com a terceira banquetta, que acima se mencionou, haviam aportado à capital, doze estátuas de apóstolos igualmente realizadas em Roma pelo ourives Filippo Tofani, segundo projeto de João Frederico Ludovice, de acordo com o que noticiava o *Mercúrio Histórico de Lisboa* de 21 de maio de 1746:

Chegaram de Roma doze Estatuas dos Apostolos de prata massisa dourada de quatro palmos de altura com huma Cruz patriarcal de nove palmos, e sete castiçaes irmãos de grande altura da mesma materia, e estão nos seos caixotes

<sup>41</sup> ASR, 30 Not. Cap., Uff. 29, Busta 403, f. 198v.-199; devemos a indicação deste documento à Professora Jennifer Montagu, a quem muito agradecemos

<sup>42</sup> ASR, 30 Not. Cap., Uff. 29, Busta 403, f. 199v.

<sup>43</sup> ASR., 30 Not. Cap., Uff. 29, Busta 403, f. 199. No Arquivo do Instituto Português de Santo António de Roma existe uma versão abreviada deste documento, a qual, naturalmente, com menos detalhe, reitera no essencial a informação veiculada no manuscrito do Archivio di Stato – Arquivo do Instituto Português de Santo António de Roma (AIPSAR), Ms. E. I., Int. 14, N<sup>o</sup> 32.

em huma galeria do paço: vierão juntamente cancellos e outras muytas peças de considerável valor, e arteficio, que serviram na nova Igreja Patriarcal (...) <sup>44</sup>.

Pela realização do apostolado recebeu Tofani da Coroa portuguesa (através da pessoa do padre António Cabral), no dia 13 de novembro de 1746, a quantia de 7467 escudos romanos por treze “Statue degli Apostoli, isolate, in argento dorato tutte d’un pezzo, ricche di panneggiature (...) alte 5 palmi l’una e com base ottagonale pure d’argento dorato <sup>45</sup>.”

É a documentação que se conserva no Archivio di Stato de Roma (secundada por aquela do Arquivo do Instituto Português de Santo António) que revela que o número de treze estátuas (aparentemente inusitado para um apostolado mas afinal não tão estranho quanto isso, como outras circunstâncias confirmam) ficava a dever-se à reunião de uma figuração de S. Paulo às dos restantes apóstolos e que as ditas treze estátuas foram efetivamente pagas a Filippo Tofani nesse ano de 1746, ainda que nesses manuscritos as mesmas surjam referenciadas como tendo mais de seis palmos e meio de altura <sup>46</sup>.

Creemos que o efeito que se pretendia ao encomendar este apostolado em prata era efectuar uma composição com os castiçais da banquetta, dispondo as peças em alternância sobre o altar. De notar que o próprio ourives alude à disposição das estátuas em articulação com uma banquetta, como se constata pela análise da conta de Tofani que se conserva no Arquivo do Instituto Português de Santo António (ainda que considerasse a inclusão de seis estátuas de cada vez e não da totalidade do apostolado):

Conto di numero 13. Statue d’Argento dorato fatte &c Rappresentante gli Apostoli compresovi ancora S. Paolo figure in piedi tutte isolate, e tutti d’un pezzo ricche di panneggiatura con suoi svolazzi, e rivolti fuori di squadra, e ciascuna con in mano, e alli piedi li loro Misteriosi distintivi, cioè Chiavi Spada, Libri, Aquila, Sbordone, sega, Tempietto, squadra, ed altri simili dell’altezza di palmi cinque l’una con sua base parimente di argento dorato centinata tutta d’Architettura di forma ottangolare, e nelle sue facciate, coll’Iscrizione nel mezzo. Opera tutta di gettito in luto &c. Pesano le descritte statue con le sue 13. base sotilissime e leggierissime, essendo stato raccomandato di farle a quella maggior, e singular sottigliezza, che puol arrivar l’arte, atteso che devono continuamente trasportarsi **per stare esposte numero 6. per volta sopra l’Altar Maggiore &c. (...)** <sup>47</sup>.

<sup>44</sup> Cit. por CALADO, Maria Margarida - *op. cit.*. Vol. 9, p. D-25.

<sup>45</sup> BULGARI, Costantino, *op. cit.*. Vol. II, p. 467, cf. igualmente DELAFORCE, Angela - *Art and Patronage in Eighteenth-Century Portugal*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, p. 191

<sup>46</sup> Cf. ASR, 30 Not. Cap., Uff. 29, Busta 403, f. 203-204v. e AIPSAR., Vol. E. I., Int. 14, N° 30 – cf. MONTAGU, Jennifer - Gagliardi versus Sampajo, the Case for the Defence. *Antologia di Belle arti. Studi Romani*. I, Nova Série, N° 67-70 (2004), p. 87 e nota 65, em particular.

<sup>47</sup> AIPSAR., Vol. E. I., Int. 14, N° 30. Negrito nosso.

Esta ideia, da articulação da banquetta e de um apostolado, vê-se confirmada por uma carta ida da Secretaria de Estado de Lisboa a 23 de janeiro de 1748, assinada por Pedro António Virgolino e endereçada a Francisco Mendes de Góis, agente da Coroa portuguesa em Paris, na qual se procurava esclarecer alguns aspetos das encomendas de peças de prata que então também se efetuavam em França. Nesta mesma missiva, pede-se desde Lisboa que se não dê continuidade a uma encomenda (anteriormente feita) de um apostolado ao ourives Thomas Germain (1673-1748), porque haviam chegado de Roma

(...) **os doze Apóstolos dourados que servem com a muta dos castiçaes** que Vossa mercê Remetteo, entendo que se confundirão as espécies, e que tal não Lembra; isto Suposto, parece-me, que Vossa mercê póde assolver a Germain desta encomenda (...)<sup>48</sup>.

Esta carta suscita todavia algumas considerações: antes de mais aquela que diz respeito ao que pode depreender-se ser o enorme volume e diversidade de encomendas e às eventuais “confusões” que tal circunstância poderia suscitar, e, seguidamente, a utilização e disposição em simultâneo de peças francesas e italianas. Com efeito, o apostolado de Filippo Tofani parece estar colocado juntamente com os castiçais franceses (eventualmente também de Germain) e não com aqueles romanos também recentemente aportados a Lisboa.

Ainda quanto ao apostolado de Tofani há que mencionar um último recente contributo para uma sua mais completa compreensão, ainda que não possamos efetuar o necessário confronto com a obra. Com efeito, num dos conjuntos de desenhos da autoria do escultor lombardo ativo em Roma Giovanni Battista Maini – que muito trabalhou e foi apreciado em Portugal, como é sabido –, que se encontram na posse de colecionadores particulares de Malta, a investigadora britânica Jennifer Montagu identificou alguns que teriam constituído um apostolado, incluindo também um desenho de S. Paulo. A autora considerou desde logo tentadora a hipótese de aproximar estes desenhos do apostolado realizado por Tofani para a patriarcal de Lisboa, pelas razões que teve ocasião de aduzir:

Such figures would have been difficult to execute in marble, and the relationship of the figures to the plints below suggest that they were to be executed in small scale. I suspect that they were designed for metal. Given the favour in which the sculptor was held by the court in Portugal, it is very tempting to imagine that these might have been made for the set of thirteen silver statues, five *palmi* high (over 111 centimetres) with their elaborate octagonal bases, made by Filippo Tofani for the Patriarcale in Lisbon in 1746; but there is no contemporary evidences as to what models the silversmith used<sup>49</sup>.

<sup>48</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Ministério dos Negócios Estrangeiros -França*, Maço 18, publ. in *Boletim da Academia Nacional de Belas-Artes. Documentos Relativos à Ourivesaria Francesa Encomendada para Portugal*. Vol. I. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1935, p. 53. Negrito nosso.

<sup>49</sup> MONTAGU, Jennifer - Giovanni Battista Maini, draftsman and sculptor. In SCHERF, Guilhem, (coord.) - *Dessins de Sculpteurs I. Troisièmes Rencontres Internationales du Salon du Dessin*. Paris: Société du Salon du Dessin, 2008, p. 43.

Deve porém notar-se, quase a título de nota de rodapé desta questão, que Luís Xavier da Costa, na sua obra *As Belas Artes Plásticas em Portugal Durante o Século XVIII*, afirma, a dado passo, ter sido efectuado um apostolado em prata para a patriarcal por um “Lourenço Maini”<sup>50</sup>, ora não seria a primeira vez que se registavam confusões com o nome de batismo de Maini e tal afirmação pode constituir um indício relevante para a problemática em análise<sup>51</sup>.

Finalmente, Filippo Tofani terá ainda realizado um outro conjunto de seis castiçais para a basílica Patriarcal, em prata dourada, cuja conta surge no seguimento daquela do apostolado. A ausência de um sétimo castiçal permite supor que este conjunto (que pode ser entendido como uma banquetta, visto que, do ponto de vista das dimensões, os castiçais estavam organizados em pares, um menor, um médio e um maior, como é habitual) se destinava não ao altar-mor da basílica mas a outro dos altares do templo. Um aspeto do maior interesse relativamente à feitura destes castiçais é o de se mencionar de forma explícita na conta do ourives que os mesmos eram de grande complexidade, sobretudo no que à ornamentação concerne – “minutissimi, e tritissimi ornati consistenti in cartelline, cartocchetti, picciolissime conchiglie, e frutti, cornicette, ovatini, ecc.”<sup>52</sup> – visto que se tinham seguido os elaboradíssimos desenhos enviados de Lisboa:

come apparisce dall’Originale, e dalli faticosissimi Disegni mandati da Lisbona, a tenore de quali ha bisognato con ogni esatezza, e infinito travaglio per stare alle giuste misure cavate con tutte *le regole dall’Architettura, in tutto e per tutto rimmettersi per modellarli, ecc.*<sup>53</sup>

Estas passagens sublinham a circulação de informação entre Lisboa e Roma e colocam em evidência como os desenhos poderiam ter origem na capital do reino e se, no caso do apostolado, pode ser menos plausível associar a figura de João Frederico Ludovice à sua autoria (como noticia o *Mercúrio Histórico de Lisboa*), já quanto a estes castiçais do mesmo Tofani fica clara a origem do projeto, ainda que não seja mencionado qualquer nome, ao qual o ourives romano procurou ser fiel “con ogni diligenza e perfezione in tutto, e per tutto secondo l’idea dell’autore”<sup>54</sup>.

<sup>50</sup> Cf. COSTA, Luís Xavier da - *As Belas Artes Plásticas em Portugal Durante o Século XVIII*. Lisboa: J. Rodrigues e Cia. Editores, 1934, p. 49

<sup>51</sup> Um último apontamento, quanto ao apostolado de prata da patriarcal joanina. Nos primeiros anos do século XIX, o escultor Joaquim Machado de Castro (1729-1822) dá notícia da sobrevivência de dois apóstolos de prata, com toda a probabilidade parte do apostolado de Tofani: “dous Apóstolos de prata na mesma Santa Igreja [patriarcal], que escaparão ao Terremoto.”, CASTRO, Joaquim Machado de - *Analyse graphic’ortodoxa, e demonstrativa*. Lisboa: Impressão Régia, 1805, p. 11. Tal passagem permite assim equacionar a possibilidade da não total destruição deste conjunto de ourivesaria romana, como também teve ocasião de notar SALDANHA, Sandra Costa - Os Apóstolos em Prata para a Patriarcal de Lisboa: modelos de ourivesaria dos escultores José de Almeida (1708-1770) e Joaquim Machado de Castro (1729-1822). *Revista de Artes Decorativas*. Porto: Escola das Artes-Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, N.º 2 (2008), p. 48; se tais peças chegaram à atualidade, desconhecemos a sua localização.

<sup>52</sup> ASR, 30 Not. Cap., Uff. 29, Busta 403, f. 208v.

<sup>53</sup> ASR, 30 Not. Cap., Uff. 29, Busta 403, f. 208v.-209.

<sup>54</sup> ASR, 30 Not. Cap., Uff. 29, Busta 403, f. 209-209v.



## OUTRAS PEÇAS REALIZADAS PARA USO NO ALTAR DA BASÍLICA PATRIARCAL

A documentação do Archivio di Stato di Roma recentemente estudada por Jennifer Montagu, a que já tivemos ocasião de aludir, permite ainda descortinar outras obras de ourivesaria realizadas para a Patriarcal e de muito provável uso no seu altar-mor, concretamente pelo ourives Antonio Arrighi, ainda na década de vinte do século XVIII, ou seja, logo nos primeiros momentos da sua atividade para a Coroa portuguesa. Com efeito, a 13 de março de 1727, recebia o ourives romano pagamentos devidos pela execução de uma **píxide**, assim descrita pelo próprio:

(...) una Piside grande di alteza di un palmo e mezzo in circha con la pianta acentinata, con cornice, e targa di tre cartelle con larme del Patriarcha di Lisbona, con platino, e palme, e mitria, e cartoci, e caschate di lauoro, e vasetto triangolato, acentinato, con le sue golette, pure acentinate, tutte lavorato di rilievo, e sotto coppa con tre testte di Cherubini, e cartelle di cartoci, e cochiglie, e coppa liscia, e coperchio, con sua cornice, e cartoci, e cochiglie, e tutto lavorata alla Chinese, e sopra il coperchio, con un pocho di nuuole, con la sua Croce, e un Angello inginochione, che scherza che tiene abraziata la Croce (...)<sup>55</sup>.

Já a 23 de abril do ano seguinte, os pagamentos a Arrighi, eram devidos à realização de quatro sacras (então concluídas e entregues), também elas minuciosamente descritas pelo seu autor:

(...)consegniato il lavoro terminato delle quatro Carte Glorie grande per averlle fatte fare di novo con dui Angelli grandi, e dui cartocioni per piede e dui cartoci di sopra dal Angelli, e una piastra di cartoci, e cartelle con architetura [sic], e lavori nella cornice con ovoletti, che ci posano sopra dui putti di Angeli intieri che regono la cornice ovata dove sta il basso rilievo di piastra della Deposizione della Croce, con dui festoni che caschano di qua, e di la con fetucine, e dui testte di Angelli, con sue alle, e la piastra dove si scrive d'argento che sembra una carta, che tengano in mano li dui Angelli grandi, e sotto vi sono dui putti di Angelli intieri si come quelli che regono li altri bassi rilievi delle altre tre Carte Glorie simille, e un basso rilievo della Nascita dell Presepio, e nel altra il Cenacollo delli Apostoli, e nel altra la Lavanda delli Apostoli, che sonno un diferente dal altra li quatro basi rilievi solli, e li dui putti, che stano da baso per ogni Carte Gloria, uno tiene in mano un plateno, e laltro la palma, e tutti e due schersano di regere la mitria Patriarchalle da vescovo di Lisbona e sono di getitto sollo, che le piastre dove va la scrizione, e laltra lavorata di rilievo sotto dove stano li basi rilievi, e saldate a tutte con le vitte d'argento, e sue madre vitte tutte di argento (...)<sup>56</sup>.

Finalmente, deve fazer-se menção a uma obra de Antonio Arrighi ainda sobrevivente que poderá ter sido realizada para a Patriarcal e, por um qualquer motivo, ter sido deslocada para a velha Sé e aí ter sobrevivido. Referim-nos à **custódia** que hoje se conserva no Tesouro da Sé de Lisboa, a qual ostenta a marca de Antonio Arrighi, e se apresenta uma decoração constituída por motivos alusivos à Eucaristia (concretamente cachos de uvas) e animada por numerosas cabeças de anjinhos.

<sup>55</sup> ASR, Ospizi, SS. Trinità dei Pellegrini, Busta 228.9 (Arm. M, N<sup>o</sup> 9, Parte 4), f. 93.

<sup>56</sup> ASR, Ospizi, SS. Trinità dei Pellegrini, Busta 228.9 (Arm. M, N<sup>o</sup> 9, Parte 4), f. 94v.-95.

Trata-se de uma peça interessante e, denotando naturalmente a qualidade de execução característica das obras de Arrighi mas – tendo em conta, não apenas obras coevas mas sobretudo, as descrições de outras obras do mesmo artista, sobretudo aquelas escritas pelo próprio nos seus assentos de pagamento – devemos considerá-la uma peça normal e não excepcional. A importância que hoje deve ser-lhe atribuída reside essencialmente no facto de se tratar de uma sobrevivência, num contexto marcado pela destruição.

### 3 BREVE NOTA FINAL

Esta tentativa de efetuar uma aproximação ao cerimonial da Patriarcal joanina e às alfaias litúrgicas, no âmbito da ourivesaria, com ele relacionadas, dificilmente se pode dissociar de um exercício no domínio da cripto-história da arte. Contudo, a não realização de tais exercícios inviabiliza o conhecimento, não apenas de um conjunto de obras de arte hoje inexistentes, mas comprometeria a visão do que efetivamente era o universo de obras de arte italianas importadas durante o reinado do Magnânimo.

A não realização deste tipo de exercício, comprometeria assim também um eficaz conhecimento do que era a Lisboa joanina. Uma cidade ritmada pela presença dos seus numerosos templos, animados pela presença destas obras de arte, que muito contribuíram para a construção da sumptuosidade dos seus interiores, os quais legaram ensinamentos que perduraram num gosto que vai para além do reinado de D. João V, e que, ainda que dificilmente, por vezes se vislumbra nos novos espaços sacros – marcados pela austeridade e pela repetição – da reconstrução que o Terramoto ditou.

### FONTES E BIBLIOGRAFIA

#### Fontes manuscritas

##### Itália

#### **Archivio di Stato di Roma**

*Ospizi*, SS. Trinità dei Pellegrini, Busta 228.9 (Arm. M, N.º 9, Parte 4)

*Ospizi*, SS. Trinità dei Pellegrini, Busta 229.15

30 Not. Cap., Uff. 29, Busta 403

#### **Arquivo do Instituto Português de Santo António de Roma**

Ms. E. I., Int. 14, N.º 30, N.º 32

##### Portugal

#### **Arquivo Municipal de Lisboa**

*Livro 1.º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 6º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 9º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 12º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Oriental*

*Livro 14º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 17º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

*Livro 22º de Consultas e Decretos de D. João V, do Senado Ocidental*

### **Arquivo Nacional Torre do Tombo**

*Ministério dos Negócios Estrangeiros - França, Maço 18*

### **Biblioteca da Ajuda**

Ms. 46-XIII-9

Ms. 49-VII-13 (1728-1733)

Ms. 49-VIII-12 (1739-1741)

Ms. 49-VIII-13 (1742-1744)

Ms. 49-VIII-14 (1745)

Ms. 49-VIII-15 (1746)

Ms. 49-VIII-16 (1747)

Ms. 49-VIII-17 (1748)

Ms. 49-VIII-18 (1749-1750)

Ms. 49-VIII-20 (1750)

Ms. 49-VIII-21 (1751)

Ms. 49-VIII-22 (1751-1752)

Ms. 49-VIII-26

Ms. 49-VIII-27

Ms. 49-VIII-35

Ms. 49-IX-22

Ms. 49-IX-25

Ms. 49-IX-31

### **Biblioteca Nacional de Portugal**

Secção de Reservados, Fundo Geral, Mss. 41, Nº 7, Doc. 52, Doc. 76

### **Biblioteca Pública de Évora,**

Cod. CIV/1-5d a CIV/1-8d

## Fontes impressas

*Auto do levantamento, e Juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais pessoas que se acharaõ presentes, fizeram ao Fidelissimo, Muito alto, e muito poderoso Senhor El Rey D. Joseph o I nosso Senhor, na Coroa destes Reinos, e Senhorios de Portugal, em a tarde de 7 de Setembro de 1750.* Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1752.

BENVENUTI, Benvenuto - *Distinto Ragguaglio del Disegno, e Lavoro de'Famosi Candellieri Fabbricati in Firenze per Ordine della Sacra Real Maesta di Giovanni V. Re di Portogallo.* Florença: Stamperia allato a S. Apollinare, all'Insegna di Pallade ed Ercole, 1732.

CASTRO, João Bautista de - *Mappa de Portugal.* Lisboa: Oficina Patriarcal de Luiz Francisco Ameno, 1758.

CASTRO, Joaquim Machado de - *Analyse graphic'ortodoxa, e demonstrativa.* Lisboa: Impressão Régia, 1805.

CHRACAS, Luca Antonio - *Diario Ordinario*, Nº 4386, 4 de Setembro de 1745.

CONCEIÇÃO, Fr. Cláudio da - *Gabinete Histórico.* Tomo X. Lisboa: Imprensa Nacional, 1823.

LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C.P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda - *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora.* Vol. II (1732-1734). Lisboa: Edições Colibri-Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora-Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2005.

MACHADO, Inácio Barbosa - *História Critico Chronologica da Instituiçam da Festa, Procissam, e Officio do Corpo Santissimo de Christo.* Lisboa: Oficina Patriarcal, 1750.

MURPHY, James - *Viagens em Portugal.* (edição de Castelo-Branco Chaves). Lisboa: Livros Horizonte, 1998.

VALESIO, Francesco - *Diario Romano.* (edição de Gaetana Scano e Giuseppe Graglia). Vol. V. Milão: Longanesi, 1979, p. 454 (1ª edição 1729-1736).

## Fontes iconográficas

BIBLIOTHÉQUE DE L'ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DE BEAUX-ARTS DE PARIS, Ms. 497.

## Estudos

AAVV - *Le Triomphe du Baroque.* Bruxelas: Europalia 91-Portugal, 1991.

*Boletim da Academia Nacional de Belas-Artes. Documentos Relativos à Ourivesaria Francesa Encomendada para Portugal.* Vol. I. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1935.

BULGARI, Costantino - *Argentieri, Gemmari e Orafi d'Italia*, Vol. II. Roma: Lorenzo del Turco, 1959.

- CALADO, Maria Margarida - *Arte e Sociedade na Época de D. João V.* (Dissertação de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Vol. 1. Lisboa: 1995 (texto policopiado).
- CALISSONI, Anna Bulgari - *Argentieri, Gemmari e Orafi di Roma.* Roma: Fratelli Palombi Editori, 1987.
- CARVALHO, A. Ayres de - *D. João V e a Arte do Seu Tempo.* Vol. II. Lisboa: Edição do autor, 1962.
- COSTA, Luís Xavier da - *As Belas Artes Plásticas em Portugal Durante o Século XVIII.* Lisboa: J. Rodrigues e Cia. Editores, 1934.
- DELAFORCE, Angela - *Art and Patronage in Eighteenth-Century Portugal.* Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- MANDROUX-FRANÇA, Marie Thérèse - La Patriarcale du Roi Jean V de Portugal. *Colóquio. Artes.* Lisboa: 2ª Série, 31º Ano, Nº 83 (dez. 1989).
- MANDROUX-FRANÇA, Marie Thérèse - A Patriarcal do Rei D. João V. In AAVV - *Triunfo do Barroco.* Lisboa: Fundação das Descobertas, 1993.
- MANDROUX-FRANÇA, Marie Thérèse - La Patriarcale del re Giovanni V di Portogallo. In ROCCA, Sandra Vasco BORGHINI, Gabriele (coord.) - *Giovanni V di Portogallo e la Cultura Romana del suo Tempo.* Roma: Àrgos Edizioni, 1995.
- MANDROUX-FRANÇA, Marie Thérèse - Rome, Lisbonne, Rio de Janeiro, Londres et Paris: Le Long Voyage du Recueil Weale, 1745-1995. *Colóquio. Artes,* 2ª Série, 38º Ano, Nº 109 (abr.-jun. 1996).
- MONTAGU, Jennifer - *Antonio Arrighi, a silversmith and bronze founder in Baroque Rome.* Todi: Tau Editrice, 2009.
- MONTAGU, Jennifer - - Gagliardi versus Sampajo, the Case for the Defence. *Antologia di Belle arti. Studi Romani.* I, Nova Série, Nº 67-70 (2004).
- MONTAGU, Jennifer - Giovanni Battista Maini, draftsman and sculptor. In SCHERF, Guilhem, (coord.) - *Dessins de Sculpteurs I. Troisièmes Rencontres Internationales du Salon du Dessin.* Paris: Société du Salon du Dessin, 2008
- PIMENTEL, António Filipe - *Libro degli Abbozzi de Disegni delle Commissioni che si Fanno in Roma per Ordine della Corte* [di Portogallo]. In PIMENTEL, António Filipe, (coord. científica) - *A Encomenda Prodígiosa. Da Patriarcal à Capela Real de S. João Baptista,* (roteiro da exposição, Museu Nacional de Arte Antiga -Museu de S. Roque). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2013.
- SALDANHA, Sandra Costa - Os Apóstolos em Prata para a Patriarcal de Lisboa: modelos de ourivesaria dos escultores José de Almeida (1708-1770) e Joaquim Machado de Castro (1729-1822). *Revista de Artes Decorativas.* Porto: Escola das Artes-Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, Nº 2 (2008).
- VALE, Teresa Leonor M. -A Estátua de Nossa Senhora da Conceição da Patriarcal de Lisboa e a eleição de modelos

pictóricos para obras de escultura, num texto de João Frederico Ludovice. *Artis*. Lisboa: Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras de Lisboa, Nº 7-8 (2009).

VALE, Teresa Leonor M. - Di bronzo e d'argento: sculture del Settecento italiano nella magnifica Patriarcale di Lisbona. *Arte Cristiana. Rivista Internazionale di Storia dell'Arte e di Arti Liturgiche*. Milão: Ano 100, Nº 868 (jan.-fev. 2012).

VALE, Teresa Leonor M. - Roma em Lisboa: as artes decorativas no contexto das obras de arte enviadas da cidade pontifícia para a capital portuguesa no reinado de D. João V. *Revista de Artes Decorativas*, Porto: Escola das Artes-Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, Nº 5 (2012).

VALE, Teresa Leonor M. - Roman Baroque Silver for the Patriarchate of Lisbon. *The Burlington Magazine*, Vol. CLV, Nº 1.323 (jun. 2013).



## ANEXO

**Alvará de D. João V pelo qual divide o Senado da Câmara de Lisboa em Senado de Lisboa Ocidental e Senado de Lisboa Oriental – 15 de janeiro de 1717**

*Livro 1º de consultas e decretos de D. João V do senado ocidental, f. 98-99.*

[f. 98] Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito á singular graça que o Santo Padre Clemente Papa XI hora na Igreja de Deos Prezidente Liberalmente fez a estes meus Reynos, e Senhorios, e muito particularmente a esta minha nobre, e sempre Leal Cidade de Lisboa erigindo nella, e na mesma minha Real Capella huma Bazilica Patriarchal, com Prelado do mesmo titulo, alem de outras honras, graças, e poderes, de que a dotou, e semelhantemente ao Cabbido da mesma Igreja, fazendo o singular entre todos os do mundo Christão; e por esta cauza dividio o mesmo Santo Padre o antigo Arcebispado de Lisboa em duas destintas Dioceses, e a mesma antiga Cidade, em duas Cidades distintas, chamando lhes, a huma Lisboa Oriental, que ha de ser regida no espiritual pelo Prelado da Sá antiga; e á outra: Lisboa Occidental, que hora começa a reger/do mesmo modo/o novo Prelado da ditta Bazilica, a qual divizão, e denominação das ditas duas Cidades, assim feitas pelo Santo Padre, Eu as aprovo, e de meu amplo, e supremo poder as divido, e denomino/do mesmo modo/para sempre; e quero que divididas sejam perpetuamente, posto *que* das palavras, porque o *Santo* Padre se explica na separação, que dellas faz, se não podesse, ou não devesse entender feita a ditta divizão, ou carecesse de minha aprovação; porque suprimdo a tudo entreponho meu Real poder, e as declara formalmente divididas huma da outra, e mando, que se distingão pelos títulos de Occidental, e Oriental, que o *santo* Padre lhes dá para sua separação, conservando a cada huma dellas todas as honras, e privilégios, e mais graças, que gozava a antiga Cidade, antes de ser dividida; e pelos mesmos respeitos, e outras muitas, e muito justas cauzas, que a isso me movem, para mayor firmeza desta divizão, e perpetua separação de Territorios de huma, e outra Cidade; Fuy servido ordenar a todos os meus Tribunaes, Juizes, e mais Justicas, e Officiaes de meu serviço, que nos papeis, que expedirem, ou fizerem expedir/assim em particular, como em comum/fação sempre por as datas com a distinção de Lisboa Occidental, ou Lisboa Oriental, conforme á Rezidencia, *que* tiverem, ou lugar de donde fizerem as ditas expedições nas duas Cidades de Lisboa, *que* se achão divididas com os ditos dous títulos, e com as demarcações, que já lhe forão feitas.: e porque achando se assim separadas *pera* sempre as duas Cidades, convem muito á Sua Regencia temporal, e politica, que cada huma tenha seu destinto Senado da Camara por bem do governo económico de cada huma dellas, e mais efeitos das Vereações das Cidades, e representação de seus Povos: Hey por bem, e me praz dividir o mesmo antigo Senado da Camara, *que* consta de hum Prezidente, Seis Vereadores, hum Escrivão da Camara, dous Procuradores da Cidade, e quatro Procuradores dos Mesteres della, os *quaes* todos constituão hum só Corpo; e agora sou servido, que constituão dous destintos, e formaes Senados da Camara, cada hum com seu destinto Prezidente, *que* lhes nomearei [f. 98v.] Fidalgo, e com

<sup>57</sup> Transcrição da responsabilidade do Arquivo Municipal de Lisboa elaborada por Edite Alberto.

as mais partes dos que até aqui o erão, e com o numero de Vereadores, hum Procurador da Cidade, dous Procuradores dos Mesteres, e hum Escrivão da Camara, *pera* o *que* tambem crearei de novo outro lugar de Escrivão, que ha de ter as partes, e gozar de todas as honras, prerrogativas, e privilégios, que sempre pozárão, e tiveram os antigos Escrivães da mesma Camara. E cada hum dos ditos dous Senados/pelo modo sobredito/fará representação em cada huma das ditas Cidades divididas, governando nellas, e isto pela Ordem, e forma seguinte, a saber: O Prezidente, que eu primeiro nomear, e os tres Vereadores, *que* hora são mais antigos, e hum dos sobreditos Escrivães da Camara, qual deles eu eleger e o mais antigo Procurador da Cidade, com os dous mais antigos Procuradores dos Mesteres na ordem da sua nomeação, todos juntos representem o Corpo da Camara desta Cidade de Lisboa Occidental, e o Prezidente, *que* eu tambem logo criar, e nomear, e os tres mais modernos Vereadores, que hoje são, e o Escrivão da Camara, *que* eu eleger dos dous sobreditos e o mões moderno *Procurador* *que* hoje he da Cidade e os dous mais modernos *Procuradores* dos Mesteres della, representem o Corpo da Camara da Cidade de Lisboa Oriental; e deste modo huns, e outros, daqui em diante assim se chamem, intitulem, e distingão, e cada hum dos ditos dous Senados, e seus Prezidentes, e Ministros, gozem sem diminuição todas as honras, e jurisdições, *que* ate aqui teve sempre o antigo Senado da Camara, e todos eles juntos provejão, como de antes, e na forma dos antigos Regimentos, e Decretos nas duas Cidades divididas, em tudo, *que* cumprir a meu serviço, e bem commum dos Povos, e farão nova Caza de Vereação no lugar mais acomodado desta Cidade de Lisboa Occidental, adonde despacharão em tres dias de cada semana todos os *sobudittos* juntos, e os outros tres dias de cada semana despacharão como sohyão na Caza antiga de sua Vereação da Cidade de Lisboa Oriental; ficando por este modo com seis dias de despacho em cada semana, na forma, em *que* o fazem os outros meus Tribunaes; e no mesmo dia, em que se juntarem na Caza da Vereação desta Cidade de Lisboa Occidental, despacharão tambem negocios da Cidade de Lisboa Oriental; e no em *que* se juntarem na Caza da Vereação de Lisboa Oriental, despacharão tambem negócios desta Cidade de Lisboa Occidental, e farão executar tudo em ambas as duas divididas Cidades na forma de seus Regimentos, Decretos, e Posturas, com tanto, que os autos, e as datas de todas suas expedições, as fação em nome da Cidade em cuja Caza de Vereação forem feitos os ditos despachos; e em cada huma das ditas Cazas de Vereação exercitará cada hum dos dittos Prezidentes a sua jurisdição, presidindo o Prezidente da Camara de Lisboa Occidental nos actos, *que* se fizerem na Caza de Sua Vereação; e o Prezidente da Camara da Cidade de Lisboa Oriental na Caza de Sua Vereação tambem Oriental; achando se sempre ambos juntos em cada huma das ditas Cazas. E quanto á preferencia dos [f. 99] lugares entre os ditos Prezidentes, tanto em huma Caza de Vereação, como na outra se observará o que se pratica com os Vedores de minha fazenda, e cada hum dos ditos Escrivães da Camara (por hora) exercitará do mesmo modo o seu Officio; e quanto ás destribuições dos papeis, e maes negocios entre os ditos dous Escrivães da Camara, os Senados proverão o *que* entenderem, e me consultarão para eu determinar o que for servido; e nas funções em que houver de ser presente, ou de qualquer modo chamado, e requerido o ditto Senado em qualquer das duas Cidades divididas; faça somente representação com o Prezidente, tres Vereadores, Escrivão, Procurador da Cidade, dous Procuradores dos Mesteres, que todos tiverem o titulo, e denominação da tal Cidade, adonde se fizer a função, chamamento, notificação, acompanhamento ou outra couza semelhante; e serão associados em Corpo de Camara com a metade dos officiaes, e mais pessoas, que sempre costumarão



acompanhar o *ditto* Tribunal/nos taes actos/em quanto foy hum só; e isto, em quanto eu não mandar tomar nova forma neste modo de acompanhar, em todo, ou em parte: e em quanto deixarem nesta administração das duas Cidades divididas os ditos dous Presidentes, e seis Vereadores, pelo modo sobredito haverão em cada hum anno, além dos ordenados, que agora levão, cada Prezidente mais duzentos mil reis; e cada hum dos Vereadores mais cem mil reis: havido respeito ao trabalho, que lhes cresce em despacharem todos os dias, e tambem á utilidade, que recebem estes Povos na mayor frequencia dos ditos seus despachos; e este tal acrescentamento lhe será págo a cada hum na mesma folha, e pelo mesmo modo, *que* lhes forão até aqui pagos os antigos ordenados, acrescentando lhe esta verba de duzentos mil *reis*, a cada Prezidente, e de cem mil reis a cada Vereador, por ser assim minha merce: e por esta forma os ditos dous divididos Senados regerão as ditas duas Cidades divididas, como até aqui fazião estes mesmos Vereadores, antes de os eu separar, e o farão assim, em quanto eu não mandar o contrario, e não fizer total divizão do governo, e rendas das ditas duas Cidades; as *quaes* Rendas me praz, que fiquem por hora commuas entre os mesmos dous Senados; e se para melhor expediente for necessário multiplicar os mais officiaes, e pessoas, que servem a cada huma das ditas Cazas de Vereação, os ditos dous Presidentes, e os ditos meus dous Senados me consultarão com seus pareceres, para eu Rezolver o que mais cumprir a Meu Serviço, e os ditos Presidentes, Vereadores, e mais Officiaes servirão seus cargos, cumprindo integramente com as obrigações, *que* por minhas Ordenações, Regimentos, Decretos, e outras Provizões, estão ordenados. E Hey por bem que este meu Alvará valha, e tenha forsa, e vigor como se fosse Carta feita em Meu Nome, e passada por minha Chancellaria, sem embargo da Ordenação do Livro 2º titulo 39, e 40, *que* o contrario dispoem [f. 99v.] e este passará pela minha Chancellaria. Mathias Ribeyro da Costa o fes em Lisboa Occidental aos quinze dias do Mês de Janeyro de Mil sette centos, e desasette anos.

(assinado:) Rey





# Bernardo da Costa Barradas: Um pintor-dourador de Lisboa (1706-1747)

## Bernardo da Costa Barradas: A painter-gilder of Lisbon (1706-1747)

Jorge Ferreira Paulo\*

submissão/submission: 10/03/2014

aceitação/approval: 17/04/2014

### RESUMO

O presente artigo é dedicado a um pintor e dourador lisboeta que exerceu o seu ofício no reinado de D. João V. Numa perspetiva histórica, pretende-se dar um contributo para o estudo da sua atividade e, sobretudo, para a caracterização do estatuto socioeconómico deste tipo de artista na primeira metade do século XVIII, ajudando a completar a sua biografia e corrigindo alguma informação menos correta.

### PALAVRAS-CHAVE

Lisboa / Rua da Verónica / Pintura / Talha / Douramento

### SUMMARY

This article is dedicated to a Lisbon painter and gilder, who has practice his metier in the reign of D. João V. From an historical perspective, it aims to give a contribution to the study of his craft and especially to characterize

---

\* Jorge Luís Ferreira Marques Paulo é licenciado em História e mestre em Paleografia e Diplomática, com especialização na escrita humanística, em cujo âmbito prossegue estudos. No âmbito da Olisipografia, colaborou em vários periódicos e tem-se dedicado a estudos de carácter histórico e patrimonial para entidades públicas e privadas, com particular incidência em certas zonas de Lisboa, como a Lapa, Príncipe Real, Baixa Pombalina, S. Paulo, Mouraria, Colina de Sant'Ana e a zona oriental. A sua publicação mais recente data de 2013, em coautoria, "Um sítio na Baixa". Correio eletrónico: jfpaulo@netcabo.pt

the socio-economic status of this kind of artist in the first half of the eighteenth century, helping to complete his biography and correcting some less rigorous information.

## KEYWORDS

Lisbon / Veronica Street / Painting / Wood Carving / Gilding



## NOTA PRÉVIA

No decurso de investigações documentais iniciadas em 1991, por ocasião dos levantamentos patrimoniais da Zona Oriental de Lisboa, no âmbito da preparação da Expo 98 e no desenvolvimento do programa "Caminho do Oriente", o autor deparou com variada documentação relativa ao pintor e dourador Bernardo da Costa Barradas. Essa documentação – quer relativa à sua atividade profissional, quer a detalhes da sua vida privada (familiares, económicos, patrimoniais, etc.) – justificou a elaboração *a posteriori* de um estudo autónomo sobre o mesmo sujeito, nunca publicado na sua versão definitiva.

Entretanto, em 1998, Jaelson Bitran Trindade dedicou ao mesmo artista um estudo focado na sua atividade como pintor, em especial no respeitante à intervenção na igreja matriz de São João Baptista de Alcochete<sup>1</sup>. Posteriormente, Vítor Serrão, em trabalho publicado em 2003, divulga outras intervenções de Bernardo Barradas, acentuando o relevo da sua produção pictórica, e aprofunda o estudo das pinturas de Alcochete<sup>2</sup>.

Estes dois estudos, dada a sua focagem na vertente da História de Arte, poderiam tornar redundante a publicação do presente trabalho, à data já completado, mas ainda inédito. No entanto, a forte componente de informação de vida de Bernardo da Costa Barradas reunida permite dar um contributo interessante para o conhecimento mais aproximado da atividade, do estatuto social e dos hábitos de vida de um artista a trabalhar em Lisboa, originário de uma família de oficiais mecânicos que, todavia, tem uma certa ascensão social decorrente da sua atividade profissional, sendo inclusivamente recebido como familiar do Santo Ofício. A tónica nesta perspetiva, possível face à documentação recolhida ainda desconhecida, torna pertinente a publicação deste texto, independentemente de alguma repetição de informações já reveladas pelos dois referidos autores. Mais pertinente ainda se revela a presente publicação pois dá a conhecer a avaliação da obra de pintura de Bernardo da Costa Barradas na

---

<sup>1</sup> TRINDADE, Jaelson Bitran - Nas encruzilhadas da arte: o pintor Barradas, de Lisboa (1747). *Museu*. Porto: [s.n.]. 4ª Série, Nº 7 (1998), p. 107-135.

<sup>2</sup> SERRÃO, Vítor - O núcleo de pintura. In FERNANDES, Isabel (coord.) - *Igreja de São João Baptista de Alcochete*. Alcochete: [s.n.], 2003. p. 76-103.

matriz de Alcochete, realizada por Carlos Mardel em 1748, documento essencial apenso ao suculento Inventário Orfanológico abaixo citado, além de outros documentos, até ao momento desconhecidos. Poder-se-á assim afirmar com segurança e de forma conclusiva que Bernardo da Costa Barradas não foi o autor das telas da igreja de São João Baptista de Alcochete, pois as mesmas não são referidas na citada avaliação de Carlos Mardel, omissão que decerto não seria possível pois estava em causa o pagamento à sua viúva dos honorários devidos pelo trabalho realizado. Nesta conformidade, deverá corrigir-se a afirmação algo precipitada dos dois supracitados autores, pelo que, até ao eventual aparecimento de qualquer nova documentação mais explícita, as quatro telas da igreja de Alcochete continuam órfãs de autor, deixando de fazer qualquer sentido as eruditas considerações estéticas sobre a excelência artística de Bernardo da Costa Barradas que, na verdade, foi sempre um simples pintor-dourador, autor em Alcochete de pinturas de “brutescos”, das quais ainda restam alguns, poucos, exemplares.

## INFORMAÇÕES BIOGRÁFICAS

Bernardo da Costa Barradas nasceu em Lisboa, na freguesia de Santa Engrácia, onde recebeu os santos óleos do batismo no dia 29 de agosto de 1706<sup>3</sup>. Cresceu e viveu em casa dos pais e depois em casas suas na travessa da Verónica ou dos Aciprestes, à Vila Galega, junto a Santa Clara. Os pais, Domingos da Costa Barradas e Jerónima dos Santos, também eram naturais desta freguesia, que acolhia a família desde o tempo de seus avós que também aqui viveram, sendo o avô paterno, António da Costa Barradas, daqui natural, e a sua mulher, Maria de Andrade, batizada em Santo Estêvão. Pela parte materna era neto de João Lopes, natural de Ferreira de Aves, e de Violante Ferreira, de Vila Franca de Xira<sup>4</sup>.

Sendo o mais novo de três irmãos, foi o único que não professou a vida religiosa. O mais velho, frei José da Costa, trinitário, tomou hábito em Santarém, estudou Teologia em Coimbra, foi lente de Moral em Santarém e reitor do convento de Alvito, onde ministrou mais de dez anos<sup>5</sup>; o segundo, frei Manuel dos Santos, franciscano da Província dos Algarves, foi pregador e professor<sup>6</sup>. A Bernardo coube-lhe uma outra via, virada às artes.

O estado incapacitante do pai, atingido pela cegueira, e a condição de iletrada da mãe, não os impediu de se preocuparem com a instrução dos filhos, pelo menos no que diz respeito ao primogénito. Deduzimo-lo por uma nota respeitante a uma dívida ao livreiro Pedro António Caldas referente a uns "liuros clasicos" que comprara para o "menino mais velho", entre os quais, "Oracio e virgilio", "Arte portugueza" ou a "presendencia de S. Caterina"<sup>7</sup>. O segundo filho seguiu as pisadas religiosas dos tios, professando como franciscano da Província dos Algarves.

<sup>3</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Batismos*, liv. 4, f. 172v.

<sup>4</sup> ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, mc. 7, n.º 104.

<sup>5</sup> Nasceu em 25 de julho de 1696. ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Batismos*, liv. 4, f. 82.

<sup>6</sup> Nasceu em 23 de março de 1704. ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Batismos*, liv. 4, f. 152v.

<sup>7</sup> ANTT, *Inventários Post Mortem*, mc. 59, n.º 7, f. s/n.º.

Bernardo casou-se com 25 anos, no dia 28 de julho de 1731, também em Santa Engrácia, com D. Eufrosina Caetana das Neves e Oliveira, uma leiriense filha de José das Neves e Oliveira e de D. Josefa de Santa Isabel, natural de Santo Estêvão de Alfama, sendo todos os avós naturais da zona de Leiria<sup>8</sup>. Foi mesmo uma das avós da noiva, D. Maria José, viúva do governador de Cabo Verde, António Vieira, que terá acertado o casamento com Domingos da Costa Barradas, providenciando com a devida antecedência o dote dos nubentes, que casariam por "carta de ametade"<sup>9</sup>.

A noiva foi dotada com 600.000 reis em dinheiro de contado e um conjunto vasto de peças: "Huma salua de Prata Lavrada, e huma comfiteira de Prata meya duzia de garfos do mesmo, e huma faca de cabo de Prata, huma duzia de lançois de Pano de linho, hum cobertor de Damasco emcarnado, huma armação de Leito (...) "<sup>10</sup>, seguindo o rol, entre colchas, toalhas, guardanapos e travesseiros, tudo rigorosa e notarialmente registado em 27 de março. O entusiasmo do noivo, que tudo presenciou, por certo terá aumentado com a enumeração das peças, não tanto com o leito de paussanto ou o contador de dezasseis gavetas de pés torneados, mas com as palavras que repetidamente iam sendo registadas no livro de notas pelo tabelião Tomé Freire de Araújo – ouro, esmeraldas, diamantes –, à medida que se descreviam as joias de D. Eufrosina.

Quanto a Bernardo da Costa Barradas, foi dotado com "huma morada de cazas na trauesa da Veronica hindo do dito Campo de Santa Clara para o arco da Praça, a mão direita (...) que constão de loge com seu sobrado, e quintal com huma caza em todo sima que servem de cozinha"<sup>11</sup>, ficando assim reforçada a ligação ao sítio que o viu nascer, onde viria a adquirir uma outra propriedade e onde viveria até ao último dos seus dias. Para compor a casa nova recebeu sete cortinas de damasco encarnado com sanefas a condizer e franja de retrós cor de ouro e dois tapetes de Arraiolos, "hum melhor que outro"<sup>12</sup>. O encarnado e a cor de ouro parecem constituir uma marca de gosto ou de hábito no que diz respeito aos seus bens decorativos, pois mantêm-se presentes nos róis elaborados aquando do seu falecimento.

Durante treze anos a família foi crescendo a um ritmo regular, ali na freguesia de Santa Engrácia. O nascimento dos cinco filhos, entre 1734 e 1746, constitui uma preciosa ajuda para a reconstituição do percurso de vida do pintor, desde logo pelo registo dos batismos, todos às mãos de Francisco dos Santos, presbítero do hábito de S. Pedro. Pelo nome dos padrinhos é possível conjecturar sobre os seus relacionamentos e a sua proximidade a

---

<sup>8</sup> ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Casamentos*, liv. 4, f. 230.

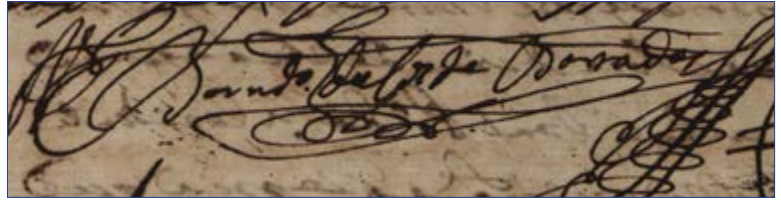
<sup>9</sup> Um treslado da escritura de dote e obrigação, copiado em 1 de agosto de 1744 pelo tabelião António da Silva Freire, encontra-se inserto no inventário orfanológico de Bernardo da Costa Barradas (BCB), f. 189-192.

<sup>10</sup> ANTT, *Inventários Post Mortem*, mç. 59, nº 7, f. 189v.

<sup>11</sup> Cfr. TRINDADE, Jaelson Bitran - *op. cit.*, p. 113.

<sup>12</sup> ANTT, *Inventários Post Mortem*, mç. 59, nº 7, f. 190v.

Figura 1 Assinatura de Bernardo da Costa Barradas.  
 ANTT, 1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas,  
 Offício B, liv. 630, f. 82.



certos círculos ou a determinadas redes clientelares, casos de Vasco Lourenço Veloso (1734), o rico negociante da Cruz de Santa Apolónia, de Francisco Carneiro de Araújo e Melo (1737), do desembargador Duarte Salter de Mendonça (1740), de Francisco do Rego e Matos (1744) e do secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real (1746)<sup>13</sup>. Não menos importante é a condição de menoridade dos filhos aquando da morte de Bernardo da Costa Barradas, uma vez que implicou a elaboração de um inventário *post mortem*, sempre rico em informações.

Cumprindo a tradição familiar, Bernardo da Costa Barradas abraçou um ofício mecânico. O pai foi pedreiro e, mais tarde, fogueteiro, como seu pai também já o fora. O avô materno, João Lopes, foi oficial de cordoeiro. Bernardo enveredou pelo ofício de pintor-dourador. Infelizmente, desconhecemos as suas primeiras intervenções, nada se sabendo sobre os primeiros tempos de atividade, a quem esteve associado ou com quem e como fez o seu aprendizado.

A primeira informação relacionada com a sua atividade profissional data de 16 de outubro de 1726, quando, com 20 anos de idade, ingressa na Irmandade de S. Lucas, de acordo com o "Livro dos assentos dos Irmãos". No primeiro capítulo, o Compromisso da irmandade estatua acerca dos que haviam de ser recebidos por irmãos:

os pintores todos, assi de olio, como de tempera, Architectos, Scultores, Iluminadores, ou outras quaisquer pessoas que professarem debuxo que quizerem ser irmãos desta irmandade do glorioso São Lucas, serão recebidos nella, sendo conhecidos por pessoas de boas consciencias (...)<sup>14</sup>.

<sup>13</sup> O mais velho, Joaquim, batizado a 22 de março de 1734 (ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Batismos*, liv. 6, f. 289), depois o Manuel, nascido a 17 de agosto de 1737 (ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Batismos*, liv. 7, f. 116v.), Maria, 7 de junho de 1740 (ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Batismos*, liv. 7, f. 231v.), Josefa, 13 de agosto de 1744 (ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Batismos*, liv. 8, f. 135v.-136) e Ana, batizada a 6 de agosto de 1746 (ANTT, *Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Batismos*, liv. 8, f. 218v.).

<sup>14</sup> Cfr. TEIXEIRA, Francisco A. Garcez - *Irmandade de S. Lucas - Estudo do seu arquivo*. Lisboa: [s.n.], 1931. p. 93. Informação já dada por Jaelson Trindade (*op. cit.*, p. 107-108). Não obstante ser mencionado como Bernardo da Costa Saradas, o facto de ser referido como morador na Vila Galega e apontado o seu óbito a 20 de agosto de 1747 (apesar do registo paroquial do óbito indicar o dia 24) confirma-se a sua identificação, tratando-se, portanto, de um erro de leitura.

No mesmo registo também se lê que nunca chegou a pagar os seus anuais, estipulados em quatro vinténs. Não foi por isso, porém, que deixou de ser considerado pessoa de boa consciência, tanto mais que passou no crivo do Santo Ofício, cujo rigor nas provanças de qualidade de sangue por vezes se mostravam melindrosas para este tipo de artífices, não podendo indiciar vestígio de "infâmia de feito ou de direito". Do seu volumoso processo, ao qual foi agregado o da mulher, resultou a pretendida certidão de limpeza de sangue, passada em 26 de novembro de 1737<sup>15</sup>.

## A ATIVIDADE PROFISSIONAL

Por exercer uma atividade pouco notável ou por não se tratar de uma figura de primeiro plano, as referências a Bernardo da Costa Barradas e à sua obra foram pontuais até à publicação dos artigos dos dois autores já referidos acima, apesar de justificados por uma intervenção de pintura que agora se sabe não ter sido da sua autoria<sup>16</sup>. Embora apareça sempre associado à atividade da pintura, mencionado como "mestre do ofício de pintor", "pintor", "mestre pintor", "mestre da arte de pintura" ou "da arte de pintor", trabalhava no âmbito das modalidades menos exigentes daquela arte, como a têmpera, o fresco, o douramento e o estofado. De facto, uma análise atenta da documentação evidencia que a sua pintura tinha um carácter decorativo ou ornamental, de brutesco, não havendo registos de intervenções de maior projeção. Era, então, um pintor-dourador, com capacidade de fazer ornamentos e também de executar uma pintura decorativa de elementos arquitetónicos. Assim o demonstram os contratos de obra em que intervém como outorgante comprometido com um clausulado estrito e de carácter descritivo. Desta maneira, terá realizado o exame do seu ofício sujeitando-se aos critérios estipulados nos pontos cinco e seis do Regimento dos Pintores, que apesar de categorizar estas modalidades como menores não deixava de atribuir a imprescindível "carta de examinação" para o exercício profissional, como se pode ler:

E o que de tempera ou fresco quiser vsar faraa em parede a fresco E em panno ou tauoa a tempera figura ou laour romano ou grotesco querendo vsar de tudo E fazendo o sobredito ficara examinado de todas as cousas a dita pintura de tempera ou fresco jmferiores.

E o que de dourado ou estofado Somente quiser vsar por mais não poder alcançar faraa huma peça de ouro bornido E mate em a qual haueraa algum plano ou tauoa per si de dous palmos em que faça alem do dito dourado dous palmos de rapado E faraa mais hum pao de branco bornido e encarnaraa hum rosto de vulto de huma virgem, de encarnação polida<sup>17</sup>.

<sup>15</sup> ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, mc. 7, nº 104.

<sup>16</sup> Além de Jaelson Trindade (*op. cit.*) e de Vítor Serrão, Bernardo Costa Barradas é mencionado por Garcês Teixeira (*op. cit.*), Miguel Soromenho (Cfr. O Mosteiro e igreja de São Vicente de Fora. In MOITA, Irisalva (coord.) - *O Livro de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1994. p. 212), José Sarmento de Matos e Jorge Ferreira Paulo (Cfr. *Guia Histórico do Caminho do Oriente*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999. p. 51 e 70) e Sílvia Ferreira, mencionando documento compulsado por Miguel Soromenho (Cfr. A retabulística. Presença e memória. In SALDANHA, Sandra Costa (coord.) - *Mosteiro de São Vicente de Fora: Arte e História*. Lisboa: Centro Cultural do Patriarcado de Lisboa, 2010. p. 285 e 287; por erro de leitura - 96.000 por 906.000 reis -, a autora fala de um "pagamento avultado" a Bernardo Costa Barradas).

<sup>17</sup> Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro dos Regimentos dos Oficiais Mecânicos*, f. 128-130v.



Este regimento estaria ainda em vigor no século XVIII, uma vez que não se registou nenhum acrescentamento aos regimentos dos pintores e dos douradores, ao contrário do que se passou com outros oficiais mecânicos<sup>18</sup>.

Reunindo a informação publicada e outra que ora se revela, hoje é possível afirmar-se que a atividade de Bernardo da Costa Barradas está relativamente bem documentada, ao longo dos 14 anos que medeiam entre o primeiro trabalho referenciado e a data da sua morte, distribuindo-se as nove intervenções conhecidas por dez desses anos: S. Vicente de Fora (1734 e 1737), Nossa Senhora da Conceição do Monte Olivete (1735), S. Tomé (1736), Santa Marinha (1741), S. João da Praça (1741-1742), Santo Estêvão de Ribeira de Canha (1745), Matriz de Alcochete (1745-46) e Paço da Casa de Bragança (1747)<sup>19</sup>.

Apesar de pouco restar da sua obra, quer por ação humana, quer por efeito do Terramoto de 1755, além da memória documental, é possível fazer algumas considerações sobre o seu trabalho.



Figura 2 *Planta da Cidade de Lisboa*, de J. N. Tinoco (1650), com a marcação das intervenções de Bernardo da Costa Barradas, sinalizadas com círculos, da esquerda para a direita, respetivamente, Paço da Casa de Bragança, S. João da Praça, S. Tomé, Santa Marinha e S. Vicente de Fora. As marcações mais à direita representam as três obras realizadas fora do perímetro urbano definido pela velha Cerca Fernandina, portanto não representadas nesta planta: Grilo (indicação de seta para nordeste), Alcochete e Ribeira de Canha (indicação de seta para sudeste, na margem sul do Tejo), e o sítio onde viveu, junto a Santa Clara (sinalizado com um triângulo). SILVA, Augusto Vieira da – *Plantas topográficas de Lisboa*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal, 1950. Planta nº 1.

<sup>18</sup> AML, *Livros 1º e 2º do Acrescentamento dos Regimentos dos Oficiais Mecânicos*.

<sup>19</sup> Cronologicamente, foram divulgadas: 1994 – Miguel Soromenho (S. Vicente de Fora-1737); 1998 – Jaelson Trindade (Alcochete); 1999 – Jorge Ferreira Paulo (Grilo); 2003 – Vítor Serrão (S. Vicente de Fora-1734, S. Tomé, Ribeira de Canha), que refere ainda duas outras intervenções de Bernardo Costa Barradas, em Santo André e Santa Apolónia, que de acordo com a documentação referenciada não são corretas; 2014 – Jorge Ferreira Paulo (Santa Marinha, S. João da Praça, Paço da Casa de Bragança).

Olhando para a distribuição geográfica das suas intervenções, pela marcação na planta da cidade pré-terramoto, de João Nunes Tinoco, verifica-se que há uma concentração da sua atividade na zona oriental de Lisboa, relativamente perto da sua residência. Tal permite inferir que a proximidade ao local da obra poderia constituir um dos critérios na licitação das arrematações de empreitadas ou que a adjudicação destas poderia decorrer de certas ligações a irmandades vizinhas. Neste sentido, apenas os últimos trabalhos se afastam desta lógica, em Ribeira de Canha, Alcochete e no paço bragantino.

O tipo de comitente envolvido nas empreitadas executadas por Barradas varia, embora predomine a iniciativa religiosa, por parte de irmandades ou de comunidades monásticas, frequentes promotoras de programas decorativos dos seus espaços, muitas vezes em articulação com a sua atividade prestamista.

Quanto ao tempo de execução dos trabalhos, analisando o clausulado dos contratos de obra conhecidos, verifica-se que duraram entre 2 a 8 meses. Curiosamente, a encomenda de maior valor, na igreja de S. João da Praça, que demorou 5/6 meses, não corresponde à de maior tempo de execução, como Santa Marinha (8 meses) ou Alcochete.

#### INTERVENÇÕES DE BERNARDO DA COSTA BARRADAS

Ano	Comitente	Local	Valor (réis)
1734	Irmandade das Almas de S. Vicente	S. Vicente de Fora	180.000
1735	Contador Mor do Reino	Grilo	350.000
1736	Irmandade do Santíssimo Sacramento	S. Tomé	700.000
1737	Religiosos do mosteiro	S. Vicente	342.480
1741	Irmandade de N. Sra. da Boa Nova e Via Sacra	Santa Marinha	240.000
1741-42	Irmandade do Santíssimo Sacramento	S. João da Praça	1290.000
1745	Real Conselho da Fazenda	Ribeira de Canha	(?)
1745-46	Real Conselho da Fazenda	Alcochete	1106.076
1747	Junta do Estado da Casa de Bragança	Paço de Bragança	63.166

#### AS EMPREITADAS

Analisemos as nove intervenções documentadas, direta ou indiretamente, de Bernardo da Costa Barrada, entre 1734 e 1747.

1) 1734 – A sua primeira obra conhecida resultou de uma encomenda da irmandade das Almas de S. Vicente de Fora, com quem se contratou em 10 de agosto para pintar a capela de Nossa Senhora das Almas na igreja do convento seu vizinho, a primeira quando se entra na igreja, do lado da Epístola. Em 1731 já tinha esta designação,

mas em 1759 (6 de agosto), segundo o padre Luís Cardoso, reportando-se a informações dadas pelo padre Francisco José de Matos na sequência do Terramoto de 1755, era conhecida por capela de S. Miguel<sup>20</sup>, invocação muito comum em Portugal, geralmente associada ao culto das almas e à boa morte para os agonizantes. Segundo a doutrina de S. Jerónimo, S. Miguel estava incumbido da recolha das almas, com a balança destinada a separar os eleitos dos réprobos, para as conduzir à glória. Esta irmandade das Almas, uma das três que existia em S. Vicente, terá adquirido a capela depois desta vagar, aprestando-se a recompô-la, ornamentando-a, consistindo a obra na execução de

(...) hum fronte espício de madeira liza para nelle se pintar hum retabolo de architettura com sua Tribuna e escada para seruentia por dentro com hum pianha, para nella se pôr o Anjo São Miguel, com duas portas e hum tera sua casinha para despejos e se obriga a fazer duas cardencias e nos vaos dellas seus almarios com portas e fechaduras e toda a dita obra se obriga fazer de madeiras e barrotes de purças juntas forradas de pano grudado tudo bom e das milhores purças que ouuer e feita a dita obra na forma do dito risco, e com toda a perfeição dandoa feita e acabada de tudo o pertencente ao seu officio de entalhador the quinze do mes de Agosto proximo que vem deste prezente anno<sup>21</sup>.

A obra ter-se-á prolongado, pois só em 12 de maio do ano seguinte foi "pago e satisfeito"<sup>22</sup>, conforme o estipulado na escritura de quitação, que definia o resto do pagamento no final da obra.

O trabalho final de ornamentação da capela, "feita de madeira e preparada para se pintar"<sup>23</sup>, coube a Bernardo da Costa Barradas, que se comprometeu pela quantia de 180.000 réis a concluir a obra até 15 de outubro, pintando-a com todo o primor da sua arte:

(...) pela frente de pedras fingidas das mais esquipaticas e ar natural, e estas serão feitas como manda a Arte de sorte que fação bom apartamento, só as colunas serão de pedra verde fingidas na melhor forma possiuel e estas serão guarneçidas com festões de ouro escuresida, como tambem os pilares e trapillares e toda a parte liza, donde couber, e for possiuel, e leuara o ornato de ouro escuresido, e este será de Mordente, e toda a talha, e filetes que ornão a mesma cappela será de ouro de Bornido, e a moldura do oculo de sima será fingida de pedra, e só os filetes serão dourados, e no meyo leuara hum emblema dedicado a São Miguel o qual ficara na Elleição delle Pintor, e as tarjas, que guarneçem, e ornão a dita cappela leuarão tambem os seos emblemas no meyo, o Throno sera fingido de pedras na mesma forma que fica dito, e será guarneçido em cada facha com sua Tarja de ouro escurecido, e as molduras do mesmo Throno com seos filetes de ouro, e a casa será Pintada de architettura de Cores fazendo huma boa prespectiua, e esta pintura sera a

<sup>20</sup> CARDOSO, Padre Luís - Dicionário Geográfico, 1759. In PORTUGAL, Fernando; MATOS, Alfredo de (ed.) - *Lisboa em 1758 - Memórias Paroquiais de Lisboa*. Lisboa: [s.n.], 1974. p. 276.

<sup>21</sup> A obra de talha fora realizada pelo entalhador Manuel da Costa, por contrato de 23 de julho de 1730, "na forma do risco posto em hum papel que elles partes assignarão". Cfr. FERREIRA, Sílvia - op. cit., p. 285; ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Offício B*, cx. 47, liv. 558, f. 65v.-66v.

<sup>22</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Offício B*, cx. 48, liv. 563, f. 50v.-51.

<sup>23</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Offício B*, cx. 52, liv. 579, f. 80v. (SERRÃO, Vítor - op. cit., p. 98).

olio, e assim também as banquetas serão guarneçadas com brotesco de ouro, e as portas da dita *cappela* serão de xarão emcarnado, e azul e os degraos, e altar de pedra fingida, e as cardencias serão pintadas na melhor forma, com tarjas e brotesco de pintura, e nas mais Tarjas que reuestem a *cappela* serão com Tarjas dedicadas a São Miguel com seus filetes á roda e os andaimes serão por conta delle Bernardo da Costa Barradas, e assim mais seis castiçais, e huma crus pratiados e guarnecidos com ouro nas gargantas, e nas mais partes donde realçe, e assim mais tres moldurinhas dos Evangelhos douradas de bornido, e o santo será estofado pela frente, e emcarnado de pelimento (...) <sup>24</sup>.

A descrição desta empreitada de Barradas em S. Vicente de Fora, a mais detalhada que se lhe conhece, enuncia claramente as características da sua pintura decorativa, com os fingidos de pedra e os brutescos. O retábulo fingido, em *trompe-l'oeil*, possivelmente de caráter provisório, viria mais tarde a ser substituído pelo que lá está hoje, integrado num programa único mais vasto com outros formalmente muito semelhantes.

2) 1735 – Neste ano, Bernardo da Costa Barradas, conjuntamente com João Crisóstomo Ribeiro, também pintor dourador <sup>25</sup>, empreendeu a obra de pintura e douramento da talha da capela de Nossa Senhora de Copacabana, na igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição do Monte Olivete, dos Agostinhos Descalços, conhecidos por frades Grilos. O trabalho foi encomendado em 5 de março por Luís Manuel Castanheda de Moura Pereira Teles, contador mor do reino, que tinha o seu jazigo naquela capela, feita em talha, e "porque a queria dourar e Pintar se contratara com elles em lhe fazer a dita obra com todo o primor da arte pondolhe no simo as suas Armas" <sup>26</sup>, por preço de 300.000 réis. Porém, a parceria não se manteria até ao final da obra, não a concluindo juntos, pois João Crisóstomo Ribeiro, em 4 de junho, cedeu e trespassou a sua metade da empreitada para o Barradas, "para que possa findar e hauer para sy o lucro ou perda que Deos for Seruido dar nella" <sup>27</sup>. O contrato, celebrado em 5 de março, definia o fim do mês de julho como data para a conclusão da obra, prazo que foi cumprido, pois o contador mor morreu em 10 de junho e logo ali foi a sepultar. Contudo, a iniciativa desta obra coubera a sua mãe, D. Francisca Pereira Teles, que já ali se encontrava sepultada e em cuja lápide ainda hoje se lê:

<sup>24</sup> *Idem, ibidem*, f. 80v.-82.

<sup>25</sup> João Crisóstomo Ribeiro foi também um pintor dourador lisboeta, morador na rua Nova do Almada. Nos anos de 1734-1735 executou trabalhos de douramento e pintura na igreja de Santo André, em obra de talha realizada pelo entalhador João Oliveira, obrigando-se a "dourar toda a obra de Talha que se acha na dita Igreja feita de nouo, com as cabeças dos Serafins, e meninos, e fundos da dita Talha, feitos ao estilo moderno de que se uza", e arcos das *cappelas* de pintura, com fastoens de flores, e o grosso das frestas de pintura e as comruspondentes que não dão luz serão fingidas de vidraça pintada, e o tecto da mesma Igreja pintado todo de Brutesco (...) e a Simalha Real pintada também de pintura e da mesma sorte as paredes do choro, e as que ficão por baixo delle, e o tecto do choro pintado de brutesco"; e ainda capelas, altares, púlpitos, pedestais, além da limpeza do ouro de vários retábulos, estofar imagens e fazer "de nouo noue paineis estureados quatro delles com a vida de Santo Andre, e os sinco com Paços da Sagrada escriptura". V. Serrão menciona Bernardo Costa Barradas como um dos outorgantes desta escritura, o que não se verifica (op. cit., p. 99); ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Offício B*, cx. 52, liv. 580, f. 47v.-49. Em 1740-1741 J. C. Ribeiro dourou e pintou grande parte da talha da igreja do Convento do Salvador, que sofreu grandes obras naquela década.

<sup>26</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Offício B*, cx. 52, liv. 582, f. 35v.-37 (Cfr. MATOS, José Sarmento de; PAULO, Jorge Ferreira - *Guia Histórico do Caminho do Oriente*. vol. II, p. 70-71).

<sup>27</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Offício B*, cx. 52, liv. 583, f. 83-84. Vítor Serrão coloca os dois pintores a trabalhar na igreja de Santo André confundindo esta escritura com um outro contrato de obra referente apenas ao pintor J. C. Ribeiro, levando-o a considerações sem fundamento sobre BCB. Cfr. *op. cit.*, p. 99.

S. DE D. FRANCISCA PEREIRA TEL/LES FILHA MOLHER MAY DOS CON/TADORES MORES LUIS PEREIRA DE / BARROS PLACIDO DE CASTANHEDA / DE MOURA<sup>28</sup> LUIS MANOEL DE CAS/TANHEDA DE MOURA PEREIRA TELLES / DO CONSELHO DE SUA MAGESTADE / ALCAYDES MORES DA VILLA DE BASTO / COMENDADORES DAS COMENDAS DE / SAM SALVADOR DE SERRAZES S. PAYO / DE OLIVEIRA DE FRADES DE SAM / JOAM DO PINHEIRO, E DE SEU FILHO / LUIS MANOEL / 1716.

A devoção de D. Francisca pela Senhora de Copacabana está bem patente quer na iniciativa de se tornar padroeira da sua capela, quer nas suas disposições testamentárias que refletem a determinação para que a ela se unisse a sua alma eternamente. Mandou que o seu corpo fosse "sepultado na Cappella de Nossa Senhora de Copacabana e aos pes do seu Altar citta no convento de Nossa Senhora da Conceção de monte oliuete dos Padres Augostinhos descalsos pela publica deuocão que tenho com ella a quem Deixo para as obras da sua Cappella 50.000 reis"<sup>29</sup>. Deixou ainda 100.000 réis à irmandade de Copacabana para que os applicasse a juros, "em parte muito segura", que reverteriam para os religiosos do convento para a missa da sua festa anual, a aplicar pela sua alma.



Figura 3 Capela de N. Senhora de Copacabana, hoje de S. Teotónio, na igreja do Grilo, cujo retábulo em talha foi dourado por Bernardo da Costa Barradas. Fotografia do autor.

<sup>28</sup> Plácido Castanheda de Moura esteve na origem toponímica do largo do Contador Mor, na antiga freguesia de Sant'Iago, onde adquiriu uma propriedade depois de vender as casas e hortas na Bemposta, devido à construção do palácio de D. Catarina de Bragança.

<sup>29</sup> ANTT, *Registo Geral de Testamentos*, liv. 147, f. 46v.

A imagem de Nossa Senhora de Copacabana foi entretanto substituída por uma imagem de São Teotónio, da autoria de Manuel de Almeida. Frei Agostinho de Santa Maria, vigário geral da Congregação dos Agostinhos Descalços, dedicou o primeiro tomo do "Santuário Mariano", onde conta a história das imagens de Nossa Senhora veneradas em Lisboa, a ela "Maria Santíssima debaixo do seu milagroso titulo de Copacavana"<sup>30</sup>. Conta-nos o clérigo a história desta Nossa Senhora de origem peruana que esteve na origem do célebre topónimo brasileiro<sup>31</sup>. Trazida para o Porto, em meados do século XVII<sup>32</sup>, daqui se disseminou por ermidas e capelas, entrando nesta igreja no dia 1 de novembro de 1706, "obrada com grande perfeição, tunica branca semeada de flores de ouro, manto azul bordado de matizes de pedras, e perolas; tem em sua mão direita sceptro, e na cabeça coroa imperial de prata ricamente obrada; em o braço esquerdo o Menino Deos"<sup>33</sup>.

3) 1736 – A igreja de S. Tomé sofreu a intervenção seguinte de Bernardo da Costa Barradas. Por contrato celebrado em 4 de setembro, obrigou-se com a irmandade do Santíssimo Sacramento a dourar toda a obra de talha existente naquela igreja, bem como a viga do coro, ainda por forrar, e a cimalha real. Todos os materiais ficariam por sua conta, tanto de aparelhos como de ouro, e tudo se concluiria até ao Domingo de Ramos de 1737, pelo preço de 700.000 réis. Mais, "alem do dourado se obriga a pintar a simalha real de cores que tambem lhe serão apontadas por pessoas da meza, e duas cortininhas de Damasco fingido com seos Galões"<sup>34</sup>. No contrato ficou bem explícito o ouro a aplicar no douramento:

(...) do mais córado que ouuer, e não branco, ou desmayado, e o aparelho será o costumado sem faltar a demão alguma das que precisa o dito aparelho para ficar bom que são duas de gesso mate, tres de gesso mate, huma de lacradura, e tres de bolo tudo feito com cola de retalho branco sem ser salgado (...)<sup>35</sup>.

Apesar de ter sobrevivido ao Terramoto, esta igreja foi demolida no século XIX.

4) 1737 – Ainda neste ano regressaria a S. Vicente de Fora, onde trabalhara três anos antes. Sabemo-lo por uma certidão tirada de um livro de contas e despesa desta igreja, datada de 11 de novembro de 1737, lendo-se no treslado do "Título das Empreitadas e a do Arquitetto":

<sup>30</sup> Frei Agostinho de Santa Maria (1642-1728) foi cronista da Ordem. Segundo MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana*. Coimbra: Atlântida Editora, 1965. tomo I, p. 69-70, "recebeu o hábito na igreja das religiosas do mesmo instituto situada no lugar do Grillo suburbio de Lisboa, authorizando este acto com a sua presença a serenissima Raynha D. Luiza Francisca de Gusmão insigne protectora da sua reforma, e foy o primeiro noviço, que teve neste Reyno".

<sup>31</sup> Copacabana significava lugar e assento da pedra preciosa na língua dos índios peruanos. "Mas que pedra mais preciosa, e peregrina, que Maria Santíssima?" – pergunta Frei Agostinho – "não he pedra dura, mas pedra tão doce, que produz mel; porque produzio o doce e suave Jesus" (Cfr. SANTA MARIA, Frei Agostinho de - *Santuário Mariano*. Lisboa: Off. Antonio Pedrozo Galram, 1707. tomo I, p. 70).

<sup>32</sup> Trazida do Peru pelo regressado e enriquecido António Veiga que lhe dedicou uma capela com uma imagem que mandou fazer segundo cópia trazida da vila de Copacabana.

<sup>33</sup> SANTA MARIA, Frei Agostinho de - *op. cit.*, p. 477-479.

<sup>34</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B*, cx. 53, liv. 588, f. 93-94 (SERRÃO, Vítor - *op. cit.*, p. 99).

<sup>35</sup> *Idem, ibidem*.

(...) se deu de Empreittada ao pinttor Bernardo da Costa Barradas de dourar o Retabullo de nossa senhora da pureza nouenta e seis mil Reis. / Em o que se deu ao mesmo pinttor [da digo] pinttor de dourar o Retabullo de Christto duzenttos mil Reis. / Em o que se deu ao mesmo Pinttor o Coro vinte e seis mil e quatrocentos e outentta reis. / Em o que se deu ao mesmo de Dourar o Rematte que se acressenttou no Alttar do Senhor dos Paços e a Banquetta de Santta ursulla vinte mil Reis (...) <sup>36</sup>.

5) 1741 – Após três anos sem notícias do seu paradeiro ou atividade, encontramos-lo a trabalhar na igreja de Santa Marinha, também destruída pelo megassismo. Por encomenda da irmandade de Nossa Senhora da Boa Nova e Via Sacra foi contratado para dourar o retábulo da capela daquela Senhora, bem como o ornamento de pintura do teto dela – "atendendo a nessecidade e prejuizo do retabollo da Cappella da mesma *senhora* que por não estar dourado padecia grauissimo danno e não estar com a desencia diuida para o Culto da mesma *senhora* se ajustara com elle Bernardo da Costa Barradas" <sup>37</sup> –, pelo montante de 240.000 réis. Celebraram escritura em 19 de fevereiro. Oito meses volvidos, no dia 29 de outubro, reuniram-se de novo os mesmos outorgantes em sede notarial a fim de escriturarem o contrato de cessão relativo ao pagamento da empreitada. Contudo, recebeu apenas uma parte dos honorários <sup>38</sup>, só recebendo os 120.000 réis em falta em 28 de julho de 1742, conforme acordado na escritura de cessão <sup>39</sup>.

6) 1741 – A intervenção seguinte ocorreu na igreja de S. João da Praça, onde dourou toda a obra de talha da capela do Santíssimo Sacramento, por contrato de 31 de outubro com o marquês de Angeja e a mesa da irmandade do Santíssimo Sacramento da dita paroquial, consistindo a empreitada no douramento

(...) de toda a obra de talha que tem na Capella do Santissimo Sacramento da dita Igreja desde o Arco pera dentro emtrando no dito dourado o Trono e tribuna fazendosse toda e qualquer obra de Talha que faltar e Remates que forem prezisos *para* porfusão da mesma Talha feitos por emtalhador de sorte que tudo ficasse perfeito na melhor forma que premetisse assim a dita Arte de Pintura como o *officio* de emtalhador (...) <sup>40</sup>.

Ficou também responsável pelo trabalho necessário de entalhador – "e pello que toca a talha mandara fazer os comsertos de que a mesma talha necessitar assim de fasquiado como da dita talha" <sup>41</sup>. Mais se lê no contrato que a obra fora "posta a lanços", fixando-se editais para o efeito, "para por elles se dar publica noticia a todos os officiaes e pessoas que querem por sua conta tomar a obrigação de fazer a dita obra tanto no comodo de presso como na perfeição e com efeito havendo varios lansos por ultimo foi o d'elle Bernardo da Costa Barradas", no valor de

<sup>36</sup> Mencionado por SOROMENHO, Miguel - *op. cit.*, p. 212 (ANTT, *S. Vicente de Fora, 2ª inc., docs. avulsos*, cx. 18, mç. 47, doc. 75).

<sup>37</sup> ANTT, *1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício A*, cx. 103, liv. 465, f. 42v.-43v.

<sup>38</sup> ANTT, *7º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício A*, cx. 81, liv. 479, f. 16v.-17v.

<sup>39</sup> ANTT, *7º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício A*, cx. 82, liv. 481, f. 25v.-26.

<sup>40</sup> ANTT, *7º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício A*, cx. 81, liv. 479, f. 17v.-20.

<sup>41</sup> ANTT, *7º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício A*, cx. 81, liv. 479, f. 18v.

1.290.000 réis, devendo concluir a obra até à Quaresma de 1742, recebendo logo 300.000 réis. Esta igreja foi reconstruída após 1755.

7) 1745 – Do trabalho na igreja de Santo Estêvão da Ribeira de Canha, da Ordem de S. Bento de Avis, desconhecem-se pormenores. Contudo, importa salientar dois aspetos: por um lado, constitui a sua primeira intervenção fora de Lisboa, por outro, ocorre no âmbito de uma intervenção multidisciplinar (trabalho de pintor, carpinteiro e pedreiro), em sociedade formalizada em sede notarial, em 28 de abril, após assumir a obrigação de "fazer huma Igreja noua para a freguezia de Santo Esteuão da Ribeira de Canha"<sup>42</sup>, em 8 de fevereiro, no Tribunal do Conselho da Fazenda.

Pela mesma escritura decidem que "todos sinco serão iguaes socios na dita obra na despeza e Receita, e no seu lucro, ou perda *que* Deos der", definindo também quem desempenharia as funções de tesoureiro e de escrivão, ficando este último cargo entregue a Bernardo da Costa Barradas, "Mestre da arte de pintor", a quem competia, desde logo, a tarefa de rubricar e numerar os livros de receita e despesa da obra. O seu estatuto na sociedade, face aos demais sócios (dois carpinteiros e dois pedreiros), é evidenciado pela responsabilidade que lhe é atribuída: "todos os negocios pertencentes a dita obra e Requerimentos *que* forem percizos fará somente elle Bernardo da Costa Barradas".

8) 1745-46 – Neste período trabalhou em Alcochete, chegando a contrair um empréstimo "para a continuação da obra de pintura que fizera na matris de São João Baptista da villa de Alcoxete"<sup>43</sup>, em 31 de janeiro de 1746. Pelo testamento, aberto em agosto de 1747, sabe-se que quando morreu ainda não estavam liquidadas as contas relativas a esta obra. Se por um lado devia 38.400 réis ao prior da freguesia de Alcochete, por outro, refere que da obra que fizera

(...) a Sua Magestade na Igreja de S. João Baptista de Alcochete por ordem do Concelho da Fazenda de *que* he Arquitecto o Sargento mor Carlos Mardel o qual tem em seu poder todos os papeis pertencentes a dita obra constará depois de medida a sua importancia da qual se abaterão duzentos e quarenta mil réis *que* tenho recebido por conta da mesma obra (...) <sup>44</sup>.

O acerto de contas foi realizado já pela viúva inventariante, que para efeitos de partilhas se viu forçada a pedir uma certidão a Carlos Mardel, que avaliou a obra em 1.106.076 réis. Por esta avaliação de carácter descritivo passada em 5 de maio de 1748, que demorou ao arquiteto dois dias de "jornada", e pela qual cobrou 22.952 réis (medição mais certidão), conhece-se agora em pormenor a intervenção de Bernardo da Costa Barradas em Alcochete. Nela registou o arquiteto sargento-mor:

---

<sup>42</sup> ANTT, *1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B*, cx. 61, liv. 626, f. 44v.-46 (SERRÃO, Vítor - *op. cit.*, p. 99).

<sup>43</sup> ANTT, *1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B*, cx. 62, liv. 630, f. 81-82 (SERRÃO, Vítor - *op. cit.*, p. 100).

<sup>44</sup> ANTT, *Registo Geral de Testamentos*, liv. 240, f. 124v.-127v.



## Certidam

Carlos Mardel Sargento Mor da Infanteria com Exercício de Engenheiro na Corte e arquiteto de Sua Magestade e dos passos Reais Conselhos da Fazenda e ordens Estado de Bragança e agoas Livres Etc<sup>a</sup>. Certifico que pela ordem de vossa Magestade fui a villa de Alcoxete a medir e avaliar a obra de pintura que se fez na igreja Matriz de São João Baptista cuja obra fez por ordem de vossa Magestade o Mestre pintor Bernardo da Costa Baradas e consiste a obra delle em os tetos de tres naues da Igreja pintado de Brutesco deuidida cada huma naue em paineis semalhantes frizos pintados com seus ornatos o teto debaixo do coro e em cima com suas balaustradas tudo pintado e fingido de pedra hum frontespicio de huma Capella e teto da sacristia tudo pintado de brutesco e seis culunas na mesma Igreja pintadas e fingidas de pedra com seus arcos e ornamentos e portas e Janellas e tudo o que achei hé o seguinte.

O teto da Naue grande no meio hé deuidido em uinte e sete paineis de quinze palmos de comprimento cada hum chejos de Pintura de Brutesco avalio hum em desaseis mil reis e todos Importão em coatro sentos e Trinta e dois mil reis. 432.000

Os dois Tetos nas duas Naues nos largos tem sete paineis cada hum do mesmo comprimento e fabrica com a do teto do meio avalio cada hum pello mesmo preso de desaseis mil reis e todos Importam em duzentos e uinte e coatro mil reis.

224.000

Similha frizo e arquitraue dos tres tetos pintados com seus ornamentos e fingido de pedra lhe avalio por todo a simcomfrensia das Tres naues em sento e uinte mil reis.

120.000.

O Teto de Baixo do Coro com dois paineis em suas mulduras e fachias de ornatos e a Balaustrada no mesmo Coro pintada e fingida de pedra lhe avalio tudo em sesenta mil reis.

60.000.

O Frontespicio de huma Capella no largo da Igreja tudo pintado lhe avalio desanoue mil e duzentos reis.

19.200.

O teto da sacristia em coatro paineis de Bustos e o entre as similhas ornatos e suas portas e duas janelas pintadas de uermelho lhe avalio tudo em sesenta mil reis.

60.000.

Seis culunas grandes na Igreja com seus arcos em cima com o ornamento e as seis culunas fingidas de pedra lhe avalio tudo em sento e coarenta mil reis. 140.000.

A metade do selario dos dois dias da Jornada medisam e pasar a sertidão Importa em onze mil e coatrosentos e setenta e seis reis. 11.476<sup>45</sup>.

<sup>45</sup> ANTT, *Inventários Post Mortem*, mc. 59, nº 7, f. 230-232. Esta certidão foi passada em pública-forma pelo tabelião Manuel Inácio da Silva Pimenta, em 29 de agosto de 1748, e posteriormente por Félix José Guilherme, escrivão dos órfãos de Alfama.

Definitivamente, este documento põe de lado qualquer hipótese de autoria de Bernardo da Costa Barradas relativamente às quatro telas do altar-mor alusivas ao patrono de Alcochete<sup>46</sup>. Por outro lado revela o nome do responsável pelo programa de pintura decorativa da igreja (ornamentação, brutesco, fingidos de pedra), da qual pouco resta, além dos dois painéis de madeira por baixo do coro com as "mulduras e fachias de ornatos". Quanto aos painéis dos tetos das três naves, há muito que deixaram de apresentar os brutescos do pintor Barradas, desaparecendo muito antes da intervenção da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais na década de 1940, de que resultou a pintura de todos os tetos<sup>47</sup>.



Figura 4 Paineis de madeira por baixo do coro, pintados por Bernardo da Costa Barradas, com as armas de Portugal e o escudo da Ordem de Sant'Iago na matriz de Alcochete.

Fotografia do autor.

<sup>46</sup> Jaelsen Trindade começa por afirmar no seu ensaio (*op. cit.*, p. 109 e 115), a partir do testamento de Bernardo Costa Barradas, que "foram feitas obras nos anos de 1740, mas ainda falta apurar quais foram elas". Contudo, prosseguindo, sem suporte documental, acaba por considerar que as "4 grandes telas da vida de S. João Batista, que compõem a obra «do seu ofício de pintor» para Alcochete, tiveram um pagamento razoável, até mesmo elevado". Vítor Serrão (*op. cit.*, p. 97) seguiu esta linha escrevendo que "a identidade precisa foi dada a conhecer pelo historiador de arte brasileiro Jaelson Bitran Trindade, em 1998, num notável ensaio onde revelou a documentação relativa à factura dessas telas, que se mantinham sob perturbador anonimato". Ora, chamando o testamento à colação nada de específico se vislumbra sobre o trabalho de Barradas. Nem qualquer outro documento conhecido corrobora tal autoria, nem tão pouco alude a qualquer fatura. Assim sendo, as telas persistem teimosamente anónimas.

<sup>47</sup> José Estevam refere que "nas reparações em 1908, as Obras Públicas substituíram o teto de castanho por casquinha, segundo consta na vila" (Cfr. *A restauração da Igreja Matriz de Alcochete*. Lisboa: Couto Martins, 1948. p. 103). Cfr. *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. Lisboa: [s.n.]. Nº 33 (1943), p. 23. Refira-se ainda que no teto da nave central contam-se hoje 24 painéis e não os 27 contabilizados por Mardel.

9) 1747 – A última intervenção do pintor ficou concluída no 1º semestre deste ano, ocorrendo no paço da Casa de Bragança, onde realizou obra do seu ofício de pintor. Sabemo-lo através de uma procuração datada de 21 de junho, pela qual nomeou o primo, Francisco Xavier da Costa, como seu procurador para cobrar 63.166 réis do Almojarife dos Dízimos do Pescado de Lisboa "que por mandado dos Ministros da Junta do Estado da caza de Bragança Se lhe mandão Satisfazer procedidos da Obra que de seu officio fez no Paço da mesma caza de Bragança"<sup>48</sup>.

Deste trabalho nada mais se sabe. Do Paço pouco ou nada resta, pois não resistiu ao Terramoto, à semelhança das circunvizinhanças, localizado que estava na colina dos Mártires, sobre a barroca do Ferragial. Porém, merece-nos duas considerações. A primeira, por constituir a única intervenção de Bernardo da Costa Barradas num edifício não religioso; a segunda, por representar a ascensão do pintor ao círculo mais alto a que um artista poderia aspirar, a Casa Real. Esta ligação entre a matriz de Alcochete e o Paço de Bragança parece fazer-se através do arquiteto do Conselho da Fazenda e do Estado da Casa de Bragança, Carlos Mardel, que porventura terá apreciado os brutescos do mestre Barradas.

Um outro aspeto associado à atividade profissional de Bernardo da Costa Barradas é merecedor de alguma atenção. Diz respeito aos empréstimos a que recorreu para poder executar os trabalhos do seu ofício, ou seja, pedindo dinheiro emprestado para poder trabalhar<sup>49</sup>. Tal situação é mais notória no período em que está em curso a obra de Alcochete, que envolveu montantes mais elevados e que, talvez por isso, o tenha levado à contingência de se sujeitar a várias obrigações de carácter prestacionista. Mais concretamente para a fase de Alcochete, em 1 de outubro de 1745 pediu 400.000 réis emprestados às freiras de Santa Apolónia, hipotecando para tal uma propriedade como garantia<sup>50</sup>. Terá sido a escassez de dinheiro de contado para a prossecução dos trabalhos em Alcochete que o determinou? Assim parece, ao lermos um outro contrato de empréstimo, contraído em 31 de janeiro de 1746, agora de 320.000 réis, ao negociante Matias Lopes da Silveira, "para a continuação da obra de pintura que fizera na matriz de São João Baptista da villa de Alcoxete"<sup>51</sup>, de que viria a distratar-se a 8 de agosto desse mesmo ano<sup>52</sup>.

---

<sup>48</sup> ANTT, 1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 64, liv. 640, f. 14v.-15.

<sup>49</sup> Vítor Serrão noticiou várias, contudo, a sua menção a "empréstimos a juro de altos quantitativos, que atestam um estatuto social de alguma relevância", suscita ambiguidade quanto à posição de Bernardo Costa Barradas no empréstimo (*op. cit.*, p. 98). Clarifique-se que o pintor foi prestacionista na maioria dos empréstimos.

<sup>50</sup> ANTT, 1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 61, liv. 628, f. 97-98v. Vítor Serrão afirma que "as religiosas do Mosteiro de Santa Apolónia contratam Barradas para realizar pinturas nesse convento" (*op. cit.*, p. 100). Ora, esta escritura corresponde a um simples empréstimo, sem qualquer referência a obra ou pintura.

<sup>51</sup> ANTT, 1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 62, liv. 630, f. 81-82.

<sup>52</sup> ANTT, 1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 63, liv. 634, f. 16-16v. Vítor Serrão considera tratar-se de um novo empréstimo, quando na realidade se trata de um "lançado em nota" de dois recibos; indica o dia 3, quando foi 13 de agosto; refere a participação de João da Silva das Candeias, mas o nome é José (*op. cit.*, p. 100).

No seguimento de um pequeno carrossel de empréstimos e pagamentos, a 21 de maio de 1746 viu-se na contingência de vender a casa com que os pais o dotaram em 1731, embolsando 800.000 réis que lhe permitiram pagar a dívida às freiras de Santa Apolónia<sup>53</sup> e a Matias Lopes. Esta situação decorreria das condições contratuais inerentes a este tipo de empreitadas, que determinavam um pequeno pagamento parcelar de entrada e o restante no final da obra, depois de devidamente avaliada pelo comitente. Ora, necessitando o artífice de dinheiros prontos para a aquisição de materiais<sup>54</sup>, muitas vezes era forçado a recorrer a empréstimos a juros, endividando-se<sup>55</sup>. Tal ideia é confirmada pela obrigação constante do registo da sociedade para a obra na Ribeira de Canha: "Sendo elle thezoureiro Obrigado a dar o dinheiro que Se determinar entre todos ao companheiro que a sestir na dita Obra, e a sestindo mais de hum se dará áquelle que se conuier para poder continuar com os gastos que for fazendo (...)"<sup>56</sup>.

Além de adiantar dinheiro seu, este tipo de artífice não raramente tinha de esperar bastante tempo até receber a totalidade do estipulado<sup>57</sup>.

Anteriormente, em 19 de julho de 1736, o pintor pedira 200.000 réis a juro à irmandade das Almas da freguesia de S. Tomé, na pessoa de seu tesoureiro, o Padre José Mendes Pimenta, em cuja igreja viria a trabalhar dois meses depois, por encomenda de outra irmandade, a do Santíssimo Sacramento<sup>58</sup>. Nesta escritura apresentou um fiador, evitando assim dar a casa como garantia<sup>59</sup>. Assim o exigia a rigidez do clausulado, impondo sanções em caso de incumprimento.

Pela informação disponível pode concluir-se que através de uma gestão rigorosa com recurso frequente a crédito a juros, Bernardo da Costa Barradas ia conseguindo pagar as suas dívidas, sem, contudo, conseguir livrar-se deste expediente para poder exercer a arte do seu ofício.

---

<sup>53</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B*, liv. 632, f. 100-101v.

<sup>54</sup> Jaelson Trindade revela um rol de produtos adquiridos a José Lino Vermeule (*op. cit.*, p. 111).

<sup>55</sup> Contraíra outro empréstimo em 1738, após a obra de S. Vicente de Fora, de 225.000 reis, comprometendo-se a pagar juros anuais e a devolver o principal da dívida em três meses após ser solicitado a fazê-lo. Como garantia deixou a "propriedade de cazas novas que elle deuedor possui na dita Traueça da veronica"; ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B*, liv. 598, f. 3-4v. e 4v.-6v.

<sup>56</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B*, cx. 61, liv. 626, f. 45.

<sup>57</sup> Foi o caso da situação que originou a queixa de vários artífices (pintores, escultores, entalhadores, latoeiros) ao arquiteto mor, João Frederico Ludovice, credores do Senado da Câmara pelos trabalhos de pintura e dourado realizados em colunatas e toldos aquando da procissão do *Corpus Christi* de 1719, continuando à espera do pagamento ao fim de ano e meio (AML, *Livro 8.º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Oriental*, f. 170-227).

<sup>58</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B*, cx. 53, liv. 588, f. 34v.-35v. Vítor Serrão, ao contrário, refere este documento como um empréstimo ("de 32000.000 rs") feito pelo Barradas "para usufruto da dita irmandade", datando-o de 19 de junho, e menciona o Dr. Francisco Gomes como tesoureiro da irmandade (*op. cit.*, p. 99). Na verdade, era o promotor dos resíduos do Arcebispado Oriental, em cuja casa se realizou a escritura, que ficaria distratada em 9 de janeiro de 1738.

<sup>59</sup> ANTT, *1.º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B*, cx. 53, liv. 588, f. 62v.

## PATRIMÓNIO E ÚLTIMAS VONTADES

Apenas por uma vez Bernardo da Costa Barradas não é referenciado como residente na Vila Galega. De facto, no dia 21 de junho de 1747 encontrava-se "assistindo" na rua do Carrião, em casa do primo Francisco Xavier da Costa, com quem permutara temporariamente de residência, talvez pela maior proximidade ao paço da Casa de Bragança, onde trabalhara havia pouco tempo<sup>60</sup>. Contudo, no dia 31 do mês seguinte já estava de regresso à travessa da Verónica, aí fazendo redigir o seu testamento<sup>61</sup>.

Encontrava-se então gravemente enfermo, "de doença *que Deus* foy seruido darlhe, mas em seu prefeito Juizo, e entendimento"<sup>62</sup>. Deixando de lado tal dádiva divina, desconhecem-se as causas de morte tão prematura. Sabe-se apenas que a maleita o acompanhava pelo menos desde abril de 1746, pois já então visitava a botica de S. Vicente em busca de remédios e prescrições terapêuticas que o curassem. As receitas e notas de dívida aos frades vicentinos que integram o seu inventário orfanológico revelam que tinha começado a tomar caldos de víboras a 21 de abril de 1747, tendo comprado por sua conta 22 víboras por 2.200 réis. Entre os produtos prescritos encontramos água de rosas, flor de enxofre, óleo de tártaro e sal torrado, integrando um receituário mais vasto que incluía, por exemplo, a forma de confeccionar a "matéria", determinando os passos a seguir, começando pela cozedura dos ovos, devidamente quebrados com os dedos até endurecerem, "em certam de ferro bem limpa", juntando-lhes sais em pó, indo depois ao "fogo de carvão forte e sem chama e revolvendo a materia com espatula de ferro athe fazer espuma, se esprema na prensa, o oleo (...)"<sup>63</sup>.

A testemunhar o seu último ato estiveram presentes pessoas que lhe eram próximas, certamente não apenas por vizinhança ou para fazer fé pública, ou não estivessem entre as sete testemunhas presentes, além de um seu criado, dois pintores, dois carpinteiros e um pedreiro<sup>64</sup>. Três semanas depois soçobrava à doença, morrendo no dia 20 de agosto de 1747, a cinco dias de celebrar o seu 41º aniversário<sup>65</sup>. Os pais, ainda vivos, ficaram por herdeiros, ficando a terça para dividir pelos filhos quando aqueles morressem.

Analisando o arrolamento expresso no testamento, respeitante aos seus bens móveis e às quantias que envolviam credores e devedores, verifica-se que o ofício que lhe preencheu a vida não lhe foi desfavorável. Relativamente aos bens imóveis, Bernardo da Costa Barradas possuía duas propriedades na travessa da Verónica, onde morava, e outra na travessa do Rosário/horta da Cera, ali mesmo ao lado. As casas com que o pai o dotara não lhe serviram

<sup>60</sup> ANTT, 1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 64, liv. 640, f. 14v.-15.

<sup>61</sup> ANTT, 1º Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 64, liv. 640, f. 14v.

<sup>62</sup> ANTT, Registo Geral de Testamentos, liv. 240, f. 124v.-127v.

<sup>63</sup> ANTT, Inventários Post Mortem, mc. 59, nº 7, f. s/nº.

<sup>64</sup> TRINDADE, Jaelson Bitran - *op. cit.*, p. 112.

<sup>65</sup> ANTT, Registos Paroquiais, Santa Engrácia, Óbitos, liv. 5, f. 42v.

muito tempo. Aliás, pouco depois de casar, logo no primeiro dia de 1732 comprou uma "propriedade de Cazas grandes", também à travessa da Verónica por 450.000 reis, foreiras a Gaspar Sodré Ferreira<sup>66</sup>, ficando a haver algum dinheiro que lhe permitiu beneficiar de algum rendimento a juro<sup>67</sup>.

A nova casa de habitação tinha uma tipologia comum à maioria dos edifícios do arruamento, com loja e dois andares, pouco variando quanto ao número de lojas (uma ou duas) e de andares (um ou dois), isto em 1762, quando é possível fazer a reconstituição fiável do arruamento<sup>68</sup>. Contudo, se não se distinguia pela tipologia diferenciar-se-ia pela dimensão, de acordo com a referência a "casas grandes", vindo ainda a ser acrescentadas em mais um sobrado e aumentadas as sacadas em altura, após reunir os cabedais necessários, em 1737, como descrito no cordeamento de 10 de julho realizado pelo Senado da Câmara:

Diz Bernardo da Costa Barradas que elle hé *senhor*, e pessuhidor de huma morada de cazas, em Villa Galega, na traueça da veronica, as quais pertende reformar, sem tomar nada do publico, nem exceder a sua propria Ária (...), e fazendo as ginelas de sacada mais altas (...)<sup>69</sup>.

Deferido o pedido procedeu-se ao cordeamento, a 4 de setembro, registado pela mão do escrivão do tombo dos bens e das propriedades da cidade, que acompanhou

(...) a ver e cordear a obra das cazas de Bernardo da Costa Barradas em que pertende leuantar mais hum sobrado e se vio que a frontaria dellas extroce direita com a parede das cazas que lhe ficão da parte de baxo e com o muro do quintal que lhe fica da parte de sima e as sacadas que asentar no segundo sobrado ficão em altura de mais de dezaseis palmos e o degrao que tem na Rua o bota fora pera rebaxar a porta da escada (...)<sup>70</sup>.

Concluída a obra em janeiro, a "propriedade de cazas *que* de nouo Reedificou, e acrescentou em que viue na dita Traussa da Veronica"<sup>71</sup>, desde logo foi hipotecada para garantia de um empréstimo.

Mais detalhada é a descrição das casas feita por ocasião do inventário *post mortem* do pintor:

(...) constam de entrada de logea e na mesma para a parte esquerda huma Cazinha Com Genela de Grades de ferro e na dita Logea huma Cazinha para mosso e debaxo da escada ha outra Cazinha e no primeiro andar ha tres Cazas Cozinha e Camera com sua genela para a Rua e Caza de fora com tres genelas de assentos e no andar de sima ha outras tres

<sup>66</sup> ANTT, 1<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 49, liv. 566, f. 89-91v. e 91v.-92v.

<sup>67</sup> ANTT, 1<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 51, liv. 576, f. 35v.-36 (SERRÃO, Vítor - *op. cit.*, p. 98).

<sup>68</sup> Arquivo Histórico do Tribunal de Contas (AHTC), *Décima da Cidade, Livros de Arruamentos*, mç. 421.

<sup>69</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1730-1737*, f. 456-457v.

<sup>70</sup> *Idem, ibidem*, f. 456v.

<sup>71</sup> ANTT, 1<sup>o</sup> Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas, Ofício B, cx. 55, liv. 595, f. 31-32v. (SERRÃO, Vítor - *op. cit.*, p. 100).

Cazas cozinha Camera e Caza de fora com duas genelas de Sacada e por sima ha humas agoas fortadas que constam de tres Cazinhas e huma Cazinha de Caruam com huma baranda as quaes estam nouas e bem tratadas todas com suas pinturas e vidrassas (...)<sup>72</sup>.



Figura 5 Os dois prédios defronte da ermida do Rosário, ambos tornejando para a rua do Rosário, hoje travessa. Apesar das casas de Bernardo da Costa Barradas serem referenciadas em frente à ermida, nenhuma destas propriedades parece corresponder às descrições setecentistas. Fotografia s/a [entre 1898 e 1908]; AML, PT/AMLSB/FAN/001963.

O relativo destaque da casa do pintor, apesar de desprovida de ambição, é confirmado em sede de imposto de décima relativamente às restantes daquele troço da rua, como se comprova na avaliação dos Livros de Arruamentos, entre 1762 e 1767<sup>73</sup>. Entretanto, já a família mudara de residência, "por ser de major rendimento acomodando-se em cazas de menos valor em vtilidade do Casal, e sinco filhos menores"<sup>74</sup>. A antiga casa de morada da família passou a ser arrendada. Assim o fez o tutor testamentário dos filhos menores, em 1756 (12/06), arrendando-a a Manuel António da Costa, apesar de danificada pelo terramoto. É então descrita com "dous andares de sobrados com suas loges"<sup>75</sup>. Depois de arrendada alguns anos ao Apontador das Obras, que ocupava o 1º e 2º andar, em 1768 é vendida ao repartidor dos órfãos do termo, João Aires da Rocha, que ali fixaria residência<sup>76</sup>.

<sup>72</sup> ANTT, *Inventários Post Mortem*, mç. 59, nº 7, f. 128-128v. (TRINDADE, Jaelson Bitran - *op. cit.*, p. 113).

<sup>73</sup> AHTC, *Décima da Cidade, Livros de Arruamentos*, mç. 421, 422, 423.

<sup>74</sup> ANTT, *Inventários Post Mortem*, mç. 59, nº 7, f. 227.

<sup>75</sup> ANTT, *8ª Cartório Notarial de Lisboa, Livro de Notas*, cx. 1, liv. 2, f. 52v.-53v.

<sup>76</sup> Conheceu entretanto vários proprietários até ao 2º quartel do século XIX: D. Inês Maria de Barros, D. Ana Aires de Miranda, Padre Miguel Rodrigues Abranches, António Ribeiro da Costa (AHTC, *Décima da Cidade, Livros de Arruamentos*, mç. 424 a 462).



Figura 6 Marcação da ermida de Nossa Senhora do Rosário, localizada na rua da Verónica, então travessa, em frente da travessa do Rosário (1858). CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - *Carta Topográfica de Lisboa sob a direção de Filipe Folque: 1856-1858*. Lisboa: Câmara Municipal, 2000. Planta nº 37.

A alienação da propriedade, porém, não apagou de todo a ligação do pintor à memória do sítio, pois, por disposição testamentária, fizera-se sepultar na ermidinha de Nossa Senhora do Rosário, vizinha de sempre, em frente das suas casas da Travessa da Verónica. Tudo com a maior das simplicidades "sem mais pompa nenhuma que hum Caixão allugado, e leuado por seis pobres mendicantes", amortalhado no hábito de S. Francisco e de Nossa Senhora do Monte do Carmo, de quem era, segundo suas humildes palavras, "indigno terceiro"<sup>77</sup>. Com espírito despojado e generoso, não se esqueceu do irmão e dos avós já falecidos partilhando com eles as 400 missas de esmola que deixou encomendadas, destinadas a si e às almas redentoras do fogo do purgatório. Aos parentes, aos amigos e aos inimigos, sem distinção, pediu que lhe perdoassem. À mulher, de quem tão cedo se separava e de quem também esperava a generosidade do perdão pelos agravos por ele cometidos, dedica a sua última pintura, registando por palavras de amor e afeto os sentimentos que os uniam, perpetuados pelas suas últimas vontades.

<sup>77</sup> ANTT, *Registo Geral de Testamentos*, liv. 240, f. 124v.-127v.





Figura 7 Ermida de Nossa Senhora do Rosário, na Rua da Verónica, onde Bernardo da Costa Barradas se fez sepultar, em agosto de 1747.

Fotografia de José Artur Leitão Bárcia [entre 1890 e 1945]; AML, PT/AMLSB/BAR/000129.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

#### Arquivo Nacional da Torre do Tombo

##### *Cartórios Notariais de Lisboa, Livros de Notas*

1<sup>o</sup>, Ofício A, liv. 465

1<sup>o</sup>, Ofício B, liv. 558, 563, 566, 576, 579, 580, 582, 583, 588, 595, 598, 626, 628, 630, 632, 634, 640

7<sup>o</sup>, Ofício A, liv. 479, 481

8<sup>o</sup>, liv. 2

##### *Habilitações do Santo Ofício, mç. 7, n<sup>o</sup> 104*

##### *Inventários Post Mortem, mç. 59, n<sup>o</sup> 7*

##### *Registo Geral de Testamentos, liv. 147 e 240*

##### *Registos Paroquiais*

*Santa Engrácia, Batismos, liv. 4, 6, 7, 8*

*Santa Engrácia, Casamentos*, liv. 4

*Santa Engrácia, Óbitos*, liv. 5

*S. Vicente de Fora, 2ª inc., docs. avulsos*, cx. 18, mç. 47

#### Arquivo Histórico do Tribunal de Contas

*Décima da Cidade, Livros de Arruamentos*, Santa Engrácia, mç. 421 a 462

#### Arquivo Municipal de Lisboa

*Livros de Cordeamentos de 1730-1737*

*Livro dos Regimentos dos Oficiais Mecânicos*

*Livros 1º e 2º do Acrescentamento dos Regimentos dos Oficiais Mecânicos*

*Livro 8º de Consultas e Decretos de D. João V do Senado Oriental*

#### Bibliografia

*Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. Lisboa: [s.n.]. Nº 33 (1943).

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - *Carta Topográfica de Lisboa sob a direcção de Filipe Folque: 1856-1858*. Lisboa: Câmara Municipal, 2000.

ESTEVA, José - *A restauração da Igreja Matriz de Alcochete*. Lisboa: Couto Martins, 1948.

FERREIRA, Sílvia - A retabulística. Presença e memória. In SALDANHA, Sandra Costa (coord.) - *Mosteiro de São Vicente de Fora: Arte e História*. Lisboa: Centro Cultural do Patriarcado de Lisboa, 2010. p. 279-295.

MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana*. Coimbra: Atlântida Editora, 1965. tomo I.

MATOS, José Sarmento de; PAULO, Jorge Ferreira - *Guia Histórico do Caminho do Oriente*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999. 2 vol.

CARDOSO, Padre Luís – Dicionário Geográfico, 1759. In PORTUGAL, Fernando; MATOS, Alfredo de (ed.) - *Lisboa em 1758 - Memórias Paroquiais de Lisboa*. Lisboa: [s.n.], 1974.

SANTA MARIA, Frei Agostinho de - *Santuário Mariano*. Lisboa: Off. Antonio Pedrozo Galram, 1707. tomo I.

SERRÃO, Vítor - O núcleo de pintura. In FERNANDES, Isabel (coord.) - *Igreja de São João Baptista de Alcochete*. Alcochete: [s.n.], 2003. p. 76-103.

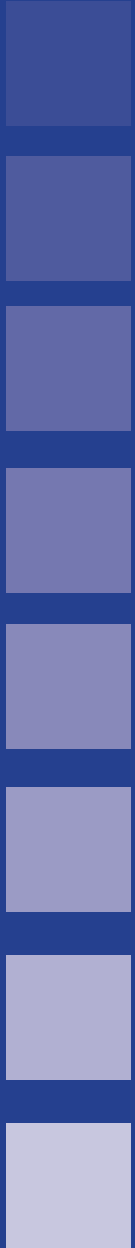
SILVA, Augusto Vieira da – *Plantas topográficas de Lisboa*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal, 1950.

SOROMENHO, Miguel - O Mosteiro e igreja de São Vicente de Fora. In MOITA, Irisalva (coord.) - *O Livro de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1994. p. 207-214.

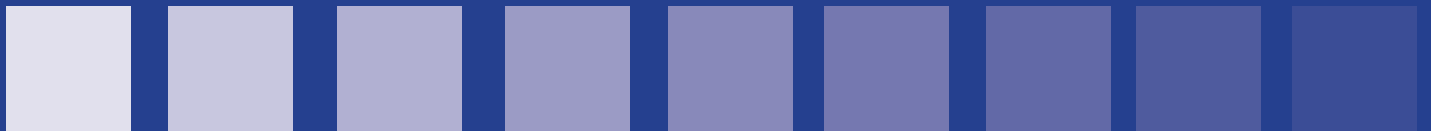
TEIXEIRA, Francisco A. Garcez - *Irmandade de S. Lucas - Estudo do seu arquivo*. Lisboa: [s.n.], 1931.

TRINDADE, Jaelson Bitran - Nas encruzilhadas da arte: o pintor Barradas, de Lisboa (1747). *Museu*. Porto: [s.n.]. 4ª Série, Nº 7 (1998), p. 107-135.






*Documenta*





## NOTA INTRODUTÓRIA

O Arquivo Municipal de Lisboa tem à sua guarda um riquíssimo acervo documental de extrema relevância para o estudo da cidade, sendo exemplo disso a documentação referente ao reinado de D. João V. A *Documenta* inclui a transcrição integral de alguns documentos relacionados com a temática dos artigos que compõem os *Cadernos do Arquivo Municipal*. Com a publicação destas fontes pretende-se criar uma base de apoio aos investigadores assim como um veículo de divulgação do espólio do Arquivo Municipal de Lisboa.





# Regimento dos Pintores <sup>1</sup>

*Livro dos regimentos dos officiaes mecânicos, f. 128-130v.* <sup>2</sup>

[f. 128] CAP. xxxiii DO REGIMENTO DOS PINTORES

No mes de Janeiro de Cada hum anno os officiaes do officio dos pintores ASSi de oleo como de tempera se ajuntarão em hũa casa *que* elles para Jsso ordenarem E os Juizes que então acabão *com* Seu esCriuão darão Juramento dos Sanctos Evangelhos a todos os que presentes forem que bem E *verdadeiramente* Sem odio nem affeição dee cada hum sua voz a dous officiaes *scilicet* a hum pintor de oleo e outro de tempera que seião Jdoneos E pertencentes para eSse anno Seruirem de Juizes e Examinadores do dito officio, e Sendo aSsi dado Juramento aos ditos officiaes, os ditos Juizes *com* o esCriuão se apartarão para hum Cabo da dita casa onde terão posta hũa meSa E aly pergumtarão a cada hum dos ditos officiaes per sy Sob cargo do dito Juramento que receberão a quaes dão sua voz para aquelle anno vindouro Seruirem de Juizes E examinadores do dito officio, e o que cada hum diSser em Segredo o esCriuão o esCreueraa E acabado aSsi de perguntar os ditos officiaes elles Juizes alimparão a pauta *com* o dito esCriuão E em outro papel poerão per letra aquelles dous officiaes que mais votos teuerem para aquelle anno Seruirem de Juizes E examinadores do dito officio.

<sup>3</sup> E pela mesma maneira e no dito dia que elegerem os ditos juizes E examinadores elegerão outro official do dito officio por esCriuão para Seruir aquelle anno *com* os Juizes e depois de os ditos Juizes [f. 128v.] E esCriuão aSsi Serem eleitos Jrão aa Camara para lhes ser dado Juramento dos Sanctos Evangelhos que bem E *verdadeiramente* Siruão Seus cargos, e para os aSsentarem no Liuro da camara como he costume e aquelles Juizes examinadores E esCriuão *que com* esta Solenidade não forem eleitos não vsarão dos ditos cargos Sob pena de qualquer que o *contrairo* fazer pagar mil reis a metade para as obras da çidade E a outra para quem o accusar.

<sup>4</sup> E o official que sair por examinador hum anno<sup>5</sup> não Seruirem o mesmo cargo dahy a tres anno *contados* do dia em *que* acabar Seu anno E pela mesma o que sair por esCriuão.

---

<sup>1</sup> Transcrição elaborada por Sara Loureiro.

<sup>2</sup> O regimento não está datado, encontra-se num códice com a data extrema de 1566-1808.

<sup>3</sup> Nota marginal à esquerda: 1.

<sup>4</sup> Nota marginal à esquerda: 2.

<sup>5</sup> Segue-se riscado: se.

<sup>6</sup> E nenhũa peSsoa aSsi natural como estrangeiro que do dito offiçio dos pintores aSsi de oleo como de tempera quiSer vsar E poer tenda o poderia fazer Sem primeiro Ser examinado pelos examinadores que para Jsso são eleitos. O qual exame Se faraa em casa do examinador que for do offiçio de que Se faz o exame a que elles Serão presentes para que vejão se o tal offiçial faz obra conueniente per que mereça Ser aprouado.

<sup>7</sup> E o que se ouuer de examinar de pintura de oleo traraa hũa tauoa de quatro ou cinco palmos em quadra E em casa do Juiz pintara a Jmagem que lhe elle diSser em modo que na dita tauoa aja maçenaria, paiSagem E algũas menudenças para que en tudo Seria Sua Suffiçiença. E o que aSsi for examinado pela Sobredita maneira ficara examinado de todas as outras cousas e a pintura neceSsarias E ao ornamento della.

<sup>8</sup> E o que de tempera ou fresco quiser usar faraa em parede a fresco [f. 129] E em panno ou tauoa a tempera figura ou laour romano ou grotesco querendo vsar de tudo. E fazendo o Sobredito ficara examinado de todas as cousas aa dita pintura de tempera ou fresco Jmferiores.

<sup>9</sup> E o que de dourado ou estofado Somente quiSer vsar por mais não poder alcançar faraa hũa peça de ouro bornido e mate em a qual haueraa algum plano ou tauoa per si de dous palmos em que faça alem do dito dourado dous palmos de rapado e faraa mais hum pao de branco bornido E encarnaraa hum rostro de vulto de hũa virgem, de encarnação polida.

<sup>10</sup> E ao que aSsi for examinado na maneira Sobredita E for hauido por habil E pertencente para poer tenda lhe passarão Sua carta de examinação aSsinada pelos examinadores E feita pelo esCruião do Seu cargo. A qual leuarão aa Camara para la ser vista E confirmada E se registrar no Liuro em que as taes cartas Se registrarão.

<sup>11</sup> Da qual examinação o offiçial que Se aSsi examinar quiSer pagaraa trezentos reis E Sendo estrangeiro Seisçentos reis de que serão as duas partes para as despesas do dito offiçio E a terça parte para os examinadores.

<sup>12</sup> E qualquer pintor que daquy en diante tenda poSer Sem primeiro Ser examinado da maneira Sobredita Seraa preso E da Cadea onde Jaraa, quinze dias pagaraa dous mil reis a metade para as obras da Cidade E a outra para quem o accusar, E Sendo os Juizes os accusadores Seraa para as despesas do offiçio, e a mesma pena [f. 129v.] haueraa qualquer offiçial a que Se prouar que fez algũas obras ou peças de que não for examinado, ou não Sendo examinado tomar obra do dito offiçio para fazer fora da tenda do offiçial examinado.

---

<sup>6</sup> Nota marginal à esquerda: 3.

<sup>7</sup> Nota marginal à esquerda: 4.

<sup>8</sup> Nota marginal à esquerda: 5.

<sup>9</sup> Nota marginal à esquerda: 6.

<sup>10</sup> Nota marginal à esquerda: 7.

<sup>11</sup> Nota marginal à esquerda: 8.

<sup>12</sup> Nota marginal à esquerda: 9.



<sup>13</sup> E quando algum official do dito offiço Se poSer a examinar Senão Souber fazer o que Se contem em seu exame, os ditos examinadores o não examinarão E lhe mandarão que vaa aprender. E do dia que Se poSer aa tal examinação a Seis meSes o não tornarão a examinar E paSsados os ditos Seis meSes emtão Se poderaa poer outra uez a examinação, E Sendo apto lhe paSsarão Sua carta, e não o Sendo o tornarão outra uez a mandar aprender outros Seis meSes, e assi o farão tantas vezes quantas acharem que não Sabe fazer como o conteudo em Seu exame.

<sup>14</sup> E os examinadores que o aSsi não fizerem E antes do dito tempo o tornarem a examinar pagarão dous mil reis a metade para as obras da Cidade E a outra para quem os accusar.

<sup>15</sup> E Sendo caso *que* os ditos examinadores fauoralmente ou por peita ou por qualquer respeito ou malícia derem por suffiçientes aquelles que o não forem, E lhes derem lugar *que* ponhão tenda da Cadea onde estarão trinta dias pagaraa cada *hum* quatro mil reis a metade para as obras da çidade E a outra para quem os accusar.

<sup>16</sup> E os examinadores do dito offiço não examinarão Seus filhos, parentes, cunhados ou Criados. E quando *qualquer* dos Sobreditos Se quiser examinar faraa petição aa Camara para lhe Ser dado *hum* dos Juizes do anno paSsado qual aa Cidade bem parecer para o [f. 130] examinar em lugar examinador Suspeito E qualquer dos examinadores que o *contrairo* fezer pagaraa dous mil reis a metade para as obras da çidade E a outra para quem o accusar E a tal examinação não seraa valiosa.

<sup>17</sup> E Serão aviSados os ditos examinadores que nenhum per si soo examinem offiçal *algum* Senão Sendo ambos Juntos Sob a mesma pena.

<sup>18</sup> E os Juizes do dito offiço terão cargo de trinta em trinta dias visitar as tendas dos offiçiaes E fazer correição *com* o esCriuão E aSsi todas as mãos vezes que neceSsario lhes parecer. E as obras que acharem que não São feitas como deuem tomarão E leuarão aa Camara para Se fazer nisso o *que* for justiça E Se dar o castigo ao official conforme aa Culpa que lhe for achada. E esta deljgença farão Sem odio nem affeição nem outro *algum* modo ou espeçie de malícia. E os Juizes que nas ditas obras emgano E falsidade acharem E a diSsimularem per *qualquer* via que Seia E não fizerem diligênça para Se fazer a dita execução contra os culpados pagarão dez cruzados a metade para as obras da çidade E a outra para quem os accusar.

---

<sup>13</sup> Nota marginal à esquerda: 10.

<sup>14</sup> Nota marginal à esquerda: 11.

<sup>15</sup> Nota marginal: 12.

<sup>16</sup> Nota marginal à esquerda: 13.

<sup>17</sup> Nota marginal à esquerda: 14.

<sup>18</sup> Nota marginal à esquerda: 15.

<sup>19</sup> E Mandão aos offiçiaes do dito offiçio *que* quando *quer que* os ditos Juizes chegarem a suas tendas para lhas visitarem lhes obedeção E mostrem as obras do Seu offiçio *que* quiSerem para verem se ha algũas malfeitas e como não deuem para Se fazer nellas execução Sob pena de *qualquer que* deSobediente for a çidade lhe dar por ysso o castigo que lhe bem parecer. E da desobediência que o tal offiçial cometer contra os ditos Juizes ou qualquer delles [f. 130v.] o dito esCriuão faraa auto E o leuaraa aa Camara para se nella ver E mandar o que for justiça.

<sup>20</sup> E *qualquer* offiçial que for chamado pelos ditos Juizes E examinadores para *algum* ajuntamento que toque ao dito offiçio ou para ver algũas obras Sobre *que* aja differença E for reuel E não vier pagara mil *reis* a metade para as obras da cidade E a outra para as despesas do dito offiçio E a mesma <penna> hauerão os Juizes ou cada hum delles que Sendo chamados para *algum* ajuntamento não vierem.

<sup>21</sup> E nenhum offiçial do dito offiçio Seraa tão ouSado *que* tome *nem* recolha em Sua casa aprendiz nem obreiro *que* estiuer *com* outro offiçial emquanto durar o tempo *que* o tal obreiro ou aprendiz for obrigado a estar *com* Seu amo, *nem* lhe fallaraa *nem* mandara fallar per outrem, Sob pena de *qualquer que* o *contrairo* fezer pagar vinte cruzados a metade para as obras da Cidade E a outra para as despesas do offiçio, e o tal obreiro ou aprendiz tornara para casa de Seu amo.

<sup>22</sup> E per esta mandão aos Almotações das execuções meirinho da Cidade e alcaides della *que* hora São E ao *diant*e forem *que* Sendo requeridos pelos ditos Juizes para algũa cousa *que* Seia neçeSsaria para *comprimento* E execução do que toque a este regimento lhes acudão com diligência E facão nisso justica.

<sup>23</sup> E mandão outroSi a *qualquer* porteiro do conçelho E homens dos alcaides desta çidade *que* Sendo requerido pelos ditos examinadores para fazerem algũa execução de *Sentença* ou mandado da camara ou dos almotações ou *qualquer* outra cousa *que* outroSi toque o *comprimento* E execução deste regimento o cumprão E lhes Seião obedientes. E não o fazendo assi a cidade lhes dara por ysso o castigo que merecerem.

---

<sup>19</sup> Nota marginal à esquerda: 16.

<sup>20</sup> Nota marginal à esquerda: 17.

<sup>21</sup> Nota marginal à esquerda: 18.

<sup>22</sup> Nota marginal à esquerda: 19.

<sup>23</sup> Nota marginal à esquerda: 20.

# Regimento dos Douradores<sup>1</sup>

*Livro dos regimentos dos officiais mecânicos, f. 21v-24v.*<sup>2</sup>

[f. 21v.] CAP. iiii DO REGIMENTO DOS DOVRADORES

No mes de Janeiro de Cada hum anno os officiaes do officio dos douradores Se ajuntarão em hũa casa, que elles para ysso ordenarem e os Juizes que então acabão *com* o esCrição de seu cargo, darão <juramento> dos Sanctos Euangelhos a todos os que presentes forem, que bem e verdadeiramente Sem odio *nem* affeição dee cada hum Sua voz a dous *homens* que aquelle anno hão de Seruir de Juizes e examinadores do dito officio, e Sendo aSsi dado Juramento aos ditos officiaes os ditos Juizes *com* o esCrição, se apartarão para hum cabo da dita casa onde terão posta hũa meSa, e aly perguntarão a Cada hum dos ditos officiaes per sy Sob cargo do dito Juramento *que* receberão a quem dão Sua voz para aquelle anno vindouro seruir de Juiz e examinador do dito officio e o que cada hum disser em Segredo o esCrição o esCreueraa e acabado assi de perguntar os ditos officiaes elles Juizes alimparão a pauta *com* o dito esCrição e en outro papel poerão por letra aquelles dous officiaes que mais votos teuerem para aquelle anno Seruirem de Juizes e examinadores do dito officio.

2

E depois de os ditos Juizes aSsi Serem eleitos Jrão a camara para lhes Ser dado Juramento dos Sanctos Evangelhos que bem e verdadeiramente Siruão seus cargos e para os assentarem no liuro da camara como he costume e aquelles Juizes e examinadores que *com* esta Solenidade não forem eleitos não vsarão dos ditos cargos Sob pena de *qualquer* que o *contrairo* fizer do Tronco pagar mil *reis* a metade para as obras da Cidade e a outra para quem o accusar.

[f. 22]

3

<sup>3</sup> e o official que Sair por examinador hum anno não seruira o mesmo cargo dahi a tres annos contados do dia em que acabar seu anno.

<sup>1</sup> Transcrição elaborada por Sara Loureiro.

<sup>2</sup> Este regimento não está datado mas o livro tem como datas extremas 1566-1808.

<sup>3</sup> Nota marginal à esquerda: 2.

## 4

<sup>4</sup> E nenhũa pessoa assi natural como estrangeiro que do dito offiço de dourador quiser usar e poer tenda o podera fazer Sem primeiro Ser examinado pelos examinadores que para yssso São eleitos o *qual* exame Se faraa em casa de hum dos ditos examinadores qual elles entre sy ordenarem a que elles serão presentes para que veção Se o tal official faz obra conueniente per que mereça Ser approuado.

## 5

<sup>5</sup> E Todo o offiçal que Se examinar quiser Sabera muj bem cortar qualquer peça de ferro que lhe for dada para hauer de Ser dourada Sobre o dito ferro e Saber lhe a muj bem aSsentar o ouro a proveito das partes.

## 6

Jtem Sabera dourar huns estribos Sobre ferro Tunecijs e huns ferros de Cabresto de destro tambem Sobre ferro, e aSsi mesmo Sabera dourar hũas estribeiras tuneçijs de cobre de ouro moido e folha em cima do moido, e assi pratecara outras estribeiras de cobre *que fiquem em prata branca* e aSsi dourara de ferro Sobreprata.

<sup>6</sup> E ao que aSsi for examinado na *maneira* Sobredita e for hauido por habil e pertencente para poer tenda, lhe paSsarão Sua carta de examinação aSsinada pelos examinadores e feita pelo esCriuão do seu cargo. A qual leuarão a Camara para la ser vista e confirmada e Se registrar no liuro em *que* as taes cartas se registrão.

## 7

<sup>7</sup> Da qual examinação o offiçal que Se aSsi examinar quiSer pagara trezentos *reis* e Sendo estrangeiro Seiscentos *reis* de que Serão as duas partes para as despesas do dito offiço e a terça parte para os examinadores

[f. 22v.]

## 8

<sup>8</sup> e *qualquer* dourador que daqui em diante tenda poSer Sem primeiro Ser examinado de *maneira* Sobredita Seraa preso e da cadea onde Jaraa quinze dias pagaraa dous mil *reis* a metade para as obras da çidade e a outra para quem o accusar e a mesma pena hauera qualquer offiçal não Sendo examinado que tomar obra do dito offiço para fazer fora da Tenda do offiçal examinado.

---

<sup>4</sup> Nota marginal à esquerda: 3.

<sup>5</sup> Nota marginal à esquerda: 4.

<sup>6</sup> Nota marginal à esquerda: 5.

<sup>7</sup> Nota marginal à esquerda: 6.

<sup>8</sup> Nota marginal à esquerda: 7.

## 9

<sup>9</sup> E quando *algum* official do dito offiçio Se poser a examinar Senão Souber fazer as Sobreditas peças os ditos examinadores o não examinarão, e lhe mandarão *que* vaa aprender, e do dia *que* se poSer aa tal examinação a Seis meSes o não tornarão a examinar e passados os ditos Seis meSes então Se podera poer outra uez a examinação, e Sendo apto lhe passarão Sua carta e não o Sendo o tornarão outra uez a mandar aprender outros Seis meSes e aSsi o farão tantas vezes quantas acharem que não Sabe fazer como deue as peças de Sua examinação e os examinadores que o aSsi não fizerem e antes do dito tempo o tornarem a examinar pagarão dous mil *reis* a metade para as obras da çidade e a outra para quem os accusar.

## 10

<sup>10</sup> E Sendo caso que os ditos examinadores, fauoraualmente ou por peita ou por *qualquer* respeito ou malícia derem por Suffiçientes aquelles que o não forem, e lhes derem lugar que ponhão tenda da Cadea onde estarão trinta dias pagaraa cada *hum* quatro mil *reis* a metade para as obras da Cidade e a outra para quem os accusar.

## 11

<sup>11</sup> E os examinadores do fito officio não examinarão Seus filhos, parentes, cunhados, ou criados, e quando *qualquer* dos se quiser examinar fara petição aa camara para lhe Ser dado *hum* dos Juizes do anno passado qual aa Cidade bem parecer para o examinar [f. 23] em lugar do examinador suspeito e *qualquer* dos examinadores que o *contrairo* fizer pagaraa dous mil *reis* a metade para as obras da cidade e a outra para quem o accusar e a tal examinação não seraa valiosa.

## 12

<sup>12</sup> E serão avisados os ditos examinadores *que* nenhum per sy soo examine official *algum* senão sendo ambos Juntos Sob a mesma pena.

## 13

<sup>13</sup> E Mandão que nenhum dourador aSsi mestre de tenda como obreiro dourem nem prateem peça algũa de rasquete senão cortada nem a tenha em sua tenda para vender nem fação peças prateadas e estanhadas tudo mesturado, e Soamente farão estribeiras de Cauallo meas prateadas de fora e estanhadas de dentro e hũa caixa de peitoral *com* sua fuela aSsi mea *com* meas estribeiras e achando se que dourão ou prateão de rasquete ou fazem

---

<sup>9</sup> Nota marginal à esquerda: 8.

<sup>10</sup> Nota marginal à esquerda: 9.

<sup>11</sup> Nota marginal à esquerda: 10.

<sup>12</sup> Nota marginal à esquerda: 11.

<sup>13</sup> Nota marginal à esquerda: 12.

peças douradas e prateadas e estanhadas per partes e não da maneira sobredita do Tronco onde Jarão hum mes pagarão dous mil *reis* a metade para as obras da çidade e a outra para quem os accusar. E porem quando pera festas ou outras cousas forem requeridos per algũas peSsoas *que* lhes dourem ou prateem de rasquete por mais breuidade ou menos despesa viram pedir liçença aa Camara e *com* ella o poderão fazer.

## 14

<sup>14</sup>Jtem nenhum dourador mestre de tenda consintira nem daraa lugar *que* obreiro algum na sua tenda faça obra dourada nem prateada nem de talhar ou çinzelar não sendo obra do dito mestre, e fazendo o *contrairo* pagaraa mil *reis* a metade para a cidade e a outra para quem o acusar.

## 15

<sup>15</sup> Jtem nenhum offiçial do dito offiçio dourara nem prateara nem estanhara freos, bradas, estribeiras, esporas nem outras cousas velhas por parecerem nouas e para por nouas as venderem mas assi velhas como [f. 23v.] estiuerem as venderão por velhas, e o *que* o *contrairo* fizer do Tronco onde estaraa dous dias paguaraa dous mil *reis* a metade para a cidade e a outra para quem o accusar.

## 16

<sup>16</sup> Jtem nenhum dourador per si nem per outrem comprara obra algũa de ferro em preto de gineta, nem de bastarda *que* venha de fora desta Cidade a Se vender nella sem que primeiro o faça Saber aos Juizes *que* cada hum anno forem elegidos, e os ditos Juizes repartirão pellos offiçiaes do dito offiçio a tal obra dando a cada hum Sua Jgoal parte, Saluo a que algum dourador mandar trazer para sua casa de Seu dinheiro porque então Jurando aos Sanctos Evangelhos *que* para a dita obra mandou *dinheiro* e delle lhe veo ficar lhe ão dous terços e o outro Sera obrigado a dar aos offiçiaes e o dourador que o *contrairo* fizer e comprar a dita obra Sem os Juizes a repartirem pella maneira Sobredita do Tronco pagaraa dous mil *reis* a metade para as obras da çidade e a outra para quem o accusar.

## 17

<sup>17</sup> E os Juizes do dito offiçio terão cargo de trinta en trinta dias visitar as tendas dos offiçiaes e fazer correição *com* o esCriuão de Seu cargo e aSsi todas as mais vezes *que* neceSsario lhes parecer e as obras que acharem *que* não são feitas como deuem ou que não São conformes aas cartas das examinações dos ditos offiçiaes por vsarem de mais obras daquellas *que* São examinados as tomarão e leuarão aa Camara para Se fazer niSso o *que* for Justiça

---

<sup>14</sup> Nota marginal à esquerda: 13.

<sup>15</sup> Nota marginal à esquerda: 14.

<sup>16</sup> Nota marginal à esquerda: 15.

<sup>17</sup> Nota marginal á esquerda: 16.

e Se dara o castigo ao offiçial conforme a culpa *que* lhe for achada, e esta deligencia farão Sem odio nem affeição nem outro *algum* modo ou espeçie de malícia, e os Juizes *que* nas ditas obras engano e falsidade acharem E a dissimularem per *qualquer* via que seia e não fizerem diligencia para Se fazer a dita execução contra os culpados pagarão dez cruzados a metade para as obras da çidade e a outra para quem os accusar.

[f. 24]

18

<sup>18</sup> E mandão aos offiçiaes do dito offiçio que quando quer que os ditos Juizes chegarem as suas tendas para lhas viSitarem lhes obedeção e lhes mostrem as obras de Seu offiçio que quiSerem para verem Se ha algũas malfeitas e como não deuem para Se fazer nellas execução sob pena de *qualquer que* deSobediente for a cidade lhe dar por ysso o castigo *que* lhe bem parecer e de deSobediencia que o tal offiçial cometer contra os ditos Juizes ou *qualquer* delles o dito esCriuão faraa auto e o leuara aa Camara para Se nella ver e mandar o que for Justica.

19

<sup>19</sup> E *qualquer* offiçial que for chamado por parte dos ditos Juizes e examinadores para *algum* ajuntamento ou para ver algũas obras Sobre que aja differença e for reuel e não vier pagaraa duzentos *reis* para as despesas do dito offiçio, em a qual pena os mesmos Juizes o condemnarão, e esto dando lhes fee o esCriuão do dito offiçio ou outro *qualquer* que requereo o tal offiçial sob a dita pena que vieSse perante os ditos Juizes, e a mesma pena hauerão os Juizes ou cada *hum* delles que Sendo chamados para *algum* ajuntamento não vierem.

20

<sup>20</sup> E nenhum offiçial do dito offiçio Seraa tam ouSado que tome nem recolha em sua casa aprendiz nem obreiro *que* estiuer *com* outro offiçial emquanto durar o tempo *que* o tal obreiro ou aprendiz for obrigado a estar *com* Seu amo, nem lhe fallara *nem* mandara fallar por outrem Sob pena de *qualquer que* o *contrairo* fizer pagar dous mil *reis* a metade para as obras da Çidade e a outra para quem o accusar e o tal obreiro ou aprendiz tornaraa para casa de Seu amo.

[f. 24v.]

21

<sup>21</sup> E per este mandão aos almotaçees das execuções, Meirinho da Cidade e alcaldes della *que* ora São e ao diante forem que Sendo requeridos pelos ditos Juizes per algũa cousa *que* Seia neceSsaria para comprimento E execução do *que* toca a este regimento lhes acudão *com* diligencia e facão niSso Justiça.

<sup>18</sup> Nota marginal à esquerda: 17.

<sup>19</sup> Nota marginal à esquerda: 18.

<sup>20</sup> Nota marginal à esquerda: 19.

<sup>21</sup> Nota marginal à esquerda: 20.

<sup>22</sup> E Mandão outroSsi a qualquer porteiro do concelho e homens dos alcaides desta çidade que Sendo requerido pelos ditos examinadores para fazerem algũa execução de Sentença ou mandado dos almotações ou qualquer outra cousa que outroSsi toque o comprimento E execução deste regimento o cumprão e lhes Seião obedientes, e não o fazendo aSsi a Cidade lhes dara por yssso o castigo *que* merecerem.

A fl. 313 deste Livro vay Lançada a sentença dos Douradores, que no Dezembargo do Paço a lançarão contra os Barbeiros de guarnecer espadas aserca do azular revogando se a sentença *que* no senado se deu a favor dos Barbeiros.

(assinado:) Faria

---

<sup>22</sup> Nota marginal à esquerda: 21.



# Regimento dos Carpinteiros e Pedreiros (1501-08-24 – 1710-01-13)<sup>1</sup>

*Livro 1º de acrescentamento dos regimentos dos oficiais mecânicos, f. 197v.-215*

[f. 197] Regimento e Compromisso da bandeira do bem aventurado são Jozeph dos offiços dos Carpinteiros e Pedreiros desta Cidade de Lisboa. Copiado do original antigo anno de 1684

Anno do Nascimento de nosso senhor Jezus christo de mil e quinhentos e hum annos vinte e quatro dias do mes de Agosto na Cidade de Lisboa no Hospital de sancta Maria que esta juncto Com a Caldeiraria estando hi todos junctos os mordomos e homens bons dos offiços dos Carpinteiros e Pedreiros a saber Fernão Lobo e Pedro Gomes mordomos e João d evora e vasco Rodrigues e João Lopes e Ruy Dias e Alvaro Pires e Affonço Aluares e Apariço Fernandes e Matheus Fernandes e Aluar eannes e Lopo Fernandes e Rodrigo Affonço e Pedro Affonço e Alvaro Affonço e João Fernandes e vasq eanes e Affonço Fernandes e Goncallo Pires e João Alures e João de santiago e Diogo Fernandes e João Martins e Diogo Di[a]z e Lourenço Affonço e Affonço PeSsouro e Affonço PeSsouro e Affonço Lourenço e João Leal e Affonço Luis e Jorge Affonço e Affonço gonsalues e Pedro Lourenço e João Martins e vasque annes o moSso e Martim Lourenço e thome Fernandes e Esteuão Martins e João Di[a]z e João Affonço e João Martins d ourem e Diogo Martins e Lopo Rodrigues e João de Guimaraes e Jameis rey de armas e Pero Gomes e Luis Gonsalues e João d extremos e Diogo Fernandes e symão Fernandes e João Aluares o ruiuo e Pero vas e Alvaro Pires e Luis Peres e João Rodrigues e Affonc eanes sintrão e João Pires e Francisco Pires e Fernão d eannes e Rodrigr eanes o uelho e Affonço Rodrigues todos carpinteiros. E Pedr ianes de São João e Pedr aluares e Luis vas e Andre annes e Pedro Aff [f. 197v]<sup>2</sup> onço morador ao posso do Borratem e Rodrig eannes Taipeiro e Luis Gonçalues e symão de Gouuea e João Alues e João gil e Aluar eannes e Pedro *alvarez* e Alvaro Pires e João Rodrigues e João de Torres e Pero vicente e João Fernandes e Luis vas e Affonço Rodrigues e Pero vas e Nuno vas e Diogo Rodrigues e João Lourenço e Lopo *Diaz* e João de gouuea e vasco Dias e Alvaro Martins e Mem Rodrigues e Fernão d aFonço e Affonco gil e Aluar eannes d ourem e Affonço eannes e Phelipe Martins e Diogo Dias e Pedro Affonço e Pero Martins e João Affonço e Fernão Goncaluis e Pero Esteues e Alvaro Nunes e Fernand affonço e João de Lisboa e Pedro Affonço e Affonço Martins e Joan eannes e Diogo Frade e Affonço Rodrigues e João Affonço e João Pires e João Fernandes e Rodrig eannes de Torres e Goncalo gil e Pero vas e Pero gomes e João de Cintra e sebastião Alures e Andre Affonço e João gomes e Mestre Christouão e Pero Luis e Fernão Pires e Andre Martins e João Fernandes e Pero Gonsalues e João gomes e João vas e João Affonço gadarim e Affonço Lopes seu

<sup>1</sup> Transcrição elaborada por Sara Loureiro.

<sup>2</sup> Reclamo: Aff.

genro e Bras Affonço e João Gonçalues moreno todos Pedreiros e Carpinteiros e por elles ditos Carpinteiros e Pedreiros todos junctos foi dito e acordado e detreminado que elles havião por bem e seruiço de Deos e de El Rey noSso senhor e prol e honra delles ditos offeçiaes e de seus offiços se ter a maneira abaixo declarada em se fazerem de mordomos em cada hum anno offeçiais para fazerem E mandarem fazer totalas Couzas que pertencerem ao bem e Conseruação delles e dos ditos seus offiços asim para a festa do Corpo de Deos Como para outras quaisquer Couzas que sobreuierem asim de El Rey nosso senhor Como dos offeçiais da Camara da dita Cidade Como de qualquer outro offeçial de El Rey, digo do dito senhor = Primeiramente diSserão e detreminarão todos que por dia de Corpo de Deos quando se fas a dita proçissão a tarde elles fação em Cada hum anno dous Juizes a saber hum Carpinteiro e outro Pedreiro e dous mordomos pella mesma maneira que sejam dos ditos offiços e hum Escriuão e os ditos offeçiais serão feitos por pellouros ou por uozes que serão tomadas ao tempo que se Ouuer de fazer o que a elles todos melhor parecer aos quais Juizes que asim forem feitos no dito logo no dito dia tomarão as [f. 198] as uozes Com o dito Escriuão ou pellouro para se fazerem dous examinadores do offiço de Pedreiro e outros dous de Carpinteiros para examinarem os offeçiais e julgarem as obras que se fizerem segundo El rey nosso senhor tem detreminado e esta por postura na Camara da dita Cidade aos quais Juizes que asim foram eleitos elles todos junctos lhe dão seu Comprido poder e autoridade em seu nome e dos que apos elles vierem dos ditos seus offiços que elles possam mandar chamar dos ditos homens dos ditos offiços quais e quoauntos elles ditos Juizes he parecerem necessarios para Com elles Consultarem e detreminarem totalas Couzas que aos ditos offiçiaes parecerem e bem asim tomarem Conta aos mordomos da receita e despesa que receberem e despenderem no seu anno em que asy forem mordomos; - E bem asim dão poder aos ditos Juizes que os que elles mandarem chamar que lhes possam poer pena athe a quantia de Cem reales senom Comprirem seus mandados e a dita pena posão executar senom a mostrarem Legitima rezão porque a não Comprirão e pella dita pena o possam mandar penhorar e vender os penhores se pagar nom quizerem ao tempo que El Rey nosso senhor manda Em sua ordenação e isso sem mais autoridade de Justiça nem fegura della; - E outrosim disserão todos e detreminarão porque algumas vezes herão junctos todos ou delles em algumas partes per mandado dos ditos Juizes para os semelhantes Cazos asima declarados e alguns se demaziauão a falar e dizer e fazer algumas Couzas dezonestas e para se Euitarem as tais Couzas senom fazerem que elles dauão poder aos ditos Juizes que no tal ajunctamento elles pudeSsem poer qualquer pena de dinheiro para onde lhe a elles ditos juizes bem parecer ou os mandar prender se acazo para isso for E mandar Executar as ditas penas pello modo sobredito - e bem asim dão poder aos ditos Juizes Com os ditos offiçiais que asim mandarem chamar que elles detreminem executem o que cada hum offeçial pagara para a dita festa do dia de Corpo de Deos ou para outra qualquer Couza que pertencer aos ditos seus offiços e os ditos mordomos serão obrigados a tirar o dinheiro per os ditos offeçiais per o Rol que ser feito pello dito Escriuão e taxado pellos ditos juizes e homens bons que Com elles Estiuerem o que Cada hum ha de pagar [f. 198v].<sup>3</sup> em e os dinheiros que asim receberem os ditos mordomos nom farão Couza alguma delle que primeiro lhe nom seja ordenado pelos ditos Juizes com acordo dos que asim mandaram chamar e isto sob pena dos Mordomos ou Mordomo que o Contrario fizer pagar de sua fazenda o que asim despender sem licença - E bem asim acordarão todos junctos que havião por seruiço de Deos e de El Rey nosso senhor e bem e

<sup>3</sup> Reclamo: pagar.

Conseruação delles ditos offeçiais e honra de seus offiçios e proueito da Republica e azo de hy hauer melhores offeçiais e se fazerem melhores obras Como o dito senhor dezeja desta Cidade ser emnobrecida que daqui em diante nenhum offeçial dos ditos offiçios não tomem nenhum aprendis que Outro offeçial tenha quer este per escriptura quer sem ella esto se entenda desta maneira a saber o que estiuer ja por esta escriptura e o que não estiuer por escriptura e passar de tres mezes que o nom possa tomar e tomando que pague mil reis para as obras e despesas dos ditos offiçios e a dita pena se entenda a qualquer offeçial que der de Laurar ao semelhante aprendis antes de acabar seu tempo porque muitas vezes se acontese alguns aprendizes não acabarem seu tempo e se hirem para outros offeçiais e lhe darem algum dinheiro e por lho asim darem nom Curão de lho asim dar digo de os emsinar nem perder tempo em os emsinar o que he azo de os tais nom serem bons offeçiais por estes Respeitos e por Outros as uezes tomão as tais obras para as fazerem e antes ou depois de feitas quaes ou são feitas em tal maneira que não são taes Como deuem e por se asim euitarem as Couzas sobreditas – Acordarão todos os sobreditos e dão poder aos ditos Juizes que nos tempos forem que se alguns Cahirem nas ditas penas que elles per sy os possam executar e mandar poer em boa arrecadação no Liuro que he feito ou for onde se poem todas as Couzas e Contas que aos ditos offeçiais pertencem para em todo o tempo se saber o que Cada hum paga e em que se despense e esto seja asentado pello Escriuão que antão for para todo vir a boa arrecadação e porque a todos aproue desto e houuerão bem asinarão aqui todos e pedirão a [f. 199] e pedirão a El Rey nosso senhor que a sua senhoria lhe Confirmasse asy e pella maneira que aqui he Contheudo no que de sua senhoria recebera muita merçe

#### Aluara de Confirmação

Nos El Rey fazemos saber a quantos este nosso aluara virem que os offeçiais Pedreiros e Carpinteiros desta nossa Cidade de Lisboa nos diserão Como elles ordenarão ante sy para nas Couzas de seu offiçio serem melhor Regidos este Regimento e Compremissio Com prazer e Consentimento de todos e que Comprindo sse sera bem para elles e nosso seruiço nos pedião por merçe que Ouuessemos por bem de lho Confirmar e quizessemos que se goardasse como nelle hera Contheudo e visto por nos o Respeito que para isso tiuerão e Como se disso seguia e segue de boa ordem entre elles nos apras lhe Confirmarmos e queremos que se Cumpra inteiramente em todo Como por elles esta ordenado sem a isso lhe ser posta duuida nem Embargo ante mandamos a todas as nossas justiças que sendo para isso Requeridas o fação Comprir e goardar Como se nelle Conthem porque asy o hauemos por bem feito em Lisboa a vinte e seis de Abril vicente Carneiro o fes anno de mil e quinhentos e tres

#### Asento pera senão elegerem preueligiados

Aos vinte e sette de setembro digo de Julho de quinhentos e quatorze foi acordado em Camara pellos vereadores e Procuradores e Mesteres por bem da Re publica que o offiçio dos Carpinteiros e Pedreiros em Cada hum anno eleição de antresy vinte homens a saber des Carpinteiros e dos Pedreiros dos principais dos ditos offiçios as quais vinte depois de elegidos elegerão de antre sy e de todos os ditos offeçiais seis homens bons a saber dous para

vedores e dous para juizes e examinadores e dous para mordomos os quais trarão a Camara para receberem juramento e se uerem se são tais quais deuem para seruirem os ditos Cargos e sendo tais que os ditos Vereadores e Mesteres os houuerem por bons e suficientes os Confirmarão para seruirem aquelle ano e não sendo [f. 199v.] <sup>4</sup>tais lho farão emmendar e Corregger a dita eleição em tal maneira que sempre sejam eleitos para os tais Cargos os principais do dito offiço da Cidade e serão avizados estes que asim forem eleitos que não metão para seruirem os ditos Carregos de veadores e Juizes e examinadores nenhuns offeçiais que preuelegiados sejam senão Renunçiando seus preuilegios para a Cidade fazer justiça delles se fiarem tal erro porque deão ser Castigados e não o querendo Renunçar não os metão nos ditos offiços e estes que são elegidos atras escritos seruirão este anno somente

Treslado de hum alvara de El Rey nosso senhor porque todos os offeçiais seruão na procissão do Corpo de Deos Eu El Rey faço saber a vos vereadores Procuradores e Procuradores dos Mesteres de minha mui nobre e sempre leal Cidade de Lisboa que eu Hey por bem e seruiço de Deos e meu que aquellas pessoas offeçiais mecanicos a que são dados alguns preuilegios porque se excuzão de hir nas procissões do Corpo de Deos e nas outras de festas solenes que se fazem na cidade em que hão de hir por ordenação com seus offiços nom sejam escuzos pellos ditos preuilegios de hir nas ditas festas posto que nelles seja posta Clauzulla que sejam disso excuzos porque não hei por seruiço de Deos nem meu que nesta parte lhe sejam goardados os ditos preuilegios e isto Emquoanto minha merçe for e nom mandar o contrario, Porem vollo notefico e vos mando que lhe nam Cumprais nem goardeis os ditos preuilegios quoanto ao que toca a nom hirem nas ditas procissões e os Constranga para hirem nellas e este compri e goardai como nelle se conthem feito em Almeirim a vinte e sette dias de junho Bertholameu Fernandes o fes de mil e quinhentos vinte e sette, Eu Christouão de Magalhaes Escriuão da Camara desta Cidade de Lisboa fiz tresladar este aluara de El rey nosso senhor o qual esta na dita Camara e por mim Consertei e sobescreui e asignei

Titollo em que manda que Cada offiço faça eleição sobre sy

Mandão que por quoanto os offeçiais de Pedreiros e Carpinteiros [f. 200]<sup>5</sup> são grandes mandão que Cada hum dos ditos offeçiais fação eleição sobre sy a saber os Pedreiros por sy e os Carpinteiros por sy e esta maneira terão sempre e asy a farão em Cada hum anno e de Outra maneira não e na eleição que fizerem os Pedreiros farão hum vedor de Pedraria e Outro de Aluenaria

Eu El Rey faco saber a quantos este meu aluara virem que os offeçiais Pedreiros e Carpinteiros desta minha Cidade de Lisboa me disserão Como elles ordenarão entre sy para nas Couzas de seus offiços serem melhor regidos este Regimento e Compremisso com prazer e Consentimento de todos e que Comprindosse sera bem para elles e meu

<sup>4</sup> Reclamo: sendo

<sup>5</sup> Reclamo: e Carpinteiros.

seruiço me pedião por merçe que Ouuesse por bem lho Confirmar e quizesse que se goardasse Como nelle hera Contheudo e visto por mim o respeito que pera isso tiuerão e Como se disso seguia e segue e he boa ordem antre elles me pras lho Confirmar e quero que se Cumpra inteiramente em todo Como por elles esta ordenado sem a isto lhe ser posto duuida nem Embargo algum antes mando a todas minhas justiças que sendo para isto Requeridos o farão Comprir e goardar como se nelle Conthem por ququanto asim o hey por bem e isto me pras asim hauendo respeito a outro tal aluara que tinha dado El Rey meu senhor e Padre que sancta gloria haja que atras deste liuro fica tresladado Antonio João o fes em Lisboa a des de Julho de mil e quinhentos e vinte e noue = Rey

#### Titollo de hum aluara de El Rey nosso *senhor*

Em vinte dias do mes de Julho do anno de mil e quinhentos e trinta e dous annos parecerão perante o muito honrado senhor Lecençado Bras Affonço juiz do Crime nesta Cidade de Lisboa os honrados Domingos Lopes Carpinteiro e Diogo Rodrigues Juizes do offiço dos Pedreiros e Carpinteiros e pedirão ao dito Juiz que neste seu Comprmissio lhe mandasse tresladar huma Confirmação ou aluara de Sua Alteza em maneira que fizesse fe por ququanto faria a bem de seus offiços o qual aluara de Confirmação o dito Juiz aqui mandou tresladar e he o seguinte [f. 200v.]<sup>6</sup> Eu El Rey fasso saber a ququantos este meu aluara virem que os offeçiais de Pedreiros e Carpinteiros desta minha Cidade de Lisboa me disserão Como elles ordenarão entre sy para nas Couzas de seus offiços serem melhor regidos este Regimento e Comprmissio Com prazer e Conhecimento de todos e que Comprindo sse sera bem para elles e meu seruiço me pedião por merçe que Ouuesse por bem lho Confirmar e quizesse que se goardasse Como nelle hera contheudo, e visto por mim o respeito que para isso teuerão e Como se disso seguia e segue e he boa ordem antre elles me pras lho Confirmar e quero que se Cumpra inteiramente em todo Como por elles esta ordenado sem a isso lhe ser posto duuida nem Embargo algum antes mando a todas minhas Justiças que sendo para isso requeridos o farão Comprir e goardar Como se nelle Conthem por quanto asy o hei por bem e esto me pras asim hauendo respeito a outro tal aluara que tinhão de El Rey meu senhor e Padre que sancta gloria haja que atras deste Liuro fica tresladado. Antonio João o fes em Lisboa a des de Julho de mil e quinhentos e vinte e noue Rey

#### <sup>7</sup> Titollo de hum aluara de El rey nosso *senhor* digo aluara

##### Aluara

Eu El Rey faço saber a ququantos este meu aluara virem e o Conhecimento delle pertencer que por parte do Juiz e vinte e quatro dos mesteres e pouo da minha Cidade de Lisboa me foi apresentado hum aluara de El Rey meu

<sup>6</sup> Reclamo: o seguinte. Nota marginal à esquerda: este aluara fica na uolta o que aqui cabia uai abaixo.

<sup>7</sup> Nota marginal à esquerda: não toca aqui este *titollo* ja uai asima.

senhor e Padre que santa gloria aja de que o trelado tal he. Nos El rey fazemos saber a vos Doutor Ruy gonçalues Maracote de nosso Dezembargo e terceiro dos aggrauos da nossa Caza do Ciuel e Corregedor Com alçada em a dita Cidade de Lisboa e aos Juizes do Crime da dita Cidade que nos temos mandado que qualquer pessoa que depois do sino de correr for achado na dita cidade Com [f. 201]<sup>8</sup> qualquer arma que seja fosse degradado Com baraco e pergão e *cetera* e porque os offeçiais mecanicos e que viuem por seus mesteres tem necessidade de hirem para suas tendas que tem fora das Cazas em que viuem ou de hirem dellas para suas Cazas ou a suas vinhas e oliuais e heranças e he bem que leuem sua Espada ou azagaya para sua defenção hauemos por bem que a dita ordenação e regimento senão entenda nos ditos mesteres e por tanto vos mandamos que posto que alguns dos ditos offiçiais mecanicos sejam achados indo das tendas para suas Cazas ou das Cazas para suas tendas ou que vão para seus oliuais vinhas e heranças outras nom haja nelles lugar a dita pena posto que leuem espada ou punhal ou a dita azagaja quouando quer que forem fora por quouanto por serem pessoas que viuem por seu Mestre e trabalhão digo Mester e trabalho o hauemos assim por bem feito em Almeirim a trinta e hum dias de Março Cosme Rodrigues o fes de mil e quinhentos e dezanove pedindo me os sobreditos por merçe que lhe Confirmasse o dito aluara e visto por mim seu requerimento querendo lhes fazer graça e merçe tenho por bem de lho Confirmar assim e da maneira que se nelle Conthem e assim mande que se Cumpra e goarde sem duuida nem embargo algum feito em Euora a noue dias de Nouembro Jorge da Foncequa o fes de mil e quinhentos e vinte e quouatro, que esto passe pella chancalaria.

Sendo nos Emformados que os Pedreiros tomão as obras dos Carpinteiros e assim os Carpinteiros pella mesma maneira tomão as obras dos Pedreiros e por Euitar esta diferença de que se segue damno ao bem Commum desta Cidade e outrosy por ser Contra a ordem e bom Regimento della mandamos que da feitura desta determinação em diente nenhum Carpinteiro em esta Cidade e seu termo tomarão as obras dos Pedreiros nem assim mesmo os Pedreiros não tomarão as obras dos Carpinteiros e cada hum fara e se entregara da obra que a seu offiço pertencer e não de outra nenhuma que delle não for e qualquer Pedreiro ou Carpinteiro que se assim o não Comprir e for achado que fas o Contrairo pagara [f. 201v.]<sup>9</sup> seis mil reis do Tronco onde estara os dias que bem parecer a Cidade da qual pena hauera a metade quem o acuzar e a Outra para as obras da Cidade e querendo acuzar os Juizes dos ditos offiços o poderão fazer e a metade da dita pena que lhe for julgada sera para as despesas do dito offiço do Juis que assim demandar a dita pena hoje uinte e quouatro de Janeiro de mil e quinhentos e quorenta e Outo e esta determinação se tresladou no Liuro da Camara, Christouão de Magalhaes o fis escrever.

E outrosim mandamos aos Juizes dos ditos offiços assim os dos Pedreiros Como dos Carpinteiros que indo sse algum offeçial a queixar a cada hum delles de Outro offeçial por tomar a obra que não for do seu offiço Contra forma da determinação e postura sobredita elles ditos Juizes acodirão logo a isto e Com o dito das testemunhas que lhe apresentara o offeçial que se a queixar e elles farão fazer o auto por hum Escriuão e o trarão a esta Camara para se uer e despachar Como for justiça e sendo acuzado o tal Culpado do dito offiço de Carpinteiros

---

<sup>8</sup> Relamo: Com.

<sup>9</sup> Reclamo: pagara.

e Pedreiros a metade da dita pena sera para as despesas do dito officio e elles Juizes que hora são e ao diente forem o Cumprirão assim e da maneira que lhe assim he mandado sob pena de por ello serem Castigados Como a Cidade bem parecer hoje uinte e seis de Janeiro de quinhentos Corenta e outo Christouao de Magalhaes o fes escrever fica tresladado no Liuro da Camara e aqui se tresladou neste Regimento dos officios hoje uinte e seis de Janeiro de mil e quinhentos e quorenta e Outo Christouão de Magalhaes. Foi publicada pelos Juizes do officio de Pedreiros e Carpinteiros a saber Domingos Lopes Carpinteiro de tenda e Francisco Esteues aos tres dias de Feuereiro este regimento atras escrito que todo o offeçial de Pedreiro e Carpinteiro. O Carpinteiro não tome obra de Pedreiro nem o Pedreiro de Carpinteiro nem nenhum offeçial outro não tome obra do que não for examinado a qual publicação foi na Caza da sua Consulta Com os eleitos do primeiro anno segundo seu uso e bom Costume e assim lhe foi declarado sob a dita pena atras escrita e eu Antonio Lopes Escriuão do [f. 202]<sup>10</sup> dito officio que esto escreui no dito mes e era atras declarado.

Anno do Nascimento de nosso senhor Jezus christo de mil e quinhentos e sincoenta e hum annos aos vinte e dous dias do mes de Outubro em o Hospital de todollos sanctos desta Cidade de Lisboa forão junctos os Juizes do officio de Pedreiros e Carpinteiros e os eleitos do seu officio digo do seu anno e assim outros homens bons que dos ditos officios forão chamados para acordarem e Consultarem o acordo aqui declarado. Aos doze dias do mes de Outubro desta hera presente de mil e quinhentos e sincoenta e hum annos forão junctos os honrados Juizes do officio de Pedreiros e Carpinteiros desta Cidade de Lisboa e seu termo a saber Jorge Lopes Pedreiro e Belchior Fernandes Carpinteiro de Cazas Com os eleitores do seu anno e asy outros homens bons que dos ditos officios mandarão chamar e bem asy mais estauão no dito ajuntamento Gaspar Fernandes Carpinteiro de cazas e asy Antonio Dias Carpinteiro de tenda mordomos da Confraria do bem aventurado são Jozeph e João Denis Pedreiro Procurador da dita Confraria o qual ajuntamento os ditos Juizes fazião em o Hospital de todolos santos na Caza da sua Consulta Como tem por seu bem Costume e sendo asy todos junctos praticarão e Consultarão aserca de huma Caza e Confraria que elles hora tem de Bem aventurado sancto sobre que athe aqui tiuerão diferenças sobre huma sentença que Antonio Dias tem Em seu poder o qual asentarão agora todos juntamente que sempre dos Carpinteiros de tenda saya hum mordomo para seruir na dita Confraria para sempre e asy sahira Outro mordomo dos Pedreiros e Carpinteiros de cazas para sempre, e quanto ao Escriuão e Procurador e thezoueiro e os mais offeçiais que se hão de fazer para a dita Confraria sahirão por eleição delles ditos Carpinteiros de tenda e Carpinteiros de cazas e Pedreiros donde quer que se asertarem a sahir ha qual Eleição que se fizer sera feita por Confrades nom hauen [f. 202v.]<sup>11</sup> do Jrmandade e hauendo Jrmandade far se ha Conforme ao Compremisso no qual Compremisso se pora hum Capitollo Com esta declaração da Eleição de Como se ha de fazer resaluando no aCordão que hora tem o Compremisso que falla na eleição porque está diferente desta que hora nos asentamos nouamente a maneira de Como ha de ser feita e nom hauara mais entre nos nenhuma sentença em que desfaça este nosso acordo agora nouamente declarado a qual eleição se fara em Cada hum anno asy e da maneira que athe agora se fes que he em dia de Nossa senhora dos Prazeres em segunda feira de Pascoella e porque todos

<sup>10</sup> Reclamo: do.

<sup>11</sup> Reclamo: hauen.

juntamente forão Contentes mandarão a mim Antonio Lopes Escruião do dito offiço que fizesse este acordo o qual eu logo fiz por mandado dos ditos Juizes e elles mandarão a todos que presentes estauão que o assignassem e eu Antonio Lopes Escruião do dito offiço que o escreui no dito dia mes e era atras declarado e asy mais aCordarão que este aCordo se tresladasse no Compremisso do offiço e asy no Compremisso que esta feito para a Jrmandade o qual treslado do Compremisso do offiço o mandão que o treslade de minha Letra no proprio Compremissio e Consertado Com o Escruião do Hospital e o treslado que se ha de por no Compremisso da Confraria seja feito de boa Letra e eu Antonio Lopes que o escreui dou fe estar assignado no Liuro dos Acordos por vinte e outo offeçiais do dito offiço.

Aos treze de Março de quinhentos e setenta e sinco annos foi acordado em Camara pelos senhores Prezidente vereadores e Procuradores da Cidade e dos Mesteres que se Comprissem os despachos da Camara porque foi Acordado ouuidos os offeçiais de Carpintaria e Pedraria e vistas suas rezões que nas eleições dos Juizes dos ditos offiços não dem uoto senão os offeçiais examinados e que as petições e despachos sobre o dito cazo dados se tresladassem neste Liuro do Regimento dos ditos offiços para ser a todo o tempo sabedores Como se mandou examinadas as razões por hũa [f. 203]<sup>12</sup> e outra parte foi confirmado o dito acordo que aos offeçiais dos ditos offiços tinhão feitos o treslado he o seguinte. E sendo Consertado Com os ditos senhores o asinarão e mandarão que no liuro do Regimento dos ditos offiços se faça hum Capitollo do dito acordo asima assignado como este. Nuno Fernandes de Magalhaes o fis escrever.

Dizem os Juizes da Mesa dos offiços de Pedreiros e Carpinteiros e dos mais offiços anexos a elles deste anno de mil e quinhentos setenta e quatro que terça feira que forão doze do mes elles suplicantes apresentarão a vossas merçes as pessoas que forão eleitas pella eleição geral para seruirem de examinadores Cada hum de seu offiço para lhe ser dado juramento o qual uossas merçes lhe mandarão dar, e porque alguns delles tiuerão embargos a eleição e fizerão petições e vossas merçes mandarão que por este anno estiuesses a eleição feita como estaua a Cada hum seruisse seu anno digo seu Cargo e logo vossas merçes mandarão aos suplicantes que fizessem ajuntamento Com todo o offiço junto e aquillo que asentassem nelle por mais votos que o apresentassemos a vossas merçes para o Confirmarem se lhes parecer justissa Pedimos a vossas merçes que seja isto por despacho por escuzar deuizões e Recebemos por sua merçe Mandão aos Juizes deste offiço que fação ajuntar os offiçiais dos officios dos Pedreiros e Carpinteiros e pratiquem <juntos os offiçiais dos offiços dos> sobre os acordos que tem feito que não dem votos a pessoas para Juizes dos offiços sem primeiro ser mordomos e tomarão sobre isso votos e de todo farão auto do que for asentado pella mayor parte trarão a esta Meza para se lhe dar sobre isso despacho que parecer a treze de Janeiro de quinhentos setenta e quatro. Pina Cabral = Bastião de Lucena. Aos quinze dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e Outenta e quatro annos na Caza do bem aventurado são Jozeph Caza do Cabido e Consulta do offiço de Pedreiro e Carpintei [f. 203v.]<sup>13</sup> ros e dos mais offiços anexos a elles sendo juntos os honrados Juizes a saber thome Alures Pedreiro e Amador Fernandes Carpinteiro de tenda

<sup>12</sup> Reclamo: por huma.

<sup>13</sup> Reclamo: e Carpintei.



Com os eleitos do seu anno que presentes estauão e asy todo o mais pouo que se ajuntar pode Requeridos por mim Escruião e por o andador do dito offiço e depois de todos junctos Como dito he os ditos Juizes mandarão a mim Escruião abaixo nomeado que logo leçe em alta vos hum despacho de vossas merçes em que mandauão que se praticasse sobre o acordo que hera feito antre elles offeçiais aserca de ser primeiro mordomo que Juis e depois de lido e publicado a todos os ditos Juizes mandarão aos ditos eleitos e pouo que votassem sobre o Cazo dando a Cada hum juramento dos evangelhos ademoestando lhe que bem e verdadeiramente pello dito Juramento digão e votem aquillo que virem que he mais seruiço de Deos e de El Rey nosso senhor e bem da Republica e delles ditos offeçiais pella qual Eleição e votos asentarão que se goarde o dito acordo que entre elles offeçiais he feito asy e da maneira que se nelle Conthem que he ser primeiro mordomo que Juis da Meza nem examinador dos ditos offiços a qual eleição foi feita Com pessoas todas examinadas com certeza disto mandarão ser feito este auto por mim Bento Rodrigues Escruião do dito offiço para se apresentar perante vossas merçes pello qual se fes a dita eleição em a qual todos asignarão no mesmo dia mes e era atras declarado Comigo Bento Rodrigues Escruião dos ditos offiços que o escreui – E visto o acordão que os offeçiais dos offiços de Pedreiros e Carpinteiros e Resposta que derão a Cidade ha por bem de lhe Confirmar o dito Acordo e no Regimento do seu offiço se lhe pora para que Conforme a elle fação daqui em diente suas eleições asy Como dantes fazião a des de Março de mil e quinhentos setenta e quatro = Jaques = Pina = Alvaro de Moraes = Bastião de Lucena. Senhor Dizem os offeçiais de Pedreiros e Carpinteiros desta cidade que tendo elles despacho de vossas merçes para que a eleição dos Juizes dos seus offiços se fizessem sem nellas se tomar voto de offeçiais que não são examinados a instancia de alguns destes se mandou que a eleição [f. 204]<sup>14</sup> se faça Como sempre se fes tomando em jeral todos os votos de obreiros e não examinados que não entendem que Couza he ser offeçial e quanto emporta terem os Juizes as Calidades necessarias para ser o pouo bem servido pello que os suplicantes vem Com embargos a se fazer eleição com mais votos que dos offeçiais que tem Carta de examinação que são emportantes e para se determinarem antes que a eleição se faça pello que Pedem a vossas merçes que lhe dem Juis que dos ditos embargos Conhessa e mande que a eleição sobre esteja athe se determinarem os embargos porque os Juizes do anno passado estão prestes para fazerem as festas de são vicente e são sebastião e não ha prejuizo na tardança do fazer as eleições e Recebera merçe. Ajunte sse esta petição aos embargos e ao despacho de que fazem menção e sejam leuados a menhã a Camara aos quatorze de Janeiro de mil e quinhentos setenta e cinco o Prezidente. Pina. Senhor Prezidente e vereadores Dizem os offeçiais Pedreiros e Carpinteiros desta Cidade de Lisboa que os Juizes que hora são dos ditos offiços fizeram petição a uossas merçes pedindo nella que Ouuessem por bem que na eleição dos ditos offiços não votassem senão os offeçiais examinados a qual petição elles fizeram sobreticiamente sem acordo e parecer dos vinte e quatro e Contra a forma do seu Compremisso e Contra o estillo que se pratica e uza nas ditas eleições e por do sobredito se sentirem elles suplicantes muito lezos e aggrauados pidirão vista della para embargos e porque entretanto se sobesuiesse na dita eleição que os ditos Juizes pertendião fazer emjustamente Contra seu Costume e vossas senhorias mandarão que se fizesse o treslado do dito Compremisso para se prouer no Cazo Como fosse justiça o qual despacho foi notificado aos Juizes por onde senão procedeo mais na dita eleição

<sup>14</sup> Reclamo: a elleição.

procurada por serem Como dito he e porque se segue muito prejuizo não hauer hi juizes em cada hum dos ditos offiços senão pode deferir a eleição delles por cauza da festa do bem aventurado são sebastião que vem muito perto. Pedem os suplicantes a vossas merçes que hauendo a todo respeito hajão por bem a dita eleição se faça da maneira que athe aqui [f. 204v.]<sup>15</sup> suhião fazer vista a posse em que estão e tendo os ditos Juizes embargos a ella os aleguem seguindo o direito pois elles suplicantes deuem ser conseruados em sua posse e della não podem ser remouidos a petição dos ditos Juizes e todo o mais seja atentado esbulho no que receberão justica e merce. Faca sse a eleição Como sempre se fes por agora e esteja nella o Juis Antonio Rodrigues Boto e aserca do que os suplicantes pedem fação apontamentos huma e Outra parte e aCordado prouisam como lhe parecer justiça aos quatorze de Feuereiro de mil e quinhentos e setenta e sinco = O Presidente = Pina = Alvaro de Morais – Os offeçiais Pedreiros e Carpinteiros desta cidade tem embargos a se fazer eleição dos Juizes do offiço com votos de aprendizes e obreiros que não são examinados e se cumprir. Prouarão que os Juizes dos o digo os offiços de Juizes de Pedreiros e Carpinteiros são os mais Emportantes que ha nesta Cidade dos offeçiais porque por elles se aualião as obras que são de muito pro, se prouem as ruinas e derribão os edefiços ruinozos e se detreminão quase todas as duuidas das propriedades e com seu parecer se dão as mais das sentenças O que he muito emportante ao pouo e para os tais offiços he necessario elegerem sse offeçiais experimentados afazendados e de sans Conciências e que sejam nos offiços muito espertos. Prouarão que os offeçiais que não são examinados não tem experiencia nem podem Emtender as Calidades que são necessarias que os Juizes deste offiço hão de ter e Como homens que não entendem nem tem Experiencia votão por amizade ou por interesse e não Conforme ao que he necessario para bem do pouo e são muito mais os obreiros que não são examinados dos que são offeçiais antigos e examinados e onde elles Carregarem ficara feito Com mais votos. Prouarão que por se entender que hera emportante não uotarem os que não são examinados os senhores Prezidente vereadores da Camara por dous despachos e em deferentes tempos mandarão que a eleição se fizesse por votos dos examinados somente e seus despachos passarão em Couza julgada e se deuem romper e o que se embargase deue anular porque – Prouarão que os mais que asignarão na petição porque se passou o despacho que se embarga são offeçiais que não são examinados e alguns que pertendem ajudar sse de seus votos e todos os mais examinados e bons offeçiais e antigos no offiço são de uoto Contrario por saberem o muito [f. 205]<sup>16</sup> enteresse que nisso vai ao pouo – Prouarão que nesta Cidade e em todo o Reyno he Costume uzado e praticado desde vinte trinta quorenta cem annos e de tanto tempo que não ha memoria dos homens em contrario em todos os offiços fazerem sse as eleições de Juizes por uotos dos offeçiais examinados e não se tomão uotos dos que não tem Carta de examinação porque Emquoanto não são examinados não são offeçiais e assim se deue fazer nesta eleição que he de muito mor Emportância do que hera publica voz e fama – Senhores Dizem os Juizes da Meza do offiço de Pedreiros e Carpinteiros desta Cidade que os mais offeçiais dos ditos offiços abaixo asignados que em todos os offiços do mayor athe o menor quando se fazem as eleicoes para hauerem de eleger alguns homens de entre elles offeçiais para bom Regimento e ordem do dito offiço não dão votos senão aquelles que são Examinados Conforme ao mandado aqui juncto do senhor Prezidente asy Como os homens que não são Examinados não podem tomar

<sup>15</sup> Reclamo: aqui.

<sup>16</sup> Reclamo: o muito.

obras asy pello mesmo Cazo não podem dar voto Conforme ao bom Regimento e pello offiço de Carpinteiro de Cazas ser de muita Emportança pellas grandes Contendas que por elles são vistas e avaliadas fazem a eleição Com pessoas que não são Examinados o que he em parte juizo do Pouo Pedem a vossas merçes por seruiço de Nosso senhor e bem do Pouo mandem que daqui em diente não tomem voto a pessoa que não for examinado no que Receberão justiça e merçe – Va o Doutor Antonio Rodrigues Botto fazer esta eleição Conforme ao Regimento deste offiço = o Prezidente = Cabral = Alvaro de Moraes = Bastião de Luçena e não tomarão os Juizes votos senão ao offeçial examinado por Carta desta Camara e trarão seu Regimento a esta Camara para se lhe por por Capitollo a Outo de Feuereiro de mil e quinhentos setenta e sinco = O Prezidente = Cabral = Alvaro de Moraes = Bastião de Luçena senhor Dizem os offeçiais das Cordas de violla desta Cidade que elles se queixão a vossas merçes da eleição deste prezente anno por ser feita Com offeçiais que não herão examinados em nosso offiço e se a queixão dos juizes e Compradores por não vezitarem as tendas este anno mais que huma ves nem olhão pello offiço Como he necessario que mereçem ser Castigados Conforme ao Regimento. Pedem a vossas merces que mandem que não se faça as [f. 205v.] a Eleição senão Com offeçiais examinados do dito offiço e qualquer Juis ou Comprador que por eleito por a Meza sirua Conforme ao Regimento e Receberão justiça e merçe e mandem ao Escriuão da Almotaçaria que os autos do anno atras que apareção Com elles na Camara para serem executadas muitas penas que ha do anno passado por executar e Receberão justiça e merçe. Mandão aos juizes deste offiço que se na eleição que fizerão este anno tomarão votos ao offeçiais que não herão examinados que tornem a fazer outra e não tomem votos ao offeçiais que não seyão examinados a quinze de Dezembro de quinhentos e setenta e hum Dom Duarte da Costa = Alvaro de Moraes = Bastião da Lucena. Vistos estes despachos e os embargos e as rezões de humas e outras partes offerecidas e Como Consta ser ja mandado que em semelhantes eleições não votem senão offeçiais examinados mandão que sem embargo do despacho Embargado não votem na eleição nenhum offeçial que não for Examinado e seja prezente a ella o Doutor Antonio Rodrigues Botto Como Esta mandado a quinze de Janeiro de quinhentos setenta e sinco = O Prezidente = Pina = Bastião de Luçena \_ Esteuão Fernandes = Antonio Pires = Domingos Pires = Senhor Dizem Thome Alures e Amador Fernandes Juizes do offiço dos Pedreiros e Carpinteiros e dos mais offeçiais anexos desta Cidade que este anno de setenta e quatro forão Eleitos e tomarão juramento Jorge Dias e Duarte Dias de vedores do offiço de Carpinteiros da Rua das Arcas que de muitos dias a esta parte se aqueixa o pouo que não vão ver as obras que vem de fora nem vezitão as tendas E nos dizem que não hão de seruir o Cargo de vedores por serem aggrauados por Esta Meza E vossas merçes os mandem chamar E elles dem a rezão porque não seruem e o pouo recebera justiça E merçe – Apareção nesta Camara os vedores do offiço da Rua das Arcas a primeira vereação depois de lhes ser nothificado e o Escriuão do offiço fara termo da notheficassão ao pe deste despacho E os juizes do offiço lha mandarão logo fazer aos vinte e hum de Outubro de setenta e quatro = O Prezidente = Pina = Senhores satisfazendo ao despacho de vossas merçes Certefico eu Bento Rodrigues que hora siruo de Escriuão da bandeira do bem aventurado são Jozeph que por mim forão Requeridos os vedores do offiço dos Carpinteiros da Rua das Arcas Contheudos na petição atras para se apresentarem peran [f. 206]<sup>17</sup> te vossas merces para a primeira Camara Conforme ao despacho atras de vossas

<sup>17</sup> Reclamo: peran.

merçes e em testemunho de fe o firmei de meu sinal hoje vinte e sinco de Outubro de mil e quinhentos setenta e quatro Bento Rodrigues – Por hora vir a noticia desta Camara que os examinadores dos Carpinteiros da Rua das Arcas são Jrmãos e porque não podem ser ambos junctamente mandão que os mais velho delles fique por examinador e seja logo eleito outro que não tenha parentesco nem Cunhado dentro no quarto grao Com o dito Examinador mais velho aos vinte e seis de Outubro de quinhentos setenta e quatro = O Prezidente = Pina. Foy Acordado pelos senhores Prezidente vereadores e asy pelos Procuradores da Cidade e os dos Mesteres Ouuidos os offeçiais de Pedraria e Carpintaria e vistas as Rezões por huma e outra parte alegadas que daqui avante não possão votar nas eleições dos Juizes dos ditos offiçios senão os offeçiais Examinados de que mandarão fazer este acordão por todos assignado em Lisboa aos dezasette dias do mes de Outubro de quinhentos e setenta e sinco annos = Nuno Fernandes de Magalhaes o fes escrever = Cabedo = Cabral = Pina = Aluara de Morais = Denis Coelho = Alvaro Esteues = Antonio Pires = Esteuão *Fernandez*

Despacho do senado *para* seruir o Escriuão dos *Pedreiros* e *Carpinteiros* tãobem Com os *Caixeiros* e mais offiçios anexos

Vistas as petições juntas e o mais que os offeçiais destes offiçios disserão nesta Meza mandão que o escriuão da Meza sirua e em todo o offiçio como sempre seruiu E os *Carpinteiros* da Rua das arcas e os mais, Com elle, Corrão suas tendas quando forem eleitos com os Juizes e o Escriuão que tem eleito na Rua das Arcas não sirua e este despacho se registara pello Escriuão da Camara ao pe do regimento dos *Carpinteiros* e *Pedreiros* a dezasette de Feuereiro de quinhentos Outenta e hum christouão de Moura = Phelipe de Aguillar = Diogo Lameira = Bastião de Luçena = Antonio Esteues = Manoel de Tores de Magalhaes

Despacho sobre a taxa dos Carpin [f. 206v.]<sup>18</sup> teiros da Rua das Arcas

Visto as rezões apresentadas por parte dos offeçiais dos *Carpinteiros* das *Cazas* e da Rua das arcas mandão aos Juizes e vedores do offiçio dos *Carpinteiros* da Rua das Arcas fasão seu Chamamento Conforme ao despacho atras O qual farão para são Jozeph Como he seu antigo Costume onde se taxarão sem votar na dita taxa Outro offeçial senão os offeçiais da Rua das arcas mas Estara no dito ajuntamento o Juis da Cabeça do offiçio E tomara os votos E dara o juramento aos eleitores que seruirem por fazerem a dita taxa a trinta e hum de Dezembro de quinhentos e setenta e quatro = Dom João de vascomsellos de Menezes = Diogo Lameira = Dom Diogo de Lima. Bastião de Lucena = Symão Rodrigues de Carualhoza = Francisco Mendes, Gaspar Antunes, Antonio Gomes = Manoel de Torres de Magalhães.

O Prezidente vereadores Procuradores da Cidade e Procuradores dos Mesteres della abaixo assignados por todos foi asentado E visto os Requerimentos que se fizerão na dita Camara por parte dos offiçios anexos a bandeira

<sup>18</sup> Reclamo: dos Carpin.

de são Jozeph sobre não ter Cada hum seu Escriuão sendo muito necessario para as vezitas de seus offiços E visto outrossim o dito Regimento e deligenças que no Cazo se mandarão fazer e mais informações que se Ouue em Meza mandão que de hoje Em diente Cada hum dos ditos offiços anexos a dita bandeira fação seu Escriuão para Com os Juizes Correrem as tendas de seus offiços e fazerem as examinações delles somente e tudo o mais tocante a dita bandeira se fara Com o Escriuão geral Como sempre se fes e se fara a saber aos offeçiais anexos a dicta Bandeira para em tudo Comprirem este asento em Lisboa trinta de Janeiro Diogo de Seixas o fes de mil e seisCentos e des annos christouão de Magalhães o fis Escreuer = O Prezidente = João Rodrigues = Francisco João = Borges = Gregorio Delgado = Vas Cardozo, Jgnaçio *Martinz*

Aos quatro dias do mes de Julho de mil e seiscentos e noue annos em Lisboa na Camara da Vereação della foi asentado pello Prezidente vereadores e Pro [f. 207]<sup>19</sup> curadores e Mesteres abaixo assignados que daqui Em diente todos os offeçiais dos offiços que são obrigados a leuar Castello no dia que se celebra a festa do Corpo de Deos as sinco horas da manhã sejam todos juntos Com suas bandeiras Ou inuensões e Castellos a porta do ferro perante o Conseruador ou perante os procuradores da Cidade os quais Castellos leuarão os proprios offeçiais que para isso forem nomeados pelos Juizes e offeçiais que tem Cargo de os nomear os quais hirão todos descubertos sem barretes nem Chapeos acompanhando o senhor Com acatamento E veneração devida da se athe tornar a ella sem sahirem da procissão e depois que da volta tornarem a se se porão todos Em ordem no Terreiro das Escadas athe o senhor entrar na Jgreia e os Juizes do offiço terão tal Cuidado que Comesando o anno nos mais antigos offeçiais para leuarem os Castellos O outro anno seguinte vão outros de maneira que todos siruão por seu giro, E os Castellos de Cada o offiço sejam de maneira e feição huns dos outros E mais altos de hum homem e os leuem muito bem Consertados de bandeiras ou pendões ou Rozas e outras Couzas semelhantes, E os leuem, E não os obreiros nem nossos senão os proprios offeçiais para isso nomeados por Rol que os Juizes fizerem assignado por elles que serão obrigados Entregar aos Procuradores da Cidade que se proçeder Contra os que faltarem e qualquer offeçial que não Comprir todo o Contheudo neste asento emcorrera em pena de dous mil reis de Cadea onde Estarão os dias que a Camara parecer Onde seus feitos serão despachados de que tudo se mandou fazer Este asento Comformando sse Com Outro semelhante que esta no liuro da Meza feito no anno de nouenta E dous e que se trelade Em todos os Regimentos dos offiços para o Comprirem.

Hoye quatro de Julho de seiscentos e nouenta annos se asentou em Meza que por quanto os preueligiados que nesta Cidade ha são muitos e se excuzão por vertude delles do que querem e quando lhe vem bem aseitão o lugar para que são Eleitos; Manda a Cidade que daqui em diente senão tome voto para Couza alguma com pessoa que preueligiada for de qualquer Calidade que seja e que os offiços tenham particular Cuidado de quando fizerem suas eleições as não fação Em preuelegiados asim de Juizes Como de vinte e quatro e para Outra qualquer [f. 207v.]<sup>20</sup> Couza asim de proueito e honra Como de trabalho e seruiço do pouo sob pena do offiço que a tal

<sup>19</sup> Reclamo: e Pro.

<sup>20</sup> Reclamo: quer.

eleição fizer pagar duzentos Cruzados para a despeza da Camara, nem a Caza dos vinte e quatro quando della for necessaria alguma pessoa não fara eleição de preuelegiado algum e este asento se goardara E se mandara a Cópia delle a Caza dos vinte e quatro / quando della for necessaria alguma pessoa não fara e digo / e quatro para della o fazerem a saber a todos os offeçiais que os goardarão emuiolaelmente posto que Renunciem seus preuilegios as pessoas que forem eleitas = O Prezidente = Foncequa = Mesquita Almeida = Ribeiro Borges = villasboas = Belchior Gomes = Com declaração que Com os fameliars do santo offiço senão ignouara Couza alguma antes Correrão Com elles Como sempre se correo athe agora = o Prezidente = Mesquita = Almeida = Ribeiro = villasboas = Belchior Gomes João Antunes

Por vertude de hum despacho do senado de quatorze do mes de Dezembro e Outro despacho de dezasette do mesmo mes da era de mil e seiscentos e trinta e sette annos tresladei aqui neste Regimento o Contheudo nelles por asim o mandar a Cidade pelos ditos despachos a mim Escreuião da Bandeira do bem aventurado são Jozeph os lancasse logo no dito Regimento e o Contheudo nelles he o seguinte. A Cidade ha por bem que daqui em diante senão tome votos Em pessoa para hir a Caza dos vinte e quatro sem ter seruido a Bandeira E nas festas da Cidade nos offiços de gastos della – Conuem a saber mordomos E Juizes do offiço da dita Bandeira isto Emquanto a Cidade não mandar o Contraio; Jsto Conthem os ditos despachos aos quais me Reporto Em Lisboa seis de Janeiro de mil e seiscentos e trinta e Outo annos eu Manoel vas Ferreira que siruo de Escreuião da dita Bandeira o fis tresladar bem e fielmente e sobescreui os quais despachos entreguei aos Juizes dos anno passado de mil e seiscentos e trinta e Outo para se porem no Cartorio do dito offiço O qual entreguei no mesmo dia e era atras declarada Manoel Rodrigues

Diz Belchior Dias violeiro e examinado de Cordas de viola eleito do seu offiço deste anno de seiscentos quorenta e seis como procurador do dito offiço [f. 208]<sup>21</sup> que em os ditos offiços ha tres offeçiais examinados que ha mais de treze annos que não uzão dos ditos offiços nem tem tenda como he hum Martim Pedro que serue na Cozinha dos frades da Trindade e Thome Goncalves que aleuanta Carne no Curral do chão e hum João Monteiro que fas negocios e porque he descredito da Bandeira do bem aventurado são Jozeph votarem os tais homens e com outros offeçiais não votão senão os offeçiais que uzão do seu offiço. Pede a vossa senhoria mande aos yais Juizes da Meza do bem aventurado são Jozeph achando ser verdade a que dis em sua petição lhe não Consintão votar e Recebera merçe = Belchior Dias faca sse o que sempre se Costumou e não sendo Costume o votarem quem não tiuer tenda não votem em Lisboa vinte e hum de Dezembro seiscentos e quorenta e seis = Monteiro = Antonio Anunes = Tres rubricas dos vereadores do senado da Camara

Dizem os eleitos da Bandeira do bem aventurado são Jozeph deste anno presente abaixo asignados que em nenhuma bandeira que sai nas proçisões desta Cidade ha Escreuião que leue dinheiro senão na de são Jozeph bem aventurado que leua des cruzados porque serue pello estipendio que tem de passar as Cartas de examinações e Certidões de quando fazem as eleições porque ha pessoas que querem seruir Como seruem os das mais bandeiras

<sup>21</sup> Reclamo: offiço.

pella honra que tem em respeito de que faz muitos gastos em cada ves em que a bandeira sahe fora. Pedem a vossa senhoria mandem que os juizes da Meza do bem aventurado são Jozeph não elejão Escruião com lhe darem os ditos des Cruzados visto hauer quem sirua como nas demais bandeiras sem estipendio e Receberão merçe Com onze sinais dos offeçiais deste offiço – Desse ao vereador do pellouro que informara e dara razão em Meza Lisboa em dezaseis de Outubro de seiscentos quorenta e seis = O prezidente = Rebello = Carualho = Monteiro = Gaspar preto = Antonio Antunes – Hajão vista os Juizes da Confraria para dizerem sobre a materia o que lhe parecer e Com isso torne Lisboa aos vinte e tres de Outubro de seiscentos e quorenta e seis = O Prezidente = Rebello – duas Rubricas – Monteiro = Goncalues = Antonio Antunes = Gaspar Preto – Satisfazendo ao despacho de vossa senhoria dizemos nos Belchior Lopes e Bertolameu de Lemos que este presente [f. 208v.]<sup>22</sup> anno seruimos de Juizes da Bandeira do Bem aventurado são Jozeph que a nos nos parece deve vossa senhoria Conceder aos suplicantes o que pedem em sua petição por ququanto nas outras bandeiras se não pratica que os Escruiões delles leuem dinheiro algum e asy deue vossa senhoria mandar se obserue nesta o mesmo Estillo declarando que os Mordomos que Este anno vierem E ao diente forem serão obrigados a dar os ditos quootro mil reis de Esmola a esta Meza e Confraria do bem aventurado são Jozeph para os gastos della, dispondo vossa senhoria fique isto por asento a que senão posa por duuida alguma, isto he o que nos parece vossa senhoria mandara o que for justiça em Lisboa a sinco de Nouenbro de mil e seiscentos quorenta E seis annos = Bertolameu de Lemos = Belchior Lopes = Vista a emformação dos juizes se cumpra na forma que elles dizem em sua resposta Lisboa em seis de Nouenbro de mil e seiscentos e quorenta e seis o Prezidente = Monteiro = Goncallo vas = Antonio Antunes duas Rubricas dos vereadores do senado da Camara

Treslada da *peticam* e *despacho* do senado porque se mandão aqui lancar nestes *Regimentos* os *capitulos* seguintes Dizem os Juizes da Meza da Bandeira dos offiços de Pedreiros e Carpinteiros E os mais offeçiais nesta asignados que elles para o bom gouerno dos ditos offiços e seruiço desta Cidade fizerão os Capitollos do Compromiso e Regimento junto e porque para sua firmeza e estabaleçimento se necessita de Confirmação deste senado e sendo todos os dios estatutos deregidos ao sobredito fim se deue mandar observar como estatutos dos ditos offiços determinando os vossa senhoria Como se por este senado fosem feitos portanto, Pedem a vossa senhoria lhes faça merçe mandar que visto o bom zello Com que os suplicantes fizerão os Capitollos deste Compromisso e serem todos uteis aos ditos offiços se obseruem Como Estatutos e Detreminações deste senado para que desta sorte se consiga o fim que se dezeja no Comprimento do que nelle se Conthem e se eutem [f. 209]<sup>23</sup> duuidas na sua obseruança e *Recebera merce* Com vinte e noue sinais dos Juizes e eleitos e mais offiçiais deste offiço

<sup>22</sup> Reclamo: presente.

<sup>23</sup> Reclamo: e se eutem.

### 1º Despacho do senado

Uzem do seu Regimento Meza uinte e quatro de Outubro de mil e settecentos e Outo Com seis Rubricas dos Menistros do senado = Manoel Gomes = João Bauptista Graçia

### 2º Despacho do senado

Acrecente sse ao Regimento, os Capitollos emcluzos e tornem para se Conferir em Meza vinte e quatro de Mayo de mil e settecentos e noue Com quatro Rubricas dos Menistros do dito senado = Antonio Rodriguez de Matos = Pereira = Balthezar Coelho

Regimento e Compremisso da Meza dos officios de Pedreiros e Carpinteiros da Bandeira do Patriarca são Jozeph de 1709

### Capitollo 1º da Eleição

No Compremisso antigo hera detreminado que no dia de Corpo de Deos a tarde de Cada hum anno se faria a eleição destes offiços e achando sse depois que hera em grande prejuizo e perturbação o ser feita no dito dia se ajustou de a fazer na primeira Outaua do Natal pella menhã de Cada hum anno Como se tem observado pelo discursso de muitos e neste mesmo dia se fara daqui em diante e para a dita eleição se juntarão todos os offeçiais de hum e outro offiço que forem examinados e Jrmãos do Patriarca são Jozeph com tanto que andem Correntes no liuro das prezidências o que farão serto por escrito da Meza do Santo e Como he estillo e forma da dita eleição sera a seguinte.

### Capitollo 2º

No dia asinalado e sendo juntos os Jrmãos se fara a eleição a Caza da Jrmandade fazendo sse duas separadas huma para o offiço de Pedreiro a que assistira o Juis de Carpinteiro que esse anno seruir Com o Escruião geral se for Carpinteiro e não sendo se fara a eleição por alguns [f. 209v.]<sup>24</sup> offeçiais do Cargo do dito Escruião que haja de asestir a dita eleição que seja sempre offeçial que tenha seruido de Escruião geral e lhe sera dado o juramento dos Santos evangelhos pello nosso Padre Coadjutor em que jurarão que Com sam Conciência Lizura e verdade tomarão os ditos votos e os offeçiais os hirão dar para os des eleitos que se hão de fazer nas pessoas que se acharem mais merecedoras e em quem Comcorrão as qualidades que fara os tais Cargos se Requerem sem paixão odio ou afeição e isto mesmo que fica dito na eleição dos Pedreiros se obseruara emquoanto a eleição dos Carpinteiros porque a ella asestira o Juis do offiço de Pedreiro Com o Escruião geral se esse anno for Pedreiro e não o sendo se fara a eleição para este Cargo Como asima fica dito observando sse sempre o estillo de ser a eleição dos Pedreiros a mão direita da Meza e de se publicar primeiro a sua eleição e mais preferências em que se achão de posse Emquoanto não Ouuer quem o Contrario diga

<sup>24</sup> Reclamo: alguns.



### Capitolo 3º

E para se Euitar toda a dezordem e embaraço que pode hauer nas ditas eleições assistirão a ellas dous Capelões nossos a quem se pagara, hum em Cada parte da Meza e os Jrmãos estarão todos fora dos bancos Com que sera Repartida a Caza da Meza do despacho e hira Cada hum suçiamente dar o seu voto sem que possa entrar Jrmão algum a dar o uoto sem ser Retirado aquelle que primeiro o foi dar porque por esta forma se podera dar Com mais deliberação e sem o Recejo de ser Ouuido ou sabido e aquelle que o Contrario fizer falando alto chegando a ver ou ouuir o que se passa nas ditas eleições ou fizer bulha que perturbe a sua boa forma e direção antes de publicadas as pautas pagara de pena huma arroba de sera para o Patriarca são Jozeph.

### Capitolo 4º

Tanto que os votos forem tomados e as pautas limpas e abertas he publicarão em vos alta as eleições dos Jrmãos que por mais uotos sahirão e eleitos declarando sse tãobem os que tiuerão menos votos para asim [f. 210]<sup>25</sup> se dar satisfação a todos em que se uotou, E sendo Cazo que depois das pautas abertas estando as eleições Canonicamente feitas Como asima se declara algum Jrmão perturbar a Meza ou ja se tenham assignadas as eleições ou não tenham assignado, o poderão mandar prender os Juizes Como Ja hera detreminado no Compremisso antigo e sera Condenado em vinte mil reis metade para as despesas do senado e a outra ametade para a Meza do santo Patriarca e sempre as ditas eleições ficarão valiosas sem embargo de qualquer opposição que Contra ellas se faça

### Capitolo 5º

E porque alguns Jrmãos podem hauer cartas e valias de pessoas Poderozas para serem eleitos e hauerem os mais Cargos da Meza e deste empenho Rezultão graues prejuizos e perturbações todo o Jrmão que Ouuer as ditas valias podera ser Riscado da Meza e por esse mesmo efeito senão fara delle eleição e podera ser Condenado nas mais penas que parecerem aos Juizes da Meza

### Capitolo 6º

Depois de feita as eleições dos des eleitos asim de Pedreiros como de Carpinteiros se nomeara dia para se fazer noua eleição dos offeçiais que com elles hão de seruir o anno seguinte a qual eleição, se fara digo sera tomada pello Juis e Escriuão da Meza velha Como he estillo e asim em primeiro lugar farão hum Juis da Meza e Bandeira e logo hum Escriuão geral ou seya do Juis de Pedreiro ou carpinteiro Com forma a quem tocar o anno por seu turno segundo o estillo obseruado e asim mais hum mordomo que saiba ler E escreuer e que seja de bom procedimento e Costumes pois nesse se ha de votar necessariamente para hir a Caza dos vinte e quatro e sera justo que tenha as qualidades que para isso se Requerem E mais Elegerão dous Juizes hum que tenha ja seruido a que Commumente chamão Juis velho e outro Juis nouo Com tanto que hum delles seja Aluineo e outro Canteiro e na mesma forma se fara tãobem a eleição pertencente ao offiço de Carpinteiro

<sup>25</sup> Reclamo: asim.

### Capitollo 7

E porque os Cargos refferidos sejam seruidos Como Conuem ao bem da Republica para que são ordenados e os offeçiais que são muitos dos ditos offiçios ocupem [f. 210v.]<sup>26</sup> os seus Cargos e Lugares e porque tãoobem as procissões da Cidade seyão mais adestadas não podera offeçial algum ocupar em hum anno dous dos refferidos Cargos nem poderão ser Repartidos pello eleitos nem Outrosim podera ser eleita pessoa que os seruiçe antes de serem passados tres annos o que Constara pello Liuro das Eleições que na Meza ha de auer o que assim se detremina pellas rezões ponderadas e porque os jrmãos do offiço que forem tãoobem merecedores possão chegar a Lograr os Cargos e honras delle

#### Da obrigação dos eleitos

##### Capitollo 1º

Aos eleitos Compete a obrigação de adestirem e detreminasem todos os negocios da Meza aos quais não faltarão todas a horas que forem avizados pello Juis da Meza o qual mandara fazer o dito avizo pello Andador da Jrmandade e os ditos negocios detreminarão Comforme sua Conciência melhor acharem que Conuem o bem do offiço e Meza e serão outrosim obrigados a acompanharem todas as procissões do senado Como he estillo e faltando a esta obrigação serão Condenados em quatrocentos e Outenta reis por Cada huma ves para as despesas do senado e do santo

##### Capitollo 1º

#### Da obrigação dos Juizes da Meza

Serão os Juizes da Meza Jrmãos que ja tenham seruido Cargos da mesma e pessoas de boa Conciência verdade e procedimento e que saibão Ler e escreuer e serão obrigados a tomar as eleições Como asima fica dito Com toda a lizura E verdade por não Resultarem do Contrario queixas e ofenças dos Jrmãos E terão Outrosim Cuidado de avizarem aos Juizes dos officios e deligença de cobrarem as esmollas que os Jrmãos Costumão dar ao Patriarca são Jozeph

##### Capitollo 2º

Terão Outrosim obrigação de mandarem notheficar pello Escruião geral aos offeçiais que se acharem em Cursos em os erros de seus offiços ou os exercitarem sem serem Examinados e fazendo autos de tudo os leuarão a Ca [f. 211]<sup>27</sup> mara para que nella se Condenem Como mereçerem e sera metade da sua Condenação para o senado e metade para o Patriarca são Jozeph o que se entendera passando a Condenação de hum tostão porque não excedendo podera fazerçe a Condenação pelos Juizes do offiço e ser por elles executada Como hera detreminado no Compremisso antigo; E serão mais obrigados a Comprirem e darem a execussão todas as ordens mandados do senado da Camara e seus Menistros

<sup>26</sup> Reclamo: ocupem.

<sup>27</sup> Reclamo: a Ca.

### Capitolo 3º

E para que os Juizes da Meza siruão Com mayor Zello e satisfação serão Outrosim obrigados no fim do anno em que tiuerem seruido dar contas ao secretario da Meza do santo da Receita e despeza que no dito anno se tiuerem feito e o restante do dinheiro que se achar no Cofre sera entregue ao thezoureiro da Meza de sima para as despesas da Jrmandade do Patriarca são Jozeph

### Capitolo 4º

#### Da obrigação do Escriuão geral

O Escriuão geral assistira a todos os negocios da Meza e seruira com hum e Outro officio de Pedreiro e Carpinteiro e somente os officios anexos aos Carpinteiros poderão ter seu Escriuão para as vezitas de seus officios como lhe he Concedido por Rezolução do senado ficando tudo o mais pertencente a bandeira nas obrigacoes do Escriuão geral que sera obrigado a fazer as notheficassões e executar os mandados dos Juizes da Meza e tera fe nas deligençias que fizer em todas as Couzas pertencentes ao seu officio Como lhe he concedido

### Capitolo 5º da obrigação dos Mordomos

No officio de mordomo Compete a obrigação de tratar da bandeira e fazer todos os gastos della Como athe o presente se estilla e trara sempre Com todo o ornato e aseyo para as procissões que se fazem da Cidade e porque depois de aCabado o anno de mordomo lhe Compete diretamente hir a Caza dos vinte e quatro sera sempre eleito para este Cargo pessoa que saiba Ler e escreuer E que tenha seruido de Eleito E Cumprido as mais obrigações que se obseruão de seruir na Meza do Santo Comcorrendo as mais qualidades que se Requerem pera hir a dita Caza dos vinte e quatro e o que fica [f. 211v.]<sup>28</sup> dito do mordomo entrar na Caza dos vinte e quatro acabado o seu anno se Entende a Respeito do mordomo Pedreiro porque quanto ao officio de Carpinteiro so lhe podera Competir Conforme o turno dos anexos ao dito officio

### Capitolo 1º dos juizes do officio

Asim que forem Eleitos aos Juizes do officio de Pedreiro e Carpinteiro serão obrigados a hirem ao senado tomar juramento do seu Cargo na forma que he Estillo sem o qual juramento não poderão uzar da dita occupação e a ella Emcumbe primeiramente o Comprirem as detreminações dos Juizes da Meza asim para a Cobrança dos vinteis dos offeçiais Como ja fica dito mas Em tudo o mais que tocar ao serviço da dita meza e officio na forma em que nelle se obserua

<sup>28</sup> Reclamo: fica.

### Capitolo 2º

Compete também aos ditos Juizes do offiço a fazerem vestorias e exames das obras que judicialmente se fazem nesta Cidade e seu termo e para que as ditas vestorias se fação Como Comuem serão sempre eleitos hum Juis do offiço de Aluineo e outro Canteyro e outro do offiço de Carpinteiro para que Cada hum Em sua arte possa Com mais Conhecimento detreminar os erros e duuidas que nas obras forem achadas e arbitrar a justa Estimação nas obras que avaliarem e medirem

### Capitolo 3º

E porque os peritos na arte mereçem grande atençaõ nas duuidas que sobre ellas se mouem e de não saberem Ler nem Escreuer os Juizes do offiço se pode temer prejuízo das partes em razão de não passarem por sua Letra as Certidões das vestorias que fazem não podera offeçial algum ser eleito em Juis do offiço sem ter a qualidade de saber Ler e escreuer E Contar Emquoanto Ouuer Jrmão Em quem Concorra a dita qualidade Com as mais que se Requerem para o dito Cargo E sendo em outra forma feita a eleição se fara nella

### Capitolo 4º

Mais compete a obrigação dos ditos Juizes Examinarem os offeçiais dos offiços e para que o dito exame se faça Com a exceção que necessita sendo certo que os erros desta arte são muito prejudiciais aos domnos das obras [f. 212]<sup>298</sup> alem de muito defeiçeis na Emmenda ser feito o dito Exame na Meza do offiço estando presente o Juis da meza com mais dous eleitos que serão avizados para a dita asistencia e perante todos examinarão os ditos Juizes ao offeçial que Examinar sse quizer e sera perguntado pellas Couzas principais da sua arte e achando sse Capas para a poder exercitar se lhe passara sua Carta asignada pelos ditos Juizes que hauerão pello dito exame quatrocentos e Outenta reis Cada hum e o Escriuão geral outra tanta quantia pella Carta que lhe ha de passar pagando mais semelhante quantia de Esmolla ao Patriarca são Jozeph pello Registo da dita Carta e não se achando Capas se lhe não passara a dita Carta antes sera obrigado a Contenuar mais o excercissio do dito offiço ao menos o tempo de seis mezes antes do qual tempo não sera ademetido a nouo Exame

### Capitolo 5º

Não podera offeçial algum ser ademetido ao refferido exame sem mostrar primeiro Certidão do Mestre Com quem aprendeo de ter acabado o seu tempo e sendo Cazo que algum offeçial se queira examinar do offiço de Canteiro Aluineo sera obrigado a mostrar em Como aprendeo hum e outro offiço por Certidão dos Mestres delles e sendo asim examinados serão obrigados a Registrar a sua Carta no senado da Camara, e sendo achado que antes do refferido exame uzão dos ditos offiços serão Condenados todas as vezes que forem Comprehendidos em seis mil reis metade para O senado e metade para o officio

<sup>29</sup> Reclamo: das obras.

### Capitollo 6º

E não poderão os ditos Juizes do offiço examinar seus filhos, parentes dentro do quarto grao Cunhandos ou aprendizes mas Concorrendo qualquer destes para se Examinar se fara o dito Exame pelos Juizes do anno precedente obseruando sse a forma que asima fica dito, e pelos ditos Juizes sera passada a Carta de seu Exame

### Capitollo 7º

Serão outrosim obrigados os mesmos Juizes a fazerem vestorias nas obras que pella Cidade e seu termo se fizerem para verem se vão feitas segundo as Regras da Corte e achando as imperfeitas Com erro ou falcidade dos meteriais as mandarão desmanchar ou Emmendar segundo seus erros merecerem como nos mais offiços se obserua tudo a Custa dos Mestres que tais obras fizerem que [f. 212v.]<sup>30</sup> neste Cazo serão obrigados a pagar mais quatrocentos e Outenta Reis aos ditos Juizes do offiço pella sua vestoria e faltando os Juizes do offiço as vestorias Refferidas serão Condenados em seis mil reis para a Meza do Patriarca são Jozeph E sem a satisfazerem não serão ademetidos aos mais Cargos da Jrmandade e porque senão pode asinar tempo Certo Em que se deuão fazer as ditas vestorias as farão os ditos Juizes de hum e Outro offiço quando lhes parecer mais Conueniente.

### Capitollo 1º das mais obrigações do offiço pertencentes Em Commum

Nenhum Mestre podera tomar obra que não pertença ao seu offiço e achando sse que a tomou sera prezo na Cadea e della pagara seis mil Reis metade para quem o acuzar e a outra metade para as obras da Cidade e sendo acuzados pelos Juizes do offiço a quem muito emcumbe este Capitollo ser metade para as despezas do offiço e a Outra para as obras da Cidade e contenuando sem Embargo da dita Condenação a mesma obra ser Condenado em dobrada quantia E assim Repetidas vezes Emquoanto não largar a dita obra

### Capitollo 2º

Atendendo que tendo os Mestres muito aprendizes nem estes poderão sahir bons offeçiais nem as obras feitas Como Conuem não podera Mestre algum ter mais de dous aprendizes Como ja hera detreminado no Compremisso antigo E para Constar de Como nos excedem a dispozição deste Capitollo serão os Mestres obrigados a fazer prezente na Meza os aprendizes que Emsinão E sendo achado que Emsinão mais de dous Como fica dito serão Condenados Em quatro mil reis para a Meza do offiço lhe serão tirados os tais aprendizes que demais tiuerem

### Capitollo 3º

Não podera Mestre algum tomar aprendis que Esteja Com outro Mestre antes de ter o seu tempo acabado ou ja tenha feito Escrito de sua obrigação ou somente aestido Com o dito Mestre por mais tempo de tres mezes Com a pena de des tostões e lhe ser tirado o dito aprendis e tornado ao Mestre Com quem estaua Como hera detreminado no Compremisso antigo

<sup>30</sup> Reclamo: Que.

[f. 213]

*Capitollo*<sup>31</sup> 4<sup>o</sup>

Nenhum Pedreiro ou Carpinteiro podera fazer sacada alguma noua nem Balcão sahido sem Licença do senado Com pena de pagar do Tronco dous mil reis metade para as obras da Cidade E para quem o acuzar Outra: E o mesmo se Entendera ainda que de antes Ouuesse a dita sacada ou Balcão porque sempre que faça de nouo precedera a dita licença

*Capitollo* 5<sup>o</sup>

Da mesma sorte não podera Pedreiro algum nesta Cidade em rua publica nem nas Estradas e Caminho do Conselho abrir alicerçes sem primeiro preçeder vestoria do senado da Camara e sua licença debaixo da mesma pena do Capitollo preçedente

*Capitollo* 6<sup>o</sup>

Jtem não podera Pedreiro ou Carpinteiro algum fazer ou desmanchar obra de seu offiçio sem primeiro depositar penhor de Ouro ou prata Em mão do thezoureiro da Almotaçaria da Limpeza pello qual fique segura a limpeza das Ruas aonde as obras se fizerem e fazendo sse a obra sem o dito depozito serão Condenados Em des tostões metade para as obras da Cidade e metade para quem os aCuzar

*Capitollo* 7<sup>o</sup>

Não podera preueligiado algum ocupar os Cargos do offiçio nem fazen sse delle Eleição Com a pena de que o offiçio que tal eleição fizer ser Condenado Em duzentos Cruzados para as despezas do senado da Camara o que senão Entendera a respeito do preuilegio de fameliar do santo offiçio

*Capitollo* 8<sup>o</sup>

Qualquer offeçial que for chamado por parte dos Juízes do offiçio para a vedoria de algũas obras sobre que haja duuida sera obrigado a obedesser e faltando o poderão os ditos Juizes Condenar em duzentos reis para as despezas dos ditos offiçios; E sendo chamados os Juizes para alguma vedoria e faltando poderão ser Condenados em dous mil reis Constando do Escriuão geral ter Requerido aos ditos Juizes ou offeçiais para a tal deligençia

*Capitollo* 9<sup>o</sup>

Nenhum offeçial dos sobreditos offiçios podera medir ou avaliar obra algũa [f. 213v.]<sup>32</sup> pertencente ao seu offiçio sem que de presente seja juis delle ou o tenha ja sido algum anno porque de observar o Contrario se oregonão muitas discenssões e demandas e o offeçial que o Contrario fizer sera Condenado em des tostoies para as despezas do senado da Camara

---

<sup>31</sup> Reclamo: *Capitollo*.

<sup>32</sup> Reclamo: alguma.

### Capitollo 10º

Nenhuma pessoa Estrangeira podera nesta Cidade exercitar o offiço de Pedreiro ou Carpinteiro sem primeiro ser examinado do dito offiço saluo Como offeçial de algum Mestre que o queira ademetir na sua obra E uzando do dito offiço serão Condenados em seis mil reis metade para a Meza do offiço e metade para as obras do senado

### Capitollo 11º

Porque muitas vezes Resulta grande prejuízo aos offeçiais de huns acabarem as obras que Outros prencepiarão por não serem satisfeitos do seu trabalho e ajuste que fizerão Com os donos das obras: Nenhum offeçial podera aCabar obra que Outro prencepie sem ter serto que Esta de todo satisfeito o offeçial que a dita obra prencepiou Com pena de pagar o tal prejuízo ao dito offeçial E mais dous mil reis para a Meza do santo

### Capitollo 12º

Jsto se entendera tãobem Com qualquer Mestre ou offeçial ainda que seja Examinado não possa ter parçaria nem trabalhar de jornal debaixo da proteção de pessoa alguma que não tenha sido offeçial dos ditos offiços por termos noticia andarem varias pessoas tomando obras sem serem offeçiais e fazendo as por sua Conta Estes serão Condenados em vinte mil reis pela primeira ues e pella segunda Em dobro metade para o senado e a Outra para o santo

### Capitollo 13º

E porque as penas inpostas neste Compromisso se executem Com mais prontidão E se procure o Comprimento das obrigações que se tem declarado em todas poderão os juizes da Meza como o Escruião geral fazer autos das Culpas e transgreções deste Compromisso e Com as prouas que tirarem leuarem os tais autos ao senado da Camara aonde se detreminarão e pellas sentenças Requererão sua Execussão perante os menistros a que Competir

### Capitollo 14º

E faltando os Juizes da Meza em fazerem os ditos autos Como Compete a sua [f. 214]<sup>33</sup> obrigação serão Condenados nas quantias que mereçerem e são impostas as Culpas de que deixarem de fazer auto E este Requerimento podera fazer o Procurador da Meza do Patriarca são Jozeph para que assim se faça com mais exzação e averiguação das ditas Culpas e Comprimento deste Compromisso e o santo da dita Jrmandade não tenha o prejuizo de não hauer as Esmollas que lhe são applicadas E este Requerimento se podera fazer e o Juis e Meza do santo e ao senado da Camara não obedecendo aos ditos Juizes da Bandeira ao Juis da Meza de sima como fica dito

<sup>33</sup> Reclamo: a sua.

### Capitollo 15º

E por se atender que tem faltado muitos papeis e prouizões Reais pertencentes a Meza hauera hum Liuro feito pello Escruião geral para que nelle se Registem todos os papeis e prouizões que Ouuer de inportancia asim de prezente Como os que em diante Ouuer e pello dito Escruião geral sera Entregue ao que de nouo Entrar a seruir o dito Cargo para que Contenue o Registo na mesma forma

### Capitollo 16º

E porque estes Capitollos se emcaminhão em Commua utilidade do officio E se derigem Em melhor seruiço da Republica para que a todos seja prezente o que neste Compremisso se ditremina Comuem Em hauidas as licenças necessarias se de a inquerença E tanto que algum offeçial for Examinado se lhe dara seu Compromisso pello qual dara de Esmolla para o Patriarca são Jozeph duzentos e quorenta reis E sem isso se lhe não pasara Carta da Examinacão

### Capitollo 17º

E todo o offeçial ou Mestre dos ditos offiços que se acharem Examinados athe o prezente serão obrigados a Comprarem hum Compremisso para terem Em sua Caza para que Em nenhum tempo aleguem ignorancia e não o querendo Comprar os obrigarão por justiça a que o Comprem pellas Rezões sobreditas e Comfião do zello Com que despuzerão Este Compremisso que a sua obseruancia seja o melhor modo de apurar a sua arte e seruir Como deuem a Cidade E aumentar Como Esperão a sua Jrmandade e Meza

### Aprouação do senado

Aprouão o Regimento e mandão se Cumpra o Contheudo nelle Meza tre [f. 214v.]<sup>34</sup> ze de Nouembro de mil e settecentos e noue João de Saldanha de Albuquerque de Matos Coutinho e Noronha = Andre Freire de Carualho = Manoel Vedigal de Morais = Chrispim Mascarenhas de Figueiredo = Symão de Souza de Azeuedo = Claudio Gorgel do Amaral = Domingos Pinheiro = João Rebello Antonio Rodrigues de Matos = Balthezar Coelho =

### Aluara de Confirmação

Eu El Rey faço saber que os Juizes de Carpinteiros e Pedreiros me apresentarão por sua petição que por bom gouerno da Jrmandade do Bem aventurado Patriarca São Jozeph e dos mesmos offiços fizerão o Compremisso e Regimento que offereção E o querião Confirmar por mim para em tudo se obseruar inuiolauelmente pedindo me lhes fizesse merçe mandar passar aluara de Confirmação na forma do Estillo E visto o que alegarão e resposta do Procurador de minha Coroa que Respondeo que neste Liuro se achauão dous Compremissos hum antigo e outro agora moderno no antigo que hera o primeiro se achaua pag. 4 et 10 e pag. 11 que os Juizes poderião não so Condenar os transgressores athe a quantia de Cem reis mas tãobem Executa llos e penhora llos por sy mesmo e ainda manda llos prender o que se repetia no Regimento nouo Capitollo 1 §4 pag. 62 Como tãobem Em o Capitollo 3 §2 fol. 65 verço e no Capitollo 7 §11 se detreminaua que nenhum Mestre de Pedreiro ou Carpinteiro fosse


<sup>34</sup> Reclamo: tre.



acabar obra algũa que outro tiuesse prencepiado e a deixara de Contenuar por lhe não satisfazer o senhor della o trabalho vencido o que hera irracionauel E em prejuizo do publico pois Com Este asento não se acabarião as obras muitas uezes Com malícia dos Mestres que poderião mouer sse duuidas Entre o senhor da obra e o Mestre *que* a tomara sobre o pagamento a serem necessario virem o Juizo e hauer dilação E não hera justo que Emtanto se não acabasse a obra por outro Mestre e asim exceto estas Circunstançias que referia bem se podia Confirmar o Compremisso Com declaração mais que o Escriuão teria somente fe nos negoçios do seu offiçio Entre os mesmos offeçiais mas não a respeito de terceiro. Hey por bem fazer *merce* aos suplicantes de lhes Confirmar Como Com effeito Confirmo e hei por Confirmados os Capitollos do Compremisso atras Escrito na forma da reposta do dito meu Procurador da Coroa e este aluara se [f. 215]<sup>35</sup> Comprira Como nelle se conthem que valera posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da *ordenacao liuro 2º titollo 4º em contrairo* e pagarão de nouos direitos trinta reis que se carregarão ao thezoureiro delles a fl 79 verso do liuro 2º de sua receita e se registou o Conhecimento em forma no *liuro 2º* do registo geral a fl 40 *verso* Jozeph da Maya e Faria o fes em *Lixboa* a 5 de *Marco* de 1710 pagarão de feitio deste quatrocentos *reis* Manoel de Castro Guimarães o fis escrever = Rey = Duque Prezidente Aluara dos Juizes do offiçio de *Pedreiro* e *Carpinteiro* da *Jrmandade* do Patriarca S. Jozeph *porque Vossa Magestade* ha por bem de lhe Confirmar os Capitollos do Compremisso atras escrito na maneira asima declarada = *Para vossa Magestade* ver = Por resolução de S. Magestade de 13 de *Janeiro* de 1710 em consulta do *Dezembargo* do Paço – Manoel Lopes de oliueira chanceler Mor = Pagou trinta reis aos offeçiais duzentos e des reis *Lixboa* 13 de *Mayo* de 1710. Jgnocencio Correa de Moura = *Registado* na *chancelaria* Mor da Corte e *Reino* no *Liuro* de offiçios e merçes fl 196 *verso* *Lixboa* 31 de *Mayo* de 1710 Thomas Ferreira Barreto

<sup>35</sup> Reclamo: se.





# Pedido de cedência de propriedade do ofício de Almotacé das execuções da limpeza do bairro do Rossio (1707)<sup>1</sup>

*Livro 1º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental, f. 73-75*

[f. 73]

*Senhor*

<sup>2</sup>Ao Senado da Camara foi remittida hua petição de João Lopez Cardoso filho legitimo de Bento lopez de Basto proprietario *que* foi do officio de Almotace das execuções da limpeza do bairro do Rocio, na qual expoem a *Vossa Magestade* que por falecimento do ditto seu pae fora *Vossa Magestade* servido por consulta do Senado da Camara fazer *lhe merce* da propriedade do ditto officio para o servir em sendo idade competente: e porque o *suppricante* se achava com tres irmans sem couza algũa com que as poder emparar por não *lhe ficar* de seu pae mais *que* o ditto officio, no qual te o presente senão encartara por ser menor, tomara melhor acordo de se querer ordenar para neste estado melhor as poder favorecer e a sua may, e queria ceder de todo o direito, e acção que tinha ao ditto officio em sua irmãa mais velha para haver com elle tomar estado e a pessoa que com ella cazasse o servir Como se tinha concedido a muitos em semelhantes *officios* ficando nesta forma a ditta sua irmãa emparada e elle *suppricante* satisfeito no grande dezejo, *que* tinha de se ordenar afim de melhor poder favorecer, e emparar as mais irmãas, E sua may.

Pedia a *Vossa Magestade* que em consideração do referido e pia intenção do *suppricante* *lhe fizesse merce* mandar que o *suppricante* possa ceder de todo o direito e acção *que* tinha no dito officio em sua irmãa mais velha ficando esta com a propriedade delle para haver *com* elle de tomar estado e a pessoa *que* com ella cazasse o servir visto o *suppricante* não estar no ditto officio ainda encartado.

Sendo vista a sua petição mandou o Senado se desse ao Vereador do pilouro para fazer as diligencias do estillo; e por ser o *suppricante* menor de 25 [f. 73v.] annos e ter de *idade* vinte e carecer por esta causa d alvara de licença do juiz dos orphãos para a validade da cessão do direito *que* tem a este officio, de *que Vossa Magestade* *lhe tem*

---

<sup>1</sup> Transcrição elaborada por Sara Loureiro.

<sup>2</sup> Nota marginal à esquerda: Como parece Lixboa ocidental 19 de Abril de 1707.

feito merce por sua real resolução em consulta do senado como filho varão do defunto seu pae, requereo perante o juiz dos orphãos da repartição do meyo o Licenciado Joseph de Caminha falcão o ditto alvara *para* este effeito o qual por respeito da sua *menoridade* lhe nomeou curador Domingos da Fonseca Guerra, *que* ouve juramento para fallar por parte da justiça do cedente *que* respondeo não ter duvida a se lhe deferir, e constou pelo extracto dos autos fazer termo em o ditto juizo em *que* cedeo a acção do direito que tem deste officio em sua irmãa mais velha para com elle tomar estado e pelo juiz dos orphãos interpondo sua *autoridade* e decreto judicial se lhe passou alvara de licença

Que sendo visto no senado e tudo o mais que fica relatado e ser este requerimento por suas cauzas justo.

Parece ao Senado, *que* em razão do beneficio que o *Supplicante* faz a sua irmãa para haver de tomar estado do matrimonio e elle ordenar se para o de ecclesiastico he digno da real attenção de *Vossa Magestade* e de todo o favor para lhe deferir visto ter ja demitido de si o direito *que* tem a este officio pela merce por concedida *que* obteve de *Vossa Magestade* de que tem feito cessão della em juizo competente a favor de sua irmaa mais velha com termo assignado por elle e *authoridade* do juiz dos orphãos em que precederão as diligencias que dispoem o direito sirva se *Vossa Magestade* haver por bem fazer *Merce* do mesmo officio a supplicada para seu casamento sendo a pessoa *que* com ella cazar idoneo, e capaz de o poder servir a satisfação do Senado por ser esta graça de  *piedade* e justiça, como se tem concedido a outros proprietarios *que* cederão a acção dos seus officios em suas irmãas pelas mesmas cauzas. Lixboa ocidental 16 de Abril de 1707

(assinado:) Conde da Ribeira

(assinado:) Crispim Mascarenhas de Figueiredo

(assinado:) Jorge Freyre de Andrada

[f. 74]

(assinado:) Pero Nunez (?)


(assinado:) Jgnacio de Moraes Sarmento

(assinado:) Nuno da Costa Pimentel

(assinado:) Claudio Gorgel do Amaral

(assinado:) Matias gomes(?)

(assinado:) Jozeph da Costa Braga



## Aviso do secretário de estado Diogo de Mendonça Corte Real para o presidente da Câmara de Lisboa proceder aos preparativos para a procissão do Corpo de Deus - 7 de maio de 1723<sup>1</sup>

*Livro 3º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental, f. 81-84.*

[f.81] *Sua Magestade que Deus Guarde* he servido *que* o Senado da Câmara desta cidade faça com todo o cuidado, e diligencia dar cumprimento a tudo o *que* se contem no papel incluzo, e espera o mesmo *Senhor que* assim se excuse. *Deus Guarde* a vossa merçe Paço 7 de Mayo de 1723<sup>2</sup>

(assinado:) Diogo de Mendonça Corte Real<sup>3</sup>

[f.82] Os Toldos, *que* tiverem romendos, se lhe deitarão panos novos inteiros em todo o comprimento, *pera que* não mostrem *que* são romendados.

E os *que* estiverem em forma, *que* se lhe não possam deitar panos inteiros sem ficar *grande* disparidade pelos muitos panos *que* levarem de novo, se fará então toda a vella de novo, *pera que* não apareçam nella huns de cor de pa[no] novo, e outros de cor dos velhos.

Os *que* estiverem sujos lavar se hão quatro dos *que* se ponhão ter se há *grande* cuidado *que* quando se armarem se não arrastem pelas ruas, e se enchão de lama.

Por se hão direitos, e bem puxados; e não se ponhão tão sedo como foi o anno passado.

---

<sup>1</sup> Transcrição elaborada por Edite Alberto.

<sup>2</sup> Aviso dirigido a Manuel Rebello Palhares, escrivão do Senado da Câmara de Lisboa.

<sup>3</sup> No fl. 81v.: "Registada no Livro 2º do registo de consultas e Decretos do Senado *occidental* a f. 54 e no Livro do registo do Senado *oriental* a f. 12vº de *consultas* e Decretos".

Tambem haverá *muita* mais area , espadana, alecrim sem os troncos , e *muitas* flores e ervas cheirozas; e tudo em *muito* maior quantidade do *que* o anno passado, porque então de tudo houve mui pouco dos *que* devia ser.

As bocas dos becos se taparão de sorte, *que* não venhão as agoas *pera* as Ruas direitas.

Aos Mercadores da Rua Nova se fará advertência, *para que* não armem as columnas senão com o melhor *que* houver, e não como no anno passado.


[f.82v.] Os Juizes dos officios sejam advertidos *pera que* não ponhão armaçoens de couzas velhas nas partes aonde tem obrigação de armarem.

Aos moradores das Ruas por onde passa a Procição se fára avizo *pera que* armem bem as suas janelas e Portas, e melhor do *que* o anno passado, e *que* não ponhão nas janelas Cobertores de Serafina. Tudo hade ficar armado, em geral, á quarta *feira* ao jantar.

Os mastros, *que* estão postos, e fixados no chão das Ruas se endireitem logo, porque estão tortos; e a armação *que* se lhe puzer seja melhor *que* o anno passado<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Os restantes fólhos do documento encontram-se em branco.



## Alvará de D. João V pelo qual extingue a divisão da cidade em Lisboa Ocidental e Lisboa Oriental – 31 de agosto de 1741<sup>1</sup>

*Livro 16º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental, f. 132 - 133.*

[f. 132] Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, *que* por haver respeito a ter o Santo Padre Benedicto XIII ora na Igreja de Deus Prezidente por justas razões *que* lhe forão presentes unido com meu real consentimento por sua Bula de Motu próprio de treze de Dezembro do anno próximo passado as duas cidades, e territórios de Lisboa Occidental, e Oriental, extinguindo, e abolindo quanto ao governo Ecclesiastico estas denominações, com as mais circunstancias *que* na dita Bula se contem; e por me parecer conveniente *que* cessando a respeito do Ecclesiastico as sobreditas distinções, e denominações, cesse tambem no secular a divisão que fui servido ordenar nesta minha muito nobre, e sempre leal cidade de Lisboa, repartindo a em Occidental, e Oriental, e determinando *que* em cada hũa dellas houvesse distinto Senado da Camara com outras circunstancias expressadas no Alvará de quinze de Janeiro de mil, settecentos, e dezassete; em cuja conformidade ordenei ja a todos os Tribunais, Juizes, e mais Officiaes do meu serviço, *que* nos papeis *que* expedirem, ou fizerem expedir, assim em particular, como em comum senão faça mais a ditta distinção das cidades. Hey por bem *que* para o diante fiquem incorporadas em hũa só as duas cidade de Lisboa Occidental, e Oriental com hum só Senado, *que* se chamará de Lisboa sem outro distintivo, o qual Senado se ajuntará, e fará seu despacho na Caza de Vereação sita no Rocio desta cidade em seis dias da Semana com hum só Prezidente, e seis Vereadores, hum Escrivão, dous Procuradores da cidade, e quatro Procuradores dos Misteres della, os quaes constituirão daqui em diante hum só corpo. Hey outro sim por bem, *que* o aumento dos Ordenados, *que* no ditto Alvará fui servido conceder aos Prezidentes, e Vereadores dos dous Senados de Lisboa Occidental, e Oriental continue adiante a favor do Prezidente, Vereadores do Senado de Lisboa levando na folha o Prezidente duzentos mil reis, e cada hum dos Vereadores cem mil reis de acrecentamento; como se contem no ditto Alvará, por ser assim minha merce; e pelo que toca á outra caza em *que* tambem se fazia Vereação, e suas adjacencias determinarei o *que* for servido. E este meu Alvará quero *que* valha, e tenha força, e vigor como se fosse Carta feita em meu nome por mim assignada, e passada por minha chancelaria sem embargo da Ordenação do Livro 2º titulo 39, e 4[0] *que* o contrario dispõem: e este passará por minha Chancelaria. Lisboa trinta, e hum de Agosto de mil settecentos, quarenta, e hum.

---

<sup>1</sup> Transcrição elaborada por Edite Alberto.

(assinado:) Rey

Antonio Guedes Pereira

Alvará por *que Vossa Magestade* ha por bem *que* as duas cidades de Lisboa Occidental [f.132v.] e Oriental fiquem para o diante unidas em hũa com hum só Senado se chamará de Lisboa sem outro distintivo, como nelle se contem.

Para *Vossa Magestade* ver

(assinado:) Jozeph Vás de Carvalho

Jozeph Gonçalves Paz o fes<sup>2</sup>

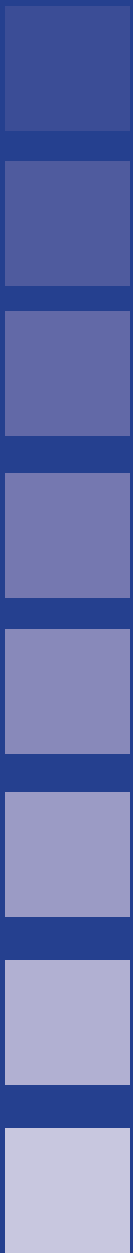
---

<sup>2</sup> No mesmo fólio: “Passou pella Chansellaria Mor da Corte e Reino este Alvara na forma *que* nelle se ordena / Lixboa 31 de Agosto de 1741/ (Assinado:) Dom Miguel Maldonado”; “Registado na Chansellaria Mor da Corte e Reino no livro das leys a fl. 92/ Lixboa 31 de Agosto de 1741/ (Assinado:) Rodrigo Xavier Alveres de Moura.

No fólio f.133: “Cumpra ce e reziste ce Meza 1 de Setembro de 1741/(assinado:) Francisco Luiz Barbuda / Manoel Freyre [e 6 rubricas] / Registado no Livro 6º a fl. 211 v.”







*Varia*

# Fonte para o estudo das casas religiosas de Lisboa: os *Livros de Cordeamentos* de 1700 a 1750

Cátia Teles e Marques\*

(...) hira sempre Cordeando pellos seus alicerses uelhos sem thomar nada do publico e nos portais que de nouo se fiserem se não porão degraos na estrada e as sacadas ficarão em Altura de quatorze palmos pera sima não pondo grades bayxas de aranha que saquem da parede pera fora o qual Cordeamento foy feito por joão freire medidor das (f. 307v.) obras da Cidade e por uara de medir de sinco palmos da marca da Cidade do que passey esta Certidão em Lisboa aos uinte e seis de Agosto de mil e settecentos e dous anos.

Cordeamento da obra do novo convento de Santa Joana, 1702

Arquivo Municipal de Lisboa, *Livro de Cordeamentos 1700-1704*, f. 307-307v.

O “cordeamento” constituía um procedimento administrativo camarário corrente na gestão de Lisboa nos séculos XVII e XVIII<sup>1</sup>, que designava o auto de medição das fachadas e das vias públicas realizada pelo mestre ou medidor das obras da cidade utilizando por instrumento a vara de medir da marca da cidade<sup>2</sup>. Desta forma se garantia que as obras não tomavam nada do “público”, ou seja, procurava-se manter a largura das vias e fazer cumprir a regulamentação das fachadas – as portas não deveriam ter degraus na estrada e as janelas de sacada teriam 14

---

\* Cátia Teles e Marques de Sousa Branco é doutorada em História da Arte Moderna; bolseira de Investigação do projeto “Lx Conventos. Da cidade sacra à cidade laica. A extinção das ordens religiosas e as dinâmicas de transformação urbana na Lisboa do século XIX” (FCT PTDC/CPC-HAT/4703/2012), Instituto de História da Arte (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa). Correio eletrónico: catiatelesemarques@gmail.com

<sup>1</sup> O Arquivo Municipal de Lisboa conserva livros de cordeamentos datados de 1608 a 1789. Não foi, ainda, possível perceber em que momento se deu início e se regulamentou este procedimento administrativo camarário, mas é crível que o mesmo possa ser recuado algumas décadas.

<sup>2</sup> Sobre os *Livros de Cordeamentos*, a estrutura documental e administrativa e metodologias destes atos camarários veja-se o estudo SILVA, Maria de Lurdes Ribeiro da – Aspectos da intervenção do Senado da Câmara na reconstituição pombalina. Os Livros de Cordeamentos. *I Colóquio Temático – O município de Lisboa e a dinâmica urbana (séculos XVI-XX). Actas das Sessões*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1995. p. 101-120.

ou 16 palmos em altura<sup>3</sup>. Todas as obras em edifícios ou muramentos de propriedades, desde que voltadas para o espaço público, ficavam, assim, sujeitas à submissão de uma petição a aprovar pelo Senado da Câmara, após a realização do cordeamento<sup>4</sup>. Este procedimento aplicava-se, também, às casas religiosas.

O conjunto de *Livros de Cordeamentos*, conservado no Arquivo Municipal de Lisboa, é constituído por 39 volumes que registam as petições de privados, os despachos do Senado da Câmara e os autos de vistoria (ou de cordeamento) sobre obras a realizar nos edifícios da cidade. Cobrindo um arco temporal de quase dois séculos (1608 a 1789), a documentação considera sobretudo os limites urbanos da cidade, mas também Odivelas, Vila Franca de Xira, Aldeia Galega, Oeiras, Sacavém, Benfica, Carnide, Lumiar, Carnaxide e Loures, permitindo perceber os limites jurídicos de atuação da Câmara de Lisboa à época.

O presente artigo decorre da investigação realizada no âmbito do Projeto de I&D “LX Conventos. Da cidade sacra à cidade laica. A extinção das ordens religiosas e as dinâmicas de transformação urbana na Lisboa do século XIX”<sup>5</sup>. Um dos objetivos deste projeto é disponibilizar e trabalhar fontes inéditas para o estudo das casas religiosas da cidade e foi com este propósito que se realizou o levantamento dos *Livros de Cordeamentos*, cuja informação irá complementar as investigações em curso da equipa do “LX Conventos” e será divulgada, posteriormente, à comunidade científica.

Neste número dos **Cadernos do Arquivo Municipal**, realiza-se, pois, uma primeira abordagem ao tema com a publicação do índice da documentação de 1700 a 1750 relativa às casas religiosas de Lisboa. Para esta cronologia, existem doze *Livros de Cordeamentos* (quatro anuais e oito plurianuais), que correspondem a 30% do conjunto total, sendo que os volumes dos anos 1706 e 1730-1737 não registam dados referentes a intervenções nas casas religiosas da cidade ou suas propriedades. Note-se que foi seguido o critério definido pelo Projeto “LX Conventos”, que considera os conventos integrados na atual área municipal de Lisboa, pelo que se excluem as informações existentes alusivas às casas religiosas de outros concelhos, como Odivelas, Sacavém e Oeiras. O levantamento foi restringido, também, aos conventos e aos colégios das ordens religiosas, pelo que a nossa investigação não inclui recolhimentos, hospícios e hospitais, dado apresentarem estudos de caso de características distintas.

Os *Livros de Cordeamentos* constituem, seguramente, uma fonte rica para o estudo das casas religiosas e da sua relação com a urbe, dando notícia de obras nos conventos e colégios, como, igualmente, em outras propriedades que estas instituições possuíam em Lisboa, fossem elas “chãos”, hortas ou casas. Dos 78 conventos existentes no período entre 1700 e 1750<sup>6</sup>, há referência a 17 casas femininas, 16 masculinas e 5 colégios (ver tabela 1).

---

<sup>3</sup> A alteração à dimensão das janelas de sacada ocorre, sensivelmente, em meados do primeiro quartel do século XVIII.

<sup>4</sup> Por vezes, era a própria Câmara que obrigava a reparações no edificado em mau estado de conservação, como sucedeu, por exemplo, com o convento de Nossa Senhora do Carmo, em 1708, que, por ordem do Senado, fora notificado para fazer obras numas casas danificadas sitas ao Arco de Nossa Senhora da Graça. Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro de Cordeamentos de 1705-1709*, f. 229-230.

<sup>5</sup> Projeto do Instituto de História da Arte (FCSH/NOVA) – instituição proponente, com a participação da Câmara Municipal de Lisboa, Direção-Geral de Arquivos e Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/NOVA). Coordenado cientificamente pela Professora Doutora Raquel Henriques da Silva e financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT PTDC/CPC-HAT/4703/2012), o projeto “LX Conventos” teve início em maio de 2013 e será concluído em 2015.

## Tabela 1 | Cordeamentos das casas religiosas de Lisboa e suas propriedades (1700-1750)

<b>conventos femininos</b>	Madre de Deus, Nossa Senhora da Anunciada, Nossa Senhora da Conceição dos Cardais, Nossa Senhora da Conceição da Luz, Nossa Senhora do Bom Sucesso, Nossa Senhora da Encarnação, Nossa Senhora da Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Soledade, Santa Apolónia, Santa Brígida, Santa Clara, Santa Marta, Santa Mónica, Santíssimo Rei Salvador, Santo Alberto.
<b>conventos masculinos</b>	congregação da Missão de Rilhafoles, Espírito Santo da Pedreira, Nossa Senhora do Desterro, Nossa Senhora da Graça, Nossa Senhora de Jesus, Nossa Senhora da Penha de França, Nossa Senhora do Monte do Carmo, Santa Joana, Santíssima Trindade, Santo António dos Capuchos, São Bento da Saúde, São Domingos de Lisboa, São Filipe Neri, São João de Deus, São João Evangelista de Xabregas, São Vicente de Fora.
<b>colégios e noviciados</b>	colégio de Santo Antão-o-Novo, noviciado das Missões da Índia de São Francisco Xavier, noviciado da Cotovia, colégio de São Pedro e de São Paulo, colégio de São Patrício.

A informação compilada nos *Livros de Cordeamentos* é diversa no que respeita ao tipo de obras, tratando-se, na sua maioria, de trabalhos no exterior: reparo e conservação de muros dos conventos e das propriedades, alargamento e construção de casas anexas nos limites das cercas, e intervenções noutras propriedades urbanas e rurais na cidade. Neste sentido, esta documentação é omissa quanto a empreitadas que estavam a decorrer no interior das cercas, dado que não era necessária licença do Senado para o efeito.

Em alguns casos, todavia, é possível identificar intervenções nos edifícios principais, quando se tornava necessário armar um telheiro na via pública para se lavrar a pedraria para a obra. Foi o que sucedeu nos conventos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, da Santíssima Trindade e de Nossa Senhora da Graça, que submeteram petições para erguer telheiros a fim de dar seguimento às obras na igreja e parte do convento carmelita (1701), na capela-mor da igreja trinitária (1711) e no convento agostinho (1714)<sup>7</sup> (ver tabela 2).

<sup>6</sup> No início do século XVIII, Lisboa tinha 68 conventos - 42 masculinos e 26 femininos - e, em 1755, o número total era de 78 - 53 masculinos e 25 femininos. MÉGRE, Rita; SILVA, Hélia - Os conventos na imagem urbana de Lisboa (1551-2015). MARADO, Catarina (ed.) - *Monastic architecture and the city. Cescontexto* Coimbra: Centro de Estudos Sociais - Laboratório Associado da Universidade de Coimbra. N.º 6 (2014), p. 108-124.

<sup>7</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1700-1704*, f. 258-259v; *Livro de Cordeamentos de 1710-1719*, f. 143-144, 462-465v.

Por confinarem com a rua, toma-se conhecimento, igualmente, da reconstrução da sacristia da igreja de Santa Clara (1722) e de parte do dormitório do colégio de São Patrício (1744-45), e da obra de renovação da capela-mor da igreja de São Domingos de Lisboa (1741)<sup>8</sup>. Outros exemplos relacionam-se com a fundação e construção de novas casas, como o convento de Santa Joana da Ordem dos Pregadores<sup>9</sup>, permitindo balizar e completar a cronologia da construção dos edifícios.

Sobre os mestres que trabalharam nestas obras, a informação constante dos *Livros de Cordeamentos* é praticamente nula. É rara a menção aos oficiais, mas registam-se aqui dois exemplos: João da Silva, pedreiro que interveio na empreitada do convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo em 1701; e José dos Santos, pedreiro que construiu o telheiro para a obra de pedraria que se fazia no convento de Nossa Senhora da Graça em 1714 e que assinou um termo de obrigação<sup>10</sup>.

## Tabela 2 | Tipos de obra nas casas religiosas de Lisboa e suas propriedades (1700-1750)

<b>obras relevantes nas casas religiosas</b>	convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo (1701) convento da Santíssima Trindade (1711) convento de Nossa Senhora da Graça (1714) convento do Espírito Santo da Pedreira (1721) convento de Santa Clara (1722) convento de São Domingos de Lisboa (1741) colégio de São Patrício (1745)
<b>obras relativas a novas fundações</b>	convento de Santa Joana (1702)
<b>venda ou aforamento de chãos na área da cerca; construção de propriedades de casas para alugar</b>	convento de Santa Mónica (1722) mosteiro de São Vicente de Fora (1738) convento de Nossa Senhora da Graça (1739-1740) mosteiro de São Bento da Saúde – rua Nova Colónia (1745-1750) convento de São João de Deus (1747)

<sup>8</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1720-1729*, f. 235-236; *Livro de Cordeamentos de 1741-1744*, f. 771-772v; *Livro de Cordeamentos de 1745-1752*, f. 110-111v; *Livro de Cordeamentos de 1741-1744*, f. 22-23v.

<sup>9</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1700-1704*, f. 315-316v.

<sup>10</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1700-1704*, f. 258-259v.; *Livro de Cordeamentos de 1710-1719*, f. 459-460v.

Simultaneamente, outro dado relevante refere-se ao aforamento ou venda de terras da cerca a privados e, até mesmo, a construção de casas para alugar com o propósito de acrescentar os réditos das casas religiosas. Constatase esta prática no convento das Mónicas em 1722, tornando-se mais frequente nos *Livros de Cordeamentos* a partir de 1738, com o loteamento de chãos das cercas dos Cónegos Regulares de Santo Agostinho, dos Eremitas de Santo Agostinho, dos frades de São Bento e dos Hospitalários de São João de Deus<sup>11</sup>. Seria, aliás, de interesse investigar-se como estudo de caso o loteamento da cerca do mosteiro de São Bento da Saúde – registado nos *Livros de Cordeamentos* entre 1745 e 1748 – que deu, inclusivamente, origem a uma nova rua, designada por Nova Colónia ou Nova Colónia de São Bento<sup>12</sup>. Tratar-se-ia de um novo polo de urbanização da cidade como veio a suceder, mais tarde em 1756, com o bairro das Trinas do Mocambo<sup>13</sup>? É, certamente, uma das múltiplas questões que se levantam na análise deste acervo documental e que se deixa aqui em aberto.

Numa leitura global sobre as casas religiosas de Lisboa a partir dos *Livros de Cordeamentos*, destaca-se o papel que elas tinham enquanto pontos de referência recorrente e impar na cidade. As ruas e áreas urbanas eram, frequentemente, designadas pelo convento ou mosteiro mais próximo. Tal ficou a dever-se, certamente, à dimensão dos edifícios, que se destacavam da mancha urbana como *landmarks*, fazendo uso da expressão cunhada por Kevin Lynch<sup>14</sup> nos estudos de urbanismo. Assim se referem casas ou terrenos de privados que ficavam na proximidade do convento X, as ruas e travessas que iam do convento X ao convento Y. Daqui se foram tomando os nomes dos oragos das casas religiosas e das próprias ordens para designar as ruas, travessas e largos da cidade. Mesmo após o desaparecimento de conventos e mosteiros, a memória da sua existência é evocada ainda hoje pela toponímia.

<sup>11</sup> AML, *Livro de Cordeamentos de 1720-1729*, f. 160-163v.; *Livro de Cordeamentos de 1738-1740*, f. 96-97v., 144-145v., 370-371v., 485-486v.; *Livro de Cordeamentos de 1745-1752*, f. 140-142v, 253-254v., 527-528v, 368-369v.

<sup>12</sup> Segundo Norberto de Araújo, a rua Nova Colónia de São Bento, aberta numa área da cerca beneditina de terras de sementeira e olivais, correspondia à atual rua de São Bento. Segundo o autor, a rua Nova Colónia partia do Arco de São Bento até ao Rato. ARAÚJO, Norberto – *Peregrinações em Lisboa*. Lisboa: Vega, 1992. V. XI, p. 30.

<sup>13</sup> Sobre a urbanização da cerca das Trinas veja-se MATOS, José Sarmento de – *Uma casa na Lapa*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 1994. p. 33-48. O loteamento é também documentado em AML, *Livro de Cordeamentos de 1706*.

<sup>14</sup> LYNCH, Kevin - *A imagem da cidade*. Lisboa: Edições 70, 1990.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

#### Arquivo Municipal de Lisboa

*Livro de Cordeamentos de 1700*

*Livro de Cordeamentos de 1700-1704*

*Livro de Cordeamentos de 1705-1709*

*Livro de Cordeamentos de 1706*

*Livro de Cordeamentos de 1707*

*Livro de Cordeamentos de 1710-1719*

*Livro de Cordeamentos de 1712*

*Livro de Cordeamentos de 1720-1729*

*Livro de Cordeamentos de 1730-1737*

*Livro de Cordeamentos de 1738-1740*

*Livro de Cordeamentos de 1741-1744*

*Livro de Cordeamentos de 1745-1752*

#### Bibliografia

ARAÚJO, Norberto – *Peregrinações em Lisboa*. Lisboa: Vega, 1992. vol. XI.

LYNCH, Kevin – *A imagem da cidade*. Lisboa: Edições 70, 1990.

MATOS, José Sarmento de – *Uma casa na Lapa*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 1994.

MÉGRE, Rita; SILVA, Hélia – Os conventos na imagem urbana de Lisboa (1551-2015). MARADO, Catarina (ed.) - *Monastic architecture and the city. Cescontexto* Coimbra: Centro de Estudos Sociais - Laboratório Associado da Universidade de Coimbra. N.º 6 (2014), p. 108-124

SILVA, Maria de Lurdes Ribeiro da – Aspectos da intervenção do Senado da Câmara na reconstituição pombalina. Os Livros de Cordeamentos. *I Colóquio Temático – O município de Lisboa e a dinâmica urbana (séculos XVI-XX)*. *Actas das Sessões*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1995. p. 101-120.



## Índice documental

### *Livros de Cordeamentos (1700-1750)*

#### *Livro de Cordeamentos de 1700,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/22

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
Convento de Santa Mónica f. 25v.-26v.	1700-05-18	Petição da priora e mais religiosas do convento de Santa Mónica para se fazerem obras numas casas velhas, sitas junto à capela-mor da igreja, a fim de servirem de palheiros e cómodos para bois.

#### *Livro de Cordeamentos de 1700-1704,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/27

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
Convento de Santa Mónica	1700-04-30 f. 49-51	Petição da priora e mais religiosas do convento de Santa Mónica sobre umas casas velhas que tinham junto à capela-mor da igreja. Solicitam autorização para abrir alicerces, meter portões, e janelas de sacadas.
Convento do Santíssimo Rei Salvador f. 68-69	1700-08-13	Petição da priora e mais religiosas do convento do para fazer obras numa parede da clausura do convento que estava arruinada e em grande perigo.
Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo f. 258-259v.	1701-12-09	Petição do prior e religiosos do convento do Carmo para realizar obras de conserto na igreja e em parte do convento. Era necessário armar um telheiro no adro, encostado à igreja da parte da porta travessa, para se lavar a pedraria para a obra. Identifica-se o pedreiro que trabalhava na obra – João da Silva.
Colégio de Santo Antão-o-Novo (propriedades) f. 311-312v.	1703-03-10	Petição do padre reitor e mais religiosos do colégio de Santo Antão-o-Novo sobre as obras que faziam numas casas que ficavam num terreno de olival que o colégio tinha adiante da «cruz de pedra» e junto à estrada que ia para o vale de Chelas.

Colégio de Santo Antão-o-Novo (propriedades) f. 313-314v.	1702-08-23	Petição do padre reitor e mais religiosos do colégio de Santo Antão-o-Novo para murar o olival que tinham em Xabregas no caminho que vai da Cruz de Pedra para o vale de Chelas.
Convento de Santa Joana f. 315-316v.	1702-08-25	Petição do provincial da Ordem dos Pregadores acerca do novo convento de Santa Joana, que se construía na quinta de Andaluz. Solicita-se licença para erguer o portal da igreja dentro do muro da mesma quinta e meter portais e sacadas ao longo do mesmo muro até ao chafariz de Andaluz.
Convento de Nossa Senhora dos Remédios f. 357-358	1702-09-20	Petição de Domingos Roiz Ferreira, testamenteiro de Manuel Gomes de Elvas, sobre as obras que mandara fazer no Mosteiro de Campolide.
Recolhimento de Santa Apolónia f. 395-396v.	1702-05-08	Petição da regente e mais recolhidas acerca de um bocado de terra na estrada junto ao recolhimento de que precisavam para acrescentar a casa do capelão.
Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo f. 461-462	1702-02-17	Petição do prior e mais religiosos do convento sobre a intenção de demolir uma parede junto à porta do Carro por estar a ameaçar ruína, e de consertar um cano que vinha pela calçada junto ao convento. Para o efeito, era necessário tapar a rua que ia para a Porta do Duque.
Mosteiro de São Vicente de Fora (propriedades)	1703-09-10	Petição do prior e mais religiosos do mosteiro de São Vicente sobre a quinta que tinham em Benfica e que queriam murar.
Convento do Espírito Santo da Pedreira (propriedade) f. 539-540	1703-04-18	Petição do padre prepósito e mais padres da congregação do Oratório sobre a obra numas casas que possuíam no sítio da Bombarda, freguesia de Nossa Senhora dos Anjos.
Colégio de Santo Antão-o-Novo f. 657-658	1703-07-13	Petição do padre reitor do colégio de Santo Antão para levantar «um sobradinho» numas casas térreas junto à Portaria do Carro, sendo necessário abrir uma porta na parede da rua para serventia da escada e fazer uma janela de sacada.
Convento de Nossa Senhora do Rosário f. 667-668	1704-04-02	Petição da priora e mais religiosas do convento da Rosa sobre o estado de ruína do muro da banda da Costa do Castelo, com o qual se fechava a clausura. Pretendiam reedificá-lo desde os alicerces.

*Livro de Cordeamentos de 1705-1709,*

PT/AMLSB/CMSLB/ADM/01/28

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
Noviciado das Missões da Índia de São Francisco Xavier (propriedades) f. 211-212	1708-04-30	Petição do padre superior do noviciado de São Francisco Xavier sobre obras numas casas danificadas pertencentes ao colégio, sitas às Cruzes de São Francisco: erguer mais um sobrado, abrir janelas e portas e outros trabalhos.
Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo f. 229-230	1708-08-04	Petição do prior e mais religiosos do convento do Carmo para se fazer obras numas casas danificadassitas ao Arco de Nossa Senhora da Graça, no seguimento de uma notificação ordenada pelo Senado. Para realizar as obras era necessário reconstruir a frontaria.
Convento da Santíssima Trindade f. 247-248	1708-05-25	Petição do padre ministro e mais religiosos do convento da Trindade para fazer obras, abrir alicerces, assentar portais e sacadas numas casas que estavam danificadas, junto à Portaria do Carro.
Convento de Nossa Senhora da Nazaré f. 265-266	1707-03-10	Petição da abadessa e mais religiosas do convento das Bernardas para se fazer obras numas casas arruinadas sitas no Beco da Rouga.
Convento de Nossa Senhora da Penha de França f. 475-476	1707-03-22	Petição do juiz e mais oficiais da Mesa dos Escravos de Nossa Senhora da Penha de França para se reconstruir as casas do Despacho e Recolhimento na cerca do convento. Pretendiam abrir alicerces da banda da estrada com janelas de sacada.
Convento de Santa Brígida f. 789-790v	1705-07-06	Petição da abadessa e mais religiosas inglesas para se reconstruir umas moradas de casas junto ao convento, no bairro do Mocambo, com portais e janelas para a rua.
Colégio de São Pedro e de São Paulo f. 849-850	1705-05-25	Petição do reitor e mais colegiais do colégio dos Inglesinhos para derrubar e voltar a edificar a parte do muro do colégio sita no Beco da Horta da Cabra, fronteira à rua da Vinha. Pretendiam abrir portas para a rua e janelas de sacada.

*Livro de Cordeamentos de 1706,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/23

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
-----------------------	-------------	------------------

*Livro de Cordeamentos de 1707,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/24

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
-----------------------	-------------	------------------

Convento de Nossa Senhora da Penha de França f. 20v.-21v.	1707-03-27	Petição do juiz e mais oficiais da Irmandade dos Escravos de Nossa Senhora de Penha de França para fazer umas casas na cerca do convento para servirem de recolhimento à respetiva fábrica.
--	------------	---

*Livro de Cordeamentos de 1719,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/29

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
-----------------------	-------------	------------------

Convento da Santíssima Trindade f. 143-144	1711-08-03	Petição de António Monteiro Paim do Conselho de Sua Majestade e do Geral do Santo Ofício, na qualidade de testamenteiro de seu pai o Doutor Pedro Frz Monteiro. Havia principiado a obra da capela-mor do convento e para a continuar era necessário construir um telheiro para lavrar a pedraria no largo junto ao convento.
Colégio de Santo Antão-o-Novo (propriedades) f. 145-146	1711-05-29	Petição do padre reitor e mais religiosos do colégio de Santo Antão sobre as obras que decorriam na propriedade de casas que tinham na travessa que ia do Jogo da Pela para Santa Ana: reabrir uma porta para a rua (que serviria de cocheira) e alargar duas portas e umas janelas para receber melhor luz.
Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro f. 227-228v.	1712-09-25	Petição do Dom Abade do mosteiro do Desterro para construir umas moradas de casas no chão da cerca com lojas e sobrados com janelas de sacada. As casas ocupariam todo o muro que partia pela banda do curral e que confinava com a travessa que ia de São Lázaro e a que corria para a rua Direita dos Anjos, até entestar nas casas novas, que tinham na mesma rua.

Convento de Nossa Senhora do Rosário f. 251-252	1712-05-20	Petição da madre priora e mais religiosas do convento da Rosa para se reedificar o muro arruinado no fundo do dormitório novo junto a São Cristóvão.
Convento de Nossa Senhora da Graça (propriedades) f. 290-291	1712-02-18	Petição do prior e mais religiosos do convento da Graça para se fazer obras nas casas com frente para a rua dos Douradores e tardoz para a rua das Esteiras.
Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo f. 304-305	1712-10-03	Petição do prior e mais religiosos do Convento do Carmo para se reedificar uma parede da igreja, da parte da porta travessa, com um forro de lajedo ao alto.
Convento de Santo Alberto (propriedades) f. 312-313	1713-06-26	Petição da madre priora e mais religiosas do convento das Albertas para se fazer obras numas casas que tinham à porta nova de Lisboa, junto ao Poço do Borratém.
Colégio de São Patrício f. 334-335	1713-01-22	Petição do padre reitor do colégio de São Patrício para se reformar umas casas no edifício no cimo da Calçada de São Crispim, metendo-lhe portais, sacadas, e grades.
Convento de Nossa Senhora da Anunciada f. 394-395	1713-04-01	Petição da madre priora e mais religiosas do convento da Anunciada para se fazer obras nas casas que tinham na rua Direita de São José defronte daquelas em que vivia Diogo Luís Ribeiro. Pretendiam fazer portais de pedraria, em vez dos de tijolo que tinham, para melhor segurança.
Convento de Nossa Senhora da Graça f. 462-463v.	1714-11-26	Petição do padre prior e mais religiosos do convento da Graça sobre as obras que faziam no convento. Pretendiam erguer um telheiro junto do postigo do Caracol para lavrar a pedraria necessária.  Contém termo de obrigação do pedreiro José dos Santos, que fazia a obra, assinado pelo próprio e pelo escrivão.
Convento de Nossa Senhora da Anunciada (propriedades) f. 604-605	1716-03-24	Petição da priora e mais religiosas do convento da Anunciada para murar uma horta que lhes pertencia, situada junto ao convento. A obra far-se-ia no limite da horta marcado por valado.
Convento de Nossa Senhora da Conceição da Luz (propriedades) f. 647-648	1716-07-10	Petição da madre abadessa sobre umas moradas de sitas no beco do Outeiro da Amendoeira em Alfama, que eram da madre e pertenciam à fábrica da sacristia do convento.
Convento de São Domingos de Lisboa (casa da Ordem Terceira de São Domingos)	1717-07-10	Petição do padre frei Guilherme, religioso de São Domingos e comissário da Terceira Ordem Domínica, para se desembargar a construção já iniciada de uma casinha para a dita Ordem Terceira, que assentava sobre

f. 677-682v.

o cano que ia para o chafariz do Rossio.  
Contém termo de obrigação dos Irmãos da Mesa da  
Ordem Terceira de São Domingos.

*Livro de Cordeamentos de 1712,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/25

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
Convento de Nossa Senhora da Graça (propriedades) f. 10-11	1712-02-23	Petição do prior e mais religiosos do convento da Graça para se fazer obras numas casas que tinham entre as ruas dos Douradores e das Esteiras.
Convento de Nossa Senhora do Rosário f. 18v.-19	1712-05-21	Petição da madre priora e mais religiosas do Convento da Rosa para reconstruir um pedaço de muro do cenóbio, que ficava acima do Recolhimento de São Cristóvão no sítio das escadas para a Costa do Castelo.
Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo f. 55-55v.	1712-10-03	Petição do prior e mais religiosos do convento do Carmo para se forrar de lajedo a parede do cenóbio pela parte de fora.
Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro f. 62-63v.	1712-12-23	Petição do Dom Abade do mosteiro do Desterro sobre a construção de casas no limite da cerca, acima da igreja de São Lázaro.

*Livro de Cordeamentos de 1720-1729,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/30

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
Convento do Espírito Santo da Pedreira f. 100-101v.	1721-05-12	Petição do padre prepósito e mais padres da Congregação do Oratório sobre as obras que se faziam no seu convento novo e que pretendiam fazer no velho. Solicitam licença para passar carros com os materiais necessários à obra na rua Nova de Almada acima da igreja e para fazer obras em toda a parede do convento velho desde a portaria até às casas novas da rua do Crucifixo – abrir janelas e portas e fazer lojas e casas.
Convento de Santa Mónica (propriedades)	1722-09-17	Petição de Luís da Costa Nogueira sobre obras que pretendia fazer nos «pardieiros» que comprara às

f. 160-163v.		religiosas de Santa Mónica, sítos junto ao convento na calçadinha que dava acesso à rua Direita que ia do postigo de Santo André para São Vicente de Fora.
Convento da Congregação da Missão de Rilhafoles	1722-06-19	Petição do Superior e mais padres da Congregação da Missão sobre a demolição de um muro velho vizinho ao convento sito a Rilhafoles por cima de Santo António dos Capuchos ao Campo do Curral, para no mesmo sítio se reedificarem umas casas baixas com portas para a rua Direita que ia do dito convento a Santo António dos Capuchos. No auto de vistoria recomenda-se que as casas não fossem muito altas para não tirar a vista do convento.
Convento de Santo António dos Capuchos (propriedades confinantes)		
Convento de Santa Clara f. 235-236	1722-05-16	Petição da abadessa e mais religiosas do convento de Santa Clara sobre a reconstrução da sua sacristia.
Convento de Nossa Senhora do Bom Sucesso (propriedades) f. 270-271v.	1722-03-16	Petição da prioresa do convento do Bom Sucesso sobre o muramento de uma terra que tinham frente ao cenóbio, à face da estrada pública.
Convento de Nossa Senhora de Jesus (propriedades) f. 302-303v.	1723-04-18	Petição do padre ministro e mais religiosos do convento de Jesus sobre as obras que queriam fazer em casas sitas num pátio junto ao Recolhimento do Espírito Santo dos Cardais.
Convento de Nossa Senhora da Graça (propriedades) f. 516-519	1727-02-07	Petição do prior e religiosos do convento da Graça para edificar várias moradas de casas na cerca da ermida de Nossa Senhora do Monte, pela parte que ia direita a Nossa Senhora da Penha de França.
Convento de Nossa Senhora da Nazaré (propriedades) f. 528-533	1727-06-04	Petição da madre abadessa e mais religiosas do convento das Bernardas acerca da construção de um cano, necessário para vazão e saída das imundícies que que estavam a danificar as paredes do convento.
Convento de Santa Apolónia f. 577-580	1728-03-16	Petição da abadessa e religiosas do convento de Santa Apolónia sobre a reconstrução de umas casas e o muramento do chão que tinham frente ao mosteiro.
Convento de Santa Brígida (propriedades) f. 591-592	1728-05-17	Petição da madre abadessa e religiosas inglesas do convento das Brígidas sobre a construção de umas lojas com sobrados no quintal que tinham defrente.
Convento da Madre de Deus f. 599-600v.	1729-05-27	Petição da abadessa e mais religiosas do convento da Madre de Deus acerca da construção de um corredor junto à Casa do Despacho e por trás da capela-mor da igreja, para arrecadação segura dos ornamentos

preciosos. Estes, à época, eram guardados na cave do Despacho, espaço inadequado para o efeito, pois além de ser um piso subterrâneo, tinha também um poço.

Convento de São João Evangelista de Xabregas (propriedades) f. 616-617v.	1729-06-25	Petição do Geral da Congregação de São João Evangelista, reitor do convento, e mais padres sobre obras a realizar nuns armazéns, situados num chão e terra do convento.
---	------------	---

### *Livro de Cordeamentos de 1730-1737,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/31

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
-----------------------	-------------	------------------

### *Livro de Cordeamentos de 1738-1740,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/32

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
Mosteiro de São Vicente de Fora (propriedades) f. 96-97v.	1738-07-17	Petição de José da Silva das Candeias sobre as obras de edificação de casas nobres numa terra da cerca do mosteiro de São Vicente, limitada pelo Campo de Santa Clara e Travessa da Verónica.
Mosteiro de São Vicente de Fora (propriedades) f. 144-145v.	1738-06-10	Petição do Beneficiado José Leitão Henriques para construir umas casas no Campo de Santa Clara, num chão contíguo à cerca do mosteiro de São Vicente, que tinha aforado aos Cónegos Regrantes.
Convento do Santíssimo Rei Salvador f. 160-161v.	1738-07-29	Petição da priora e religiosas do convento do Salvador para edificar a porta do pátio da Portaria, sendo necessário abrir alicerces.
Colégio de Santo Antão-o-Novo f. 246-247v.	1739-09-18	Petição do padre Gaspar Esteves, procurador geral da igreja do colégio de Santo Antão, para dar continuidade à obra na propriedade de casas, que estavam arruinadas, sitas junto à igreja dentro da cerca dando, pelo lado exterior, para o Arco da Graça.
Convento de São Filipe Néri (propriedades) f. 297-298v.	1739-02-16	Petição do padre Prepósito e mais padres da Congregação do Oratório de São Filipe Néri para construir dois pedaços de muro na estrada de Vale do Pereiro que ia para Campolide, de forma a fecharem um pequeno olival, e quinta.



Convento de Nossa Senhora da Graça (propriedades) f. 370-371v.	1739-09-28	Petição de Ventura dos Reis para edificar casas, abrindo alicerces, e assentando sacadas e portais, num pedaço de chão da cerca do convento da Graça, sito na travessa de Nossa Senhora do Monte, junto à cancela da dita cerca. O terreno tinha-lhe sido aforado pelos Padres do Convento.
Convento de Nossa Senhora da Graça (propriedades) f. 485-486v.	1740-09-19	Petição de Marcos Francisco Ventura dos Reis para edificar e assentar sacadas num pedaço de terra na cerca do convento da Graça antes de chegar a Cruz de Quatro Caminhos. O terreno tinha-lhe sido aforado pelos padres do convento.

*Livro de Cordeamentos de 1741-1744,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/33

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
Convento de São Domingos de Lisboa f. 22-23v.	1741-05-06	Petição do prior e mais religiosos do convento de São Domingos sobre a renovação da capela mor da sua igreja. Para continuar a obra, era necessário demolir o muro ou parede fronteira à rua da Palma para se fazer o alicerce e uma sapata com segurança.
Convento de Nossa Senhora da Encarnação (propriedades confinantes) f. 44-45v.	1741-06-14	Petição do juiz e mais irmãos da Congregação do Senhor Jesus da Salvação e Santa Via Sacra sobre a sede da sua congregação num oratório, aberto e encostado a um muro do convento da Encarnação. Pretendiam fazer um portal junto do postigo de Santa Ana acima da portaria nova do convento da Encarnação.
Convento de Nossa Senhora da Anunciada f. 117-118v.	1741-07-07	Petição da prioresa e mais religiosas do convento da Anunciada para demolir e reedificar uma parede arruinada do convento (do lado das hortas), desde a portaria ao final do dormitório.
Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo (propriedades) f. 168-169v.	1741-01-23	Petição do prior e mais religiosos do convento do Carmo para reformar uma morada de casas, sita na rua do Conde da freguesia do Sacramento. Pretendiam acrescentar seis palmos na altura e abrir duas janelas de peito.
Convento de Nossa Senhora da Encarnação f. 196-197v.	1741-10-06	Petição da vigária, vice-comendadeira e mais religiosas do convento da Encarnação para se reedificar umas casas na rua Mata Porcos, alterando-se o portal e as janelas de sacada.

Colégio de Santo Antão-o-Novo f. 373-374v. (propriedades confinantes)	1742-02-28	Petição do reitor e mais padres do colégio de Santo Antão sobre a limpeza e desentulho do campo do Curral ao longo da cerca do colégio. Pretendiam abrir serventia de porta no muro junto aos matadouros, na área por onde se começava a subir para Santa Ana, onde era maior o dano. A nova serventia permitiria melhor vigiar e defender as condições de salubridade daquele sítio e lugar público.
Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardais f. 587-589	1744-03-14	Petição de Inácio de Carvalho para fazer uma propriedade de casas no sítio dos Cardais, na estrada ia detrás do convento de Jesus para a estrada da Cotovia. A obra fora embargada a pedido das religiosas do convento dos Cardais. Contém auto de vistoria; termo de obrigação e petição do proprietário; petição das religiosas dos Cardais e informação autógrafa do desembargador Duarte Salter de Mendonça sobre o embargo da obra. As casas não podiam ficar acima do muro da cerca dos Cardais nem se podia abrir trapeiras, janelas ou gateiras das quais se pudesse ver a cerca do convento, para salvaguardar a clausura das religiosas.
Convento do Espírito Santo da Pedreira f. 776-777	1744-08-18	Petição do padre Prepósito da Congregação do Oratório sobre a reforma de uma parede do convento, sita no beco que ia para a rua do Crucifixo (freguesia de São Julião).
Colégio de São Patrício f. 778-779v.	1744-05-18	Petição do reitor e mais religiosos da Companhia de Jesus para reformar uma parede arruinada do colégio de São Patrício que dava para a calçada de São Crispim.

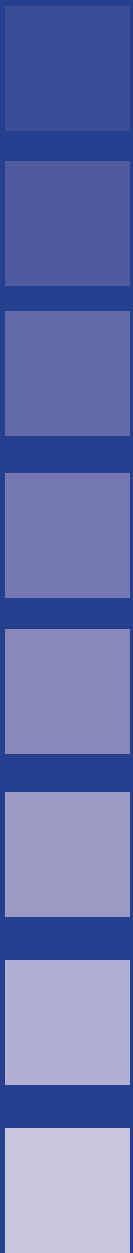
*Livro de Cordeamentos de 1745-1752,*

PT/AMLSB/CMLSB/ADM/01/34

<i>Casa religiosa</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>
Convento de Nossa Senhora da Soledade f. 33-34v.	1745-07-06	Petição da prioresa e mais religiosas do convento de Nossa Senhora da Soledade para se desmanchar parte das paredes do convento, por estarem arruinadas, e abrir alicerces de novo.
Noviciado da Cotovia f. 35-36v.	1745-08-18	Petição do padre reitor e mais religiosos do Noviciado da Cotovia sobre a reedificação de umas propriedades de casas rústicas, sitas junto ao muro da cerca pela parte da rua direita que ia para a sua igreja.

Noviciado das Missões da Índia de São Francisco Xavier f. 37-38v.	1745-02-26	Petição do padre reitor do Noviciado da Índia de Arroios para murar a quinta do Pote de Água pela parte da estrada, e duas azinhagas.
Convento de Nossa Senhora da Graça (propriedades) f. 39-40v.	1745-04-30	Petição do prior e mais religiosos Convento de Nossa Senhora da Graça para continuar a construção de várias propriedades de casas com janelas de sacada, no muro junto a outras casas e horta de que eram proprietários na rua Direita de Arroios.
Colégio de São Patrício f. 110-111v.	1745-07-20	Petição do reitor do colégio de São Patrício, seminário de Irlandeses, para demolir e reedificar de novo parte de um dormitório na Calçada de São Crispim.
Mosteiro de São Bento da Saúde (propriedades) f. 140-142v.	1745-05-31	Petição de D. Mariana Antónia Pestana e Inácio Monteiro de Sousa para edificarem casas num olival que tinham aforado aos beneditinos, na frente da cerca designada por Nova Colónia.
Convento de Nossa Senhora da Graça (propriedades) f. 243-244v.	1748-06-25	Petição do procurador e religiosos do convento de Nossa Senhora da Graça para abrir uma pedreira na sua herdade, junto à sua capela de Nossa Senhora do Monte, e abrir serventia no muro da mesma herdade.
Mosteiro de São Bento da Saúde f. 253-254v.	1748-03-11	Petição de Pedro da Cunha Jacome para edificar casas num chão que tinha aforado aos beneditinos na rua da Nova Colónia de São Bento.
Convento de São João de Deus (propriedades) f. 368-369v.	1747-07-03	Petição do prior e mais religiosos do convento de São João de Deus para abrir serventia de dez portas em várias moradas de casas que pretendiam fazer por baixo do convento para alugar, e em cada porta dois degraus.
Noviciado da Cotovia (propriedades) f. 500-501v.	1750-07-23	Petição do padre reitor do noviciado da Cotovia sobre a obra de um muro em Vale do Pereiro para fechar uma terra e olival, pertencente à sua quinta de Campolide, que havia sido embargada pelo Senado. O muro não interferia na estrada pública, era feito na propriedade do suplicante, no lugar dos valados.
Mosteiro de São Bento da Saúde f. 527-528v.	1750-04-01	Petição de Francisco Luís para edificar de novo uma propriedade de casas com janelas de sacada na rua da Nova Colónia, na cerca do mosteiro de São Bento da Saúde.





*Normas*

Os **Cadernos do Arquivo Municipal** são uma revista científica de periodicidade semestral, com artigos sujeitos a avaliação por uma Comissão Externa de Avaliadores.

Com esta publicação pretende-se reforçar o papel do Arquivo Municipal de Lisboa junto da comunidade científica através da divulgação de estudos académicos, projetos de investigação e fontes de pesquisa que tenham por base o seu acervo documental.

### Organização Técnica da Publicação

Os **Cadernos do Arquivo Municipal** têm como diretor o responsável pelo Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa ou quem detenha as competências que lhe são atribuídas. É da sua responsabilidade garantir a publicação da revista de acordo com a periodicidade pré-estabelecida, assim como o cumprimento das normas determinadas para os **Cadernos**. O diretor delega no Conselho Editorial da revista a função executiva inerente à edição da publicação.

O Conselho Editorial é o responsável pela política editorial da publicação e é constituído no mínimo por quatro elementos (entre eles o secretário executivo), que pertencem ao Arquivo Municipal, escolhidos pelo diretor, podendo ser alargado a outros membros externos à instituição. Os elementos do Conselho Editorial devem possuir o título de mestre ou doutor.

Como órgão de natureza consultiva, conferindo acreditação científica à publicação, o Conselho Científico dos Cadernos é constituído por investigadores doutorados, de reconhecido mérito e com elevada experiência em publicações científicas, convidados pela direção do Arquivo Municipal de Lisboa. Aos seus membros compete validar a política editorial dos **Cadernos**, avaliando a escolha do coordenador científico, do tema e das linhas orientadoras de cada número; propor autores e revisores; sugerir coordenadores científicos e temas a estudar; e promover a divulgação da publicação.

Para cada número é convidado um Coordenador Científico, a quem compete definir a temática e as linhas orientadoras da publicação, convidar autores para a apresentação de artigos científicos, propor ao Conselho Editorial novos avaliadores e proceder à apreciação e seleção prévia dos artigos recebidos por candidatura espontânea.

Todos os artigos passam por um processo de revisão anónima efetuado pelo menos por dois membros da Comissão Externa de Avaliadores. Este órgão é constituído por um painel de investigadores de reconhecido mérito, de diversas áreas científicas, provenientes de instituições nacionais e estrangeiras. Compete aos

seus membros proceder à revisão e validação dos artigos propostos para publicação, apontar alterações e sugestões de melhoria e garantir a qualidade dos artigos publicados. Os revisores não têm acesso a qualquer informação que identifique os autores, sendo todos os contactos assegurados pelo Conselho Editorial. Poderão ser convidados novos investigadores a integrar a comissão se a especificidade temática dos artigos propostos para publicação assim o exigir. Aos revisores é facultada uma ficha onde registam os seus comentários e sugestões (ver em anexo).

### Normas de redação e instruções aos autores

Os artigos propostos para publicação são submetidos a um processo editorial que se desenvolve em várias fases. Em primeiro lugar, os artigos recebidos são objeto de uma avaliação preliminar por parte dos membros do Conselho Editorial e do Coordenador Científico responsável por cada número da revista. Uma vez estabelecido que o artigo cumpre os requisitos formais e os temáticos, são enviados a dois revisores externos que determinarão de forma anónima: a) publicar sem alterações, b) publicar depois de se terem cumprido correções menores, c) publicar se for efetuada uma revisão de fundo, ou d) recusar. Em caso de discrepância entre as duas revisões, o artigo será enviado a um terceiro revisor, cuja decisão determinará a sua publicação ou não. O resultado do processo de arbitragem será inapelável em todos os casos.

Os artigos que se proponham para publicação nos **Cadernos do Arquivo Municipal** deverão ser originais, inéditos e não estar simultaneamente propostos para integrar outra revista (ver declaração de autorização para publicação).

Os artigos devem ser redigidos em língua portuguesa, segundo o novo acordo ortográfico. Poderão ainda ser aceites textos em espanhol, francês ou inglês, caso a pertinência do seu conteúdo justifique a inserção na revista.

Os artigos devem ser apresentados em formato digital, com tamanho A4 e datilografados em ficheiro Word, com tipo de letra Times New Roman, número 12 e espaço 1,5 entre linhas.

As imagens que não pertencem ao acervo do Arquivo Municipal de Lisboa deverão ser entregues em formato digital JPEG ou TIF, com uma resolução mínima de 300 dpi para uma dimensão igual à largura da mancha (12,4 cm). A revista será impressa a uma cor.

O artigo deve incluir: a) título e subtítulo (se aplicável), em português e inglês; b) nome completo do autor, sem abreviaturas; c) notas curriculares do autor (máximo 80 palavras) e endereço eletrónico; d) resumo com o máximo de 150 palavras, em português e inglês; e) até 5 palavras-chave que caracterizem o conteúdo do artigo, em português e inglês; f) texto no máximo com 25 páginas (cerca de 40000 caracteres); g) índice de todas as ilustrações (imagens, tabelas, etc.) numeradas sequencialmente, com legenda associada, e menção ao seu local exato a inserir no texto; h) citações e referências a autores em notas de pé de página, que, como outras notas, deverão ser reduzidas em número e dimensão; i) citações de documentos ou textos até três linhas no corpo do texto, entre aspas; j) citações com mais de três linhas em parágrafo próprio, destacado do corpo do texto, em tamanho 11 e com recuo de 1,25 cm à esquerda, sem aspas e a espaço simples; k) bibliografia no final do texto, organizada de acordo com a Norma Portuguesa (NP 405-1, 2, 3 e 4), mencionando todos os autores citados ao longo do texto (ver em anexo exemplos); l) no caso de serem introduzidas citações de documentos históricos, as transcrições paleográficas devem seguir as normas definidas pelo Arquivo Municipal de Lisboa (ver em anexo).

Os direitos sobre as imagens que não sejam reproduções relativas ao acervo do Arquivo são da exclusiva responsabilidade dos autores. As imagens somente serão publicadas mediante o envio do comprovativo para o Conselho Editorial da autorização de publicação.

A revista **Cadernos do Arquivo Municipal** requer que os autores concedam a propriedade dos direitos de autor, para que os seus artigos sejam reproduzidos, publicados, editados e transmitidos publicamente em qualquer plataforma ou meio. A aceitação de um artigo supõe a transmissão dos direitos de publicação do autor para o editor da Revista.

## ANEXOS

### Resumo das normas para elaboração de referências bibliográficas

As referências bibliográficas devem ser apresentadas de acordo com a Norma Portuguesa 405-1, 2, 3 e 4. Apresentam-se alguns exemplos relativos às situações mais comuns. Para outras referências deverá ser consultada a respetiva norma.

#### Monografias

APELIDO, Nome – *Título*. Edição. Local da publicação: Editor, Ano de publicação. Volumes.

Ex.: SEQUEIRA, Gustavo de Matos – *O Carmo e a Trindade*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1939-1941. 3 vol.

CASTILHO, Júlio de – *Lisboa antiga: bairros orientais*. 4ª ed. Lisboa: Sociedade Tipográfica, 1981.

#### Contribuições em monografias / atas de congressos

APELIDO, Nome – Título da parte ou do volume. In APELIDO, nome (do autor, coordenador ou diretor do livro) – *Título do livro*. Edição. Local de publicação: Editor, Ano de publicação. Localização no livro (p.).

Ex.: CAETANO, Joaquim - O Aqueduto das Águas Livres. In MOITA, Irisalva (coord.) – *O livro de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1994. p. 293-312.

#### Artigos em publicações em série (revistas, jornais)

APELIDO, Nome – Título do artigo. *Título da publicação*. Local de publicação: Editor. Volume (vol.) Número (Nº) Ano de publicação (algarismos entre parêntesis), Localização na publicação (p.).

Ex.: GIULIANO, Frédéric – La référence en archives au XXI siècle: l'impact du numérique sur le travail de référencier: état des lieux. *Archives*. Québec: Association des Archivistes. Vol. 43 Nº 1 (2011-2012), p. 3-18.

FERREIRA, Rosa Trindade – Quinta das Conchas. *Olisipo: boletim do grupo "Amigos de Lisboa"*. Lisboa: [s.n.]. II Série Nº 26 (2007), p. 78-91.

#### Teses, dissertações e outras provas académicas

APELIDO, Nome – *Título*. Local: Editor, Ano. Nota suplementar (Tese de) .

Ex.: LEAL, Joana Cunha – *Arquitectura privada: política e factos urbanos em Lisboa: da cidade pombalina à cidade liberal*. Lisboa: [s.n.], 2005. Tese de doutoramento em História da Arte, apresentada à Universidade Nova de Lisboa.

### Documentos eletrónicos (monografias, bases de dados)

APELIDO, Nome – *Título* [Em linha]. Local da edição: Editor, Ano de publicação [Consult. Data da Consulta]. Disponível na Internet: <URL: Endereço do acesso>.

Ex.: BRAGA, Joana - *Instrumentos de descrição dos fundos e colecções do Arquivo Nacional da Torre do Tombo* [Em linha]. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 2013 [Consult. 22.11.2013]. Disponível na Internet: <http://antt.dgarq.gov.pt/files/2010/08/ID-2013-vfinal.pdf>.

PORTUGAL. Biblioteca Nacional – *Porbase* [Em linha]. Lisboa: BNP, 1988- . [Consult. 10.02.2012]. Disponível na Internet: <http://porbase.bnportugal.pt/>.

### Artigos em publicações eletrónicas

APELIDO, Nome – *Título. Título da publicação em série* [Em linha]. Volume, Número (ano), Páginas. [Consult. Data da Consulta]. Disponível na Internet: Endereço do acesso.

Ex.: JÚNIOR, Hilário Franco – *Similibus simile cognoscitur: o pensamento analógico medieval. Medievalista on-line* [Em linha]. 14 (julho-dezembro 2013), p. 1-37. [Consult. 04.12.2012]. Disponível na Internet: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA14/junior1402.html>.

### Gravuras / Imagens

APELIDO, Nome – *Título*. Local de publicação: Editor, Ano de publicação. Designação específica: outras indicações físicas; dimensões e extensão do material.

Ex.: NEGREIROS, Almada – *Nós queremos um estado forte*. [Lisboa: s.n, 1933]. 1 cartaz: color.; 117x91 cm.

### Manuscritos

Instituição, Fundo ou coleção, *título do livro ou documento*, localização no livro (f.).

Ex.: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria Régia - D. João V*, Livro 115, f. 36.

ANTT, Tribunal do Santo Ofício - Inquisição de Lisboa, *Processo de José Ferreira*, proc. 314.

### Documentação do Arquivo Municipal de Lisboa: exemplos

Arquivo Municipal de Lisboa, *Livro 3º de assentos do Senado*, f. 5-5v.

Arquivo Municipal de Lisboa, *Obra nº 32052*, Processo 5767/1ªREP/PG/1904, f. 2.

Arquivo Municipal de Lisboa, Eduardo Portugal, *Comemorações do Duplo Centenário - Exposição do Mundo Português*, PT/AMLSB/EDP/001560.

Arquivo Municipal de Lisboa, *Parque da Liberdade: plano geral*, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/11/497.

Citações seguintes: AML, ...

### Citações em nota:

1 APELIDO, Nome – *Título* (restantes elementos apresentados como nas referências bibliográficas)

### Resumo das normas de transcrição paleográfica

Para a transcrição deverão ser seguidas, de um modo geral, as normas propostas por Eduardo Borges Nunes (*Álbum de Paleografia Portuguesa*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, s.d.):

- Transcrever de seguida, respeitando a disposição original (títulos e parágrafos), com indicação de mudança de fólio. Ex: [f. 222];
- Respeito absoluto pela ortografia original do texto, mantendo maiúsculas e minúsculas, mas separando as palavras que estiverem no original unidas ou reunindo as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontrem separadas;
- Conservar sem alteração o uso de u/v e i/j, nas letras simples, dobradas, etc.;
- Manter os antropónimos (apelativo + patronímico + apelido) incluindo *Nomini Sacra* e os topónimos;
- Manter os sinais diacríticos com significado fonético (acentos, cedilhas do ç e e), mas não aos meramente gráficos;
- Manter a pontuação original, bem como a grafia e disposição das letras numerais, exceto o b que passa a v.;
- As abreviaturas resolvem-se tendo em conta a forma extensa usada pelo escriba, ou de uso na época, respeitando as variantes, no caso de mais do que uma forma extensa. As abreviaturas resolvem-se, com a indicação dos elementos ausentes a itálico. As abreviaturas de nasal resolvem-se em “m” ou “n”, consoante a forma extensa, segundo o

caso e a época. Nos ditongos e nas vogais antes de vogal de outra sílaba utiliza-se o til;

- As vogais geminadas monossilábicas tratam-se como vogais simples, levando o “m” ou o “n” e o til em ditongos;
- Separação simples de palavras ligadas entre si por crase ou elisão, sem uso de apóstrofo nem hífen:
- Acidentes de texto: omissão do autor/adicação do editor: <...>; erro do autor corrigido: em nota de rodapé; erro do autor não corrigido: [sic] e correção do editor em nota de rodapé; adições heterógrafas: transcrever em nota de rodapé; adições autógrafas na entrelinha: acrescentar entre <>; adições autógrafas na margem: tratar como as adições heterógrafas, mencionando por exemplo nota marginal à esquerda ou à direita ou à margem esquerda ou à margem direita; repetição não cancelada: eliminar e indicar em nota de rodapé; lacuna de suporte: resolvida [nnn] e não resolvida [...] ou (†); dúvida de leitura: ... (?).

## Modelo de declaração de autorização para publicação

### DECLARAÇÃO

Autor:

Título do artigo:

Autorizo a publicação do artigo acima mencionado nos **Cadernos do Arquivo Municipal**; confirmo a originalidade do mesmo e que não foi proposto para publicação em qualquer outra edição.

Local

Data

Assinatura

---

## Ficha de avaliação dos artigos submetidos

### FICHA DE REVISOR

Dados da proposta

---

Título:

Número:

Nome (do revisor):

Avaliação

---

a) Originalidade do tema

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

b) Relevância do tema

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

c) Coerência do tema

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

d) Profundidade do tema

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

e) Adequação do título, resumo, introdução e conclusões

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

f) Lógica da argumentação

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

g) Adequação dos métodos de investigação

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

h) Adequação da análise e interpretação de fontes

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

i) Rigor na análise e interpretação de fontes

Insuficiente  Suficiente  Bom  Muito Bom

### Alterações propostas (obrigatórias)

### Alterações propostas (secundárias)



## Observações pertinentes

---

### Apreciação Final

(a disponibilizar ao autor)

O texto pode ser publicado como foi apresentado

O texto pode ser publicado com pequenas correções

O texto pode ser publicado com consideráveis correções

O texto não deve ser publicado

---

### Correções necessárias

---

Para mais informações relativas à política editorial desta publicação deverá ser consultado o regulamento em [http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/regulamento\\_reduzido.pdf](http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/regulamento_reduzido.pdf)





Dear Fair C

aff doo Coartar noy  
a b cudo in lono

Faria

a perti  
Se a